00100.041311/2022-14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII Nº 45, TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2022

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)
3ª - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Arquivamento

Arquivamento das Mensagens nºs 72, 80 e 84/2019. 8

1.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Podemos, de substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 12/2022)**. 10

Do Senador Fernando Collor, de filiação partidária de S. Exa. ao PTB **(Ofício nº 88/2022)** 11

Do Senador Alessandro Vieira, que solicita adiamento da sessão de debates temáticos destinada a discutir o Projeto de Lei do Senado nº 272/2016 **(Ofício nº 29/2022)**. 12

1.1.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 42/2022, na origem **(Mensagem nº 19/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Dirceu Cardoso Amorelli Junior 14

Nº 149/2022, na origem **(Mensagem nº 22/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CLAUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Felipe Kury 36

Nº 150/2022, na origem **(Mensagem nº 35/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. DANIEL MAIA VIEIRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na vaga decorrente do término do mandato

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14

do Sr. José Cesário Cecchi 57

Nº 156/2022, na origem **(Mensagem nº 24/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUCIANO LOURENÇO DA SILVA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), na vaga decorrente da renúncia do Sr. Alexandre Porto Mendes de Souza 81

Nº 157/2022, na origem **(Mensagem nº 25/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ROBSON CREPALDI para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Caio Cesar Nascimento Nogueira 107

Nº 159/2022, na origem **(Mensagem nº 27/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração (ANM), na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Victor Hugo Froner Bicca em 4 de dezembro de 2022 173

Nº 160/2022, na origem **(Mensagem nº 28/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ROGER ROMÃO CABRAL para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM), na vaga decorrente do término do mandato da Sra. Debora Toci Puccini 199

Nº 161/2022, na origem **(Mensagem nº 34/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. TASSO MENDONÇA JUNIOR para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM) 225

Nº 165/2022, na origem **(Mensagem nº 30/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), na vaga decorrente do término do mandato do Sr. André Pepitone da Nóbrega 255

Nº 166/2022, na origem **(Mensagem nº 31/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. HÉLVIO NEVES GUERRA, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 287

Nº 167/2022, na origem **(Mensagem nº 32/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RICARDO LAVORATO TILI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Sandoval de Araújo Feitosa Neto 338

Nº 168/2022, na origem **(Mensagem nº 33/2022, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Efrain Pereira da Cruz 360

Nº 169/2022, na origem **(Mensagem nº 36/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), na vaga decorrente do término do mandato da Sra. Elisa Bastos Silva, em 2 de dezembro de 2022 399

Nº 144/2022, na origem **(Mensagem nº 20/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas (ANA), na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Ricardo Medeiros de Andrade 426

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nº 146/2021, na origem **(Mensagem nº 21/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA), na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Marcelo Cruz 457

Nº 376/2021, na origem **(Mensagem nº 14/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) 481

Nº 688/2021, na origem **(Mensagem nº 17/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS, para exercer o cargo de Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), na vaga decorrente do término do mandato da Sra. Christianne Dias Ferreira em 15 de janeiro de 2022 508

Nº 689/2021, na origem **(Mensagem nº 18/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto em 15 de janeiro de 2022 530

Nº 154/2022, na origem **(Mensagem nº 23/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Rogério Scarabel Barbosa 552

Nº 158/2022, na origem **(Mensagem nº 26/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente do término do mandato da Sra. Cristiane Rose Jourdan Gomes em 24 de julho de 2022 570

Nº 162/2022, na origem **(Mensagem nº 37/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Walter de Agra Júnior 597

Nº 163/2022, na origem **(Mensagem nº 29/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. VICTOR OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), na vaga decorrente do término do mandato da Sra. Paula Farani de Azevedo Silveira 648

Nº 676/2021, na origem **(Mensagem nº 16/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) 665

Nº 677/2021, na origem **(Mensagem nº 15/2022, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), no mandato a iniciar em 25 de junho de 2022, decorrente do término do mandato da Sra. Mariana Ribas da Silva, que renunciou. 684

1.1.4 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 279/2022, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 400/2019 721

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1.5 – Ofício do Supremo Tribunal Federal

Nº 3296/2022, na origem, que comunica que foi proferida decisão sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 325 724

1.1.6 – Ofícios do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

"S" nº 4/2022 (nº 7/2022, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) 727

"S" nº 5/2022 (nº 7/2022, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) 1141

1.1.7 – Projeto de Lei

Nº 811/2022, do Senador Jorginho Mello, que *altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para instituir subvenção econômica às permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica de pequeno porte.* 1171

1.1.8 – Requerimentos

Nº 243/2022, dos Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner, de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. 1176

Nº 244/2022, do Senador Jean Paul Prates, de informações ao Ministro de Estado interino da Educação. 1182

Nº 245/2022, do Senador Humberto Costa, de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Tiago Thorlby. 1186

PARTE III

2 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL.

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 1189

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 1192

5 – LIDERANÇAS 1193

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 1196

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 1206

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 1210

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 1265

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Arquivamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14

MENSAGEM Nº 72, DE 2019

Encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 59 da Lei n° 13.707, de 2018, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 4º bimestre de 2019.

MENSAGEM Nº 80, DE 2019

Encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 59 da Lei n° 13.707, de 2018, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente a outubro de 2019.

MENSAGEM Nº 84, DE 2019

Encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 59 da Lei n° 13.707, de 2018, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 5º bimestre de 2019.

Dado conhecimento das matérias à CTFC, as Mensagens vão ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Podemos

Of. 012/2022-GLPODEMOS.

SF/22664.78081-76

Brasília, em 04 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência, indicar os seguintes senadores do PODEMOS para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – **CCJ**:

- **(TITULAR)** Senador EDUARDO GIRÃO, no lugar do Senador ORIOVISTO GUIMARÃES.
- **(SUPLENTE)** Senador ORIOVISTO GUIMARÃES, no lugar do Senador EDUARDO GIRÃO.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

Ofício nº 88/2022 - GSFCOL

Brasília, 4 de abril de 2022

Publique-se.
Em 04/04/22.
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

SF/22641.74320-23

A Sua Excelência, o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho prazer de me dirigir a Vossa Excelência para informar-lhe que **passo a integrar o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB** nesta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta no momento, despeço-me aproveitando o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

FERNADO COLLOR
Senador (PTB/AL)

SENADO FEDERAL – Gabinete do Senador Fernando Collor | Anexo I – 13º andar | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-5783 | sen.fernandocollor@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

A publicação
Em 04/04/22.
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Ofício nº 29/2022

Brasília, 31 de março de 2022.

Ao Exmo. Senhor
Gustavo Afonso Saboia Vieira
Secretário Geral da Mesa

Assunto: **Solicitação de adiamento da Sessão de Debates Temáticos**

Senhor Secretário,

Solicito o adiamento da Sessão de Debates Temáticos para "Discutir o PLS nº 272/2016, que altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo" (RQS 70/2022) para data futura, **a fim de que seja realizada no formato presencial**. Esclareço que a Sessão está pautada para o dia 07 de abril de 2022 em formato remoto.

Com os meus cumprimentos,

Senador Alessandro Vieira

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D31D47CB00442

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagens do Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 19, DE 2022

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Dirceu Cardoso Amorelli Junior.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 42

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Dirceu Cardoso Amorelli Junior.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.009302/2021-76

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 48/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Dirceu Cardoso Amorelli Junior.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 11/02/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3181629** e o código CRC **3BA7B7E2** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.009302/2021-76 SEI nº 3181629

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 –- Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DO ARTIGO 383 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Brasília, 12 de novembro de 2021

1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sumário

Resumo Curriculum Vitae (alínea ´a´ do inciso I do artigo 383).....3
Curriculum Vitae (alínea ´a´ do inciso I do artigo 383).....4
Declaração (item 1 da alínea ´b´ do inciso I do artigo 383).....8
Declaração (item 2 da alínea ´b´ do inciso I do artigo 383).....9
Declarações e certidões (item 3 da alínea ´b´ do inciso I do artigo 383) 10
Declaração (item 4 da alínea ´b´ do inciso I do artigo 383).....14
Declaração (item 5 da alínea ´b´ do inciso I do artigo 383).....15
Argumentação técnica (alínea ´c´ do inciso I do artigo 383).....16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo Curriculum Vitae (alínea ´a´ do inciso I do artigo 383)

FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES

- **Mestre**, Direito (Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico)

Centro Universitário de Brasília – UniCeub – Nota 5,0 (Bolsista CAPES)
Junho 2020

- **MBA Executivo,** Gestão de Negócios

Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais — IBMEC
Junho 2010

- **Especialista,** Relações Internacionais

Universidade de Brasília – Unb
Janeiro 2007

- **Especialista**, Políticas Públicas de Defesa

National Defense University - NDU; Washington-DC
2007 e 2009

- **Bacharel**, Relações Internacionais

Centro Universitário de Brasília – UniCeub
Agosto 2005

✓ Atualmente ocupa o cargo de **Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente** (posse em junho 2021), responsável pela coordenação, monitoramento e avaliação das atividades das Secretarias do Ministério e na supervisão de suas entidades vinculadas (ICMBio, IBAMA e Jardim Botânico RJ);

✓ De março a junho de 2021 ocupou o cargo de **Secretário de Modernização Institucional na Secretaria Geral da Presidência da República**, onde, dentre outras atribuições foi responsável pela coordenação e monitoramento das agendas de simplificação normativa e administrativa, inovação governamental, transparência na atuação do Estado, transparência na atuação do Estado e competitividade dos setores público e privado;

✓ De março de 2020 a março de 2021, exerceu o cargo de **Secretário de Parcerias do Ministério da Cidadania**, com a responsabilidade de formular e disseminar diretrizes e políticas de relacionamento com investidores nas áreas de esporte e desenvolvimento social;

✓ Entre abril de 2019 e março de 2020, ocupou o cargo de **Secretário Executivo Adjunto da Casa Civil da Presidência da República** onde tratou da análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais;

✓ Adicionalmente, exerceu diversas funções de alta administração no âmbito do Governo Federal, bem como empresas de diferentes segmentos na iniciativa privada, além de integrar conselhos de administração e fiscal de grandes empresas.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2021

Fernando W. de Moura Alves
CPF 000.146.941-07

3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Curriculum Vitae (alínea ´a´ do inciso I do artigo 383)

FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES

Brasileiro, 38 anos

SQN 215; Bloco G; Apartamento 406
(61) 98134-0966
fernandowma@gmail.com
linkedin.com/in/fernando-moura-alves-98361a3b/
http://lattes.cnpq.br/5225098462573516

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

Mestre em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub), possui MBA Executivo em Negócios pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). É Especialista em Políticas Públicas pela *National Defense University*, em Washington-DC e em Direito das Relações Internacionais na Universidade de Brasília (UnB).

Profissionalmente, exerceu diversas funções de alta administração no âmbito do Governo Federal, bem como em empresas de diferentes segmentos na iniciativa privada, além de integrar conselhos de administração e fiscal de grandes empresas.

Atualmente desempenha o cargo de Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e de Presidente do Conselho Fiscal da BB DTVM.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestre, Direito (Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico)
Centro Universitário de Brasília – UniCeub
Junho 2020

MBA Executivo, Gestão de Negócios
Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais — IBMEC
Junho 2010

Especialista, Relações Internacionais
Universidade de Brasília – Unb
Janeiro 2007

Especialista, Políticas Públicas de Defesa
National Defense University - NDU; Washington-DC
2007 e 2009

Bacharel, Relações Internacionais
Centro Universitário de Brasília – UniCeub
Agosto 2005

4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Secretaria Executiva **06/2021 - Atual**
Ministério do Meio Ambiente
Cargo: Secretário Executivo (CNE)

a) Coordenação, no monitoramento e na avaliação das atividades das Secretarias do Ministério e na supervisão de suas entidades vinculadas (ICMBio, IBAMA e Jardim Botânico RJ);
b) Supervisionar, coordenar e consolidar a elaboração de diretrizes, planos e orçamentos relativos aos planos anuais e plurianuais do Ministério;
c) Supervisionar, acompanhar e avaliar os planos, os programas e as ações do Ministério;
d) Coordenar o processo de elaboração, implementação, monitoramento e revisão do planejamento estratégico do Ministério;
e) Presidir as reuniões ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA;
f) Representar o Ministério em colegiados como CNPE, CREG, CPPI, CIM, entre outros;
g) Substituir o Ministro de Estado do Meio Ambiente em seus afastamentos legais.

Secretaria Geral da Presidência da República **03/2021 - 06/2021**
Secretaria Especial de Modernização do Estado
Cargo: Secretário de Modernização Institucional (DAS 101.6)

a) Coordenação, articulação e promoção dos os resultados das ações de modernização do Estado, de acordo com o preconizado no Decreto nº 10.609, que tenham como objeto os projetos em parceria com outros Poderes Públicos, entes federativos e com entidades privadas;
b) Coordenação e monitoramento das agendas de simplificação normativa e administrativa, inovação governamental, transparência na atuação do Estado, transparência na atuação do Estado e competitividade dos setores público e privado.
c) Planejar projetos com a finalidade de direcionar os esforços governamentais para aumentar a eficiência e modernizar a administração pública, a prestação de serviços e o ambiente de negócios para melhor atender às necessidades dos cidadãos.

Ministério da Cidadania **03/2020 - 03/2021**
Secretaria de Articulação e Parcerias
Cargo: Secretário (DAS 101.6)

a) Prospectar possíveis parceiros (públicos e privados) para potencializar os resultados dos projetos em andamento no Ministério;
b) Formular e disseminar diretrizes e políticas de relacionamento com investidores nas áreas de esporte e desenvolvimento social;
c) Interagir junto aos clientes internos no sentido de captar suas demandas e encontrar possíveis alternativas no mercado para alcance dos objetivos.

Casa Civil da Presidência da República **01/2019 - 03/2020**
Secretaria Executiva
Cargo: Secretário Executivo Adjunto (DAS 101.6)

a) Coordenação e na integração das ações governamentais;

5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

b) Verificação prévia da constitucionalidade e da legalidade dos atos presidenciais;
c) Análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais;
d) Avaliação e no monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e das entidades da administração pública federal;
e) Condução do relacionamento do Governo federal com o Congresso Nacional e com os partidos políticos.

Agência Estado S.A **09/2016 - 12/2018**
Cargo: Gerente de Negócios

a) Monitoramento de temas prioritários no âmbito das empresas do grupo, visando adequação da estratégia de atuação;
b) Elaboração de documentos diversos (relatórios, notas técnicas, estudos de situação) no intuito de embasar a tomada de decisão;
c) Relacionamento com a Administração Pública em seus diferentes níveis, bem como empresas privadas de diversos segmentos.

Hospital Santa Lúcia S.A **07/2012 - 05/2016**
Cargo: Gerente Administrativo

a) Gerenciamento e condução dos planos estratégicos das áreas administrativas da instituição;
b) Representação do Grupo em encontros voltado para a administração do segmento, bem como apresentação de resultados atingidos;
c) Desenvolver e implementar políticas efetivas para todos os procedimentos operacionais;
d) Pesquisar, analisar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos operacionais e seus respectivos planos de ação, no âmbito de sua instituição hospitalar;
e) Administrar situações de crise; determinar metodologias de trabalho e processos; gerenciar os serviços oferecidos por meio de feedbacks de funcionários e trabalhar em melhorias.

Souza Cruz S.A **06/2010 - 06/2012**
Cargo: Coordenador de Segurança Corporativa

a) Elaboração das políticas da área de segurança e governo, garantindo sua plena execução;
b) Representação da Cia junto a órgãos de interesse buscando a defesa dos interesses da empresa;
c) Elaboração de planos de ação e agendas de trabalho com empresas organismos públicos e privados de interesse da Cia;
d) Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de projetos de interesse da Cia.

6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Defesa **06/2006 - 04/2010**
Secretaria de Estudos e Cooperação
Cargo: Coordenador-Geral de Cooperação Institucional (DAS 101.4)

a) Coordenação de projetos institucionais, avaliando as estratégias, metas e objetivos dos planos, com vistas à definição das prioridades de desenvolvimento da Instituição;
b) Promoção da articulação e do compartilhamento de experiências entre gestores do Órgão Federal.

EXPERIÊNCIAS ADICIONAIS

BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - BB DTVM **06/2019 – Atual**
Conselho Fiscal
Cargo: Presidente

GEAP Autogestão em Saúde **01/2020 - 06/2020**
Conselho de Administração
Cargo: Presidente

CONDECORAÇÕES

Medalha do Mérito Aeronáutico
Medalha do Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

Brasília-DF, 12 de novembro de 2021

Fernando W. de Moura Alves
CPF 000.146.941-07

7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração (item 1 da alínea ´b´ do inciso I do artigo 383)

Declaração

Atendendo ao disposto no item 1 da alínea ´b´ do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, **declaro** não possuir parentes que exerceram atividades, públicas ou provadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2021

Fernando W. de Moura Alves
CPF 000.146.941-07

8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração (item 2 da alínea ´b´ do inciso I do artigo 383)

Declaração

Atendendo ao disposto no item 2 da alínea ´b´ do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, **declaro** não possuir participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2021

Fernando W. de Moura Alves
CPF 000.146.941-07

9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declarações e certidões (item 3 da alínea ´b´ do inciso I do artigo 383)

Declaração

Atendendo ao disposto no item 3 da alínea ´b´ do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, **declaro** estar em situação fiscal regular, conforme certidões comprobatórias em anexo.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2021

Fernando W. de Moura Alves
CPF 000.146.941-07

10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **000.146.941-07**

Nome: **FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES**

Data de Nascimento: **26/05/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/03/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:06:14** do dia **29/10/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4F2B.DD9E.0C58.2C66**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES
CPF: 000.146.941-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:37 do dia 03/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2022.
Código de controle da certidão: **2A72.9384.95ED.90D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	339147217242021
NOME:	FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES
ENDEREÇO:	SGAN 914 CJ H BL B SL 11 1 QD
CIDADE:	ASA NORTE
CPF:	000 146 941-07
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 26 de janeiro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 28/10/2021 às 11:03:19 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração (item 4 da alínea ´b´ do inciso I do artigo 383)

Declaração

Atendendo ao disposto no item 4 da alínea ´b´ do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, **declaro** não possuir ações judiciais nas quais seja autor ou réu.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2021

Fernando W. de Moura Alves
CPF 000.146.941-07

14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração (item 5 da alínea ´b´ do inciso I do artigo 383)

Declaração

Atendendo ao disposto no item 5 da alínea ´b´ do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, **declaro** que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2021

Fernando W. de Moura Alves
CPF 000.146.941-07

15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Argumentação técnica (alínea ´c´ do inciso I do artigo 383)

Eu, Fernando Wandscheer de Moura Alves, nasci na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 26 de maio de 1983. Obtive, em 2005, o grau de bacharel em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Em 2006, obtive o grau de especialista em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB). Em 2010 conclui MBA em Gestão de Negócios pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC).

Entre os anos de 2007 e 2009 tive a oportunidade de cursar pós-graduação em Políticas Públicas, pela *National Defense University (NDU),* situada em Washington-DC. Recentemente, em 2020, obtive o grau de Mestre em Direito, nas linhas de pesquisa em Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico, pelo Centro Universitário de Brasília, com bolsa de estudos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Iniciei minhas atividades profissionais no ano de 2004 como Assistente de Cooperação técnica no Ministério da Defesa, local onde galguei as posições de Coordenador, Coordenador-Geral e Gerente, quando optei pela saída em 2010.

No período de 2010 a 2018, atuei na iniciativa privada. Tive passagens por cargos de gestão na Souza Cruz S.A, multinacional líder do segmento de tabaco e papel, Grupo Santa Lúcia, empresa líder regional em oferta de leitos hospitalares privados no Distrito Federal e no segmento de comunicação, na Agência Estado S.A.

Retornei ao Governo Federal em 2019, desta vez para ocupar a posição de Secretário Executivo Adjunto da Casa Civil da Presidência da República, oportunidade em que atuei na coordenação e na integração das ações governamentais e na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive de matérias que tramitaram no Congresso Nacional, tais como:

- ✓ gestão, organização, processo decisório e controle social das agências reguladoras (Lei 13.848, de 25/06/2019);
- ✓ instituição do Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural - Novo Mercado do Gás (Decreto nº 9.934, de 24 de julho de 2019);
- ✓ definição de critérios, procedimentos e responsabilidades para regulação e fiscalização da Certificação de Biocombustíveis e do lastro do Crédito de Descarbonização da Política Nacional de Biocombustíveis – RenovaBio (Decreto nº 9.964, de 8 de agosto 2019);
- ✓ definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis de que trata a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, e instituição do Comitê da Política Nacional de Biocombustíveis - Comitê RenovaBio (Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019);
- ✓ criação do Programa para Aprimoramento das Licitações de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural e o seu Comitê Interministerial Executivo (Decreto nº 10.320, de 09 de abril de 2020).

Em 2020, ocupei as posições de Secretário de Parcerias no Ministério da Cidadania, com a responsabilidade de formular e disseminar diretrizes e políticas de relacionamento com investidores nas áreas de esporte e desenvolvimento social; Secretário de Modernização Institucional na Secretaria Geral da Presidência da República, onde, dentre outras

16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atribuições fui responsável pela coordenação e monitoramento das agendas de simplificação normativa e administrativa, inovação governamental, transparência na atuação do Estado, transparência na atuação do Estado e competitividade dos setores público e privado.

Finalmente, em 2021, fui nomeado pelo Senhor Presidente da República no cargo de Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, posição que atualmente exerço, oportunidade em que pude melhor compreender as demandas e desafios do setor energético brasileiro e sua interação e responsabilidade com a questão ambiental. Dentre as principais interações, destaco:

- ✓ Participação como titular no Conselho Nacional de Política Energética – CNPE (Lei nº 9.478, de 1997);
- ✓ Participação como titular na Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética – CREG (Medida Provisória nº 1.055/2021);
- ✓ Condução das discussões com interface a pauta energética no Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Nas interações do setor de energia junto à pasta ambiental, atuei na coordenação de ações como a que permitiu a realização do primeiro leilão de energia a partir de resíduos sólidos urbanos, em setembro de 2021; na aprovação da Resolução CONAMA 501, que alterou a Resolução 382/2006, que trata dos limites de emissão para poluentes atmosféricos provenientes de turbinas a gás para geração de energia elétrica.

Junto à própria ANP, o MMA tem atuado nos planos de logística reversa de óleos lubrificantes usados ou contaminados, fruto de portaria conjunta assinada em 2019 pelos dois órgãos.

Acredito na importância estratégica do mercado de petróleo, gás natural e biocombustíveis para o Brasil. Este setor oferta mais da metade da energia do nosso país. Energia esta que é o alicerce do desenvolvimento econômico de qualquer nação.

A regulação do setor tem papel fundamental na atração de investimentos e na defesa dos interesses da sociedade brasileira. Para bem executá-la, valores como segurança jurídica, previsibilidade, segurança regulatória, isonomia e transparência são pilares que deverão ser fortalecidos sempre.

Eis minha trajetória profissional até aqui, Senhores Senadores. Entendo que detenho experiência para me credenciar a ocupar o cargo de Diretor da ANP. Espero contar com a honra de ter meu nome aceito por esta conceituada Casa, para me dedicar ao desenvolvimento da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis, colocando sempre à frente o interesse público, garantindo o abastecimento nacional, bem como a atenção e a proteção dos interesses dos consumidores no que tange ao preço e qualidade dos produtos.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2021

Fernando W. de Moura Alves
CPF 000.146.941-07

17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	061005477772022
NOME:	FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES
ENDEREÇO:	SGAN 914 CJ H BL B SL 11 1 QD
CIDADE:	ASA NORTE
CPF:	000.146.941-07
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 15 de maio de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

rtidão emitida via internet em 14/02/2022 às 11:24:11 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Digitalizado com CamScanner

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 22, DE 2022

(nº 149/2022, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor CLAUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Felipe Kury.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 149

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor CLÁUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Felipe Kury.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.009908/2021-10

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 151/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CLÁUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Felipe Kury.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284934** e o código CRC **B928888B** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.009908/2021-10 SEI nº 3284934

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cláudio Jorge Martins de Souza

EXPERIÊNCIA EM:

- REGULAÇÃO DO MERCADO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS;
- DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO BRASIL;
- GESTÃO DE ARMAZENAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS;
- PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE PETRÓLEO;
- COORDENAÇÃO e Regulamentação Técnica de Produtos para Comércio no MERCOSUL;
- FORMAÇÃO E LIDERANÇA DE EQUIPES;
- NEGOCIAÇÃO ESTRATÉGICA;
- AUDITORIAS INTERNACIONAIS DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO TÉCNICO E MEDIÇÃO;
- AUDITORIAS DE GESTÃO DA QUALIDADE;
- AUDITORIAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE;
- EXPLORAÇÃO EM PLATAFORMA DE PETRÓLEO;
- EXPLORAÇÃO E CONFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS;
- ESTUDOS AMBIENTAIS PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS;

IDIOMAS FLUENTE EM INGLÊS e ESPANHOL

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Mestrado em Geociências (Geoquímica) - 1991 - 1995

Universidade Federal Fluminense
Título: Partição de Metais Pesados na Foz do Rio Amazonas, Ano de Obtenção: 1995
Orientador: Sambasiva Rao Patchineelam
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil. Grande área: Ciências Exatas e da Terra/ Área: Oceanografia / Subárea: Meio Ambiente

Especialização em Master Business Petroleum – MBP - 2000 - 2000

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Título: Não Tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Especialização em Administração Pública - 2016 - 2017

Universidade Estácio de Sá
Título: Aperfeiçoamento Regulatório do Centro de Rochas e Fluídos (CRF): do Físico para o Digital.
Orientador: Dra. Fernanda Delgado de Jesus

Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental - 1990 - 1991

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Título: Tratamento de Resíduos Sólidos
Orientador: Dr. Gandhi Giordano

Aperfeiçoamento em Geochemistry - 1993 - 1993

State University New York at Stony Brook - Marine Science Research Center
Título: Partição de Metais Pesados - Selênio. Ano de finalização, (Sem certificado).
Orientador: Phd. Robert Aller

Graduação em Geologia - 1984 - 1989

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Título: Mapeamento dos metassedimentos de Andrelândia
Orientador: Dr. Mônica Botelho

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

AVALIADOR DE LABORATÓRIO (ISO GUIDE 25). (Carga horária: 40h). Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, INMETRO, Brasil - **1997**

AUDITOR DE SISTEMA DA QUALIDADE (ISO 9000). (Carga horária: 40h). Comitê Brasileiro da Qualidade - CB 25, CBQ - CB 25, Brasil - **1997**

AUDITOR DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (ISO 14000). (Carga horária: 40h). Environmental Auditors Registration Association, EARA, Inglaterra - **1995**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS- ANP Especialista em Regulação do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – concurso de 2005.

Superintendente de Dados Técnicos

Atuando desde 07/2017 como Superintendente de Dados Técnicos.

Elaborei em 2018 o **PMDT – Programa de Modernização da Superintendência de Dados Técnicos** que foi aprovado pela Diretoria Colegiada. Esse Programa organizou 17 projetos para SDT fazer sua Transformação Digital e melhoria dos serviços prestados à sociedade. Que abarcou desde a simplificação regulatória até a aquisição do **Robô das IBM de armazenamento de Dados**, um dos mais modernos da América Latina. Dentro ainda do Programa, realizamos em conjunto com a Petrobras um *link* dedicado para recebimento e disponibilização de Dados com aquela empresa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro trabalho de altíssima relevância que elaborei foi o **Projeto do Centro de Rochas e Fluídos** que envolveu a ANP, Petrobras e CPRM/SGB (Serviço Geológico Brasileiro). No projeto foi assinado o **Protocolo de Intenções** pela alta gerência das partes interessadas e por dois Ministros de Estado do Ministério de Minas e Energia – MME. Com isso, ficou estabelecido que todo o acervo público de Rochas e Fluídos do País irão ser armazenados e mantidos pela CPRM/SGB. E que esse processo será custeado pela cláusula de P,D&I da Petrobras.

Em 2020/2021 coordenei um projeto que é disruptivo em termos de disponibilização de Dados.

O qual chamamos internamente de **Projeto REATE,** nesse projeto iremos disponibilizar todos os dados técnicos onshore das Bacias Sedimentares Brasileiras. Isso poderá ser definitivo para as empresas que possuem campos de produção revitalizarem suas produções e até mesmo a possibilidade de descobertas de novas jazidas nas áreas em concessão. Teremos também um grande impulso nas pesquisas e estudos das Universidades e Centros de Pesquisa.

Estamos implantando o Sistema de Gestão da Qualidade, Riscos e Conhecimento – SGQRC, esses sistemas integrados irão proporcionar maior transparência e consistência ao atoas da SDT, bem como, o estabelecimento de procedimentos escritos. Cumprindo assim obrigações legais como a aplicação de AIR – Análise de Impacto Regulatório em todas as resoluções confeccionadas pela ANP.

Participou na condição de membro efetivo do Comitê Interministerial Executivo do Programa de Aprimoramento das Licitações de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - BidSIM, instituído pelo Decreto nº 10.320, de 9 de abril de 2020

Superintendente Adjunto de Dados Técnicos

Atuei como Superintendente Adjunto da área de Dados Técnicos (SDT) e coordenei o Banco de Dados de Exploração e Produção – BDEP por 7 anos e meio. Na minha gestão realizamos o primeiro Planejamento Estratégico da ANP no ano de 2012, melhoramos a regulamentação para Autorização de Empresas de Aquisição de Dados – EAD, bem como, para as operadoras de Campos de Produção. Realizamos a licitação do *Software* de armazenamento, após 10 anos utilizando o mesmo sistema.

Após 3 anos exercendo função fora da SDT, fui novamente nomeado adjunto em 02/02/2017, passando a ser conduzido a Superintendente em julho de 2017.

Especialista em Regulação – Coordenador da COMTEC

Atuei na Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento – SPD na análise de projetos de P,D&I. Elaborei Regimento Interno do COMTEC, Comitê Técnico-Científico, com atribuições específicas de estabelecer diretrizes para aplicação dos recursos a que se referem às Cláusulas de Investimento em P, D&I dos contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e/ou Gás Natural.

Especialista em Regulação

Atuando como responsável técnico de campos de produção de Óleo e Gás. Analisando Boletim Mensal de Produção. Trabalhei no melhoramento do sistema de análise dos BMP, automatizando as aprovações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade e Tecnologia

Trabalhei no Inmetro na área de Regulação Técnica de Produtos e Ambiental, atuei em Auditorias da Qualidade em âmbito Nacional, como os laboratórios de medição emissões veiculares da FIAT, VW e GM e Internacional, como, na Alemanha e China.

Atuei na Delegação Brasileira de Regulamentação Técnica de Produtos para Comércio no Mercosul - (SGT-3), 1995 – 2005, participando de reuniões técnicas na Argentina, Paraguai, Uruguai e Brasil. Fui o representante pelo Brasil da comissão técnicca que lançou o primeiro Regulamento Técnico (Segurança de Brinquedos) harmonizado entre os estados partes do Mercosul.

Trabalhei no grupo GANA (Grupo de Apoio a Normalização Ambiental) que estabeleceu e internalizou a Norma Ambiental ISO 1400 no Brasil.

Coordenei o Regulamento Técnicos (RT) para diversos produtos na área de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo). Inclusive participei do grupo Interministerial que criou o projeto de Requalificação de Botijões de GLP em conjunto com ANP, Ministério da Economia e Ministério da Justiça. Esse projeto requalificou ou sucateou mais de 80 milhões de botijões, isso aumentou a qualidade dos botijões e consequentemente a segurança dos usuários.

Coordenei ainda outros Comitês Técnicos, como por ex: o Comitê Técnico Ambiental sobre a Emissão Sonora, estabelecendo o RT do Selo de Emissão de Ruído em produtos de eletrodomésticos junto ao IBAMA, o Comitê de Certificação na Agricultura chamado Produção Integrada e o Comitê de Certificação de Produtos da Agricultura Orgânica, ambos com o Ministério da Agricultura e Pecuária.

Participei do Comitê CEFLOR – Certificação Florestal que estabeleceu regras para o uso sustentável de madeira Plantada e Nativa. Esse programa nacional foi estabelecido para melhorar a exportação dos produtos de origem florestal.

Coordenei a Comissão do Inmetro que estabeleceu, em conjunto com o Ministério da Agricultura, o Programa de Certificação da Cachaça. Programa esse voltado para exportação e valorização desse produto Nacional, conforme DECRETO Nº 4.062, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001. Um produto do nosso agronegócio altamente valorizado no mercado Europeu e Ásia.

Prefeitura Municipal de Niterói - Secretaria de Urbanismo e Meio-Ambiente.

Projeto de Recuperação Ambiental, Confecção de Projeto Lei, Consultor Ambiental, EIA/RIMA - 1993 a 1995.

Cefet/RJ – Curso de Tecnólogo Ambiental
Professor – ministrando as cadeiras de Gestão Ambiental, Resíduos Sólidos Industriais, Resíduos Urbanos, Sedimentologia, Tratamento de Efluentes Industriais – 1999 a 2001. Nesse período sempre fui homenageado pelas turmas de formandos do curso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Iniciativa Privada

EXLOG - A BAKER HUGNES
Geólogo Logger - fev./1989 a set./1989,
Acompanhamento da Perfuração de Petróleo; Sondagem com Testemunhagem.

GEOPETRO - PESQUISA GEOFÍSICA
Geólogo - Out./1989 a fev./1990
Sísmica rasa de reflexão em campo; Interpretação de dados geofísicos.

MINECON - Mineração e Materiais de Construção
Geólogo responsável - Mar/1990 a Set/1992,
Projeto de Recuperação Ambiental.

SONDOPOÇO - POÇOS ARTESIANOS
Responsável Técnico - Nov. 1992 a set./1993,
Acompanhamento da Sondagem.

TRABALHOS PUBLICADOS

SOUZA, C.J.M - IV Congresso Brasileiro de Geoquímica - Brasília, Título: DIAGENESES DE METAIS NOS SEDIMENTOS DA PLATAFORMA CONTINENTAL, 1993.

SOUZA, C.J.M - Symposium International - Niterói, Título: DISTRIBUTION OF TRACE METALS IN SEDIMENTS FROM AMAZON CONTINENTAL SHELF, 1993.

SOUZA, C.J.M - Symposium International - Niterói, Título: CHEMICAL ASSOCIATION OF TRACE METALS IN SEDIMENTS FROM THE AMAZON CONTINENTAL SHELF, 1993.

SOUZA, C.J.M, et all - Symposium International - Foz do Iguaçu - Recuperação de Áreas Degradadas, Título: INICIATIVAS PARA O REFLORESTAMENTO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, 1995.

SOUZA, C.J.M, I. P. Bastos, R. L. Silveira, F. Kury, L. Lobo, and L. Lea - ANP's Technical E&P Database: The Pathway for the Brazilian Petroleum Industry Success – AAPG, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 1 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Rio de janeiro, 30 de novembro de 2021

Cláudio Jorge Martins de Souza

CPF: 851.715.907-10

RG: 23.529.554-0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Rio de janeiro, 30 de novembro de 2021

Cláudio Jorge Martins de Souza

CPF: 851.715.907-10

RG: 23.529.554-0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 3 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 3º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, conforme certidões comprobatórias em anexo.

Rio de janeiro, 30 de novembro de 2021

Cláudio Jorge Martins de Souza

CPF: 851.715.907-10

RG: 23.529.554-0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir ações judiciais nas quais seja autor ou réu.

Rio de janeiro, 30 de novembro de 2021

Cláudio Jorge Martins de Souza

CPF: 851.715.907-10

RG: 23.529.554-0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 5 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Rio de janeiro, 30 de novembro de 2021

Cláudio Jorge Martins de Souza

CPF: 851.715.907-10

RG: 23.529.554-0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA
CPF: 851.715.907-10
Certidão nº: 55272320/2021
Expedição: 29/11/2021, às 22:52:32
Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **851.715.907-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29/11/2021 23:25 DECLARAÇÃO DE PESSOA NÃO INSCRITA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

DECLARAÇÃO DE PESSOA NÃO INSCRITA - Número 000073594
(Instituída pela Resolução SMF nº 2828, de 09/12/2014)

Declaramos para os devidos fins que não consta inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas do Município do Rio de Janeiro para o CPF nº **851.715.907-10**.

Esta declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição, e refere-se à situação cadastral e fiscal relativa exclusivamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Gerência de Cadastro (F/SUBTF/CIS-6), em 29/11/2021.

Obs.1: Os profissionais autônomos não estabelecidos estão dispensados da obrigatoriedade de inscrever-se no Cadastro de Atividades Econômicas do Município do Rio de Janeiro e do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, conforme art. 12, inciso XIX, da Lei nº 691/84, com as alterações da Lei nº 3.691/03, e do art. 153, § 2º, do Decreto nº 10.514/91.

Obs.2: Esta Declaração não substitui, para efeitos de licitação e demais finalidades, a Certificação quanto à situação fiscal de outros tributos municipais.

Obs.3: É necessária a comprovação da autenticidade desta Declaração na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda.

Rua Afonso Cavalcanti 455/Anexo, sala 315 • Cidade Nova • Rio de Janeiro • RJ • CEP 20211-900
Certidão emitida em 29/11/2021, 23:25 - Válida até 28/5/2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA
CPF: 851.715.907-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:06:48 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2022.
Código de controle da certidão: **3DB1.8EFD.65A0.131F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29/11/2021 23:17 SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.2078716-8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 851.715.907-10	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/11/2021 23:16

VÁLIDA ATÉ : 27/02/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Argumentação escrita

Atendendo ao disposto no art. 383, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno do Senado Federal.

Eu, Cláudio Jorge Martins de Souza, nascido no Rio de Janeiro, em 22 de março de 1965, Sou Geólogo desde 1989, formado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Ingressei no serviço público Federal em 2005, por concurso público, na carreira de Especialista em Geociências da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. Especificamente na Superintendência de Dados Técnicos, onde logo no segundo ano, coordenei a área de poços de exploração e produção de O&G.

Desde então, exerci diversos cargos e funções. Atuei como Superintendente Adjunto da área de Dados Técnicos (SDT) e coordenei o Banco de Dados de Exploração e Produção – BDEP por 7 anos e meio. Na minha gestão realizamos o primeiro Planejamento Estratégico do BDEP/ANP no ano de 2012, melhoramos a regulamentação para Autorização de Empresas de Aquisição de Dados – EAD, bem como, para as operadoras de Campos de Produção. Realizamos a licitação do Software de armazenamento, após 10 anos utilizando o mesmo sistema.

Atuei na Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento – SPD na análise de projetos de P,D&I. Elaborei o Regimento Interno do COMTEC, Comitê Técnico-Científico, com atribuições específicas de estabelecer diretrizes para aplicação dos recursos a que se referem às Cláusulas de Investimento em P, D&I dos contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e/ou Gás Natural. Em seguida fui para a Superintendência de Desenvolvimento da Produção – SDP, Atuando como responsável técnico de campos de produção de Óleo e Gás. Analisando Boletim Mensal de Produção. Trabalhei no melhoramento do sistema de análise dos BMP, automatizando as aprovações.

Em 07/2017, fui nomeado como Superintendente de Dados Técnicos, cargo que exerço até o momento. Na minha gestão elaboramos em 2018 o PMDT – Programa de Modernização da Superintendência de Dados Técnicos que foi aprovado pela Diretoria Colegiada. Esse Programa implementou 17 projetos para SDT fazer sua Transformação Digital e melhoria dos serviços prestados à sociedade. Que abarcou desde a simplificação regulatória até a aquisição do Robô da IBM de armazenamento de Dados, um dos mais modernos da América Latina. Dentro ainda do Programa, realizamos em conjunto com a Petrobras um link dedicado para recebimento e disponibilização de Dados com aquela empresa. Outro trabalho de altíssima relevância, nessa minha gestão, foi o Projeto do Centro de Rochas e Fluídos que envolveu a ANP, Petrobras e CPRM/SGB (Serviço Geológico Brasileiro). No projeto foi assinado o Protocolo de Intenções pela alta gerência das partes interessadas e por dois Ministros de Estado do Ministério de Minas e Energia – MME. Com isso, ficou estabelecido que todo o acervo público de Rochas e Fluídos do País irão ser armazenados e mantidos pela CPRM/SGB. E que esse processo será custeado pela cláusula de P,D&I da Petrobras. Em 2020/2021 coordenei um projeto que é disruptivo em termos de disponibilização de Dados. O qual chamamos internamente de Projeto REATE, nesse projeto disponibilizamos todos os dados técnicos *Onshore* das Bacias Sedimentares Brasileiras. Isso poderá ser definitivo para as empresas que possuem campos de produção revitalizarem suas produções e até mesmo a possibilidade de descobertas de novas jazidas nas áreas em concessão. Teremos também um grande impulso nas pesquisas e estudos das Universidades e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Centros de Pesquisa. No momento estamos implantando o Sistema de Gestão da Qualidade, Riscos e Conhecimento – SGQRC, esses sistemas integrados irão proporcionar maior transparência e consistência aos atos da SDT, bem como, o estabelecimento de procedimentos escritos. Cumprindo assim obrigações legais como a aplicação de AIR – Análise de Impacto Regulatório em todas as resoluções confeccionadas pela ANP. Participei ainda, na condição de membro efetivo do Comitê Interministerial Executivo do Programa de Aprimoramento das Licitações de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - BidSIM, instituído pelo Decreto nº 10.320, de 9 de abril de 2020.

O setor de Petróleo e seus derivados passa por uma verdadeira transformação, não somente pela transformação digital que avança exponencialmente aumentando os desafios da indústria de O&G, mas muito pela transição energética mundial, com a forte pressão social-ambiental pela economia de baixo carbono.

A descarbonização dos países, principalmente europeus, já é uma realidade. Os grandes bancos mundiais que são os principais financiadores da Indústria de O&G, não querem mais investir na exploração de novas jazidas de petróleo. As grandes empresas do setor já anunciaram que a partir de 2025 não terão novos poços exploratórios. Muito pela pressão da sociedade clamando e definindo seu poder de comprar em produtos menos poluidores.

Nesse sentido no Brasil temos grandes desafios na área do *Upstream*: Fomentar a exploração *Onshore*, pois o impacto positivo na geração de emprego e renda no interior do País é direto e se faz necessário e urgente. Aperfeiçoar a regulação do Pré-Sal, onde estão nossas maiores reservas de O&G com a produção eficiente, segura e ambientalmente sustentável é fator de competitividade preponderante para o País. Incentivar a exploração da Margem Equatorial Brasileira, onde existe um grande potencial exploratório com a possibilidade de grandes jazidas de O&G, visto nossos vizinhos da Guiana e Suriname.

No *Midstream*, temos a saída da Petrobras de algumas refinarias com a venda para novos agentes. Esse novo modelo para o setor de refino e transporte será um grande desafio para regulação da ANP. Um setor que por muito tempo ficou praticamente sem concorrência, terá agora um novo *Market Share*. Com isso se faz necessário uma regulação contemporânea e ágil, mas acima de tudo justa, onde se possa equilibrar as forças dos agentes envolvidos.

No *Downstream* a nova regulação da tutela regulatória de fidelidade à bandeira e a possibilidade da venda direta de etanol hidratado da usina ao posto revendedor trazem também novos desafios na fiscalização do setor, bem como, a garantia do abastecimento de combustíveis em todo o território nacional, com ênfase no interesse do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta do produto.

Outros fatores igualmente relevantes para a ampla revisão que tem sofrido todo o arcabouço regulatório da Agência, como o novo modelo de biodiesel e o Descomissionamento das plataformas *Offshore*, são importantes temas a serem tratados nos próximos anos.

Tudo isso mostra que muito já foi feito, porém temos muito ainda por realizar. E são esses desafios que me estimula a participar dessa sabatina e ter meu nome avaliado a uma vaga na Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rio de janeiro, 30 de novembro de 2021

Cláudio Jorge Martins de Souza

CPF: 851.715.907-10

RG: 23.529.554-0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04/04/2022 13:27 SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2260745-9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 851.715.907-10	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 04/04/2022 13:26

VÁLIDA ATÉ : 03/07/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 35, DE 2022

(nº 150/2022, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor DANIEL MAIA VIEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de José Cesário Cecchi.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 150

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor DANIEL MAIA VIEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de José Cesário Cecchi.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.009341/2021-73

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 146/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor DANIEL MAIA VIEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de José Cesário Cecchi.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284894** e o código CRC **AF8CB7D1** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.009341/2021-73 SEI nº 3284894

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DO ARTIGO 383
do
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Brasília, 28 de novembro de 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Resumo do Curriculum Vitae (alínea ‘a’ do inciso I do artigo 383)	3
Curriculum Vitae (alínea ‘a’ do inciso I do artigo 383)	4 a 6
Declarações (itens 1 e 2 da alínea ‘b’ do inciso I do artigo 383)	7 e 8
Certidões Negativas (item 3 da alínea ‘b’ do inciso I do artigo 383)	9 a 14
Declarações (itens 4 e 5 da alínea ‘b’ do inciso I do artigo 383)	15 e 16
Argumentação Técnica (alínea ‘c’ do inciso I do artigo 383)	17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DANIEL MAIA VIEIRA
RESUMO DO CURRICULUM VITAE

FORMAÇÃO

- **Bacharel em Relações Internacionais** pela Universidade de Brasília (UnB) – 2005.
- **Pós-Graduado em Controle Externo da Regulação** pelo Instituto Serzedello Corrêa/TCU – 2010: *Universalização do Acesso à Energia Elétrica e seu Impacto Tarifário*.
- **Bacharelando em Direito** pelo Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – atual;
- Diversos cursos, treinamentos e palestras afetos aos diversos setores de infraestrutura, privatizações, concessões e parcerias público-privadas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU)** entre 2006 e 2008: coordenador de equipes de auditoria em projetos financiados por bancos e agências internacionais de fomento; emissão de pareceres sobre conformidade da gestão; análise de prestação de contas de órgãos federais, bem como auditorias especiais decorrentes de operações conjuntas com Polícia Federal.
- **Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU)** desde 2008**:** atua desde sua posse em trabalhos afetos a Desestatização e Regulação.
    - Entre 2008 e 2013 atuou no âmbito da então Secretaria de Fiscalização de Desestatização (Sefid) em trabalhos afetos, especialmente, ao setor energético e de comunicações.
    - Foi Assessor de Secretário e Diretor (2011 a 2013) na Secretaria de Fiscalização de Desestatização do TCU, supervisionado equipes e emitindo pareceres atinentes à fiscalização nos setores de energia elétrica, petróleo, gás natural, mineração e telecomunicações, envolvendo, principalmente, os Ministério de Minas e Energia (MME) e das Comunicações, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíves (ANP) e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), além da Eletrobras, suas subsidiárias, a Telebrás e os Correios.
    - Assessorou o Secretário-Geral de Controle Externo do TCU (2014) na supervisão de todas as Secretarias de Controle-Externo do TCU, além do assessoramento direto ao Presidente do Tribunal nos assuntos atinentes à atividade finalística do Tribunal.
    - Foi Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica (2015 e 2016), gerenciando trabalhos afetos ao setor elétrico e suas interfaces com o setor de petróleo e gás natural.
    - Assessorou o então Ministro do TCU José Múcio Monteiro (2017 a 2018), inclusive durante seu período na Presidência do Tribunal (2019 a 2020), com enfoque no setor de infraestrutura – privatizações, desinvestimentos, concessões, regulação, acordos de leniência.
    - Atualmente assessora o Ministro do TCU Jorge Oliveira.

Brasília, 28 de novembro de 2021

Daniel Maia Vieira
CPF 049.794.114-79

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Daniel Maia Vieira

SQNW 103, Bloco H, apto 101, Brasília, DF – 70683-290
Celular: +55 61 98185-6554 E-Mail: danielmaiavieira@gmail.com

FORMAÇÃO

- **Bacharelado Relações Internacionais | Universidade de Brasília (UnB)** **2005**

  Barreiras não tarifárias no comércio internacional.

- **Pós-Graduação Controle Externo da Regulação | Instituto Serzedello Corrêa/TCU** **2010**

  Universalização do acesso à energia elétrica e seu impacto tarifário.

- **Bacharelado Direito | Instituto de Educação Superior de Brasília (Iesb)** **atual**

FORMAÇÃO – Principais cursos de aperfeiçoamento

- **Curso de Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas** (BID e ME) **2009**
- **Congressista no Congresso Internacional do Direito da Energia** (Fiesp) **2011**
- **Regulação - Teoria e Prática** (ENAP) **2012**
- **Seminário Latino-Americano sobre Experiências Exitosas em Regulação** **2012**
- **Capacitação Sobre o Negócio Petrobrás** (Petrobrás) **2012-2013**
- **O Papel das Agências Reguladoras e a Qualidade dos Serviços Regulados** (CFFC/CD) **2013**
- **Formação de Preços em Energia Elétrica no Brasil** **2015**
- **O Controle Externo nas Participações de Estatais em Sociedades de Propósito Específico** **2016**
- **Acordo de Leniência - Entendendo a Lei Anticorrupção** **2016**
- **Contencioso de Massa e Regulação de Serviços Públicos** **2016**
- **Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional: Desafios para o Controle e para a Fiscalização** **2016**
- **Política de Conteúdo Local e Perspectivas para o Futuro** **2017**
- ***Leadership Development Training | University of Georgia – Carl Vinson Institute of Government*** **2017**
- **Equilíbrio Econômico-Financeiro em Concessão - Direito Comparado** **2020**
- **Extensão em Controle da Regulação do Setor de Óleo e Gás** (ISC e PUC Rio) **2021**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Analista de Finanças e Controle | Controladoria-Geral da União (CGU) **2006-2008**

Coordenação de equipes de auditoria em projetos públicos financiados por bancos e agências internacionais (Banco Mundial, BID, GIZ, PNUD, UNESCO);

Emissão de pareceres sobre a conformidade na aplicação das normas de contratação dos financiadores internacionais;

Acompanhamento dos trâmites legais de aprovação dos financiamentos no âmbito dos Ministério da Fazenda e do Planejamento, bem como do Senado Federal;

Realização de auditorias sobre a prestação de contas anual dos órgãos e entidades da administração pública federal, bem como de auditorias especiais decorrentes de operações em conjunto com a Polícica Federal (Operação Sanguessuga, por exemplo).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Auditor Federal de Controle Externo | Tribunal de Contas da União (TCU) **2008-atual**

Principais funções desempenhadas:

Assessor da Secretaria de Fiscalização de Desestatização (Sefid): *setores de energia elétrica, petróleo, mineração, comunicações e telecomunicações;*

Diretor Substituto na Secretaria de Fiscalização de Desestatização (Sefid): *setor de energia elétrica;*

Diretor na Secretaria de Fiscalização de Desestatização em Energia e Comunicações (SefidEnergia): *setor de comunicações;*

Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Energia Elétrica (SeinfraElétrica): *setor de energia elétrica;*

Assessor na Secretária-Geral de Controle Externo (Segecex): *supervisão de toda a área técnica do TCU;*

Assessor do Presidente do TCU, Ministro José Múcio Monteiro;

Assessor do Ministro Jorge Oliveira.

Principais atividades de liderança desempenhadas:

Assessor na Secretaria de Fiscalização de Desestatização (2011): *planejamento e supervisão de fiscalizações e processos de controle externo atinentes aos setores de energia elétrica, petróleo, gás natural, mineração e telecomunicações, envolvendo, principalmente, os Ministério de Minas e Energia (MME) e das Comunicações, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíves (ANP) e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), além da Eletrobras, suas subsidiárias, a Telebrás e os Correios.*

Diretor Substituto na Secretaria de Fiscalização de Desestatização (2012): *gerenciamento de equipe formada por 12 auditores; planejamento e supervisão de fiscalizações e processos de controle externo atinentes ao setor elétrico, com destaque para a fiscalização dos leilões de concessões de usinas hidrelétricas e de linhas de transmissão, das revisões tarifárias periódicas das distribuidoras de energia elétrica, dos usos dos recursos de fundos setoriais (CCC, CDE, RGR, entre outros) e da gestão da Eletronorte, do MME e da Aneel, bem como suas interfaces com o setor de óleo e gás.*

Diretor na Secretaria de Fiscalização de Desestatização em Energia e Comunicações (2013): *gerenciamento de equipe formada por 12 auditores; planejamento e supervisão de fiscalizações e processos de controle externo atinentes ao setor de comunicações, com destaque para fiscalizações de leilões de radiodifusão e de modelagens de licitações de agências franqueadas dos Correios, bem como da gestão da Secretaria de Radiodifusão e de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações e dos Correios.*

Assessor na Secretária-Geral de Controle Externo (2014): *assessoramento do Secretário- Geral do TCU na supervisão de todas as Secretarias de Controle-Externo do TCU, além do assessoramento direto ao Presidente do Tribunal nos assuntos atinentes à atividade finalística do Tribunal. Entre os principais projetos liderados, destaca-se a articulação com diversos agentes internacionais para a formação de uma rede de controle latino-americana.*

Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Energia Elétrica (2015-2016): *gerenciamento de equipe formada por 35 profissionais; supervisão e emissão de pareceres em todas as fiscalizações e processos de controle externo atinentes ao setor, notadamente: planejamento do setor energético nacional à cargo do MME, CNPE e EPE, com análise sobre a matriz energética nacional e políticas pública e regulação afetas ao suprimento de energéticos; concessões de usinas e linhas de transmissão, e a respectiva demanda por GLP; renovação de contratos de concessão; atuação do ONS na operação sectorial, com impacto na demanda por combustíveis; regulação sectorial (revisões e reajustes tarifários; fiscalizações de qualidade); fiscalização das licitações e execuções de contratos de obras com análise dos orçamentos e dos aditivos contratuais; análise de responsabilização de gestores com relação à gestão de contratos de obras das empresas estatais federais; emissão*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de pareceres sobre a gestão de empresas estatais e dos órgãos setoriais; desinvestimento por parte de Estatais; fiscalização dos investimentos realizados por meio de SPEs com participação Estatal; supervisão de fiscalizações sobre a governança e os controles de diversos órgãos públicos setoriais; representação técnico-institucional do Tribunal frente a diversos atores setoriais público e privados, jornalistas setoristas; relacionamento direto com autoridades do Tribunal, Ministros de Estado, Secretário-Excutivo de Ministérios, Parlamentares, entre outros importantes agentes públicos e privados interessados; participação em debates internos sobre fiscalizações nos demais setores de infraestrutura.

Assessor do Presidente do TCU, Ministro José Múcio Monteiro (2017-2020): *assessoramento na análise de processos e na elaboração de votos relacionadas a todos os processos de controle externo em curso no âmbito do Tribunal de Contas, notadamente os afetos aos diversos setores de infraestrutura, mas recentemente os relacionados às privatizações das distribuidoras federais de energia elétrica e à aplicação da Lei Anticorrupção e seus impactos para o controle externo da Petrobrás.*

Assessor do Ministro Jorge Oliveira (2021): *assessoramento na análise de processos e na elaboração de votos relacionadas a todos os processos de controle externo em curso no âmbito do Tribunal de Contas.*

Brasília, 28 de novembro de 2021

Daniel Maia Vieira
CPF 049.794.114-79

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 1 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 28 de novembro de 2021

Daniel Maia Vieira
CPF 049.794.114-79

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 28 de novembro de 2021

Daniel Maia Vieira
CPF 049.794.114-79

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 3 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 3º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, conforme certidões comprobatórias em anexo.

Brasília, 28 de novembro de 2021

Daniel Maia Vieira
CPF 049.794.114-79

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL MAIA VIEIRA
CPF: 049.794.114-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:28 do dia 26/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2022.
Código de controle da certidão: **9D4B.3C63.CA98.105E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 367150789742021
NOME: DANIEL MAIA VIEIRA
ENDEREÇO: SETOR SHIS CA 9 LT 4 AP 504
CIDADE: LAGO NORTE
CPF: 049.794.114-79
FINALIDADE: VERIFICACAO DE DEBITOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 24 de fevereiro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 26/11/2021 às 17:02:09 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

GDF

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 367150789742021
ARGUMENTO DE PESQUISA: 04979411479
RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
HORÁRIO DA EMISSÃO: 17:02:09
DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021
DATA DA VALIDADE: 24/02/2022
FINALIDADE: VERIFICACAO DE DEBITOS
EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus,
de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 26 de novembro de 2021.
Validação de Certidão realizada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 367150789852021
NOME: DANIEL MAIA VIEIRA
ENDEREÇO: SETOR SHIS CA 9 LT 4 AP 504
CIDADE: LAGO NORTE
CPF: 049.794.114-79
FINALIDADE: VERIFICACAO DE DEBITOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 24 de fevereiro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 26/11/2021 às 17:03:27 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 367150789852021
ARGUMENTO DE PESQUISA: 04979411479
RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - NEGATIVA
HORÁRIO DA EMISSÃO: 17:03:27
DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021
DATA DA VALIDADE: 24/02/2022
FINALIDADE: VERIFICACAO DE DEBITOS
EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus,
de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 26 de novembro de 2021.
Validação de Certidão realizada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir ações judiciais nas quais seja autor ou réu.

Brasília, 28 de novembro de 2021

Daniel Maia Vieira
CPF 049.794.114-79

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 5 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 28 de novembro de 2021

Daniel Maia Vieira
CPF 049.794.114-79

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA 'C' DO INCISO I, DO ARTIGO 383 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Eu, Daniel Maia Vieira, nasci em Recife, Pernambuco, em 14 de setembro de 1983. Filho de pais Paraibanos de Campina Grande, morei nessa cidade durante a infância e adolescência. Mudei-me para Brasília/DF em meados de 2001, para estudar Relações Internacional na Universidade de Brasília. Desde então, pude construir os alicerces de minha vida profissional e, especialmente, pessoal, em conjunto com minha esposa e duas filhas, de três e seis anos.

Formado no final de 2005, fui aprovado, já em 2006, no concurso público para o cargo de Auditor de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU), onde trabalhei até dezembro de 2008. Nesse gratificante período no desempenho da relevante função de controle interno da administração pública federal, coordenei equipes de auditoria em projetos públicos financiados por agências internacionais de fomento, bem como analisei diversas prestações de contas de órgãos e entidades públicos federais.

Em dezembro de 2008, após aprovação em concurso público, tomei posse como Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), cargo que ocupo até hoje, sempre dedicado a temas relacionados a desestatização e regulação dos setores de infraestrutura, notadamente o setor energético.

Iniciei o exercício de minhas atribuições no TCU no âmbito da então Secretaria de Fiscalização de Desestatização (Sefid), unidade técnica especializada na fiscalização de concessões, privatizações e regulação dos setores de infraestrutura. Entre 2008 e 2011, dediquei-me a ações de controle focadas nos setores elétrico e de petróleo e gás natural. Nesse período, me pós-graduei em Controle Externo da Regulação pelo Instituto Serzedello Corrêa/TCU, com pesquisa e publicação de artigo no tema da universalização do acesso à energia.

Ao longo dos anos de 2011 e 2014, exerci funções de assessoramento e de direção no âmbito da referida Secretaria de Fiscalização de Desestatização, com foco especial nos setores de energia elétrica, petróleo e gás. Nessas funções, pude gerenciar e supervisionar equipes na realização de auditorias em temas associados ao planejamento energético nacional, a leilões de concessões, a regulação e a governança setorial. Inclusive, assessorei diretamente o Secretário-Geral de Controle Externo do TCU ao longo de 2014, responsável pela supervisão de todas as unidades técnicas do Tribunal.

Entre 2015 e 2016, exerci a função de Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica. Nessa posição, tive a oportunidade de supervisionar e emitir pareceres técnicos afetos a fiscalizações no setor e representar técnica e institucionalmente o Tribunal frente a diversos atores setoriais público e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

privados e interagir diretamente com autoridades do Tribunal, Ministros de Estado, Secretários Executivos, Parlamentares, entre outros importantes agentes.

Entre 2017 e 2020, assessorei diretamente o Ministro José Múcio Monteiro, inclusive no período em que sua Excelência presidiu o Tribunal. Na oportunidade, analisei processos relacionadas a todos os temas sujeitos ao controle do TCU, notadamente às privatizações e desinvestimentos de empresas estatais, ao regime da cessão onerosa no setor de petróleo e aos efeitos da Lei Anticorrupção nas ações de 2 controle externo. Nesse mesmo sentido, desde o início de 2021, desempenho a honrosa função de assessor do Ministro Jorge Oliveira.

Ao longo dos 15 anos de minha vida profissional, tenho me dedicado intensa e exclusivamente ao interesse público nacional nos mais relevantes temas do setor energético nacional, como: planejamento da matriz energética, seu impacto na segurança energética do país, na modicidade de preços de produtos e na qualidade de serviços públicos; marco regulatório do pré-sal e do gás natural; desinvestimento da Petrobrás e da Eletrobrás; e governança de todo o setor energético, com enfoque nas relações interinstitucionais dos diversos órgãos e entidades federais.

Motivado pela reconhecida excelência da gestão do Tribunal de Contas da União e instigado pelo dinamismo e extrema especialização de todo o setor energético, pude me capacitar e me aperfeiçoar por meio de diversas ações educacionais ao longo desses anos. Temas como direito da energia, setor de óleo e gás, agências reguladoras, qualidade do serviço regulado, formação de preços, políticas de expansão setorial, gestão de contratos de concessões e muitos outros têm sido objeto de minha intensa dedicação no campo profissional e intelectual.

Com essa breve apresentação, Excelentíssimas e Excelentíssimas Senhoras e Senhores Senadores, humilde e modestamente, desejo ter demonstrado sucintamente o atendimento dos relevantes e essenciais requisitos para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo. Caso conte com a honra de ser aceito pelo Senado Federal, mantenho o meu compromisso de me dedicar intensamente ao desenvolvimento do setor, sempre em benefício da sociedade desta Nação.

Brasília, 28 de novembro de 2021

Daniel Maia Vieira
CPF 049.794.114-79

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 102046585492022
NOME: DANIEL MAIA VIEIRA
ENDEREÇO: SETOR SHIS CA 9 LT 4 AP 504
CIDADE: LAGO NORTE
CPF: 049.794.114-79
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	102046585432022
NOME:	DANIEL MAIA VIEIRA
ENDEREÇO:	SETOR SHIS CA 9 LT 4 AP 504
CIDADE:	LAGO NORTE
CPF:	049.794.114-79
FINALIDADE:	JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 24, DE 2022

(nº 156/2022, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, o nome do Senhor LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente da renúncia de Alexandre Porto Mendes de Souza.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 156

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente da renúncia de Alexandre Porto Mendes de Souza.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002351/2022-69

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 143/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente da renúncia de Alexandre Porto Mendes de Souza.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284736** e o código CRC **24889BD2** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002351/2022-69 SEI nº 3284736

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CURRICULUM VITAE

Luciano Lourenço da Silva
SQN 110, Bloco L, Apto. 205 Asa Norte – Brasília/DF CEP: 70.753-120
Tel.: (61) 3201-8990/98116-1182 E-mail (particular): lu_lourenco@terra.com.br
E-mail (institucional): luciano.lourenco@antt.gov.br Skype: luciano_lourenco
Lattes.cnpq: http://lattes.cnpq.br/2109838163805545
Brasileiro nasc.:11/01/1977 casado

Formação Acadêmica

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Uberlândia, em 2000, Mestrando Planejamento de Transportes pela UnB (previsão de término julho/2022), Especialista em: Gestão e Normatização de Trânsito e Transportes (2016), Gestão Pública (2015) e Perícias Judiciais e Avaliação em Engenharia (2004).

Resumo Profissional

- Servidor Público Federal Concursado, **Analista Infraestrutura/ME**, desde 2008;
- Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – **ANTT**;
- Diretor de Planejamento, Gestão e Projetos Especiais – **DPLAN/SNTT/MINFA**
- Coordenador Geral de Projetos e Acompanhamento Rodoviário – **SNTT/MINFRA**
- Gerente de Engenharia e Meio Ambiente de Rodovias – **ANTT/MTPA**;
- Assessor Técnico da Gerência de Engenharia de Infraestrutura da Empresa de Planejamento e Logística S.A. do Ministério dos Transportes – **EPL/MT**;
- Superintendente de Desapropriação e Arqueologia da **VALEC** – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.;
- Coordenador Técnico de Grupo de Trabalho do **Ministério dos Transportes**, atuando junto ao DNIT em desapropriações de obras do PAC;
- Chefe de Serviço de Desapropriação da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do **DNIT**;
- Desenvolvimento de atividades de Gerenciamento e Supervisão junto às principais obras de transportes na Esfera Federal;
- Gestão de Pessoas e Processos;
- Experiência em Planejamento, Projetos, Execução e Fiscalização de Obras Públicas;
- Especialista em Infraestrutura de Transportes: Desapropriação e Infraestrutura de Rodovias;
- Professor em cursos de capacitação e Pós-Graduação sobre Projetos de Infraestrutura de Transportes.

Experiência Profissional Detalhada

- Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres – Ministério da Infraestrutura
  Brasília/DF
  Superintendente
  Período: 09/08/2021 até dias atuais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atribuições do Cargo:
Liderar a superintendência nos trabalhos de regulação, operação e monitoramento dos serviços de transporte rodoviário internacional e interestadual de passageiros, inclusive os serviços internacionais e interestaduais semiurbanos. Destacadamente: propor e elaborar normas de regulamentação do setor; monitorar, manter os cadastros atualizados e gerar informações do setor; analisar as solicitações e propor autorizações para a prestação dos serviços; propor delegação dos serviços semiurbano; analisar as solicitações e propor autorizações e emitir a licença de viagem para os serviços de fretamento; acompanhar o desempenho econômico e financeiro das empresas de transporte rodoviário semiurbano e fiscalizar as cláusulas econômico-financeiras das outorgas; propor e implementar o reajuste e a revisão das tarifas praticadas nos serviços semiurbano; monitorar e agir quando identificado o abuso de direito ou infração contra a ordem econômica; representar a ANTT nas questões relativas ao transporte internacional; conceder o benefício do Passe-Livre para a pessoa com deficiência comprovadamente carente; e, analisar e avaliar as propostas de reestruturações societárias, transferências de controle acionário, alienações e extinções de outorgas, que configurem ou possam configurar infração à ordem econômica.

- Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – Ministério da Infraestrutura
Brasília/DF
Diretor de Planejamento, Gestão e Projetos Especiais
Período: 09/09/2020 até a 09/08/2021

Atribuições do Cargo:
Dirigir a formulação, o planejamento e o monitoramento da política nacional de transportes voltadas para os setores de transportes rodoviário e ferroviário. Destacando: elaboração do Plano Setorial de Transportes Terrestres – PSTT; elaboração da Política Nacional para o Transporte Ferroviário de Passageiros – PNTFP; elaboração e gestão do Programa de Modernização de Rodovias Federais – inov@BR; elaboração e gestão do Programa de Incentivo ao Transporte Rodoviário de Cargas – Gigantes do Asfalto; elaboração e atuação na Comissão Nacional de Autoridades de Transportes Terrestres – CONATT; atuação na política de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros – TRIIP; atuação na gestão da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Combustíveis; e, atuação em acordos e parcerias com instituições de pesquisa na área de planejamento, gestão e avaliação de riscos relacionados ao transporte terrestre.

- Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – Ministério da Infraestrutura
Brasília/DF
Coordenador Geral de Projetos e Acompanhamento Rodoviário do Departamento de Transporte Rodoviário
Período: 29/01/2019 até 08/09/2020

Atribuições do Cargo:
Coordenação de apoio técnico ao Departamento de Transporte Rodoviário na supervisão ministerial no que se refere aos projetos e programas de rodovias. Dentre as principais atividades destacam-se: apoio à elaboração e execução do orçamento destinados às obras e projetos; subsídios técnicos à Secretaria na formulação e avaliação da política pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relacionada à infraestrutura de rodovias; subsídios técnicos à Política Nacional de Transportes relacionada à infraestrutura de rodovias, no que se aos empreendimentos rodoviários, coordenando atividades de acompanhamento dos principais empreendimentos e programas de investimento no setor de transporte rodoviário; fomento à cooperação entre os órgãos do Sistema Federal de Viação para a implementação da Política Nacional de Transportes; acompanhamento de assuntos relacionado ao Programa de Concessões de Rodovias Federais – PROCROFE, atuando tanto nas atuais concessões quanto no apoio técnico aos novos projetos, sendo coordenador do Grupo Técnico de Acompanhamento e Apoio Conjunto – GTAAC, tem por objetivo acompanhar o processo de estruturação de concessão de parte da malha rodoviária do Estado do Paraná e monitorar os convênios de delegação atualmente vigentes.

- Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.
  Brasília/DF
  Gerente de Engenharia e Meio Ambiente de Rodovias
  Período: 22/12/2015 até 29/01/2019

  Atribuições do Cargo:
  Desenvolvendo atividades de análise e gestão dos aspectos de engenharia e gerenciamento das atividades relacionados ao meio ambiente e faixa de domínio das rodovias federais concedidas.
  Responsável pelo desenvolvimento de sistema informatizado de gestão das análises de estudos e projetos e publicação de regulamento com as diretrizes para análises de estudos e projetos de rodovias.

  i. Projetos e Estudos: gerenciar as análises de estudos de viabilidade, anteprojetos e projetos relacionados às obras de engenharia e os que envolvem novos polos geradores de tráfego; gestão das propostas orçamentárias referentes aos projetos das novas obras e das obras previstas, conforme os contratos de concessão e os instrumentos regulatórios vigentes; e, aspectos de engenharia, visando apoiar tecnicamente a gestão contratual das rodovias e os estudos de novas outorgas.

  ii. Assuntos Ambientais: supervisão e monitoramento dos assuntos ambientais das obras das rodovias federais concedidas. Atividades: fornecer o apoio técnico à tomada de decisão, acerca das atividades referentes ao licenciamento ambiental de obras e serviços; analisar e fornecer o apoio técnico necessário aos estudos de viabilidade de novas obras e de novas outorgas; monitorar os processos de licenciamento ambiental relacionados às obras a serem executadas; analisar e acompanhar os indicadores ambientais, planos de gerenciamento de riscos e planos de ação de emergência; e, monitorar o sistema de gestão ambiental das rodovias outorgadas.

  iii. Faixa de Domínio: propor medidas relacionadas à gestão, controle e regularização das faixas de domínio nas rodovias outorgadas; analisar tecnicamente e acompanhar pedidos de Declaração de Utilidade Pública - DUP; promover as ações relacionadas aos projetos de interesse de terceiros para uso e ocupação das faixas de domínio; analisar os processos relacionados às solicitações de cessão de uso de imagens

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

captadas pelos sistemas das concessionárias; prestar assessoria técnica nas análises dos laudos de avaliação dos processos de desapropriação executados pelas concessionárias; e apoiar a Superintendência na emissão de termos de anuência para fins reconhecimento de limites de retificação de áreas.

- Gerência de Engenharia de Infraestrutura da Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL
  Brasília/DF
  Assessor Técnico
  Período: 01/03/2013 até 21/12/2015

  Atribuições do Cargo:
  Desenvolvendo atividades de Engenharia nos projetos e estudos da EPL, considerando a matricialidade funcional da empresa houve a participação nos seguintes projetos dentro da Empresa:

  iv. Gestor e Fiscal do Termo de Compromisso entre a EPL e a DERSA visando à Elaboração do Projeto Básico de Engenharia e dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao Tramo Norte do Ferroanel Metropolitano de São Paulo - Ferroanel Norte;

  v. Assessoria no projeto do Trem de Alta Velocidade Rio de Janeiro – Campinas, participando diretamente das atividades: Revisão do traçado; Planejamento estratégico de todo o projeto para implantação do TAV Rio – Campinas; Planejamento e Especificações dos Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental e estudos de demanda;

  vi. Planejamento de todas as ações relacionadas à remoção da população atingida pelo TAV, ações preparatórias para a elaboração e implementação do Programa de Desapropriação e Reassentamento, contemplando: definição de diretrizes e normativos, contratações, prospecção e estabelecimento de parcerias, declarações de utilidade pública, execução as desapropriações e os reassentamentos, gerenciamento das atividades, comunicação e assistência social e liberação da faixa de domínio;

  vii. Apoio na estruturação dos Estudos de Engenharia para implantação dos projetos constantes do Programa de Investimentos em Logística – PIL do Governo Federal, dentro das competências da EPL, quais sejam realizar os estudos preliminares de engenharia e o projeto básico de engenharia para: rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e trem de alta velocidade;

  viii. Apoio na análise das propostas para o projeto das alças de acesso, conforme Edital de Chamamento Público nº 1/2014, para a elaboração dos estudos para a concessão da BR 101/RJ, trecho acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) – Entr. RJ 071 (Linha Vermelha);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Diretoria de Engenharia da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovia S/A.
  Brasília/DF
  Superintendente de Desapropriação e Arqueologia
  Período: 06/02/2012 até a 01/03/2013.

  Atribuições do Cargo:
  Em harmonia com os setores responsáveis pelas obras e pelos projetos, foram desenvolvidas ações relacionadas à desapropriação e arqueologia, principalmente nos problemas relacionados às restrições de frentes de serviços e elaboração do Projeto de Desapropriação. Principais atividades desenvolvidas: Criação e Estruturação do setor na VALEC, desenvolvendo de rotinas e ferramentas de controle visando melhorar a gestão dos serviços, assim como dos contratos sob a responsabilidade da Superintendência. Contribuição na qualificação dos profissionais vinculados. Atuação nas obras das ferrovias Norte-Sul/FNS (MA, TO, GO, MG e SP) e Integração Oeste-Leste/FIOL, coordenando todos os trabalhos.

- Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes – Ministério dos Transportes
  Brasília/DF
  Analista de Infraestrutura (cedido)
  Período: 05/12/2008 até 05/02/2012

  Atribuições do Cargo:
  Coordenador Técnico de Grupo de Trabalho que atuou junto ao DNIT nos projetos e obras, identificando e eliminando restrições às obras relacionadas às desapropriações e subsidiando o Ministério e a Casa Civil com informações. Acompanhando e efetivamente trabalhando nos empreendimentos da pasta. Contribuição no desenvolvimento de ferramentas de gestão, tais como: Criação e implementação do Plano Anual de Desapropriação, desenvolvimento de todas as rotinas para customização de software e início de implantação do Sistema de Gestão de Desapropriação do DNIT e responsável pela elaboração do Manual de Diretrizes Básicas para Desapropriações do DNIT (Publicação IPR-746).

  Principais obras de atuação: BR 101/NE 1ª e 2ª Etapas, Ferrovia Nova Transnordestina (CE/PE e PI), BR 040/MG, BR 101/ES, BR 448/RS, BR 429/RO, BR 135/BA, BR 392/RS, Contorno de Maringá/PR, Contorno Cascavel/PR, Via Expressa Itajaí/SC, BR 365/MG, BR 050/MG, BR 1365/MG, BR 381/MG, BR 324/BA, BR 364/MT e Anel de Belo Horizonte, Contorno Ferroviário de Joinville e São Francisco do Sul/SC.

- Diretoria de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
  Brasília/DF
  Analista de Infraestrutura de Transportes - Engenheiro Civil - Concursado
  Período: 29/08/2006 até 03/09/2008

  Chefe de Serviço – Diretoria de Planejamento e Pesquisa
  Período: 04/09/2008 a 05/12/2008

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atribuições do Cargo:
Atuação na supervisão e assessoria em ações referentes às desapropriações, tanto na fase de projeto como na fase de execução, das obras de infraestrutura rodoviária e ferroviária sob a responsabilidade do DNIT e respondendo aos órgãos de controle.

- OUTRAS EXPERIÊNCIAS
  Planejamento, Projetos e Execução de Obras Públicas em prefeituras no oeste do Paraná, Execução de obras industriais em Uberlândia/MG e Naviraí/MS e estágio no setor de projetos de Usina Hidrelétrica no Rio Grande do Sul.

Informações Importantes

Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Transportes da Universidade de Brasília/UnB – Planejamento dos Transportes. (previsão de julho/2022)

Especialista em Gestão e Normatização de Trânsito e Transportes.
Pós-Graduação *"Lato Sensu"* na Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz. (2016)

Especialista Gestão Pública.
Pós-Graduação *"Lato Sensu"* na Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz. (2015)

Especialista em Perícias Judiciais e Avaliação em Engenharia.
Pós-Graduação *"Lato Sensu"* na Faculdade Assis Gurcacz – Cascavel/PR (2004)

Análise Socioeconômica de Projetos ENAP/ Brasília (DF) – 270 horas

Cursos de Curta Duração: drenagem de rodovias, pavimentação, segurança viária, túneis, orçamentos de obras rodoviárias.

Noções Básicas de ArcGis – LSIE/UNB

Membro da Comissão de Ética da Empresa de Planejamento e Logística – EPL

Inglês Básico

Professor em cursos de capacitação sobre Projetos de Infraestrutura de Transportes.

Participação em bancas de monografias e trabalhos de conclusão de cursos de engenharia civil.

Bolsista de Iniciação Científica (CNPq a FAPEMIG) por dois anos na graduação.

Brasília-DF, 23 de março de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração vedação ao nepotismo - Art. 383, I, b, 1.

DECLARAÇÃO

Para atendimento aos devidos fins, eu, LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, declaro que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Entretanto, vale registrar que minha cônjuge é servidora efetiva do quadro de pessoal da Agência Nacional de Transportes Terrestres, desde 12 maio de 2010.

Brasília, 23 de março de 2022.

Luciano Lourenço da Silva
CPF 025.991.466-58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração participação societária-Art. 383, I, b, 2.

DECLARAÇÃO

Para atendimento aos devidos fins, eu, LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, declaro que não detenho nenhuma participação societária na qualidade de sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, em cumprimento ao item 2 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 23 de março de 2022.

Luciano Lourenço da Silva
CPF 025.991.466-58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração regularidade fiscal-Art. 383, b, 3.

DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu - PR, portador da Carteira de Identidade de nº 6.798.266, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 025.991.466-58, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 3 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não possuo pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital, conforme documentação em anexo.

Brasília, 23 de março de 2022.

Luciano Lourenço da Silva
CPF 025.991.466-58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração ações judiciais-Art. 383, b, 4.

DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu - PR, portador da Carteira de Identidade de nº 6.798.266, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 025.991.466-58, DECLARO, para fins do disposto no artigo 383, I, "b", 4, do Regimento Interno do Senado Federal, que não figuro como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

Brasília, 23 de março de 2022.

Luciano Lourenço da Silva
CPF 025.991.466-58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração cargos-Art. 383, b, 5.

DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu - PR, portador da Carteira de Identidade de nº 6.798.266, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 025.991.466-58, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 5 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que, nos últimos 05 anos, exerci as seguintes funções descritas abaixo:

- Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- Diretor de Planejamento, Gestão e Projetos Especiais da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – SNTT do Ministério da Infraestrutura;
- Coordenador Geral de Projetos e Acompanhamento Rodoviário do Departamento de Transporte Rodoviário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – SNTT do Ministério da Infraestrutura;
- Gerente de Engenharia e Meio Ambiente da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;

Brasília, 23 de março de 2022.

Luciano Lourenço da Silva
CPF 025.991.466-58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANO LOURENCO DA SILVA
CPF: 025.991.466-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:07 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2022.
Código de controle da certidão: **EFD9.E749.7CF2.1E89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 108023241162022
NOME: LUCIANO LOURENCO DA SILVA
ENDEREÇO: SQN 110 BL L 20 APARTAMENTO
CIDADE: ASA NORTE
CPF: 025.991.466-58
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .
HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 21 de junho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 23/03/2022 às 18:07:38 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 108023241182022
NOME: LUCIANO LOURENCO DA SILVA
ENDEREÇO: SQN 110 BL L 20 APARTAMENTO
CIDADE: ASA NORTE
CPF: 025.991.466-58
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 21 de junho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 23/03/2022 às 18:08:18 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Inscrição: **1123 4908 0213** Zona: 014 Seção: 0382

Município: 97012 - BRASILIA UF: DF

Data de nascimento: 11/01/1977 Domicílio desde: 26/04/2010

Filiação: - MARIA APARECIDA DA SILVA
- JOAO LOURENÇO DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ENGENHEIRO

Certidão emitida às 18:02 em 23/03/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ES3A.HDBW.KOQV.2NBI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 23/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUCIANO LOURENCO DA SILVA
025.991.466-58
(MARIA APARECIDA DA SILVA / JOAO LOURENCO DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.C2IL.UZCM.Y1R0.FNU9.YXG7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 23/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUCIANO LOURENCO DA SILVA
025.991.466-58
(MARIA APAECIDA DA SILVA / JOAO LOURENCO DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.WWPV.3H9E.5MR1.5H15.IPWF**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1 23/03/2022 18:05:31

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUCIANO LOURENCO DA SILVA
025.991.466-58
(MARIA APARECIDA DA SILVA / JOAO LOURENCO DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.8QDA.EHYB.9SWH.G0MG.WW2F**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 15/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUCIANO LOURENCO DA SILVA
025.991.466-58
(MARIA APARECIDA DA SILVA / JOAO LOURENCO DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.C1K8.RST0.QZLX.D3SP.MISU**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 18697856/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUCIANO LOURENCO DA SILVA

OU

CPF: 025.991.466-58

Certidão emitida em: 23/03/2022, às 18:10:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18697856

Código de Validação: 6360 21B9 91D2 A46A B318 9E7D 6997 3453

Data da Atualização: 23/03/2022, às 09:50:12

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

23/03/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 18697871/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LUCIANO LOURENCO DA SILVA

OU

CPF: 025.991.466-58

Certidão emitida em: 23/03/2022, às 18:10:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18697871

Código de Validação: 5D8B 945B 5D06 59D9 B626 04B2 2A47 7A12

Data da Atualização: 23/03/2022, às 09:50:12

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

23/03/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Engenheiro Civil formado pela Universidade Federal de Uberlândia, detentor de 3 pós-graduação em nível de especialização nas áreas de gestão e transportes; e, atualmente em fase final de conclusão de mestrado em planejamento de transportes pela Universidade de Brasília. Desde 2006, tenho dedicado minha vida profissional, à infraestrutura de transporte federal.

Sou servidor público federal, Analista de Infraestrutura do primeiro concurso, do então Ministério do Planejamento (2008), atual Ministério da Economia, carreira que me proporcionou grande experiência profissional em transportes e me apresentou grandes desafios de gestão técnica e liderança.

Dentre as atividades desenvolvidas nos últimos anos na área de transporte terrestre, destacam-se:

- Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da ANTT, com a responsabilidade de liderar a superintendência nos trabalhos de regulação, operação e monitoramento dos serviços de transporte rodoviário internacional e interestadual de passageiros, inclusive os serviços internacionais e interestaduais semiurbanos. Destacadamente a elaboração de novos marcos regulatórios para o setor;

- Diretor de Planejamento, Gestão e Projetos Especiais e Coordenador Geral de Projetos e Acompanhamento de Rodovias da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura. Atuação na formulação, no planejamento e no monitoramento de políticas públicas para transporte terrestre, tais como: Plano Setorial de Transportes Terrestres – PSTT; Política Nacional para o Transporte Ferroviário de Passageiros – PNTFP; Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros – TRIIP; e, no Transporte Rodoviário de Cargas – TRC. Além de acompanhar projetos e obras rodoviárias sob a gestão do DNIT e da ANTT;

- Gerente de Engenharia e Meio Ambiente de Rodovias na ANTT, desenvolvendo, por 3 anos, atividades de análise e gestão de projetos de engenharia, uma carteira de aproximadamente R$ 40 bilhões de reais, e gerenciamento das atividades relacionadas ao meio ambiente e faixa de domínio das rodovias federais concedidas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Superintendente de Desapropriação e Arqueologia na VALEC, atuando nas obras das ferrovias Norte-Sul (FNS) e Integração Oeste-Leste (FIOL), implementando uma gestão profissional, voltada para resultados, com mapeamento de processos e gerenciamento de riscos, possibilitando a liberação de várias frentes de execução das obras;

- Desenvolvimento de atividades técnicas em projetos e obras de grande vulto, tanto rodoviárias, quanto ferroviárias, junto ao DNIT, EPL e ao Ministério dos Transportes, atual Ministério da Infraestrutura;

A ANTT desenvolve importante e crescente papel para a infraestrutura e serviços de transportes no país. Com a maciça transferência de ativos para a iniciativa privada o desafio da agência para os próximos anos é ainda maior.

Proporcionar mais qualidade nos serviços prestados, nas infraestruturas ferroviárias e rodoviárias disponíveis aos usuários e ao mesmo tempo auferir tranquilidade e segurança jurídica para os setores regulados é uma tarefa fundamental para o desenvolvimento do país. E, só se logrará êxito com muito equilíbrio entre os interesses dos usuários, dos prestadores dos serviços concedidos e do próprio Poder Executivo.

Com a experiência profissional, habilidades de liderança e de gestão desenvolvidas ao longo dos últimos 16 anos no serviço público federal, somados aos espírito de servir ao público e de disponibilizar todo meu conhecimento ao meu país, tenho a convicção de que, uma vez merecedor de tal confiança, desempenharei com total compromisso e comprometimento a função de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, auxiliando a ANTT no cumprimento da sua missão estratégica: "assegurar aos usuários adequada infraestrutura e prestação de serviços de transporte terrestre, com transparência e regulação efetiva, proporcionando melhoria contínua dos serviços."

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
CPF. 025.991.466-58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 25, DE 2022

(nº 157/2022, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o nome do Senhor ROBSON CREPALDI, para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Caio Cesar Nascimento Nogueira.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 157

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ROBSON CREPALDI, para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Caio Cesar Nascimento Nogueira.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.001424/2022-03

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 139/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ROBSON CREPALDI, para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Caio Cesar Nascimento Nogueira.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284539** e o código CRC **FF9EFF9B** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.001424/2022-03 SEI nº 3284539

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Robson Crepaldi

Brasileiro, Divorciado, Advogado, 43 anos
Nascido em 28.09.1978 – OAB/SP nº 268.149
(16) 98128-0300
E-mail: robson.crepaldi@presidencia.gov.br

Objetivo: Ouvidoria ANTT

Formação Acadêmica

- 2022 – Atual - Mestrando em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
- 1998 – 2002 – Advogado formado pela Faculdade de Direito de São Carlos/SP

Histórico Profissional

- 2021 – Atual - Assessor Especial na Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República
- 2019 – 2021 – Assessor na Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República
- 2007 – Atual: Advogado nas áreas de Direito Civil, Direito do Consumidor, Processo Civil, Tributário, Aduaneiro e Empresarial.
- 2019 – 2021: Presidente da Comissão Especial de Direito Aduaneiro da OAB/SP.
- 2013 – 2018: Assessor do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP na VIII Região (Araraquara).
- 1999 – 2001 – Estagiário da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na Cidade de São Carlos/SP.

Experiência Profissional

- Membro do Conselho de Solidariedade do Programa Pátria Voluntária desde 04/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Membro do Centro de Coordenação de Operações do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 desde 04/2020.
- Membro do Grupo de Trabalho para Coordenação de Esforços da União na aquisição e na distribuição de vacinas contra a Covid-19, de 09/2020 a 12/2020.
- Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos de 10/2019 a 04/2021.
- Membro do Comitê Interministerial de Doenças Raras do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos desde 02/2021.
- Membro do Comitê Interministerial da Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos desde 04/2021.
- Conselheiro da Comissão de Anistia do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos desde 04/2021.
- Membro do Conselho Fiscal da GEAP Saúde desde 04/2021.
- Membro do Comitê de Facilitação do Comércio – CONFAC do Ministério da Economia desde 05/2020.

Cursos

- Inglês fluente
- Certificação em Ouvidoria – 160 horas (Set/2021 – Fev/2022) na Escola Nacional de Administração Pública.
- Estratégia de Negociação e Gestão de Conflitos (Nov/2021) na Escola Nacional de Administração Pública
- Análise de Impacto Regulatório: Conceitos Fundamentais (Jan/2022) na Escola Nacional de Administração Pública.

Robson Crepaldi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração vedação ao nepotismo – Art. 383, I, b, 1.

DECLARAÇÃO

Para atendimento aos devidos fins, eu, Robson Crepaldi, declaro que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 15 de fevereiro de 2022.

ROBSON CREPALDI
CPF 192.113.568-90

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração participação societária-Art. 383, I, b, 2.

DECLARAÇÃO

Para atendimento aos devidos fins, eu, Robson Crepaldi, declaro que não detenho nenhuma participação societária na qualidade de sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, em cumprimento ao item 2 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 15 de fevereiro de 2022.

ROBSON CREPALDI
CPF 192.113.568-90

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração regularidade fiscal-Art. 383, b, 3.

DECLARAÇÃO

Eu, Robson Crepaldi, brasileiro, natural de São Pedro/SP, portador da Carteira de Identidade de nº 26.749.790-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 192.113.568-90, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 3 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não possuo pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital, conforme documentação em anexo.

Brasília, 15 de fevereiro de 2022.

ROBSON CREPALDI
CPF 192.113.568-90

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração ações judiciais-Art. 383, b, 4.

DECLARAÇÃO

Eu, Robson Crepaldi, brasileiro, natural de São Pedro/SP, portador da Carteira de Identidade de nº 26.749.790-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 192.113.568-90, DECLARO, para fins do disposto no artigo 383, I, "b", 4, do Regimento Interno do Senado Federal, que não figuro como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

Brasília, 15 de fevereiro de 2022.

ROBSON CREPALDI
CPF 192.113.568-90

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração cargos-Art. 383, b, 5.

DECLARAÇÃO

Eu, Robson Crepaldi, brasileiro, natural de São Pedro/SP, portador da Carteira de Identidade de nº 26.749.790-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 192.113.568-90, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 5 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que, nos últimos 05 anos, exerci as seguintes funções descritas abaixo:

1. Advogado com escritório próprio (nov 2007 a set 2019);

2. Assessor da Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República (set 2019 a dez 2021); e

3. Assessor Especial da Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República (dez 2021 - atual).

Declaro, ainda, que não atuei em conselhos de administração de empresas, em juízos e tribunais, nem em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2022.

ROBSON CREPALDI
CPF 192.113.568-90

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBSON CREPALDI
CPF: 192.113.568-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:09 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2022.
Código de controle da certidão: **02F2.F641.9FB9.422F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 192.113.568-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	22020255059-00
Data e hora da emissão	15/02/2022 11:53:19
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Folha 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ROBSON CREPALDI**

Inscrição: **2130 2128 0159** Zona: 121 Seção: 0289

Município: 70793 - SAO CARLOS UF: SP

Data de nascimento: 28/09/1978 Domicílio desde: 01/04/2005

Filiação: - DIVA APARECIDA FAVORETO CREPALDI
- ADEMIR CREPALDI

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADO

Certidão emitida às 11:59 em 15/02/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ØØGZ.RXVL.ZURW.42ØX

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 15/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROBSON CREPALDI
192.113.568-90
(DIVA APARECIDA FAVORETO CREPALDI / ADEMIR CREPALDI)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.JJVJ.CQTT.4OU2.E7W4.GGM9**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1 15/02/2022 12:02:02

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 15/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROBSON CREPALDI
192.113.568-90
(DIVA APARECIDA FAVORETO CREPALDI / ADEMIR CREPALDI)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.JVNL.W0DX.ECP4.XCR3.LBWM**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1 15/02/2022 12:16:20

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROBSON CREPALDI
192.113.568-90
(DIVA APARECIDA FAVORETO CREPALDI / ADEMIR CREPALDI)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.6FLA.TWVB.EE0Q.MCGT.OPUR**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1 15/02/2022 12:17:26

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 15/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROBSON CREPALDI
192.113.568-90
(DIVA APARECIDA FAVORETO CREPALDI / ADEMIR CREPALDI)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.GRGJ.GY0O.DWPX.XEW9.OV98**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1 15/02/2022 12:21:55

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15/02/2022 0055087164

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5198819 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ROBSON CREPALDI, RG: 267497908, CPF: 192.113.568-90, nascido em 28/09/1978, natural de São Pedro - SP, filho de Ademir Crepaldi e Diva Aparecida Favoreto Crepaldi, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0055087164

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15/02/2022 **0055087752**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5199287 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 14/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ROBSON CREPALDI, RG: 267497908, CPF: 192.113.568-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: **0055087752**

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 17830619/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROBSON CREPALDI

OU

CPF: 192.113.568-90

Certidão emitida em: 15/02/2022, às 12:28:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17830619

Código de Validação: 1DC7 CEC3 2F2F 955D 5365 2D7D 5091 DA6B

Data da Atualização: 15/02/2022, às 11:26:28

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

15/02/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 17830660/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ROBSON CREPALDI

OU

CPF: 192.113.568-90

Certidão emitida em: 15/02/2022, às 12:29:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17830660

Código de Validação: 7C73 0CE8 FDF5 C615 CA39 2C15 477C C6F7

Data da Atualização: 15/02/2022, às 11:26:28

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

15/02/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15/02/2022 12:32 Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Visualizar Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS

Nº 2022.0001227141

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ROBSON CREPALDI**, registrado(a) civilmente como **ROBSON CREPALDI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **192.113.568-90**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022, às 12:31.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **00a549e1 87b02cab 5698593a 2b2eda88 6cc15b7c**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15/02/2022 12:34 Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Visualizar Certidão

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2022.0001227174

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ROBSON CREPALDI**, registrado(a) civilmente como **ROBSON CREPALDI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **192.113.568-90**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022, às 12:33.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **f33e4dce 1eb0a46b 7c4b369a ce75aac9 00e68f2c**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

23/02/2022 17:35 Prefeitura da Cidade de São Paulo

prefeitura.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Pesquisa de Débitos

Usuário: ROBSON CREPALDI

CPF: **192.113.568-90**

Gerar PDF - Expandido | Gerar PDF - Comprimido | Pesquisa de Comunicados Emitidos | Voltar

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CPF 192.113.568-90

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: "A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais normativos."

Copyright SAC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0183015 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 192.113.568-90
Contribuinte: ROBSON CREPALDI

Liberação: 24/02/2022
Validade: 23/08/2022

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:40:28 horas do dia 24/02/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DA084256

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prefeitura Municipal de São Carlos
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
São Carlos, Capital da Tecnologia

CERTIDÃO N.º 339/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS – **SEÇÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**, atendendo solicitação formulada por **ROBSON CREPALDI** através do processo administrativo de nº **3687/22**, **CERTIFICA** que revendo os nossos arquivos, constatamos que em nome de **ROBSON CREPALDI**, cadastrado(a) no **CPF** sob o nº **192.113.568-90, não foram localizados débitos junto ao Municipio até a presente data.** Fica reservado a Fazenda Pública o direito de reclamar débitos que venham a ser apurados a qualquer época. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **São Carlos aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.**

OBS. A presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto 07/95.

NILSON CARLOS FERREIRA
Chefe da Seção de Receitas Imobiliárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Argumentação

Venho, por meio desta, apresentar-me. Me chamo Robson Crepaldi, nasci na Cidade de São Pedro/SP, e, em 1998, me mudei para São Carlos/SP para estudar na Faculdade de Direito de São Carlos, onde me graduei bacharel em ciências jurídicas em 2002.

Em 2008/2009 residi na Cidade de Toledo e Cleveland, no estado de Ohio nos Estados Unidos (USA), onde conclui o curso de *Paralegal* pelo Estado de Ohio.

De 2013 a 2018 fui Assessor do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP - VII Região – Araraquara/SP, atuando em pareceres sobre Processos Disciplinares.

De 2019 a 2021 fui Presidente da Comissão Especial de Direito Aduaneiro na OAB/SP. Fruto desta gestão, será publicado em breve, um livro sobre o Direito Aduaneiro Contemporâneo: Temas de Impacto no Direito Aduaneiro e Comércio Exterior - ISBN nº 978-65-252-2713-9, pela Editora Dialética.

Neste ano de 2022, iniciei meu mestrado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – CEUB.

Também em 2019, então com 12 anos de Advocacia, recebi, com muito orgulho, o convite para servir o País, trabalhando como Assessor da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República onde permaneci na função até dezembro de 2021 quando fui nomeado Assessor Especial da Secretaria-Executiva da Casa Civil, cargo que mantenho até a presente data.

Fui nomeado Conselheiro para representar a Casa Civil no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, ligado ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos representando uma população de aproximadamente 23,9%, ou seja, 45,6 milhões de pessoas.

Também representei a Secretaria-Executiva da Casa Civil no Centro de Coordenação e Operações de Enfrentamento à Covid-19 – CCOp, criado pelo Decreto nº 10.289 de 24 de março de 2020.

Dentre as atribuições que exerci relacionadas à Ouvidoria, destaco:

- Certificação em Ouvidoria concedida pela Ouvidoria-Geral da União (OGU), da Controladoria-Geral da União (CGU), em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), com carga horária total de 160 horas com os cursos de: Acesso à Informação; Avaliação da Qualidade de Serviços como Base para Gestão e Melhoria de Serviços Públicos; Controle Social; Defesa do Usuário e Simplificação; Gestão em Ouvidoria; Introdução à Gestão de Projetos; Resolução de Conflitos aplicada ao contexto das Ouvidorias e Tratamento de Denúncias em Ouvidorias.

- Certificação do curso administrado pelo Ministério da Economia em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), de Análise de Impacto Regulatório: Conceitos Fundamentais, que tratam dos pontos do Decreto nº 10.411/2020, que regulamenta a Análise do Impacto Regulatório e a torna obrigatória a partir de 2021.

- Advogar por 12 anos na área do direito do consumidor;

- Conhecimentos técnicos e práticos para gerir pessoas, equipes e projetos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Experiência na área de direito aduaneiro, comércio exterior e investimentos em infraestrutura para o País.

- Ter sido presidente da Comissão Especial de Direito Aduaneiro na OAB do Estado de São Paulo, que contou com 114 membros.

- Ótimo relacionamento interpessoal e facilidade de compreensão e composição com diversas pessoas e segmentos;

- Minha atuação frente a Secretaria-Executiva da Casa Civil há 2 anos e meio, também me proporcionou trabalhar em áreas de *Compliance*, Gestão e Transparência Ativa onde fui responsável por responder questões relacionadas a Lei de Acesso a Informação e Pedidos de Requerimentos de Informações.

Sobre as Ouvidorias

Senhores, a Ouvidoria Pública é essencial para a melhoria dos serviços públicos aos usuários e cidadãos. Sua importância é tamanha, que ouso dizer que elas são a via pela qual a população em geral e os usuários em essencial, são ouvidos pelo Poder Público, podendo através dela contribuir para a melhoria destes serviços que, ao fim e ao cabo, são realizados pensando exatamente nestes usuários.

A Ouvidoria hoje é o principal caminho para o Progresso de qualquer empresa, seja ela pública ou privada, onde as reclamações, sugestões, críticas, denúncias e não menos importante, os elogios, fazem com que possamos entregar ao público/usuário nossos melhores serviços, sejam eles individuais ou coletivos.

Na ANTT, quero acima de tudo, contribuir para que a Agência mantenha seu nível de excelência já reconhecido perante a população Brasileira, realizando as melhores práticas de trabalho, e junto com toda a sua Diretoria, fazer a diferença na vida de cada usuário das rodovias, ferrovias e demais frentes que a ANTT atua.

As ideias de participação e controle social se fazem necessárias e estão ligadas umbilicalmente. É através da participação e controle social que os usuários podem e devem intervir nas tomadas de decisão administrativa, ajudando a Administração a adotar medidas que realmente melhorem e atendam suas necessidades na ponta da linha.

Por ser Advogado acredito que posso contribuir em muito para melhorar os 4 eixos de atuação da Ouvidoria, quais sejam: Legislação Básica, Participação e Controle Social, Transparência e Defesa dos Usuários, promovendo a conciliação e a mediação na resolução de conflitos entre a sociedade e o órgão.

A Ouvidoria é o órgão dotado de competência legal e regimental, consistindo no espaço de acolhimento para receber, examinar e encaminhar, aos setores competentes, todas as sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias devendo gerar informações com o enfoque de aperfeiçoar a prestação do serviço público no âmbito da autarquia ou pelo setor regulado.

Deve o Cidadão, portanto, ter a percepção que a Ouvidoria tem a missão de ser a sua "voz", de trabalhar de forma independente e imparcial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para cumprir sua missão, a Ouvidoria possui algumas funções como ouvir e compreender as diferentes manifestações dos cidadãos como demandas legítimas; reconhecer os cidadãos sem qualquer distinção, como sujeitos de direitos; qualificar suas expectativas de forma adequada, caracterizando situações e identificando os seus contextos, para que o Estado possa decodificá-las como oportunidade de melhoria; responder aos Cidadãos e demonstrar os resultados produzidos em razão da participação social, elaborando relatórios gerenciais capazes de subsidiar a gestão pública.

Diante do exposto, releva-se essencial o papel da Ouvidoria na melhoria dos serviços prestados aos usuários.

Comprometo-me, caso seja aprovado por esta Nobre Comissão de Infraestrutura e Serviços do Senado para exercer o cargo de Ouvidor da ANTT, a respeitar os ditames constitucionais e as normas jurídicas do Estado brasileiro.

Concluo agradecendo a oportunidade a mim confiada para tão nobre cargo na ANTT.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022.

Robson Crepaldi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 02/06/2020 | Edição: 104 | Seção: 2 | Página: 30
Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 1.263, DE 29 DE MAIO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e na Resolução nº 1, de 15 de outubro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 2.851, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

a) titular: Robson Crepaldi - CPF: 192.113.568-90;

b) suplente: Karina Rocha Martins Volpe - CPF: 040.385.736-80." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 23/02/2021 | Edição: 35 | Seção: 2 | Página: 32
Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 599, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, o artigo 43, incisos I e II, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.558, de 3 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Interministerial de Doenças

I - representantes da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

a) titular: Adriana Haas Villas Bôas; e

b) suplente: Camila Chrispim de Carvalho (Suplente);

II - representantes da Casa Civil da Presidência da República:

a) titular: Robson Crepaldi; e

b) suplente: Livia Moura Delfino dos Santos;

III - representantes do Ministério da Educação:

a) titular: Ilda Ribeiro Peliz; e

b) suplente: Nidia Regina Limeira de Sá;

IV - Representante da Subsecretaria da Perícia Médica Federal da Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia:

a) titular: Deise Simão Gomes; e

b) suplente: Eduardo de Oliveira Magalhães;

V - Representantes da Secretaria Nacional de Assistência Social da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania:

a) titular: André Rodrigues Veras; e

b) suplente: Deusina Lopes da Cruz;

VI - representantes da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania:

a) titular: Maria Cícera Pinheiro; e

b) suplente: Tatiane Vendramini Parra Roda;

VII - representantes da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde:

a) titular: Eduardo David Gomes; e

b) suplente: Angelo Roberto Gonçalves;

VIII - representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde:

a) titular: Vania Cristina Canuto Santos; e

b) suplente: Clementina Corah Lucas Prado;

IX - representantes da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

b) suplente: Felipe Silva Bellucci;

X - representantes da Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

a) titular: Thiago de Mello Moraes; e

b) suplente: Thais Haline Vaz Sousa;

XI - representantes da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

a) titular: Luciana Dantas da Costa Oliveira; e

b) suplente: Emerson Silva Masullo.

Art. 2º A Coordenação do Comitê Interministerial de Doenças Raras será exercida pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 3º A participação no Comitê Interministerial de Doenças Raras será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 22/04/2020 | Edição: 76 | Seção: 2 | Página: 1
Órgão: Presidência da República/Casa Civil

PORTARIA Nº 196, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º-B do Decreto nº 10.277, de 16 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Centro de Coordenação de Operações do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19:

Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República:

Titular: Heitor Freire de Abreu, que o coordenará;

Suplente: Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

Suplente: Ysrael Rodrigues de Oliveira;

Suplente: Sylvio Cezar Koury Musolino Filho;

Suplente: Roberta Helena de Andrade Damasceno;

Suplente: Filipe da Silva de Oliveira;

Titular: Luciana Lauria Lopes;

Suplente: Bruno Cabral França;

Suplente: Adriane Pastore Macedo Alves;

Suplente: Carlos Rogério Malafatti;

Suplente: Erika Rejane Novais de Almeida;

Titular: José Mauro Esteves dos Santos;

Suplente: Marco Antonio Vivas Motta;

Suplente: Carlos Fernando do Nascimento;

Titular: Lais Ferreira Bermudez;

Suplente: Selaide Rowe Camargo;

Suplente: Fernando Nunes Alves;

Suplente: Rogério Baptista Teixeira Fernandes;

Titular: Talita Tormin Saito;

Suplente: Maurício Lopes Tavares;

Suplente: Gustavo Teixeira Lino;

Suplente: Kamyle Medina Monte Rey;

Suplente: Nilton de Almeida Naretto;

Suplente: Robson Crepaldi;

Suplente: Pedro de Abreu e Lima Florêncio;

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República:

Titular: Rodrigo Augusto Rodrigues;

Suplente: Antônio Glauter Teófilo Rocha;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Suplente: Gustavo Ferreira Bechelany;

Suplente: Sheila Ribeiro Ferreira;

Suplente: Alexandre Gheventer;

Suplente: José Cruz Filho;

Suplente: Vinícius Barbosa Salles de Azeredo;

Assessoria Especial de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência da República:

Titular: Flávio Botelho Peregrino;

Suplente: Carlos Eduardo de Souza Gomes Fonseca;

Suplente: Juvenal Vicenzi Junior;

Suplente: Helder Lima de Queiroz;

Suplente: Ana Luiza de Oliveira Campos;

Suplente: Roberta Ramaldes Toscano;

Ministério da Justiça e Segurança Pública:

Titular: Flávia Rutyna Heidemann;

Suplente: Flávia Cecília Maceno Blanco;

Suplente: Andrezza Cristina Cardos de Oliveira Klug;

Suplente: Elias José Pudeulko;

Suplente: Selma Cristina Martins Melchior Silva;

Suplente: Washington Leonardo Guanaes Bonini;

Suplente: Eduardo Benevides Bomfim;

Suplente: Luís Alexandre Paiva Futuro;

Suplente: Barbara Scheidt;

Suplente: Humberto Jorge Valosio;

Suplente: Glauber Amorim de Carvalho;

Suplente: Richard Nixon De Azevedo Furtado Junior;

Ministério da Defesa:

Titular: Luiz Guilherme Sá da Silva;

Suplente: Erick Batista dos Santos;

Suplente: Maurício Bravo;

Suplente: José Rubens Marques;

Suplente: Fábio Arruda de Alcantara;

Suplente: José Jacaúna de Souza Neto;

Suplente: Marcio Henrique Santos da Costa;

Suplente: Leonardo dos Santos Palmeira;

Suplente: Darlan Sena Messias;

Ministério das Relações Exteriores:

Titular: Bruno Palazon Imparato;

Suplente: Hamad Mota Kalaf;

Suplente: Pedro Muniz Pinto Sloboda;

Suplente: João Henrique Nascimento Dias;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Suplente: Igor Moreira Moraes;

Suplente: Francisco Luiz Pinto da Rocha Santos;

Suplente: André Nassim de Saboya;

Suplente: Matheus Knispel da Costa;

Suplente: Victor Born Portella;

Ministério da Economia:

Titular: Miguel Ragone de Mattos;

Suplente: Gustavo de Paula e Oliveira;

Suplente: Thiago Stein de Melo e Sousa;

Suplente: André Luiz Gonçalves Garcia;

Suplente: Sérgio Ricardo Caldeirini Rosa;

Suplente: Felipe Mangini Correa;

Suplente: Lindemberg de Lima Bezerra;

Suplente: Marcus Thulio Rocha Bezerra;

Suplente: Vinícius Fialho Reis;

Suplente: Aline de Lima Corrêa Dieguez Barreiro;

Suplente: Rodrigo Rogério Ribeiro;

Ministério da Infraestrutura:

Titular: Marcelo Sampaio Cunha Filho;

Suplente: Rodrigo Otávio Moreira da Cruz;

Suplente: Carlos Vinicius Brito Reis;

Suplente: Alex Augusto Sanches Trevizan;

Suplente: Rafael Vitale Rodrigues;

Suplente: Ana Carolina Souza do Bomfim;

Suplente: Fabrício Cardoso de Paiva;

Suplente: Mateus Szwarcwing;

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Titular: Marcio Candido Alves;

Suplente: Luis Eduardo Pacifici Rangel;

Suplente: José Luis Ravagnani Vargas;

Suplente: Marcella Alves Teixeira;

Suplente: Nelson de Andrade Júnior;

Ministério da Educação:

Titular: Edilson Urbano da Silva

Suplente: Manoel Gomes Marciape Neto

Ministério da Cidadania:

Titular: Sérgio Augusto de Queiroz

Suplente: Mariana de Sousa Machado Neris

Suplente: Emilly Rayanne Coelho Silva

Suplente: Martim Ramos Cavalcanti

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Titular: Marcelo Yoshito Wada;

Suplente: Jadher Percio;

Suplente: Tiemi Arakawa;

Suplente: Rafaela Gomes Andrade;

Suplente: Dalva Maria de Assis;

Suplente: Daniele Maria Pelissari;

Suplente: Roberto Ferreira Dias;

Suplente: Edvar Yuri Pacheco Schubach;

Suplente: Alexander Vargas;

Suplente: Ana Carolina Menezes da Silva Braga;

Suplente: Olavo de Moura Fontoura;

Suplente: Susan Sousa Alves;

Suplente: Fernanda Santos Bordalo;

Suplente: Marcus Vinicius Quito.

Ministério de Minas e Energia:

Titular: Alan Sampaio Santos;

Suplente: Luis Felipe Monteiro Serrão;

Suplente: Jefferson de Souza Oliveira;

Suplente: Sérgio Henrique Lopes de Sousa;

Suplente: Bruno Eustaquio Ferreira Castro de Carvalho;

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

Titular: Alexandre Augusto Villain da Silva;

Suplente: Maguida Fabiana da Silva;

Suplente: Fábio Sahm Paggiaro;

Suplente: Iaskara Soares Moraes;

Suplente: Iran Cardoso Junior;

Suplente: Marcelo Romão Manhaes de Azevedo;

Ministério do Desenvolvimento Regional:

Titular: Armin Augusto Braun;

Suplente: Jairo Ernesto Bastos Kruger;

Suplente: Karine da Silva Lopes;

Suplente: Reinaldo Soares Estelles;

Suplente: Aldo Baptista Neto;

Suplente: Rafael Pereira Machado;

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

Titular: Viviane Petinelli e Silva;

Suplente: Gustavo Teixeira Amorim Gonçalves;

Suplente: Jailton Almeida do Nascimento;

Suplente: Josiane Lima Paiva;

Secretaria-Geral da Presidência da República:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Suplente: Ana Paula Andrade de Melo;

Suplente: Ana Maria de Leão Carneiro;

Suplente: Marcio Cavalcante de Vasconcelos;

Secretaria de Governo da Presidência da República:

Titular: Iury Revoredo Ribeiro;

Suplente: Eduardo Henrique Correa da Silva Paranhos Neris;

Suplente: Mariana Carvalho Pinheiro;

Suplente: Zione Assis Rego;

Suplente: Eliel Donza de Brito;

Suplente: Tatiane Mery Silva Moraes Vieira Alves;

Suplente: Everton Goursand de Freitas;

Suplente: Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa;

Suplente: Bruno Bitencourt de Amorim;

Suplente: Rafael Castelo de Carvalho;

Suplente: Jose Augusto Carvalho de Oliveira;

Suplente: Maria Márcia Machado;

Suplente: Francisco Douver de Sa Barros;

Suplente: Elen Cristina Lacerda Mesquita;

Suplente: Carla Monteaperto Cal;

Suplente: Marina Elvas Coelho Luz;

Suplente: Dannytha Rayres Lopes Camara;

Suplente: Luciano de Oliveira Goncalves;

Suplente: Nilo da Silva Teixeira;

Suplente: Antonio Sergio Malaquias de Queiroz Filho;

Suplente: Deborah Virgínia Macedo Arôxa;

Suplente: Júlio Alexandre Menezes da Silva;

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

Titular: José Placídio Matias dos Santos;

Suplente: Márcio Silva Santos;

Suplente: Adriano de Souza Azevedo;

Suplente: Clayton Franca de Menezes;

Suplente: Victor Garcia Stanziola;

Suplente: Rodrigo Moraes Abreu;

Suplente: Dilamar Menezes Efel;

Suplente: Carlos Eduardo de Azevedo;

Advocacia-Geral da União:

Titular: Tércio Issami Tokano

Suplente: Debora Vasti da Silva do Bomfim Denys;

Suplente: Fátima Sibelli Monteiro Nascimento Santos;

Suplente: Rafael Rossi do Valle;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Suplente: Virgínia Araújo de Oliveira;

Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

Titular: Nélio Cézar de Aquino;

Suplente: Leonardo Dutra Rosa;

Suplente: Natália Jorge e Costa;

Suplente: Varley Dias Sousa;

Suplente: Gabrielle Troncoso;

Agência Nacional de Aviação Civil:

Titular: José Luiz Povill de Souza;

Suplente: Marcelo Nogueira Lino;

Suplente: Gustavo Sanches;

Suplente: Ana Paula Cunha Machado Cavalcante;

Suplente: Claudio Beschizza Ianelli;

Suplente: Ana Regina das Neves;

Agência Nacional de Telecomunicações:

Titular: Eduardo Kruel Milano do Canto;

Suplente: Vinicius Oliveira Caram Guimarães;

Agência Nacional de Transportes Terrestres:

Titular: Juliano De Barros Samor;

Suplente: Cynthia Ruas Vieira Brayer

Agência Brasileira de Inteligência:

Titular: Matrícula 910865;

Suplente: Matrícula 910152;

Suplente: Matrícula 910566;

Suplente: Matrícula 913031;

Suplente: Matrícula 910266;

Suplente: Matrícula 910185;

Suplente: Matrícula 910072;

Suplente: Matrícula 910839;

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional:

Titular: Alexandre Lucas Alves;

Suplente: Paulo Roberto Farias Falcão;

Suplente: Wesley de Almeida Felinto;

Polícia Federal:

Titular: Luís Flávio Zampronha de Oliveira;

Suplente: Bruno Cesar Calandrini de Azevedo Melo;

Suplente: Guilherme Augusto Campos Torres Nunes;

Suplente: Décio Pereira de Moura;

Suplente: Antônio Gabriel Lima Pucci Filho;

Suplente: Anderson de Andrade Bichara;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Suplente: Marlon Oliveira Cajado dos Santos;

Suplente: Rodrigo Carneiro Gomes;

Suplente: Tomás de Almeida Viana;

Suplente: Cláudio Ferreira Gomes;

Suplente: Daniel Carvalho Brasil Nascimento;

Polícia Rodoviária Federal:

Titular: Adriano Marcos Furtado;

Suplente: José Lopes Hott Junior;

Suplente: Andre Wilson Medeiros Carneiro;

Suplente: Karla Cristina Rocha Botão;

Suplente: Miriane Menegaz;

Suplente: Erinaldo Rodrigues Roberto;

Suplente: Márcio Almeida Marques;

Suplente: Wesley Mello Leão;

Ministério do Meio Ambiente:

Titular: Samuel Vieira de Souza;

Suplente: José Leonardo Maniscalco

Suplente: Geraldo Araújo do Nascimento Filho

Suplente: Alexander Fortes do Nascimento

Ministério do Turismo:

Titular: Fabíola Esteves Rocha

Suplente: João Henrique Gouveia

Suplente: Sérgio Flores Albuquerque

Suplente: Débora Vieira Barboza

Suplente: Thais Amaral Moura

Suplente: Eduardo Dornelas de Oliveira Junior

Controladoria-Geral da União:

Titular: José Marcelo Castro de Carvalho;

Suplente: Cassio Mendes David de Souza;

Suplente: Marcela Jacominy de Amorim Mendes;

Suplente: Márcio Denys Pessanha Gonçalves;

Suplente: Antônio Carlos Bezerra Leonel;

Suplente: Matheus Scatolino Rezende;

Suplente: André Luiz Monteiro da Rocha.

Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República:

Titular: Bruno Santos Abreu Caligaris;

Suplente: Douglas Campos Frazão;

Suplente: Elisa Maria da Silva Neta;

Suplente: Lorrany Bianca de Heredias Miranda;

Suplente: Andrea Thalhofer Ricciardi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Suplente: Cintia Beatriz Fonseca

Suplente: Jefferson Gusmão Scofield

Suplente: Anemarie da Silveira Bender;

Suplente: Júlio Cézar Perrotta Machado

Suplente: Silvia Antunes Ribeiro;

Suplente: Romilson de Almeida Volotão;

Suplente: Maria Selenita da Silva Cavalheiro;

Suplente: Marcos Aurelio de Oliveira Simas;

Suplente: Lucas Alex Brito Menezes;

Suplente: Júlia Flausino Traboulsi;

Suplente: Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti;

Suplente: Suripongse Naibert Chimpliganond

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 183, de 14 de abril de 2020.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 16/04/2020 | Edição: 73 | Seção: 2 | Página: 1
Órgão: Presidência da República/Casa Civil

PORTARIA Nº 188, DE 15 DE ABRIL 2020

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n º 13.844, de 18 de junho de 2019; no Decreto nº 9.979, de 20 de agosto de 2019; e no art. 5º do Decreto nº 10.311, de 3 de abril de 2020, resolve:

DESIGNAR os seguintes membros para comporem o Conselho de Solidariedade para Combate à Covid-19 e aos seus Efeitos Sociais e Econômicos:

Casa Civil da Presidência da República:

Titular 1: Adriana Ramos Silva Pinheiro, que o coordenará;

Suplente 1: Pollyana de Freitas Andrade Miguel;

Titular 2: Pedro de Abreu e Lima Florêncio;

Suplente 2: Robson Crepaldi;

Ministério da Justiça e Segurança Pública :

Titular: Washington Leonardo Guanaes Bonini;

Suplente: Selma Cristina Martins Melchior Silva;

Ministério da Defesa:

Titular: Eduardo Assad Fontenelle;

Suplente: Madriara Clistenia Oliveira Melo Nascimento;

Ministério da Economia:

Titular: Bruno Bondarovsky;

Suplente: Fernanda Tsunematsu;

Ministério da Educação:

Titular: Carolina Cristina Martins Cavalcante;

Suplente: Maria Cândida Muniz Trigo;

Ministério da Cidadania:

Titular: Sérgio Augusto de Queiroz;

Suplente: Mariana de Sousa Machado Neris;

Ministério da Saúde:

Titular: Francisco Daly Schneider Bernd;

Suplente: Maria Eridan Pimenta Neta;

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

Titular: Christiane Gonçalves Corrêa;

Suplente: Marcio Nobre Migon;

Ministério do Desenvolvimento Regional:

Titular: Eduardo Luis Lafetá de Oliveira;

Suplente: João Carlos Gonçalves Barreto;

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Titular: Pedro Paulo Teófilo Magalhães de Hollanda;

Suplente: Viviane Petinelli e Silva;

Secretaria de Governo da Presidência da República:

Titular: Iury Revoredo Ribeiro;

Suplente: Rafael Augusto Pinto.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/10/2019 | Edição: 201 | Seção: 2 | Página: 40

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 2.851, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e considerando o disposto na Resolução nº 1, de 15 de outubro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros do Poder Público Federal para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE na gestão 2019-2020, em conformidade com os dispositivos a seguir.

Art. 2º Representantes da Casa Civil da Presidência da República:

a) Titular: Laís Khaled Porto - CPF: 003.985.392-60;

b) Suplente: Robson Crepaldi - CPF: 192.113.568-90.

Art. 3º Representantes do Ministério da Cidadania:

I - Pela Secretaria Especial de Cultura:

a) Titular: Sandra Cipriano Chaves - CPF: 416.168.201-87;

b) Suplente: Giselle Dupin - CPF: 540.577.016-72;

II - Pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social:

a) Titular: Walace Dias Freitas - CPF: 513.028.021-00;

b) Suplente: Niusarete Margarida de Lima - CPF: 239.677.651-72;

III - Pela Secretaria Especial do Esporte:

a) Titular: Claudio Luiz Pinheiro da Silva - CPF: 509.257.097-00;

b) Suplente: Marcelo Rodrigo Ferreira Jesus - CPF: 833.877.141-49.

Art. 4º Representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

a) Titular: Sônia da Costa - CPF: 548.257.920-49;

b) Suplente: Flávio Fonte-Boa - CPF: 026.511.856-55.

Art. 5º Representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional:

a) Titular: Jean Carlos Pejo - CPF: 421.919.398-72;

b) Suplente: Isabela Oliveira Pereira - CPF: 011.094.441-09.

Art. 6º Representantes do Ministério da Economia:

I - Pela Secretaria de Previdência:

a) Titular: Orion Sávio Santos de Oliveira - CPF: 015.634.441-60;

b) Suplente: Reisla Josyane de Araújo Costa de Moura Dias - CPF: 072.982.486-18;

II - Pela Secretaria de Trabalho:

a) Titular: Erika Medina Stancioli - CPF: 650.265.866-00;

b) Suplente: Rafael Faria Giguer - CPF: 012.181.440-84.

Art. 7º Representantes do Ministério da Educação:

a) Titular: Nídia Regina Limeira de Sá - CPF: 698.343.187-15;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 8º Representantes do Ministério da Infraestrutura:

a) Titular: Ênio Soares Dias - CPF: 162.758.388-25;

b) Suplente: Daniel Mariz Tavares - CPF: 980.501.501-78.

Art. 9º Representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) Titular: Carlos Rodrigo Martins Dias - CPF: 703.375.351-91;

b) Suplente: Jairo Cezar de Carvalho Junior - CPF: 010.300.645-12.

Art. 10. Representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

I - Pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

a) Titular: Filipe Trigueiro Xavier Correia - CPF: 057.331.414-41;

b) Suplente: Paulo Roberto Amaral Vieira - CPF: 153.454.888-27;

II - Pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres:

a) Titular: Roseane Cavalcante de Freitas Estrela - CPF: 940.626.414-53;

b) Suplente: Esequiel Roque do Espírito Santo - CPF: 913.006.497-04.

Art. 11. Representantes do Ministério das Relações Exteriores:

a) Titular: Adriana Rodrigues Martins - CPF: 947.133.677-53;

b) Suplente: Durval Luiz Pereira de Oliveira - CPF: 045.469.827-55.

Art. 12. Representantes do Ministério da Saúde:

a) Titular: Angelo Roberto Gonçalves - CPF: 123.139.968.67;

b) Suplente: Dressiane Zanardi Pereira - CPF: 334.915.568.56.

Art. 13. Representantes do Ministério do Turismo:

a) Titular: Rodrigo Moreles Canez - CPF: 008.327.611-41;

b) Suplente: Francisco Chaves do Nascimento Neto - CPF: 715.279.901-68.

Art. 14. Fica revogada a Portaria nº 398, de 18 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2019, Seção 2, páginas 37 e 38.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 10/09/2019 | Edição: 175 | Seção: 2 | Página: 1
Órgão: Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 805, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.207, de 22 de novembro de 2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR

ROBSON CREPALDI para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, na Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

JOSÉ VICENTE SANTINI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 28/12/2021 | Edição: 244 | Seção: 2 | Página: 1
Órgão: Presidência da República/Casa Civil

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.412 - **NOMEAR**

ROBSON CREPALDI, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, código CCE 2.15.

Nº 1.413 - **NOMEAR**

DANIEL DE OLIVEIRA LOPES, para exercer o cargo de Subsecretário para Temas Político-Institucionais da Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República, código CCE 1.15.

Nº 1.414 - **DESIGNAR**

CRISTIANE CAPUTO DE SOUSA GUIMARÃES, para exercer a função de Assessora Especial do Gabinete do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, código FCE 2.15.

Nº 1.415 - **DESIGNAR**

CARLOS ANTONIO LOPES DE ARAUJO, para exercer a função de Assessor Especial da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, código FCE 2.15.

Nº 1.416 - **DESIGNAR**

RENATA SILVA DE CARVALHO, para exercer a função de Diretora de Inovação e Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, código FCE 1.15.

Nº 1.417 - **DESIGNAR**

OLIVEIRA ALVES PEREIRA FILHO, para exercer a função de Subchefe Adjunto de Finanças Públicas da Subchefia de Análise Governamental da Casa Civil da Presidência da República, código FCE 1.15.

Nº 1.418 - **DESIGNAR**

CRISTIANO PAULO SOARES PINTO, para exercer a função de Subsecretário de Coordenação e Acompanhamento da Governança Pública da Secretaria Especial de Relações Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, código FCE 1.15.

Nº 1.419 - **DESIGNAR**

PAULO AFONSO VIEIRA JUNIOR, para exercer a função de Subsecretário de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro da Secretaria Especial de Relações Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, código FCE 1.15.

Nº 1.420 - **DESIGNAR**

FERNANDA GOMES PEDROSA, para exercer a função de Subsecretária de Acesso à Informação e Integração Governamental da Secretaria Especial de Relações Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, código FCE 1.15.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 07/04/2021 | Edição: 64 | Seção: 2 | Página: 39
Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 1.146, DE 6 DE ABRIL DE 2021

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 7º, §2º do Decreto nº 10.570, de 9 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Interministerial da Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares, em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

a) titular: Angela Vidal Gandra da Silva Martins; e

b) suplente: Marcelo Couto Dias;

II - Casa Civil da Presidência da República:

a) titular: Lívia Moura Delfino dos Santos; e

b) suplente: Robson Crepaldi;

III - Ministério da Educação:

a) titular: Renato de Oliveira Brito; e

b) suplente: Alexandre Anselmo Guilherme;

IV - Ministério da Cidadania:

a) titular: Saulo Duarte Lima Ribeiro; e

b) suplente: Vanessa Alessandra Cavalcanti Peixoto;

V - Ministério da Saúde:

a) titular: Janini Selva Ginani; e

b) suplente: Jacirene Gonçalves Lima Franco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 16/07/2021 | Edição: 133 | Seção: 2 | Página: 1
Órgão: Presidência da República/Casa Civil

PORTARIA Nº 796, DE 15 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.722, de 15 de junho de 2021, resolve:

DESIGNAR

os seguintes membros para compor o Conselho de Solidariedade:

Casa Civil da Presidência da República

Titular: Adriana Ramos Silva Pinheiro;

Suplente: Pollyana de Freitas Andrade Miguel;

Titular: Paula Roberta de Moraes Baratella;

Suplente: Robson Crepaldi;

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Titular: Valerie Merlin de Caetano Mazzocco;

Suplente: Guilherme Feitosa Rodrigues;

Ministério da Defesa

Titular: Eduardo Assad Fontenelle;

Suplente: Madriara Clistenia Oliveira Melo Nascimento;

Ministério da Economia

Titular: Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira;

Suplente: Fernanda Tsunematsu;

Ministério da Educação

Titular: Dilermando José da Silva;

Suplente: Maria Cândida Muniz Trigo;

Ministério da Cidadania

Titular: Adeildo Nogueira da Silva;

Suplente: Mirian da Silva Queiroz Lima;

Ministério da Saúde

Titular: Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos;

Suplente: Márcio Neves Arbach;

Ministério das Comunicações

Titular: Flávia Duarte Nascimento;

Suplente: Wanessa Queiroz de Souza Oliveira;

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Titular: Christiane Gonçalves Corrêa;

Suplente: Marcio Nobre Migon;

Ministério do Desenvolvimento Regional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Suplente: Armim Augusto Braun;

Controladoria-Geral da União

Titular: Fábio do Valle Valgas da Silva;

Suplente: Breno Barbosa Cerqueira Alves;

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Titular: Pedro Paulo Teófilo Magalhães de Hollanda;

Suplente: Viviane Petinelli e Silva;

Secretaria de Governo da Presidência da República

Titular: Gabriele Olivi Gonzaga Lins de Araújo;

Suplente: Claudenice Custódio.

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Gabinete do Ministro

Este cadastro deve ser assinado e com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das qualificações informadas nos itens 14 e 16.

CADASTRO DE INDICAÇÃO CONSELHO DIRETOR OU DA DIRETORIA COLEGIADA

Conformidade com o disposto no § 2º do art. 8º do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, com o Decreto nº 9.916, de 18 de julho de 2019, bem como com o constante da alínea a) do inciso I e, cumulativamente, o inciso II do art. 5º, da Lei nº 9.986/2000.

Verificação dos requisitos e vedações legais exigidos para indicação para composição de lista de substituição do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada das Agências reguladoras.

A. DADOS GERAIS

1. Nome completo: ROBSON CREPALDI		
2. CPF: 192.113.568-90	3. Data Nascimento: 28/09/1978	4. Sexo: (X) M ( ) F
5. Cargo efetivo: ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
6. Função comissionada: ASSESSOR ESPECIAL	7. Código da função: CCE 2.15.	
8. Telefone profissional: (61) 3411-1034	9. Telefone pessoal: (16) 98128-0300	
10. *E-mail* profissional: robson.crepaldi@presidencia.gov.br		
11. *E-mail* pessoal: robson@crepaldiadvocacia.com.br		
12. Agência à qual foi indicado: Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT		

B. CRITÉRIOS/REQUISITOS (Incisos I, II e III do art. 2º da Lei nº 9.727/2019, inciso II do art. 5º, da Lei nº 9.986/2000) Necessidade de comprovação documental (itens 14 e 16)

13. possui idoneidade moral e reputação ilibada	(X) Sim ( ) Não
14. Possui formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado, contemplando curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação?* (art. 5º, inciso II, da Lei nº 9.986/2020 **Anexar cópia do diploma de graduação (frente e verso) e/ou cópia do certificado de pós-graduação (frente e verso) reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação*	(X) Sim ( ) Não
15. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui: (art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.986/2020)* ( ) 10 (anos) no setor público ou privado, no campo de atividade da agência reguladora ou em área a ela conexa, em função de direção superior ( ) 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos: - cargo de direção ou de chefia superior em empresa no campo de atividade da agência reguladora, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa; (Incluído pela Lei nº 13.848, de 2019) - cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público; (Incluído pela Lei nº 13.848, de 2019) - cargo de docente ou de pesquisador no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexa; ou (Incluído pela Lei nº 13.848, de 2019) (X) 10 (dez) anos de experiência como profissional liberal no campo de atividade da agência reguladora ou em área	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conexa **Apresentar como documentos comprobatórios*	
16. enquadra nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990?	
a) é pessoa inalistável ou analfabeto?	( ) Sim (X) Não
b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?	( ) Sim (X) Não
c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?	( ) Sim (X) Não
d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	( ) Sim (X) Não
e) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo? 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando	( ) Sim (X) Não
f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?	( ) Sim (X) Não
g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?	( ) Sim (X) Não
h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	( ) Sim (X) Não
i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?	( ) Sim (X) Não
j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?	( ) Sim (X) Não
k) foi Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura?	( ) Sim (X) Não
l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo	( ) Sim (X) Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?	
m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?	( ) Sim (X) Não
n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude?	( ) Sim (X) Não
o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?	( ) Sim (X) Não
p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão?	( ) Sim (X) Não
q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?	( ) Sim (X) Não

C. VEDAÇÕES (Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, art. 8º-A)

17. é de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, dirigente estatutário de partido político e titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados dos cargos?*	( ) Sim (X) Não
18. - atuou nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?	( ) Sim (X) Não
19. exerce cargo em organização sindical?	( ) Sim (X) Não
20. participa direta ou indireta, em empresa ou entidade que atue no setor sujeito à regulação exercida pela agência reguladora em que atuaria, ou que tenha matéria ou ato submetido à apreciação dessa agência reguladora?	( ) Sim (X) Não
21. enquadra nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990?	( ) Sim (X) Não
22. é membro de conselho ou de diretoria de associação, regional ou nacional, representativa de interesses patronais ou trabalhistas ligados às atividades reguladas pela respectiva agência? *A vedação prevista no inciso I do caput estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas	( ) Sim (X) Não

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie.

Brasília/DF, 16/02/2022
Local e data

Assinatura do(a) Indicado(a)

SEST/ME: atualizado em 10/12/2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **ROBSON CREPALDI**, portador do documento de identidade RG nº 26.749.790-8 SSP/SP, e do CPF/MF nº 192.113.568-90, regularmente inscrito na OAB/SP sob nº 268.149, exerce a função de Advogado, com ingresso na carreira desde 09/11/2007, desempenhando as atividades inerentes à profissão, dentre as quais se destacam:

1) Assessoria e consultoria de mapeamento de mercado, com ênfase em *Compliance*, melhorando as atividades e proporcionando maiores índices de eficiência, eficácia e confiabilidade;

2) Assessoria e consultoria com plano de continuidade de negócios, contabilidade fiscal e gerencial, gestão de riscos e de pessoas, acompanhamento de auditorias internas e externas, com domínio sobre os negócios, as metas e os objetivos dos administradores.

3) Relacionamento com órgãos da administração pública (federal, estadual e municipal), assim também como empresas do setor privado, assessorando o gerenciamento e integração destes com aqueles, assistindo-os no desempenho de suas funções e atribuições constitucionais e legais;

São Carlos/SP, 16 de fevereiro de 2022.

Renato Cassio Soares de Barros
Presidente

RENATO CASSIO SOARES DE BARROS

Presidente da 30ª Subseção da OAB/SP - São Carlos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

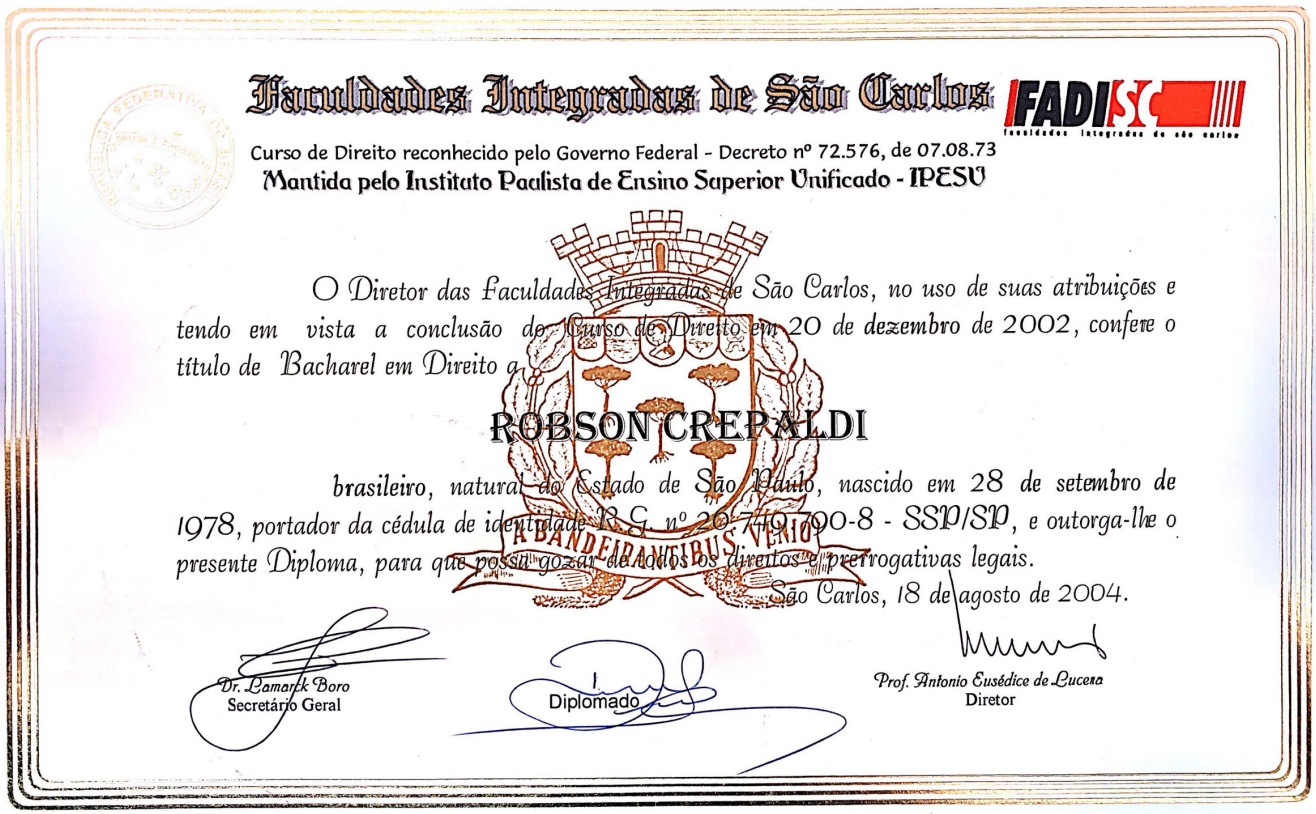

Faculdades Integradas de São Carlos

FADISC

Faculdades Integradas de São Carlos

Curso de Direito reconhecido pelo Governo Federal - Decreto nº 72.576, de 07.08.73

Mantida pelo Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado - IPESU

O Diretor das Faculdades Integradas de São Carlos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 20 de dezembro de 2002, confere o título de Bacharel em Direito a

ROBSON CREPALDI

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido em 28 de setembro de 1978, portador da cédula de identidade R.G. nº 20.779.790-8 - SSP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Carlos, 18 de agosto de 2004.

A BANDEIRA NUNCA SERÁ VENCIDA

Dr. Lamarck Boro
Secretário Geral

Diplomado

Prof. Antonio Eusédice de Lucena
Diretor

Scanned with CamScanner

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR UNIFICADO
FACULDADES INTEGRADAS DE SÃO CARLOS
Registrado às Fls. 099 do livro Nº 24-A
Secretaria da Faculdade em 18 de agosto de 2004.
Dulce Ap. Mancuso
FUNC. ENCAR.
R.G.: 11.805.265 - SSP/SP

Conferido por:
Ana Carolina B. Villas Boas
Departamento de Registro de Diplomas
UFSCar

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Processo No. 469/07 Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996
Diploma Registrado sob No. 493528
São Carlos 13/04/2007
Roseli Aparecida Francisco Barbosa
Chefe do Departamento de Registro de Diplomas
Delegação Port. GR-148/2006 de 19/07/2006

Scanned with CamScanner
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16/02/2022 17:06 Espaço Aluno - Comprovante de Matrícula

UniCEUB
Centro Universitário de Brasília

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

RA:	ALUNO:	SITUAÇÃO ACADÊMICA:
6220003/8	**ROBSON CREPALDI**	**MATRICULADO**
CAMPUS:	CURSO:	TURNO:
ASA NORTE	**MESTRADO EM DIREITO**	**MATUTINO**

VOCÊ SOLICITOU A MATRÍCULA COM SUCESSO. A SUA MATRÍCULA PODERÁ SER CANCELADA CASO AS DISCIPLINAS ESCOLHIDAS ESTEJAM EM DESACORDO COM AS NORMAS DE MATRÍCULA.

DISCIPLINAS CURRICULARES

DISCIPLINA	CAMPUS	TURMA	C.H.	CRÉDITOS	HORÁRIO
TEORIA DO DIREITO PÚBLICO: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DO DIREITO BRASILEIRO (PROF. DR. ARNALDO GODOY) - CICLO BÁSICO	ASA NORTE	A	45	3	QUI - 19:10 AS 21:40;

GRADE HORÁRIA PROVISÓRIA

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABÁDO
19:10 ÀS 21:40				TEORIA DO DIREITO PÚBLICO: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DO DIREITO BRASILEIRO (PROF. DR. ARNALDO GODOY) - CICLO BÁSICO		

DATA E HORA DE CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA: 19/01/2022 15:42:00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

EV.G escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ROBSON CREPALDI** concluiu o curso Análise de Impacto Regulatório: Conceitos Fundamentais (Turma JAN/2022) com início em 20/01/2022 e com carga-horária de 10 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Página 58 de 66 Avulso da MSF 25/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:
Robson Crepaldi

Curso:
Análise de Impacto Regulatório: Conceitos Fundamentais

Disponibilidade:
20/01/2022 a 30/01/2022

Carga Horária:
10 horas

Nota Final:
84

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 - Política e análise regulatória
Módulo 2 - Detalhando o decreto nº 10.411/2020
Módulo 3 - O guia de AIR

Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **nkWv61181727LhA**.
Este certificado foi gerado em 21/01/2022 às 14:01 horas.
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço https://www.escolavirtual.gov.br.
A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos

00.627.612/0001-09
Enap
Escola Nacional de Administração Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OAB
SÃO PAULO

CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, tem a honra de outorgar o presente certificado ao Ilustre advogado

Dr. Robson Crepaldi

pela relevância dos serviços que presta em favor da advocacia paulista, no exercício da função de Assessor de Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Gestão 2013 /2015.

São Paulo, 31 de janeiro de 2014.

Marcos da Costa
Presidente da OAB SP

José Maria Dias Neto
Presidente do TED da OAB SP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Scanned with CamScanner

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CERTIFICADO

escolavirtual.gov.br

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap, certifica que **ROBSON CREPALDI** concluiu a certificação avançada Certificação em Ouvidoria - 160 horas com carga-horária de 160 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:
Robson Crepaldi
Certificação em Ouvidoria - 160 horas (Parceria Enap/OGU) - Carga-Horária:
160 horas

CURSOS

Curso	Carga-Horária	Nota	Periodo de Realização
Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos	20	95	18/01/2022 a 07/02/2022
Introdução à Gestão de Projetos	20	92.88	08/02/2022 a 28/02/2022
Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias	20	91.2	10/02/2022 a 02/03/2022
Acesso à Informação	20	89.05	08/11/2021 a 28/11/2021
Gestão em Ouvidoria	20	84.6	14/09/2021 a 04/10/2021
Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	20	84	10/02/2022 a 02/03/2022
Controle Social	20	83.25	08/02/2022 a 28/02/2022
Defesa do Usuário e Simplificação	20	82.4	12/11/2021 a 02/12/2021

Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **nZuHRxsd**.
Este certificado foi gerado em 10/02/2022 às 15:02 horas.
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço escolavirtual.gov.br.
A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos

00.627.612/0001-09
Enap
Escola Nacional de Administração Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 213/19/PR

"Designa o Presidente da Comissão Especial de Direito Aduaneiro"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA

o advogado Robson Crepaldi para presidir a Comissão Especial de Direito Aduaneiro.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.
São Paulo, 9 de maio de 2019.

Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente

Sec.Presi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 22/09/2020 | Edição: 182 | Seção: 2 | Página: 1
Órgão: Presidência da República/Casa Civil

PORTARIA Nº 448, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no Decreto nº 9.979, de 20 de agosto de 2019, no Decreto nº 10.277, de 16 de março de 2020, e no § 1º do Art. 3º da Resolução nº 8, de 9 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Grupo de Trabalho para a coordenação de esforços da União na aquisição e na distribuição de vacinas contra a Covid-19:

I - Casa Civil da Presidência da República:

a) Secretaria-Executiva

Titular: ROBSON CREPALDI

Suplente: HELIO CABRAL SANT'ANA

b) Subchefia de Articulação de Monitoramento

Titular: HEITOR FREIRE DE ABREU

Suplente: TALITA TORMIN SAITO

c) Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Titular: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES

Suplente: RODRIGO PEREIRA DE MELLO

II - Ministério da Defesa:

Titular: GUSTAVO ADOLPHO LOURENÇO GOMES

Suplente: OSMAR PELLEGRINI JUNIOR

III - Ministério das Relações Exteriores:

Titular: FABIO MENDES MARZANO

Suplente: JOAO LUCAS QUENTAL NOVAES DE ALMEIDA

Titular: MELINA ESPESCHIT MAIA

Suplente: DURVAL LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA

Titular: MATHEUS MACHADO DE CARVALHO

Suplente: FRANCISCO JEREMIAS MARTINS NETO

IV - Ministério da Economia:

Titular: BRUNO MONTEIRO PORTELA

Suplente: EDUARDO VON GLEHN NOBRE

V - Ministério da Saúde:

a) Gabinete do Ministro de Estado

Titular: FLAVIO WERNECK NOCE DOS SANTOS

Suplente: CRISTINA VIEIRA MACHADO ALEXANDRE

b) Secretaria-Executiva

Titular: ANTONIO ELCIO FRANCO FILHO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos

Titular: HELIO ANGOTTI NETO

Suplente: CAMILE GIARETTA SACHETTI

d) Secretaria de Vigilância em Saúde

Titular: ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Suplente: FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO

VI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

Titular: MARCELO MARCOS MORALES

Suplente: FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA

VII - Controladoria-Geral da União:

Titular: JOSÉ PAULO JULIETI BARBIERE

Suplente: RODRIGO ELOY ARANTES

VIII - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

Titular: PEDRO PAULO TEOFILO MAGALHAES DE HOLLANDA

Suplente: ANA LUCIA CARVALHO DE AZEVEDO MUNOZ DOS REIS

IX - Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República:

Titular: DEBORAH MARIA DE VASCONCELOS GOMES SOARES

Suplente: NICOLE ROMEIRO TAVEIROS

X - Secretaria de Governo da Presidência da República:

a) Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

Titular: GISELLE NUNES MENDES DE SOUSA

Suplente: MICHELLE FERNANDES DE QUEIROZ

b) Secretaria Especial de Assuntos Federativos

Titular: DEBORAH VIRGINIA MACEDO AROXA

Suplente: JULIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA

XI - Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

Titular: GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

Suplente: RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 41

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 1.577, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, § 1º, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para exercer o encargo de Conselheiro da Comissão de Anistia, em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - Fábio Henrique Santos de Medeiros;

II - Francisco Antônio de Camargo Rodrigues de Souza; e

III - Robson Crepaldi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 27, DE 2022

(nº 159/2022, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o nome do Senhor MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Victor Hugo Froner Bicca em 4 de dezembro de 2022.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 159

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Victor Hugo Froner Bicca em 4 de dezembro de 2022.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.001906/2022-55

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 148/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Victor Hugo Froner Bicca, em 4 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284903** e o código CRC **F01B3469** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.001906/2022-55 SEI nº 3284903

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 –– Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 383 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

AR. 383, INCISO I, LETRA A – *CURRICULUM VITAE*

Nome: MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Qualificação: Servidor Público/Advogado da União
Domicílio: SQN 108, Bloco C, Apartamento 507 – Asa Norte – Brasília/Brasil
Contato: mauro.sousa@mme.gov.br – mhsousa64@gmail.com

FORMAÇÃO/CURSOS DE CAPACITAÇÃO

DIREITO
Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Conclusão: abril/1999

PÓS-GRADUAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL NOS SETORES ENERGÉTICO E MINERAL
Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Conclusão: Junho/2019

Formação Especializada em Direitos Humanos - Universidade Pablo de Olavide – Sevilha/Espanha - 2006

Curso Administração de Segurança Empresarial (Master in Business Security) - Fundação Álvares Penteado/SP - 1999

International Security Management Program - Barry University/USA - 2000

Curso de Extensão em Direito da Energia - Universidade Cândido Mendes - 2006;

Curso Mediação de Conflitos Coletivos em Políticas Públicas – Escola da Advocacia-Geral da União-AGU - 2016

Diplomado no IX Seminário sobre Política Externa para Altos Funcionários da Administração Pública – Instituto Rio Branco – 2008

Curso Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) para Administradores - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - 2013

Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Escola da AGU - 2016

Curso Análise Econômica do Direito – Escola Nacional de Administração Pública/Fundação Getúlio Vargas - 2017

Curso Capacitação para Assessores Jurídicos - Escola Nacional de Administração Pública - 2017

Curso Territorialidade e Políticas Públicas no Brasil – Escola Nacional de Administração Pública - 2018
Curso de Segurança Orgânica – Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência - 2019.

Curso Direito na Indústria de Petróleo e Gás Natural – Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP - 2020

1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INPS (atual INSS) – **1985 a 1989**.

Atuação na área de Recursos Humanos; Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres e Instrutor de Treinamento

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – **1989 a 2001**

Atuação como Caixa Executivo em agências e Núcleo de Valores (Tesouraria);
Supervisor de Logística Área de Administração e Recursos Humanos;
Gerente Regional de Segurança Corporativa (proteção de pessoas, patrimônio, produtos e serviços), responsável pela execução das políticas e diretrizes da área e implantação dos planos de segurança de suas dependências nos Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão, alcançando mais de 260 dependências.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - MPU – **janeiro a novembro de 2005**

Analista Processual no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com exercício na Promotoria de Justiça de Taguatinga, nas áreas criminal, família e Juizados Especiais; e na Escola Superior do MPU

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO/MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – **Desde nov/2005**

Advogado da União desde 2005, com lotação na Consultoria Jurídica do Ministério de Minas e Energia, onde exerceu o cargo de Consultor Jurídico de 2008 a 2010; foi Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos; atuou na Coordenação Geral de Assuntos Judiciais e de Contencioso Administrativo é Assessor da Consultora Jurídica, atuando, principalmente, em questões socioambientais e nas áreas de Direito da Energia, Minerário, de Petróleo e Gás e do Meio Ambiente, tratando de temas relativos a projetos e políticas públicas de infraestrutura, atos normativos e regulatórios;

Foi Coordenador do Subgrupo Jurídico de Apoio à Comissão Interministerial que elaborou o Marco Regulatório da exploração e produção de petróleo e gás natural na camada Pré-Sal;

Coordenador jurídico da Comissão Mista Brasil – Argentina no Tratado para Aproveitamento dos Recursos Hídricos Compartilhados dos Trechos Limítrofes do Rio Uruguai em matéria energética;

Membro titular da Câmara Técnica de Assuntos Legais do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – desde 2018;

Representante do Ministério de Minas e Energia no Grupo de Trabalho para elaboração da Política Nacional de Fronteiras Instituído pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

Representante do Ministério de Minas e Energia no Grupo de Trabalho Interministerial para a regulamentação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;

Palestrante em eventos nas áreas de energia elétrica, petróleo, gás, mineração e meio ambiente;

Foi membro do Conselho de Administração da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE (Controlada da Eletrobras), geração de energia à base de carvão mineral, de 2008 a 2016, tendo exercido a sua presidência em caráter interino (2015);

2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atualmente é membro do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar)

ATIVIDADES EM CARÁTER PRIVADO – 2000 a 2004

Atuação como consultor em segurança empresarial; exercício de advocacia privada nos ramos de Direito Administrativo, Civil, Trabalhista, Penal, Tributário, Consumidor (2002 a 2004); atuação como professor na Universidade Potiguar (UnP - Natal/RN), no Curso Superior de Tecnologia em Gerência de Segurança em Empreendimentos e membro efetivo do seu Conselho Superior (2004).

DECLARAÇÕES

ART. 383, INCISO I, LETRA B.1 - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

DECLARO QUE TENHO UMA FILHA, DE NOME **ELISA DE CASTRO SOUSA**, CPF 032.914.001-94, ENGENHEIRA AMBIENTAL, QUE TRABALHA, COMO ANALISTA AMBIENTAL, NA EMPRESA NORTE ENERGIA S/A, CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE, DESDE OUTUBRO DO ANO DE 2019.

ART. 383, INCISO I, LETRA B.2 - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES

DECLARO QUE TIVE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA NA EMPRESA BMS – SEGURANÇA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 03.623.500/0001-78, CRIADA EM **20.1.2000**, NA CIDADE DE RECIFE/PE, QUANDO EU ERA EMPREGADO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JUNTAMENTE COM DOIS EX-COLEGAS DAQUELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. NELA ATUEI ATÉ O INÍCIO DO ANO DE **2002**. A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO RECONHECEU, EM **20.3.2007**, A SITUAÇÃO DE INATIVIDADE DA EMPRESA PELO PERÍODO DE MAIS DE **CINCO ANOS**, CONFORME ART. 35 DA LEI 9.841/1999, ESTATUTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, PROMOVENDO A SUA EXTINÇÃO E PROCEDENDO À RESPECTIVA BAIXA CADASTRAL.

ART. 383, INCISO I, LETRA B.3 – REGULARIDADE FISCAL

DECLARO ENCONTRAR-ME EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE OS FISCOS FEDERAL E DISTRITAL, CONFORME CERTIDÕES QUE FAÇO ANEXAR, SENDO A FEDERAL POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, SEGUNDO NELA DESCRITO.

3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ART. 383, INCISO I, LETRA B.4 – AÇÕES JUDICIAIS

DECLARO QUE FIGURO COMO DEMANDADO NAS SEGUINTES AÇÕES JUDICIAIS:

1. PROCESSO Nº 0052217-88.2010.4.01.3400, DISTRIBUÍDO À 19ª VARA FEDERAL (SJDF). TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, TENDO COMO EXEQUENTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVA A OPERAÇÃO FINANCEIRA. O PROCESSO SE ENCONTRA ARQUIVADO PROVISORIAMENTE POR FORÇA DE DESPACHO PROFERIDO PELO JUÍZO EM 03/08/2021;

2. PROCESSO Nº 0046513-60.2011.4.01.3400, DISTRIBUÍDO À 18ª VARA FEDERAL (SJDF. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, AFORADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. EMBORA O PROCESSO SEJA DE 2011,NUNCA FUI CITADO. AINDA EM JUNHO DE 2020 HOUVE DESPACHO DO SEGUINTE TEOR:

"EXPEÇA-SE NOVA CARTA PARA CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S), OBSERVANDO-SE O (S) ENDEREÇO(S) INDICADO(S) NA PETIÇÃO RETRO".

SIGO NO AGUARDO DA MARCHA PROCESSUAL PARA APRESENTAR AS IMPUGNAÇÕES DEVIDAS, CONFORME TENHA PLENO CONHECIMENTO DO TEOR DA DEMANDA, DA SUA EVENTUAL LEGITIMIDADE, COM VISTA À SUA RESOLUÇÃO.

3. PROCESSO Nº 1000721 51.2020.4.01.3400, DISTRIBUÍDO À 21ª VARA FEDERAL (SJDF). TRATA-SE DE AÇÃO MONITÓRIA PROPOSTA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, TENDO POR OBJETO A CONVERSÃO DE NOTA PROMISSÓRIA DADA EM OPERAÇÃO FINANCEIRA EM TÍTULO EXECUTIVO DE OBRIGAÇÃO DE PAGAR. O PROCESSO SE ENCONTRA ARQUIVADO POR FORÇA DE DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO EM 14/01/22.

OBSERVAÇÃO: SÃO PROCESSOS DE NATUREZA CÍVEL, CORRENDO NA JUSTIÇA FEDERAL COMUM, NENHUM DECORRENTE DE QUALQUER ATO RELATIVO ÀS MINHAS ATRIBUIÇÕES ENQUANTO SERVIDOR PÚBLICO, NADA NO CAMPO PENAL E NADA ACERCA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

ART. 383, INCISO I, LETRA B.5 – ATUAÇÃO EM JUÍZOS/TRIBUNAIS/CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTATAIS/CARGOS DE DIREÇÃO EM AGÊNCIAS

DECLARO QUE **NUNCA** ATUEI EM JUÍZOS OU TRIBUNAIS, SEJAM DE NATUREZA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, BEM ASSIM EM CARGOS DE DIREÇÃO DE AGÊNCIAS REGULADORAS. **DECLARO**, AINDA, QUE ATUEI COMO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTÃO CGTEE - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA, ATUAL ELETROBRAS CGT ELETROSUL (CONTROLADA DA ELETROBRAS), DE 2008 A 2016 E QUE PRESENTEMENTE, DESDE O MÊS DE JANEIRO PASSADO, INTEGRO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL.

4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ART. 383, INCISO I, LETRA C – ARGUMENTAÇÃO QUANTO A CONHECIMENTO, EXPERIÊNCIA, FORMAÇÃO TÉCNICA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL

SENHOR RELATOR E SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA DO SENADO FEDERAL,

Tenho pouco mais de três décadas de experiência profissional. Ingressei no serviço público em 1985, por concurso, no extinto INPS (hoje, INSS), de onde saí para trabalhar na Caixa Econômica Federal, de 1989 até 2001 (desligado em Programa de Demissão Voluntária), passando então, em caráter privado, a prestar consultoria na área de segurança empresarial, vindo, em seguida (2002), a dedicar-me ao exercício da advocacia privada até dezembro de 2004. Fui nomeado, por concurso público, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em janeiro de 2005, onde permaneci até novembro do mesmo ano, quando fui empossado Advogado da União (AGU), com exercício efetivo na Consultoria Jurídica do Ministério de Minas e Energia (MME) desde a assunção do cargo.

Em todos ocupei (ocupo) cargos/funções de chefia, de confiança, de assessoramento e/ou de direção. Na Caixa Econômica, por exemplo, além de cargos de natureza técnica (Escriturário e Caixa Executivo), fui supervisor de logística na área de Administração, destacando-se o cargo de Gerente Regional de Segurança Corporativa (proteção de pessoas, patrimônio, produtos e serviços), responsável pela execução das políticas e diretrizes da área, e implantação dos planos de segurança de suas agências nos Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão, alcançando mais de 260 dependências.

Fui Consultor Jurídico do MME de 2008 a 2010, cargo da mais alta responsabilidade, a quem cabe, dentre outras atribuições, o assessoramento do Ministro e demais autoridades da Pasta. Segundo o art. 58 da Lei Orgânica da AGU (LC 73/93), "os cargos de Consultor Jurídico são privativos de Bacharel em Direito de provada capacidade e experiência, e reconhecida idoneidade".

Contando com 16 anos de exercício no MME/CONJUR, passei a ter consistente domínio sobre as principais vertentes de competência da Pasta: MINERAÇÃO, PETRÓLEO E GÁS E ENERGIA, tendo elaborado, ao longo dos anos, inúmeros estudos, pareceres e notas sobre tais matérias, além de atuar na discussão e elaboração de atos normativos e regulatórios, em temas relativos a projetos e políticas públicas de infraestrutura, sendo ainda habilitado e voltado à atuação em questões de natureza socioambiental.

Tanto que participei/participo dos seguintes Grupos de Trabalho coordenados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República: Demarcação de Terras Indígenas, Delimitação e Titulação de Áreas dos Remanescentes das Comunidades de Quilombos, Regulamentação da Convenção OIT 169 - Consulta Prévia e de Elaboração da Minuta da Política Nacional De Fronteiras.

Todo esse tempo no MME também me permitiu conhecer de perto e entender o papel das agências reguladoras, tendo o Ministério duas das mais destacadas a si vinculadas: ANEEL e ANP. Vivencio o exercício da supervisão ministerial com respeito à autonomia e à discricionariedade técnica que a lei confere a essas ditas autarquias especiais, com seus espaços de competência bem delineados, mas voltados para o patrocínio do interesse público.

Ainda no que toca à experiência profissional, conforme posto no meu currículo, fui membro do Conselho de Administração da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE (Controlada da Eletrobras), de 2008 a 2016, tendo exercido a sua presidência em caráter interino (2015), período de grande valia para a ampliação de conhecimentos tanto da cadeia de insumos minerais para a produção de energia das plantas de Candiota/RS (carvão mineral e cal virgem), como de gestão e processo de tomada de decisão, especialmente em ambiente colegiado.

Agora, mais um desafio da maior envergadura, como integrante do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar, que assume a posição da União relativa ao controle das usinas nucleares em operação e em construção (ANGRA I, II e III), bem assim a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

titularidade do capital social e a aquisição dos serviços de eletricidade da Itaipu Binacional, além da comercialização da energia, dentre outras atividades presentes no seu objeto social.

Cumpre mencionar que o Decreto nº 8.945/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303/2016 (Lei da Estatais), estipula que os administradores das empresas estatais, caso dos membros do Conselho de Administração, devem ser cidadãos de reputação ilibada, ter notório conhecimento e formação acadêmica compatíveis com o cargo, consideradas, por óbvio, suas experiências profissionais.

Sobre idoneidade, devo registrar que nunca fui submetido a qualquer processo de apuração de responsabilidade ou administrativo disciplinar em qualquer das instituições e órgãos em que laborei.

Além da formação em Direito, tornei-me Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental nos Setores Energético e Mineral, o que me confere um cabedal de conhecimentos, do ponto de vista acadêmico, a indicar a capacitação necessária ao exercício das ingentes atribuições do cargo para o qual fui indicado, somado aos inúmeros cursos de extensão e aperfeiçoamento listados na parte curricular.

Trazidos esses pontos, não posso deixar de mencionar aspectos de caráter subjetivo, relativos a habilidades e requisitos para o exercício de cargos de direção de alto nível. Desenvolvi, ao longo dos anos, grande capacidade de trabalhar em equipe, habilidade para lidar com pessoas, predisposição para aprender e realizar, discernimento e assertividade no processo decisório, especialmente em espaços de tomada de decisão colegiada.

Demais disso, há um fator anímico, que diz com o desafio de contribuir com a estruturação e a consolidação de uma entidade recentemente criada, a exigir os melhores esforços e dedicação para garantir previsibilidade e estabilidade regulatória, segurança jurídica, ambiente de negócios adequado e atrativo à indústria minerária, em favor do desenvolvimento socioeconômico do País, matizado pelo imperativo da sustentabilidade e, nessa toada, buscando e estimulando a superação de certo estigma que paira sobre o setor mineral, notadamente no aspecto ambiental. Pela legislação, a mineração é considerada de utilidade pública, mas a sociedade precisa ter a percepção da necessidade e da importância da atividade minerária e da transformação mineral como fundamentais para o crescimento econômico e o bem-estar social.

Por todo o exposto e apresentado, Senhor Relator, acredito reunir condições, qualificações e credenciais necessárias ao exercício do cargo para o qual fui indicado, esperando que a Comissão possa a mim confiar as altas incumbências e responsabilidades a ele inerentes.

BRASÍLIA, MARÇO/2022

6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	083006700732022
NOME:	MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
ENDEREÇO:	SQN 108 BL C AP 507 NRO 507
CIDADE:	ASA NORTE
CPF:	237.341.833-91
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 26 de maio de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 25/02/2022 às 17:23:22 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
CPF: 237.341.833-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:59 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2022.
Código de controle da certidão: **FB25.B083.4C9B.9B0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA**
CPF/CNPJ: **237.341.833-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:29:00 do dia 25/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: CY3E250222172900

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, capes@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 48340.003377/2021-29

Interessado: Mauro Henrique Moreira Sousa

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DESTE MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a pedido do servidor público **MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA**, ocupante do Cargo de Advogado da União, declara que este exerceu neste Ministério a Titularidade dos seguintes cargos/funções comissionadas:

- Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4, da Consultoria Jurídica, nomeado pela Portaria nº 94 de 20 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2006, no qual permaneceu até sua exoneração ocorrida a partir de 7 de julho de 2008, nos termos da Portaria nº 237 de 8 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2008.
- Consultor Jurídico do Ministério de Minas e Energia, código DAS 101.5, pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 487, de 4 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2008, tendo permanecido até sua exoneração pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 279, de 15 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2010.
- Assessor no Ministério de Minas e Energia, código DAS 102.4, nomeado pela Portaria nº 487, de 26 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2010, tendo permanecido no cargo até seu apostilamento ocorrido em 13 de setembro de 2012, nos termos da Portaria nº 515/2012 de 14 de setembro de 2012, Boletim Interno.
- Assessor do Secretario de Energia Elétrica da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 102.4, nomeado pela Portaria nº 515, de 13 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012, no qual permaneceu até sua exoneração pela Portaria nº 367, de 4 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2015.
- Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4, da Consultoria Jurídica, nomeado pela Portaria nº 367, de 4 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Coordenador Geral de Assuntos Administrativos, código FCPE 101.4, da Consultoria Jurídica, nomeado pela Portaria nº 602, de 9 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, tendo sido exonerado pela Portaria nº 377, de 21 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2017.
- Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4, da Consultoria Jurídica, nomeado pela Portaria nº 377, de 21 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2017, cargo apostilado pelo Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, cargo a qual exerce a Titularidade até a presente data.

JOSE EVANDRO NASCIMENTO CARVALHO
Coordenador de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **José Evandro Nascimento Carvalho**, **Coordenador(a) de Administração de Pessoal**, em 30/09/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551008** e o código CRC **586A76B2**.

Referência: Processo nº 48340.003377/2021-29 SEI nº 0551008

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ENBPar
Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional

TERMO DE POSSE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, toma posse, nesta data, o Senhor **MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA**, brasileiro, casado, advogado da união, portador da cédula de identidade nº 714962, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.341.833-91, residente e domiciliado na SQN 108, bloco C, apto 507, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70744-030, eleito como membro do Conselho de Administração da EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A. - ENBPar, representante do Ministério de Minas e Energia (MME), nos termos da Assembleia Geral de Constituição, realizada nesta mesma data, com prazo de gestão unificado de 2 anos, a se encerrar em 03 de janeiro de 2024, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas, declara que se obriga a cumprir a Lei, em especial no que tange aos requisitos obrigatórios e às vedações previstas nas Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como o Estatuto Social da empresa, asseverando que:

I. não está inelegível para o cargo em razão de impedimento decorrente de lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e

II. está considerado compatível ao cargo pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do MME (comissão transitória), de acordo com o Decreto nº 8.945/16 e o Decreto nº 10.791/2021.

Pelo presente termo, assume, ainda, o compromisso de cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade e as Políticas da ENBPar.

Brasília, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE
Representante da União

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Conselheiro de Administração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras
CGT Eletrosul
Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999 – CP 5091 – Pantanal
CEP 88040-901 – Florianópolis – SC
NIRE 42300050563
CNPJ 02.016.507/0001-69

Declaro para os devidos fins que o senhor **MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 237.341.833-91, ocupou o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE (atualmente denominada Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul) de 24 de outubro de 2008 a 29 de abril de 2016, tendo ocupado o cargo de Presidente do Conselho de Administração, interino, de 10/08/2015 a 10/11/2015.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.

Marialba dos Santos Coelho
Secretária-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SUPERVISOR DE EQUIPE	01/03/2000 a 12/11/2001	EFETIVA	RE SEGURANCA RECIFE, PE	▪Supervisionar e avaliar a execução das atividades, definindo prioridades, cumprindo metas e cronogramas estabelecidos; ▪Participar da elaboração do cronograma de atividades e da definição de metas da Unidade; ▪Acompanhar e informar a posição atualizada da rotina de trabalho e produção, assegurando a continuidade e a correta execução das atividades; ▪Orientar Unidades e notificar fornecedores sobre remessas indevidas de documentos ou produtos, execução exata de serviços prestados e solução de pendências.
SUPERVISOR DE LOGÍSITICA	03/11/1998 a 01/01/1999	ASSEG		▪Supervisionar e avaliar a execução das atividades, definindo prioridades, cumprindo metas e cronogramas estabelecidos; ▪Participar da elaboração do cronograma de atividades e da definição de metas da Unidade; ▪Acompanhar e informar a posição atualizada da rotina de trabalho e produção, assegurando a continuidade e a correta execução das atividades; ▪Orientar Unidades e notificar fornecedores sobre remessas indevidas de documentos ou produtos, execução exata de serviços prestados e solução de pendências
GERENTE DE FILIAL III	03/11/1998 a 29/02/2000	EFETIVA	GI GARANTIR PATRIMONIO RECIFE,	▪Planejar, gerenciar, orientar e acompanhar a execução das atividades, serviços, programas e projetos em seu âmbito de atuação; ▪Estabelecer planos de ação e definir prioridades, acompanhar a implementação e avaliar os resultados alcançados; ▪Realizare gerircontratações e convênios, negociando com unidades internas e externas, obedecidas as diretrizes institucionais e limites de alçada e competência; ▪Atuar de forma consultiva em relação às normas e regulamentos específicos do seu âmbito de atuação; ▪Representar a CAIXA perante instituições públicas e privadas; ▪Negociar com as áreas da CAIXA, buscando solucionar pendências, cobrando providências e acompanhando prazos estabelecidos; ▪Gerir equipe subordinadae promover o desenvolvimento de sucessores.

Página 2 de 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CEPES - Centralizadora Nacional de Gestão de Pessoas
00.360.305/0001-04
SBS Quadra 1 Bloco L - 8° andar
Ed. CAIXA Filial
70.070-110 - Brasília - DF
cepes@caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Sr. MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA, CPF 237.341.833-91, RG 0000714962 / -MA, emitido em 27/05/1992, matrícula 031186-9, foi empregado desta Caixa Econômica Federal, Empresa Pública, no período de 20/07/1989 a 12/11/2001, exercendo o cargo efetivo de ESCRITURARIO, referência 45, . Declaramos, ainda, que o empregado exerceu as funções gratificadas conforme relação abaixo.
X X X X X X X X X X X X X X X X X X X

Função	Período	Tipo Desig.	Lotação	Atribuições
GERENTE DE FILIAL III	01/03/2000 a 29/04/2000	ASSEG		▪Planejar, gerenciar, orientar e acompanhar a execução das atividades, serviços, programas e projetos em seu âmbito de atuação; ▪Estabelecer planos de ação e definir prioridades, acompanhar a implementação e avaliar os resultados alcançados; ▪Realizare gerircontratações e convênios, negociando com unidades internas e externas, obedecidas as diretrizes institucionais e limites de alçada e competência; ▪Atuar de forma consultiva em relação às normas e regulamentos específicos do seu âmbito de atuação; ▪Representar a CAIXA perante instituições públicas e privadas; ▪Negociar com as áreas da CAIXA, buscando solucionar pendências, cobrando providências e acompanhando prazos estabelecidos; ▪Gerir equipe subordinadae promover o desenvolvimento de sucessores.

Página 1 de 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GERENTE DE LOGÍSTICA	27/04/1998 a 03/05/1998	NAO EFET	CL ADM E REC HUMANOS, NA	▪Supervisionar e acompanhar a performance dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosque, primando pelaqualidade do atendimento e das operações realizadas; ▪Supervisionar e acompanhar a manutenção dos padrões de sinalização, imagem, infraestrutura e segurança dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosquevinculados; ▪Representar a CAIXA junto à rede de canais parceiros vinculados em seu âmbito de atuação e assegurar o cumprimento dasorientações operacionais, regras contratuais, regulamentações e legislações aplicáveis; ▪Coordenar os programas de capacitaçãoe a disseminação das políticas e diretrizes aos canais parceiros; ▪Garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos nos PAE/SNC/Quiosque; ▪Avaliar, prospectar e propor expansão e reposicionamento dos canais parceirose PAE/SNC/Quiosque
GERENTE DE LOGÍSTICA	02/12/1997 a 19/12/1997	NAO EFET	CL ADM E REC HUMANOS, NA	▪Supervisionar e acompanhar a performance dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosque, primando pelaqualidade do atendimento e das operações realizadas; ▪Supervisionar e acompanhar a manutenção dos padrões de sinalização, imagem, infraestrutura e segurança dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosquevinculados; ▪Representar a CAIXA junto à rede de canais parceiros vinculados em seu âmbito de atuação e assegurar o cumprimento dasorientações operacionais, regras contratuais, regulamentações e legislações aplicáveis; ▪Coordenar os programas de capacitaçãoe a disseminação das políticas e diretrizes aos canais parceiros; ▪Garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos nos PAE/SNC/Quiosque; ▪Avaliar, prospectar e propor expansão e reposicionamento dos canais parceirose PAE/SNC/Quiosque

Página 4 de 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GERENTE DE LOGÍSTICA	17/08/1998 a 21/08/1998	NAO EFET	CL ADM E REC HUMANOS, NA	▪Supervisionar e acompanhar a performance dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosque, primando pelaqualidade do atendimento e das operações realizadas; ▪Supervisionar e acompanhar a manutenção dos padrões de sinalização, imagem, infraestrutura e segurança dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosquevinculados; ▪Representar a CAIXA junto à rede de canais parceiros vinculados em seu âmbito de atuação e assegurar o cumprimento dasorientações operacionais, regras contratuais, regulamentações e legislações aplicáveis; ▪Coordenar os programas de capacitaçãoe a disseminação das políticas e diretrizes aos canais parceiros; ▪Garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos nos PAE/SNC/Quiosque; ▪Avaliar, prospectar e propor expansão e reposicionamento dos canais parceirose PAE/SNC/Quiosque
GERENTE DE LOGÍSTICA	04/05/1998 a 07/05/1998	NAO EFET	CL ADM E REC HUMANOS, NA	▪Supervisionar e acompanhar a performance dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosque, primando pelaqualidade do atendimento e das operações realizadas; ▪Supervisionar e acompanhar a manutenção dos padrões de sinalização, imagem, infraestrutura e segurança dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosquevinculados; ▪Representar a CAIXA junto à rede de canais parceiros vinculados em seu âmbito de atuação e assegurar o cumprimento dasorientações operacionais, regras contratuais, regulamentações e legislações aplicáveis; ▪Coordenar os programas de capacitaçãoe a disseminação das políticas e diretrizes aos canais parceiros; ▪Garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos nos PAE/SNC/Quiosque; ▪Avaliar, prospectar e propor expansão e reposicionamento dos canais parceirose PAE/SNC/Quiosque

Página 3 de 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GERENTE DE LOGÍSTICA	01/01/1997 a 02/11/1998	EVENTUAL	CL ADM E REC HUMANOS, NA	▪Supervisionar e acompanhar a performance dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosque, primando pelaqualidade do atendimento e das operações realizadas; ▪Supervisionar e acompanhar a manutenção dos padrões de sinalização, imagem, infraestrutura e segurança dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosquevinculados; ▪Representar a CAIXA junto à rede de canais parceiros vinculados em seu âmbito de atuação e assegurar o cumprimento dasorientações operacionais, regras contratuais, regulamentações e legislações aplicáveis; ▪Coordenar os programas de capacitaçãoe a disseminação das políticas e diretrizes aos canais parceiros; ▪Garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos nos PAE/SNC/Quiosque; ▪Avaliar, prospectar e propor expansão e reposicionamento dos canais parceirose PAE/SNC/Quiosque
SUPERVISOR DE LOGÍSITICA	01/01/1997 a 02/11/1998	EFETIVA	CL ADM E REC HUMANOS, NA	▪Supervisionar e avaliar a execução das atividades, definindo prioridades, cumprindo metas e cronogramas estabelecidos; ▪Participar da elaboração do cronograma de atividades e da definição de metas da Unidade; ▪Acompanhar e informar a posição atualizada da rotina de trabalho e produção, assegurando a continuidade e a correta execução das atividades; ▪Orientar Unidades e notificar fornecedores sobre remessas indevidas de documentos ou produtos, execução exata de serviços prestados e solução de pendências
GERENTE DE LOGÍSTICA	16/12/1996 a 31/12/1996	EVENTUAL	CL ADM E REC HUMANOS, NT	▪Supervisionar e acompanhar a performance dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosque, primando pelaqualidade do atendimento e das operações realizadas; ▪Supervisionar e acompanhar a manutenção dos padrões de sinalização, imagem, infraestrutura e segurança dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosquevinculados; ▪Representar a CAIXA junto à rede de canais parceiros vinculados em seu âmbito de atuação e assegurar o cumprimento dasorientações operacionais, regras contratuais, regulamentações e legislações aplicáveis; ▪Coordenar os programas de capacitaçãoe a disseminação das políticas e diretrizes aos canais parceiros; ▪Garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos nos PAE/SNC/Quiosque; ▪Avaliar, prospectar e propor expansão e reposicionamento dos canais parceirose PAE/SNC/Quiosque

Página 6 de 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GERENTE DE LOGÍSTICA	13/10/1997 a 24/10/1997	NAO EFET	CL ADM E REC HUMANOS, NA	▪Supervisionar e acompanhar a performance dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosque, primando pelaqualidade do atendimento e das operações realizadas; ▪Supervisionar e acompanhar a manutenção dos padrões de sinalização, imagem, infraestrutura e segurança dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosquevinculados; ▪Representar a CAIXA junto à rede de canais parceiros vinculados em seu âmbito de atuação e assegurar o cumprimento dasorientações operacionais, regras contratuais, regulamentações e legislações aplicáveis; ▪Coordenar os programas de capacitaçãoe a disseminação das políticas e diretrizes aos canais parceiros; ▪Garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos nos PAE/SNC/Quiosque; ▪Avaliar, prospectar e propor expansão e reposicionamento dos canais parceirose PAE/SNC/Quiosque
GERENTE DE LOGÍSTICA	07/01/1997 a 24/01/1997	NAO EFET		▪Supervisionar e acompanhar a performance dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosque, primando pelaqualidade do atendimento e das operações realizadas; ▪Supervisionar e acompanhar a manutenção dos padrões de sinalização, imagem, infraestrutura e segurança dos canais parceiros e PAE/SNC/Quiosquevinculados; ▪Representar a CAIXA junto à rede de canais parceiros vinculados em seu âmbito de atuação e assegurar o cumprimento dasorientações operacionais, regras contratuais, regulamentações e legislações aplicáveis; ▪Coordenar os programas de capacitaçãoe a disseminação das políticas e diretrizes aos canais parceiros; ▪Garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos nos PAE/SNC/Quiosque; ▪Avaliar, prospectar e propor expansão e reposicionamento dos canais parceirose PAE/SNC/Quiosque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SUPERVISOR GRUPO 3	09/01/1993 a 31/01/1993	NAO EFET	AG. AREINHA, MA	▪Supervisionar e avaliar a execução das atividades, definindo prioridades, cumprindo metas e cronogramas estabelecidos; ▪Participar da elaboração do cronograma de atividades e da definição de metas da Unidade; ▪Acompanhar e informar a posição atualizada da rotina de trabalho e produção, assegurando a continuidade e a correta execução das atividades; ▪Orientar Unidades e notificar fornecedores sobre remessas indevidas de documentos ou produtos, execução exata de serviços prestados e solução de pendências.
SUPERVISOR GRUPO 3	09/12/1992 a 08/01/1993	NAO EFET	AG. AREINHA, MA	▪Supervisionar e avaliar a execução das atividades, definindo prioridades, cumprindo metas e cronogramas estabelecidos; ▪Participar da elaboração do cronograma de atividades e da definição de metas da Unidade; ▪Acompanhar e informar a posição atualizada da rotina de trabalho e produção, assegurando a continuidade e a correta execução das atividades; ▪Orientar Unidades e notificar fornecedores sobre remessas indevidas de documentos ou produtos, execução exata de serviços prestados e solução de pendências.
SUPERVISOR GRUPO 3	01/12/1992 a 08/12/1992	NAO EFET	AG. AREINHA, MA	▪Supervisionar e avaliar a execução das atividades, definindo prioridades, cumprindo metas e cronogramas estabelecidos; ▪Participar da elaboração do cronograma de atividades e da definição de metas da Unidade; ▪Acompanhar e informar a posição atualizada da rotina de trabalho e produção, assegurando a continuidade e a correta execução das atividades; ▪Orientar Unidades e notificar fornecedores sobre remessas indevidas de documentos ou produtos, execução exata de serviços prestados e solução de pendências.
CAIXA EXECUTIVO	29/10/1990 a 19/05/1996	EFETIVA		▪Realizar operações de pagamento e recebimento nas transações bancárias, serviços e negócios bancários definidos para o atendimento no guichê do caixa, responsabilizando-se por valores e documentos sob sua guarda; ▪Conferir autenticidade de documentos, assinaturas e impressões digitais; ▪Observar a conformidade na realização de serviços e negócios bancários, atuando na prevenção à fraude e ao crime de lavagem de dinheiro, no âmbito de suas atribuições; ▪Prestar informações sobre produtos e serviços do portfólio CAIXA, direcionando o cliente, quando for o caso, para o ambiente ou canais de atendimento/relacionamento adequados; ▪Identificar oportunidades de negócios, concluindo operações ou direcionando o cliente, conforme o caso, para o ambiente ou canais de atendimento/relacionamento adequados.

Página 8 de 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SUPERVISOR DE LOGÍSITICA	19/07/1996 a 31/12/1996	EFETIVA	CL ADM E REC HUMANOS, NT	•Supervisionar e avaliar a execução das atividades, definindo prioridades, cumprindo metas e cronogramas estabelecidos; •Participar da elaboração do cronograma de atividades e da definição de metas da Unidade; •Acompanhar e informar a posição atualizada da rotina de trabalho e produção, assegurando a continuidade e a correta execução das atividades; •Orientar Unidades e notificar fornecedores sobre remessas indevidas de documentos ou produtos, execução exata de serviços prestados e solução de pendências
SUPERVISOR DE LOGÍSITICA	20/05/1996 a 18/07/1996	EFETIVA	AG. AREINHA, MA	•Supervisionar e avaliar a execução das atividades, definindo prioridades, cumprindo metas e cronogramas estabelecidos; •Participar da elaboração do cronograma de atividades e da definição de metas da Unidade; •Acompanhar e informar a posição atualizada da rotina de trabalho e produção, assegurando a continuidade e a correta execução das atividades; •Orientar Unidades e notificar fornecedores sobre remessas indevidas de documentos ou produtos, execução exata de serviços prestados e solução de pendências
SUPERVISOR DE LOGÍSITICA	02/01/1996 a 19/05/1996	NAO EFET	CL ADM E REC HUMANOS, SL	•Supervisionar e avaliar a execução das atividades, definindo prioridades, cumprindo metas e cronogramas estabelecidos; •Participar da elaboração do cronograma de atividades e da definição de metas da Unidade; •Acompanhar e informar a posição atualizada da rotina de trabalho e produção, assegurando a continuidade e a correta execução das atividades; •Orientar Unidades e notificar fornecedores sobre remessas indevidas de documentos ou produtos, execução exata de serviços prestados e solução de pendências
SUPERVISOR GRUPO 3	01/02/1993 a 14/02/1993	NAO EFET	AG. AREINHA, MA	•Supervisionar e avaliar a execução das atividades, definindo prioridades, cumprindo metas e cronogramas estabelecidos; •Participar da elaboração do cronograma de atividades e da definição de metas da Unidade; •Acompanhar e informar a posição atualizada da rotina de trabalho e produção, assegurando a continuidade e a correta execução das atividades; •Orientar Unidades e notificar fornecedores sobre remessas indevidas de documentos ou produtos, execução exata de serviços prestados e solução de pendências.

Página 7 de 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Brasília, 06 de outubro de 2021.

ENOQUE CARLOS DA SILVA JUNIOR
Coordenador de Centralizadora
Centralizadora Nacional de Gestão de Pessoas
Assinatura Digital ICP-Brasil, conf. MP nº 2.200-2/2001

ENOQUE CARLOS DA SILVA JUNIOR
Coordenador de Centralizadora
Matr. 096.923-8
CN Gestão de Pessoas
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Para verificar veracidade da Assinatura:
http://www.serpro.gov.br/assinador-digital

Assinado de forma digital por ENOQUE CARLOS DA SILVA JUNIOR:94627207115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=00360305000104, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCAIXA, ou=RFB e-CPF A3, cn=ENOQUE CARLOS DA SILVA JUNIOR:94627207115
Dados: 2021.10.07 11:10:48 -03'00'

Página 9 de 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 28, DE 2022

(nº 160/2022, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o nome do Senhor ROGER ROMÃO CABRAL, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Debora Toci Puccini.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 160

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ROGER ROMÃO CABRAL, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Debora Toci Puccini.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.001962/2022-90

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 144/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ROGER ROMÃO CABRAL, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Debora Toci Puccini.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284863** e o código CRC **CB460252** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.001962/2022-90 SEI nº 3284863

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DO ARTIGO 383
do
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Currículo (alínea “a” do inciso I do art. 383)

Declarações (itens 1, 2, 4 e 5 da alínea “b” do inciso I do art. 383)

Certidões Negativas (item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 383)

Argumentação Técnica (alínea “c” do inciso I do art. 383)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ROGER ROMÃO CABRAL

Formação Acadêmica

I - SECUNDÁRIO
Colégio Militar do Recife

II – SUPERIOR

Engenharia de Minas (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE/1980).

III – ESPECIALIZAÇÃO NO BRASIL

- Explosivo e Desmonte de Rocha (UFPE/Departamento de Engenharia de Minas);
- Análise de Sistemas (FUNCEP);
- Tecnologia Mineral (CETEM/RJ, DNPM/1ºDS/RS e DNPM/11ºDS/SC);
- Legislação Minerária (DNPM);
- Geologia Aplicada a Projeto e Operação de Minas de Carvão Subterrâneas;
- Avaliação da Eficiência de Usinas de Beneficiamento de Minérios (CETEM/RJ);
- Métodos de Lavra Subterrânea de Carvão (IPT/SP);
- Topografia de Minas (ACEAG–Associação Catarinense de Engº Agrimensores);
- Ventilação em Minas Subterrâneas (DNPM);
- Controle da Poluição (DNPM/7º DS/BA);
- Controle Ambiental na Mineração (UFOP/MG).

IV – ESPECIALIZAÇÃO NO EXTERIOR:

- **Pós-Graduação em Fiscalização de Minas (Alemanha)**

  Aperfeiçoamento profissional teórico e prático na *Carl Duisberg Gesellschaft* (GDG) na ALEMANHA, em Gestão e Planejamento Estratégico na Fiscalização e Controle da Atividade Mineral, nos aspectos técnicos e de segurança, no período de 10/08/1985 até 30/11/1985, com a seguinte programação:

  - ✓ Sistemas de Planejamento Empresarial e Atividades Técnicas-Administrativas dos Órgãos de Mineração e ações de fiscalização;
  - ✓ Elaboração e controle de planos de mineração;
  - ✓ Fiscalização de Minas e Instalações Mineiras no que se refere ao cumprimento das normas de segurança para proteção aos trabalhadores, sistema de salvamento, trânsito de pessoas e proteção do meio ambiente na mineração;
  - ✓ Visitas e seminários referentes à segurança mineira e elaboração de proposta para melhorar a fiscalização nas empresas de mineração do Brasil.

- **Especialização em Segurança de Mina (Japão)**

  Curso de treinamento em Segurança da Mineração no *National Institute for Resources and Enviroment* (NIRE), *Agency of Industrial Science and Technology* (AIST) e *Japan Coal Energy Center* (JCOAL), o período de 06/09/99 a 06/12/99, com a seguinte programação:

  - ✓ Política da mineração no Japão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- ✓ Política de Segurança das minas;
- ✓ Investigação de acidentes;
- ✓ Fiscalização de minas subterrânea;
- ✓ Prevenção de acidentes em Minas;
- ✓ Ambiente de trabalho;
- ✓ Práticas(resgate em acidentes, primeiros socorros, utilização de equipamentos de segurança, emergências);
- ✓ Treinamento Individual;
- ✓ Prevenção Ambiental.

Experiência Profissional

PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Prestação de serviços ao Departamento de Cartografia. Acompanhamento e elaboração dos trabalhos de demarcação e medição topográfica, implantação de marcos, cálculos, etc., executado para Grupo Executivo das Terras do Araguaia/Tocantins – GETAT. Período de 20/10/81 a 30/01/82;

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Servidor de carreira, admitido em 05/07/82, exercendo os seguintes cargos e encargos:

- ✓ Técnico na Equipe Técnica do Carvão da Divisão de Fomento da Produção Mineral – DFPM, de 1982 a 1985;
- ✓ Coordenador da Implantação da Micro-informática na Seção de Lavra e Beneficiamento do DNPM (desenvolvimento de sistema e programa aplicativos aos trabalhos de rotina da seção), de 1985 a 1988;
- ✓ Chefe do Setor de Energético/SLB, de 1988 a 1994;
- ✓ Chefe Substituto do Serviço de Minas do DNPM, de 1992 a 1995;
- ✓ Chefe do Serviço de Minas do DNPM, de 1995 a 2000;
- ✓ Representante do DNPM na Comissão Tripartide responsável pela elaboração das Normas Regulamentares de Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração, em 1996;
- ✓ Representante do DNPM na Comissão Permanente Nacional do Setor Mineral, de 1999 a 2018;
- ✓ Representante do DNPM no Mercosul – Setor Mineração, de 2000 a 2005;
- ✓ Coordenador Executivo do Grupo de Trabalho Responsável pela elaboração e implantação das Normas Regulamentares da Mineração do DNPM, em 2000;
- ✓ Coordenador de Fiscalização de Minerais Não Metálicos – CONAME de 2000 a 2002;
- ✓ Coordenador de Convênios do DNPM na área de assessoramento à Fiscalização.
- ✓ Gerente da Fiscalização da Lavra, Segurança e Controle Ambiental, de 2001 a 2007;
- ✓ Consultor Associado da Fundação Gorceix, em Ouro Preto/MG, para Projetos de Mineração, de setembro/2007 a dezembro/2008;
- ✓ Representante do DNPM/ANM no Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da Lei nº 12.334/2010 da Política Nacional de Segurança de Barragens;
- ✓ Coordenador de Fiscalização do Aproveitamento Mineral/Diretoria de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fiscalização, de 2009 a 2018;
- ✓ Diretor de Fiscalização Substituto de 2001 a 2007 e de 2009 a 2018;
- ✓ Assessor de Relações Intitucionais para Resolução de Conflitos em áreas de mineração, de 2009 a 2018;
- ✓ Assessor de Gerenciamento Estratégico da Agência Nacional de Mineração – ANM, de dezembro de 2018 a janeiro de 2020;
- ✓ Chefe do Projeto de Sustentabilidade da Mineração para Fechamento de Mina;
- ✓ Membro no Projeto de Sustentabilidade para Garantias Financeiras para cobrir os riscos inerentes à atividade mineral;
- ✓ Membro no Projeto de Sustentabilidade para Reaproveitamento de Rejeitos da Mineração;
- ✓ Superintendente de Produção Mineral – SPM (desde 20/08/21);
- ✓ Atualmente também Diretor Interino do Colegiado da ANM.

Aperfeiçoamento o Profissional

EM GESTÃO DA PRODUÇÃO MINERAL (35 anos de DNPM/ANM)

- Técnico na Equipe Técnica do Carvão da Divisão de Fomento da Produção Mineral - DFPM, de 1982 a 1985;
- Chefe do Setor de Energético/SLB, de 1988 a 1994;
- Chefe Substituto do Serviço de Minas do DNPM, de 1992 a 1995;
- Chefe do Serviço de Minas do DNPM, de 1995 a 2000;
- Gerente da Fiscalização da Lavra, Segurança e Controle Ambiental de 2001 a 2007;
- Coordenador de Fiscalização do Aproveitamento Mineral de 2009 a 2018;

EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE MINERAL

- Chefe do Setor de Energético/SLB, de 1988 a 1994;
- Chefe do Serviço de Minas do DNPM, de 1995 a 2000;
- Gerente da Fiscalização da Lavra, Segurança e Controle Ambiental, de 2001 a 2007;
- Consultor Associado da Fundação Gorceix - Ouro Preto/MG para Projetos de Mineração, de setembro/2007 a dezembro/2008.

EM GESTÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

- Coordenador de Fiscalização do Aproveitamento Mineral de 2009 a 2018 atuou nas seguintes atividades:
  - ✓ Representante do então DNPM na elaboração da Lei de Barragens de 2010;
  - ✓ Coordenou os cursos de capacitação para os técnicos da ANM;
  - ✓ Atuou com fiscal do contrato da consultoria da GEOESTÁVEL para auditagem e fiscalização de 220 barragens em Minas Gerais).
- Participação nos seguintes cursos:
  - ✓ Curso de Avaliação e Auscultação de Sistemas de Disposição de Rejeitos - Barragens (UFOP/MG);
  - ✓ Seminário de Gestão da Segurança de Baragens de Mineração (SIESCESC/SC);
  - ✓ Seminário de Política Nacional de Segurança de Barragens (ANA/DF).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM ECONOMIA MINERAL

- Coordenador da Elaboração de Manuais para preenchimento do Relatório Anual de Lavra e Planejamento Anual de Lavra;
- Coordenador da elaboração do Informativo Anual da Indústria Carbonífera – Ano Base 1982 até 2000 (Publicado);
- Coordenador no Plano Diretor de Mineração da Região Metropolitana de Fortaleza (Publicado).

EM AVALIAÇÃO DE RISCO E GERENCIAMENTO DE CRISE

- Coordenador do Seminário de Segurança de Infraestruturas Criticas em agosto de 2010 (Gabinete de Segurança Institucional /Presidência da República);
- Coordenação das ações emergenciais após o acidente da barragem de Mariana /MG (2014 a 20150);
- Membro do Grupo de Trabalho para avaliação dos riscos de instabilidade geológica ocorridos em Maceió/AL (2019);
- Coordenador do Grupo de Trabalho para avaliação da geometria do interior das cavidades resultantes da lavra de sal-gema, bem como dos planos de fechamento de cada poço de extração a ser desativados, elaborados pela Braskem S/A, em função dos eventos geológicos ocorridos em Maceió/AL (2019).

EM RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

- Representante do DNPM, em 1996, na Comissão Tripartite responsável pela elaboração das Normas Regulamentares de Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração;
- Representante do DNPM, de 1999 a 2018, na Comissão Permanente Nacional do Setor Mineral;
- Representante do DNPM no Mercosul – Setor Mineração, de 2000 a 2005;
- Gerente da Fiscalização da Lavra, Segurança e Controle Ambiental de 2001 a 2007;
- Coordenador de Convênios do DNPM na área de assessoramento à Fiscalização, desde 2009;
- Assessor de Relações Institucional para Resolução de Conflitos em áreas de mineração, de 2009 a 2018;
- Assessor de Gerenciamento Estratégico da Agência Nacional de Mineração – ANM, de dezembro
- Projeto de Sustentabilidade da Mineração para Fechamento de Mina;
- Participação do Projeto de Sustentabilidade para Garantias Financeiras para cobrir os riscos inerentes a atividade mineral;
- Participação do Projeto de Sustentabilidade para Reaproveitamento de Rejeitos da Mineração.

EM REGULAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA

- Representante do DNPM, em 1996, na Comissão Tripartite responsável pela elaboração das Normas Regulamentares de Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração;
- Representante do DNPM, de 1999 a 2018, na Comissão Permanente Nacional do Setor Mineral;
- Coordenador Executivo do Grupo de Trabalho Responsável para Regulação, Elaboração e Implantação das Normas Regulamentares da Mineração do DNPM, em 2000;
- Coordenador e Autor da elaboração das Normas Reguladoras da Mineração – NRM (Publicado);
- Coordenador e Autor da elaboração de Manuais para preenchimento do Relatório

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anual de Lavra e Planejamento Anual de Lavra;
- Coordenador e Autor da elaboração dos Manuais de Fiscalização (Lavra Não Autorizada, Lavra Autorizada e Água Mineral);
- Coordenador e Autor da elaboração dos Aperfeiçoamentos Normativos para Plano de Aproveitamento Econômico, Plano de Fechamento de Mina e Reaproveitamento de Rejeitos de Mineração.
- Representante do DNPM/ANM no Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da Lei de Segurança de Barragens.

EM CARGOS E ENCARGOS DE GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Chefe do Setor de Energético/SLB, de 1988 a 1994;
- Chefe do Serviço de Minas do DNPM, de 1995 a 2000;
- Coordenador de Fiscalização de Minerais Não Metálicos – CONAME de 2000 a 2002;
- Coordenador de Convênios do DNPM na área de assessoramento à Fiscalização.
- Gerente da Fiscalização da Lavra, Segurança e Controle Ambiental de 2001 a 2007;
- Coordenador de Fiscalização do Aproveitamento Mineral/Diretoria de Fiscalização de 2009 a 2018;
- Diretor de Fiscalização Substituto de 2001 a 2007 e de 2009 a 2018;
- Assessor de Gerenciamento Estratégico da Agência Nacional de Mineração – ANM de dezembro de 2018 a janeiro de 2019.

EM LEGISLAÇÃO MINERAL E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA

- Coordenador e Autor da elaboração e Implantação das Normas Regulamentares da Mineração do DNPM, em 2000;
- Coordenador e Autor da elaboração das Normas Reguladoras da Mineração – NRM (Publicado);
- Coordenador e Autor da elaboração dos Aperfeiçoamentos Normativos para Plano de Aproveitamento Econômico, Plano de Fechamento de Mina e Reaproveitamento de Rejeitos de Mineração.
- Participação nos seguintes cursos;
  - ✓ Curso de Legislação Minerária (DNPM);
  - ✓ Curso de Fiscalização da Atividade Minerária(DNPM);
  - ✓ Curso de Fiscalização de Taxa Anual por Hectare(DNPM);
  - ✓ Curso de Controle Ambiental na Mineração (UFOP/MG);
  - ✓ Curso de Controle da Poluição na MIneração (DNPM/7º DS/BA);
  - ✓ Curso de Águas Minerais (DNPM/Serviços Termais-Poços de Caldas/MG);
  - ✓ Segurança de na Mineração a Céu Aberto (SST/MT).

EM GESTÃO DE PROCESSOS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- Coordenador desde 2002 no redesenho dos processos de trabalhos para as ações de fiscalização;
- Coordenador desde 2009 o desenvolvimento e implantação do Sistema Gerencial da Fiscalização – SIGFIS;
- Participação nos seguintes cursos;
  - ✓ Curso de computador e sua aplicação nas atividades de mineração: Pesquisa, Lavra e Beneficiamento Mineral (IBRAM);
  - ✓ Curso de Micro – Informática (CENTRECON- PLANFAP);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

✓ Treinamento em Modelagem Básica de Sistemas (IDS-SCHEER, Business Process Excellence).

EM GESTÃO DE PROJETOS

- Coordenador do Projeto com a Fundação Gorceix para Assessoria e apoio na execução dos programas de fiscalização, cadastramento e controle das atividades de mineração desenvolvidas pelo então DNPM;
- Coordenador do Projeto com o Departamento de Engenharia da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP para Avaliação sobre a Segurança do Método Construtivo de Barragens de Rejeito de Mineração com alteamento a montante;
- Coordenador dos Projetos com o Departamento de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS para Segurança Técnica em Minas Subterrâneas de Carvão e Estudos de avaliação de Plano de Fechamento de Mina.

EM LIDERANÇA

- Coordenador de Fiscalização do Aproveitamento Mineral/Diretoria de Fiscalização de 2009 a 2018, com liderança em várias equipes de força-tarefa para ações de fiscalização no Brasil e em grupos de trabalho;
- Assessor de Gerenciamento Estratégico com liderança no Grupo de Trabalho responsável pela avaliação do plano de fechamento da mina da Braskem S/A, em função dos eventos geológicos ocorridos em Maceió/AL (2019).
- Participação no Curso de Liderança da Fundação Dom Cabral – FDC (SGP/ANM - 2019)
- Aperfeiçoamentos Normativos para elaboração de Plano de Aproveitamento Econômico, Plano de Fechamento de Mina e Reaproveitamento de Rejeitos de Mineração;
- Informativo Anual da Indústria Carbonífera – Ano Base 1982 até 2000 (Publicado);
- Normas Técnicas de Topografia Mineira (Publicado);
- Ventilação em Minas Subterrâneas (Publicado);
- Modelo aplicado à mineração de carvão (Publicado);
- Normas Reguladoras da Mineração – NRM (Publicado);
- Plano Diretor de Mineração da Região Metropolitana de Fortaleza (Publicado).

Trabalhos Técnicos

- Regulamentos Básicos para Mineração, Manuais para Representação de Projetos;
- Métodos e Procedimentos para Fiscalização das Minas de Carvão;
- Elaboração de Manuais para preenchimento do Relatório Anual de Lavra e Planejamento Anual de Lavra;
- Manuais de Fiscalização para Lavra Legal e Ilegal;
- Aperfeiçoamentos Normativos para elaboração de Plano de Aproveitamento Econômico, Plano de Fechamento de Mina e Reaproveitamento de Rejeitos de Mineração;
- Informativo Anual da Indústria Carbonífera – Ano Base 1982 até 2000 (Publicado);
- Normas Técnicas de Topografia Mineira (Publicado);
- Ventilação em Minas Subterrâneas (Publicado);
- Modelo aplicado à mineração de carvão (Publicado);
- Normas Reguladoras da Mineração – NRM (Publicado);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

• Plano Diretor de Mineração da Região Metropolitana de Fortaleza (Publicado).

Brasília – DF,ferereiro de 2022.

ANM Agência Nacional de Mineração

Roger Romão Cabral
Superintendente de Produção Mineral -/ ANM
Telefone: 61 991598113 – 61 3312-6610
roger.cabral@anm.gov.br
CPF: 19244258 4-04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **ROGER ROMÃO CABRAL**, brasileiro casado, servidor público Federal, portador da identidade n.º 1.874.463 SSP/DF, CPF n.º 192.442.584-04, DECLARO, para efeito do atendimento ao disposto na **alínea "b)4" do inciso I do artigo 383,** do Regimento do Senado Federal, que:

Não figuro como parte em ações judiciais, seja como autor ou como réu.

Brasília, 14 de março de 2022

Roger Romão Cabral

CPF 192.442.584-04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **ROGER ROMÃO CABRAL**, brasileiro casado, servidor público Federal, portador da identidade n.º 1.874.463 SSP/DF, CPF n.º 192.442.584-04, DECLARO, para efeito do atendimento ao disposto na **alínea "b)1" do inciso I do artigo 383,** do Regimento do Senado Federal, que:

Não possuo parentes que exerçam ou exerciam atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 14 de março de 2022

Roger Romão Cabral

CPF: 192.442.584-04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **ROGER ROMÃO CABRAL**, brasileiro casado, servidor público Federal, portador da identidade n.º 1.874.463 SSP/DF, CPF n.º 192.442.584-04, DECLARO, para efeito do atendimento ao disposto na **alínea "b)2" do inciso I do artigo 383,** do Regimento do Senado Federal, que:

Não participo ou participei de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 14 de março de 2022

Roger Romão Cabral

CPF 192.442.584-04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **ROGER ROMÃO CABRAL**, brasileiro casado, servidor público Federal, portador da identidade n.º 1.874.463 SSP/DF, CPF n.º 192.442.584-04, DECLARO, para efeito do atendimento ao disposto na **alínea "b)3" do inciso I do artigo 383,** do Regimento do Senado Federal, que:

Sou detentor de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Brasília, 14 de março de 2022

Roger Romão Cabral

CPF 192.442.584-04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **ROGER ROMÃO CABRAL**, brasileiro casado, servidor público Federal, portador da identidade n.º 1.874.463 SSP/DF, CPF n.º 192.442.584-04, DECLARO, para efeito do atendimento ao disposto na **alínea "b)5" do inciso I do artigo 383,** do Regimento do Senado Federal, que:

Não atuo ou atuei, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano de 2021, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 14 de março de 2022

Roger Romão Cabral

CPF 192.442.584-04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 10/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROGER ROMAO CABRAL
192.442.584-04
(MARCILIA ROMAO CABRAL / JUSTO RIOS CABRAL)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.IG88.R1JI.CXF9.3A3O.KIC9**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT **Poder Judiciário da União**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROGER ROMAO CABRAL
192.442.584-04
(MARCILIA ROMAO CABRAL / JUSTO RIOS CABRAL)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.060W.EM26.UDK0.WW47.8ZQ9**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGER ROMAO CABRAL
CPF: 192.442.584-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:32 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2022.
Código de controle da certidão: **BFDD.8D9C.2D0B.F209**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº:	053005207252022
NOME:	ROGER ROMAO CABRAL
ENDEREÇO:	SQN 309 BLOCO K APT 504
CIDADE:	ASA NORTE
CPF:	192.442.584-04
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de maio de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ROGER ROMAO CABRAL**

Inscrição: **0002 8922 2011** Zona: 014 Seção: 0061

Município: 97012 - BRASILIA UF: DF

Data de nascimento: 20/09/1955 Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARCILIA ROMAO CABRAL
- JUSTO RIOS CABRAL

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

Certidão emitida às 10:32 em 21/10/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

TGJO.MCSW.YLY2.EWU6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA O ENGENHEIRO DE MINAS ROGER CABRAL, CANDIDATO A UMA VAGA PARA DIRETORIA COLEGIADA DA ANM.

A mineração no Brasil está em franca ascensão, buscando a cada sua profissionalização e se aproximando também da Indústria 4.0, assim como também buscando uma união entre exploração, preservação ambiental e humanização do trabalho trazendo sustentabilidade para atividade mineral, alcançando nos últimos anos números expressivos para a economia nacional.

Os estados do Pará e de Minas Gerais são dois gigantes da mineração brasileira em função da alta produção de ferro e do valor exportado (U$$25,78 bilhões), a segunda comodity no ranking, atrás apenas da soja e a frente do petróleo. Em seguida temos os estados de Goiás, Mato Grosso e Bahia como outro grande produtor mineral. A nossa arrecadação nacional da Compensação Financeira pela Exploração Mineral deverá alcançar este ano a casa dos 10 bilhões de reais.

A ANM, Agência responsável pela outorga, fiscalização e Regulação do setor mineral, terá dois diretores encerrando seus mandatos em 04 de dezembro de 2021. Ciente da importância dessa Agência na gestão de um dos maiores setores da economia, destaca-se a indicação do Engenheiro de Minas, Srº Roger Romão Cabral, profissional de reputação ilibada, servidor de carreira da ANM desde 05 de julho de 1982, onde por mérito, exerceu e colaborou em diversos setores e cargos de chefia desta instituição. Assim como tem sido a linha do Governo atual, essa indicação tem base em critérios extremamente técnico.

O servidor indicado, possui pós-graduação na Alemanha em Gestão e Planejamento Estratégico na Fiscalização e Controle da Atividade Mineral e especialização no Japão em Segurança de Mina. Dentre várias tarefas relevantes, que exerceu por mérito e colaborou em diversos setores e cargos de chefia da instituição, ressalta-se:

- Coordenador da Implantação da Micro-informática na Seção de Lavra e Beneficiamento do DNPM (desenvolvimento de sistema e programa aplicativos aos trabalhos de rotina da seção), de 1985 a 1988;
- Chefe do Setor de Energético/SLB, de 1988 a 1994;
- Chefe Substituto do Serviço de Minas do DNPM, de 1992 a 1995;
- Chefe do Serviço de Minas do DNPM, de 1995 a 2000;
- Representante do DNPM na Comissão Tripartide responsável pela elaboração das Normas Regulamentares de Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração, em 1996;
- Representante do DNPM na Comissão Permanente Nacional do Setor Mineral, de 1999 a 2018;
- Representante do DNPM no Mercosul – Setor Mineração, de 2000 a 2005;
- Coordenador Executivo do Grupo de Trabalho Responsável pela elaboração e implantação das Normas Regulamentares da Mineração do DNPM, em 2000;
- Coordenador de Fiscalização de Minerais Não Metálicos – CONAME de 2000 a 2002;
- Coordenador de Convênios do DNPM na área de assessoramento à Fiscalização.
- Gerente da Fiscalização da Lavra, Segurança e Controle Ambiental, de 2001 a 2007;
- Consultor Associado da Fundação Gorceix, em Ouro Preto/MG, para Projetos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mineração, de setembro/2007 a dezembro/2008;

- Representante do DNPM/ANM no Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da Lei nº 12.334/2010 da Política Nacional de Segurança de Barragens;
- Coordenador Nacional de Fiscalização do Aproveitamento Mineral/Diretoria de Fiscalização, de 2009 a 2018;
- Diretor Nacional de Fiscalização Substituto de 2001 a 2007 e de 2009 a 2018;
- Assessor de Relações Intitucionais para Resolução de Conflitos em áreas de mineração, de 2009 a 2018;
- Assessor de Gerenciamento Estratégico da Agência Nacional de Mineração – ANM, de dezembro de 2018 a janeiro de 2020;
- Atualmente, Superintendente de Produção Mineral - ANM.

Vale ressaltar que o indicado em questão, em processo seletivo nacional da ANM, ocorrido em março de 2019, para vaga de Superintendente Nacional de Produção Mieral, , tirou o primeiro lugar.

Tem conhecimento e vivenciou todas as particularidades da atividade mineral em todos os estados brasileiros. O mesmo é consenso nacional , entre os servidores da casa, possui notável expertise profissional e plena ciência dos desafios que estão lançados à ANM no seu papel de agente na transformação do Setor Mineral para o desenvolvimento sócio - econômico do Brasil para promover o acesso e uso racional dos Recursos Minerais, com segurança técnica - operacional e minimização dos impactos provenientes dessa atividade, gerando bem-estar para a Sociedade, garantindo as ofertas de bens minerais em função das demandas da Sociedade.

Tudo isto o credenciam, e o destacam para ocupar este cargo de Diretor da ANM, onde muito contribuiria na continuidade das grandes transformações que hoje estão sendo implementadas na Agência, tais como as desburocratização e agilização dos procedimentos para a celeridade dos processos de outorga dos projetos para exploração mineral, e na sustentabilidade da atividade no contexto nacional.

Brasília/DF, 14 de março de 2022.

Roger Romão Cabral
CPF 192.442.584-04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO TÉCNICA

Eu, ***Roger Romão Cabral***, brasileiro, brasileiro, casado, pai de 1 filha, Engenheiro de Minas com pós-graduação na Alemanha em Gestão e Planejamento Estratégico na Fiscalização e Controle da Atividade Mineral e especialização no Japão em Segurança de Mina, sou servidor de carreira do DNM/ANM, desde 1982, admitido em 05/07/82, adquiri experiência profissional na área da mineração, exercendo os seguintes cargos e encargos:

- ✓ Técnico na Equipe Técnica do Carvão da Divisão de Fomento da Produção Mineral – DFPM, de 1982 a 1985;
- ✓ Coordenador da Implantação da Micro-informática na Seção de Lavra e Beneficiamento do DNPM (desenvolvimento de sistema e programa aplicativos aos trabalhos de rotina da seção), de 1985 a 1988;
- ✓ Chefe do Setor de Energético/SLB, de 1988 a 1994;
- ✓ Chefe Substituto do Serviço de Minas do DNPM, de 1992 a 1995;
- ✓ Chefe do Serviço de Minas do DNPM, de 1995 a 2000;
- ✓ Representante do DNPM na Comissão Tripartide responsável pela elaboração das Normas Regulamentares de Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração, em 1996;
- ✓ Representante do DNPM na Comissão Permanente Nacional do Setor Mineral, de 1999 a 2018;
- ✓ Representante do DNPM no Mercosul – Setor Mineração, de 2000 a 2005;
- ✓ Coordenador Executivo do Grupo de Trabalho Responsável pela elaboração e implantação das Normas Regulamentares da Mineração do DNPM, em 2000;
- ✓ Coordenador de Fiscalização de Minerais Não Metálicos – CONAME de 2000 a 2002;
- ✓ Coordenador de Convênios do DNPM na área de assessoramento à Fiscalização.
- ✓ Gerente da Fiscalização da Lavra, Segurança e Controle Ambiental, de 2001 a 2007;
- ✓ Consultor Associado da Fundação Gorceix, em Ouro Preto/MG, para Projetos de Mineração, de setembro/2007 a dezembro/2008;
- ✓ Representante do DNPM/ANM no Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da Lei nº 12.334/2010 da Política Nacional de Segurança de Barragens;
- ✓ Coordenador de Fiscalização do Aproveitamento Mineral/Diretoria de Fiscalização, de 2009 a 2018;
- ✓ Diretor de Fiscalização Substituto de 2001 a 2007 e de 2009 a 2018;
- ✓ Assessor de Relações Intitucionais para Resolução de Conflitos em áreas de mineração, de 2009 a 2018;
- ✓ Assessor de Gerenciamento Estratégico da Agência Nacional de Mineração – ANM, de dezembro de 2018 a janeiro de 2020;
- ✓ Chefe do Projeto de Sustentabilidade da Mineração para Fechamento de Mina;
- ✓ Participação no Projeto de Sustentabilidade para Garantias Financeiras para cobrir os riscos inerentes à atividade mineral;
- ✓ Participação no Projeto de Sustentabilidade para Reaproveitamento de Rejeitos da Mineração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que tange à moral à ética, informo que sempre pautei minha conduta em valores individuais, como carácter, honestidade, transparência e tolerância, buscando o sempre diálogo e em constante aprendizado.

Por fim, ao longo de mais de 37 anos de serviço ao País e à mineração brasileira, creio que possuo condições técnicas, profissionais, intelectuais, morais e éticas para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.

Brasília/DF, 14 de março de 2022.

Roger Romão Cabral
CPF 192.442.584-04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 34, DE 2022

(nº 161/2022, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e o art. 7º da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, o nome do Senhor TASSO MENDONÇA JUNIOR, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 161

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e o art. 7º da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor TASSO MENDONÇA JUNIOR, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.001904/2022-66

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 140/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor TASSO MENDONÇA JUNIOR, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284563** e o código CRC **E4E8E899** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.001904/2022-66 SEI nº 3284563

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DO ARTIGO 383
do
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TASSO MENDONÇA JUNIOR

Dados Pessoais

RG - 1.075.804 SSP-GO
CPF 244.833.461-72
Filiação: Tasso Mendonça e Neri Braga Ribeiro
Nacionalidade: Brasileiro.
Endereço Residencial: Rua das Mandioqueiras Qd 19-A, Lt. 9/9 A, Cond. Residencial Aldeia do Vale, CEP 74.680.320, Goiânia - GO
E-mail: tassomendonca@yahoo.com.br;
Tel. profissional (62) 32126694
Cel. (62) 981115807 /

Experiência profissional.

- Ministério de Minas e Energia

- **- Agência Nacional de Mineração**

Cargo: **Diretor**

Período: dezembro de 2018 até o momento.

- Atribuição do Cargo:

No exercício de suas competências, os processos da ANM se estruturam nos seguintes macroprocessos:

✓ I - Regulação: compreende os processos relacionados ao estabelecimento de requisitos para o aproveitamento dos recursos minerais por meio da elaboração e atualização de atos normativos, bem como o fornecimento de subsídios para as ações de regulação de competência da ANM;

✓ II - Outorga: compreende os processos relacionados a verificação do atendimento a requisitos estabelecidos em atos normativos para expedição de títulos minerários;

✓ III - Fiscalização: compreende os processos relacionados a verificação do cumprimento das obrigações decorrentes dos títulos minerários, e a respectiva ação da ANM em caso de não cumprimento;

✓ IV - Relações Institucionais: compreende os processos de relacionamento da ANM com entes externos, dentro e fora do Setor Mineral, à exceção dos processos já relacionados a outros macroprocessos;

✓ V - Gestão Interna: compreende processos de suporte ou de gestão cujos clientes são servidores e áreas internas da ANM, de forma a manter ou melhorar processos internos, competências, estrutura e infraestrutura administrativa.

✓

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO - SIC/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SED (Cedido pela Petrobrás)
GABINETE DE GESTÃO DA MINERAÇÃO/ SUPERINTENDÊCIA DE MINERAÇÃO

Cargo: ***Superintendente de Mineração/Secretário-Executivo FUNMINERAL – Fundo de Fomento à Mineração***.

Período: março de 2011 a dezembro de 2014 Chefe de Gabinete de Gestão da Mineração pela SIC e novamente nomeado Superintende de Mineração pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO pela SED a partir de 01 de janeiro de 2015 até novembro 2018.

- Atribuições do Cargo:
  - ✓ Planejamento, implantação e gestão de políticas públicas de fomento à mineração;
  - ✓ Promoção e gestão das Informações geológicas do Estado de Goiás;
  - ✓ Promoção do financiamento à cadeia Produtiva Mineral através da Agência de Fomento de Goiás – GOIASFOMENTO, com Recursos do FUNMINERAL;
  - ✓ Promoção da gestão e difusão da assistência científica e tecnológica aos pequenos e médios mineradores (gestão do CDTM – Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Mineral)
  - ✓ Promoção e gestão de programas e ações especiais para o setor mineral, alocando recursos continuados, nas leis de diretrizes orçamentárias e nos orçamentos anuais e plurianuais, para seu desenvolvimento como:
    - Apoio à implantação e desenvolvimento de polos regionais de mineração
    - Monitoramento das Atividades do Setor Mineral em Goiás
    - Fomento ao Setor de Gemas, Joias e artesanato Mineral

- PETROBRAS- Petróleo Brasileiro S.A.

Geólogo de carreira desde maio de 1990:

Cargo: ***Coordenação do Setor de Aquisição e Avaliação de dados Exploratórios***

período de abril de 1990 até julho de 1999.

- Atribuições do Cargo:
  - ✓ Planejamento e gestão da programação de avaliação de formações dos campos da Bacia Potiguar no RN e Bacias Costeiras da Margem Equatorial;
  - ✓ Aquisição e tratamento gestão de dados geológicos e geofísicos de poço e avaliação de poços exploratórios e desenvolvimento de campos petrolíferos nas Bacias Costeiras a terrestres do Brasil (Bacias de Campos, Santos a Potiguar)
  - ✓ Atividades de Coordenação técnica de grupo dentro da gerência de operações geológicas nas Bacias de Campos a Potiguar.

Cargo:
- Consultor Técnico em Gás Natural, Meio Ambiente e Regulação na ***CEBGAS (Companhia Brasiliense de Gás).***
- Gerente de Coligada, representando a GASPETRO na GOIASGÁS (Agência Goiana de Gás Canalizado) como Diretor Técnico e Comercial.

Período: abril de 2003 até dezembro de 2011

- Atribuições dos Cargos:
  - ✓ Gestão como Dirigente (diretoria Técnica e Comercial) vinculada ao Conselho de Administração da GOIASGÁS e Consultoria Técnico-Comercial na CEBGÁS nas áreas de Distribuição do Gás Natural, Meio Ambiente e Regulação do Setor.
  - ✓ Mapeamento de demanda e mercado de gás natural e análise e avaliação econômico-financeira de projetos de distribuição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- ✓ Prospecção e desenvolvimento através de parcerias com instituições de ensino e pesquisa, mais a Rede Gasenergia de soluções tecnológicas para o desenvolvimento do mercado e utilização do Gás Natural.

- Ministério de Minas e Energia
- Departamento Nacional de Produção Mineral
Cargo: **Diretor de Outorga e Cadastro Mineiro**

Período: setembro de 2000 até abril 2003 (Cedido pela Petrobrás)

- ➢ Atribuição do Cargo:

  - ✓ Direção, planejamento e execução das atividades relacionadas à outorga de títulos minerários;
  - ✓ -Implementação de sistemas de gestão de processos e rotinas, fundamentados na legislação pertinente e através da sistematização da mesma, visando a gestão, a melhoria e a automação dos processos de outorga.
  - ✓ -Criação e Implementação dos Sistemas Cadastro Mineiro e SIGMINE (Sistema de Informações Geográficas da Mineração) disponibilizado na web www.dnpm.gov.br., instrumento de gestão espacial das concessões minerais e suas relações com demais órgãos concedentes, ambientais e de gestão econômica, social e de recursos hídricos;
  - ✓ -Manutenção e acompanhamento da legislação minerária, propondo à Diretoria Geral e à Procuradoria as regulamentações necessárias.

- -**Secretaria de Minas a Metalurgia / Coordenação Nacional de Geologia a Recursos Minerais.**

Período: junho de 1999 até setembro 2000 (Cedido pela Petrobrás).

Cargo: **Gerente de Projeto.**

- ➢ Atribuição do Cargo:

  - ✓ Gerência de Projetos Geológicos e de Recursos Minerais relativos à secretaria;
  - ✓ Participação como membro em comissões interministeriais a em grupos de trabalho de assuntos relativos ao Setor Mineral a de Levantamentos Básicos relativos a geologia a recursos naturais, hídricos e energéticos.

- SOPEMI- Pesquisa a Exploração de Minérios S.A. (Anglo American/De Beers Corps).

Período: Julho de 1985 a julho de 1989.

Cargo: **Geólogo de Área (Gerente de Projeto).**

- ➢ Atribuição do Cargo:

  - ✓ Gerência e execução técnica de Projetos prospecção e avaliação de Kimberlitos para diamantes;
  - ✓ Coordenação administrativa das filiais da empresa nas regionais, que deram apoio a projetos exploratórios para diamante ouro e metais básicos nas Regiões Nordeste e Norte do Brasil;
  - ✓ Prestação de contas e resultados para *assessoria* técnica e administrativa da Diretoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Experiência Internacional:

Programa: **International Gas Business Management Certificate Program**
Instituição**: International Human Resources Development Corporation**
Local e data: **Boston EUA**, de 02 setembro a 13 outubro de 2006.

O Programa constou de forma geral de dois momentos, o primeiro numa unidade que tratou dos negócios relacionados ao GN em sua cadeia "Upstream" e o segundo numa unidade relacionada aos negócios de "Downstream Gas business".

Foi apresentada uma visão sistêmica da indústria internacional, bem como aspectos legais e regulatórios, numa visão histórica evolutiva, associada às especificidades individuais dos países mais importantes.

Junto com cada exposição de métodos e procedimentos técnicos do desenvolvimento da cadeia produtiva, eram apresentadas análises econômicas, estimativas e fonte de recursos, aspectos comerciais de cada etapa e, ainda, modelos de contratos e acordos envolvidos.

Programa: **PDAC International Convention, Trade Show & Investors Exchange** de 2012/2016/2017/2018.
Instituição**: Prospectors & Developers Association of Canada**.
Local: **Toronto Canada**, na primeira semana de março de todos os anos.

É a Feira das Feiras da mineração no mundo, considerada a principal convenção de investimento em mineração para pessoas, empresas, organizações e governos conectados com, exploração mineral.
Participação como representante do estado de goiás Goiás além de se fazer presente no Pavilhão Brasil do Evento em todos estes anos, realizou importantes contatos e reuniões com o NRC Natural Ressources of Canadá sobre Terras raras e o Projeto Serra Verde em Minaçú e na Sede da Yamana Gold em Toronto sobre a ampliação do Projeto da Mineração Maracá produz concentrado de cobre e ouro e da implantação do Projeto Suruca que produzirá ouro no mesmo município, além das rodadas de negociações promovidas pela Camara de Comércio Brasil Canada CCBC.

Programa: **Missão Técnica de Negócios dos Governos de Goiás e Minas Gerais – Sessão Mineração, Tecnologia e Suporte Institucional em Queensland – Austrália**

Instituição**: Trade and Investment Queensland - Governo do Estado de Queensland - Austrália**,

Local e data: **Queensland – Austrália**, de 21 a 28 de outubro de 2012.

O Governo do Estado de Queensland - Austrália, recebeu esta Missão para a cidade-capital de Quennsland, Brisbane – com sessões em Tecnologias e Mineração, mineração e Apoio Institucional, no período oficial de 21-28 outubro, descrita na chamada em anexo, que oferece o apoio de equipe em Brisbane e no Brasil, na organização de uma agenda própria de reuniões, workshops e visitas, alinhado com os interesses negociais, institucionais e técnicos dos Estados, com ênfase em centros pesquisa e, parques tecnológicos, empreendimentos inovadores na cadeia produtiva de mineração, além de iniciativas governamentais dedicadas à promoção e apoio às empresas de mineração, tecnologias de mineração, empresas de mineração, associações e sindicatos.

Programa: **Conferência anual de mineração Diggers & Dealers 2015**.

Instituição**: Diggers & Dealers Mining fórum.**

Local e data: **Kargoorlie, Western Austrália**, de 3 a 5 de agosto de 2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A **ABPM** – Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral, organizou missão para participar desta importante reunião, visando maior integração com governos estaduais que priorizam a mineração, com isso, uma comitiva da qual participou o Governo de Goiás, com intuito promover e divulgar o potencial mineral do Estado, bem como seus principais projetos de mineração, que contou com um stand próprio no evento.

Formação

- Geólogo Graduado pela Universidade de Brasília, em 1984.

-Especialização em Geologia de Petróleo (CIGEP), Convênio Petrobras / UFRJ, em 1990.

-MBA em Energia – ESAD/FUNCEFET(Centro Federal de Educação Tecnológica)- 2003.

Goiânia 03 de outubro de 2021

TASSO MENDONÇA JÚNIOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu **Tasso Mendonça Júnior, Brasileiro**, Geólogo e Servidor Público, portador de cédula de Identidade número 1.075.804 SSP-GO e do CPF 244.833.461-72, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na Alínea **" b) 1." do Inciso I do Art.383** do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2020.

Tasso Mendonça Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu **Tasso Mendonça Júnior, Brasileiro**, Geólogo, Servidor Público, portador de cédula de Identidade número 1.075.804 SSP-GO e do CPF 244.833.461-72, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na Alínea **" b) 2." do Inciso I do Art.383** do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

Tasso Mendonça Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

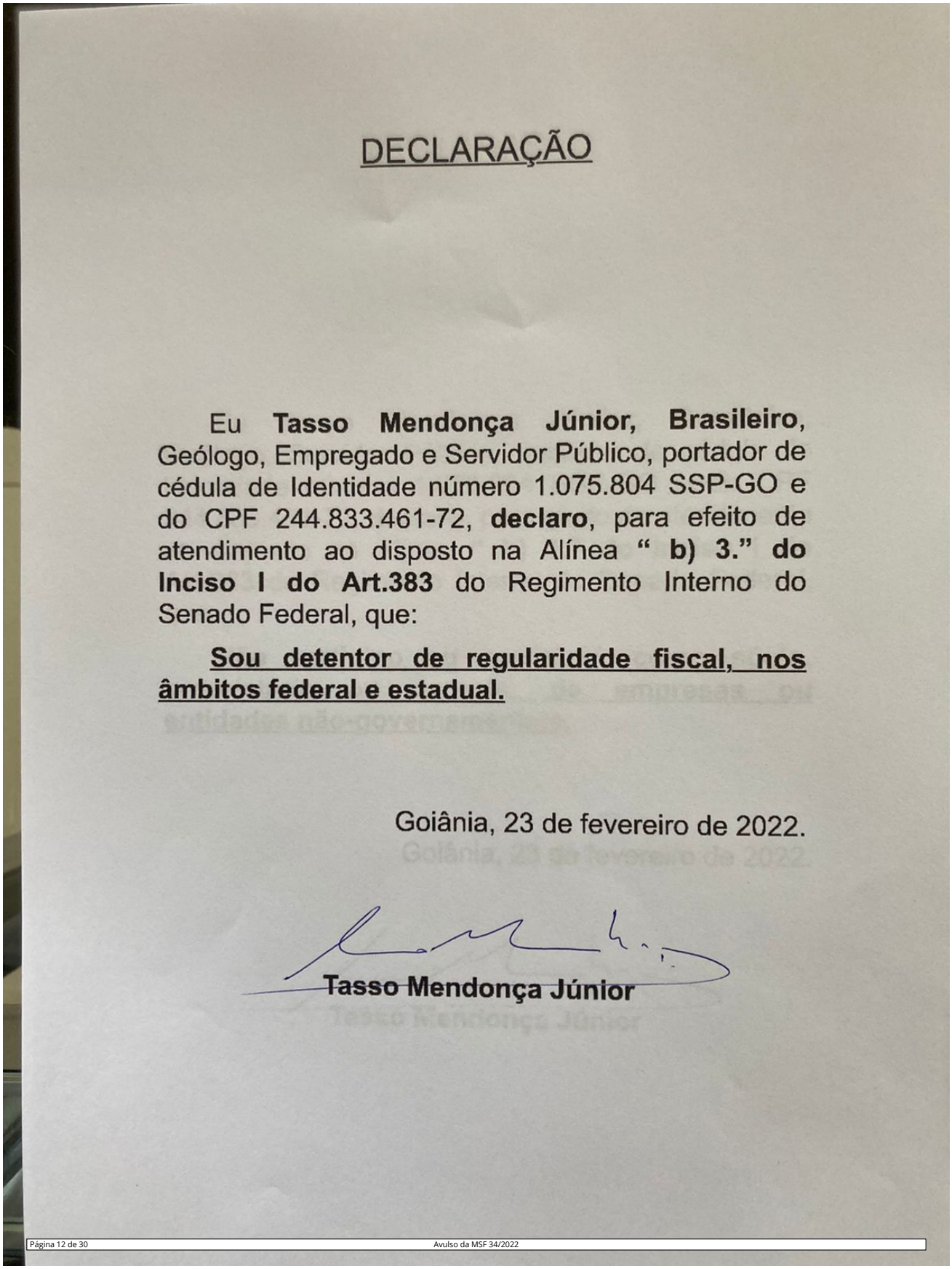

DECLARAÇÃO

Eu **Tasso Mendonça Júnior, Brasileiro**, Geólogo, Empregado e Servidor Público, portador de cédula de Identidade número 1.075.804 SSP-GO e do CPF 244.833.461-72, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na Alínea **" b) 3." do Inciso I do Art.383** do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Sou detentor de regularidade fiscal, nos âmbitos federal e estadual.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

Tasso Mendonça Júnior

Página 12 de 30 Avulso da MSF 34/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu **Tasso Mendonça Júnior, Brasileiro**, Geólogo e Servidor Público, portador de cédula de Identidade número 1.075.804 SSP-GO e do CPF 244.833.461-72, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na Alínea **" b) 5." do Inciso I do Art.383** do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não atuei ou atuo em juízos ou tribunais ou em conselhos de administração de empresas estatais.

Atuei em cargo de direção na Agência Nacional de Mineração em um mandato constituído de 3 (três) anos (05/12/2018 a 04/12/2022), estando em período de quarentena relativo ao cargo em que estou sendo reconduzido.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

Tasso Mendonça Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu **Tasso Mendonça Júnior, Brasileiro**, Geólogo e Servidor Público, portador de cédula de Identidade número 1.075.804 SSP-GO e do CPF 244.833.461-72, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na Alínea **" b) 1." do Inciso I do Art.383** do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

Tasso Mendonça Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu **Tasso Mendonça Júnior, Brasileiro**, Geólogo e Servidor Público, portador de cédula de Identidade número 1.075.804 SSP-GO e do CPF 244.833.461-72, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na Alínea **" b) 4." do Inciso I do Art.383** do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não Figuro como parte em ações judiciais, como réu ou autor, exceto como autor na ação trabalhista ATOrd0100729.19.2020.5.01.0054 TRT –RJ.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

Tasso Mendonça Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO SABATINA - TASSO MENDONÇA JUNIOR

TASSO MENDONÇA JUNIOR, Brasileiro, natural de Goiânia – Goiás, Filho de Tasso Mendonça e Neri Braga Ribeiro, portador de cédula de identidade número 1.075.804 SSP-GO e CPF 244.833.461-72, em atendimento ao disposto na **alínea "c)" do inciso I do Art. 383** do Regimento Interno do Senado Federal, apresenta argumentação com vistas a demonstrar sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para exercício da atividade de Diretor da Agência Nacional de Mineração –ANM.

É Geólogo Graduado pela Universidade de Brasília, em 1984, tendo concluído Especialização em Geologia de Petróleo (CIGEP) em Convênio Petrobras / UFRJ, em 1990 e, posteriormente cursou MBA em Energia – ESAD/FUNCEFET (Centro Federal de Educação Tecnológica) em 2003.

É um profissional com ampla visão do Setor Mineral, cujo interesse se inicia no limiar da década de 80, quando saiu de sua cidade natal, onde os pais eram conceituados profissionais da área da saúde, para estudar geologia na Universidade de Brasília, por perceber, já naquela época, a enorme riqueza mineral contida em nosso território. Era uma verdade inquestionável, contida nos livros de ensino fundamental, mas que ao mesmo tempo, apesar de ser um fato tão evidente, considerava que nós brasileiros, agíamos como se não o compreendesse em toda sua importância.

Concluído o curso de Geologia, iniciou sua vida profissional trabalhando na **SOPEMI-Pesquisa a Exploração de Minérios S.A., uma conceituada empresa do Grupo Anglo American/De Beers Corps,** onde permaneceu de Julho de 1985 até julho de 1989, assumindo a função de **Gerente de Projeto,** onde comandou a execução técnica de projetos, prospecção e avaliação de Kimberlitos para diamantes e a coordenação administrativa das filiais da empresa nas regionais, que deram apoio a projetos exploratórios para diamante, ouro e metais básicos nas Regiões Nordeste e Norte do Brasil;

Em 1989, após as incertezas deixadas para o setor mineral pela aprovação da Constituição de 1988, que estabelecia dispositivos de restrição ao investimento estrangeiro na mineração, foi aprovado em concurso público na **PETROBRAS- Petróleo Brasileiro S.A**, onde desde então é geólogo de carreira, tendo atuado na aquisição e tratamento, gestão de dados geológicos e geofísicos de poços e avaliação de poços exploratórios/desenvolvimento de campos petrolíferos nas Bacias Costeiras e terrestres do Brasil, como coordenador técnico da gerência de operações geológicas.

Em 1999, após a aprovação da **PEC número 5 de 1995**, que alterou dispositivos da Constituição Federal de 1988, que viabilizaram as regulamentações e a retomada de investimentos nos setores de mineração, petróleo e gás; quando houve a criação da ANP – Agência Nacional do Petróleo e, também, quando já se ensaiavam as ideias da criação da ANM – Agencia Nacional de Mineração, foi convidado e cedido pela Petrobrás ao MME, para atuar na **Secretaria de Minas e Metalurgia / Coordenação Nacional de Geologia e Recursos Minerais**, como **Gerente de Projeto** na Gerência de Projetos Geológicos e de Recursos Minerais e, como membro em comissões interministeriais e em grupos de trabalho de assuntos relativos ao Setor Mineral e de Levantamentos Básicos relativos à geologia e recursos naturais.

Dentro do mesmo escopo, em setembro de 2000, foi nomeado **Diretor de Outorga e Cadastro Mineiro do DNPM,** atuando na direção, planejamento e execução das atividades relacionadas à outorga de títulos minerários. Tendo conduzido a implementação de sistemas de gestão de processos e rotinas, fundamentados na legislação pertinente, através da sistematização, visando a melhoria da gestão e a automação dos processos de outorga, que culminaram na criação e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

implementação dos Sistemas Cadastro Mineiro e do Sistema de Informações Geográficas da Mineração – SIGMINE, o mais importante instrumento de gestão de dados espaciais e tabulares das concessões minerais, existentes até hoje e, suas relações com dados dos demais órgãos concedentes: ambientais e de gestão econômica, social e de recursos hídricos.

Em abril de 2003, retornou à Petrobras, para a Diretoria de Gás & Energia, onde assume a função de **Consultor Técnico em Gás Natural, Meio Ambiente e Regulação** na **CEBGÁS (Companhia Brasiliense de Gás)** seguida de uma promoção em 2005 para **- Gerente de Coligada, representando a GASPETRO na GOIASGÁS (Agência Goiana de Gás Canalizado) como Diretor Técnico e Comercial** e, a Consultoria Técnico-Comercial na CEBGÁS nas áreas de Distribuição do Gás Natural, Meio Ambiente e Regulação do Setor, cujo projeto se realizava em parceria público - privado.

A partir de fevereiro de 2011, foi nomeado pelo GOVERNO DE GOIÁS, **na *SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO – SIC*** e posteriormente em janeiro de 2014 na ***SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO*** – **SED**, como **Chefe de Gabinete de Gestão da Mineração** e, em seguida, **Superintendente de Mineração**, cujas funções principais foram planejar e executar a implantação e a gestão de políticas públicas e de fomento à mineração, até o ano 2018.

Período esse em que o país passou por uma intensa rediscussão do setor de mineração, que culminou com o lançamento e aprovação do **Programa de Revitalização do Setor Mineral Brasileiro**, após a retirada imediata do Projeto de Lei nº 5.807/2013, onde os propósitos eram a atração de novos investimentos e o restabelecimento da credibilidade do setor mineral brasileiro.

Para isso foram colocadas novas propostas normativas sobre temas relevantes, como a própria criação da Agência Nacional de Mineração–ANM, notadamente aqueles ajustes para compatibilização com o novo modelo institucional (agência reguladora) e outros pontos do programa de revitalização, nos quais foram vinculadas novas demandas operacionais, econômicas, sociais e ambientais contemporâneas.

O indicado participou do processo com visão e liderança de quem atuava na gestão governamental de um dos principais estados mineradores do país e, que junto à sua formação e experiência acumulada durante todos esses anos aqui descritas, o credenciaram para compor a Diretoria Colegiada da ANM, cumprindo um mandato de 03 (três) anos, trazendo diversas inovações positivas para o setor.

Além da Agenda Regulatória, foi incorporada a Análise de Impacto Regulatório, que aprimora as normas modernizadoras a serem aplicadas, principalmente no campo da desburocratização e da liberdade econômica. Também foram ofertadas mais de dez mil áreas para exploração e produção mineral, através de ofertas públicas, seguidas de leilões em casos de mais de um interessado. Tais áreas estavam há anos indisponíveis para exploração mineral.

A experiência aqui relatada, somada à sua reputação moral e ética adquirida dentro de suas relações sociais, **o credenciam para o exercício do cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM,** bem como para a sua recondução.

Goiânia 23 de fevereiro de 2022

TASSO MENDONÇA JÚNIOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 18025432/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TASSO MENDONCA JUNIOR

OU

CPF: 244.833.461-72

Certidão emitida em: 22/02/2022, às 14:27:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18025432

Código de Validação: 9DAC EB67 CD10 9471 4FC7 7D2A A1AC 944F

Data da Atualização: 22/02/2022, às 01:29:10

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

22/02/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 18025538/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TASSO MENDONCA JUNIOR

OU

CPF: 244.833.461-72

Certidão emitida em: 22/02/2022, às 14:29:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18025538

Código de Validação: A8C5 9F7C 1469 57BA D4C5 B4A3 4327 0B05

Data da Atualização: 22/02/2022, às 01:29:10

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

22/02/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104784140564**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	:	Tasso Mendonça Júnior
Nome da Mãe	:	Neri Braga Ribeiro
Data de Nascimento	:	17/10/1961
CPF	:	24483346172

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104784140564**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de fevereiro de 2022, às 14:34:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104184140505**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	Tasso Mendonça Júnior
Nome da Mãe	:	Neri Braga Ribeiro
Data de Nascimento	:	17/10/1961
CPF	:	24483346172

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104184140505**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de fevereiro de 2022, às 14:36:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de fevereiro de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certidão Negativa

Nome Completo: TASSO MENDONÇA JÚNIOR
CPF: 244.833.461-72

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data,**NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 24/03/2022 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico http://www.tcm.go.gov.br por meio do Código de Autenticação **Z1TI.CIEH.RNDG.XH1S**.

Certidão emitida em **22/02/2022 às 14:41:49**, com validade até **24/03/2022.**

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás.
www.tcm.go.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Nome: TASSO MENDONCA JUNIOR

CPF/CNPJ: **24483346172**

Hora da Emissão: 15:50:32

Data da Emissão: 23/02/2022

Código de Controle: 96D72A81522D68E4

Tipo da Certidao: Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 23/02/2022, com validade até 25/03/2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TASSO MENDONCA JUNIOR
CPF: 244.833.461-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:01:35 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.
Código de controle da certidão: **F3EB.60DC.6CA2.2404**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30947772

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
TASSO MENDON A JUNIOR

CPF-MF
244.833.461-72

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.725.862.560

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 22 FEVEREIRO DE 2022 **HORA:** 15:1:5:8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DED94C6004464DD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104184140505**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	Tasso Mendonça Júnior
Nome da Mãe	:	Neri Braga Ribeiro
Data de Nascimento	:	17/10/1961
CPF	:	24483346172

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104184140505**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de fevereiro de 2022, às 14:36:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de fevereiro de 2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 22/02/2022 - 14:36:52
Validação pelo código: 104184140505, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 18025432/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TASSO MENDONCA JUNIOR

OU

CPF: 244.833.461-72

Certidão emitida em: 22/02/2022, às 14:27:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18025432

Código de Validação: 9DAC EB67 CD10 9471 4FC7 7D2A A1AC 944F

Data da Atualização: 22/02/2022, às 01:29:10

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

22/02/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 18025538/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TASSO MENDONCA JUNIOR

OU

CPF: 244.833.461-72

Certidão emitida em: 22/02/2022, às 14:29:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18025538

Código de Validação: A8C5 9F7C 1469 57BA D4C5 B4A3 4327 0B05

Data da Atualização: 22/02/2022, às 01:29:10

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

22/02/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104784140564**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	:	Tasso Mendonça Júnior
Nome da Mãe	:	Neri Braga Ribeiro
Data de Nascimento	:	17/10/1961
CPF	:	24483346172

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104784140564**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de fevereiro de 2022, às 14:34:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 22/02/2022 - 14:34:53
Validação pelo código: 104784140564, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certidão Negativa

Nome Completo: TASSO MENDONÇA JÚNIOR
CPF: 244.833.461-72

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data,**NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 24/03/2022 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico http://www.tcm.go.gov.br por meio do Código de Autenticação **Z1TI.CIEH.RNDG.XH1S**.

Certidão emitida em **22/02/2022 às 14:41:49**, com validade até **24/03/2022.**

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás.
www.tcm.go.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 30, DE 2022

(nº 165/2022, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Pepitone da Nóbrega.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da Mensagem

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 165

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de André Pepitone da Nóbrega em 13 de agosto de 2022.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.009911/2021-25

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 155/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de André Pepitone da Nóbrega, em 13 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284958** e o código CRC **CFA64EF9** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.009911/2021-25 SEI nº 3284958

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

Dados Pessoais

Documentação: CPF: 553.198.313-15, RG 1.367.520 SSP/PI
Endereço: SQN 203 – Bloco I – Ap. 110, CEP: 70.833-090 – Brasília – DF
Fones: (61) 2192-8908 – 8951/(61) 98119-9582. e-mail: sandoval@aneel.gov.br

Experiência Profissional

✓ **Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Brasília - DF**
Aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos e nomeado pela Portaria nº 73, de 2005, para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia.

➢ Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL – (maio/2018)
Nomeado por Decreto Presidencial em 25 de maio de 2018, para exercer por 4 anos o Cargo de Diretor da ANEEL, para o período de 30/05/2018 a 30/05/2022.

Atribuições: Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia dispostas nas cláusulas contratuais dos contratos de concessão, autorizações e permissões;

➢ Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE (fev/17 - mai/18).
Nomeado pela Portaria nº 4.429, de 01 de fevereiro de 2017 (CGE I).

Atribuições: Autoridade nacional responsável pela fiscalização, aplicação de penalidades administrativas e intimações de concessionários dos serviços de distribuição e transmissão de energia elétrica.

➢ Superintendente de Regulação dos Serviços de Transmissão – SRT (jun/15 – fev/17).
Nomeado pela Portaria 3.569, de 28 de maio de 2015 (CGE I).

Atribuições: Liderar os processos associados à regulação, normatização e padronização dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica, pela supervisão do acesso e conexão ao sistema de transmissão pelos usuários e concessionárias de transmissão;

➢ Assessor da Diretoria da ANEEL (mar/14 – jun/15)
Nomeado pelas Portarias nº 3.050, de 28/03/14 (CGE IV) e 3.147, de 04/07/14 (CA I).

Atribuições: prestar assessoramento técnico ao colegiado de diretores nas matérias afetas às atividades de concessão, regulação e fiscalização da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

➢ Especialista em Regulação dos Serviços Públicos na Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE (jun/05 – mar/14)

Atribuições: Execução de diligências de fiscalização nas concessões públicas de transmissão e distribuição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

✓ **Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF – Salvador/BA**

Gerência Regional Sul - GRS (set/03 a jun/05)

Engenheiro de manutenção de equipamentos e instalações de alta tensão (230 e 500 kV) nas subestações da regional da companhia (região metropolitana de Salvador e recôncavo baiano).

Atribuições: coordenação de equipes de manutenção de equipamentos de transmissão diversos e coordenação de equipes de manutenção;

✓ **Companhia Energética do Maranhão - CEMAR– São Luís/MA**

Iniciou suas atividades nas funções de estagiário na Superintendência de Qualidade do Serviço em São Luís (maio a outubro/2001), e, posteriormente, em funções técnicas e gerenciais na Regionais de Pinheiro e Santa Inês (out/2001 a set/2003).

➢ Gerente Técnico da Regional de Pinheiro (out/2001-dez/2002)

Responsável técnico da regional de Pinheiro pelos processos de operação, manutenção e construção tendo como área de abrangência a região da Baixada Maranhense.

Atribuições: Coordenação de equipes próprias e terceirizadas de manutenção, operação e construção na região da baixada maranhense.

➢ Gerente Técnico da Superintendência de Santa Inês (dez/2002-set/2003)

Responsável pela área técnica da Superintendência envolvendo as regionais de Pinheiro, Governador Nunes Freire e Santa Inês.

Atribuições: Coordenação das regionais técnicas da Superintendência para os processos de manutenção, operação e construção nas áreas de baixa e alta tensão.

Experiência Internacional

✓ ***Transmission Business School Seminar***
University of Illinois at Urbana-Champaign. (2008, 32 horas)
Chicago, USA

✓ **Intensive Learning Program"**
University of Victoria (2012, 200 horas)
Victoria, Canada.

✓ ***35th International Training Program on Utility Regulation And Strategy***
Public Utility Research Center – PURC, Warrington College of Business na University of Florida / World Bank (2014, 80 horas)
Gainesville, USA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

✓ **Intercâmbio Técnico Brasil- China**
Organizador: Embaixada da China e State Grid Corporation of China (SGCC).
Período: 16 a 26 de setembro de 2016
Pequim/Shanghai/ Yichang/ Nanjing and Tongli.

✓ **International Smart Grid Action Network – ISGAN** (https://www.iea-isgan.org/)
Organizador: Clean Energy Ministerial - CEM (http://www.cleanenergyministerial.org/)
Período: 1 a 5 de abril de 2019.
Stockholm/Älvkarleby, Swedem.

✓ **Conference International Conference and Exhibition on Electricity Distribution- CIRED** (https://www.cired2019.org/)
Organizador: Conference International Conference and Exhibition on Electricity Distribution- CIRED (https://www.cired2019.org/)
Período: 3 a 6 de junho de 2019.
Madri, Spain.

✓ **I Symposium CIER Redes y Ciudades Inteligentes -** (https://sumposiumcier.com/)
Organizador: Comisión de Integración Energética Regional (http://www.cier.org)
Período: 21 a 23 de agosto de 2019.
Montevidéu, Uruguai.

✓ **IEA Technical Visit for Brazilian gas experts**
Organizador: Internacional Energy Agency – IEA (https://www.iea.org/)
Período: 20 a 23 de Janeiro de 2020.
London, United Kindom

Formação Acadêmica

✓ MBA em Gestão Empresarial com Ênfase em Estratégia
Fundação Getúlio Vargas - FGV. Ano de conclusão: abr/2018

✓ Mestrado em Engenharia Elétrica
Universidade de Brasília – UnB. Ano de conclusão: dez/2009

✓ Graduação em Engenharia Elétrica
Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Ano de conclusão: jan/2003

Artigos Publicados em 2020

- **S.A., FEITOSA NETO**; D., VIEIRA; L.M.R., RAGGI; D.M.S.F., MELO; H., LAMIN. "Regulatory Framework to promote economic balance and locational signals to distributed generation power plants in Brazil". In: Bienal Cigré, Paris On-Line Session, Agosto, 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **S.A., FEITOSA NETO**; T.A.L., CRUZ; B.C., GOMES; T.M.M., PINHEIRO; L.M.O., QUEIROZ; T.R.V., COSTA. "Brazil's Power Transmission Grid Geographic Database Regulation". In: Bienal Cigré, Paris On-Line Session, Agosto, 2020.

- **S.A., FEITOSA NETO**; E.R., PRADO DO NASCIMENTO; G.F., BASSI ALMEIDA; T.L., TAROCCO; F. MORELLI; W.D., MÁXIMO ROSA; L.S., OLIVEIRA; P.W. PINTO DA CUNHA; C.A., DOS SANTOS; P., LAGDEN; B.B., NEVES DIAS; J.M., PEREIRA NOGUEIRA; J.G. MARTINS DOS SANTOS; P.G., JUNIOR, T.R., VAZ DA COSTA. "Contributions of the Geospatial Transmission Management System (GGT) to prevent environmental impacts caused by fires on transmission lines". In: Bienal Cigré, Paris On-Line Session, Agosto, 2020.

- G. NASCIMENTO, O. SAAVEDRA, **S. A. FEITOSA NETO**, G. S. da SILVA JÚNIOR. "The Role of Natural Gas Power Plants in Mitigation of High Variability of Renewable Energy Sources in the North and Northeast of Brazil. In Santo André, Brasil, Agosto, 2020.

- U. M. GARCIA NETO, , A INTERFACE DO DIREITO DE ENERGIA COM OUTROS RAMOS DO DIREITO, ENGENHARIA, ADMINISTRAÇAO E ECONOMIA. **S. A. FEITOSA NETO** "Avaliação do Impacto das Políticas Públicas e da Regulação Setorial no Desenvolvimento da Geração de Energias Eólica e Solar Fotovoltáica no Brasil". Páginas 89-114, 1º Edição. Editora Synergia, Rio de Janeiro, 2020.

- F.A., ALMEIDA PRADO; M.L, Filho, O.L. SOLIANO PEREIRA, **Prefácio: S. A. FEITOSA NETO** - INTEGRAÇÃO DE RENOVÁVEIS INTEMITENTES – UM MODELO DE SIMULAÇÃO DA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO BRASILEIRO PARA APOIO AO PLANEJAMENTO, OPERAÇÃO, COMERCIALIZÇÃO E REGULAÇÃO. Páginas XVI-XVIII, 1º Edição. Editora Synergia, Rio de Janeiro, 2020.

Outras atividades

- Diretor da Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR

  Mandato - maio/2018 – agosto/2020

- Diretor Ouvidor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (Portaria n. 5273, de 21 de agosto de 2018

  Mandato – março/2020 (atualmente)

- Membro do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública – CNDC/MJSP, conforme art. 3º do Decreto no 10.417/2020.

Interesses especiais

Inovação tecnológica e sua relevância no processo de modernização do setor elétrico brasileiro, transição energética, recursos energéticos distribuídos, e análise dos impactos socioambientais da eletricidade na transformação e melhoria da vida das pessoas.

Brasília, 06 de dezembro de 2021

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Sandoval de Araújo Feitosa Neto**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.367.520, SSP, Piauí, e do CPF nº 553.198.313-15, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "b) 1." do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO
CPF 553.198.313-15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Sandoval de Araújo Feitosa Neto**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.367.520, SSP, Piauí, e do CPF nº 553.198.313-15, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "b) 2." do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO
CPF 553.198.313-15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Sandoval de Araújo Feitosa Neto**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.367.520, SSP, Piauí, e do CPF nº 553.198.313-15, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "b) 3." do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Sou detentor de regularidade fiscal, nos âmbitos federal e estadual.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO
CPF 553.198.313-15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDOVAL DE ARAUJO FEITOSA NETO
CPF: 553.198.313-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:59 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2022.
Código de controle da certidão: **D3A3.E1AE.C06E.BD11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 364152247072021
NOME: SANDOVAL DE ARAUJO FEITOSA NETO
ENDEREÇO: SQN 203 BL I AP 110
CIDADE: ASA NORTE
CPF: 553.198.313-15
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 09 de março de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	372152473892021
NOME:	SANDOVAL DE ARAUJO FEITOSA NETO
ENDEREÇO:	SQN 203 BL I AP 110
CIDADE:	ASA NORTE
CPF:	553.198.313-15
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 13 de março de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Sandoval de Araújo Feitosa Neto**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.367.520, SSP, Piauí, e do CPF nº 553.198.313-15, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "b) 4." do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Figuro como parte em ação civil pública por fazer parte da Diretoria Colegiada da ANEEL, encontrando-se nos seguintes processos:

1- Processo nº 1005564-48.2018.4.01.3200 distribuído à 9ª Vara Federal Cível da SJAM TRF1, em 21 janeiro de 2020.

O processo encontra-se **julgado e arquivado**, conforme detalhamentos trazidos no Ofício 1885, de 10/01/2021, emitido pela Procuradoria Federal da ANEEL, bem como certidão de arquivamento da data de 21/08/2020, ambos anexos a essa declaração.

2- Processo nº 1022529-76.2020.4.01.3800 distribuído à 3ª Vara Federal Cível da SJMG / TRF1 em 16 junho 2020. Trata-se de uma Ação Popular /DIREITO TRIBUTÁRIO.

O referido processo trata-se de ação popular, com pedido de tutela de urgência, ajuizada por NAYARA NAIACY PIRES PEREIRA em face da COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, seus respectivos diretores, bem como em face da ANEEL, e de todos seus atuais Diretores, dentre eles, o Diretor SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na contestação feita pela Procuradoria Federal da ANEEL foi arguida a inépcia da petição inicial e a ilegitimidade passiva *ad causam* dos membros da Diretoria Colegiada, dentre eles do Diretor SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO.

Atualmente, o processo encontra-se concluso para decisão pelo juízo da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais. Maiores detalhamentos encontram-se no Ofício 1885, de 10/01/2021, emitido pela Procuradoria Federal da ANEEL.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

CPF 553.198.313-15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
COORDENAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

SGAN, QUADRA 603 / MÓDULOS "I" E "J" CEP 70830-110, BRASÍLIA/DF BRASIL - TELEFONE (61) 2192-8614 FAX: (61) 2192-8149 E-MAIL: PROCURADORIAFEDERAL@ANEEL.GOV.BR

OFÍCIO n. 01885/2021/PFANEEL/PGF/AGU

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
Sandoval de Araújo Feitosa Neto

NUP: 00769.001172/2021-51

Em face do pedido de informações sobre o objeto e tramitação de ações judiciais em face do Diretor Sandoval de Araújo Feitosa Neto, esclareço, na forma que segue:

- **Ação: 1005564-48.2018.4.01.3200**

Trata-se de ação popular com pedido de tutela de urgência proposta por EDNEY DA SILVA MARTINS contra a UNIÃO, a AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) e SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO, objetivando que seja decretada a nulidade do "Instrumento de Assunção de Direitos e Obrigações referente à Neutralidade do Efeito da Diferença do Preço Provisório do Gás x Regulatório" para fins de anuência da ANEEL à desverticalização da Amazonas Distribuição de Energia S. A.

Foi proferida decisão liminar para:

i. a suspensão dos efeitos da decisão de anuência da ANEEL à desverticalização da Amazonas Distribuição de Energia S.A. expressa no Despacho n. 1.885, de 21 de agosto de 2018;

ii. a suspensão dos atos de alienação do controle acionário e do patrimônio da Amazonas Distribuição de Energia S.A (ID 24159979).

A UNIÃO FEDERAL e a ANEEL propuseram pedido de Suspensão de Liminar perante a Presidência do Tribunal Regional da 1ª Região, ocasião em que o Exmo. Desembargador Federal Kassio Marques sustou os efeitos da decisão supracitada.

O diretor Sandoval de Araújo Feitosa Neto foi representado em juízo, a pedido, pela Procuradoria-Geral Federal em virtude de a ação popular questionar ato administrativo praticado no exercício de suas atribuições legais.

Em contestação, foi alegada a ilegitimidade passiva *ad causam* do Diretor Sandoval de Araújo Feitosa , nos termos que seguem:

> **ILEGITIMIDADE PASSIVA DO DIRETOR SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA** 9. O senhor Sandoval de Araújo Feitosa Neto não é parte legítima para figurar no feito. Não partiram dele os atos contra os quais se direcionam os requerimentos da petição inicial, nem possui ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

poder para desfazê-los. 10. Os requerimentos da petição inicial destinam-se à suspensão dos efeitos do Despacho n.º 1.885, de 21 de agosto de 2018 (requerimento liminar) e à nulidade do "Instrumento de Assunção de Direitos e Obrigações referente à Neutralidade do Efeito da Diferença do Preço Provisório do Gás x Regulatório" (requerimento final). O senhor Sandoval Feitosa é um dos Diretores da ANEEL, mas não foi ele quem editou o Despacho n.º 1.885/2018, nem foi ele que autorizou a celebração do "Instrumento de Assunção de Direitos e Obrigações referente à Neutralidade do Efeito da Diferença do Preço Provisório do Gás x Regulatório". 11. Desse modo, a ação popular não poderia ter sido proposta em face dele, pois não compõe o rol de legitimados de que trata o art. 6º, caput, da Lei n.º 4.717, de 1965. A ação popular deve ser proposta contra as autoridades que houverem autorizado, aprovado, ratificado ou praticado o ato impugnado, ou que, por omissas, tiverem dado oportunidade à lesão, e contra os beneficiários diretos do mesmo. Tais ações, contudo, não podem ser imputadas ao senhor Sandoval Feitosa. 12. O processo decisório da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL é confiado a sua Diretoria, composta de um Diretor-Geral e quatro Diretores. Assim, as deliberações da autarquia, como aqueles questionadas nos autos, não são tomadas individualmente, mas de forma colegiada. 13. O senhor Sandoval Feitosa integra a Diretoria da ANEEL – não sendo, contudo, o DiretorGeral da autarquia federal. Apesar de compor o órgão colegiado, não possui poder de decisão sobre o tema a que se refere os autos. A atribuição, no caso, pertence ao órgão colegiado, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.427, de 1996, e do art. 8º, caput, de sua Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, e do art. 7º de seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997. 14. O Despacho n.º 1.885/2018, questionado nesta ação judicial, materializou o resultado de deliberação da Diretoria colegiada, na 30ª Reunião Pública Ordinária, proferida no bojo do Processo Administrativo n.º 48500.004245/2012-43. O Despacho é assinado pelo Diretor-Geral da ANEEL, André Pepitone Nóbrega. Contudo, mesmo o Diretor-Geral da ANEEL não seria parte legítima para compor o polo passivo da presente ação judicial, eis que apenas preside as reuniões deliberativas e homologa os seus resultados – incumbindo-lhe daí expedir os atos que são, portanto, frutos de decisões colegiadas. Nenhum Diretor detém, por si só, poder de decisão sobre o tema a que se refere os autos. O senhor Sandoval participou da deliberação e foi-lhe incumbida a relatoria do caso. Seu voto apenas pautou a decisão da Diretoria, a qual, por sua vez, originou o Despacho n.º 1.885/2018, assinado pelo Diretor-Geral da ANEEL. 15. Com essas considerações, requer-se, de logo, a extinção da ação popular, sem resolução de mérito, em relação ao réu Sandoval de Araújo Feitosa Neto, pois não é parte legítima para figurar na presente ação popular, nos termos do art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Após o regular trâmite do processo em 1ª instância**, foi proferida sentença que extinguiu o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC**, ante a ausência de interesse processual decorrente da perda de objeto da lide.

Por meio do OFÍCIO n. 00093/2020/GPP/ER-REG-PRF1/PGF/AGU, foi encaminhado parecer de força executória pela Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região dando ciência à Procuradoria Federal junto à ANEEL do teor da sentença exarada e de sua executoriedade.

Em face do decurso de prazo para interposição de recurso pelo autor popular, **foi emitida certidão atestando o trânsito em julgado da ação em 21 de agosto de 2020**.

- **Ação: 1022529-76.2020.4.01.3800**

Trata-se de ação popular, com pedido de tutela de urgência, ajuizada por NAYARA NAIACY PIRES PEREIRA em face da COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, CEMIG GERAÇÃO E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRANSMISSÃO S/A, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, seus respectivos diretores, bem como em face da ANEEL, e de todos seus atuais Diretores, dentre eles, o Diretor SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO, que, em relação à ANEEL, formulou os seguintes pedidos:

> * determinar à Ré ANEEL que:
>
> a) na linha de situações paradigmas correlatas, relacionada à pandemia de Covid-19109 , deixe de exigir a aplicação do reajuste tarifário anual que será deliberado pela Agência neste ano de 2020 (ou o estenda, acaso concedido) até que se estabeleçam, em definitivo, os mecanismos para ressarcimento dos usuários, autorizando-se, outrossim, que os valores decorrentes da suspensão do reajuste sejam considerados, em futuro encontro de contas, como adiantamento dos repasses que estão sendo ilegitimamente retidos;
>
> b) imediatamente suspenda, caso iniciadas, o andamento das alegadas discussões acerca da definição dos "mecanismos e critérios de ressarcimento" (Anexos 6 a 6.2) até que (i) receba, da CEMIG, efetiva proposta de mecanismo destinado à implementação dos repasses, conforme os balizamentos expressos na alínea "c" do pedido de tutela de urgência direcionado àquela companhia, ou (ii) comprove que, por iniciativa própria, passou a pautar os eventuais debates (ou inaugurou as discussões) sobre os efeitos retroativos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS-PASEP/ COFINS nas premissas segundo as quais o repasse não deve considerar a condicionante alusiva à "efetiva compensação dos créditos fiscais" ou a limitação dos efeitos retroativos da sentença aos últimos 10 (dez) anos, observando, assim, os interesses dos usuários do serviço110;
>
> c) forneça, no prazo de 48 horas, cópia integral das alegadas tratativas administrativas relacionadas aos "mecanismos e critérios de ressarcimento" ou de qualquer eventual outro procedimento administrativo que verse sobre o objeto desta Ação Popular (inclusive sob a perspectiva da fiscalização e controle da concessão);

A causa de pedir principal refere-se à suposta apropriação indevida, pela CEMIG, de valores obtidos através de ação judicial movida por esta para declarar inconstitucional a inclusão do imposto ICMS na base de cálculos das contribuições PIS/PASEP-COFINS.

Fundamenta os pedidos em supostas ilegalidades cometidas pela CEMIG no que tange a ela estar, supostamente, se apropriando de valores que não lhe pertencem, pois, por força de lei e do contrato de concessão, o pagamento teria sido feito integralmente pelos usuários dos serviços de distribuição de energia.

Foi proferida decisão que postergou a análise do pedido de liminar para momento posterior à apresentação das contestações.

Em sua contestação, a ANEEL arguiu a inépcia da petição inicial e a ilegitimidade passiva *ad causam* dos membros da Diretoria Colegiada.

> **DA INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DA ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DOS DIRETORES DA ANEEL.**
>
> A petição inicial deve atender aos requisitos exigidos no artigo 319 do Código de Processo Civil, sendo considerada inepta quando: (i) lhe faltar pedido ou causa de pedir; (ii) o pedido for indeterminado, ressalvadas as hipóteses legais em que se permite o pedido genérico; (iii) da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão; ou (iv) contiver pedidos incompatíveis entre si (art. 330, §1º, incisos I a IV). No caso em tela, o Autor não descreve, em um ponto sequer de sua petição inicial, qual teria sido a conduta comissiva ou omissiva dos agentes públicos arrolados no polo passivo da ação, tampouco formula pedido em face dos mesmos. Tal fato evidencia não apenas a ilegitimidade passiva ad causam dos referidos agentes, como também a inépcia da inicial, por aplicação do disposto no artigo 330, §1º, inciso I do Código de Processo Civil.

Atualmente, o processo encontra-se concluso para decisão pelo juízo da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, informo que, em todas as mencionadas ações judiciais, a representação judicial do Diretor Sandoval Feitosa Neto está sendo feita pela Procuradoria Federal junto à ANEEL, órgão da Procuradoria-Geral Federal, vinculado à Advocacia-Geral da União, uma vez que os atos administrativos impugnados nas ações foram praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares.

Atenciosamente,

EDUARDO ESTEVÃO FERREIRA RAMALHO
SUBPROCURADOR-GERAL

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00769001172202151 e da chave de acesso bb906b6d

---

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ESTEVAO FERREIRA RAMALHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 786377222 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): EDUARDO ESTEVAO FERREIRA RAMALHO. Data e Hora: 10-12-2021 12:20. Número de Série: 404654978206148252598950542 51. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Amazonas
9ª Vara Federal Cível da SJAM

CLASSE:AÇÃO POPULAR (66)

PROCESSO: 1005564-48.2018.4.01.3200
AUTOR: EDNEY DA SILVA MARTINS
REU: UNIÃO FEDERAL, AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL, SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que as partes não interpuseram recurso de apelação em face da sentença de ID 75257064, razão pela qual transitou em julgado em 21/08/2020.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

RANGEL BRUNO DA SILVA AGUIAR

Analista Judiciário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Sandoval de Araújo Feitosa Neto**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 1.367.520, SSP, Piauí, e do CPF nº 553.198.313-15, **declaro**, para efeito de atendimento ao disposto na **alínea "b) 5." do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não atuei ou atuo em juízos e tribunais ou em conselhos de administração de empresas estatais.

Atuo em cargo de direção na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL desde 30/05/2018.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

CPF 553.198.313-15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sandoval de Araújo Feitosa Neto, brasileiro, natural de Oeiras-PI, filho de Antônio Barbosa Feitosa e Rita Campos Feitosa, portador da cédula de identidade nº 1.367.520, SSP, Piauí, e do CPF nº 553.198.313-15, em atendimento ao disposto na **alínea "c)" do Inciso I do art. 383**, do Regimento Interno do Senado Federal, apresenta argumentação com vistas a demonstrar sua experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Tenho formação em Engenheiro Elétrica, com ênfase nas áreas de Sistemas de Potência e Automação Industrial, graduado em 2003 pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Concluiu, em 2009, pós-graduação *Strictu Sensu* em Engenharia Elétrica pela UnB, e MBA em Gestão Empresarial com ênfase em Estratégia da Fundação Getúlio Vargas – FGV concluído em abril/2018.

Profissional com ampla visão do setor elétrico brasileiro, desde as áreas operacionais, administrativas e de gestão de empresas de distribuição e transmissão de energia elétrica, além de possuir conhecimentos aprofundados nos aspectos relacionados a concessão, regulamentação e fiscalização de serviços públicos de energia elétrica.

No período de 2001 a 2003 trabalhou na Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, desempenhando funções técnicas e gerenciais atuando nas atividades de operação, manutenção e construção de redes de distribuição de baixa, média e alta tensão da companhia.

No período de 2003 a 2005 foi aprovado em concurso público para a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – Chesf atuando no segmento de transmissão de energia elétrica. Exerceu suas funções na Gerência Regional Sul (Salvador) desempenhando a função de engenheiro de manutenção de equipamentos, atuando nas atividades de planejamento das atividades de manutenção, coordenação das equipes técnicas de manutenção dos ativos de alta e extra alta tensão, no gerenciamento da disponibilidade de equipamentos de transmissão e no comissionamento de novas instalações.

Foi aprovado em concurso público e, nomeado pela Portaria ANEEL nº 73, de 20 de maio de 2005, passou a exercer o cargo efetivo de Especialista em Regulação da ANEEL

De 2005 a 2021, exerceu diversos cargos e funções na ANEEL, desde o cargo de Especialista em Regulação de Serviços Público em Energia na Superintendência de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, Assessor da Diretoria da ANEEL, Superintendente de Regulação dos Serviços de Transmissão – SRT, Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE e Diretor.

De junho de 2005 a março de 2014 exerceu o cargo de Especialista em Regulação na Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE. Foi nomeado, por meio das Portarias nº 668, de 2007 (Cargo Comissionado Técnico CCT III) e 2.013, de 2012 (Cargo Comissionado Técnico CCT IV), para a função de coordenador da fiscalização técnica do serviço público de transmissão, tendo como principais atividades o gerenciamento das atividades de fiscalização nas concessionárias de transmissão de energia elétrica e do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. Trabalhou como coordenador e responsável técnico pela apuração de desligamentos de grande porte no Sistema Interligado Nacional – SIN (10/11/2009 – blecaute nas regiões Sul/Sudeste e Centro Oeste; 04/02/2011 – blecaute na região Nordeste; 28/08/2013 – blecaute na região Nordeste). Acompanhamento de autoridades da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Ministério de Minas e Energia – MME em fóruns técnicos diversos para assessoramento em temas relacionados à fiscalização da operação do SIN. Atuou como representante da Superintendência junto a órgãos de controle externo, dentre outros.

Ainda na função de Especialista em Regulação na superintendência atuou como gestor de contratos na contratação de serviços especializados pela ANEEL para fiscalização técnica do serviço de transmissão de energia elétrica (Portarias nº. 2.941, de 2013, 3.019, de 2014 e 3.030, de 2104.). Foi membro da Comissão Especial de Licitação da ANEEL trabalhando na elaboração de Editais de contratação do Serviço Público de Transmissão e análises de recursos dos certames, nomeado pelas Portarias nº 1.310, de 2009 e 1.588, de 2010. Foi eleito, após eleição aberta entre todos os servidores da ANEEL como representante dos Especialistas em Regulação na Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – CAD e nomeado pela Diretoria da ANEEL pela Portaria nº 1.559, de 2010.

De 2014 a 2015 atuou na Assessoria da Diretoria da ANEEL no cargo de Comissionado de Assessoria – CGE IV, nomeado pela Portaria nº 3.050, de 2014, e, posteriormente, nomeado pela Portaria nº 3.147, de 2014 no cargo Comissionado de Assessoria da Diretoria CA I desempenhando função estratégica de assessoramento à Diretoria da Agência em temas diversos de interesse do setor elétrico nacional relacionado à regulação, fiscalização e concessão de serviços públicos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04FB02F9004464DC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Durante o período também foi representante da Assessoria da Diretoria na Comissão Especial de Licitação – CEL, nomeado pela Portaria nº. 3.247, de 2014.

Em junho de 2015 foi nomeado, por meio da Portaria nº 3.569, de 2015, para o cargo de Superintendente de Regulação dos Serviços Públicos de Transmissão de Energia – SRT, área responsável pela regulação, normatização e padronização da prestação do serviço público de transmissão pelas concessionárias de transmissão de energia elétrica, pela supervisão do acesso por geradores, consumidores livres e concessionárias de distribuição ao sistema de transmissão, a contratação e uso da rede básica por geradores e distribuidores de energia elétrica.

O período à frente foi marcado por intensa produção normativa com a publicação de diversas Resoluções Normativas associadas à contratação do uso da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (Resolução Normativa nº 666, de 23 de junho de 2015), a regulamentação que estabeleceu as disposições relativas ao desenvolvimento de atividades operacionais e de holding pelas concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica (Resolução Normativa nº 709, de 05 de abril de 2016), a regulamentação do Decreto 5.597, de 2005 associado ao acesso aso consumidores a Rede Básica (Resolução Normativa nº 722, de 31 de maio de 2016), a regulamentação que define as disposições relativas à qualidade do serviço público de transmissão de energia elétrica, associada à disponibilidade e à capacidade operativa das instalações de transmissão (Resolução Normativa nº 729, 28 de junho de 2016), o aprimoramento dos procedimentos gerais para requerimento de Declaração de Utilidade Pública - DUP, de áreas de terra necessárias à implantação de instalações de geração e de Transporte de Energia Elétrica (Resolução Normativa nº 740, de 11 de outubro de 2016), e, por fim a condução da maior Audiência Pública da ANEEL que aprovou os Procedimentos de Rede que disciplinam as regras e procedimentos para geradores, transmissores, distribuidores, consumidores livres e do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, associados a administração e operação da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (Resolução Normativa nº 756, de 16 de dezembro de 2016)

Em fevereiro de 2017 foi nomeado, por meio da Portaria nº 4.429, de 2017, para o cargo de Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, área responsável pela fiscalização dos serviços públicos de distribuição e transmissão de energia elétrica e do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No segmento de distribuição de energia elétrica atuou na definição da estratégia da fiscalização do serviço e implantação do planejamento das ações de fiscalização de forma direta e a instauração de processos de apuração e aplicação de penalidades decorrentes de falhas na prestação do serviço com equipes da ANEEL e, de forma descentralizada na definição da estratégia da fiscalização do serviço e contratação nos estados onde há convênio de descentralização das atividades de fiscalização do serviço (São Paulo, Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Paraíba e Ceará), em atenção ao disposto no sem atenção ao disposto no art. 20 da Lei nº 9.427, de 1996.

No segmento de transmissão de energia elétrica foi responsável pela definição da estratégia da fiscalização do serviço e da implantação do planejamento das ações de fiscalização e a instauração dos processos de apuração e aplicação de penalidades decorrente da fiscalização do serviço de implantação das obras decorrentes de licitação pública, e também das obras decorrentes de autorizações para implantação de melhorias de reforços; fiscalização dos procedimentos para operação e manutenção das instalações de transmissão em operação, fiscalização de desligamentos de grande porte no sistema elétrico (blecautes); fiscalização da atuação do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Em 30 maio de 2018 foi nomeado ao cargo do Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Durante o período que exerce o mandato de Diretor da ANEEL relatou mais de 1600 processos, com temas relevantes para o setor elétrico nacional, dentre os seguintes trabalhos:

a) Realização do Leilão 04/2018, até então o maior leilão de infraestrutura realizado no país, oportunidade em que foram leiloados 16 lotes de linhas e subestações em 13 Estados, com investimentos previstos de R$ 13,2 bilhões, e deságio médio de 46,08%;

b) Resolução Normativa n. 853, de 2019, que regulamentou a qualidade do serviço de transmissão das instalações de corrente contínua no país;

c) Resolução Normativa n. 878, de 2020 que aprovou medidas excepcionais de preservação do serviço de energia elétrica em face da COVID-19, que priorizou atividades essenciais e proibiu o corte por inadimplência do serviço de distribuição dos consumidores e serviços essenciais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

d) Resolução Normativa n. 896, de 2020 que definiu métricas objetivas para instauração de processo de caducidades de distribuidoras que não atendam aos critérios previstos nos contratos de concessão;

e) Resolução Normativa n. 903, de 2020 que aprovou a nova estrutura dos Procedimentos de Rede com aprimoramento do rito de aprovação e revisão;

f) Resolução Normativa n. 892, de 2020 que aprovou a revisão dos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética Regulado pela ANEEL – PROPEE;

g) Resolução Normativa n. 925, de 2021 que tratou da revisão da regulamentação da continuidade do fornecimento na distribuição de Energia Elétrica, tornando mais exigentes a prestação do serviço pelas distribuidoras e o estabelecimento de penalidades maiores os piores níveis de serviço.

h) Resolução Normativa n. 940, de 2021 que regulamentação o Programa Mais Luz para a Amazônia, que permitirá levar energia a milhares de famílias pobres e isoladas no Norte do país;

i) Resolução Normativa n. 958, de 2021 que definiu a metodologia de perdas não técnicas e receitas irrecuperáveis, de forma a dar maiores e melhores incentivos para que as distribuidoras reduzam o nível de perdas não técnicas, de forma a mitigar o problema e permitir modicidade tarifária no longo prazo.

j) Resolução Normativa n. 927, de 2021 que tratou da regulamentação do constrained-off de usinas eólicas, de forma a estabelecer regras claras a respeito do direito de compensação por corte de geração das usinas eólicas, contribuindo para a maior inserção de renováveis na matriz elétrica brasileiro.

k) Projeto de Eficiência Energética Prioritário n. 003/2021 que criou o Projeto Prioritário de Eficiência Energética em Hospitais Públicos e Beneficentes, permitindo a aplicação de recursos de eficiência em hospitais públicos e beneficentes para que possam, neste momento de recuperação pós-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Covid19, ter seus equipamentos e instalações readequados, reduzindo suas faturas de energia e permitindo que possam continuar prestando um bom serviço à população brasileira.

l) Resolução Normativa n. 1.000, de 2021, ato normativo que consolidação todos os direitos e deveres do consumidor e demais usuários de energia elétrica, além de estabelecer compensações a serem pagas por atrasos, na realização de serviços, trará mais eficiência diminuindo prazos e etapas de conexão de novos consumidores, além de melhorar a forma de atendimento das distribuidoras.

m) Resolução Normativa n. 953, de 2021 que regulamentou a Lei n. 14.203, de 2021, de forma a tornar automática a inscrição dos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE.

n) Realização de diversões leilões de geração, dentre eles o Leilão 5/2018 (A-1 de 2018), Leilão 3/2018 (A-6 de 2018), Leilão de Geração para atendimento de Roraima, Leilão 3/2019 (A-4 de 2019), e Leilão 5/2020 (Lilão A-4 de 2020);

o) Diretor da Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR., entre maio/2012 a maio/2014 cuja principal função foi o fortalecimento da cultura da regulação e fiscalização dos serviços públicos nos estados e municípios brasileiros.

Com referência à participação em eventos relacionados à energia, ressaltam-se a participação nos seguintes eventos : VI SIMPASE – Simpósio de Automação de Sistemas Elétricos - CTEEP/CIGRÉ, SP (2005); XVIII SNPTEE – Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – COPEL/CIGRÉ, PR (2005), III SENOP – Seminário Nacional de Operadores de Sistemas Elétricos – ELETRONORTE-ONS/CIGRÉ, PA (2006), IX EDAO – Encontro para Debates de Assuntos da Operação – CELG-ONS/CIGRÉ, GO (2007); I SIGAMT – Seminário Internacional de Gerenciamento de Ativos – ELETRONORTE/CIGRÉ/BRACIER, DF (2008); Transmission Business School - University of Illinois, Chicago (2008); XXI SNPTEE – Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – ELETROSUL/CIGRÉ, SC (2013); XII EDAO – Encontro para Debates de Assuntos da Operação – ELETRONORTE/CIGRÉ, DF (2012); III SIGAMT – Seminário Internacional de Gerenciamento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ativos – CTEEP/CIGRÉ-BRACIER, SP (2013) representando a Diretoria da ANEEL; 35th Training Programo on Utility Regulation and Strategy – Univerisity of Florida (Warrinton College of Business), Flórida (2014); Brazilian Meeting Day of Steering Committee – Regulation of Brazilian Eletric System, PE (2014), representando a Diretoria da ANEEL; XXIII SNPTEE – Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – ITAIPU/CIGRÉ, PR (2015), Presidente da Mesa do Grupo de Comercialização de Energia; Arco Norte Interconnection Project Workshop – Regulatory Aspects of the Brazilian Transmission System, RJ (2015), representando a Diretoria da ANEEL; Intercâmbio técnico Brasil-China promovido pela Embaixada da China envolvendo a discussão e concepção global de interligação de energia, tecnologia avançada e experiências na gestão de instalação de extra alta tensão com visita às instalações da State Grid Corporation of China (SGCC), China National Electric Power Dispatching Center, National Energy Administration (NEA), Three Gorges Dam, Nari Company, Tongli Converter Station's (± 800 kV), Gezhoub Converter Station's (± 500 kV); International Smart Grid Action Network – ISGAN (https://www.iea-isgan.org/) Organizador: Clean Energy Ministerial - CEM (http://www.cleanenergyministerial.org/) Período: 1 a 5 de abril de 2019. Stockholm/Älvkarleby, Swedem; Conference International Conference and Exhibition on Electricity Distribution - CIRED (https://www.cired2019.org/) Organizador: Conference International Conference and Exhibition on Electricity Distribution - CIRED (https://www.cired2019.org/) Período: 3 a 6 de junho de 2019. Madri, Spain; I Symposium CIER Redes y Ciudades Inteligentes - (https://sumposiumcier.com/) Organizador: Comisión de Integración Energética Regional (http://www.cier.org) Período: 21 a 23 de agosto de 2019. Montevidéu, Uruguai; IEA Technical Visit for Brazilian Gas Experts Organizador: Internacional Energy Agency – IEA (https://www.iea.org/) Período: 20 a 23 de Janeiro de 2020. London, United Kindom.

Possui trabalhos publicados em eventos nacionais e internacionais abordando questões relacionadas à regulação técnica e econômica de sistemas elétricos.

No que tange à moral e à ética, destaca-se que, desde o início de suas atividades profissionais pautou sua conduta no respeito aos adequados valores individuais e coletivos que norteiam as relações sociais, estrita observância aos padrões éticos e respeito à legislação brasileira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao longo de sua vida profissional demonstrou capacidade de liderança, planejamento, atuação assertiva e coordenada na análise de problemas complexos e de difícil solução.

Conhece e pratica em sua vida familiar, pessoal e profissional, os bons hábitos, a convivência pacífica e ordeira definidas pela sociedade brasileira e Administração Pública.

.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

CPF 553.198.313-15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDOVAL DE ARAUJO FEITOSA NETO
CPF: 553.198.313-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:27:33 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.
Código de controle da certidão: **BFF8.DDCB.1FC5.E8AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 102046580672022
NOME: SANDOVAL DE ARAUJO FEITOSA NETO
ENDEREÇO: SQN 402 BL C BSB
CIDADE: PLANO PILOTO
CPF: 553.198.313-15
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 102046580492022
NOME: SANDOVAL DE ARAUJO FEITOSA NETO
ENDEREÇO: SQN 402 BL C BSB
CIDADE: PLANO PILOTO
CPF: 553.198.313-15
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 31, DE 2022

(nº 166/2022, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor HÉLVIO NEVES GUERRA, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da Mensagem

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 166

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor HÉLVIO NEVES GUERRA, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.009301/2021-21

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 147/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor HÉLVIO NEVES GUERRA, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284896** e o código CRC **A9257709** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.009301/2021-21 SEI nº 3284896

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DO ARTIGO 383
do
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Brasília, 20 de setembro de 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Resumo do Curriculum Vitae (alínea 'a' do inciso I do artigo 383)	3
Curriculum Vitae (alínea 'a' do inciso I do artigo 383)	4 a 15
Declarações (itens 1 e 2 da alínea 'b' do inciso I do artigo 383)	16 a 18
Certidões Negativas (item 3 da alínea 'b' do inciso I do artigo 383)	19 a 23
Declarações (itens 4 e 5 da alínea 'b' do inciso I do artigo 383)	24 e 25
Argumentação Técnica (alínea 'c' do inciso I do artigo 383)	26 a 28

2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESUMO DO CURRICULUM VITAE

- **Engenheiro Eletricista** (graduado em 1979) pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá - EFEI (atual Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI).
- **Mestre em Engenharia Elétrica** (pós-graduado em 1981) – também pela EFEI.
- **Doutor em Planejamento de Sistemas Energéticos** (pós-graduado em 2001) – pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.
- **Contador** (graduado em 2006) – pela Universidade de Brasília – UnB
- **Diplomado pela George Washington University** pelo Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG)

I. **Atualmente ocupa o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL**, com mandato que se iniciou em novembro de 2020 e terminará em maio de 2022.

II. Entre março de 2019 e novembro de 2020 ocupou o cargo de **Secretário Adjunto** da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia.

III. Entre 2001 e março de 2019 **trabalhou na ANEEL**, tendo ocupado as Superintendências de Estudos e Informações Hidrológicas, de Licitações e Controle de Contratos, de Concessões e Autorizações de Geração de Geração e de Fiscalização dos Serviços de Geração.

IV. Entre 2006 e 2010 foi Presidente da Comissão Especial de Licitações (CEL) da ANEEL, **responsável pelos leilões** de energia e de linhas de transmissão realizados nesse período, dentre eles os leilões da UHE Santo Antonio e da UHE Jirau, no rio Madeira, da UHE Belo Monte, no rio Xingu, e da Linha de Transmissão do Madeira.

V. Entre 2001 e 2006 foi diretor nacional de projeto da Organização Meteorológica Mundial (OMM) para implantação do Georeferenciamento da ANEEL.

VI. De janeiro de 1980 até março de 2001 foi Professor da **Universidade Federal do Amazonas**, onde desempenhou diversas funções, entre elas:
- Vice-Reitor no período de 1993-1997, tendo assumido a reitoria diversas vezes.
- Diretor da Faculdade de Tecnologia no período de 1990-1993.

Brasília, 20 de setembro de 2021

Hélvio Neves Guerra
CPF 973.011.248-72

3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CURRICULUM VITAE

Hélvio Neves Guerra

SQS 315 – Bloco K – Apto. 103 - Brasília - DF
CEP 70384-110
e-mail: helvio.guerra@mme.gov.br
e-mail: helvionevesguerra@me.com
telefone residencial: (61) 3242-6846
telefone celular: (61) 98165-3168
telefone celular: (61) 99203-5859

FORMAÇÃO - cursos de graduação e pós-graduação:

- Engenharia Elétrica (1979) - Escola Federal de Engenharia de Itajubá (atual UNIFE)

- Mestrado em Sistemas Elétricos de Potência (1983) – Escola Federal de Engenharia de Itajubá

- Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos (2000) – UNICAMP

- Ciências Contábeis (2006) – pela Universidade de Brasília - UnB

FORMAÇÃO – principais cursos de aperfeiçoamento:

- Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG) - pela George Washington University, de 21 de março a 1º de abril de 2011.

- Programa de Gestão Avançada – APG - Amana-Key São Paulo, conclusão em novembro de 2002.

- Especialização em Regulação do Setor Elétrico (1999) – USP, Escola Federal de Engenharia de Itajubá (atual UNIFEI) e UNICAMP

- Especialização em Sistema Elétricos de Potencia (1982) – Escola Federal de Engenharia de Itajubá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PRINCIPAIS ATIVIDADES

Na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (desde novembro 2019: segundo período)

Diretor nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República por meio de Decreto de 5 de novembro de 2020 para cumprir mandato de um ano e sete meses até 24 de maio de 2022, completando mandato do ex-diretor Rodrigo Limp que seria de quatro anos.

Como Diretor compõe o Colegiado da Agência tendo participado de todas as Reuniões Públicas Ordinárias e de todas as Extraordinárias realizadas desde que tomou posse no cargo, totalizando 48 reuniões.

Dentre as decisões mais relevante das quais participou destacam-se:

- solução das pendências que envolviam o GSF que paralisava a contabilização do mercado de energia elétrica há mais de oito anos gerando mais de 8 bilhões de reais relativos a contratos não liquidados;

- relatoria dos processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de distribuição de energia elétrica Equatorial Pará, Companhia Sul Sergipana de Eletricidade – SULGIPE, Departamento Municipal de Energia e Ijuí – DEMEI Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, Copel Distribuição S.A. – COPEL-DIS, Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda. – DCELT, Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC, Neoenergia Distribuição Brasília – NDB.

- aprovação de procedimento arbitral para a solução das pendências envolvendo a construção da Linha de Transmissão que ligará Manaus a Boa Vista, a qual viabilizará a interligação do Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional e redução significativa do subsídio da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis- CCC paga por todos os consumidores brasileiros.

Como Diretor representou a ANEEL nos seguintes eventos:

- Webinar Energia e Meio Ambiente, participando do Painel Perspectivas Futuras: o que estamos e devemos fazer, promovido pelo Instituto de Energia do Paraná - IEP e pela Instituto de Advogados de São Paulo – IASP, realizado em setembro de 2021.

- Integrou a comitiva do Ministro Bento Albuquerque durante a Inauguração de geração fotovoltaica do Ilumina Pantanal em comunidades ribeirinhas do Pantanal, e da inauguração da UTE Wiliam Arjona I, a primeira realizada em Corumbá e a segunda em Campo Grande, ambas no Mato Grosso do Sul em julho de 2021.

- Mesa de debates sobre Governança do Setor Elétrico Brasileiro promovida pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, realizada em junho de 2021.

5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Webinar Atuação Conjunta em Segurança de Barragens – organizado pela Agência Nacional de Águas e realizado em 19 de maio de 2021.

- Webinar Viabilizando investimentos em Usinas Hidrelétricas Reversíveis no Brasil, promovido pelo Grupo de Pesquisa do Setor Elétrico – GESEL, realizado em abril de 2021.

- Lançamento do Estudo Matriz de Riscos: um caminho para os bancos incorporarem o meio ambiente em seus financiamentos, organizado pelo Instituto Escolhas, realizado em 24 de março de 2021.

No Ministério de Minas e Energia – MME (de março de 2019 a novembro de 2019)

Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Energético. Secretaria responsável por:

- Elaborar os Planos Decenais de Expansão do Setor Elétrico Brasileiro.

- Elaborar os Planos Nacionais de Energia do Brasil.

- Propor as Diretrizes para os Leilões de Geração e de Linhas de Transmissão.

- Calcular a Garantia Física de Energia das usinas de geração de energia elétrica.

- Instruir os processos para emissão de outorgas de empreendimentos de geração cuja energia deles proveniente sejam comercializadas nos leilões de geração.

- Coordenar as atividades relacionadas à Eficiência Energética.

Membro do Conselho Fiscal da empresa Eletrobras Eletrosul (de maio de 2019 até dezembro de 2019).

Membro do Conselho Fiscal da empresa Eletrobras CGTEE (de maio de 2019 até dezembro de 2019).

Membro do Conselho Fiscal da empresa Eletrobras CGT Eletrosul (desde janeiro de 2020).

Na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (de março 2001 a março de 2019: primeiro período)

Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração, de setembro de 2018 até março de 2019. Superintendência responsável por:

- Fiscalizar todos os empreendimentos de geração e transmissão no Brasil, durante toda sua implantação e durante todo o período de sua operação.

6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração, de novembro de 2006 até setembro de 2018. Superintendência responsável por:

- Instruir todos os processos que resultam em novas outorgas de geração – no período foram outorgadas concessões e autorizações que correspondem a cerca de 60 mil MW de potência adicionada ao sistema elétrico nacional.

- Gerir o recolhimento dos recursos da Compensação Financeira devida pelas usinas hidrelétricas e royalties da UHE Itaipu, distribuídos aos estados, municípios e órgãos federais.

- Gerir o recolhimento do pagamento pelo uso do bem público devido pelas concessionárias de usinas hidrelétricas.

A frente dessa Superintendência:

- Idealizou nova forma de desenvolvimento de inventários dos rios brasileiros ao qual denominou Inventários Hidrelétricos Participativos

- Modernizou os procedimentos para emissão de outorgas de pequenas centrais hidrelétricas, fato reconhecido pelo mercado de geração como um importante avanço no setor (disponibilizando mais de 7.000 MW que potencialmente podem representar mais de 60 bilhões de reais em investimento no país).

- Modernizou a gestão das outorgas de geração, permitindo melhor acompanhamento da implantação dos empreendimentos e do fornecimento de energia elétrica aos consumidores nos prazos contratados.

- Modernizou os procedimentos para emissão de outorgas de usinas termelétricas, fato reconhecido pelo mercado de geração como um importante avanço no setor.

- Elaborou a proposta da atual normatização para a emissão de outorgas para centrais geradoras eólicas e fotovoltaicas.

- Desburocratizou os procedimentos para registro de empreendimento de capacidade reduzida previstos na Constituição Federal.

- Implantou o sistema que identifica toda a cadeia societária dos detentores de outorgas de geração, disponível ao público no site da ANEEL.

- Passou a utilizar ferramentas disponíveis na internet para o relacionamento entre essa superintendência, agentes e demais interessados em empreender no setor elétrico.

7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Representou a ANEEL como palestrante e debatedor no HydroVision 2016, realizado em Minneapolis, Minessota, Estados Unidos da América.

- Representou a ANEEL como palestrante e debatedor no Seminário Relicitação ou Prorrogação das Concessões do Setor Elétrico, promovido pela Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, realizado em Brasília em outubro de 2009.

- Representou a ANEEL como debatedor no painel *Cuotas de Generación de Energía Eléctrica en Base a Energías Renovables: Lecciones y Desafíos*, no II *Encuentro Internacional de Regulación* 2009, promovido pelo CIER, realizado em Lima, Perú, em setembro de 2009.

- Representou a ANEEL como palestrante e debatedor no painel *Oportunidades para los proyectos de Mecanismo de Desarrollo Limpio en el sector eléctrico brasileño*, no IV *Seminário de Reguladores Iberoamericanos de la Energía sobre Infraestructuras y sostenibilidad energética*, realizado em Cartagena de Índias, Colômbia, em junho 2008.

- Representou a ANEEL como palestrante ou debatedor em vários seminários nacionais.

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), de novembro de 2006 até agosto de 2010. Comissão responsável por:

- Realizar os leilões de energia nova, de fontes alternativas, de reserva e de linhas de transmissão promovidos pela ANEEL.

- Instruir os processos de todos os vencedores dos leilões para apreciação da Diretoria Colegiada da ANEEL e do Ministério de Minas e Energia.

A frente dessa Comissão:

- Realizou os **leilões das usinas hidrelétricas estruturantes** UHE Santo Antonio, UHE Jirau, ambas no rio Madeira, e UHE Belo Monte, no rio Xingu.

- Realizou os seguintes **leilões de energia**, totalizando 14.707 Mwmédios:

- Leilão nº 01/2007 (A-5), realizado em 16/10/2007, na CCEE, comercializando 1.246 Mwmédios de energia.

- Leilão nº 02/2007 (A-3), realizado em 26/07/2007, na CCEE, comercializando 1.266 Mwmédios de energia.

8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Leilão nº 03/2007 (Fontes Alternativas), realizado em 18/06/2007, na CCEE, comercializando 157 Mwmédios de energia.

- Leilão nº 05/2007 (UHE Santo Antônio), realizado em 10/12/2007, na ANEEL, comercializando 1.552 Mwmédios de energia.

- Leilão nº 01/2008 (Energia de Reserva), realizado em 14/08/2008, na CCEE, comercializando 509 Mwmédios de energia.

- Leilão nº 02/2008 (A-3), realizado em 17/09/2008, na CCEE, comercializando 1.076 Mwmédios de energia.

- Leilão nº 03/2008 (A-5), realizado em 30/09/2009, na CCEE, comercializando 3.090 Mwmédios de energia.

- Leilão nº 05/2008 (UHE Jirau), realizado em 19/05/2008, na ANEEL, comercializando 1.382 Mwmédios de energia.

- Leilão nº 02/2009 (A-3), realizado em 27/08/2009, na CCEE, comercializando 11 Mwmédios de energia.

- Leilão nº 06/2009 (UHE Belo Monte), realizado 20/04/2010, na ANEEL, comercializando 4.418,9 Mwmédios de energia.

  - Realizou os seguintes **leilões de linhas de transmissão**, totalizando 15.229 km:

- Leilão nº 03/2006, realizado em 15/12/2006, na Boverj/Bovespa, para construção de 1.014 km de linhas de transmissão.

- Leilão nº 05/2006, realizado em 24/11/2006, na Boverj/Bovespa, para construção de 2.261 km de linhas de transmissão.

- Leilão nº 04/2007, realizado em 07/11/2007, na Boverj/Bovespa, para construção de 1.930 km de linhas de transmissão.

- Leilão nº 04/2008, realizado em 27/06/2008, na Boverj/Bovespa, para construção de 3.041 km de linhas de transmissão.

- Leilão nº 06/2008, realizado em 03/10/2008, na Boverj/Bovespa, para construção de 350 km de linhas de transmissão.

- Leilão nº 07/2008 (interligação do complexo do rio Madeira), realizado em 26/11/2008, na Boverj/Bovespa, para construção de 2.375 km de linhas de transmissão.

9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Leilão nº 08/2008, realizado em 24/11/2008, na Boverj/Bovespa, para construção de 1.800 km de linhas de transmissão.

- Leilão nº 01/2009, realizado em 08/05/2009, na Boverj/Bovespa, para construção de 2.458 km de linhas de transmissão.

Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, de dezembro de 2004 a novembro de 2006. Superintendência responsável por:

- Conduzir todas as licitações administrativas da ANEEL.

- Gerir todos os contratos administrativos e convênios celebrados pela ANEEL.

Foi o responsável pela implantação dessa superintendência e seu primeiro superintendente.

Superintendente de Estudos e Informações Hidrológicas, de março de 2001 a dezembro de 2004. Superintendência responsável por:

- Avaliar e aprovar os estudos hidrológicos apresentados pelos interessados na construção de usinas hidrelétricas.

- Administrar a Rede Hidrometeorológica Nacional, supridora de informações de vazões indispensáveis para a elaboração de projetos de usinas hidrelétricas – essa rede é composta por mais de oito mil postos de medição e, atualmente, é administrada pela Agência Nacional de Águas - ANA.

A frente dessa Superintendência:

- Coordenou a publicação das duas primeiras edições do Atlas Brasileiro de Energia Elétrica, publicado em meio físico e também disponível na internet, sendo durante vários anos o documento mais visitado no site da ANEEL.

- Representou a ANEEL no Comitê de Bacia do Rio Paraíba do SUL (CEIVAP).

- Foi o Diretor Nacional do Projeto OMM/98-01 – denominado Programa de Monitoramento e Georeferenciamento Hidrológico para fins Energéticos -, de março de 2001 a dezembro de 2005, desenvolvido em parceria entre a Organização Meteorológica Mundial (OMM) e a ANEEL. Um dos principais resultados desse projeto foi a estruturação da área de geoprocessamento da ANEEL.

- Representou a ANEEL como palestrante e debatedor na Audiência Pública sobre política de construção de barragens e o tratamento devido aos que são atingidos por estas obras, promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados no painel, realizado em Brasília, em maio de 2004.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Representou a ANEEL em missão diplomática para discutir o andamento da parceria entre a ANEEL e a OMM, realizada na sede da OMM em Genebra, Suíça, em outubro de 2001.

- Representou a ANEEL em visita a parques de geração de energia eólica em Pamplona, Espanha, em outubro de 2001.

Na Universidade Federal do Amazonas (de janeiro de 1980 a março 2001)

Professor dessa Instituição de janeiro de 1980 até janeiro 2016 – cedido para a ANEEL entre março de 2001 e janeiro de 2016 (quando se aposentou pela Universidade e manteve seu vínculo com a ANEEL até março de 2019).

Vice-Reitor da Universidade de maio 1993 e março de 1997.

Durante essa gestão:

- Foi implantado o primeiro Plano de Ações da Universidade, envolvendo todas as suas unidades acadêmicas.

- Fomentou-se a massiva capacitação de docentes iniciando processo de qualificação que permitiu que mais de 50 % do quadro docente da Universidade passasse a ser composto por doutores. O restante, quase totalmente com algum tipo de pós-graduação (strictu ou latu sensu).

- Ampliou-se a capacidade de produção da Imprensa Universitária, propiciando a publicação de quase uma centena de livros nesse período.

- Foi implantado o Programa de Pós-Graduação oferecido pela instituição, com a oferta de mais de cinquenta cursos nas mais diversas áreas do conhecimento.

- Foi implantado o Centro de Estudos e Desenvolvimento Energético do Amazonas (CEDEA) durante a reunião da Associação das Universidades Amazônicas (UNAMAZ), realizado em Manaus em setembro de 1993, que tinha por objetivo debater as questões relacionadas à energia na região, particularmente ao setor elétrico.

Diretor da Faculdade de Tecnologia de outubro de 1989 a março de 1993. Unidade Acadêmica composta por seis departamentos e responsável pelos cursos de:

- Engenharia Civil
- Engenharia Elétrica
- Desenho Industrial

A frente dessa unidade acadêmica:

11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Criou o Escritório de Projetos com a finalidade de incubar empresas juniores e fomentar a capacidade empreendedora dos alunos de engenharia.

- Criou o Programa de Pós-graduação latu sensu da faculdade, oferecendo cursos para inúmeras empresas do pólo industrial da Zona Franca de Manaus

- Representou a unidade acadêmica nos colegiados superiores da Universidade.

- Representou a unidade acadêmica como Professor Visitante na *Fachhochschule Wilhemshaven*, na Alemanha, de outubro a dezembro de 1991.

Vice-Diretor da Faculdade de Tecnologia de outubro de 1985 a outubro de 1989.

Chefe do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia de outubro de 1983 a outubro de 1985.

Outras Atividades

Conselheiro do Conselho Regional de Engenharia (CREA) do Amazonas e Roraima, de 1985 a 1991.

1º Vice-Presidente da Associação Brasileira de Ensino de Engenharia (ABENGE) no período de 1994 a 1996.

2º Vice-Presidente da Associação Brasileira do Ensino de Engenharia (ABENGE) no período de 1992 a 1993.

PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS CIENTÍFICOS E BANCAS EXAMINADORAS

- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de mestrado de Olívia Del-Pupo, do curso de Planejamento de Sistemas Energéticos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, realizada em 19 de março de 2021.

- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de doutorado de Elisa Bastos Silva, do curso de Planejamento de Sistemas Energéticos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, realizada em 23 de fevereiro de 2015.

- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da dissertação de mestrado de Ludimila Lima da Silva, do Centro de Estudos em Economia, Meio Ambiente e Agricultra do Departamento de economia da Universidade de Brasília - UnB, realizada em 23 de agosto de 2007.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de doutorado de Victor Hugo da Silva Neves, do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília - UnB, realizada em 18 de abril de 2007.

- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de doutorado de Ricardo Wilson Aguiar da Cruz, do curso de Planejamento de Sistemas Energéticos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, realizada em 2 de março de 2004.

- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de doutorado de Carlos Alberto Figueiredo, do curso de Planejamento em Sistemas Energéticos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, realizada em 29 de julho de 2003.

- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de doutorado de Marcos Eduardo de Freitas Brandão, do Centro de Desenvolvimento sustentável da Universidade de Brasília - UnB, realizada em 14 de março de 2003.

- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de doutorado de Carla Kazue Nakao Cavaliero, do curso de Planejamento em Sistemas Energéticos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, realizada em 27 de fevereiro de 2003.

- Membro da Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da tese de doutorado de José de Castro Correia, do curso de Planejamento em Sistemas Energéticos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, realizada em 1 de novembro de 2002.

- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da dissertação de mestrado de Hélio de Souza Bastos, da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, realizada no dia 17 de dezembro de 2003.

- Membro da Banca Julgadora da Defesa Pública da dissertação de mestrado de Silvana dos Santos, da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, realizada no dia 9 de outubro de 2003.

- Orientador e Presidente da Banca Julgadora da Defesa Pública da dissertação de mestrado de Carlossandro Carvalho de Albuquerque, do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, realizada no dia 24 de janeiro de 2003.

- Presidente do Congresso Brasileiro de Ensino de Engenharia (COBENGE), realizado em Manaus em 1996.

- Seminário Diretrizes para Melhoria do Ensino de Engenharia em Brasília/DF, 1995.

13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Seminário Internacional Programas de Desenvolvimento de Engenharia no Rio de Janeiro/RJ, 1995.

- I Semana de Tecnologia da Universidade do Amazonas em Manaus/AM, 1990.

TRABALHOS PUBLICADOS

- Implementing Social Participation on Hydropower Licensing in Brazil – The Brazilian Regulatory Agency Experience – HydroVision International 2019 – em coautoria com Ludimila Lima da Silva

- Social and Economic Benefits of Small Hydropower Plants – The Brazilian Study-Case – HydroVision International 2016

- Bagaço de cana-de-açúcar: opção energética e maior competitividade na geração de energia, publicado na revista Opiniões – Açúcar & Álcool, jan-mar 2008.

- Opções reais para regular o Setor Elétrico, publicado nos anais do XVIII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica, Curitiba, 2005.

- Opções Reais como Instrumento para a Regulação Econômica dos Sistemas Elétricos Isolados da Amazônia – Tese para obtenção do título de doutor no Programa de Planejamento de Sistemas Energéticos da UNICAMP, tratando de instrumentos auxiliares à regulação econômica na definição de alocação de recursos, publicada em 2000.

- Utilização do Fator X na regulação por price-cap como forma de incentivar investimentos em eletrificação rural, publicado nos anais do VIII Congresso Brasileiro de Energia no Rio de Janeiro/RJ, 1999.

- Outorga de permissão de serviços públicos de energia elétrica às cooperativas de eletrificação rural, publicado na Revista Brasileira de Energia, v.2, n.2, 1999.
  - A este trabalho foi conferida MENÇÃO HONROSA pela Sociedade Brasileira de Planejamento Energético (SBPE) e pela COPPE/UFRJ, pela classificação do trabalho entre os 10 melhores artigos técnicos apresentados no VIII Congresso Brasileiro de Energia – CBE em 01/12/99.

- Perspectivas energéticas para o desenvolvimento sustentável no Amazonas, livro elaborado como organizador em co-autoria com Marcos Aurélio Vasconcelos Freitas, publicado pela Editora da Universidade Federal do Amazonas, 1997.

- Visão energética da Amazônia Ocidental, capítulo do livro Energia na Amazônia II, publicado pela Associação de Universidades Amazônicas (UNAMAZ), 1996.

14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Pequenas Centrais Hidrelétricas na Amazônia, publicado nos anais do XII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica em Recife/PE, 1993.

- Otimização do Consumo de Combustíveis em Sistemas Elétricos Industriais com Autogeração – Dissertação para obtenção do título de Mestre no Programa de Engenharia Elétrica – Sistemas de Potência - da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, tratando do uso eficiente de combustíveis no setor industrial utilizando co-geração, publicada em 1983.

OUTROS TRABALHOS ELABORADOS

- Melhores Práticas Empresariais para Identificar, Quantificar e Minimizar Riscos e Impactos Ambientais, promovido. Seminário promovido pelo International Business Communications, São Paulo, 2004.

- O uso da água para geração de energia elétrica na Região Amazônica. I Simpósio de Recursos Hídricos da Amazônia. Manaus, 2003.

- Hidrologia, economia e gestão urbana das águas na Amazônica, apresentado no Seminário Águas da Amazônia, Manaus, 2000.

- Regime Tarifário de Preço-Teto Aplicado em Empresas de Distribuição de Energia Elétrica – O Caso dos Permisionários – Monografia versando sobre a aplicação da metodologia de price-cap junto aos permissionários de energia elétrica, para conclusão do curso de especialização Especialização em Regulação do Setor Elétrico, realizado pela USP, UNICAMP e Escola Federal de Engenharia de Itajubá em 1998/1999.

- Possibilities to reduce carbon emission on the Tropical Rain Forest and to promote the biodiversity valorization for energy supply in Brazilian Amazon Region. Third Biomass Conference of the Americas. Quebec, 1997.

- Formação consorciada de mestres em engenharia na Região Amazônica, apresentado no III Interamerican Conference on Engineering and Technology Education no Rio de Janeiro/RJ, 1994.

- Formação de profissionais em sistemas energéticos na Região Amazônica, apresentado no XIII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica em Florianopólis/SC, 1993.

- A profissão engenharia – as novas modalidades, apresentado no Seminário Internacional a Engenharia e o Futuro, em Itajubá/MG, 1993

Brasília, 20 de fevereiro de 2021

Hélvio Neves Guerra
CPF 973.011.248-72

15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 1 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 20 de setembro de 2021

Hélvio Neves Guerra
CPF 973.011.248-72

16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 20 de setembro de 2021

Hélvio Neves Guerra
CPF 973.011.248-72

17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 3 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 3º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, conforme certidões comprobatórias em anexo.

Brasília, 20 de setembro de 2021

Hélvio Neves Guerra
CPF 973.011.248-72

18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELVIO NEVES GUERRA
CPF: 973.011.248-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:27 do dia 17/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2022.
Código de controle da certidão: **B110.0F2B.B8E4.D7D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELVIO NEVES GUERRA
CPF: 973.011.248-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:40 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2022.
Código de controle da certidão: **6F10.CCC7.2A09.3189**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	286124613482021
NOME:	HELVIO NEVES GUERRA
ENDEREÇO:	RUA SQS 309 BL E AP 605
CIDADE:	ASA SUL
CPF:	973.011.248-72
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de dezembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 17/09/2021 às 11:11:35 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br

20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 286124613482021
ARGUMENTO DE PESQUISA: 97301124872
RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
HORÁRIO DA EMISSÃO: 11:11:35
DATA DA EMISSÃO: 17/09/2021
DATA DA VALIDADE: 16/12/2021
FINALIDADE: JUNTO AO GDF
EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus,
de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 17 de setembro de 2021
Validação de Certidão realizada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br

21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 355149936502021
NOME: HELVIO NEVES GUERRA
ENDEREÇO: RUA SQS 309 BL E AP 605
CIDADE: ASA SUL
CPF: 973.011.248-72
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 18 de fevereiro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 20/11/2021 às 14:49:10 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

GDF

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº:	286124662632021
NOME:	HELVIO NEVES GUERRA
ENDEREÇO:	RUA SQS 309 BL E AP 605
CIDADE:	ASA SUL
CPF:	973.011.248-72
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de dezembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 17/09/2021 ás 15:37:40 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 286124662632021
ARGUMENTO DE PESQUISA: 97301124872
RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - NEGATIVA
HORÁRIO DA EMISSÃO: 15:37:40
DATA DA EMISSÃO: 17/09/2021
DATA DA VALIDADE: 16/12/2021
FINALIDADE: JUNTO AO GDF
EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus,
de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 17 de setembro de 2021.
Validação de Certidão realizada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº:	355149936642021
NOME:	HELVIO NEVES GUERRA
ENDEREÇO:	RUA SQS 309 BL E AP 605
CIDADE:	ASA SUL
CPF:	973.011.248-72
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 18 de fevereiro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 20/11/2021 às 14:52:24 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir ações judiciais nas quais seja autor ou réu.

Brasília, 20 de setembro de 2021

Hélvio Neves Guerra
CPF 973.011.248-72

24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 5 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos cinco anos, contados retroativamente à data em que tomei posse como diretor da ANEEL em 12 de novembro de 2020, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 20 de setembro de 2021

Hélvio Neves Guerra
CPF 973.011.248-72

25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA 'C' DO INCISO I, DO ARTIGO 383 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Eu, Hélvio Neves Guerra, nasci em Santos, estado de São Paulo, em 1º de junho de 1955. Obtive, em 1979, o grau de Engenheiro Eletricista pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá (atual Universidade Federal de Itajubá) - tradicional escola de engenharia reconhecida pela qualidade na formação de engenheiros que atuam no setor elétrico brasileiro.

Iniciei minhas atividades profissionais em 1980 como professor na Universidade Federal do Amazonas, onde ministrei aulas de Circuitos Elétricos e Sistemas de Controle e Servomecanismos para os alunos do curso de Engenharia Elétrica.

Em 1981 retornei à Escola Federal de Engenharia de Itajubá para ingressar no programa de Mestrado em Engenharia Elétrica, onde desenvolvi dissertação estudando a otimização de sistemas de cogeração industriais. Conclui o Mestrado em 1982, quando retornei às minhas atividades docentes na Universidade Federal do Amazonas, onde permaneci até 1998. Durante esse período desenvolvi pesquisas com geração de energia elétrica nos sistemas isolados da região amazônica, dentre as quais para implantação de Pequenas Centrais Hidrelétricas e aproveitamento de óleos vegetais regionais para produção de eletricidade. Aqui destaco trabalho de pesquisa com óleo de Andiroba desenvolvida na comunidade do Roque, localizada na Reserva Extrativista do Médio Rio Juruá, no estado do Amazonas. Esse trabalho induziu o desenvolvimento social e econômico dessa comunidade.

Também durante esse mesmo período, atuei na gestão da Universidade, atuando como Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, como Vice-diretor e, posteriormente, Diretor, da Faculdade de Tecnologia – unidade acadêmica que englobava, à época, os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Desenho Industrial. Em 1993, fui eleito Vice-reitor da Universidade, com mandato de 4 anos. Durante esse mandato contribui para a aceleração da qualificação do quadro docente da instituição.

Em 1996 ingressei no programa de Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos da UNICAMP. Obtive o título de Doutor no ano 2000 apresentando estudo sobre a utilização de instrumentos do mercado financeiro para regulação do mercado de energia elétrica com o título: "Opções Reais como Instrumento para a Regulação Econômica dos Sistemas Elétricos Isolados da Amazônia".

Minha experiência nos estudos de regulação setorial me levou à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), onde passei a trabalhar em 2001, iniciando como superintendente da Superintendência de Informações Hidrológicas que, dentre outras competências, gerenciava a Rede Hidrométrica Nacional (hoje sob a responsabilidade de Agência Nacional de Águas) e aprovava os estudos hidrológicos referentes aos projetos das hidrelétricas brasileiras.

26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na ANEEL, em 2004, fui convidado para implantar a Superintendência de Licitações e Controle de Contratos, atuando como seu primeiro superintendente, onde fiquei até 2006, quando assumi como superintendente da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - cargo que ocupei por 12 anos – e a presidência da Comissão Especial de Licitações – órgão responsável pela realização dos leilões para contratação de empreendimentos de geração e de linhas de transmissão. Durante minha gestão à frente dessa Comissão, conduzi os leilões para contratação das Usinas Hidrelétricas Santo Antônio, Jirau e Belo Monte, além dos sistemas de transmissão para escoamento da energia elétrica delas proveniente.

Minha gestão na área de concessões de geração foi responsável pela modernização dos procedimentos para outorga de Pequenas Centrais Hidrelétricas e a criação das normas para outorgas de Centrais Geradoras Eólicas e Usinas Fotovoltaicas.

Em 2018 fui convidado a assumir como superintendente da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração, onde participei das discussões promovidas pela Casa Civil da Presidência de República para revisão da Lei de Segurança de Barragens.

Durante minhas atividades na ANEEL – que perduraram por 18 anos – representei a Agência em inúmeros eventos nacionais e internacionais e participei de vários cursos de formação profissional. Dentre eles destaco o curso de Gestão em Regulação na George Washington University, nos Estados Unidos da América, e o curso de gestão Avançada na Amana-Key, em São Paulo.

Em março de 2019 fui convidado a integrar a equipe de profissionais do Ministério de Minas e Energia, passando a ocupar o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético. Essa Secretaria, dentre outras atividades, é a responsável pelo estabelecimento das diretrizes para a elaboração do Plano Decenal de Expansão do setor elétrico – documento fundamental para sinalizar para onde deve caminhar a expansão da geração e da transmissão de energia elétrica e para atrair novos investimentos. Na mesma linha, é responsável pelas diretrizes para elaboração do Plano Nacional de Energia, documento que traça as tendências da área de energia no longo prazo. Além disso, é a área do MME que, juntamente com a Empresa de Pesquisa Energética e a ANEEL, conduz os leilões de geração e de transmissão.

Em 17 de março de 2020 tive a honra de ser indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para integrar o cargo de Diretor da ANEEL tendo meu nome sido aprovado pelos Senadores da República que compõem a Comissão de Serviços de Infraestrutura após ter sido sabatinado em sessão pública realizada em 19 de outubro de 2020. Em 19 de outubro foi publicado Decreto s/n com minha nomeação para ocupar compor o Colegiado da Agência para cumprir mandato de novembro de 2020 a maio de 2022, prazo remanescente ao mandato do ex-Diretor Rodrigo Limp que renunciou ao cargo para ocupar à época o cargo de Secretário de Energia Elétrica no Ministério de Minas e Energia, atualmente ocupando a presidência da Eletrobras.

Faço esse relato sobre minha trajetória profissional às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores com o intuito de argumentar que se detinha conhecimento e

27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

experiência no setor elétrico e, particularmente, em regulação setorial, para me credenciar a ocupar o cargo de Diretor da ANEEL, modestamente, posso afirmar que minha passagem pela Diretoria da ANEEL ampliaram tanto conhecimento quanto experiência para pleitear minha recondução ao cargo para cumprir segundo mandato a partir de maio de 2022.

Se contar com a honra de ter meu nome aceito pelo Senado Federal para ser reconduzido para novo mandato como diretor da ANEEL, reitero que continuarei dedicando todo o meu esforço e minha experiência para o desenvolvimento do setor elétrico, atuando sempre no atendimento ao interesse público.

Brasília, 20 de setembro de 2021

Hélvio Neves Guerra
CPF 973.011.248-72

28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 35 de 51 Avulso da MSF 31/2022

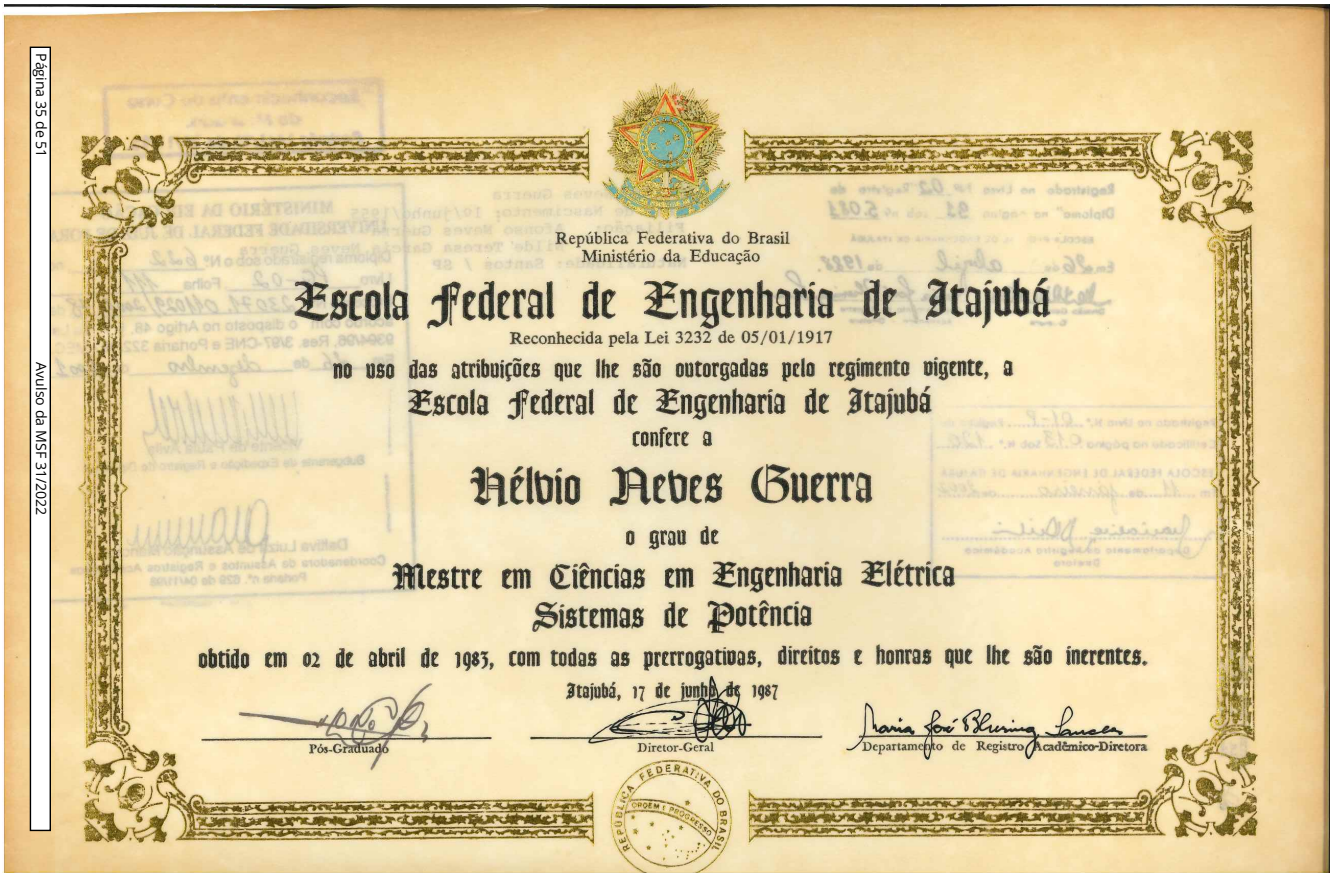

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Escola Federal de Engenharia de Itajubá

Reconhecida pela Lei 3232 de 05/01/1917

no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo regimento vigente, a

Escola Federal de Engenharia de Itajubá

confere a

Hélvio Neves Guerra

o grau de

Mestre em Ciências em Engenharia Elétrica
Sistemas de Potência

obtido em 02 de abril de 1983, com todas as prerrogativas, direitos e honras que lhe são inerentes.

Itajubá, 17 de junho de 1987

Pós-Graduado — Diretor-Geral — Departamento de Registro Acadêmico-Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

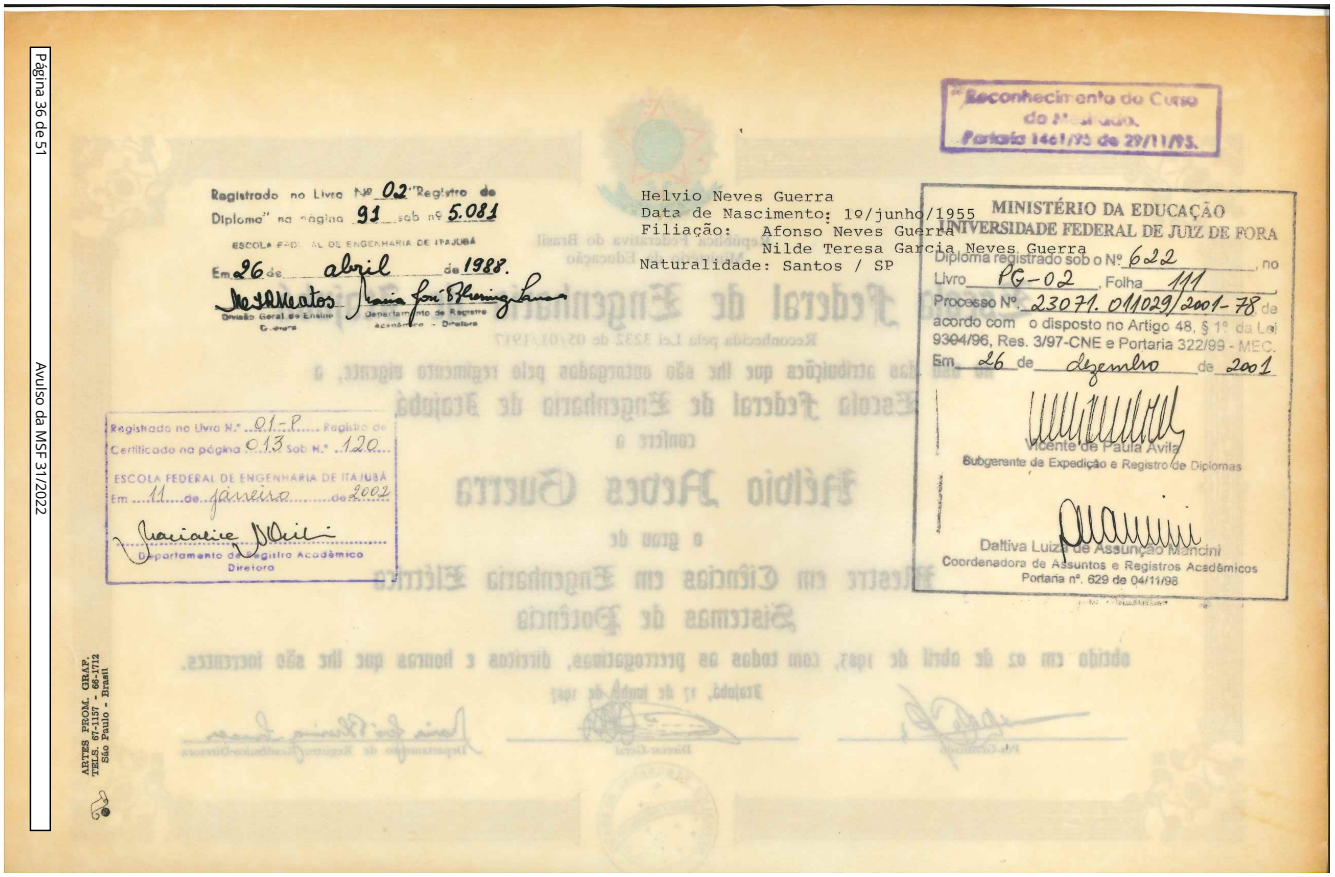

Reconhecimento do Curso
de 1º grau.
Portaria 1461/95 de 29/11/95.

Registrado no Livro Nº 02 "Registro de
Diploma" na página 91 sob nº 5.081
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ
Em 26 de abril de 1988.
Divisão Geral de Ensino
Departamento de Registro Acadêmico - Diretora

Helvio Neves Guerra
Data de Nascimento: 10/junho/1955
Filiação: Afonso Neves Guerra
Nilde Teresa Garcia Neves Guerra
Naturalidade: Santos / SP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Diploma registrado sob o Nº 622 no
Livro PG-02 Folha 111
Processo Nº 23071.011029/2001-78 de
acordo com o disposto no Artigo 48, § 1º da Lei
9394/96, Res. 3/97-CNE e Portaria 322/99 - MEC.
Em 26 de dezembro de 2001
Vicente de Paula Avila
Subgerente de Expedição e Registro de Diplomas
Deltiva Luiza de Assunção Mancini
Coordenadora de Assuntos e Registros Acadêmicos
Portaria nº. 629 de 04/11/98

Registrado no Livro Nº 01-P Registro de
Certificado na página 013 sob Nº 120
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ
Em 11 de janeiro de 2002
Departamento de Registro Acadêmico
Diretora

ARTES PROM. GRAF.
Tel. 5511 - 6941-7122
São Paulo - Brasil

Página 36 de 51 Avulso da MSF 31/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão em 25-08-2000, do Curso de Doutorado na Área Interdisciplinar de Planejamento de Sistemas Energéticos, ministrado pela Faculdade de Engenharia Mecânica, reconhecido pela Portaria MEC nº 2530 de 04-09-2002, confere o título de

Doutor em Planejamento de Sistemas Energéticos a

Hélvio Neves Guerra

Brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 01 de junho de 1955, RG: 7741923-SP

de acordo com a defesa de tese homologada pelo Conselho Universitário em 04-12-2001 e, para constar, manda expedir-lhe o presente diploma.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de outubro de 2002

Antonio Piggiani
Diretor Acadêmico

Daniel Joseph Hogan
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Hélvio Neves Guerra
Diplomado

Carlos Henrique de Brito Cruz
Reitor

Avulso da MSF 31/2022
Página 37 de 51

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

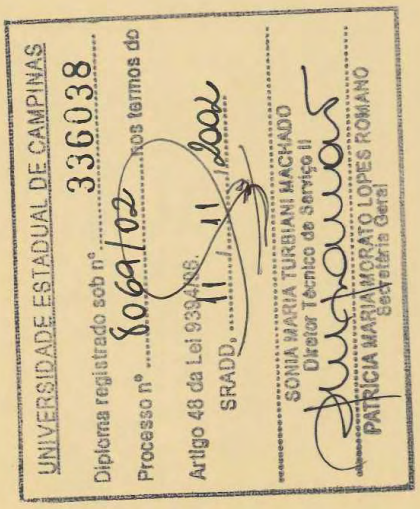

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 39 de 51 Avulso da MSF 31/2022

Ministério da Educação e do Desporto

Escola Federal de Engenharia de Itajubá

2.ª Via

O Diretor da Escola Federal de Engenharia de Itajubá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Elétrica
em 22 de dezembro de 1979, confere o título de

Engenheiro Eletricista a

Nelvio Neves Guerra

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 01 de junho de 1955,
portador da cédula de identidade RG n.º 7.741.923 - SSP - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajubá, 07 de fevereiro de 1996

MARIALICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Diretora do Depto. de Registro Acadêmico

PROF. JOSÉ CARLOS GOULART DE SIQUEIRA
Diretor Geral

Engenheiro Eletricista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 40 de 51 Avulso da MSF 31/2022

Curso de
ENGENHARIA ELÉTRICA
Reconhecido pela Lei 3232 - Art. 9.º
de 05-01-1917 - DOU 06-01-1917

Registrado no Livro N.º 185 Registro de Diploma na página 21 Sob N.º 2553
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ
EM 05 de setembro de 1996
Divisão Geral de Ensino Diretora
Departamento de Registro Acadêmico - Diretora

A 1ª via do diploma foi registrada pela Universidade Federal de Juiz de Fora sob nº 3359-EXT, lvr. 5-E-EXT, fls. 40-v, proc. nº 439/80, em 29/04/80.

Na 1ª via constou a filiação do diplomado: Afonso Neves Guerra e Nilde Teresa Garcia Neves Guerra.

Vicente de Paula Ávila
Chefe Seç. Expedição e Reg Diplomas

REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
Portaria MEC 726/77 - Portaria DAU 71/77
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
R E T O R I A
Diploma registrado sob nº 14.335
no livro G-36 folha 168
processo nº. 23071.005601/96-78
em 22 de agosto de 1996

Vicente de Paula Ávila
Chefe da Seção de Exp. e Reg. Diplomas

Dativa Luiza de Assunção Mancini
Diretora do DARA — Substituta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APG

AMANA-KEY

PROGRAMA DE GESTÃO AVANÇADA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Hélvio Neves Guerra

Participou integralmente do
APG-Amana Programa de Gestão Avançada – Versão Superintensiva,
no período de 18 a 23 de novembro de 2002, no Advance Center da
Amana-Key, na Granja Vianna, Cotia, São Paulo.

AMANA-KEY Desenvolvimento & Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CERTIFICADO

Certificamos, nos termos do artigo 119 do Regimento Geral, do disposto na Resolução CoPGr4196 e nos termos do convênio celebrado entre as instituições signatárias que,

HÉLVIO NEVES GUERRA

concluiu o curso de especialização "O NOVO ARCABOUÇO REGULATÓRIO, INSTITUCIONAL E ORGANIZACIONAL DO SETOR ELÉTRICO - CENÁRIOS", em 24 de Setembro de 1999.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 24 de Outubro de 1999

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ
UNICAMP

Prof. Dr. José Carlos Goulart de Siqueira
Diretor Geral
Escola Federal de Engenharia de Itajubá

Prof. Dr. Roberto Teixeira Mendes
Pró-Reitor de Extensão
Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Héctor Francisco Terenzi
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade de São Paulo

Avulso da MSF 31/2022
Página 42 de 51

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 43 de 51 Avulso da MSF 31/2022

NOME: **HÉLVIO NEVES GUERRA**
DATA DE NASCIMENTO: **01.06.1955**
CÉDULA DE IDENTIDADE: **207884 – SSP/AM**
PERÍODO DO CURSO: **14.09.1998 a 24.09.1999**
CARGA HORÁRIA: **360 horas/aula**
NOTA FINAL: **9,3 (nove e três)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

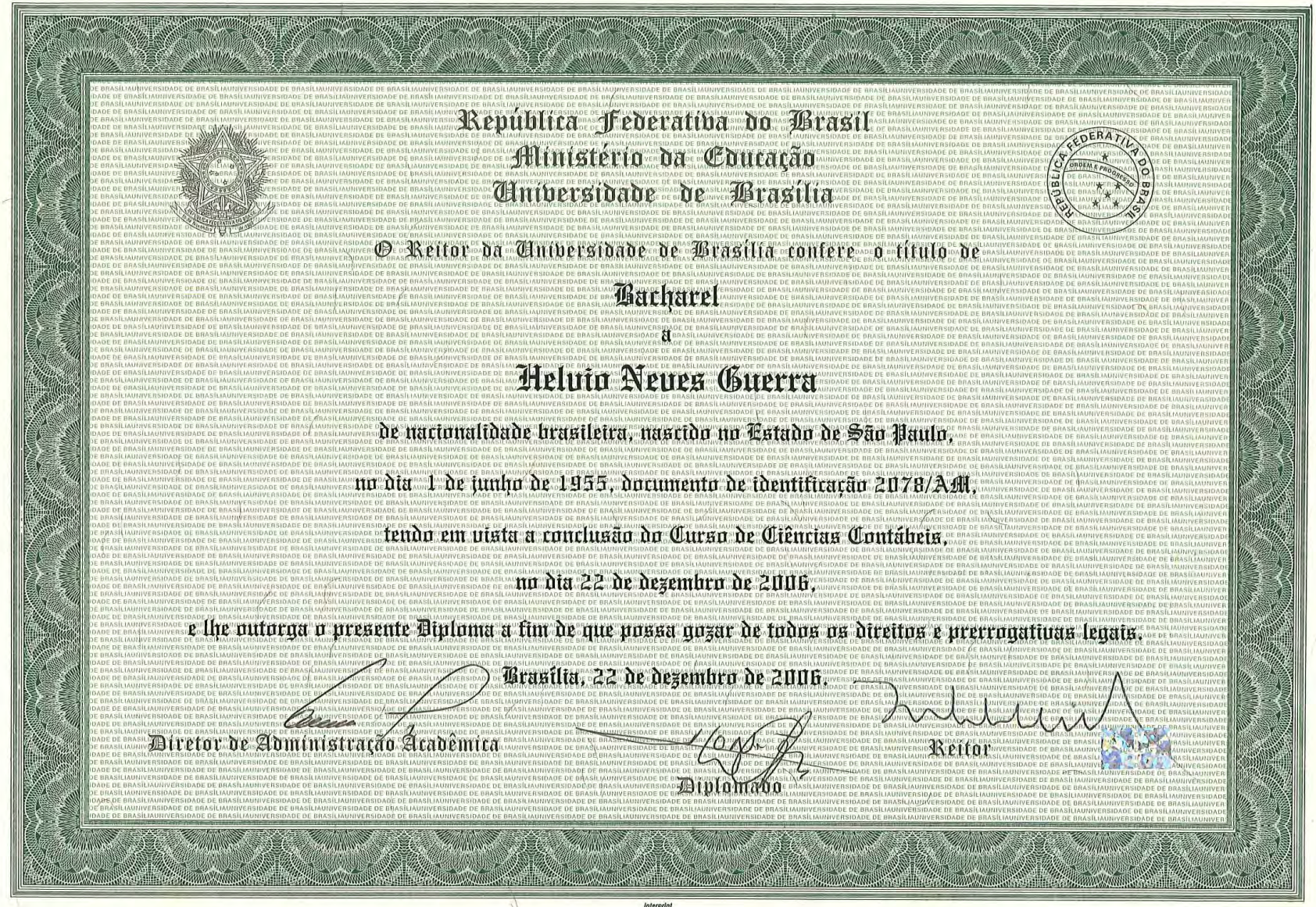

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade de Brasília

O Reitor da Universidade de Brasília confere o título de

Bacharel

a

Hélvio Neves Guerra

de nacionalidade brasileira, nascido no Estado de São Paulo,
no dia 1 de junho de 1955, documento de identificação 2078/AM,
tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis,
no dia 22 de dezembro de 2006,
e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 22 de dezembro de 2006.

Diretor de Administração Acadêmica

Reitor

Diplomado

interprint

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097f318800446d4b
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.041311/2022-14-2 (ANEXO: 002)

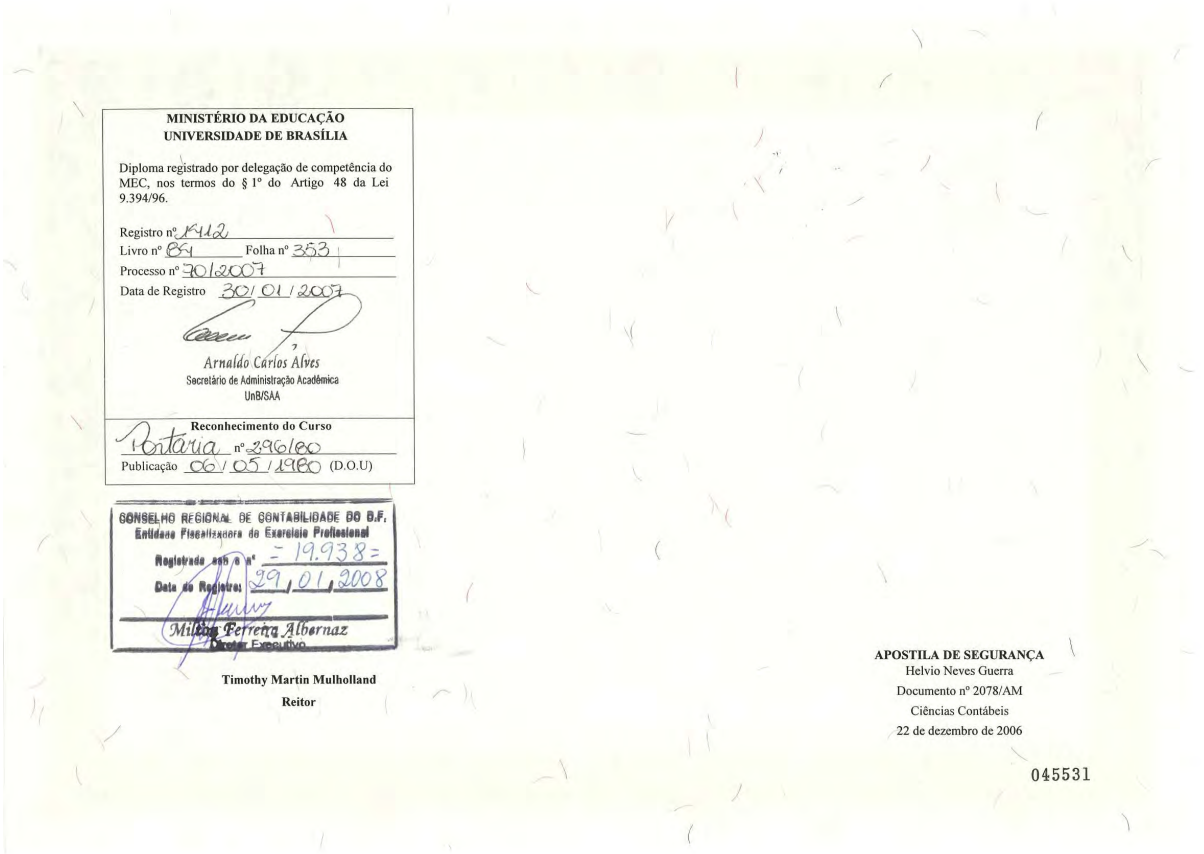

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei 9.394/96.

Registro nº 1412
Livro nº 84 Folha nº 353
Processo nº 70/2007
Data de Registro 30/01/2007

Arnaldo Carlos Alves
Secretário de Administração Acadêmica
UnB/SAA

Reconhecimento do Curso
Portaria nº 396/80
Publicação 06/05/1980 (D.O.U)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO D.F.
Entidade Fiscalizadora do Exercício Profissional
Registrado sob o nº = 19.938 =
Data do Registro 29/01/2008
Milton Ferreira Albernaz
Diretor Executivo

Timothy Martin Mulholland
Reitor

APOSTILA DE SEGURANÇA
Helvio Neves Guerra
Documento nº 2078/AM
Ciências Contábeis
22 de dezembro de 2006

045531

Avulso da MSF 31/2022
Página 45 de 51

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 46 de 51 Avulso da MSF 31/2022

COPPE/UFRJ

sbpe
Sociedade Brasileira de Planejamento Energético

DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA

A Sociedade Brasileira de Planejamento Energético (SBPE) e a COPPE/UFRJ, conferem a Hélvio Neves Guerra o presente diploma de menção honrosa pela classificação de seu trabalho Outorga de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica às Cooperativas de Eletrificação Rural entre os 10 melhores artigos técnicos apresentados no VIII CBE.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 1999

Maurício Tiomno Tolmasquim
Presidente da SBPE

Luiz Pinguelli Rosa
Vice Diretor da COPPE/UFRJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 102046592462022
NOME: HELVIO NEVES GUERRA
ENDEREÇO: RUA SQS 309 BL E AP 605
CIDADE: ASA SUL
CPF: 973.011.248-72
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 102046592462022
ARGUMENTO DE PESQUISA: 97301124872
RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
HORÁRIO DA EMISSÃO: 14:19:58
DATA DA EMISSÃO: 04/04/2022
DATA DA VALIDADE: 03/07/2022
FINALIDADE: JUNTO AO GDF
EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus,
de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 04 de abril de 2022.
Validação de Certidão realizada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 102046592852022
NOME: HELVIO NEVES GUERRA
ENDEREÇO: RUA SQS 309 BL E AP 605
CIDADE: ASA SUL
CPF: 973.011.248-72
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº:	102046592852022
NOME:	HELVIO NEVES GUERRA
ENDEREÇO:	RUA SQS 309 BL E AP 605
CIDADE:	ASA SUL
CPF:	973.011.248-72
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 32, DE 2022

(nº 167/2022, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor RICARDO LAVORATO TILI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Sandoval de Araújo Feitosa Neto.

AUTORIA: Presidência da República

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 167

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RICARDO LAVORATO TILI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Sandoval de Araújo Feitosa Neto em 24 de maio de 2022.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00025.000574/2022-13

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 161/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO LAVORATO TILI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Sandoval de Araújo Feitosa Neto, em 24 de maio de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3285227** e o código CRC **44E5EC00** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.000574/2022-13 SEI nº 3285227

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ricardo Lavorato Tili

Diretor de regulação e comercialização da
Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte

Diretor de Regulação e Comercialização da Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte, Gerente de Mercado e Contratação de Energia da Eletrobras Distribuição Rondônia, Gestor do Plano de Recuperação de Créditos do Fundo Setorial (CCC) para empresas de distribuição do grupo Eletrobras. É advogado especialista em direito de Energia e especialista em comercialização de energia elétrica.

Contato

(61) 3429-8600/ (69) 9 9984-3939

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RICARDO LAVORATO TILI

Natural de Astolfo Dutra - MG, Casado, 50 anos, residente em Brasília -DF
Tel Cel: +55 69 99984-3939
E-mail: ricardotili@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Pós-Graduado em Comercialização de Energia Elétrica pela Universidade do Pernambuco em 2012.(Incompleto)
- Graduado em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas Vianna Júnior em 1999.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA (Outubro 2021 até hoje)- Empresa Nacional de grande porte no segmento de Geração e transmissão de energia elétrica.

Cargo: Diretor de Regulação e Comercialização.

- **Direção de três superintendências subordinadas à essa diretoria:**
  1. **Superintendência de Regulação;**
  2. **Superintendência de Comercialização de Energia Elétrica;**
  3. **Superintendência de Telecomunicação.**
- **Apreciação e deliberação de todos as decisões da empresa em decisão colegiada na Diretoria Executiva.**

Rovema Energia (Novembro 2020 até Agosto 2021)- Produtor Independente de Energia, empresa especializada em geração de energia termoelétrica nos sistema isolados.

Cargo: Consultoria de Especializada e Direito de Regulação e Comercialização do Setor de Energia Elétrica.

- Avaliação de viabilidade comercial e regulatória de novos negócios para expansão do portfólio da empresa.

Eletrobras Distribuição Rondônia/ Energisa Rondônia (Jun 2007- Fev 2020) – empresa nacional de grande porte no segmento de distribuição de Energia Elétrica

Cargo: Gerente do Departamento de Mercado e Contratação de Energia Elétrica (set 2010 – dez 2019)

- Gestão da contratação de energia elétrica pela Distribuidora junto aos Produtores Independentes de Energia – PIE;
-
- Atuando em processos administrativos junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, Operador Nacional do Sistema - ONS;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Treinando e dirigindo a equipe do departamento, avaliando quais pontos devem ser melhorados e, continuamente, buscar resultados mais expressivos;

- Traçando metas e objetivos, cobrando resultados, além de detectar falhas e acertos, estimulando e auxiliando os componentes a aumentarem a eficácia do departamento.

- **Cargo:** Advogado no Departamento Jurídico (Jun 2007 – set 2010)

- Atuando em processos judiciais Cíveis e Trabalhista;

- Estudando, preparando e apreciando documentos contratuais de toda espécie, de conformidade com as normas específicas ao caso concreto;

- Elaborando normas, instruções e regulamentos sobre matérias jurídicas, para uniformização e orientação das atividades da empresa;

- Exercendo advocacia preventiva, interpretando documentos legais de natureza e hierarquias diversas, para conhecimento oportuno dos órgãos neles interessados;

- Dando parecer sobre aspectos jurídicos, nos campos de sua especialidade, para orientação;

- Estudando e encaminhando a solução de litígios sobre matérias legais, oriundos de órgãos regionais ou decorrentes de divergências de interpretação.

CURSOS EXTRAS E/OU CERTIFICAÇÕES

- Curso de Projeções Econômico-Financeiras no Setor de Energia Elétrica – Fundação COGE
- Curso de Comercialização de Energia – CCEE
- Curso de CVA – Contas de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A"
- Participação no Workshop da Regulação – Eletrobras Distribuição Rondônia
- Participação no Treinamento Teórico e Prático em Benchmarking e Metodologia do 3CRTP- QUANTUM do Brasil

IDIOMAS

- Inglês – Básico
- Espanhol - Básico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 1 alínea “b” do inciso I e no § 2º do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 4 de abril de 2022.

Ricardo Lavorato Tili
CPF 685.051.086-04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 2 da alínea "b" do inciso I e no § 2º do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que possuo Sociedade Individual de Advocacia, inscrita sob o CNPJ nº 33.474.165/0001-54, sem realização de atividades desde outubro de 2021.

Declaro ainda que promoverei minha desincompatibilização/desvinculação da referida sociedade no momento oportuno.

Brasília, 4 de abril de 2022.

Ricardo Lavorato Tili
CPF 685.051.086-04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 3 alínea “b” do inciso I e no §3º do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, conforme certidões comprobatórias em anexo.

Brasília, 4 de abril de 2022.

Ricardo Lavorato Tili
CPF 685.051.086-04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4 alínea “b” do inciso I e no § 2º do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir ações judiciais nas quais seja autor ou réu.

Brasília, 4 de abril de 2022.

Ricardo Lavorato Tili
CPF 685.051.086-04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 5 alínea “b” do inciso I e no § 2º do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei nos últimos 5 anos, contados retroativamente ao ano de 2022, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 4 de abril de 2022.

Ricardo Lavorato Tili
CPF 685.051.086-04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 102046584782022
NOME: RICARDO LAVORATO TILI
ENDEREÇO: GUAPORE APT 1004 5994
CIDADE: RIO MADEIRA
CPF: 685.051.086-04
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 102046584782022
ARGUMENTO DE PESQUISA: 68505108604
RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - NEGATIVA
HORÁRIO DA EMISSÃO: 13:12:24
DATA DA EMISSÃO: 04/04/2022
DATA DA VALIDADE: 03/07/2022
FINALIDADE: JUNTO AO GDF
EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus,
de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 04 de abril de 2022.
Validação de Certidão realizada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 102046570132022
ARGUMENTO DE PESQUISA: 68505108604
RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
HORÁRIO DA EMISSÃO: 10:52:14
DATA DA EMISSÃO: 04/04/2022
DATA DA VALIDADE: 03/07/2022
FINALIDADE: JUNTO AO GDF
EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus,
de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 04 de abril de 2022.
Validação de Certidão realizada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO LAVORATO TILI
CPF: 685.051.086-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:06 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.
Código de controle da certidão: **49AD.6162.82EA.038D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 102046570132022
NOME: RICARDO LAVORATO TILI
ENDEREÇO: GUAPORE APT 1004 5994
CIDADE: RIO MADEIRA
CPF: 685.051.086-04
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO SENADO FEDERAL

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Apresento a Vossas Excelências, em atenção ao artigo 383, I, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal, a presente argumentação com histórico de minha trajetória profissional para apreciação da indicação ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Primeiramente, no que se refere à formação acadêmica, informo que obtive gradução em Direito na cidade de Juiz de Fora/MG pela Faculdade de Ciências Jurídicas Vianna Júnior em dezembro/1998, tendo realizado diversos cursos de aperfeiçoamento, sobretudo com foco no setor elétrico brasileiro.

Ao longo da minha trajetória profissional, desempenhei as funções de Advogado – tanto na área contenciosa quanto na consultiva - do ano de 1999 a junho de 2007, quando fui aprovado em sexto lugar no concurso público para o cargo de advogado da Eletrobras Distribuição Rondônia e trabalhei no Jurídico daquela estatal até setembro de 2010, momento em que fui nomeado Gerente do Departamento de Mercado e Contratação de Energia Elétrica, cargo que exerci até 2019.

Durante minha permanência na Eletrobras Distribuição Rondônia atuei em processos judiciais cíveis, trabalhistas, etc; realizei estudos e elaborei documentos contratuais, sobretudo relacionados ao setor elétrico; confeccionei e contribui na construção de normas, instruções e procedimentos para uniformização e orientação das atividades da empresa; exerci a advocacia preventiva, auxiliando a alta direção na interpretação do arcabouço de natureza e hierarquias diversas, emiti pareceres diversos, inclusive relacionados ao setor de energia elétrica. De setembro de 2010 até dezembro 2019, atuei nas seguintes atividades, dentre outras: gestão da contratação de energia elétrica junto aos Produtores Independentes de Energia; condução de processos administrativos junto à Aneel, como, por exemplo, na gestão dos recebíveis do Fundo

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Setorial CCC (Conta de Consumo de Combustíveis), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); treinamento e direção de equipes; avaliação de desempenho; elaboração de metas e objetivos, sempre com vistas à excelência na gestão e obtenção de melhoria no resultado empresarial.

Atuei ainda como Consultor Especializado em Direito de Regulação e Comercialização do Setor de Energia Elétrica – na Rovema Energia - de novembro de 2020 a agosto de 2021, principalmente na elaboração de plano para participação no leilão dos Sistemas Isolados, bem como a implantação de Comercializadora de Energia no Ambiente de Contratação Livre – ACL.

Atualmente, ocupo o cargo de Diretor de Regulação e Comercialização na Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A (Eletronorte). Nesta estatal, tenho atuado na direção dos processos relacionados à comercialização de energia, de contratos de prestação de serviços; gestão dos contratos de transmissão e de telecomunicações; manutenção do relacionamento com o ambiente externo; orientação e execução das atribuições relacionadas aos aspectos regulatórios da geração e da transmissão de energia; direção dos processos de telecomunicações; etc. Além dessas atribuições fundamentais, tenho trabalhado com afinco para que as políticas formuladas e implementadas pela diretoria respeitem os princípios de ética e integridade, reforçando explicitamente essas questões sempre que possível e adotando medidas cabíveis quando necessário.

Pelo exposto, apresento, de forma sucinta, minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), colocando-me à disposição para apreciação da minha indicação por esse r. Senado Federal.

Brasília, 4 de abril de 2022.

Ricardo Lavorato Tili

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 097F3188004464DB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 04 Abril 2022 - 11:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 39842/2022
DATA DE EMISSÃO: 04/04/2022 11:31:29

NOME: RICARDO LAVORATO TILI
CNPJ/CPF: 685.051.086-04
ENDEREÇO: AVENIDA GUAPORE, n° 5994
BAIRRO: RIO MADEIRA

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 04 de Abril de 2022

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 03 de Julho de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 04/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RICARDO LAVORATO TILI
685.051.086-04
(VIRGINIA CELIA LAVORATO TILI / BEAZINO TILI)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.QUWM.8CAR.12XR.NRIE.Z6XE**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **RICARDO LAVORATO TILI**, **CPF nº 685.051.086-04**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: JRH4-SHUZ-6LNQ-6J2F**;
g) Válida por **30 (trinta) dias**;
h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 04/04/2022 14:50:19 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	VERIFICAÇÃO DE DEBITOS / CNPJ E SOCIOS
Emitida em.:	04/04/2022 11:27:51
Validade....:	03/07/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 33, DE 2022

(nº 168/2022, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Efrain Pereira da Cruz.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da Mensagem

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 168

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Efrain Pereira da Cruz em 13 de agosto de 2022.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00025.000573/2022-79

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 162/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Efrain Pereira da Cruz, em 13 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3285245** e o código CRC **830BFEDE** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.000573/2022-79 SEI nº 3285245

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Curriculum Vitae
Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

Data de nascimento: 30/04/1984
CPF: 105.990.287-77
Telefone: (61) 99140-3745
e-mail: fernando.mosna@agu.gov.br

FORMAÇÃO

- Graduação em Direito (Universidade Federal Fluminense - UFF. 2008).

- Mestrado em Direito Constitucional (Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. 2018)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Procurador Federal da Advocacia-Geral da União.
Posse em 15/06/2012.

- Senado Federal (abril/2019 até o presente). Cedido pela Advocacia-Geral da União.

  Exercício no Gabinete do Senador Marcos Rogério (PL/RO)

- Procuradoria-Geral Federal – Advocacia-Geral da União (2012/2019)

  - Procuradoria Regional Federal da 1ª Região (Coordenação de Matéria Finalística: Núcleo Ambiental e Núcleo Prioritário de Energia Elétrica): 2015/2019.
  - Chefia da Procuradoria Federal Especializada do IBAMA/RO: 2014/2015.
  - Procuradoria Federal em Rondônia (núcleo de matéria finalística): 2012/2014.

- Advogado da PETROBRAS (2010/2012)

- Advogado da CEDAE (2010)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Técnico Judiciário do TRE-RJ (2010)

DOCÊNCIA

- Faculdade São Lucas (Porto Velho/Rondônia): Direito Agrário e Direito Ambiental (01/08/2013 até 02/10/2015).
- Instituto Fórmula (Brasília/Distrito Federal): Direito Ambiental (fevereiro de 2019 até o presente).

CONDECORAÇÕES E HOMENAGENS

- Homenagem da Procuradoria-Geral Federal às Equipes: Atuação no caso Pernambuco III.

  Realizada na sala 810 do Edifício AGU Sede 1, no dia 17/10/2019 às 16h.
- Medalha Bartolomeu de Gusmão

  Concedida pela Força Aérea Brasileira em 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF sob o nº 105.990.287-77, portador do documento de identidade nº 10827335-0 (DETRAN/RJ), **DECLARO**, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 1, do Regimento Interno do Senado Federal, que não possuo cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 04 de abril de 2022.

Fernando Mosna

FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF sob o nº 105.990.287-77, portador do documento de identidade nº 10827335-0 (DETRAN/RJ), **DECLARO**, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 2, do Regimento Interno do Senado Federal, que atualmente não possuo participação como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, mas que no período de 15/03/2005 até 23/11/2006 fiz parte do quadro societário da empresa Gigagosto Alimentos LTDA, CNPJ nº 07.281.939/0001-10.

Brasília, 04 de abril de 2022.

FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF sob o nº 105.990.287-77, portador do documento de identidade nº 10827335-0 (DETRAN/RJ), **DECLARO**, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 3, do Regimento Interno do Senado Federal, que mantenho regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Brasília, 04 de abril de 2022.

Fernando Mosna

FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF sob o nº 105.990.287-77, portador do documento de identidade nº 10827335-0 (DETRAN/RJ), **DECLARO**, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 4, do Regimento Interno do Senado Federal, que não figuro como réu em ações judiciais, sendo autor no seguinte processo que tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, tombado sob o nº 0006718-02.2015.8.22.0001, tendo como réu a empresa OI S/A (CNPJ: 76.535.764/0323-47) versando sobre habilitação de crédito em processo falimentar.

Brasília, 04 de abril de 2022.

Fernando Mosna

FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF sob o nº 105.990.287-77, portador do documento de identidade nº 10827335-0 (DETRAN/RJ), **DECLARO**, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 5, do Regimento Interno do Senado Federal, que não atuo nem atuei nos últimos 5 (cinco) anos em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 04 de abril de 2022.

Fernando Mosna

FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 102046565212022
NOME: FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: CCSW 2 LT 04 AP 202
CIDADE: SETOR SUDOESTE
CPF: 105.990.287-77
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 102046565092022
NOME: FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: CCSW 2 LT 04 AP 202
CIDADE: SETOR SUDOESTE
CPF: 105.990.287-77
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA
CPF: 105.990.287-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:52 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.
Código de controle da certidão: **51E9.0E43.D99C.99E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Apresento a Vossas Excelências, em atenção ao art. 383, I, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal, a presente argumentação escrita com histórico de minha trajetória profissional para apreciação da indicação ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Obtive o grau de bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF) em agosto de 2008 e o grau de Mestre em Direito Constitucional no Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) em novembro de 2018.

Ao longo da minha trajetória profissional tive a oportunidade de desempenhar as funções de Técnico Judiciário do TRE-RJ, Advogado da CEDAE-RJ, Advogado da Petrobras e, atualmente, ocupo o cargo de Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU), estando cedido para o Senado Federal desde abril de 2019.

Fui aprovado em terceiro lugar no concurso de advogado da Petrobras e trabalhei no Jurídico daquela estatal de julho de 2010 até junho de 2012, oportunidade em que vivenciei um momento de grande amadurecimento profissional e de compreensão da atuação da citada empresa no setor de energia.

Por ocasião da posse no cargo de Procurador Federal da AGU, em junho de 2012, me desliguei da Petrobras e como primeira lotação nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nova carreira tive a oportunidade de morar em Porto Velho/RO por cerca de 3 anos e três meses (entre junho de 2012 e outubro de 2015).

O período em que morei na cidade de Porto Velho/RO foi uma experiência bastante rica e que me proporcionou a oportunidade de atuar no contencioso judicial de 1ª Instância de empreendimentos relevantes para a região (em especial, questões jurídicas relativas às Licenças Ambientais das Usinas de Jirau e Santo Antônio).

Na minha passagem pela Advocacia-Geral da União em Rondônia, dentre outras atribuições, atuei no Núcleo de Matéria Finalística da Procuradoria Federal de Rondônia e assumi a Chefia da Procuradoria Federal Especializada do IBAMA/RO.

Posteriormente, com a remoção para a Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região (em outubro de 2015), com sede em Brasília, passeia a integrar o Núcleo Finalístico de Matéria Ambiental e o Núcleo Prioritário de Energia Elétrica junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) e Seção Judiciária do Distrito Federal.

Por ocasião da minha experiência no Núcleo Prioritário de Energia Elétrica, tive a oportunidade de atuar em praticamente todos os processos relevantes do setor elétrico em tramitação no TRF-1 e Varas Federais de Brasília.

Destaco o trabalho realizado com os demais colegas Procuradores a respeito da "Judicialização do GSF" perante o Judiciário e a atuação reconhecida pela Procuradoria-Geral Federal (PGF) com homenagem realizada no dia 17/10/2019 no Edifício da AGU, por conta do desempenho coletivo obtido no caso Pernambuco III, pois foi evitado que o consumidor arcasse com o pagamento de cerca de R$ 1,39 bilhão até 2028.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A partir da cessão para o Senado Federal em abril de 2019, na assessoria legislativa do Senador Marcos Rogério, tive a oportunidade de acompanhar todos os temas do setor elétrico que tramitaram no Senado Federal na atual 56ª Legislatura.

Destaco os seguintes temas relevantes que pude acompanhar de perto assessorando o Relator na elaboração do Relatório: PLS nº 232/2016 (Projeto de Lei que trata da modernização do setor elétrico e após aprovação no Senado, atualmente se encontra na Câmara dos Deputados), MP nº 998/2020 convertida na Lei nº 14.120/2021 (Alterou diversas leis do setor elétrico, sendo relevante destacar a criação do leilão de reserva de capacidade e a valoração do benefício ambiental da fonte de energia), MP nº 1.031/2021 convertida na Lei nº 14.182/2021 (Capitalização da Eletrobras) e PL nº 5.829/2019 convertido na Lei nº 14.300/2021 (Instituiu o marco legal da microgeração e minigeração distribuída).

Além disso, tive a chance de iniciar a atividade docente em direito ambiental na Faculdade São Lucas no período que morei em Porto Velho/RO, dando continuidade em Brasília/DF no Instituto Fórmula.

Além da experiência de sala de aula obtida, na Faculdade São Lucas tive o privilégio de ser Patrono, Nome de Turma e Paraninfo em três oportunidades, uma em cada turma de formando.

De fato, em retrospectiva, toda a minha carreira envolveu trabalhar com temas associados com regulação, energia e meio ambiente.

A temática ambiental, inclusive, ganha relevo no Setor Elétrico em duas perspectivas. A primeira, vinculada ao criterioso processo de licenciamento ambiental para implantação de empreendimentos geradores de energia, notadamente em relação a construção de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hidrelétricas. A segunda, por conta dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, especialmente as metas do Acordo de Paris, dentro da perspectiva de descarbonização e transição energética.

Diante disso, por conta dessa vivência profissional, me declaro modestamente apto para atuar no colegiado da ANEEL como Diretor, sendo certo que em breve veremos aprovada a Lei da modernização do setor elétrico, o que exigirá bastante atuação do Ente Regulador, sem contar o preponderante papel a ser desempenhado pela Agência com o crescimento da eletrificação da economia e a ascensão de novas tecnologias como o Hidrogênio Verde.

Cordialmente,

Brasília, 04 de abril de 2022.

FERNANDO MOSNA

Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2022 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 105.990.287-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624A.DD41.7044.D473 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 35647492022

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de JOSE EUCLIDES FERREIRA DA SILVA e ELIANE REGINA MOSNA FERREIRA DA SILVA, nascido(a) aos 30/04/1984, natural de RIO DE JANEIRO/RJ, passaporte nº FP 312552, documento de identificação 108273350 DETRAN/RJ, CPF 105.990.287-77.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:59 de 04/04/2022

35647492022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 18906163/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA

OU

CPF: 105.990.287-77

Certidão emitida em: 04/04/2022, às 11:02:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18906163

Código de Validação: E39B BD76 84F0 4E3A DBE0 A8EC 3FD9 C864

Data da Atualização: 04/04/2022, às 00:40:29

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

04/04/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 18906198/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA

OU

CPF: 105.990.287-77

Certidão emitida em: 04/04/2022, às 11:03:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18906198

Código de Validação: E183 1584 01BB 6CB3 0E08 F58B 34C3 E53B

Data da Atualização: 04/04/2022, às 00:40:29

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

04/04/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
78177199

Certificamos que contra

Nome: **FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA**

CPF: **105.990.287-77**

Data de Nascimento: **30/04/1984**

Nome da mãe: **ELIANE REGINA MOSNA FERREIRA DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 04/04/2022 às 08:47:35 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerente: **FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA**

CPF: **105.990.287-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA, CPF 105.990.287-77, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h11min05 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: Z2D1.5I55.AAMA.BRXA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **105.990.287-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:01:34 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 4QA6040422090134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA**

CPF: **105.990.287-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:08:08 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: XYJK040422090808

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 04/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA
105.990.287-77
(ELIANE REGINA MOSNA FERREIRA DA SILVA / JOSE EUCLIDES FERREIRA DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.6TP2.GO93.BOKA.0D03.5W00**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT **Poder Judiciário da União**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 04/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA
105.990.287-77
(ELIANE REGINA MOSNA FERREIRA DA SILVA / JOSE EUCLIDES FERREIRA DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.G0Q2.HKY8.RF7X.TI0B.PEH3**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT
Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 04/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA
105.990.287-77
(ELIANE REGINA MOSNA FERREIRA DA SILVA / JOSE EUCLIDES FERREIRA DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.DFD2.O0OT.I5SS.OTR2.7UNY**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT
Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA
105.990.287-77
(ELIANE REGINA MOSNA FERREIRA DA SILVA / JOSE EUCLIDES FERREIRA DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.NAMQ.89Y4.TR7Y.9WYL.9J2A**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA
CPF: 105.990.287-77
Certidão nº: 10642672/2022
Expedição: 04/04/2022, às 10:08:32
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **105.990.287-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 18906260/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA

OU

CPF: 105.990.287-77

Certidão emitida em: 04/04/2022, às 11:04:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18906260

Código de Validação: 9615 4DBB 1A4D 1001 17A9 34E0 C97B 6023

Data da Atualização: 04/04/2022, às 00:40:29

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

04/04/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 18906340/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA

OU

CPF: 105.990.287-77

Certidão emitida em: 04/04/2022, às 11:06:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18906340

Código de Validação: 3B53 CB2E 700B C84B D280 E7BC 5CE2 350B

Data da Atualização: 04/04/2022, às 00:40:29

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

04/04/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA**

Inscrição: **1225 5167 0329** Zona: 002 Seção: 0283

Município: 35 - PORTO VELHO UF: RO

Data de nascimento: 30/04/1984 Domicílio desde: 03/10/2013

Filiação: - ELIANE REGINA MOSNA FERREIRA DA SILVA
- JOSE EUCLIDES FERREIRA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

Certidão emitida às 10:18 em 04/04/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CJOF.UQRH.S3PV.YY1X

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SÃO LUCAS PORTO VELHO - RO | AFYA EDUCACIONAL

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, e a quem interessar possa, que Senhor **FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 105.990.287-77, exerceu a função de Docente do Ensino Superior, com admissão em 01/08/2013 e desligamento em 02/10/2015 a pedido, desenvolvendo suas atividades junto ao Curso de Graduação em Direito, do **CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS**, com sede na Rua Alexandre, Guimarães, nº 1.927, Areal, na cidade de Porto Velho/RO, instituição de ensino superior mantida pelo **CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 84.596.170/0001-70, exercendo o magistério superior, ministrando as disciplinas de: Direito Agrário e Direito Ambiental, com zelo, dedicação e, sobretudo, com responsabilidade no processo de ensino-aprendizagem.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração para que possa surtir seus efeitos legais no mundo jurídico.

Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido junto a Coordenação do Curso de Graduação em Direito, pelos telefones (69) 3216-7637, (69) 9987-6709, por e-mails direito@saolucas.edu.br e/ou raimundo@saolucas.edu.br

Porto Velho-RO, 08 de dezembro de 2020.

Prof. Doutor RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Coordenador do Curso de Graduação em Direito – UNISL

WWW.SAOLUCAS.EDU.BR
CAMPUS 1 RUA ALEXANDRE GUIMARÃES 1927 | AREAL
PORTO VELHO | RO | CEP 76804-373
CAMPUS 2 RUA JOÃO GOULART, 666 | B. MATO GROSSO
PORTO VELHO | RO | CEP 76804-414

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INSTITUTO FÓRMULA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, e a quem interessar possa, que o Senhor **FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.990.287-77, exerce a função de Docente de Ensino Jurídico, **com início em 01/02/2019 até o presente momento**, desenvolvendo suas atividades junto ao INSTITUTO FÓRMULA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 22.128.543/0001-21, instituição de Ensino Jurídico, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Lote 385, Sala 337, Brasília-DF, CEP 70.610-480, **exercendo o magistério jurídico, ministrando a disciplina de: Direito Ambiental.**

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração, a fim de que sirva de elemento probante e produza seus efeitos jurídicos.

Qualquer esclarecimento adicional pode ser obtido junto à Coordenação Pedagógica, pelos telefones/whatsapp (61) 98199-0102, pelo e-mail contato@institutoformula.com.br.

Brasília – DF, 04 de abril de 2022.

Prof. Mestre Mauro Sérgio de Souza Moreira

Coordenador Pedagógico – Instituto Fórmula

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PGF AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

Homenagem às Equipes:

Atuação no caso Pernambuco III

1. Tema:

PERNAMBUCO III - Suspensão de Liminar e de Sentença n. 2.572/DF.

2. Data e horário:

Quinta-feira, 17/10/2019, 16h.

3. Local:

Sala 810 - Edifício AGU Sede1.

4. Contextualização:

A Usina Termelétrica Pernambuco III firmou contrato com a ANEEL na modalidade "Por Disponibilidade", em que o empreendimento deve estar disponível para gerar energia elétrica quando requerido pelo Operador Nacional do Sistema (NOS).

Como forma de remuneração pela prestação desse serviço, a Usina recebe mensalmente Receita Fixa de R$ 11,5 milhões (referência agosto de 2019) e, quando é despachada pelo ONS, Receita Variável de R$ 567,86 por cada MWh gerado.

Ocorre que, por força de liminar, a Usina ficou desobrigada de gerar energia elétrica a partir de agosto de 2015, o que perfaz o montante de R$ 566 milhões pagos em Receita Fixa sem a devida contraprestação de serviço. Adicionalmente, a não geração pela Usina obrigou o consumidor por vezes a adquirir energia ao Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) no Mercado de Curto Prazo (MCP) a valores superiores ao custo variável desse empreendimento, o que expôs o consumidor a um gasto adicional.

A situação foi contornada por ocasião da Suspensão de Liminar e de Sentença n. 2.572/DF.

Os valores, agora, deverão ser devolvidos ao consumidor.

A Aneel está em contato com a PGR e o TCU para obter a recuperação dos valores obtidos pela UTE Pernambuco III em razão (i) do recebimento de receita fixa sem a correspondente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

disponibilidade da usina para gerar energia para o sistema elétrico quando necessário e (ii) em razão do aumento do custo de operação do sistema em razão da necessidade de acionamento de térmicas mais caras.

Assim, a preocupação é que as instituições do Estado brasileiro se ocupem com a devida reparação do consumidor, dando sinal claro no sentido de que a judicialização irresponsável, em detrimento do consumidor, será combatida com os mecanismos legais.

5. Homenageados pelo DEPCONT:

- Alexandre César Paredes;
- Bruna Palhano;
- Marcela Soares; e
- Rafael Pinheiro Dantas.

6. Homenageados pela PRF1:

- Daniele Bezerra Nunes;
- Eduardo Lipus Gomes;
- Fernando Mosna;
- Gabriel Galvão;
- Lauro Lenza e
- Maria Helena Ribeiro dos Santos.

7. Homenageados pela PF-ANEEL:

- Cid Arruda Aragão;
- Eduardo Estevão Ramalho;
- Fábia Mara Felipe Belezi; e
- Francisco Moreira.

8. Homenageados pela ANEEL:

- Benny da Cruz Moura; e
- Fernando Colli Munhoz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PGF AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

9. Responsáveis pela homenagem:

- Leonardo Silva Lima Fernandes (Procurador-Geral Federal);
- Ávio Kalatzis de Britto (Subprocurador-Geral Federal);
- Vitor Fernando Gonçalves Cordula (Diretor do Departamento de Contencioso da PGF);
- Simone Salvatori Schnorr (Procuradora Regional Federal da 1ª Região); e
- Luiz Eduardo Diniz Araújo (Procurador-Chefe da PF-ANEEL).

Divulgação Institucional

A Advocacia Geral da União (AGU), através da atuação conjunta do Departamento de Contencioso da Procuradoria Geral Federal (PGF), da Procuradoria Regional Federal da 1ª Região (PRF1) e da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (PF-ANEEL), obteve decisão favorável junto à Presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) na Suspensão de Liminar e de Sentença nº 2572/DF, para sustar os efeitos do acórdão da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), proferido nos autos da Apelação n. 0062008-8.2015.4.01.3400, quanto à parte em que mantinha a liminar concedida nos autos da Tutela Cautelar Antecipada n. 1001336-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PGF AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

27.2018.4.01.0000 e impedia a fiscalização e aplicação de sanções pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel à Termelétrica Pernambuco III S.A. pela Agência Reguladora.

Na origem, a Termelétrica Pernambuco III S.A. (UTE Pernambuco) ajuizou ação ordinária contra a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com vistas à obtenção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato decorrente do Leilão de Geração nº 03/2008. Apesar da sentença de improcedência, a empresa obteve efeito suspensivo ativo à apelação.

No julgamento do recurso, o TRF-1 anulou a sentença e determinou o retorno dos autos à origem para realização de prova pericial, mantendo a medida liminar que impedia aplicação de sanções à empresa, impossibilitando a ANEEL de exercer suas funções fiscalizadora e sancionadora, especificamente no tocante à averiguação do cumprimento do contrato firmado com a Termelétrica Pernambuco III.

Ajuizada a SLS nº 2.572/DF no STJ, a PGF demonstrou a grave lesão à ordem pública, ressaltando que a decisão do Tribunal Regional, ao impedir a ANEEL de aplicar qualquer penalidade à UTE Pernambuco, em prejuízo não só do exercício regular de competências legais atribuídas à Agência, mas da própria segurança e confiabilidade do sistema elétrico-energético brasileiro, ocasionou grave lesão à ordem administrativa. Isso porque, ao isentar o agente da obrigação de atender o despacho determinado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), isto é, a determinação para gerar energia e injetá-la no sistema, a liminar afetou o funcionamento de um serviço essencial e relevante para toda a sociedade, com reflexos para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Igualmente, foi evidenciada a grave lesão econômica, considerando que a UTE Pernambuco III, de potência instalada de 200,79 MW, recebe dos consumidores brasileiros, mensalmente, R$ 11,55 milhões para ficar disponível sempre que for solicitada a operar pelo ONS. Neste sentido, mantendo-se a liminar concedida pelo TRF-1, o consumidor iria pagar, aproximadamente, até o final do contrato, em 2028, um valor estimado de R$ 1,39 bilhão, sem a contraprestação do serviço de geração, ou seja, sem a possibilidade de o ONS utilizar a geração da usina por meio de seu acionamento.

O DEPCONT, a PRF1 e a PF-ANEEL são unidades da Procuradoria-Geral Federal (PGF), órgão da Advocacia-Geral da União (AGU).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 36, DE 2022

(nº 169/2022, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome da Senhora AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Elisa Bastos Silva em 2 de dezembro de 2022.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da Mensagem

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 169

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Elisa Bastos Silva em 2 de dezembro de 2022.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00025.000576/2022-11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 166/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Elisa Bastos Silva, em 2 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3287440** e o código CRC **6DB15280** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.000576/2022-11 SEI nº 3287440

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DO ARTIGO 383
do
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Brasília, 25 de novembro de 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESUMO DO CURRICULUM VITAE

- **Graduação em Ciências Econômicas** – (03/1997 – 05/2002) Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Certificado de Especialização em Economia da Energia concedido por UFRJ / ANP.

- **Mestrado em Energia** – (03/2002 – 03/2006) - Universidade de São Paulo - (MSc) no Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia (PIPGE). Dissertação de mestrado: "As Distribuidoras de Eletricidade Privadas e seus Controladores no Brasil: A Busca por um Padrão na Gestão do Endividamento". Orientador: Prof. Dr. Francisco Anuatti Neto

- **Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)** (02/2006 – 06/2006) - Curso de Formação para a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – 10ª Edição

I. Atualmente ocupa o cargo de Chefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios na Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia.

II. Atualmente é Presidente do Conselho Fiscal da Petrobras

III. Especialista em Economia de Energia e de Mineração

IV. Entre 2019 e 2020 foi membro do Conselho de Administração da Norte Energia S.A.

V. Entre 2015 e 2020 foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Petrobras

VI. Entre 2015 e 2019 foi membro do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e foi Presidente do Conselho Fiscal entre 2017 e 2019

VII. Em 2015 entre abril e agosto foi membro do Conselho de Administração da Eletrobras Distribuição Alagoas – CEAL

VIII. Entre 2014 e 2015 foi membro do Conselho de Administração da Eletrobras Distribuição Piauí - CEPISA

IX. **Prêmios por Mérito**

- 2006 – Publicação da monografia "A Autonomia das Agências Reguladoras à Luz do Projeto de Lei 3.337/2004: o Caso da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL", vencedora do III Concurso de Monografia do Instituto Tendências de Direito e Economia.
- 2002 – Menção Honrosa concedida à monografia de graduação pelo CORECON-RJ (Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro).
- 1997 – Bolsa de estudos concedida pelo DAAD (Serviço de Intercâmbio Acadêmico da Alemanha) para pós- graduação na Alemanha.

Brasília, 25 de novembro de 2021

Agnes Maria de Aragão da Costa
CPF 080.909.187-94

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CURRICULUM VITAE

Agnes Maria de Aragão da Costa

SQS 203 Bloco H Apto 203 – Asa Sul
CEP: 70233-080
e-mail: agnes.costa@mme.gov.br
e-mail: agnesmadacosta@gmail.com
telefone residencial: (61) 3343-2701
telefone celular: (61) 98435-0087

DECLARAÇÃO PESSOAL

Eu sou uma gestora pública que desenvolve políticas públicas para os setores de energia e de recursos naturais, reconhecida internacionalmente como interlocutora no domínio de economia da energia, regulação econômica e desenho de mercados, e sua interface com meio-ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento socioeconômico, mudanças climáticas e inovação tecnológica. Sou entusiasta sobre o papel do setor de energia na transformação positiva da sociedade.

EXPERÊNCIA PROFISSIONAL

Ministério de Minas e Energia – Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios

(Secretaria-Executiva)

Desde 01/2019 até o presente
Chefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios
Principais atribuições: coordenar reformas setoriais, desde a concepção até a implementação em nível de políticas públicas e regulação; coordenar discussões e propor soluções para políticas estratégicas relacionadas à viabilização de empreendimentos, privatizações e cooperações internacionais. Atualmente coordena a Modernização do Setor Elétrico, a Comissão Permanente para Análise de Metodologias e programas Computacionais do Setor Elétrico – CPAMP, e as políticas do MME relativas à (i) transição energética; (ii) pesquisa, desenvolvimento e inovação; e (iii) hidrogênio.

Ministério de Minas e Energia – Assessoria Especial de Assuntos Econômicos

(Gabinete do Ministro)

Desde 02/2005 até 01/2019
Diretora de Programa (desde setembro de 2012, antes Assessora Especial e Assessora)
Substituta do Chefe da Assessoria Econômica: desde dezembro de 2011
Principais atribuições: assistir e assessorar o Ministro de Minas e Energia, bem como propor recomendações de políticas públicas, assegurando que as políticas e programas em energia e recursos naturais contemplem os interesses de diferentes *stakeholders*; produzir minutas de leis, normas infra legais e regulação e as defender perante diferentes públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais experiências: coordenação de processos de privatização de distribuidoras de energia elétrica; proposição de reformas para os setores elétrico e de gás natural; negociação de condições de financiamento e programas com bancos comerciais e de fomento; e estabelecimento de diretrizes para os leilões de contratação de energia elétrica.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão desde 2006/06

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Banco Santos

02/2004 – 02/2005

Trainee, trabalhou com projetos em Project Finance, M&A e Mercados de Capitais

Deutsche Lufthansa A.G.

04/2000 – 03/2003

Assistente no Departamento Financeiro.

PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Desde 07/2020 até o presente Membro do Conselho Fiscal – Presidente do Conselho Fiscal em 2021

Norte Energia S.A.

Desde 07/2019 até 07/2020

Membro do Conselho de Administração

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Desde 05/2015 até 07/2020

Membro Suplente do Conselho Fiscal

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras

Desde 09/2015 até 04/2019

Membro do Conselho Fiscal – Presidente do Conselho Fiscal entre 2017 e 2019

Eletrobras Distribuição Alagoas – CEAL

04/2015 – 08/2015

Membro do Conselho de Administração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eletrobras Distribuição Piauí – CEPISA

06/2014 – 04/2015

Membro do Conselho de Administração

FORMAÇÃO

Universidade Técnica de Berlin (TU-Berlin)

09/2008 (descontinuado)

Doutoranda vinculada a projeto coordenado pelo Instituto Alemão para Políticas de Desenvolvimento (DIE) sobre gestão integrada de recursos hídricos, governança global e desenvolvimento sustentável. Título provisório da tese: "Sustainable Dam Development in Brazil between Global Norms and Local Action" sob orientação do Prof. Volkmar Hartje.

Universidade de Brasília (UnB) 08/2007 a 06/2008

Aluna Especial em nível de doutorado do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), tendo cursado as disciplinas Economia do Meio Ambiente e Gestão Integrada de Recursos Hídricos.

Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) 02/2006 – 06/2006

Curso de Formação para a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – 10ª Edição

Universidade de São Paulo (USP) 03/2002 – 03/2006

Mestrado (MSc) no Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia (PIPGE)

Dissertação de mestrado: "As Distribuidoras de Eletricidade Privadas e seus Controladores no Brasil: A Busca por um Padrão na Gestão do Endividamento". Orientador: Prof. Dr. Francisco Anuatti Neto

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) 03/1997 – 05/2002

Graduação em Ciências Econômicas com Certificado de Especialização em Economia da Energia concedido por UFRJ/ ANP.

Monografia de graduação: "O Banco Mundial na Década de 90: Política de Empréstimo para Energia e o Papel do Setor Privado". Orientador: Prof. Dr. Helder Queiroz Pinto Junior

Escola Alemã Corcovado, Rio de Janeiro 1989-1997

Conclusão do segundo grau brasileiro em 12/1996.

Conclusão do segundo grau alemão (Abitur) em 11/1997.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IDIOMAS

Português: língua materna.
Alemão, inglês e francês: fluência oral e escrita.
Espanhol: nível intermediário (B.2.2).

COMPETÊNCIAS EM INFORMÁTICA

Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint)

CURSOS

- **Redes Socials para Líderes na Administração Pública** (20 horas) - curso para Altos Executivos da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Novembro de 2020
- **Creating Collaborative Solutions** (40 horas) - Curso Executivo da Harvard Kennedy School, outubro de 2019.
- **Women and Power – Leadership in a New World** (40 horas) – Curso Executivo da Harvard Kennedy School, abril – maio de 2018.
- **Liderança Feminina** (20 horas) – curso para Altos Executivos da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em parceria com a École Nationale d'Administration (ENA), outubro de 2017.
- **Energy Union Summer School** (80 horas), College of Europe, Bruges, Bélgica, 27 de junho a 8 de julho de 2016.
- **IUSF-TIAS Autumn School: "Concepts, frameworks and methods for the comparative analysis of water governance"** (64 horas), oferecido pela The Integrated Assessment Society, Jühlich, Alemanha, 28 de outubro a 5 de novembro de 2015.
- **Gestão de Programas Sociais e Integração de Redes Setoriais e Intersetoriais-GPPDS** (30 horas), curso integrante do Programa de Aperfeiçoamento para Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, dezembro de 2014
- **Judicialização de Políticas Públicas** (30 horas), curso integrante do Programa de Aperfeiçoamento para Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, maio de 2014

Até 2014 completei uma vasta gama de cursos para desenvolvimento e capacitação profissional. Uma lista detalhada pode ser fornecida sob solicitação.

PRÊMIOS POR MÉRITO

2006 – Publicação da monografia "A Autonomia das Agências Reguladoras à Luz do Projeto de Lei 3.337/2004: o Caso da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL", vencedora do III Concurso de Monografia do Instituto Tendências de Direito e Economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2002 – Menção Honrosa concedida à monografia de graduação pelo CORECON-RJ (Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro).

1997 – Bolsa de estudos concedida pelo DAAD (Serviço de Intercâmbio Acadêmico da Alemanha) para pós-graduação na Alemanha.

ARTIGOS E PUBLICAÇÕES

- Delgado, F, Costa, A. (2021) "Os caminhos do país na construção da economia global do hidrogênio". Em *Revista Conjuntura Econômica*, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Brasil.
- Costa, A (2019) "Queda da preços das renováveis – por que o consumidor não enxerga essa redução?". Em *Cenários Eólica,* Editora Brasil Energia, Rio de Janeiro, Brasil.
- Costa, A (2014). "Sustainable Dam Development in Brazil: The Roles of Environmentalism, Participation and Planning". Em: Scheumann, W.; Hesengerth, O. (Eds.) *Evolution of Dam Policies: Evidence from the Big Hydropower States,* capítulo 2, pp. 13-53. Springer Berlin Heidelberg, Berlin, Alemanha.
- Araujo, J.; Araujo, M.; Nascimento, A.; Prado, T.; Oliveira, F.; Caldas, R.; Lopes, P.; Souza, F.; Grudtner, I.; Moreira, M.; Costa, A. M.; Lamin, H.; Pimentel, G.; Alvarenga, L.; Alcântara, M.; and Ferrano, M. (2011). "Smart Grid Program – Challenges for its Development in Brazil". Em *Cigré 2011 Bologna Symposium*, 13 a 15 de setembro de 2011, Bologna, Itália
- Costa, A. M. A. (2010). *Sustainable dam development in Brazil: between global norms and local practices*. Bonn: Deutsches Institut für Entwicklungspolitik / German Development Institute (Discussion Paper 14/2010)
- Melo, E. A., Neves, E. M. A., Costa, A. M. A. (2009). "The New Governance Structure of the Brazilian Electricity Industry: How is it possible to introduce market mechanisms?". Em *32nd IAEE International Conference*, 21 a 24 de junho de 2009, São Francisco, Estados Unidos da América.
- Costa, A. M A..; Correia, T. B.(2008). "The Regional Development Fund for the Hydroelectric Power Plants of Serra da Mesa and Cana Brava - Assessing the Regional Impact of Dams in Brazil". Em *14th Annual International Sustainable Development Research Conference*, 21 a 23 de setembro de 2008, Nova Deli, Índia.
- Araújo, J. L. R.; Costa, A. M. A.; Correia, T. B.; Melo, Elbia A. (2008). "Energy contracting in Brazil and electricity prices". Em *International Journal of Energy Sector Management*, 2 (1): 36–51.
- Araújo, J. L. R.; Costa, A. M A..; Correia, T. B.; Melo, Elbia A. (2008). "Reform of the Reforms in Brazil: Problems and Solutions". Em *Competitive Electricity Markets – Design, Implementation, Performance,* capítulo 15, pp. 543 – 572. Elsevier, Oxford, GB.
- Costa, A. M. A.; Resende, J. P.; Correia, T. B.(2007). "Creating a Market for Ethanol - Challenges Faced in the Brazilian Experience". Em *27th USAEE/IAEE North American Conference*, 16 a 19 de setembro de 2007, Houston, Estados Unidos da América.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Costa. A. M. A.; Devienne, F. G. C.; Mascarenhas, A. N.; Pereira, C. C.; Nóbrega, L. M. (2006). "A Autonomia das Agências Reguladoras à Luz do Projeto de Lei 3.337/2004 – O caso da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel" em *Agências Reguladoras – CVM e o Judiciário, Energia Elétrica*. São Paulo: Instituto Tendências de Direito e Economia.
- Correia, T. B., E. Melo, A. M. da Costa e Adriano J. da Silva (2006) "Trajetória das reformas institucionais da indústria elétrica brasileira e novas perspectivas de mercado". Em *Revista Economia/ANPEC*, 7 (3): 307 – 627.
- Correia, T. B., E. Melo e A. M. da Costa (2006) "Análise e avaliação teórica dos leilões de compra de energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes no Brasil". Em *Revista Economia/ANPEC*, 7 (3): 509 – 529.

Entre 2005 e 2021 publiquei e fui coautora de mais de 20 artigos tratando de assuntos diversos na área de energia e de recursos naturais, inclusive os listados acima. Uma lista detalhada pode ser fornecida sob solicitação.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO EXTERIOR COMO PALESTRANTE OU PRESIDENTE DE MESA

- **COP 26**, 04 de novembro de 2021, Glasgow (participando em três painéis sobre transição energética, eficiência energética e ODS7 no Dia da Energia no Pavilhão do Brasil).
- **Hydrogen Congress for Latin America & the Caribbean – H2LAC**, April 15th, 2021 (invited by the IADB to be interviewed for the "Brazil Spotlight" session).
- **IEA Standing Group for Global Energy Dialogue**, May 19th, 2020 (Presentation: "Brazil's responses to COVID 19: Experiences and measures, including energy aspects of economic stimulus packages").
- **Wilton Park** : "Clean, reliable, affordable energy for all: partnering on the energy transition", March 1st to 4th, 2020, UK (Presentation: "The Power Sector Modernization in Brazil").
- **Third TCP Universal Meeting,** 19 de junho de 2019, Paris, França (convidada pela Agência Internacional de Energia para proferir apresentação sobre "Cooperation with emerging economies: opportunities, challenges, and lessons learned").
- **III Semana de la Energía,** 10 de dezembro de 2018, Montevidéu, Uruguai (convidada como painelista para debater o tema "Gender in the energy industry and the economic autonomy ofwomen").
- **Gender and Energy Forum for Latin America and the Caribbean**, 13 de novembro de 2018, Washington, DC, USA (convidada como painelista para debater o tema "Labor Markets: Creating a Female Workforce and Female Leaders in the Power and Utilities Sector?").
- **Presidente das Audiências Públicas do processo de privatização** Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – **CERON**; Companhia de Energia do Piauí – **CEPISA**; Companhia de Eletricidade do Acre –
  - **ELETROACRE** e **Amazonas** Distribuidora de Energia S.A, fevereiro e março de 2018
- **Presidente das Audiências Públicas do processo de privatização da Celg Distribuição S.A.** – fevereiro e outubro de 2016.
- **Launch of the Decade of SE4ALL AMERICAS**, 15 a 17 de outubro de 2014, Santiago do Chile, Chile (apresentação: "Impacts of the Light for All Program").

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Até 2014 participei como palestrante em uma vasta gama eventos internacionais e nacionais. Uma lista detalhada pode ser fornecida sob solicitação.

Brasília, 25 de novembro de 2021

Agnes Maria de Aragão da Costa
CPF 080.909.187-94

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 1 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 25 de novembro de 2021

Agnes Maria de Aragão da Costa
CPF 080.909.187-94

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 25 de novembro de 2021

Agnes Maria de Aragão da Costa
CPF 080.909.187-94

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 3 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 3º. do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, conforme certidões comprobatórias em anexo.

Brasília, 25 de novembro de 2021

Agnes Maria de Aragão da Costa
CPF 080.909.187-94

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGNES MARIA DE ARAGAO DA COSTA
CPF: 080.909.187-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:03 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2022.
Código de controle da certidão: **5DAC.2E82.87F8.61FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº:	355150591522021
NOME:	AGNES MARIA DE ARAGAO DA COSTA
ENDEREÇO:	SQS BL H APT 203 203
CIDADE:	ASA SUL
CPF:	080.909.187-94
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 23 de fevereiro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 25/11/2021 às 12:04:56 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 365150591522021
ARGUMENTO DE PESQUISA: 08090918794
RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - NEGATIVA
HORÁRIO DA EMISSÃO: 12:04:56
DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021
DATA DA VALIDADE: 23/02/2022
FINALIDADE: JUNTO AO GDF
EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 25 de novembro de 2021.
Validação de Certidão realizada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	365150556832021
NOME:	AGNES MARIA DE ARAGAO DA COSTA
ENDEREÇO:	SQS BL H APT 203 203
CIDADE:	ASA SUL
CPF:	080.909.187-94
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 23 de fevereiro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 25/11/2021 às 08:56:52 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 365150556632021
ARGUMENTO DE PESQUISA: 08090918794
RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
HORÁRIO DA EMISSÃO: 08:56:52
DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021
DATA DA VALIDADE: 23/02/2022
FINALIDADE: JUNTO AO GDF
EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 25 de novembro de 2021.
Validação de Certidão realizada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir ações judiciais nas quais seja autora ou ré – exceto a ação de execução fiscal na qual consta como responsável a empresa CEAL, da qual eu era conselheira à época. Tanto eu, quanto outros administradores da época, constamos apenas como co-responsáveis no processo. Observo que processo se encontra com EXIGIBILIDADE SUSPENSA conforme documentos apresentados a seguir, haja vista que a empresa está pagando regularmente os parcelamentos acordados e que o processo só será extinto s.m.j. quando da regular quitação do débito pelo responsável, a CEAL, no caso.

Brasília, 25 de novembro de 2021

Agnes Maria de Aragão da Costa
CPF 080.909.187-94

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fls. 9

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Juízo de Direito - 19ª Vara Cível da Capital/Execução Fiscal
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3582, Maceió-AL - E-mail: vcivel19@tj.al.gov.br

Autos nº: 0703311-94.2018.8.02.0001
Ação: Execução Fiscal
Exequente: Fazenda Pública Estadual
Executado: Marcos Aurelio Madureira da Silva e outros

DECISÃO

Requer a exequente a suspensão da execução fiscal, tendo em vista que a executada firmou parcelamento, o qual encontra-se regular e em curso.

Defiro o requerido pela Fazenda Pública Estadual, determinando a suspensão da presente execução **pelo prazo do parcelamento**, conforme art. 151, VI, do CTN.

Em caso de cancelamento do parcelamento ou quitação do débito, manifeste-se a exequente.

Cumpra-se.

Maceió, 08 de novembro de 2018

Alexandre Lenine de Jesus Pereira
Juiz de Direito

TA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA, liberado nos autos em 20/11/2018 às 19:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0703311-94.2018.8.02.0001 e código 2EC9E90.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e-SAJ | Consulta de Processos de 1º Grau

Visualizar CDAs Visualizar autos

0703311-94.2018.8.02.0001 Suspenso

Classe
Execução Fiscal

Assunto
Dívida Ativa

Foro
Foro de Maceió

Vara
19ª Vara Cível da Capital/Execução Fiscal

Juiz
Ivan Vasconcelos Brito Junior

Mais

PARTES DO PROCESSO

Exequente	Fazenda Pública Estadual
Executado	Marcos Aurélio Madureira da Silva

Mais

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
17/04/2019	Juntada de Petição *Nº Protocolo: WMAC.19.70086360-3 Tipo da Petição: Petição Data: 17/04/2019 16:37*
15/02/2019	Parcelamento do Débito *parcelamento*
20/11/2018	Decisão Proferida *Defiro o requerido pela Fazenda Pública Estadual, determinando a suspensão da presente execução pelo prazo do parcelamento, conforme art. 151, VI, do CTN. Em caso de cancelamento do parcelamento ou quitação do débito, manifeste-se a exequente. Cumpra-se.*
09/10/2018	Conclusos
02/10/2018	Juntada de Petição *Nº Protocolo: WMAC.18.80060777-2 Tipo da Petição: Manifestação do procurador do Estado Data: 02/10/2018 10:50*

Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
02/10/2018	Manifestação do procurador do Estado
17/04/2019	Petição

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

1/1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 5 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 25 de novembro de 2021

Agnes Maria de Aragão da Costa
CPF 080.909.187-94

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA 'C' DO INCISO I, DO ARTIGO 383 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Eu, Agnes Maria de Aragão da Costa, nasci em São Paulo, SP, em 1º de fevereiro de 1979. Cresci em São Paulo e no Rio de Janeiro. Aos 18 anos iniciei meus estudos em Ciências Econômicas, em nível de graduação, no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Foi lá que me encantei pela área de Economia da Energia, considerando o papel que o setor pode desempenhar para reduzir desigualdades e alavancar o crescimento da economia, e com sustentabilidade no caso do Brasil, já que o país é rico em recursos energéticos e naturais, possuindo matrizes elétrica e energética bem mais limpas que a maioria dos países no mundo. Emendei, assim, na graduação, um Mestrado em Energia, no Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo (atual Instituto de Energia e Ambiente).

Como economista, sempre pensei que os melhores setores para aplicar os conhecimentos adquiridos na academia seriam o setor financeiro ou o setor público. Comecei pelo setor financeiro: fui trainee do extinto Banco Santos, tendo trabalhado com a estruturação de *project finance* para pequenas centrais hidrelétricas.

Em decorrência dos conhecimentos adquiridos sobre o setor energético, recebi um convite para integrar o time da recém-criada Assessoria Econômica – ASSEC do Ministério de Minas e Energia – MME em Brasília, convite que aceitei de bom grado no início de 2005 após a intervenção no banco, o que me possibilitaria felizmente vivenciar a experiência de trabalhar com economia no setor público.

E foi no setor público que eu me encontrei. Nunca tive o sonho de me tornar "funcionária pública", mas encontrei no serviço público a possibilidade de impactar positivamente a sociedade e, assim, retribuir um pouco da sorte que tive de crescer num contexto estruturado e de classe média, mais privilegiado do que a maioria da população brasileira. Sendo assim, no ano seguinte, em 2006, passei no concurso da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mantendo minha atuação como assessora na ASSEC do MME, mas agora como servidora concursada.

Na ASSEC permaneci até 2019, assumindo crescentes responsabilidades como assessora, assessora especial, Diretora de Programa e Chefe Substituta. Nesses 14 anos, eu pude contribuir para o amadurecimento do setor elétrico, trabalhando nos primeiros anos na consolidação dos leilões de energia, o que possibilitou a crescente diversificação da matriz elétrica brasileira. Trabalhei na proposição e na regulamentação de leis que tratam dos Sistemas Isolados, de intervenção em concessões do setor elétrico, de prorrogação e licitação de concessões, de privatizações. Nesse último tema, trabalhei na coordenação dos processos de privatização de distribuidoras de eletricidade.

Em 2019, assumi a Chefia da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios do MME, passando a coordenar a reforma do setor elétrico denominada Modernização do Setor Elétrico. Nessa área, pude me aprofundar em questões de desenho de regulação de mercado, conhecimentos muito relevantes tanto para formuladores de políticas públicas como eu até o momento, como para reguladores, função que almejo ocupar com esta indicação.

Adicionalmente assumi a coordenação de toda a agenda de transição energética do MME, envolvendo o desenvolvimento do mercado de hidrogênio por meio do Programa Nacional do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hidrogênio, as discussões relativas à precificação e à estruturação de mercados de carbono, o desenho de propostas para transição justa em regiões de mineração, em especial, de carvão mineral – o que me levou a integrar a delegação do MME que acompanhou o Ministro Bento Albuquerque à COP 26, realizada em Glasgow no inicio deste mês. Para a função de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica entendo que esses conhecimentos serão muito relevantes porque a agenda climática possivelmente afetará a regulação dos setores econômicos, inclusive o setor elétrico, de modo que estou plenamente preparada para contribuir com esse novo e relevante olhar para o aperfeiçoamento da regulação setorial.

Não posso deixar de mencionar que ao longo de toda essa trajetória profissional, busquei me capacitar para atuar cada vez melhor em prol do setor público e do setor de energia brasileiros, tendo cursado diversos cursos na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, além de em na escola de governo de Harvard, e em outras instituições internacionais, conforme apresentado em meu currículo.

Além disso, considero importante informar que sou entusiasta da disseminação e democratização de conhecimento, e sendo o setor elétrico e de energia eminentemente técnicos e de compreensão pouco evidente para o público mais leigo, tenho diversos artigos sobre os mais variados temas setoriais publicados em mídias, revistas, livros e eventos, nacionais e internacionais. Na mesma toada e com o mesmo propósito, participo com bastante frequência como palestrante em eventos nacionais e internacionais, contribuindo para a disseminação e compreensão das políticas e das questões mais prementes para o setor elétrico e energético no Brasil e no mundo. Evidências sobre essas publicações e eventos eu forneço também em meu currículo.

Por todo o exposto, espero, Senhoras e Senhores Senadores, ter modestamente demonstrado que estou à altura da confiança que Vossas Senhorias podem depositar em mim para ocupar o cargo de Diretora da ANEEL. Se contar com a honra de ter meu nome aceito pelo Senado Federal, estejam certos e tranquilos de que empenharei todo o meu conhecimento sobre o setor elétrico e minhas habilidades adquiridas em mais de 16 anos de dedicação ao serviço publico e ao desenvolvimento do setor energético brasileiro em prol do contínuo aperfeiçoamento da regulação do setor elétrico para que traga os melhores resultados para os brasileiros e as brasileiras de quem os Senhores e Senhoras são os legítimos representantes.

Brasília, 25 de novembro de 2021

Agnes Maria de Aragão da Costa
CPF 080.909.187-94

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-3 (ANEXO: 003)

As Mensagens nºs 19, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36/2022 vão à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 20, DE 2022

(nº 144/2022, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9° da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3° do Anexo I do Decreto n° 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação da Senhora ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Ricardo Medeiros de Andrade.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Meio Ambiente

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 144

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Medeiros de Andrade.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002114/2022-06

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 142/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Medeiros de Andrade.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284699** e o código CRC **68DA65D6** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002114/2022-06 SEI nº 3284699

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CURRICULUM VITAE

ANA CAROLINA ARGÔLO NASCIMENTO DE CASTRO

Graduada em Geologia e Pós-Graduada em Gestão e Tecnologias Ambientais pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e em Geoprocessamento Ambiental pela Universidade de Brasília (UnB), com cursos complementares em Gestão de Risco Geológico, Recuperação de Áreas Degradadas, Perícia Ambiental e Gerenciamento de projetos conforme PMBOK®. Possuo perfil comprometido, criativo, comunicativo e gestor, com competências profissionais desenvolvidas nas áreas gerenciais executiva e estratégica. Atuei ao longo dos últimos 9 anos no setor de consultoria ambiental, na coordenação e execução de estudos ambientais em setores diversos como Mineração, Aeroportuário, Habitacional (parcelamento de solos), Industrial e na gestão de processos de licenciamento em órgãos ambientais diversos. Possuo aptidões no uso de ferramentas de geoprocessamento e design gráfico.

https://www.linkedin.com/in/ana-carolina-de-castro-96951231/
ana.carolnina@gmail.com
Fone: (61) 98437 8060

Experiência no Setor Privado

09/2019 – Atual **Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.**

[6 meses] *Empresa: Ministério de Minas e Energia*

Atuação: Coordenar o Departamento nas atribuições descritas no artigo 33 do Decreto 9.675/2019, que dita:

"I - formular e articular propostas de políticas, planos e programas para o desenvolvimento sustentável da mineração, avaliar e monitorar seus resultados e sua execução, e propor revisões e atualizações pertinentes;
II - orientar e propor diretrizes e procedimentos para a internalização das variáveis ambientais nas atividades de mineração;
III - elaborar e internalizar programas para o desenvolvimento socioambiental da mineração;
IV - gerar estudos e levantamentos para a implementação de ações socioambientais para o desenvolvimento sustentável da mineração;
V - propor o ordenamento das atividades de mineração nas unidades de conservação e de conflito; e
VI - propor linhas de fomento para a capacitação, a formação e o desenvolvimento tecnológico sustentável no setor de mineração e de transformação mineral, em todo o ciclo de utilização das substâncias minerais. "

07/2017 – 08/2021 **Proprietária e Diretora Técnica**

[4 anos e 1meses] *Empresa: SiAlO Geologia e Meio Ambiente*

Atuação: Gestão de projetos, consultoria técnica, coordenação de projetos ambientais diversos, elaboração de caracterização do meio físico para estudos ambientais, incluindo atividades de campo. Acompanhamento de processos junto a órgãos ambientais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos: EIA/RIMA Linha de Transmissão trechos: LT 230 KV IMBIRUSSU-CAMPO GRANDE 2 C2; LT 230 KV RIO BRILHANTE-CAMPO GRANDE 2 C1; LT 230 KV RIO BRILHANTE-DOURADOS 2 C1; LT 230 KV DOURADOS-DOURADOS II C2; SE 230/138 DOURADOS II no estado de Mato Grosso do Sul (MS) – Coordenação técnica do diagnóstico do Meio Físico e detalhamento dos programas ambientais de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.
Contratante: Dossel Ambiental Consultoria e Projetos.

RAS SE SE 230/138 DOURADOS II (MS) – Coordenação técnica do diagnóstico do Meio Físico para Relatório Ambiental Simplificado.
Contratante: Dossel Ambiental Consultoria e Projetos.

RAS Linha de Transmissão dos trechos: LT 230 KV PORTO PRIMAVERA-IVINHEMA 2, C2; LT 230 KV PORTO PRIMAVERA-RIO BRILHANTE, C2, nos estados de Mato Grosso do Sul (MS) e São Paulo (SP) – Coordenação técnica do diagnóstico do Meio Físico e detalhamento dos programas ambientais para Relatório Ambiental Simplificado.
Contratante: Dossel Ambiental Consultoria e Projetos.

RAS LT 500 kV Olinda – Sapeaçu nos Estados de Sergipe e Bahia - Coordenação de diagnóstico do meio físico. Elaboração de programas de recuperação de áreas degradadas e de monitoramento e controle de processos erosivos.
Contratante: Dossel Ambiental Consultoria e Projetos.

PRAD Chácara Utopia – Elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em área de vereda localizada em Brazlândia.
Contratante: Jeremia Reis Pereira.

Laudo Técnico Ambiental Mansões Mata da Anta – Condomínio Vila da Mata localizado na RA Jardim Botânico.
Contratante: Marcelo Nogueira.

Laudo Técnico Ambiental Condomínio Buritis, localizado na RA de Vicente Pires.
Contratante: Condomínio Buritis.

Laudo Técnico Recanto dos Buritis – Laudo para atendimento de ofício do órgão ambiental em lote localizado na RA do Lago Sul.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Laudo Técnico Condomínio Bianca – Laudo para atendimento a ofício do órgão ambiental em lote localizado na RA Sobradinho.
Contratante: Condomínio Bianca.

Laudo Técnico Parque dos Pinheiros – Laudo para Laudo para atendimento de ofício do órgão ambiental em lote localizado na RA de São Sebastião.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estudo de Caracterização de Nascentes Córrego Samambaia.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental / TERRACAP.

Estudo de Caracterização de Nascentes Bernardo Sayão.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental / TERRACAP.

Estudo de Caracterização de Nascentes Córrego Vicente Pires.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental / TERRACAP.

Estudo Hidrogeológico – Centro de Convenções CNI.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Ensaios de Permeabilidade Viação Pioneira.
Contratante: Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Ensaios de Permeabilidade Hospital Brasília.
Contratante: Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Ensaios de Infiltração em Unidade de Gerenciamento de Lodo (UGL) na Estação de Tratamento (ETE) Melquior Localizada na RA Samambaia.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental / CAESB.

Análise de Risco Geológico - Geotécnico Condomínio Rural Solar da Serra localizado na RA Jardim Botânico.
Contratante: Flora Tecnologia e Consultoria Ambiental.

EIA /RIMA Condomínio Quintas do Itapuã localizado na Cidade Ocidental – GO. – Coordenação técnica do diagnóstico do Meio Físico.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Estudos Geológicos para Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Execução de Pavimentação das Vias de Acesso às escolas, incluindo projetos de ciclovias e obras de arte especiais no DF.
Contratante: Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental.

Plano de Manejo Parque Ecológico Burle Marx (PEBM). Diagnóstico de meio físico.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Plano de Manejo Parque Distrital Salto do Tororó (PDST). Diagnóstico de meio físico.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Plano de Manejo Parque Distrital São Sebastião (PDSS). Diagnóstico de meio físico.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

Plano de Manejo Parque Ecológico Tororó (PETO). Diagnóstico de meio físico.
Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12/2016 – 06/2017 **Consultora em Geologia e Estudos Ambientais**
[6 meses] *Empresa: Autônoma*

Atuação: Consultoria técnica, coordenação e caracterização do meio físico para estudos ambientais, incluindo atividades de campo para diagnóstico do meio físico.

Projetos: EIA/RIMA Parcelamento de solo RESIDENCIAL SOBRADINHO – Coordenação e realização da caracterização do meio físico para parcelamento de interesse social. Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

RIVI parcelamento de solo RESIDENCIAL AURELINO – Realização da caracterização do meio físico para parcelamento de solo. Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

RIVI parcelamento de solo BONSUCESSO – Realização da caracterização do meio físico para parcelamento de solo. Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

RELATÓRIO DE PERFILAGEM ÓPTICA – Serviços de manutenção e operação da rede de monitoramento das águas subterrâneas da ADASA: Realização do relatório de perfilagem óptica. Contratante: Geológica Consultoria Ambiental.

06/2013 – 12/2016 **Cargo: Geóloga – Coordenação de Meio Físico**
[3 anos e 6 meses] Empresa: Ecotech Consultoria Ambiental

Atuação: Geóloga responsável pela caracterização do meio físico (geologia, pedologia, geomorfologia, recursos hídricos e geotecnia). Atuação ainda na área de Geoprocessamento e acompanhamento de processos junto ao órgão Ambiental (IBRAM / IBAMA). Elaboração e coordenação de estudos ambientais como:

- Estudo de Impacto Ambiental (EIA);
- Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);
- Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI);
- Plano de Controle Ambiental (PCA) para diversas atividades (aeroportos, mineração, atividades industriais como usinas de asfalto entre outras);
- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para diversas atividades;
- Laudo Geotécnico – Geológico;
- Estudos Hidrogeológicos diversos (ensaios de infiltração, análise de áreas de recarga, estudo de disponibilidade hídrica entre outros).

Projetos: EIA/RIMA Parcelamento de solo ITAPOÃ PARQUE – Coordenação e realização da caracterização do meio físico para parcelamento de interesse social denominado ITAPOÃ PARQUE;

EIA/RIMA parcelamento de solo PLANALTINA PARQUE – Coordenação e realização do Meio Físico referente ao EIA/RIMA para o parcelamento de solo urbano de interesse social;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EIA/RIMA parcelamento de solo CRIXÁ – Coordenação e realização do Meio Físico referente ao EIA/RIMA para o parcelamento de solo urbano de interesse social;

EIA/RIMA parcelamento de solo BAIRRO NACIONAL – Coordenação e realização do Meio Físico referente ao EIA/RIMA para o parcelamento de solo urbano de interesse social;

EIA/RIMA Complementar de nova frete de lavra da PEDREIRAS CONTAGEM - Coordenação e realização do Meio Físico referente ao EIA/RIMA de nova frente de lavra da PEDREIRAS CONTAGEM. Ltda;

PCA BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – Coordenação e realização do Meio Físico referente ao PCA para a operação de usina de asfalto a ser instalada às margens da DF 205 Leste km 26,5 AR situada dentro dos limites da Faz. Recreio Mugy Ltda.

PCA/RCA AEROPORTO DE JI-PARANÁ – RO, realização:
- Estudo Caracterização do meio físico
- Estudo Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos;
- Estudo Programa de Monitoramento de Processos Erosivos;
- Estudo Programa de monitoramento de resíduos sólidos;
- Estudo Programa de monitoramento de ruídos de obras;
- Estudo Programa de educação ambiental.

PCA/RCA AEROPORTO DE CACOAL – RO, realização:
- Estudo Caracterização do meio físico
- Estudo Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos;
- Estudo Programa de Monitoramento de Processos Erosivos;
- Estudo Programa de educação ambiental.

PCA/RCA AEROPORTO DE VILHENA – RO, realização:
- Estudo Caracterização do meio físico
- Estudo Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos;
- Estudo Programa de Monitoramento de Processos Erosivos;
- Estudo Programa de educação ambiental.

PCA/RCA/RAS AEROPORTO DE ARIQUEMES – RO, realização:
- Estudo Caracterização do meio físico
- Estudo Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos;
- Estudo Programa de Monitoramento de Processos Erosivos;
- Estudo Programa de educação ambiental;

PRAD MITRA ARQUIDIOCESANA – Coordenação e realização da caracterização do meio físico.

PRAD ECOVILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Coordenação e realização da caracterização do meio físico;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRAD PEDREIRAS CONTAGEM – CAVA DA MINA DE EMPLORAÇÃO DE CALCÁRIO – coordenação de elaboração do meio físico e elaboração do PRAD;

PCA/PRAD – RM- MINERAÇÃO DE AREIA - elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas;

PCA/PRAD – CASCALHEIRA SETA – coordenação de elaboração do meio físico, Elaboração do PCA/PRAD;

PRAD/PRADA – TERRACAP - QSC 17 CLUBE PRIMAVERA – elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ou alteradas;

DIAGNÓSTICO URBANO-AMBIENTAL DOS CÓRREGOS DO MOCHA E DA POUCA VERGONHA NA CIDADE DE OEIRAS. ESTADO DO PIAUÍ – estudo para caracterização do meio físico.

Formação Acadêmica

Pós-Graduação Lato Sensu: MBA – Curso de Gestão e Tecnologias Ambientais - Programa de Educação Continuada da Escola Politécnica da USP
Universidade de São Paulo – USP
Situação: concluída em 2019.

Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Geoprocessamento Ambiental
Universidade de Brasília – UNB.
Situação: concluída em 2014.

Graduação: Geologia
Universidade de Brasília
Situação: concluído em 2012.
Atividades extracurriculares: 44º Congresso Nacional de Geologia (2008); Bolsista CNPq; Publicação de artigo no XIV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto.

Curso Técnico: Design Gráfico com Certificação Adobe – Adobe InDesign, Photoshop e Illustrator
ENG
Situação: concluída em 2011.

Outras Atividades

Mapeamento geológico na região de Natividade (TO) na escala de 1:50000 - Julho/2012.

Estágio supervisionado – Universidade de Brasília – Junho/2008 a Dezembro/2008
Atuação: Mapeamento espectral de áreas carbonáticas a partir de imagens TM/LANDSAT na região de Água Fria, Goiás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Elaboração de artigo para XIV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto.
Utilização do software ENVI®, versão 4.4 (RSI) para o processamento de imagens.
Utilização do software ArcGis®, versão 9.2 (ESRI), para integração, análise e elaboração dos mapas finais.

Estágio no Observatório Sismológico de Brasília – Julho/2007 a Dezembro/ 2008
Atuação: Análise de sismogramas e confecção de relatório semestral sobre a atividade sísmica das regiões de Sobral (CE), Fortaleza (CE), Itataia (CE) e Itaipu (PR).
Utilização do software ArcGis®, versão 9.2 (ESRI) na confecção de mapas.
Utilização do software ENVI®, versão 4.4 (RSI) para o tratamento de imagens de satélite.

Estágio no Laboratório de Micropaleontologia – Julho de 2005 a Junho de 2007
Atuação: Estudo de microfósseis para pesquisa de paleoambiente e paleoclima.

Formação Complementar

Curso de capacitação em Recuperação de Áreas Degradadas (Elaboração, execução e monitoramento de projetos).
Instituição/Ano: Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas – SOBRADE – 2015.

Curso de Risco Geológico
Instituição/Ano: Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT – 2016.

Curso de Perícia Judicial Ambiental
Instituição/Ano: Maxambiental / Innovate – Instituto de Negócios – 2018.

Ferramentas computacionais e línguas estrangeiras

- Sistema operacional Windows, Linux e MacOS;
- Conhecimentos intermediários em programação de web sites;
- Software ArcGis, ENVI;
- Software Adobe Photoshop CS5, Illustrator CS5, Flash CS5 e InDesing CS5;
- Pacote MS Office;
- Ingês: Avançado
- Espanhol: Básico
- Francês: Básico

Brasília, 16 de março de 2022

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESUMO DO CURRICULUM VITAE

- **Geóloga** (graduada em 2012) pela Universidade de Brasília – UNB.

- **Pós-Graduação Lato Sensu: MBA – Curso de Gestão e Tecnologias Ambientais** - Programa de Educação Continuada da Escola Politécnica da USP. Concluído em 2019.

- **Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Geoprocessamento Ambiental** - Universidade de Brasília – UnB. Concluída em 2014.

I. **Atualmente ocupa o cargo Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração** da Secretaria de Geologia. Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia.

II. Entre **junho de** 2013 e dezembro de 2016 **trabalhou na empresa ECOTECH CONSULTORIA AMBIENTAL,** como **g**eóloga responsável pela caracterização do meio físico (geologia, pedologia, geomorfologia, recursos hídricos e geotecnia). Atuou na área de Geoprocessamento e acompanhamento de processos junto ao órgão Ambiental (IBRAM / IBAMA). Elaboração e coordenação de estudos ambientais

III. Entre janeiro de 2017 e junho de 2017 **atuou como autônoma** como consultora técnica com a coordenação e realização de estudos ambientais voltados para o meio físico e impactos ambientais.

IV. Entre julho de 2017 e setembro de 2021 foi diretora técnica da **empresa SIALO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE**, responsável pela gestão e coordenação de projetos ambientais para diversos setores como energia, mineração e infraestrutura.

V. Entre setembro de 2021 e março de 2022 foi diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do **Ministério de Minas Energia**.

Brasília, 16 de março de 2022

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 1 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 16 de março de 2022

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro possuir as seguintes participações em sociedades empresariais: empresa ME LEVA COMÉRCIO VAREJISTA, da área de varejo de alimentação natural, desde janeiro de 2020 até o momento atual. Empresa SIALO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE, da área de consultoria em meio ambiente, desde julho de 2017. Ainda, em atendimento ao mesmo quesito, declaro que exerci as seguintes funções empresariais nos respectivos períodos indicados abaixo:
Administradora da empresa ME LEVA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, da área de varejo de alimentação natural, de 2020 até 2021.
Administradora da empresa SIALO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE, da área de consultoria em meio ambiente, de 2017 até setembro de 2021.

Brasília, 16 de março de 2022

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58

12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 3 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 3º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, conforme certidões comprobatórias em anexo.

Brasília, 16 de março de 2022

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58

13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir ações judiciais nas quais seja autor ou réu.

Brasília, 16 de março de 2022

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 5 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 16 de março de 2022

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58

19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 096021788132022
NOME: ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO
ENDEREÇO: SQN 313 BLOCO D APT 109 S/N
CIDADE: ASA NORTE
CPF: 002.416.511-58
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 15 de junho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO
CPF: 002.416.511-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:00 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2022.
Código de controle da certidão: **D725.598C.02AC.2A18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Declaro não incorrer nas vedações previstas no art. 8º-A da Lei nº. 9.986/2000, bem como preencher os requisitos do art. 5º da Lei nº. 9.986/2000, alterada Lei nº. 13.848/2019, especialmente por ter exercido por mais de quatro anos 4 (quatro) anos cargo de direção ou de chefia superior em empresa no campo de atividade da agência reguladora, e ter formação compatível com o cargo indicado.

Brasília, 16 de março de 2022

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA 'C' DO INCISO I, DO ARTIGO 383 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Eu, Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro, nasci em Brasília, Distrito Federal, em 17 de Abril de 1986. Conclui a graduação no curso de Geologia no segundo semestre de 2012, como Geóloga pela Universidade de Brasília.

Iniciei minhas atividades profissionais em 2013 como analista técnica ambiental na Empresa Ecotech Consultoria Ambiental, atuando como coordenadora de meio físico de estudos ambientais diversos, em diferentes setores de infraestrutura (rodovias, energia), de mineração, industrial e na área de parcelamento de solo, entre outros.

Em 2013 dei início a Especialização em Geoprocessamento Ambiental pela Universidade de Brasília, concluído em 2014, com dissertação com tema "Disponibilidade hídrica potencial na área urbana da região administrativa de São Sebastião - DF para auxilio da gestão hídrica".

Nos primeiros 6 meses de 2017 exerci a consultoria de forma autônoma, até que em julho do mesmo ano comecei os trabalhos na empresa SIALO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE, como Diretora técnica de projetos ambientais para diferentes setores, destaque para o setor mineral acompanhando processos junto ao antigo DNPM, e o licenciamento ambiental de pequenas mineradoras, no setor elétrico com licenciamento de linhas de transmissão, na elaboração de Planos de Manejo de Parques do Distrito Federal (Parque Ecológico Burle Max, Parque Ecológico São Sebastião, Parque Ecológico Tororó e Parque Distrital Salto do Tororó), bem como licenciamento ambiental de parcelamento de solos com a produção de estudos de recursos hídricos, análise de bacias e estudos de disponibilidade hídrica e outorga de água.

Em 2018 dei início ao MBA de Gestão e Tecnologias Ambientais, com duração de 2 anos, pela Universidade de São Paulo, onde desenvolvi uma dissertação a respeito de análise de risco geológico, com tema "A importância da integração da análise de risco geológico com Avaliação de Impactos Ambientais".

Minha experiência na área ambiental me levou ao Ministério de Minas Energia (MME), onde passei a trabalhar em setembro de 2021 como Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável, coordenando as ações e programas do departamento.

Apresentei minha trajetória profissional de apenas 10 anos de experiência, porém bem trabalhados, para de maneira humilde mostrar que detenho o conhecimento, e experiência no setor para me credenciar a ocupar o cargo de Diretora da ANA. Se contar com a honra de ter meu nome aceito pelo Senado Federal, dedicarei toda a minha energia e minha experiência para o desenvolvimento da agência, atuando sempre no atendimento ao interesse público.

Brasília, 16 de março de 2022

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
CPF 002.416.511-58\

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS 18556922/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO

OU

CPF: 002.416.511-58

Certidão emitida em: 17/03/2022, às 09:55:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18556922

Código de Validação: 4CE0 FA25 E965 95B9 A399 9747 2FFB 21A0

Data da Atualização: 17/03/2022, às 01:33:50

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

17/03/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO**

Inscrição: **0198 4946 2003** Zona: 011 Seção: 0038

Município: 97012 - BRASILIA UF: DF

Data de nascimento: 17/04/1986 Domicílio desde: 16/02/2005

Filiação: - MIRIAN ARGOLO NASCIMENTO
- MISAEL BATISTA DO NASCIMENTO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): GEÓLOGO

Certidão emitida às 09:28 em 17/03/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

Y/31.AJW7.1WPO.JQ7+

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO

Título Eleitoral: 019849462003

Certidão emitida às 09:26:03 de 17/03/2022

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **DF57.356A.3F1A.6FE4**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT **Poder Judiciário da União**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 17/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO
002.416.511-58
(MIRIAN ARGOLO NASCIMENTO / MISAEL BATISTA DO NASCIMENTO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.OXTA.T440.GSI0.6ND7.5QHY**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO
002.416.511-58
(MIRIAN ARGOLO NASCIMENTO / MISAEL BATISTA DO NASCIMENTO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.G307.SS4B.G47Q.5AB6.OAAJ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT **Poder Judiciário da União**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO
002.416.511-58
(MIRIAN ARGOLO NASCIMENTO / MISAEL BATISTA DO NASCIMENTO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.2MF9.2E29.14JV.DTSZ.GWIF**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO**

Inscrição: **0198 4946 2003** Zona: 011 Seção: 0038

Município: 97012 - BRASILIA UF: DF

Data de nascimento: 17/04/1986 Domicílio desde: 16/02/2005

Filiação: - MIRIAN ARGOLO NASCIMENTO
- MISAEL BATISTA DO NASCIMENTO

Certidão emitida às 09:20 em 17/03/2022

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

T8Z5.GT5Z.JQW8.3HWX

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 18556115/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO

OU

CPF: 002.416.511-58

Certidão emitida em: 17/03/2022, às 09:39:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18556115

Código de Validação: 06BD 72A7 31B3 3B5D 8D49 050B A6A8 2289

Data da Atualização: 17/03/2022, às 01:33:50

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

17/03/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 17/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO
002.416.511-58
(MIRIAN ARGOLO NASCIMENTO / MISAEL BATISTA DO NASCIMENTO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.LS3W.FL1V.MNTZ.ET4Z.VEBT**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 18556193/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO

OU

CPF: 002.416.511-58

Certidão emitida em: 17/03/2022, às 09:40:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18556193

Código de Validação: 3A27 2BC4 601A D925 CD80 06F8 5B92 062A

Data da Atualização: 17/03/2022, às 01:33:50

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

17/03/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 21, DE 2022

(nº 146/2022, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9° da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3° do Anexo I do Decreto n° 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação do Senhor MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Cruz.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Meio Ambiente

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 146

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Cruz.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002058/2022-00

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 141/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Cruz.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284682** e o código CRC **99E8750E** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002058/2022-00 SEI nº 3284682

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 –– Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Curriculum Vitae

Mauricio Abijaodi Lopes de Vasconcellos

Brasília
Novembro de 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mauricio Abijaodi Lopes de Vasconcellos

Telefone: (61) 98112-1560
e-mail: mauricio.lopes@agu.gov.br / mauricio.abijaodi@ana.gov.br

Informações Pessoais

- ✓ *Cargo efetivo: Procurador Federal (Advocacia-Geral da União) desde dezembro de 2004.*
- ✓ *Nascido em Belo Horizonte/MG em 8 de abril de 1976.*

Escolaridade

- ✓ *Doutor em Direito*
  - Programa "Estado de Derecho y Gobernanza Global" da Universidad de Salamanca – USAL (España)
  - Título da tese "Integridade Pública como Estratégica de Prevenção à Corrupção em Democracias Fragilizada: uma abordagem sobre a realidade brasileira."
  - Defesa da tese em junho de 2020 (aprovado com nota máxima *sobresaliente* e distinção *Cum Laude)*
  - Período: setembro de 2015 a junho de 2020

- ✓ *Mestre em Economia*
  - Gestão Econômica do Meio Ambiente
  - Mestrado do Departamento de Economia da Universidade de Brasília – UnB
  - Título da Dissertação: Harmonização de Legislação Ambiental no Mercosul
  - Período: janeiro de 2000 a julho de 2002

- ✓ *Bacharel em Direito*
  - Centro Universitário do Distrito Federal – UniDF
  - Período: julho de 1995 a julho de 1999

- ✓ *Bacharel em Administração de Empresas*
  - Universidade de Brasília – UnB
  - Período: julho de 1994 a julho de 2000

Trajetória Profissional

- ✓ *Corregedor da Agência Nacional de Águas (CGE I equivalente DAS 6)*
  - Acumulando as funções de responsável pela Unidade de Gestão da Integridade e autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação.
  - Período: desde junho de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- ✓ *Coordenador de Correição e Investigação Funcional da Agência Nacional de Águas (CCT V equivalente DAS 5)*
  - Período: de abril de 2018 a junho de 2018

- ✓ *Subcorregedor da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (FCPE 101.3)*
  - Período: de agosto de 2017 a junho de 2018

- ✓ *Coordenador Jurídico e Institucional da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (DAS 3)*
  - Período: de fevereiro de 2010 a agosto de 2015

- ✓ *Coordenador-Geral de Assuntos Finalísticos (CGE-IV equivalente DAS 4)*
  - Exercício na Procuradoria-Geral da Agência Nacional de Águas – ANA
  - Período: novembro de 2006 a fevereiro de 2010

- ✓ *Procurador Federal em exercício Procuradoria-Geral da Agência Nacional de Águas – ANA*
  - Período: setembro de 2005 a janeiro de 2010

- ✓ *Procurador Federal – Membro da Advocacia-Geral da União*
  - Ingresso na Carreira: dezembro de 2004

- ✓ *Assessor de Ministro do Superior Tribunal de Justiça atuante na área de direito público*
  - Gabinete da Ministra Denise Arruda
  - Período: julho de 2004 a agosto de 2005

- ✓ *Professor Universitário – Instituto Científico de Ensino Superior e Pesquisa - ICESP*
  - Disciplina: Legislação Tributária
  - Período: agosto de 2003 a dezembro de 2004

- ✓ *Diretor de Secretaria Substituto da 17ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal*
  - Período: novembro de 2003 a julho de 2004

- ✓ *Supervisor da Seção de Execução da 17ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal*
  - Período: maio de 2003 a julho de 2004

- ✓ *Analista Judiciário – Área Jurídica – 17ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal*
  - Período: julho de 2001 a dezembro de 2004

- ✓ *Assessor Jurídico-Ambiental do Departamento de Hidrovias Interiores do Ministério dos Transportes*
  - Período: março de 2000 a julho de 2001

- ✓ *Advogado-Gerente da filial de Brasília do escritório Lombardi Advocacia Empresarial*
  - Período: julho de 1999 a fevereiro de 2000

- ✓ *Assistente Jurídico do escritório Lombardi Advocacia Empresarial*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Período: outubro de 1996 a maio de 1999

Participações em Conselhos e Câmaras Técnicas

- ✓ *Membro do Comitê de Integridade da Agência Nacional de Águas (coordenador)*
  - Período: desde outubro de 2018

- ✓ *Membro da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União.*
  - Período: de agosto de 2014 a agosto de 2015

- ✓ *Membro da Comissão Técnica do Conselho Superior Advocacia-Geral da União, como representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União.*
  - Período: de fevereiro de 2010 a agosto de 2015;
    e de agosto de 2017 a junho de 2018

- ✓ *Membro do Conselho Superior da Escola da Advocacia-Geral da União.*
  - Período: de setembro de 2013 a setembro de 2014

- ✓ *Membro da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, como representante da Agência Nacional de Águas*
  - Período: setembro de 2005 a janeiro de 2010

Experiência como Membro de Banca de Concursos

- ✓ *Integrante das bancas examinadoras dos concursos públicos realizados pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, para provimento dos seguintes cargos:*

2009
- Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil. Elaboração de questões e análise de recursos da prova objetiva, na disciplina Direito Tributário.

2008
- Auditor do tesouro Municipal da Prefeitura de Natal/RN. Elaboração de questões e análise de recursos da prova objetiva, na disciplina Direito Tributário.

2007
- Procurador da Fazenda Nacional. Elaboração de questões e análise de recursos da prova subjetiva, na disciplina Direito Tributário.

2006
- Procurador da Fazenda Nacional. Elaboração de questões e análise de recursos da prova objetiva, na disciplina Direito Constitucional;
- Auditor Fiscal da Receita Estadual, Analista Contábil-Financeiro e Analista Jurídico da Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, na disciplina Direito Constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cursos e Experiências Acadêmicas

- ✓ *Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Civis*
  - Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx)
  - Carga horária: 68 horas
  - Período: março de 2014 a abril de 2014

- ✓ *Monitor da disciplina Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão Econômica do Meio Ambiente*
  - Mestrado do Departamento de Economia da Universidade de Brasília – UnB
  - Área de concentração: Gestão Econômica do Meio Ambiente
  - Período: anos de 2001 e 2002

- ✓ *Curso de extensão em Direito Ambiental*
  - Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
  - Carga horária: 120 horas
  - Período: abril de 2001 a julho de 2001

- ✓ *Bolsista e Pesquisador do Núcleo de Estudos e de Políticas de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente (NEPAMA/PRONEX), do Departamento de Economia da Universidade de Brasília – UnB*
  - Pesquisa em propriedade intelectual sob os aspectos jurídico, econômico e ambiental
  - Período: janeiro de 1999 a janeiro de 2000

- ✓ *Auxiliar de Pesquisa do Núcleo de Estudos e de Políticas de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente (NEPAMA/PRONEX), do Departamento de Economia da Universidade de Brasília – UnB*
  - Período: novembro de 1996 a dezembro de 1999

Trabalhos Acadêmicos

- ✓ *Artigo: "A Ressignificação do Direito Disciplinar no Contexto de Integridade Pública e de Prevenção de Faltas Funcionais", publicado na forma de obra coletiva "Temas Correicionais Contemporâneos: conhecendo o microssistema de controle administrativo", Brasília, AGU, n. 1, 2021.*

- ✓ *Artigo: "O aprimoramento dos órgãos de Estado como estratégia de prevenção da corrupção, fortalecimento da democracia e desenvolvimento do país", publicado na forma de obra coletiva "Corrupção como Fenômeno Supralegal", Brasília, ed. Juruá, 2016.*

- ✓ *Livro: "Harmonização de Legislação Ambiental no Mercosul: A Adoção de Políticas Comuns como Fator de Conservação do Meio Ambiente" Brasília, ed. Clube dos Autores, 2011.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Idiomas

- ✓ *Inglês* - Nível Intermediário (Casa Thomas Jefferson Brasília).
- ✓ *Francês* - Nível Intermediário – B2
  - o Residência em Tours, França, de julho de 2016 a julho de 2017.
- ✓ *Espanhol* - Nível Avançado – C1
  - o Residência em Salamanca, Espanha, de setembro de 2015 a julho de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 780.607.101-68, RG 1.398.590 SSP/DF, em atenção ao disposto no art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, **declaro**, na condição de indicado para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico:

1. Possuir dois parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, conforme descrito:
   a. Rodrigo Abijaodi Lopes de Vasconcellos, irmão, CPF n. 830.963.881-72, servidor público federal, Analista Administrativo da Agência Nacional de Energia Elétrica, que desde 04/02/2021 exerce o cargo de Corregedor do Ministério da Educação;
   b. Rafael Abijaodi Lopes de Vasconcellos, irmão, CPF n. 721.434.361-49, servidor público federal Procurador Federal desde 19/11/2007, que atualmente exerce suas funções na Procuradoria da Agência Nacional de Telecomunicações.
2. Não participar ou ter participado, em qualquer tempo, como sócio proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;
3. Possuir situação fiscal regular, no âmbito federal e distrital, conforme Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e distritais e à Dívida Ativa da União, anexas;
4. Não possuir ações judiciais nas quais figuro como autor ou réu, conforme Certidões de Distribuição – Ações Criminais, Ações Cíveis, Ações de Falências e Recuperações Judiciais, Especial – Ações Cíveis e Criminais e Eleitoral, anexas;
5. Ter exercido os seguintes cargos nos últimos 5 (cinco) anos:
   a. Corregedor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, de 22/6/2018 até os dias atuais (CGE I e CGE II – equivalentes a DAS 5 e DAS 6);
   b. Coordenador de Correição e Investigação Funcional da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, de 30/04/2018 a 21/06/2018 (CCT V – equivalente a DAS 5); e
   c. Subcorregedor de Procedimentos Preliminares da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, de 04/08/2017 a 29/04/2018 (FCPE 103.1).
6. Não incorrer nas vedações previstas no art. 8º-A da Lei nº. 9.986/2000, bem como preencher os requisitos do art. 5º da Lei nº. 9.986/2000, alterada Lei nº. 13.848/2019, especialmente por ter exercido por mais de quatro anos cargos em comissão e funções de confiança equivalente ou superior a DAS-4 no serviço público (conforme tabela de equivalência de cargos definidas pela Portaria MPOG nº 186, de 17 de agosto de 2000, modificada pela Portaria ME nº 121, de 27 de março de 2019, e Portaria ME nº 158, 11 de abril de 2019 – EM VIGOR), possuir mais de 10 (dez) anos de experiência no campo de atividade da Agência ou área correlata e ter formação compatível com o cargo indicado.
7. Vale ressaltar, para fins de comprovação do tempo de ocupação de cargos comissionados equivalentes a DAS 4, que também exerci na Procuradoria-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, de 14/11/2006 a 03/02/2010, o cargo de Coordenador-Geral de Assuntos Finalísticos (CGE IV e CCT IV – equivalentes a DAS 4).

Brasília/DF, 17 de novembro de 2021.

Mauricio Abijaodi Lopes de Vasconcellos
Procurador Federal e Corregedor da ANA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 094021705202022
NOME: MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS
ENDEREÇO: SQSW 504 307 BL C AP 307
CIDADE: SETOR SUDOESTE
CPF: 780.607.101-68
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de junho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS
CPF: 780.607.101-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:11:13 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2022.
Código de controle da certidão: **8000.CCF3.57C8.F0BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO

Eu, MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 780.607.101-68, RG 1.398.590 SSP/DF, em atenção ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento as principais motivações, experiências profissionais e acadêmicas que me habilitam para o exercício do honroso cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

Graduado em direito e administração de empresas, aliado a uma significativa experiência no serviço público acumulada ao longo de mais de vinte anos, sempre pautei minha conduta pelos valores públicos de integridade e justiça, trabalhando arduamente para o aprimoramento da gestão pública e por um serviço público de qualidade.

Como Procurador Federal, atuei no assessoramento jurídico da ANA desde minha posse no cargo, em 2004. No período de cinco anos na Agência tive oportunidade de responder pela Coordenação-Geral de Matéria Finalística na Procuradoria-Geral, contribuindo ativamente para a definição de marcos legais e segurança jurídica de suas atividades.

Mestre em Gestão Econômica do Meio Ambiente, em 2002, pela Universidade de Brasília, procurei aplicar os ensinamentos que tive na academia às questões práticas enfrentadas na então recém-criada Agência Reguladora. A proximidade com o corpo técnico e os desafios apresentados pela Lei que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos me fizeram conhecer a fundo o relevante papel desempenhado ANA, evidenciado pela escassez dos recursos hídricos e a necessidade de atender seus múltiplos usos.

Entre de 2010 e 2018, atuei na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, período em que exerci as funções de Coordenador Jurídico e Institucional, Subcorregedor de Procedimentos Preliminares, além de ter integrado a primeira Comissão de Ética da AGU e o Conselho da Escola da AGU. Durante esse período participei do Programa de Doutorado em Estado de Direito e Governança Global da Universidade de Salamanca, na Espanha, defendendo a tese em julho de 2020.

Nessa trajetória profissional e acadêmica pude exercitar conceitos de gestão pública, economia do meio ambiente e sua relação com o direito. Especialmente como Corregedor-Geral da ANA, promovi ações relacionadas à prevenção e orientação dos servidores, evitando situações de faltas funcionais e desvios. Desde minha posse no cargo, em 2018, acumulei regimentalmente as funções de Ouvidor, notadamente aquelas relacionadas à Lei de Acesso à Informação, em que tive a oportunidade de conhecer os reais anseios dos cidadãos. Além disso, em decorrência da edição do Decreto n. 9.203, de 22 de novembro de 2017, que introduziu formalmente a política de governança na administração pública federal, passei a exercer a função de responsável pela Unidade de Gestão de Integridade da Agência.

Isto posto, nesses anos dedicados ao serviço público, associado à minha formação acadêmica, me sinto fortemente estimulado a contribuir para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do nosso País, rogando pela oportunidade de exercer com dedicação e primazia as atribuições do cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2021.

Mauricio Abijaodi Lopes de Vasconcellos
Procurador Federal e Corregedor da ANA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 16/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS
780.607.101-68
(SONIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELLOS / MAURICIO LOPES DE VASCONCELLOS)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.HQMV.AV3N.G6ES.Q7AF.76BG**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS 18526391/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS

OU

CPF: 780.607.101-68

Certidão emitida em: 16/03/2022, às 11:11:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18526391

Código de Validação: F045 E8A1 B1DB 1852 CC22 E5DC C038 8366

Data da Atualização: 16/03/2022, às 04:04:13

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

16/03/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 18525879/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS

OU

CPF: 780.607.101-68

Certidão emitida em: 16/03/2022, às 11:03:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18525879

Código de Validação: 1BE6 09B1 3868 75A2 0623 E5AC D3CD A625

Data da Atualização: 16/03/2022, às 04:04:13

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

16/03/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 18526166/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS

OU

CPF: 780.607.101-68

Certidão emitida em: 16/03/2022, às 11:07:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18526166

Código de Validação: 3184 0400 1D1D 89B8 719F 373B B54D B0A3

Data da Atualização: 16/03/2022, às 04:04:13

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

16/03/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS
780.607.101-68
(SONIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELLOS / MAURICIO LOPES DE VASCONCELLOS)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.KZAA.3KI4.4VNS.6R42.JHNQ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS

Título Eleitoral: 010365962062

Certidão emitida às 11:00:45 de 16/03/2022

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **BB1B.AED7.8C27.4EF6**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS
780.607.101-68
(SONIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELLOS / MAURICIO LOPES DE VASCONCELLOS)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.NVQ3.MONT.0S2C.THEP.E2YP**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS**

Inscrição: **0103 6596 2062** Zona: 011 Seção: 0212

Município: 97012 - BRASILIA UF: DF

Data de nascimento: 08/04/1976 Domicílio desde: 22/07/1992

Filiação: - SONIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELLOS
- MAURICIO LOPES DE VASCONCELLOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

Certidão emitida às 10:38 em 16/03/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

SDM3.4DPT.NJ/A.MDJB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS**

Inscrição: **0103 6596 2062** Zona: 011 Seção: 0212

Município: 97012 - BRASILIA UF: DF

Data de nascimento: 08/04/1976 Domicílio desde: 22/07/1992

Filiação: - SONIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELLOS
- MAURICIO LOPES DE VASCONCELLOS

Certidão emitida às 10:45 em 16/03/2022

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HFNO.WO/Q.5OØ2.7WCZ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT **Poder Judiciário da União**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 16/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS
780.607.101-68
(SONIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELLOS / MAURICIO LOPES DE VASCONCELLOS)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.U9LB.JU8C.HLB7.C0JO.7L42**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 14, DE 2022

(nº 376/2021, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o nome do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Meio Ambiente

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 376

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

Brasília, 4 de agosto de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.005043/2021-12

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 687/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 05 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 05/08/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2780450** e o código CRC **262AA626** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005043/2021-12 SEI nº 2780450

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT
Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 02/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE
303.949.454-68
(IONE MEDEIROS DE ANDRADE / DALTON MELO DE ANDRADE)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.BBGU.2VT6.PBEB.VIVG.5O5Q**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que eu, RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, Engenheiro Civil, Registro Nacional 210189882-9 CONFEA/CREA, CPF nº 303.949.454-68, residente e domiciliado à SQS 104 – Bloco J – Apto. 501, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal:

1. Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional;
2. Não participo ou participei, em qualquer tempo, como sócio proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;
3. Possuo situação fiscal regular, no âmbito federal – conforme Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitido em 02/07/2021, e distrital, conforme Certidão Negativa de Débitos, emitida em 02/07/2021;
4. Não possuo qualquer ação judicial nas quais figure como autor ou réu, conforme Certidões de Distribuição – Ações Criminais, Ações Cíveis, Ações de Falências e Recuperações Judiciais, Especial – Ações Cíveis e Criminais, todas emitidas em 02/07/2021;
5. Atualmente exerço o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, tendo sido nomeado em 06 de julho de 2017, para mandato de 4 (quatro) anos e exerci o cargo de Superintendente de Implementação de Programas e Projetos da Agência Nacional de Águas, no período de 18 de março de 2009 a 05 de julho de 2017;
6. Não estou filiado a Partido Político, conforme Certidão emitida em 02/07/2021, não possuo qualquer condenação criminal eleitora, conforme Certidão emitida em 02/07/2021 e estou QUITE com a Justiça Eleitoral, conforme Certidão emitida em 02/07/2021;
7. Atendo os requisitos dispostos no art. 23 da Lei nº. 13.848/2019, possuindo notório conhecimento em administração pública e no campo específico de atuação da agência reguladora.

Brasília/DF, 02 de julho de 2021,

Ricardo Medeiros de Andrade
Engenheiro Civil
Registro Nacional 210189882-9 CONFEA/CREA
CPF nº 303.949.454-68

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Engenheiro civil com larga experiência na gestão de recursos hídricos, demonstrada ao longo dos mais de vinte e cinco anos de serviços prestados em instituições da administração pública federal, da administração estadual no Rio Grande do Norte, da iniciativa privada e de organizações internacionais.

Atualmente exerço cargo Diretor da Agência Nacional de Águas de Saneamento Básico, com mandato de 4 (quatro anos), iniciado em 06 de julho de 2017, instituição à qual estou ligado desde 2007, exercendo sempre as minhas atividades visando a garantia do uso múltiplo da água, em respeito aos fundamentos da Lei nº 9.433/1997, de estabelece que a água é um bem de domínio público, e que a gestão de recursos hídricos seja, sempre, descentralizada e participativa, proporcionando a voz a todos os usuários.

Brasília/DF, 02 de julho de 2021,

Ricardo Medeiros de Andrade
Engenheiro Civil
Registro Nacional 210189882-9 CONFEA/CREA
CPF nº 303.949.454-68

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE

Título Eleitoral: 000273401660

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **0605.8876.056F.60FC**

Certidão emitida às 11:42:03 de 02/07/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE**

Inscrição: **0002 7340 1660** Zona: 001 Seção: 0093

Município: 97012 - BRASILIA UF: DF

Data de nascimento: 08/11/1963 Domicílio desde: 09/12/2013

Filiação: - IONE MEDEIROS DE ANDRADE
- DALTON MELO DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ENGENHEIRO

Certidão emitida às 11:27 em 02/07/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

RCEM.P7OU.7LFN.ZVHP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE
303.949.454-68
(IONE MEDEIROS DE ANDRADE / DALTON MELO DE ANDRADE)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.D1AT.N0CT.JYH5.8RRB.1DNU**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

02/07/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE
CPF: 303.949.454-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:59 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2021.
Código de controle da certidão: **A742.4430.C97A.8761**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 02/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE
303.949.454-68
(IONE MEDEIROS DE ANDRADE / DALTON MELO DE ANDRADE)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.758L.I33M.0GYM.V7RE.U1KH**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT **Poder Judiciário da União**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 02/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE
303.949.454-68
(IONE MEDEIROS DE ANDRADE / DALTON MELO DE ANDRADE)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.0GTH.CVEJ.OCCQ.ARDL.IAAY**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE**

Inscrição: **0002 7340 1660** Zona: 001 Seção: 0093

Município: 97012 - BRASILIA UF: DF

Data de nascimento: 08/11/1963 Domicílio desde: 09/12/2013

Filiação: - IONE MEDEIROS DE ANDRADE
- DALTON MELO DE ANDRADE

Certidão emitida às 11:40 em 02/07/2021

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

9VHF.KUEH.RLMW.5HUD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE

CURRICULUM VITAE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE

Curriculum Vitae

Data de Nascimento:	08 de novembro de 1963
Nacionalidade:	Brasileiro
Filiação	Dalton Melo de Andrade e Ione Medeiros de Andrade
Profissão:	Engenheiro Civil
Identidade Profissional:	Registro Nacional 210189882-9 - CONFEA/CREA
Identidade:	502.722 - SSP/RN - 25/03/1980
C.P.F.:	303.949.454-68
Endereço:	SQS 104 - Bloco J - Apto. 501 Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70.343-100
Celular:	+55 (61) 99179-7419
e-mail:	ricardo.andrade@ana.gov.br ricardo.andrade@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Engenheiro Civil, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1993)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Agência Nacional de Águas

Diretoria Colegiada

Jul 2017 - Jul 2021	Diretor (Mandato de 4 anos)
Jul 2017 - Jul 2021	Diretor-Supervisor da Área de Gestão de Recursos Hídricos, responsável pela Implementação de Programas e Projetos e Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Jul 2017 - Jul 2021	Presidente do Comitê de Editoração
Ago 2015 - Jul 2021	Coordenador Nacional do Projeto GEF Amazonas, no âmbito da OTCA/PNUMA no Brasil
Mai 2015 - Jul 2021	Coordenador Nacional do Projeto Amazonas: Ação Regional na Área de Recursos Hídricos, celebrado entre a ANA, a Agência Brasileira de Cooperação/MRE e a Organização para o Tratado de Cooperação Amazônica
Abr 2012 - Jul 2021	Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento do Setor Água INTERÁGUAS - UGP/ANA – Programa financiado pelo Banco Mundial ao Governo Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Agência Nacional de Águas (Continuação)

Nov 2016 - Abr 2018	Diretor Executivo do 8º Fórum Mundial da Água
Nov 2016 - Abr 2018	Coordenador do Comitê Executivo da Agência Nacional de Águas, para apoiar a Organização do 8º Fórum Mundial da Água, vinculado ao Gabinete do Diretor-Presidente.
Mar 2009 - Jul 2017	Superintendente de Implementação de Programas e Projetos
Out 2009 - Abr 2012	Coordenador da Unidade de Preparação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - UPP INTERÁGUAS
Abr 2009 - Jul 2017	Membro do Comitê de Editoração
Mar 2009 - Abr 2012	Coordenador da Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA Nacional - Componente Gestão de Recursos Hídricos
Dez 2009 - Jan 2010	Substituto de Diretor
Jul 2009 - Ago 2009	
Mai 2007 - Mar 2009	Assessor do Diretor Benedito Braga Área Temática de Planejamento, Gestão e Capacitação

Conselho Mundial da Água

Comitê de Governadores

Instância diretiva, composta por 36 representantes titulares e 36 substitutos, eleitos entre seus membros, pelo voto direto.

Nov 2015 – Nov 2018	Governador
Nov 2009 - Nov 2015	Governador-Substituto

TCBR - Tecnologia e Consultoria Brasileira S/A - Grupo ALTRAN

Diretoria de Recursos Hídricos

Ago 2005 - Abr 2007	Diretor

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura

Representação no Brasil - Setor de Licitações

Abr 2005 - Ago 2005	Oficial de Licitações

Agência Nacional de Águas

Superintendência de Programas e Projetos

Fev 2004 - Mar 2005	Superintendente Adjunto
Fev 2003 - Mar 2005	Gerente Executivo da Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA/Semi-árido - Componente Gestão de Recursos Hídricos e Estudos e Projetos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (continuação)

Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Secretaria dos Recursos Hídricos

Fev 1999 - Dez 2002	Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos
Fev 1999 -Dez 2002	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Jul 1998 - Dez 2002	Coordenador Geral do Grupo Gestor PROÁGUA - UEGP/RN
Mai 1998 - Dez 2001	Coordenador da Doação TF 025484, concedida pelo Governo Japonês através do Banco Mundial, no valor de US$ 985,000.00
Fev 1996 - Fev 1999	Subcoordenador de Estudos e Projetos - Coordenadoria de Infraestrutura

Secretaria de Planejamento e Finanças

Mar 1995 - Fev 1996	Subcoordenador de Infraestrutura Hídrica Coordenadoria de Recursos Hídricos Subsecretaria de Recursos Hídricos e Projetos Especiais

Ministério da Integração Regional

Secretaria de Irrigação

Ago 1994 - Dez 1994	Consultor, integrante da equipe que elaborou o Projeto Básico da Derivação de Águas do Rio São Francisco para Regiões Semiáridas dos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, como responsável pela Coordenação de Informática no Escritório de Mossoró-RN

Natal Distribuidora de Publicações Ltda.

Out 1988 - Dez 2002	Gerente Geral Distribuidor das Publicações da Editora Abril S/A para o Rio Grande do Norte.

Banco do Estado do Rio Grande do Norte

Jan 1987 - Set 1988	Bancário
Mar 1986 - Jan 1987	Desenhista Projetista, responsável pela elaboração de desenhos técnicos e arquitetônicos, lotado no Departamento de Engenharia

Cesmetal - Cesar Metalúrgica Ltda.

Mar 1983 - Ago 1985	Gerente Administrativo Indústria de Esquadrias de Alumínio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (continuação)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Jan 1983 - Jun 1983 Estagiário do Laboratório de Solos
Departamento de Engenharia Civil

Cesar Comércio e Representações Ltda.

Jan 1979 - Dez 1981 Assistente Administrativo
Empresa de Comércio Varejista e Representações Comerciais

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Dezembro de 2020 – Membro do Grupo de Trabalho "Iniciativa de Gestão Sustentável do Nitrogênio – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente"
- Setembro de 2019 – Membro do Comitê Diretivo da Plataforma Global sobre Escassez de Água na Agricultura, iniciativa da FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
- Fevereiro de 2019 – Membro da Rede Global de Soluções Sustentáveis em Água e Energia, iniciativa da Itaipu Binacional e UNDESA (Departamento das Nações Unidas para Assuntos Econômicos e Sociais)
- Julho de 2019 – Coordenador do Projeto de Cooperação ANA – USGS (Serviço Geológico dos Estados Unidos)
- Novembro de 2016 - Diretor Executivo do Secretariado do 8º Fórum Mundial da Água, responsável pela organização geral do Forum.
- Novembro de 2016 - Coordenador do Comitê Executivo da Agência Nacional de Águas para apoiar a organização do "8º Fórum Mundial da Água"
- Novembro de 2015 - Representante titular da Agência Nacional de Águas na Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável – CONACER, do Ministério do Meio Ambiente (MMA)
- Novembro de 2015 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Florestas e demais formações Vegetacionais do Conselho Nacional de Meio Ambiente
- Novembro de 2015 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos do Conselho Nacional de Meio Ambiente
- Maio de 2015 - Coordenador Nacional do Projeto Amazonas: Ação Regional na Área de Recursos Hídricos, projeto desenvolvido pela Agência Nacional de Águas em parceria com a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA
- Janeiro de 2015 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS) do Conselho Nacional de Recursos Hídricos
- Julho de 2014 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas no Comitê do Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2013, celebrado entre a ANA e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA e o Instituto CNA - ICNA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (continuação)

- Julho de 2014 - Representante da Agência Nacional de Águas na Comissão Preparatória visando à elaboração do Documento de Compromisso, a ser assinado pelo Governo Federal, o Governo do Distrito Federal e pelo Conselho Mundial da Água (WWC), para sediar o "8° Fórum Mundial da Água", em Brasília-DF, em 2018
- Junho de 2013 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS do Conselho Nacional de Meio Ambiente
- Junho de 2013 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Florestas e demais formações Vegetacionais do Conselho Nacional de Meio Ambiente
- Junho de 2013 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos do Conselho Nacional de Meio Ambiente
- Fevereiro de 2013 - Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica “Gestão de Recursos Hídricos no Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS”, celebrado com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA
- Abril de 2012 - Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento do Setor Água INTERÁGUAS - UGP/ANA.
- Março de 2011 - Membro do Comitê de Tecnologia da Informação - CTI da Agência Nacional de Águas
- Outubro de 2009 - Coordenador da Unidade de Preparação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - UPP INTERÁGUAS
- Junho de 2009 - Membro da Comissão de Análise e Julgamento de portfólios e documentos de empresas ou consórcios candidatos à contratação de consultoria no âmbito do Acordo de Empréstimo nº 7420-BR, destinada à elaboração e aperfeiçoamento do Atlas de Abastecimento de Água - Complementação para o Brasil
- Abril de 2009 - Ordenador de Despesa Substituto para a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 443044 - SIP/ANA - PROÁGUA NACIONAL - 1566
- Abril de 2009 - Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semiárido Brasileiro - PROÁGUA-UGP/Gestão.
- Março de 2009 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços - CTGRHT do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
- Março de 2009 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Assuntos Internacionais do Conselho Nacional de Meio Ambiente.
- Março de 2009 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
- Março de 2009 - Membro Titular do Comitê de Editoração da ANA.
- Março de 2009 - Representante Suplente da ANA no Grupo Técnico do Plano Nacional de Infraestrutura Hídrica/MI
- Março de 2009 - Coordenador-Executivo do PRODOC/UNESCO 704BRA2041.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (continuação)

- Março de 2009 - Coordenador do PROÁGUA Nacional.
- Março de 2009 - Representante Suplente da ANA no Comitê Gestor do PROÁGUA Nacional.
- Junho de 2008 - Membro do Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de elaborar o Manual de Convênios e outros Repasses e de revisar a Resolução ANA nº 270, de 14 de julho de 2003.
- Novembro de 2007 - Membro do Grupo de Acompanhamento do Planejamento Estratégico - GAPE para definir, programar e acompanhar todas as atividades relacionadas com o Planejamento Estratégico e com a Agenda Estratégica da Agência Nacional de Águas.
- Outubro de 2007 - Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL da Agência Nacional de Águas com a finalidade de conduzir os procedimentos relativos às licitações para contratação de serviços de consultoria no âmbito do Acordo de Empréstimo nº 7420-BR do Banco Mundial, como Presidente: Elaboração do Atlas Sul - Abastecimento Urbano de Água; Elaboração e Aperfeiçoamento do Atlas Nordeste - Abastecimento Urbano de Água; Elaboração do Atlas das Regiões Metropolitanas - Abastecimento Urbano de Água; e Elaboração do Estudo de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - Operacionalização e Integração com a base de dados da ANA
- Agosto de 2007 - Membro do Comitê de Avaliação de Desempenho - CAD da Agência Nacional de Águas, de que trata o art. 25, da Resolução nº 553, de 11 de dezembro de 2006:
- Julho de 2007 - Membro do Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a revisão da Resolução ANA nº 270, de 14 de julho de 2003, acerca do roteiro básico para tramitação de convênios, protocolos, acordos, termos de cooperação e similares da Agência Nacional de Águas
- Maio de 2007 até Março de 2009 - Assessor do Diretor Benedito Braga, na área temática de Planejamento, Gestão e Capacitação da ANA, composta pela Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos - SPR e Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídrico - SAG.
- Abril de 2005 até Agosto de 2005 - Oficial de Licitações do escritório da UNESCO no Brasil.
- Dezembro de 2004 até Março 2005 - representante da Agência Nacional de Águas no Grupo de Trabalho instituído pela Agência Nacional de Águas e Ministério da Integração Nacional, para Preparação do PROÁGUA Nacional - Elaboração do Projeto Conceitual e Carta Consulta.
- Dezembro de 2004 até Março 2005 - coordenador da ação orçamentária da Agência Nacional de Águas, integrante do Programa Multissetorial Saneamento Ambiental Urbano, com vista à composição do Comitê Gestor do Programa, junto ao Ministério das Cidades.
- Novembro de 2004 até Março 2005 - representante da Agência Nacional de Águas no Comitê Técnico de Identificação e Supervisão dos Programas e Projetos Financiados com Recursos Externos no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.
- Maio de 2004 até Março 2005 - Interlocutor da Agência Nacional de Águas, no Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-árido - CONVIVER, junto ao Ministério do Meio Ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (continuação)

- Março de 2004 até Março 2005 - Representante da Agência Nacional de Águas no Grupo de Trabalho instituído pelo Ministério do Meio Ambiente, para redefinir critérios para inclusão de municípios na região Semi-árida nordestina e no polígono das secas.
- Fevereiro de 2004 até Março 2005 - Superintendente Adjunto da Superintendência de Programas e Projetos da Agência Nacional de Águas, responsável pelo PROÁGUA/semi-árido - Componentes de Gestão de Recursos Hídricos e de Estudos e Projetos; pelo Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES; pela análise e emissão do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra - CERTOH; e pelos Projetos de Cooperação Internacional da Agência Nacional de Águas, entre os quais o PRODOC 704BRA2041, celebrado entre a ANA e a UNESCO, e os Projetos GEF São Francisco e GEF Pantanal/Alto Paraguai, celebrado entre a ANA e o GEF/PNUMA/OEA.
- Fevereiro de 2003 até Março 2005 - Gerente Executivo da UGPG/PROÁGUA/ANA, responsável pela coordenação das ações empreendidas pelos Estados do Semi-árido e pelas ações da Agência Nacional de Águas, no âmbito dos componentes Gestão de Recursos Hídricos e Estudos e Projetos.
- Julho de 2002 - Membro da Comissão de Julgamento da SDP nº 001/2002-PCT/IICA-PROÁGUA/RN, cujo objeto foi a escolha e seleção da melhor proposta para a elaboração de Relatório Técnico Preliminar, Relatório Final de Viabilidade e Projeto Básico do Sistema Adutor do Alto Oeste IICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos
- Abril de 2002 - Membro da Comissão Especial instituída para auditar os Processos Licitatórios nº 007, 008 e 009/SERHID - Tomada de Preço, cujo objeto era a implantação de obras no âmbito do Projeto Alvorada. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos
- Setembro de 2001 - Presidente da Comissão Especial de auxílio à Comissão Permanente de Licitação na Análise e no Julgamento dos Documentos e Propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 011/2001-SERHID, cujo objeto foi a escolha e seleção da proposta de menor preço para execução das obras civis, fornecimentos e montagem de equipamentos da Barragem Carnaúba. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos
- Fevereiro de 1999 a Dezembro de 2002 - Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte, responsável pela coordenação da implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos (fiscalização, outorgas, licenças, associações de usuários, ...)
- Fevereiro de 1999 a Dezembro de 2002 - Secretário Executivo do Conselho de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte.
- Julho de 1998 a Dezembro de 2002 - Coordenador Geral do Grupo Gestor PROÁGUA - UEGP, responsável pela coordenação das ações desenvolvidas pelo programa no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, em todos os seus componentes (Gestão de Recursos Hídricos, Estudos e Projetos, e Obras Prioritárias).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (continuação)

Maio de 1998 a Dezembro de 2001 - Coordenador da Doação TF 025484, concedida pelo Governo Japonês através do Banco Mundial, no valor de US$ 985,000.00, cujo principal objetivo foi o estabelecimento de um Programa de Convivência Sustentável com o Semi-árido Potiguar. O Programa foi aprovado pela SEAIN e em encontra-se atualmente em fase de preparação de projeto junto ao Banco Mundial.

- Abril de 1998 - Presidente da Comissão de Licitação e Seleção de Consultores do Grupo Gestor do PROÁGUA - UEGP/RN - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, responsável pela condução da ICB para a Construção do Sistema Adutor de Mossoró, com custo estimado de US$ 40 milhões de dólares americanos.
- Maio de 1997 - Membro da Comissão Especial de auxílio à Comissão Permanente de Licitação na Análise e no Julgamento das Propostas Técnicas apresentadas na Concorrência Pública Internacional nº 010/1997-SERHID, cujo objeto foi a implementação e operacionalização do Projeto Mossoró.
- Maio de 1997 - Membro da Comissão Especial de auxílio à Comissão Permanente de Licitação na Análise e no Julgamento das Propostas Técnicas apresentadas na Concorrência Pública Internacional nº 006/1997-SERHID, cujo objeto foi a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Supervisão das Obras do Sistema Adutor Mossoró. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos
- Abril de 1997 - Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos
- Outubro de 1996 - Membro da Comissão Especial de Licitação, instituída para processar e julgar a Concorrência Pública Nacional cujo objeto foi a escolha e seleção da proposta de menor preço para execução das obras civis do Sistema Adutor Sertão Central Cabugi - Trecho II. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos

  Fevereiro de 1996 a Fevereiro de 1999 - Subcoordenador de Estudos e Projetos da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte, responsável pela coordenação da análise de estudos técnicos e projetos de engenharia elaborados e pela coordenação de informática.
- Abril de 1995 - Membro Suplente da Comissão Especial de Licitação. Secretaria de Planejamento e Finanças
- Abril de 1995 - Responsável pelo Acompanhamento Físico-Financeiro da Unidade Executora Estadual do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo do Nordeste - PRODETUR/RN. Subsecretaria de Recursos Hídricos e Projetos Especiais da Secretaria de Planejamento e Finanças

  Março de 1995 a Fevereiro de 1996 - Subcoordenador de Infra-Estrutura Hídrica da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Projetos Especiais da Secretaria de Planejamento e Finanças do Estado do Rio Grande do Norte, responsável pela coordenação da análise de estudos técnicos e projetos de engenharia elaborados.
- Agosto de 1994 a Dezembro de 1994 - Consultor da Secretaria de Irrigação do Ministério da Integração Regional, integrante da equipe que elaborou o Projeto Básico da Derivação de Águas do Rio São Francisco para Regiões Semi-áridas dos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, como responsável pela Coordenação de Informática no Escritório de Mossoró-RN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cursos, Oficinas, Workshops, Seminários, Congressos, Visitas Técnicas

- "XXIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos", em Foz do Iguaçu, Paraná, no período de 24 a 28 de novembro de 2019, como palestrante.
- "XXI Encontro Nacional de Comitês de Bacias – ENCOB", em Foz do Iguaçu, Paraná, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, como palestrante.
- "XI Assembleia Geral Mundial da Rede Internacional de Organismos de Bacia (RIOB)", em Marraquexe, Marrocos, no período de 28 de setembro a 5 de outubro de 2019, para proferir palestra na Sessão sobre Gestão Integrada de Água e Energia para a Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural, sob o título "Water Security in Brazil"
- "Abdib Fórum 2019 - Estratégias para a Retomada da Infraestrutura", em Brasília, Distrito Federal, em 21 de maio de 2019, para participar do painel "Planejamento de longo prazo, desenvolvimento sustentável e meio ambiente.
- "Congresso Mundial de Hidroenergia", em Paris, França, de 14 a 26 de maio de 2019, como convidado e palestrante
- "Semana da Água do Banco Mundial", realizada na cidade de Washington, DC, Estados Unidos, nos dias 2 a 4 de abril de 2019, para proferir palestra sobre a Governança Hídrica no Brasil.
- "Semana Mundial da Água -World Water Week", em Estocolmo, Suécia, de 26 a 31 de agosto de 2018, como palestrante.
- "XX Encontro Nacional de Comitês de Bacias – ENCOB", em Foz do Iguaçu, Paraná, no período de 20 a 24 de agosto de 2018, como palestrante.
- "High-Level Political Forum on Sustainable Development", realizado no âmbito da Assembleia Geral das Nações Unidas, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, no período de 16 a 18 de julho de 2018, como palestrante nos seguintes eventos: (i) Nexo Água-Energia: Gerenciando a interface entre o ODS6 e ODS7 para o Desenvolvimento Sustentável; e, (ii) Evento Paralelo Oficial sobre o Resultados do 8º Fórum Mundial da Água, organizado pelo Governo do Brasil e pelo Conselho Mundial da Água".
- "Oficina de Encerramento do Projeto GEF Amazonas", organizado pela OTCA/GEF/UNEP, na cidade de Tena, Equador, no período de 20 a 31 de maio de 2018
- "10ª Reunião da Iniciativa Governança pela Água da OCDE", em Viena, Áustria, no período de 20 a 21 de novembro de 2017, evento organizado pela OCDE e Associação Austríaca das Cidades e Vilas, como representante oficial da ANA
- "XXXV Congresso da AIDIS" e do "59º Congresso Interamericano de ACODAL", a convite da Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental (AIDIS), em Cartagena, Colômbia, no período de 21 a 24 de agosto de 2016, na qualidade de Palestrante
- "7º Fórum Mundial da Água" em Daegu e Gyeongju, Coréia do Sul, no período de 12 a 17 de abril de 2015
- "Encontros e Caminhos Cultivando Água Boa", em Foz do Iguaçu, Paraná, nos dias 19 a 20 de novembro de 2014, na qualidade de Palestrante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cursos, Oficinas, Workshops, Seminários, Congressos, Visitas Técnicas (Continuação)

- Seminário Internacional “7th GEF Biennial International Waters Cofference (IWC7)”, em Bridgetown, Barbados, no período de 27 de outubro a 1º de Novembro de 2013, na qualidade de Representante Brasileiro e Palestrante
- Congresso Internacional "Budapest Water Summit 2013", em Budapeste, Hungria, no período de 8 a 11 de outubro de 2013.
- “6º Fórum Mundial da Água” em Marselha, França no período de 12 a 17 de março de 2012
- “Assembleia Geral do Fórum das Águas das Américas (WFA)" e da "Oficina Sub-regional para a América do Sul do Grupo Temático de Saneamento", na Cidade do México, México, no período de 4 a 9 de setembro de 2011.
- Seminário Internacional “1º Foro Mesoamericano de Cuencas 2010 México - Centroamérica: Acuíferos Transfronteirizos de Mesoamérica”, a ser realizado em San José, na Costa Rica, no período de 3 a 8 de maio de 2010, na qualidade de Palestrante
- Reunião Técnica “II Reunion del Grupo de Expertos", como representante da ANA no ISARM America, na cidade de Miami, Florida, Estados Unidos, no período de 10 a 14 de agosto de 2009. (* ISARM - Internationally Shared Aquifer Resources Management)
- Visita Técnica ao Sistema do Rio Columbia, na cidade de Portland, Oregon, Estados Unidos, no período de 06 a 13 de junho de 2009.
- Oficina “Salvaguardas Ambientais do Banco Mundial e Legislação Ambiental Brasileira”, promovido pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, e realizado em Recife/PE, no período de 12 a 13 de setembro de 2002, com carga horária de 12 horas.
- Introdução ao ARCVIEW, Software de Georeferenciamento, ministrado pela empresa GEMPI - Gestão Empresarial & Informática Ltda., promovido pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e realizado em Recife/PE, no período de 02 a 06 de junho de 1997, com carga horária de 40 horas.
- Introdução ao PC ARC/INFO, Software de Georeferenciamento, ministrado pela empresa GEMPI - Gestão Empresarial & Informática Ltda., promovido pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e realizado em Recife/PE, no período de 05 a 09 de maio de 1997, com carga horária de 40 horas.
- Workshop Sobre Aquisições, para o Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos para o Semi-árido Brasileiro - PROÁGUA, financiado pela BIRD, promovido pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento e Orçamento, no âmbito do Programa de Treinamento e Disseminação de Procedimentos Licitatórios e realizado em Natal/RN, no período de 18 a 21 de março de 1997.
- Gerenciamento de Recursos Hídricos, promovido pela ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Capítulo Nacional da AIDIS e realizado em Natal/RN, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 1995, com carga horária de 40 horas.
- Hidrologia Instrumental, promovido pela Subsecretaria de Recursos Hídricos e Projetos Especiais da Secretaria de Planejamento e Finanças do Estado do Rio Grande do Norte e realizado em Natal/RN, no período de 08 a 12 de maio de 1995, com carga horária de 20 horas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cursos, Oficinas, Workshops, Seminários, Congressos, Visitas Técnicas (Continuação)

- Seminário Institucional "O PROÁGUA/Semi-árido e o Gerenciamento de Obras Hídricas", promovido pela Unidade de Gerenciamento das Obras do PROÁGUA/Semi-árido da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério na Integração Nacional, e realizado em Aracaju/SE, no período de 29 a 30 de julho de 2002.
- Seminário "A Água e o Pacto Federativo", promovido pela Agência Nacional de Águas - ANA, pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e pelo Ministério das Relações Exteriores, e realizado em Brasília/DF, em 25 de março de 2002.
- XIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, e V Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Oficial Portuguesa, promovidos pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH e Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH, e realizado em Aracaju/SE, no período de 25 a 29 de novembro de 2001.
- Seminário "Situação e Propostas para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura Hídrica Nacional", promovido pela Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério na Integração Nacional, e realizado em Juazeiro/BA, no período de 04 a 05 de outubro de 2001.
- 1ª Reunião de Secretários de Recursos Hídricos do Brasil, e Workshop "Políticas e Instituições", promovidos pela Secretaria de Recursos Hídricos-MMA e Associação Internacional de Recursos Hídricos, e realizado em Salvador/BA, de 03 a 06 de setembro de 2000.
- II Simpósio Brasileiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido, promovido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN e pelo Centro de Estudos e Pesquisas do Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional do Semi-árido - CEMAD, e realizado em Mossoró/RN, no período de 23 a 25 de agosto de 2000.
- I Congresso Mundial Integrado de Águas Subterrâneas, promovido pela Associação Brasileira de Água Subterrânea - ABAS e pela Associação Latino-Americana de Hidrologia Subterrânea para o Desenvolvimento - ALHSUD, e realizado em Fortaleza/CE, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2000.
- 1º Congresso sobre Aproveitamentos e Gestão de Recursos Hídricos em Países de Idioma Português, promovido pela ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Capítulo Nacional da AIDIS, ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, A³P - Associação dos Antigos Alunos da Politécnica da UFRJ, CBDB - Comitê Brasileiro de Barragens e a Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - EE/UFRJ e realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 20 de abril de 2000.
- XIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, promovido pela ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos e realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 1999.
- Seminário Sobre Desembolso de Projetos Financiados pelo BIRD, promovido pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial e realizado em Brasília/DF, no período de 10 a 11 de novembro de 1997.
- Seminário Nacional Sobre Aquisições de Bens para Projetos Financiados pelo BIRD, promovido pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento e Orçamento, no âmbito do Programa de Treinamento e Disseminação de Procedimentos Licitatórios e realizado em Campo Grande/MS, no período de 27 a 29 de agosto de 1997, com carga horária de 24 horas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Línguas

- Português: Nativo
- Inglês: Fluente
- Espanhol: Mediano

Brasília (DF), Julho de 2021.

Ricardo Medeiros de Andrade
Engenheiro Civil
Registro Nacional 210189882-9 CONFEA/CREA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 192089897152021
NOME: RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE
ENDEREÇO: SQS 302 BLOCO G APTO 201
CIDADE: ASA SUL
CPF: 303.949.454-68

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débito que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente. Válida até 30 de setembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 02/07/2021 às 11:29:39 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 17, DE 2022

(nº 688/2021, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9 da Lei nº 9.984, de 2000, o nome da Senhora VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS, para exercer o cargo de Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Christianne Dias Ferreira em 15 de janeiro de 2022.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 688

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS, para exercer o cargo de Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Christianne Dias Ferreira em 15 de janeiro de 2022.

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00035/2021 MDR

Brasília, 15 de Dezembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Lei n. 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, em seu art. 41, alterou a Lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000. O art. 9º, alterado, preconiza que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) será dirigida por Diretoria Colegiada composta de 5 (cinco) membros, nomeados pelo Presidente da República, com mandatos não coincidentes de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, sendo um deles o Diretor-Presidente, e terá em sua estrutura uma Procuradoria, uma Ouvidoria e uma Auditoria, observado o disposto na Lei n. 9.986, de 18 de julho de 2000.

Conforme o art. 5º da Lei n. 9.986/2000, alterado pelo art. 42 da Lei n. 13.848/2019, o Presidente, Diretor-Presidente ou Diretor-Geral (CD I) e os demais membros do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada (CD II) serão brasileiros, indicados pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento no campo de sua especialidade, devendo ser atendidos 1 (um) dos requisitos das alíneas "a", "b" e "c", do inciso I e, cumulativamente, o inciso II.

Nessa linha, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de encaminhar à apreciação do Senado Federal, para aprovação, a indicação da Sra. Veronica Sánchez da Cruz Rios ao cargo de Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), para cumprir mandato de 4 anos, no período de 15 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2026, em observância ao Inciso III, do art., 50, da Lei 13.848/2019, em razão do término do mandato da atual Diretora-Presidente Christianne Dias Ferreira, que ocorrerá em 15 de janeiro de 2022.

Cabe observar que a indicada atende aos requisitos dispostos no art. 2º do Decreto n. 9.727, de 15 de março de 2019, quais sejam:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990.

Com relação ao disposto no art. 5º da Lei n. 9.986, de 18 de julho de 2000, alterada pela Lei n. 13.848, de 25 de junho de 2019, a indicada atende ao disposto na alínea "a", do inciso I, por possuir mais de 10 anos de experiência, no setor privado e público, no campo de atividades da ANA; ao disposto na alínea "b", do inciso I, item 2, por ter exercido por mais de 4 (quatro) anos cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público; e ao disposto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no inciso II, por ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado, bem como não incorre nas vedações previstas no art. 8º-A, da mesma Lei.

Segue em anexo a documentação que comprova o atendimento, pela indicada, dos requisitos constantes no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Rogério Simonetti Marinho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.009932/2021-41

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 1029/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS, para exercer o cargo de Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Christianne Dias Ferreira em 15 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 15/12/2021, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3075312** e o código CRC **FD0D9DE7** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.009932/2021-41 SEI nº 3075312

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veronica Sánchez da Cruz Rios

Brasileira, casada
SQS 305 Bloco B – apto 602 - Asa Sul – Brasília - DF
Telefones: (61) 99942-4702

E-mail: veronica.rios@mdr.gov.br

FORMAÇÃO

- **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental nos Setores Energético e Mineral** – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) – Escola de Negócios, conclusão em dezembro/2016.
- **Mestre em Administração** – Universidade de Brasília - Programa de Pós-graduação em Administração, conclusão em março/2013.
- **Curso de Formação para a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental** - realizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP de Novembro/2008 a Abril/2009.
- **Pós-graduação em Gestão Pública** – Faculdade Metropolitana de Belo Horizonte, conclusão em Fevereiro/2008.
- **Bacharel em Relações Internacionais** – Universidade de Brasília – Instituto de Relações Internacionais, conclusão em Agosto/2006.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Secretária de Fomento e Parcerias com o Setor Privado do Ministério do Desenvolvimento Regional - Setembro/2021 até o presente momento**
  - ✓ Responsável pela implementação de ações que fomentem a ampliação de fontes de recursos para investimento nas políticas públicas sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional bem como a coordenação dos instrumentos de fomento e as políticas públicas voltadas à implementação de projetos de concessões e parcerias público-privadas federais e de entes federativos nas áreas de competência do Ministério, notadamente nos setores de Saneamento Básico, Iluminação Pública, Mobilidade Urbana, Irrigação e Habitação de interesse social;
  - ✓ Atuação na proposição de medidas institucionais, regulatórias e normativas para a promoção dos instrumentos financeiros vinculados ao Ministério, notadamente os Fundos Constitucionais, os Fundos de Desenvolvimento e os Fundos de investimento e o Fundo de Estruturação de Projetos vinculados ao Ministério.
- **Chefe da Assessoria Especial do Ministério do Desenvolvimento Regional - Abril/2020 a Setembro/2021**
  - ✓ Assessoramento ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional nas suas atividades visando ao adequado encaminhamento dos principais temas e demandas relacionadas aos marcos normativos relevantes para a atuação do Ministério e desenvolvimento de parcerias com o setor privado para desenvolvimento das infraestruturas nas áreas de competência da pasta bem como apoio na elaboração de estudos, briefings e material de apoio ao Ministro de Estado.
- **Subchefe de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República – Janeiro a Março/2020**
  - ✓ Assessoramento ao Ministro de Estado no monitoramento dos objetivos e das metas prioritárias definidas pelo Presidente da República.
  - ✓ Coordenação e Monitoramento dos projetos prioritários do governo federal e seus resultados.
- **Secretária Especial Adjunta na Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos – SPPI - Julho/2019 a Janeiro/2020**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- ✓ Fortalecimento e ampliação da relação entre Estado e iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para o desenvolvimento e ampliação da infraestrutura do Brasil bem como medidas de desestatização no âmbito do CPPI/PND.

- **Secretária Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República - Abril/2019 a Julho/2019**
  - ✓ Análise e elaboração de propostas para aprimoramento do Pacto Federativo voltadas para a promoção do equilíbrio fiscal dos entes e maior eficácia na implementação de políticas públicas.
  - ✓ Atendimento a Governadores e Prefeitos visando a análise e encaminhamento de suas demandas ao Poder Executivo Federal.
- **Assessora Especial da Assessoria Especial da Casa Civil na Casa Civil da Presidência da República - Maio/2016 a Dezembro/2018**
  - ✓ Assessoramento ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República nas suas atividades visando ao adequado encaminhamento dos principais temas e demandas relacionadas aos trabalhos da Assessoria Especial, em especial temas relacionados à infraestrutura.
  - ✓ Trabalho de coordenação e articulação com os Ministérios na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de tramitação no Congresso Nacional das reformas estruturantes nas quais a Assessoria trabalhou, em especial a Reforma Trabalhista e novo marco legal do Saneamento Básico.
- **Coordenadora-Geral de Energia Elétrica e Petróleo e Gás da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Maio/2011 a Maio/2016**
  - ✓ Atuação no planejamento, coordenação e monitoramento das atividades ligadas à Geração e Transmissão de Energia Elétrica, Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis incluídas no PAC incluídas no PAC, assim como também do Programa Luz para Todos.
  - ✓ Coordenação das discussões relacionadas à implementação dos principais empreendimentos na área de Energia.
  - ✓ Participação na discussão e desenvolvimento de marcos legais relacionados ao licenciamento ambiental e demais temas que impactam a implantação dos projetos da área de Energia.
  - ✓ Participação como representante do Ministério do Planejamento do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingú.

- **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Casa Civil da Presidência da República – Subchefia de Articulação e Monitoramento Abril/2009 – Maio/2011**
  - ✓ Atuação no planejamento, coordenação e monitoramento dos programas de ampliação da infraestrutura de geração e transmissão de Energia Energia Elétrica incluídos no PAC, assim como também do Programa Luz para Todos.

ATUAÇÃO EM CONSELHOS E COLEGIADOS

- **Membro do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado –** desde abril/2020
- **Membro do Conselho de Administração da Empresa Hidrotérmica S.A** – Conselheira de Administração no período de julho/2019 até agosto/2021.
- **Membro do Conselho de Administração da Empresa Gás Brasiliano S.A.** – Conselheira de Administração no período de julho/2012 a fevereiro/2019.
- **Membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente** - Conselheira Suplente da Representação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de março/2011 a maio/2016.

2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREMIAÇÕES

- **Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional promovido pelo Ministério da Integração Nacional** – Vencedora da 2ª Colocação da Categoria Produção do Conhecimento Acadêmico – Mestrado – Edição 2014.

PUBLICAÇÕES

- **LIVRO:** JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses; Lacoby Fernandes, Murilo; Teixeira,Paulo roberto; Torres, Ronny Charles l.; Rios, Veronica Sánchez da Cruz. Direito provisório e a emergência do Coronavírus: ESPIN – COVID-19: critérios e fundamentos:Direito Administrativo, Financeiro (Responsabilidade Fiscal), Trabalhista e Tributário:um mundo diferente após a COVID-19. 2. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 395 p.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES

Línguas

- Inglês Fluente (*Certificate in Advanced English CAE – Cambridge University*)
- Espanhol Fluente (nata)
- Francês básico
- Alemão básico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS**, Brasileira, casada, inscrita no CPF 005.629.811-01, RG 2176789 SSP-DF, em atenção ao disposto no art.383 do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado nos termos da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, declaro, na condição de indicada para exercer o cargo de Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico:

1- Não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou profissionais vinculadas à minha atividade profissional.
2- Participar da Sociedade Empresarial Clínica Médica Dra. Ana Luiza LTDA, de propriedade de minha mãe, Ana Luiza da Cruz Rios, com quotas no montante de 1% (hum por cento) sem nenhum tipo de participação ou administração societária, figurando como socia quotista.
3- Possuir situação fiscal regular, no âmbito federal e distrital, conforme Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e distritais e à Dívida Ativa da União, em anexo.
4- Não possuir ações judiciais nas quais figuro como autora ou réu, conforme as Certidões de Distribuição – Ações Cíveis, Criminais, Ações de Falências e Recuperações Judiciais, Especial de Ações Cíveis e Criminais e Eleitoral, em anexo.
5- Ter exercido nos últimos 5 anos os seguintes cargos em conselhos de administração de empresas estatais:
   - Membro do Conselho de Administração da Empresa Hidrotérmica S.A – Conselheira de Administração no período de julho/2019 até agosto/2021.
   - Membro do Conselho de Administração da Empresa Gás Brasiliano S.A. – Conselheira de Administração no período de julho/2012 a fevereiro/2019.

   Não ter exercido nenhum cargo de direção em Agências Reguladoras ou em Juízos ou Tribunais.

6- Não incorrer nas vedações previstas no art. 8º-A da Lei nº 9.986 de 18 de julho de 2000, bem como preencher os requisitos previstos no art. 5º da Lei nº 9.986 de 18 de julho de 2000, alterada pela Lei nº 13.848 de 25 de junho de 2019, por ter mais de dez anos de experiência no Serviço Público bem como ter exercido cargos em comissão e funções de confiança equivalentes ou superiores a DAS-4 no Serviço Público Federal (CCE-13 conforme nova tabela de relação entre cargos em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superiores e Cargos Comissionados Executivos, atualizados pela Lei nº 14.204 de 16 de setembro de 2021) bem como possuir experiência no campo de atividade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e ter formação acadêmica compatível como cargo para o qual fui indicada.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2021

Veronica Sánchez da Cruz Rios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS
CPF: 005.629.811-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:29 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2022.
Código de controle da certidão: **B8ED.7752.0016.E2FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	351149626592021
NOME:	VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS
ENDEREÇO:	SUPERQUADRA SQS 412 BLOCO B 306 APARTAMENTO
CIDADE:	ASA SUL
CPF:	005.629.811-01
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de fevereiro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT **Poder Judiciário da União**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 18/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS
005.629.811-01
(ANA LUIZA DA CRUZ RIOS)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/11/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.OFLQ.5F9F.0CX0.MXN6.DLZB**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT
Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 18/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS
005.629.811-01
(ANA LUIZA DA CRUZ RIOS / JAIME SANCHEZ ROZO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/11/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.934T.EG15.F9GK.1XA3.R9G0**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT **Poder Judiciário da União**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 18/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS
005.629.811-01
(ANA LUIZA DA CRUZ RIOS)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/11/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.OFLQ.5F9F.0CX0.MXN6.DLZB**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 19/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS
005.629.811-01
(ANA LUIZA DA CRUZ RIOS)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/11/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.OCOA.89KC.RXF0.RPJ0.MGY2**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 15722566/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS

OU

CPF: 005.629.811-01

Certidão emitida em: 18/11/2021, às 11:27:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15722566

Código de Validação: D156 DBE2 BF9C D960 30A5 2EEB 48E9 6BE5

Data da Atualização: 18/11/2021, às 11:06:59

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

18/11/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 15722411/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS

OU

CPF: 005.629.811-01

Certidão emitida em: 18/11/2021, às 11:24:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15722411

Código de Validação: 8545 03E5 5B52 C399 DD92 5B07 78FD 082C

Data da Atualização: 18/11/2021, às 11:06:59

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

18/11/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS
005.629.811-01
(ANA LUIZA DA CRUZ RIOS / JAIME SANCHEZ ROZO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/11/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.TK9H.KHI9.ZVM5.0SRK.5VE6**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Em atenção ao que estabelece o art. 383, I, "c", do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado nos termos da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, eu, **VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF 005.629.811-01, RG 2176789 SSP-DF, apresento as razões que demostram ser titular de experiência profissional e formação acadêmica adequadas para o exercício do cargo de Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA para o qual fui honrosamente indicada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Desde o meu ingresso no Serviço Público Federal em 2008 me dediquei a contribuir para o aprimoramento e melhoria da eficiência de programas e políticas públicas em diversos setores da infraestrutura nacional bem como na gestão e coordenação da ação governamental liderando equipes e processos de transformação. Sempre pautei a minha conduta pelos valores da ética, integridade, moralidade, eficiência e justiça em prol do Brasil. Quanto ao meu comportamento ético e profissional, afirmo não haver nada em meu histórico de atuação que desabone minha conduta.

Sou Graduada em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília - UnB (2006) e sou Mestre em Administração com enfoque em Administração Pública e Políticas Públicas também pela UnB (2013) com a dissertação "Inovação em políticas públicas: um estudo do comitê gestor do plano de desenvolvimento regional sustentável do Xingu", que recebeu o Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional em2014. Em 2016 concluí a minha Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Governamental nos Setores Energético e Mineral pela Escola de Negócios da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Puc-Rio.

Minha formação acadêmica permitiu-me desenvolver melhor a minha atuação profissional, notadamente na gestão pública e nas posições que ocupei relacionadas aos setores de infraestrutura e nas oportunidades de liderar equipes e promover processos de transformação nas organizações em que atuei, oportunidades nas quais pude aliar minha formação acadêmica com minha experiência profissional para desenvolver políticas públicas mais inovadores e eficazes.

Sou membro da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental desde 2008, carreira que tem como missão compor um corpo técnico do Estado brasileiro capaz de atuar na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas adequadas à realidade nacional tal como atuar no nível estratégico do governo, contribuindo com uma visão sistêmica para a tomada de decisões visando a solução de problemas complexos do país. Por meio desta carreira que honro, pude contribuir com essa nobre missão pelo exercício dos trabalhos e posições que ocupei ao longo do tempo.

No Serviço Público Federal trabalhei na Casa Civil da Presidência da República na Subchefia de Articulação e Monitoramento, nos programas de ampliação da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

infraestrutura de geração e transmissão de Energia Elétrica bem como no monitoramento do Programa Luz para Todos. No período de 2011 a 2016 atuei no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na coordenação e monitoramento dos programas e ações dos setores de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento. Essa experiência me permitiu conhecer a infraestrutura energética nacional, sua relevância e fator estratégico para o desenvolvimento do país, bem como sua relação com o setor de Recursos Hídricos.

No período entre 2016 e 2018, como Assessora Especial, me dediquei a contribuir com a agenda de reformas estruturantes do Governo na Assessoria Especial da Casa Civil da Presidência da República. Desse modo, participei da coordenação das discussões e elaboração das Medidas Provisórias que culminaram com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico sancionado em 2020 pelo Presidente da República, além de outras reformas estruturantes como a Reforma Trabalhista e a primeira proposta de Reforma da Previdência, aprovada em 2019 pelo Congresso Nacional.

Já em 2019, trabalhei como Secretária Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República e também no Programa de Parcerias de Investimentos, como Secretária Especial Adjunta, responsável pela coordenação do programa de concessões e parcerias com o setor privado e de desestatizações no âmbito federal. Levei esta experiência para a minha atuação à frente da Assessoria Especial do Ministério do Desenvolvimento Regional, visando o fortalecimento da agenda de ampliação e melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos por meio do desenvolvimento de parcerias público-privadas. Na assessoria do Ministro de Estado tive também a oportunidade de contribuir com assessoramento técnico para a aprovação do Novo Marco Legal do Saneamento Básico e sua regulamentação por decretos, inclusive atuando na interlocução com a Agência Nacional de Águas e Saneamento em relação ao processo de adaptação à nova legislação.

Essa atuação resultou, recentemente, com a criação da Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado no Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem como missão a ampliação das fontes de recursos para investimento nas políticas públicas sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional, além da coordenação dos instrumentos de fomento e das políticas públicas voltadas à implementação de projetos de concessões e parcerias público-privadas federais e de entes federativos nas áreas de competência do Ministério. Esse trabalho já tem colhido frutos decorrentes dos leilões de saneamento básico e iluminação pública realizados entre os anos de 2020 e 2021, os quais preveem investimentos vultosos nas áreas de abrangência dos contratos e a universalização da prestação dos serviços, melhorando a qualidade de vida da população abrangida.

Por todos os motivos expostos nesta argumentação, entendo, portanto, ser titular das qualidades e competências necessárias a servir no exercício das atribuições de Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico ciente de que posso contribuir com minha experiência profissional e acadêmica no fortalecimento institucional da Agência, neste momento ímpar pelo qual passa, de incorporação das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atribuições de emanar diretrizes regulatórias para o setor de saneamento básico ao tempo em que cumpre com suas competências relacionadas à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos em um contexto global de crescente valorização da água como insumo estratégico. Por fim, me coloco à disposição dos Senadores da República para elucidar os questionamentos que entendam necessários para deliberação sobre a indicação do meu nome.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2021

Veronica Sánchez da Cruz Rios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 18, DE 2022

(nº 689/2021, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9 da Lei nº 9.984, de 2000, o nome do Senhor FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Oscar de Moraes Cordeiro Netto em 15 de janeiro de 2022.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 689

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Oscar de Moraes Cordeiro Netto em 15 de janeiro de 2022.

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00036/2021 MDR

Brasília, 15 de Dezembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Lei n. 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, em seu art. 41, alterou a Lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000. O art. 9º, alterado, preconiza que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) será dirigida por Diretoria Colegiada composta de 5 (cinco) membros, nomeados pelo Presidente da República, com mandatos não coincidentes de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, sendo um deles o Diretor-Presidente, e terá em sua estrutura uma Procuradoria, uma Ouvidoria e uma Auditoria, observado o disposto na Lei n. 9.986, de 18 de julho de 2000.

Conforme o art. 5º da Lei n. 9.986/2000, alterado pelo art. 42 da Lei n. 13.848/2019, o Presidente, Diretor-Presidente ou Diretor-Geral (CD I) e os demais membros do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada (CD II) serão brasileiros, indicados pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento no campo de sua especialidade, devendo ser atendidos 1 (um) dos requisitos das alíneas "a", "b" e "c", do inciso I e, cumulativamente, o inciso II.

Nessa linha, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de encaminhar à apreciação do Senado Federal, para aprovação, a indicação do Sr. Filipe de Mello Sampaio Cunha ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), para cumprir mandato de 3 anos, no período de 16 de janeiro de 2022 a 15 de janeiro de 2025, em observância ao Inciso III, do art., 50, da Lei 13.848/2019, em razão do término do mandato do atual Diretor Oscar de Moraes Cordeiro Netto, que ocorrerá em 15 de janeiro de 2022.

Cabe observar que o indicado atende aos requisitos dispostos no art. 2º do Decreto n. 9.727, de 15 de março de 2019, quais sejam:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990.

Com relação ao disposto no art. 5º da Lei n. 9.986, de 18 de julho de 2000, alterada pela Lei n. 13.848, de 25 de junho de 2019, o indicado atende ao disposto na alínea "b", do inciso I, item 2, por ter exercido por mais de 4 (quatro) anos docência em área conexa ao campo de atividade da ANA; e ao disposto no inciso II, por ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado, bem como não incorre nas vedações previstas no art. 8º-A, da mesma Lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segue em anexo a documentação que comprova o atendimento, pelo indicado, dos requisitos constantes no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Rogério Simonetti Marinho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.009938/2021-18

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 1028/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Oscar de Moraes Cordeiro Netto em 15 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 15/12/2021, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3075310** e o código CRC **B72A3E2C** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.009938/2021-18 SEI nº 3075310

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA

Dados Pessoais

Data de nascimento:	04/02/1987
Nacionalidade:	Brasileiro
Naturalidade:	Recife/PE
Estado Civil:	Casado
E-mail:	filipemgm@gmail.com / filipe.cunha@economia.gov.br

Formação Acadêmica

Ensino Superior

Curso:	**Ciência Política**
Ano de conclusão:	02/2007
Instituição:	Universidade de Brasília – UnB

Curso:	**Direito**
Ano de conclusão:	02/2024 (*em andamento*)
Instituição:	Faculdade Estácio de Sá

Pós-Graduação

Curso:	**Gestão Pública**
Ano de conclusão:	01/2009
Instituição:	Faculdade Fortium

Curso:	**Gestão das Águas e Sustentabilidade dos Recursos Hídricos no Brasil**
Ano de conclusão:	02/2021
Instituição:	Faculdade Unyleya

Experiências Profissionais

Servidor público ocupante do cargo efetivo Analista de Gestão Pública do Ministério Público da União.

Ministério da Economia (08/2020 - atual). Cedido pelo Ministério Público da União.

Cargo: Gerente de Projetos na Assessoria Especial de Relações Institucionais do Gabinete do Ministro da Economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atribuições: Coordenar e acompanhar a atividade legislativa no Senado Federal (assessoramento junto aos ministérios, órgãos e entidades da Administração Pública Federal em seu relacionamento com Senado Federal e na elaboração da agenda de reformas)

Ministério Público da União – MPU (08/2013 - 07/2020).

Cargo: Assessor-Chefe da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Ministério Público do Trabalho (MPT) – Substituto.

Atribuições: Responsável pela realização de atividades de acompanhamento do planejamento estratégico do MPT; desenvolvimento de metodologia de instrumentos de acompanhamento da gestão; elaboração e acompanhamento de projetos estratégico para Coordenadorias Temáticas Nacionais do MPT; treinamento de chefes e assessores de Procuradoria Regionais do Trabalho nas áreas de Gestão de Processos e Gestão de Projetos; Coordenador do Grupo de Mapeamento dos Processos Organizacionais da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Cargo: Assessor-Chefe da Assessoria Técnica em Gestão de Processos Estratégicos na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Ministério Público do Trabalho (MPT).

Atribuições: Responsável por subsidiar tecnicamente a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica na coordenação das atividades de planejamento e gestão estratégica; disseminar a cultura de gestão por processos, divulgar as ações desenvolvidas e promover cursos de capacitação específicos ou auxiliar na respectiva organização; desenvolver e executar a metodologia de aprovação, priorização, classificação e gestão de processos estratégicos; etc.

Cargo: Gerente do Projeto de Mapeamento e Melhoria de Processos Críticos do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho

Atribuições: Coordenador da equipe do Projeto de Mapeamento e Melhoria de Processos Críticos do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho. O projeto tinha como objetivo o mapeamento, a melhoria e a produção de manuais de procedimentos para referência e serão utilizados por toda a instituição.

Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP (12/2017 – 12/2019).

Cargo: Coordenador do Grupo de Trabalho de Processos do Comitê de Política de Gestão Estratégica do Fórum Nacional de Gestão do Conselho Nacional do Ministério Público.

Atribuições: Responsável pela coordenação, articulação e condução das atividades do Grupo de Trabalho de Processos do Comitê de Políticas de Gestão Estratégica (CPGE) do Fórum Nacional de Gestão (FNG) do Conselho Nacional de Gestão do Ministério Público do Trabalho (CNMP). O GT é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

composto por representantes de todos os MPs Estaduais e dos Ramos do Ministério Público da União (MPU), a saber: MPF, MPT, MPDFT e MPM. Representante titular do GT do Ministério Público do Trabalho na temática desde 2014.

Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (01/2016 – Atual).

Cargo: Professor dos Cursos de "Análise e Melhoria de Processos" e "Gestão de Processos com Foco em Invocação".

Atribuição: Exposição dialogada e discussão dirigida, baseada em leituras dos textos de apoio; aplicação de exercícios de fixação dos conceitos apresentados, apresentação e análise de filmes, dinâmicas para fixação de conceitos, estudos de casos reais de melhorias de processos e exercícios práticos em grupo. Principais Tópicos: Análise de Processos; Transformação de Processos; Modelagem de Processos; Desenho de Processos; Gerenciamento de Desempenho de Processos; Gerenciamento Corporativo de Processos.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (09/2010 - 07/2013).

Cargo: Coordenador-Geral de Articulação Institucional da Assessoria de Gestão Estratégica - substituto - na Assessoria de Gestão Estratégica do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – 01/2013 a 08/2013.

Atribuição: Realização das atividades de planejamento, desdobramento, implementação e monitoramento da estratégia; articulação institucional; desenvolvimento e acompanhamento de indicadores e projetos estratégicos de todas as unidades do Ministério; apoio à gestão estratégica nas Superintendências nos estados; assessoria ao Ministro quanto a recomendações e pontos de atenção do órgão e suas vinculadas.

Línguas Estrangeiras

Inglês fluente – fala e escrita. Escola de Línguas da Universidade de Brasília – UnB.
Espanhol intermediário - fala e escrita. Instituto Cervantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 009.635.881-50, portador do documento de identidade nº 5289564 SSP/PE, em atenção ao disposto no art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, **DECLARO**, na qualidade de indicado para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA:

1. Não possuir cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional;

2. Não participar ou ter participado, em qualquer tempo, como sócio proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;

3. Possuir situação fiscal regular, no âmbito federal e distrital, conforme Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e distritais e à Dívida Ativa da União, anexas;

4. Não possuir ações judiciais nas quais figuro como autor ou réu, conforme Certidões de Distribuição – Ações Criminais, Ações Cíveis, Ações de Falências e Recuperações Judiciais, Especial – Ações Cíveis e Criminais e Eleitoral, anexas;

5. Não ter atuado, nos últimos 5 anos, em cargos de direção das agências reguladoras ou perante juízos e tribunais;

6. Não incorrer nas vedações previstas no art. 8º-A da Lei nº. 9.986/2000, bem como preencher os requisitos do art. 5º da Lei nº. 9.986/2000, alterada Lei nº. 13.848/2019, especialmente por ter exercido por mais de quatro anos docência em área conexa ao campo de atividade da agência reguladora e ter formação compatível com o cargo indicado.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2021.

FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA
Analista em Gestão Pública – MPU e Gerente de Projetos do ME

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA
CPF: 009.635.881-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:51 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2022.
Código de controle da certidão: **C2A8.69B0.5D2A.509A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 363150512882021
NOME: FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA
ENDEREÇO: SQN 412 BL F AP 104
CIDADE: ASA NORTE
CPF: 009.635.881-50
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de fevereiro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA**

CPF: **009.635.881-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, CPF 009.635.881-50, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h02min35 do dia 24/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: XMK3.75D3.W6B9.BBNP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA
009.635.881-50
(JULIETA ANGELA GONCALVES DE MELLO CUNHA / MARCELO SAMPAIO CUNHA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/11/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.ATWG.FPTI.ECZH.92KP.PYL7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT **Poder Judiciário da União**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 28/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA
009.635.881-50
(JULIETA ANGELA GONCALVES DE MELLO CUNHA / MARCELO SAMPAIO CUNHA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/11/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.T969.702Z.VJ6S.762F.XPDY**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 15877993/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA

OU

CPF: 009.635.881-50

Certidão emitida em: 24/11/2021, às 17:56:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15877993

Código de Validação: DD3C 77E2 5AAF CE42 D4FD 7EB9 2633 D6DF

Data da Atualização: 24/11/2021, às 01:39:21

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

24/11/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT
Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 24/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA
009.635.881-50
(JULIETA ANGELA GONCALVES DE MELLO CUNHA / MARCELO SAMPAIO CUNHA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/11/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.MUIU.MJ5M.K4QR.5UIS.0EE6**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT
Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 24/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA
009.635.881-50
(JULIETA ANGELA GONCALVES DE MELLO CUNHA / MARCELO SAMPAIO CUNHA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/11/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.MUIU.MJ5M.K4QR.5UIS.0EE6**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 15878034/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA

OU

CPF: 009.635.881-50

Certidão emitida em: 24/11/2021, às 17:57:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15878034

Código de Validação: F94F 33E6 4838 2D37 944B 4DA3 3F67 133B

Data da Atualização: 24/11/2021, às 01:39:21

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

24/11/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro,

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senador Jaques Wagner,

Excelentíssimo Senhores Membros do Senado Federal,

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Trata-se de argumentação escrita, apresentada de forma sucinta ao Senado Federal como indicado para o exercício do cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, em cumprimento ao art. 383, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal.

Desde antes da conclusão da graduação no curso de Ciência Política, em 2008, pela Universidade de Brasília (UnB), obtive contato com o serviço público como estagiário em órgãos federais de grande relevância nacional como Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Senado Federal.

Em 2010, iniciei minha carreira profissional como servidor público no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Lotado na Assessoria de Gestão Estratégica do gabinete do Ministro, desenvolvi atividades de gestão de equipes, planejamento estratégico e gestão de projetos. Este período de 2010 a 2013 foi fundamental para solidificar conceitos, normas e leis relativos ao trato da coisa pública.

No ano de 2013, me submeti a novo concurso público e fui aprovado para os cargos efetivos de Técnico Administrativo e Analista em Gestão Pública do Ministério Público da União (MPU). Tendo tomado posse no primeiro cargo em agosto de 2013 e no segundo em março de 2016, o qual ocupo até os dias de hoje. Em razão da experiência demonstrada, ao tomar posse fui lotado na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do gabinete do Procurador-Geral do Trabalho. Durante o período exerci as funções de chefe do Setor de Gestão Estratégica e assessor-chefe da Assessoria Técnica em Gestão de Processos Estratégicos, bem como o encargo de assessor-chefe substituto da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Integrei durante dois anos o Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica do Fórum Nacional de Gestão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), como representante do Ministério Público do Trabalho, oportunidade em que exerci atividades de coordenação, articulação e condução das atividades do Grupo de Trabalho de Processo. Grupo de trabalho composto por representantes de todos os MPs Estaduais e dos Ramos do MPU.

No ano de 2016, obtive a honra de ser aprovado em processo seletivo público para compor o conceituado grupo de docentes da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Ao longo dos últimos cinco anos tenho ministrado diversos cursos de educação executiva na temática de Gestão Pública (Gestão de Processos com Foco em Inovação; Análise e Melhoria de Processos), tendo capacitado aproximadamente 300 servidores públicos federais.

Em 2020 fui cedido ao Ministério da Economia, passando a compor a destacada equipe da Assessoria Especial de Relações Institucionais do gabinete do Ministro. No decorrer dos últimos dois anos, tenho participado da articulação de importantes matérias em tramitação no Congresso Nacional, dentre essas, destaco o acompanhamento dos desdobramentos do novo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Marco Legal do Saneamento Básico – Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, no âmbito dos poderes Legislativo e Executivo.

Quanto ao objeto de regulação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, importante ressaltar que o acesso à água potável e a coleta e tratamento de esgoto são decisivos para a qualidade de vida da sociedade brasileira. Nesse contexto, em 2021, concluí com êxito a Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão das Águas e Sustentabilidade dos Recursos Hídricos no Brasil, oportunidade que tive para aprofundar conhecimentos sobre a política nacional de recursos hídricos e a integração da economia e da ecologia.

Diante do exposto, por meio da minha formação acadêmica, aliada a uma significativa experiência no serviço público federal acumulada ao longo de mais de onze anos, acredito estar apto a exercer as atribuições do cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Por meio da inovação, melhoria de processos e simplificação, governança, integridade e comprometimento, me empenharei no avanço da implementação e coordenação na gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos, bem como a regulação do acesso à água, promovendo o seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações.

Brasília, 29 de novembro de 2021.

FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA
Analista em Gestão Pública – MPU e Gerente de Projetos do ME

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-3 (ANEXO: 003)

As Mensagens nos 14, 17, 18, 20 e 21/2022 vão à Comissão de Meio Ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 23, DE 2022

(nº 154/2022, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Scarabel Barbosa.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 154

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Scarabel Barbosa.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002634/2022-19

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 145/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Scarabel Barbosa.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284868** e o código CRC **9E38C8C8** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002634/2022-19 SEI nº 3284868

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

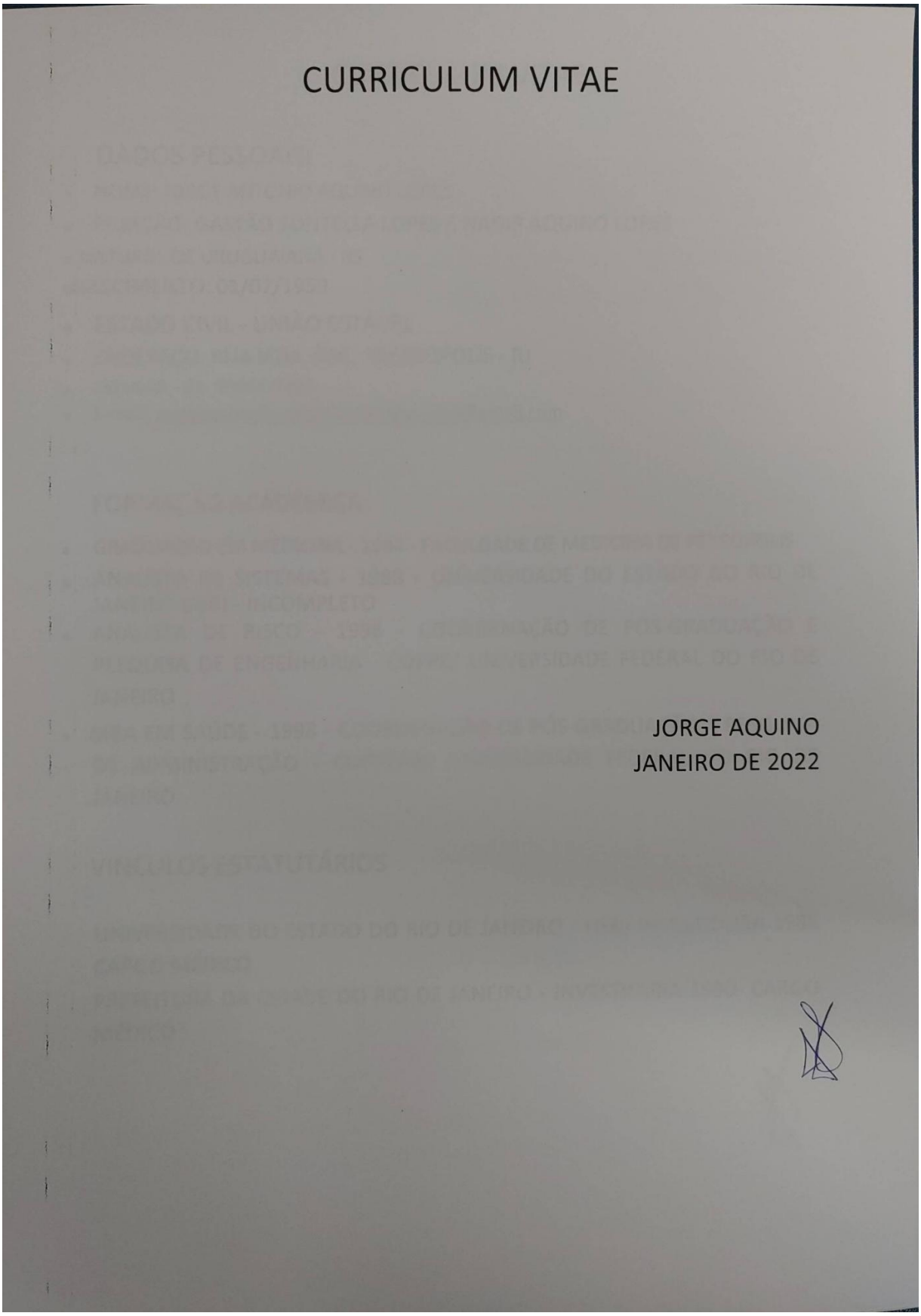

Scanned by TapScanner

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

- NOME: JORGE ANTÓNIO AQUINO LOPES
- FILIAÇÃO: GASTÃO FONTELLA LOPES E NADIR AQUINO LOPES
- NATURAL DE URUGUAIANA - RS
- NASCIMENTO: 01/07/1959
- ESTADO CIVIL - UNIÃO ESTÁVEL
- ENDEREÇO: RUA IEDA, 646 - TERESÓPOLIS - RJ
- CELULAR - 21- 99984-9498
- E-mail: iorgeaquino@uerj.br/ iorgeaquin060@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

- GRADUAÇÃO EM MEDICINA - 1984 - FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS
- ANALISTA DE SISTEMAS - 1988 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ - INCOMPLETO
- ANALISTA DE RISCO - 1996 - COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE/ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
- MBA EM SAÚDE - 1998 - COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD/ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

VINCULOS ESTATUTÁRIOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ INVESTIDURA 1986 CARGO MÉDICO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - INVESTIDURA 1990- CARGO MÉDICO

Scanned by TapScanner

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

- NÚCLEO DE ESTUDOS DE CONJUNTURA - NIESC - VICE-REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ - APOSENTADORIA REQUERIDA, AGUARDANDO PUBLICAÇÃO.
- MÉDICO DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
- ASSISTENCIA MÉDICA PRIVADA AUTONOMO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

DIRETOR DE ENSINO DO HOSPITAL DE CLINICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS – OUTUBRO 2020 A SETEMBRO 2021

- RIOSAÚDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

0 COORDENADOR DE QUALIDADE ASSISTENCIAL - DIRETORIA ASSISTENCIAL 2017 A 2019 o RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS E DIRETRIZES ASSISTENCIAIS o TREINAMENTO EM SIMULAÇÃO REALÍSTICA

- UPAS 24H CIDADE DE DEUS, ROCHA MIRANDA E SENADOR CAMARÁ
- COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA BARRA DA TIJUCA - CER BARRA
- HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
- HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

- UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ PRECEPTOR DA DISCIPLINA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - INTERNATO – 2018

- MÉDICO DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - 2014 a 2018

- CHEFE DO SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA HOSPITAL MOACYR DO CARMO PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS - 2013

Scanned by TapScanner

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- RESPONSÁVEL PELO PROJETO DA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO CENTRO E ILHA DO GOVERNADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS, ROTINAS SALA VERMELHA E AMARELA - 2011

- ASSESSOR DA REITORIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ - 2008 A 2012

RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS UNASUS

ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE 2003 A 2007 RESPONDENDO AS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PUBLICO

MEMBRO DA EQUIPE QUE IMPLANTOU O PRIMEIRO SAMU NO BRASIL

- COORDENADOR DO PROGRAMA RIO TRANSPLANTE - PERÍODO DE 1999 A 2002 NESTA GESTÃO HABILITOU MAIS DE 20 CENTROS DE TRANSPLANTE, REATIVOU O TRANSPLANTE CARDÍACO NO RIO DE JANEIRO, ESTRUTUROU O PROCESSO DE CAPTAÇÃO MULTIORGANICA

- CHEFE DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO 1992 A 1995

- CHEFE DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO -1995

- MEMBRO DA EQUIPE QUE IMPLANTOU O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ERESGATE PARA OS GPS DE MOTOVELOCIDADE E FORMULA INDY - 1996 A 1997

- ASSISTENTE TÉCNICO DA DIREÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - UERJ -1988 A 1992

- PRECEPTOR DA RESIDÊNCIA DE CLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UERJ - 1986 A 1995

- PRECEPTOR DO INTERNATO DE CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
- 1986 A 1995

Scanned by TapScanner

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:
- AMPLA EXPERIÊNCIA EM GERÊNCIA DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES
- ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS
- ESPECIALISTA EM LOGÍSTICA E OPERAÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE.

Rio de Janeiro, 20 de JANEIRO de 2022

Scanned by TapScanner

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE ANTONIO AQUINO LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-0044516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no art. 383, Inciso I, Alínea b, item 1, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Rio de Janeiro, 20 de JANEIRO de 2022.

JORGE ANTONIO AQUINO LOPES

CPF 634.778.667-20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE ANTONIO AQUINO LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-0044516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no Art. 383, Inciso I, Alínea b, Item 3, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que estou em regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentos anexos.

Rio de Janeiro, 20 de JANEIRO de 2022.

JORGE ANTÓNIO QUINO LOPES

CPF 634.778.667-20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JORGE ANTONIO AQUINO LOPES
CPF: 634.778.667-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:49 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2022.
Código de controle da certidão: **5019.BCF8.81B0.CA6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle
19C919MM99

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **JORGE ANTONIO AQUINO LOPES** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº 634.778.667-20, com endereço no(a) R YEDA, nº 646 - CASA - RJ Cep: 25975-560, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Inscrição: 0689274-9 **Dívida total do imóvel (R$):** 2.198,96
Endereço: RUA RAIMUNDO CORREA 71, APT 302 COPACABANA, RIO DE JANEIRO RJ - 22040-041

Certidão	Exercício	Guia	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/128834/2021-00	2020	0	2.198,96	Parcelada	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 23/11/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 09/02/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

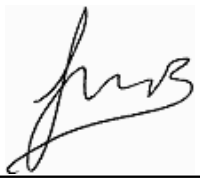

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29/11/21, 09:10 SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.2077119-9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 634.778.667-20	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/11/2021 09:10

VÁLIDA ATÉ : 27/02/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE ANTONIO AQUINO LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-0044516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 5, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu minha indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Rio de Janeiro, 20 de JANEIRO de 2022.

JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES
CPF 634.778.667-20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE ANTONIO AQUINO LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-0044516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no Art. 383, Inciso I, Alínea b, Item 2, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não possuo ou possui participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.

Rio de Janeiro, 20 de JANEIRO de 2022.

JORGE ANTONIO AQUINO LOPES

CPF 634.778.667-20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE ANTONIO AQUINO LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-0044516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 4, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro a existência de ações judiciais abaixo listadas nas quais figuro como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

- 79º VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO nº 0101211-28.2016.5.01.0079, distribuído em 28/07/2016

- Precatório 0012375-94.2013.5.01.0205 distribuído em 12/11/2013

Rio de Janeiro, 20 de JANEIRO de 2022.

JORGE ANTONIO A INO LOPES

CPF 634.778.667-20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE ANTONIO AQUINO LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-44516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, delcaro que possuo 35 anos de experiencia no setor saude, na universidade do Estado do Rio de janeiro UERJ, especialização em gestão de Saúde pela COPPEAD desde 1998. Bem como médico intensivista na prefeitura do Rio de janeiro com 30 anos de serviços.

Rio de Janeiro, 20 de JANEIRO de 2022.

JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES
CPF 634.778.667-20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Excelentíssimos Sras. e Srs. Senadores da Republica Federativa do Brasil.

Meu nome é Jorge António Aquino Lopes, Brasileiro, natural de Uruguaiana — RS, médico, 62 anos, formado pela Faculdade de Medicina de Petrópolis em 1984, MBA em Pesquisa de Administração na Saúde pela COPPEAD, capacitação em pós-graduado em Análise de Risco pela COPPE, ambas na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Ao longo de 35 anos dedicados a área de Gestão e Saúde, como médico, preceptor e coordenador de diversos Hospitais e Instituições de Ensino, atuei como Assessor da Reitoria da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, sendo o responsável pela implantação da Universidade aberta do SUS, UNASUS, além de ter sido o Coordenador do Programa Rio Transplante, onde habilitei e reativei o processo de captação de órgãos em mais de 20 centros de Transplante. Na RioSaúde - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, trabalhei como Coordenador de Qualidade Assistencial, desenvolvendo e implementando suas diretrizes, e hoje, atuante no Hospital Lourenço Jorge e também fui Diretor de Ensino do Hospital da Clínicas do Centro Universitário Serra dos Órgãos. Nesse longo percurso conquistei de meus pares, profundo respeito e admiração, sendo por muitas vezes requisitado para dirimir duvidas.

Muitas foram as realizações e nesta singela apresentação colo come à disposição de Vossas Excelências para maiores esclarecimentos da minha vida profissional e conduta ética, deixando em anexo o meu curriculum vitae para uma análise cronológica mais elaborada. Respeitosamente,

Jorge Antônio Aquino Lopes

Rio de Janeiro, 20/01/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 26, DE 2022

(nº 158/2022, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome do Senhor DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Cristiane Rose Jourdan Gomes em 24 de julho de 2022.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 158

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Cristiane Rose Jourdan Gomes em 24 de julho de 2022.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.002625/2022-10

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 149/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Cristiane Rose Jourdan Gomes, em 24 de julho de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284911** e o código CRC **BB59B68F** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002625/2022-10 SEI nº 3284911

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Dados Profissionais

- Servidor Público Federal da Carreira de Regulação Federal (Especialista em Regulação de Saúde Suplementar)
- Atual Assessor Especial do Ministro da Saúde
- Advogado
- Professor
- Sexo: Masculino

Formação Acadêmica

- Graduação em Direito (UNESA, 2011)
- Pós-Graduação em Direito Constitucional (UCAM, 2021)

Formação Executiva

- Curso "Liderança Inovadora em Saúde" (ALUMNI COPPEAD, 2018)
- Curso "Programa de Gestão Avançada" (Amana Key, 2017)

Prêmios e Reconhecimentos

- II Prêmio FGV Melhores Práticas em Regulação (2019) – Menção Honrosa pelo Projeto Parto Adequado: mudança sustentável do sistema de atenção à saúde de materno-neonatal no Brasil

Experiência Profissional

1. Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

- Estagiário Jurídico (2008):
  Exercendo função de apoio jurídico ao Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB/ANAC, como verificação preliminar de prováveis infrações regulamentares, preparação de minutas de análises contratuais etc.

2. Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

- Técnico em Regulação – servidor público federal (2009 – 2013):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exercendo função de Fiscal de Transportes Terrestres - FTT, junto à Superintendência de Fiscalização, em atividades de inteligência, planejamento e execução de procedimentos fiscalizatórios no mercado regulado.
Por fim, na mesma Superintendência, atuou com análise de recursos administrativos de infrações da agência.

3. Autoridade Pública Olímpica – APO

- Coordenador na Diretoria Região Barra/Copacabana – cargo comissionado (Autoridade Pública Olímpica, 2015-2016)
Requisitado para exercer a função comissionada de coordenador de outubro/2015 a setembro/2016, atuando na articulação e monitoramento.

4. Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

- **Especialista em Regulação – servidor público federal (2013 – hoje):**
Exercendo função de regulação e fiscalização no setor de saúde suplementar.
- Coordenador de Ajustamento de Conduta – cargo comissionado (2014 – 2015):
Coordenação do órgão técnico responsável pela negociação, elaboração e fiscalização dos Termos de Compromisso e Ajustamento de Conduta da ANS.
- Gerente de Assessoramento Normativo – cargo comissionado (2016 – 2017):
Gerenciamento das coordenações responsáveis pelas seguintes matérias da Diretoria de Fiscalização: acompanhamento dos assuntos normativos institucionais, Termos de Compromisso e Ajustamento de Conduta e Administrativos.
- Diretor-Adjunto de Desenvolvimento Setorial – cargo comissionado (2017 – 2021):
Direção de todos os órgãos ligados à Diretoria de Desenvolvimento Setorial da ANS, responsável pela promoção de ações regulatórias que visem o fortalecimento do setor de planos de saúde, especialmente as relacionadas à qualidade do serviço de saúde, relacionamento entre operadoras e prestadores, informações em saúde e ressarcimento ao Sistema Único de Saúde. Gestão direta e indireta de 188 pessoas, incluindo servidores e terceirizados.

5. Ministério da Saúde – MS

- Assessor Especial do Ministro da Saúde – cargo comissionado (2021 – hoje):
Assessoria direta ao Ministro da Saúde acerca de temas relacionados ao setor de saúde suplementar e privado

Experiência Docência

1. Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro – ESA/RJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Professor avulso – Curso de Setor de Saúde Suplementar (2020)

Línguas e Habilidades

- Inglês – *Avançado*
- Espanhol – *Básico*
- Pacote Office (Word, Excel e Power Point) – *Avançado*

Habilidade Profissionais (experiência)

- Conhecimento do Setor de Saúde
- Conhecimentos Jurídicos: Direito Público, Regulatório e Consumidor
- Conhecimento de Administração Pública
- Relações Institucionais e Governamentais

Publicações Técnicas

- Manual de Certificação de Boas Práticas em Atenção Primária à Saúde (Coordenação Técnica)
  http://www.ans.gov.br/images/ANEXO/RN/RN_440/Anexo_IV_APS_13_12_2018_sem_marca%C3%A7%C3%B5es.pdf
- Guia para Implementação de Modelos de Remuneração Baseados em Valor (Coordenação Técnica)
  http://www.ans.gov.br/images/stories/Particitacao_da_sociedade/2016_gt_remuneracao/guia_modelos_remuneracao_baseados_valor.pdf
- Projeto OncoRede - Análise dos Dados do Projeto-Piloto (Coordenação Técnica)
  http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Materiais_por_assunto/relatorio_conclusivo_oncorede.pdf
- Mapa de Utilização do SUS por Bebeficiários de Planos Privados de Saúde - 4ª edição (Coordenação Técnica)
  http://www.ans.gov.br/images/stories/Plano_de_saude_e_Operadoras/Area_da_Operadora/Compromissos_interacoes_ANS/ressarcimento/Mapa_do_Ressarcimento_ao_SUS_Agosto_de_2020.pdf
- Mapa de Utilização do SUS por Beneficiários de Planos Privados de Saúde - 3ª edição (Coordenação Técnica)
  http://www.ans.gov.br/images/stories/noticias/pdf/Mapa_Ressarcimento_3ed.pdf
- Boletim Informativo - Utilização do Sistema Único de Saúde por Beneficiários de Planos de Saúde e Ressarcimento ao SUS - 9ª edição (Coordenação Técnica)
  http://www.ans.gov.br/images/stories/Plano_de_saude_e_Operadoras/Area_da_Ope

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

radora/Compromissos_interacoes_ANS/ressarcimento/Boletim_ressarcimento_SUS_-_9a_Edicao.pdf

- Boletim Informativo - Utilização do Sistema Único de Saúde por Beneficiários de Planos de Saúde e Ressarcimento ao SUS - 8ª edição (Coordenação Técnica) http://www.ans.gov.br/images/stories/Plano_de_saude_e_Operadoras/Area_da_Operadora/Compromissos_interacoes_ANS/ressarcimento/completo_boletim_8_edicao_online_alterada.pdf
- Boletim Informativo - Utilização do Sistema Único de Saúde por Beneficiários de Planos de Saúde e Ressarcimento ao SUS - 7ª edição (Coordenação Técnica) http://www.ans.gov.br/images/stories/noticias/pdf/Boletim_ressarcimento_07ed_2018.pdf
- Boletim Informativo - Utilização do Sistema Único de Saúde por Beneficiários de Planos de Saúde e Ressarcimento ao SUS - 6ª edição (Coordenação Técnica) file:///C:/Users/flavio.souza/Downloads/2018%20V.6%20BOLETIM%20INFORMATIVO%20UTILIZA%C3%87%C3%83O%20DO%20SISTEMA%20P%C3%9ABLICO%20POR%20BENEFICI%C3%81RIOS.pdf
- Boletim Informativo - Utilização do Sistema Único de Saúde por Beneficiários de Planos de Saúde e Ressarcimento ao SUS - 5ª edição (Coordenação Técnica) http://www.ans.gov.br/images/stories/noticias/pdf/boletim5edicaoANS.pdf
- Boletim Informativo - Utilização do Sistema Único de Saúde por Beneficiários de Planos de Saúde e Ressarcimento ao SUS - 4ª edição (Coordenação Técnica) http://www.ans.gov.br/images/stories/noticias/pdf/boletim_ressarc_dez_2017.pdf
- Guia do Ressarcimento ao SUS - Impugnações e Recursos (Coordenação Técnica) http://www.ans.gov.br/images/stories/Plano_de_saude_e_Operadoras/Area_da_Operadora/Compromissos_interacoes_ANS/ressarcimento/guia_ressarcimento_ao_SUS_2019_versao_2a.pdf

Cursos Complementares

- Curso de Logística: Conceitos e Aplicações (SEST/SENAT, 2013)
- Curso de Análise de Impacto Regulatório – AIR (ANS, 2014)
- REGRAS SOBRE A CONTRATACAO DE PLANOS DE SAUDE - RN 195 E 196 (ANS, 2014)
- APOSENTADOS E DEMITIDOS - RN 279 (ANS, 2014)
- Curso de Direito da Regulação, (ENAP, 2014)
- Gestão de Adversidades para Gestores (ACORDO Treinamento e Desenvolvimento, 2014)
- A NOVA RESOLUCAO NORMATIVA SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR DA ANS (ANS, 2015)
- Curso de MODELAGEM DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS NA ADMINISTRACAO PUBLICA (PUBLIX INSTITUTO, 2017)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- APG PROGRAMA DE GESTAO AVANCADA (AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA, 2017)
- PBC - PROJECT BASED COACHING (DINSMORE COMPASS, 2018)
- DEVERES, PROIBICOES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL (INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO – ILB, 2018)
- FUNPRESP - A PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL (ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF, 2018)
- INTRODUCAO AO DIREITO CONSTITUCIONAL (INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO – ILB, 2018)
- PROGRAMA LIDERANCA INOVADORA EM SAUDE (ALUMNI COPPEAD, 2018)
- ANÁLISE DO IMPACTO REGULATORIO NO PROCESSO DECISORIO DA ANS (ANS, 2018)
- INTRODUCAO À LEI BRASILEIRA DE PROTECAO DE DADOS PESSOAIS (ENAP, 2019)

Palestras Realizadas

- 2º Encontro sobre Consumo e Regulação – Ministério Público de Minas Gerais: A Lei dos Planos de Saúde (maio, 2017)
- Encontro ANS Norte e Centro-Oeste - Agência Nacional de Saúde Suplementar: Mecanismos Financeiros de Regulação (novembro, 2017)
- Seminários de Gestão – Qualidade e Certificação – FEHOSUL/AHRGS: Fator de Qualidade e Programa QUALISS ANS (maio, 2018)
- Encontro ANS Sul – Agência Nacional de Saúde Suplementar: Portal de Informações do Beneficiário da Saúde Suplementar - PIN-SS (maio, 2018)
- 12ª Convenção Brasileira de Hospitais – Federação Brasileira de Hospitais – FBH: Modelos de remuneração Hospitalar (julho, 2018)
- VI Forum de Saúde Corporativa – ABPRH: A missão da Agência em engajar os empregadores (setembro, 2018)
- 2º Congresso de Saúde Suplementar – TM Jobs: Talk Show - A Regulação do Setor para promoção e prevenção (setembro, 2018)
- 21º Congresso Internacional UNIDAS – Caminho para Inovar: Inovação para promover a qualidade da rede assistencial e das operadoras de saúde (novembro, 2018)
- Corporate Health Innovation – O papel da ANS na contenção de custos no setor (maio, 2019)
- Medicina 4.0 – Conferência 2019 – Telemedicina: Você está preparado? (maio, 2019)
- X Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa 2019: Como a ANS pode contribuir para a efetiva valorização do Prestador Acreditado? (maio, 2019)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Encontro ANS Centro-Oeste e Norte - Agência Nacional de Saúde Suplementar: Certificação em Atenção Primária à Saúde/Modelos de Remuneração e Relacionamento entre Operadoras e Prestadores de Serviços de Saúde (junho, 2019)

Brasília, 01 de abril de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Daniel Meirelles Fernandes Pereira,** brasileiro, portador da carteira de identidade nº 129138137 DIC/RJ, CPF 100.544.957-09, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000:

1. Cumpro o previsto no inciso I, alínea "b", item 2 devido ao exercício dos seguintes cargos/funções em comissão equivalentes a DAS-4 ou superiores:
   - ANS - Coordenadoria de Ajuste – Coordenador – CCT IV – de 13/06/14 a 14/10/15
   - APO – Diretoria de Mobilidade – Coordenador – FT III – de 21/10/15 a 18/09/16
   - ANS – Coordenadoria de Assuntos Normativos e Institucionais – Coordenador – CCT IV – de 22/09/16 a 02/02/17
   - ANS – Assessoria Normativa – Assessor Normativo - CGE IV – de 03/02/17 a 10/09/17
   - ANS – Diretoria de Desenvolvimento Setorial – Diretor adjunto – CGE II – de 26/10/17 a 04/04/21
   - MS – Gabinete do Ministro – Assessor Especial do Ministro – DAS-5 – de 09/04/21 até hoje.

2. Cumpro o requisito determinado pelo inciso II do art. 5º (ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado), pois possui as seguintes formações acadêmicas:
   - Bacharelado em Direito pela Universidade Estácio de Sá/RJ
   - Especialização em Direito Constitucional pela Universidade Cândidos Mendes/RJ
   - Cursos de formação executiva

Brasília, 01 de abril de 2022.

Daniel Meirelles Fernandes Pereira

CPF 100.544.957-09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Daniel Meirelles Fernandes Pereira,** brasileiro, portador da carteira de identidade nº 129138137 DIC/RJ, CPF 100.544.957-09, em cumprimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 1, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro quanto à existência de parentes meus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos:

1. Luciana Meirelles Fernandes Pereira (mãe)
   - Farmacêutica na Raia Drogasil S/A no Rio de Janeiro desde 10/04/17

2. Julia Pesse de Castro (esposa)
   - Funcionária administrativa no CBCOR – Centro Brasileiro Cardiovascular S/S LTDA em Brasília, desde 19/07/21

Brasília, 01 de abril de 2022.

Daniel Meirelles Fernandes Pereira

CPF 100.544.957-09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Daniel Meirelles Fernandes Pereira,** brasileiro, portador da carteira de identidade nº 129138137 DIC/RJ, CPF 100.544.957-09, em cumprimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 2, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não possuo ou possui participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 01 de abril de 2022.

Daniel Meirelles Fernandes Pereira

CPF 100.544.957-09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Daniel Meirelles Fernandes Pereira,** brasileiro, portador da carteira de identidade nº 129138137 DIC/RJ, CPF 100.544.957-09, em cumprimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 3, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que estou em regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentos anexos.

Brasília, 01 de abril de 2022.

Daniel Meirelles Fernandes Pereira

CPF 100.544.957-09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 096042818522022
NOME: DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA
ENDEREÇO: SQS 403 BLOCO K AP 101
CIDADE: ASA SUL
CPF: 100.544.957-09
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 30 de junho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA
CPF: 100.544.957-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:42 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.
Código de controle da certidão: **8C5C.D7FC.6584.C237**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Daniel Meirelles Fernandes Pereira,** brasileiro, portador da carteira de identidade nº 129138137 DIC/RJ, CPF 100.544.957-09, em cumprimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 4, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não existem ações judiciais em andamento nas quais eu figure como autor ou réu.

Brasília, 01 de abril de 2022.

Daniel Meirelles Fernandes Pereira

CPF 100.544.957-09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E20D159E004464DA.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **Daniel Meirelles Fernandes Pereira,** brasileiro, portador da carteira de identidade nº 129138137 DIC/RJ, CPF 100.544.957-09, em cumprimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 5, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu minha indicação, em juízos e tribunais ou em cargos de direção de agências reguladoras (CD-I e CD-II).

Quanto aos conselhos de administração de empresas estatais, informo que atuo, desde 01/06/2021, como Conselheiro de Administração do Grupo Hospitalar Conceição – GHC, empresa pública, com personalidade de direito privado, sob controle acionário integral da União e vinculada ao Ministério da Saúde.

Informo ainda, que já foi protocolado pedido de renúncia ao respectivo conselho, tendo em vista o processo de indicação.

Brasília, 01 de abril de 2022.

Daniel M.

Daniel Meirelles Fernandes Pereira

CPF 100.544.957-09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o art. 383, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal apresento, em breve síntese, histórico das minhas experiências profissionais e acadêmica de forma a justificar a experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para exercício do cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Meu nome é Daniel Meirelles Fernandes Pereira, cidadão brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 02/01/1987 e filho de Luciana Meirelles Fernandes Pereira e Ilton Zenas Fernandes Pereira.

Minha trajetória na Regulação iniciou-se no ano de 2008 com minha aprovação no processo seletivo para Estagiário Jurídico na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

No ano de 2009, durante meu curso de Direito na Universidade Estácio de Sá, fui aprovado no meu primeiro concurso público para um cargo pertencente à carreira da Regulação Federal. Tomei posse no cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT - atuando na área de fiscalização do transporte de cargas e passageiros.

No ano de 2012 me graduei no curso de Direito com a consequente aprovação e inscrição na seção fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil.

Em 2013, fui aprovado no meu segundo concurso público para um cargo pertencente à carreira da Regulação Federal. Tomei posse no cargo de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar da ANS.

Na ANS, atuei nas seguintes áreas e cargos: (i) entre 2013 e começo de 2014 atuei no Núcleo de Fiscalização da ANS no Rio de Janeiro e, posteriormente, na Gerência de Monitoramento Assistencial da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANS; (ii) a partir de meados de 2014 até meados de 2015, atuei no cargo comissionado de Coordenador de Ajustamento de Conduta da ANS.

Entre meados de 2015 até 2016 fui cedido para a Autoridade Pública Olímpica – APO, autarquia federal responsável pelo suporte na realização das Olimpíadas Rio 2016. Na APO, atuei como Coordenador na Diretoria Região Barra/Copacabana.

Após a realização dos Jogos Olímpicos, retornei para a ANS e atuei: (i) entre meados de 2016 até meados de 2017 em cargo de Gerência de Assessoria Normativa da Diretoria de Fiscalização da ANS e (ii) a partir de meados de 2017 até março de 2021 atuei como Diretor-adjunto na Diretoria de Desenvolvimento Setorial da ANS.

Como Diretor-adjunto atuei em nível estratégico na gestão direta e indireta de mais de 180 pessoas para o cumprimento das competências da Diretoria que é responsável pelas ações relacionadas à qualidade dos serviços de saúde, relacionamento entre operadoras e prestadores de saúde e Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde.

Nesse período, foram realizados diversos projetos e ações de grande relevância nacional. Destaco a menção honrosa do II Prêmio FGV Direito Rio – Melhores Práticas em Regulação, pelo Projeto Parto Adequado e o recorde histórico de mais de 1 (hum) bilhão de reais repassados ao Fundo Nacional de Saúde em 2019 por conta do processo do aprimoramento do processo de Ressarcimento ao SUS.

Nesse tempo também me dediquei ao aperfeiçoamento acadêmico. Na área de formação executiva cursei diversos cursos de liderança e gestão, destacando o Curso "Liderança Inovadora em Saúde – ciclo 1" (ALUMNI COPPEAD, 2018) e o Curso "Programa de Gestão Avançada – APG" (Amana Key, 2017). Na área do Direito, Pós-Graduação em Direito Constitucional (UCAM, em 2021).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaco, ainda, a elaboração de diversos boletins técnicos relacionados ao setor de saúde, bem como minha participação como palestrante em diversos eventos do mesmo tipo.

Desde março de 2021, atuo como Assessor Especial do Ministro da Saúde em seu assessoramento direto para questões regulatórias e de saúde. Nesse curto período de tempo, atuei diretamente em projetos estratégicos do Ministério como a elaboração da Política Nacional da Saúde Suplementar para o Enfrentamento da Pandemia da COVID-19, a concretização do projeto de PPP do Hospital Fêmina do Grupo GHC e, mais recentemente, Open Health.

Por fim, ressalto que em todo esse período na prestação do serviço público, nas mais variadas instâncias, não tive nenhuma anotação negativa em meus assentamentos funcionais, bem como participei de nenhum fato desabonador. Sempre exerci minhas atividades com ética, dignidade, decoro, zelo, eficácia e consciência.

Finalizo, ainda, com a magnífica lição do grande Rui Barbosa, um dos maiores servidores públicos da história desse país:

"Não ser baixo com os grandes, nem arrogante com os miseráveis. Servir aos opulentos com altivez e aos indigentes com caridade. Amar a pátria, estremecer o próximo, guardar fé em Deus, na verdade e no bem"(Oração aos moços)

Ante todo o exposto, tendo em vista a minha experiência profissional, meu vasto conhecimento do setor de saúde e regulação, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral, sinto-me apto para o exercício do cargo de Diretor na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Brasília, 01 de abril de 2022

Daniel Meirelles Fernandes Pereira

CPF 100.544.957-09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT
Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 01/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA
100.544.957-09
(LUCIANA VALENTE MEIRELLES / ILTON ZENAS FERNANDES PEREIRA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/04/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.BCH3.IFRO.FRBC.K2JR.Y85Q**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA
CPF: 100.544.957-09
Certidão nº: 10428662/2022
Expedição: 01/04/2022, às 13:49:38
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **100.544.957-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA**

CPF: **100.544.957-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA, CPF 100.544.957-09, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h46min34 do dia 01/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: PTBF.CXH2.TVYB.ZYS2

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA**

Inscrição: **1350 0741 0302** Zona: 191 Seção: 0109

Município: 60011 - RIO DE JANEIRO UF: RJ

Data de nascimento: 02/01/1987 Domicílio desde: 30/03/2006

Filiação: - LUCIANA MEIRELLES FERNANDES PEREIRA
- ILTON ZENAS FERNANDES PEREIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 13:52 em 01/04/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ØUBV.ONGL.F31L.6ØCB

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 18882233/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

OU

CPF: 100.544.957-09

Certidão emitida em: 01/04/2022, às 14:03:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18882233

Código de Validação: BA41 37E5 CA4B 0E49 77B7 1EDF B871 E43A

Data da Atualização: 01/04/2022, às 02:38:31

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

01/04/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 18882288/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

OU

CPF: 100.544.957-09

Certidão emitida em: 01/04/2022, às 14:04:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18882288

Código de Validação: 6C38 B8A9 D15E 4603 82BE EBD0 850A F310

Data da Atualização: 01/04/2022, às 02:38:31

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

01/04/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-4 (ANEXO: 004)

As Mensagens nos 23 e 26/2022 vão à Comissão de Assuntos Sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 37, DE 2022

(nº 162/2022, na origem)

Submete à consideração do Senador Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Senhora JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES, para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato de Walter de Agra Júnior.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 162

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 16 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES, para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato de Walter de Agra Júnior.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

08001.000897/2022-97

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 157/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES, para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato de Walter de Agra Júnior.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3284989** e o código CRC **FBB87A4B** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.000897/2022-97 SEI nº 3284989

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 383, inciso I, alínea a, itens 1 e 2, do Regimento Interno do Senado Federal

Curriculum vitae da candidata onde constam as atividades profissionais exercidas pela candidata, com a discriminação dos referidos períodos e a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Curriculum Vitae

Juliana Oliveira Domingues

Secretária Nacional do Consumidor (SENACON) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Presidente do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor (CNDC) e do Conselho Nacional de Combate à Pirataria. e pela aprovação do Plano Nacional de Combate à pirataria e crimes contra a propriedade intelectual (CNCP).

Professora Doutora de Direito Econômico, Direito Concorrencial e Regulação Econômica na Universidade de São Paulo. Realizou pesquisa de Pós-doutorado na Georgetown University. Brasileira, nascida em Marília-SP, em 28/04/1980, casada desde 2006 e mãe de duas filhas. Residente em Brasília – DF. Cel: (61- 96367054)

EDUCAÇÃO

Visiting-Scholar (2018) – Georgetown University Law School, como *International Scholar in Residence* da American Bar Association – Com pesquisa de pós-doutorado. Foi a primeira brasileira e única a obter a prestigiada bolsa de pesquisa internacional da American Bar Association (Antitrust Section) para a área de Direito Concorrencial (Antitruste).

DOUTORADO (2010) - Direito - (PUC/SP). "Concorrência e Comércio Internacional: os cartéis de exportação como isenção antitruste." Nota 10,0 (dez) por unanimidade.

MESTRADO EM DIREITO (2005) – "Combate à cartéis internacionais hard-core" - Aprovada "com distinção" - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

GRADUAÇÃO - BACHAREL EM DIREITO (2002) – Universidade Estadual de Londrina (UEL). Tema: Preços Predatórios como infração `a ordem econômica. Prêmio "Destaques da UEL" concedido pelo Governo do Estado do Paraná.

CURSOS TÉCNICOS

Digital Strategies for business: leading the next-generation enterprise (2020) – Columbia Business School.

Curso Técnico de Piano Clássico (1996) - Conservatório Musical e Artístico Carlos Gomes – Marilia/SP.

RESUMO DO HISTÓRICO PROFISISONAL

1) **Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENACON/MJSP):** responsável pela adesão de todas as Recomendações da OCDE e inserção do Ministério da Justiça na agenda internacional do consumidor na era digital. **Durante a sua gestão**:

   i) Aumentou em 10 vezes (1000%) a produtividade da área de estudos e monitoramento de mercado, promovendo medidas eficientes para promoção da concorrência em setores afetados na pandemia, garantindo ajustes regulatórios e a proteção dos direitos dos consumidores e evitando movimentos que buscavam interferir na livre iniciativa e livre concorrência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ii) Promoveu a modernização das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor atualizando Decretos e Legislações incompatíveis com a livre iniciativa e trazendo segurança jurídica;

iii) Firmou Termos de Ajustamento de Condutas que beneficiaram mais de 10 milhões de cidadãos brasileiros e garantiram a concorrência e manutenção de atividades essenciais afetadas na pandemia de coronavírus;

iv) Aumentou em **150% a execução da plataforma de desjudicialização de conflitos de consumo do governo federal consumidor.gov.br** (mecanismo de autocomposição de conflitos de consumo) tornando a plataforma referência internacional (é hoje considerada a maior plataforma de resolução conflitos do mundo) e reduzindo, segundo o CNJ, em mais de 20% a judicialização das demandas de consumo durante a pandemia;

v) Modernizou as regras de dosimetria e de negociação de acordos administrativos;

vi) Firmou mais de 30 Acordos de Cooperação Técnica com Tribunais, Agências, Ministérios Públicos, Defensorias e entidades de proteção de consumidor.

vii) Promoveu medidas de educação para o consumo e de capacitação dos consumidores brasileiros por meio da Escola Nacional de Defesa do Consumidor e do projeto Aprender Valor (projeto de educação financeira nas escolas públicas que conta com 12 mil escolas aderidas e distribuídas em 1.800 municípios de todas as UFs. Já existem 670 mil estudantes cadastrados e expectativa que meio milhão de estudantes sejam capacitados com educação financeira em 2022).

viii) Participação ativa, como Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, no grupo Executivo do Conselho de Saúde Suplementar (CONSU), com especial enfoque em aprimorar as condições de concorrência no setor e de melhoria nas condições de preço, acesso e cobertura para os consumidores brasileiros;

ix) Recorde de 18,7 milhões de dívidas bancárias repactuadas na pandemia (total de R $ 1,1 trilhão de saldo devedor renegociado) no mutirão nacional de negociação de dívidas realizado pela SENACON, que utilizou a plataforma oficial do Governo Federal consumidor.gov.br em parceria com Bacen e Febraban.

2) **Presidente do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e crimes contra a propriedade intelectual (CNCP):**
resultados principais: ampliou a adesão de guias de melhores práticas no mercado digital e pagamento digital. Esteve a frente pelo CNCP da segunda e terceira fase da operação 404 unidades da Federação combatendo diversos crimes de na internet (ex. bloqueio de 334 sites e 94 aplicativos); Elaboração e aprovação do Plano Nacional de Combate à Pirataria e Crimes contra a propriedade intelectual (2022-2025), com mais de 60 eixos de ação.

3) **Presidente do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor (CNDC):**
Resultados principais: guia conjunto do ME, CADE e Procons e Agências Reguladoras para avaliação de supostos preços abusivos, trazendo maior segurança-jurídica; atualização do Decreto do SAC com mecanismos que adotam multicanais e criação de índice de eficiência; estabeleceu frente de ação contra pirâmides financeiras unindo ME, MPF, MP, Procons; entre outras medidas

4) **Membro de diversos Conselhos do Governo Federal e Conselhos de Agências Reguladoras.**

5) **Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC (de janeiro até agosto de 2020):** promoção e formulação de políticas públicas e ações para proteção e defesa do consumidor e promoção da concorrência, e medidas de investigação e repressão, inclusive por meio da aplicação de sanções. Racionalizou o processo administrativo sancionatório e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) **Diretora Regional da Academic Society for Competition Law (ASCOLA) - (Pro-bono):** Scholar e Líder no Brasil na área de Direito Antitruste (Direito da Concorrência). Trata-se de Associação Acadêmica com os principais professores e pesquisadores de direito da concorrência (antitruste) no mundo. https://ascola.org

7) **Universidade de São Paulo – USP (2012 - cedida para o MJ desde janeiro de 2020):** Professora Doutora de Direito Econômico, Direito Antitruste, Regulação Econômica na Graduação e Pós-graduação (Mestrado e Doutorado).

- ✓ Coordenadora Responsável e Líder do Grupo de Pesquisa em Direito e Inovação;
- ✓ Coordenadora Responsável e Líder Grupo de Pesquisa em Concorrência, Consumo e Comércio Internacional;
- ✓ Criadora da Disciplina de Defesa Comercial na FDRP/USP;
- ✓ Foi Coordenadora da Pós-Graduação em Direito Administrativo e em Direito Econômico;
- ✓ Foi Membro do Comitê de Pesquisa da FDRP/USP, do Comitê de Pós-Graduação da FDRP/USP e do Conselho do Departamento de Direito Público da FDRP/USP.

i. Até o final de 2019, deu pareceres nas áreas de regulação econômica, concorrência, direitos difusos e coletivos, direito do consumidor, proteção de dados, direito administrativo e regulação econômica.

ii. **IOB Concursos (2009-2012):** Professora de Direito Concorrencial e Internacional.

iii. ***Head* da área de Direito Econômico /Antitruste do escritório LO Baptista (2008-2012)**: líder e coordenadora de área, atuando em processos administrativos envolvendo condutas anticompetitivas (cartéis, abuso de posição dominante no mercado etc.), notificações de fusões, aquisições, joint ventures, programas de *compliance*, assessoria societária e regulatória, processos administrativos em defesa comercial, questões comerciais sobre regras de origem, bem como casos relacionados à concorrência desleal.

iv. **Universidade de Marília – Unimar (2012):** Professora do Programa de Mestrado.

v. **PUC/SP - COGEAE (2008-2010):** Professora convidada para a Pós-Graduação lato sensu.

vi. **Faculdade Santa Marcelina (2006-2010):** Professora de Direito.

vii. **Advogada Associada do Escritório Magalhães Ferraz Advogados (Fev/2005-2008**): atuando especialmente em processos administrativos e notificações junto ao CADE, processos administrativos em casos de dumping e contencioso em casos de concorrência desleal.

viii. **Instituto Brasileiro de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional - IBRAC (até 2019)**: Membro do Conselho.

ix. **Pesquisadora / Bolsista (jan/2003 - jan/2005) da CAPES**.

PRÊMIOS E RECONHECIMENTO

1) **Medalha de " Distinção Federativa" da Força Nacional de Segurança Pública** (2021).
2) **Prêmio do "Instituto Brasileiro de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional" (2018) -** Categoria Profissional.
3) **International Scholar-in-Residence da American Bar Association** (2018).
4) **Paraninfa homenageada pela turma de Direito da FDRP/USP** (2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) **Prêmio do "Instituto Brasileiro de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional - TIM" (2013)** - Categoria Profissional.

6) **Aprovação em concurso público para a vaga de Professor Doutor em Direito Econômico da FDRP/USP**, de acordo com o Edital FDRP/USP 32/2011.

7) **Chambers Latin America** – Reconhecimento como Advogada Líder na América Latina na área de antitruste e trade remedies entre 2008 e 2013 (Chambers and Partners Legal Publishers).

8) **Latin Lawyers** - Reconhecimento como Advogada Líder na área de Direito Antitruste (concorrencial) na América Latina entre 2009 e 2013.

9) **Troféu Cultura Econômica** (2008) – na categoria '*Melhor Livro de Direito*" pelo livro Direito Antitruste (Editora Saraiva, 2008).

10) **Prêmio do "Instituto Brasileiro de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional – ESSO" (2004)** - Categoria Pós-graduação / Profissional com o tema de combate `a carteis.

11) **Scholarship da Hague Academy of International Law** (2004).

12) **Prêmio "Destaques da UEL" (2005)** - concedido pelo Governo do Paraná em razão da relevante contribuição para a formação do alto conceito que a Universidade Estadual de Londrina desfruta no cenário nacional - Governo do Estado do Paraná.

13) **"Menção Honrosa" (2002)** - concurso de artigos jurídicos realizado no III Simpósio Paranaense de Direito Administrativo.

RESUMO DE OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES

1. **Palestras:** Palestrante em mais de 50 eventos de grande repercussão no Brasil, EUA, América Latina e Europa.
2. **Orientações:** Orientadora e Avaliadora de mais de 30 bancas de pós-graduação em Direito (mestrado e doutorado).
3. **Avaliações**: Avaliadora de mais de 40 bancas de defesa de teses de conclusão de curso nos temas de concorrência e regulação econômica em graduação e especializações. Também foi avaliadora de ingresso de professores em universidades públicas.
4. **Disseminação do direito da concorrência**: Organizou mais de uma dezena de eventos científicos nacionais e internacionais (i.e. seminários, congressos, simpósios, workshops, mesas redondas, encontros científicos, entre outros). Foi *coach* da primeira equipe que participou de um Moot internacional de Direito da Concorrência na Inglaterra e fez parte da organização do primeiro Moot do CADE em Direito Concorrencial.
5. Foi **Membro** da Comissão de Estudos da Concorrência e Regulação Econômica da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP).
6. Foi **Membro** da Comissão da OAB Nacional de Direito Econômico da OAB/SP até dezembro de 2019.
7. Foi **Assessora Não-Governamental da International Competiton Network (ICN)** e representou o Brasil no último encontro internacional na Colômbia, em 2019. Elaborou a colaboração do Ministério da Economia no tema *de labor markets and antitrust* como especialista para a OCDE.
8. Possui **mais de 50 artigos (em português, inglês e espanhol)** em revistas e livros organizados.
9. Deu **mais de 200 entrevistas** como especialista em concorrência e regulação econômica nos principais jornais e mídias especializadas no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5

LIVROS (RESUMO DOS 15 PRINCIPAIS)

1) DOMINGUES, Juliana Oliveira; SANTACRUZ, A; GABAN, E. M. (coord). **Declaração de Direitos de Liberdade Econômica - Comentários À Lei 13.874/2019 (2020).** 1. Ed. Juspodvum. 2020, 640 p.

2) DOMINGUES, Juliana Oliveira (coord). **Direito Antitruste 4.0: Fronteiras entre Concorrência e Inovação.** 1. ed. São Paulo: Singular, 2019. v. 1. 176p.

3) DOMINGUES, Juliana Oliveira; OLIVEIRA, C. G. B. **Direito Econômico Internacional**. 1 ed. Curitiba: Intersaberes, 2017, 374p.

4) DOMINGUES, Juliana Oliveira (Org.). **OMC - Reflexões dos Especialistas sobre os Principais Casos**. Curitiba: Juruá, 2017, 352p.

5) DOMINGUES, J. O.; GABAN, E. M. **Direito Antitruste**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

6) DOMINGUES, Juliana Oliveira, et. Al. **Advocacia da Concorrência: Propostas com base nas Experiências Brasileira e Internacional**. São Paulo: Singular, 2016.

7) DOMINGUES, Juliana Oliveira; SAAD-DINIZ, E. (Org.); ADACHI, P. P. (Org.). **Tendências em governança corporativa e compliance**. 1. ed. São Paulo: LiberArs, 2016. v. 1. 271p.

8) DOMINGUES, Juliana Oliveira. **Brazilian Competition Law. A Practitioner's Guide**. 1 ed. London: Wolters Kluwer, 2013. 466 p.

9) DOMINGUES, Juliana Oliveira; Gaban, E. M. **Antitrust Law in Brazil - fighting cartels**. 1. ed. London: Wolters Kluwer, 2012. v. 1. 448 p.

10) DOMINGUES, Juliana Oliveira; Gaban, E. M. **Direito Antitruste**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 456 p.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) DOMINGUES, Juliana Oliveira (Org.); Gaban, Eduardo Molan (Org.). **Estudos de Direito Econômico e Economia da Concorrência - Em homenagem ao Prof. Dr. Fábio Nusdeo**. Curitiba: Juruá, 2009.

12) DOMINGUES, Juliana Oliveira. **Direito Antitruste: O Combate aos Cartéis**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 1. 364 p.

13) DOMINGUES, Juliana Oliveira; Gaban, Eduardo Molan. **Direito Antitruste: O Combate aos cartéis.** São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1. 350 p.

14) DOMINGUES, Juliana Oliveira (Org.) et al. **Mulheres no antitruste**. 1. ed. São Paulo: Singular, 2018.

15) DOMINGUES, Juliana Oliveira (Org.) et al. **Mulheres no antitruste**. 2. ed. São Paulo: Singular, 2019.

ARTIGOS (MAIS DE 50, CONFORME CV LATTES)

1. DOMINGUES, Juliana Oliveira; SAAD-DINIZ, Eduardo. **Ilícitos concorrenciais praticados por sistemas de inteligência artificial: da ficção ao compliance.** In: FRAZÃO, Ana; MULHOLLAND, Caitlin. (Org.). Inteligência artificial e direito. 1ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019, v. 1, p. 349-372.

2. DOMINGUES, Juliana Oliveira. **Livre Iniciativa, Livre Concorrência e Democracia: Valores Indissociáveis do Direito Antitruste?** In. NUSDEO, Fábio (Coord.) PINTO, Alexandre Evaristo (Org.). **A Ordem Econômica Constitucional – Estudos em celebração ao 1º Centenário da Constituição de Weimar**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019, p. 111 – 130

3. DOMINGUES, Juliana Oliveira; Rivera, Amanda A. L.M.; Souza, Nayara S. **O improvável encontro do Direito Trabalhista com o Direito Antitruste.** Revista do IBRAC, v. 24, p. 65-70, 2019.

4. DOMINGUES, Juliana Oliveira; SILVA, B. F. M. **Fake News: um desafio ao Antitruste? In. Direito Antitruste 4.0: fronteiras entre concorrência e inovação**. DOMINGUES; Juliana Oliveira et. al. (Org.). 1ed. São Paulo: Singular, 2019. ISBN: 9788553066155

5. DOMINGUES, Juliana Oliveira; SILVA, B. F. M. **A liberdade econômica tem limites? – Reflexões sobre a aplicação do princípio da livre iniciativa e da livre concorrência**. In. RODAS, João Grandino; ATTIÉ JUNIOR, Alfredo (Org.). 30 anos da Constituição Federal. São Paulo: CEDES, 2019, p. 279-300.

6. DOMINGUES, Juliana Oliveira. Comentários ao Capítulo XI - **Programa de Cumprimento no Direito Concorrencial.** In: SAAD-DINIZ, E.; MARTÍN, A. Nieto. (Org.). Manual de Cumprimento Normativo e Responsabilidade Penal das Pessoas Jurídicas. 1ed. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018, v.1, p. 517-525. ISBN: 8594772169.

7. DOMINGUES, Juliana Oliveira. **A Ópera Antitruste: A Afinação da Colaboração entre Concorrentes no Curso da Análise Concorrencial.** In: Rodas, João Grandino. (Org.). Direito Concorrencial: Avanços e perspectivas. 1ed. Curitiba: Prismas, 2018, v.5, p. 81-104.

8. DOMINGUES, Juliana Oliveira. **Concorrência e Comércio Internacional: Reflexões sobre as Duas Faces da Mesma Moeda.** In: LIMA; C. R. et al. (Org.). O Direito Brasileiro em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Evolução – Estudos em Homenagem à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. São Paulo: Almedina, 2017.

9. DOMINGUES, Juliana Oliveira. **Leniency Agreements and Dawn Raids in Brazil.** Coleção Pensar Direito. In: MAY, Yduan de Oliveira; CONTI, Luis Eduardo L. (Org.). Direito Empresarial - Edição Comemorativa. 1ed.Curitiba: Multideia, 2016, v.5, p. 49-63.

10. DOMINGUES, Juliana Oliveira. **Concorrência na OMC: o entusiasmo no passado e a incerteza do futuro**. In: MAILLART, Adriana Silva; ALBUQUERQUE, Simone Gasperin de. (Org.). Direito do comércio internacional: atualidades e tendência - homenagem ao prof. Dr. Welber Barral. 1ed.Curitiba: Juruá, 2015, v.1, p. 143-160. ISBN: 978853625324-4

11. DOMINGUES, Juliana Oliveira. **Cartéis de exportação: uma análise do tratamento das isenções no contexto internacional.** In: IBRAC. (Org.). Ideias em competição - 5 anos do Prêmio IBRAC-TIM, 2010-2014. 1ed. São Paulo: Singular, 2015, v.1, p. 369-392. ISBN: 978-85-866-2678-4

12. DOMINGUES, Juliana Oliveira. Autora de comentário ao TÍTULO V. In: ANDERS, E.C; BAGNOLI, V.; PAGOTTO, L. (Org.). **Comentários à Nova Lei de Defesa da Concorrência - Lei 12.529 de 30 de novembro de 2011.** 1ed. São Paulo: Método, 2012, v., p. 1-132.

13. DOMINGUES, Juliana Oliveira. **A definição do produto nas investigações de dumping e a contribuição do direito da concorrência.** In. DOMINGUES, Juliana Oliveira. Estudos de Direito Econômico e Economia da Concorrência. – Em homenagem ao Prof. Fábio Nusdeo. Curitiba: Juruá, 2009, p. 165-177.

14. DOMINGUES, Juliana Oliveira. **Concorrência e Defesa Comercial**. In: ZANOTTA, Pedro; BRANCHER, Paulo. (Org.). Desafios Atuais do Direito da Concorrência. São Paulo: Singular, 2009, v., p. 147-167. ISBN: 9788586626432

15. DOMINGUES, Juliana Oliveira**. As propostas de introdução da concorrência na OMC como mecanismo facilitador no combate aos cartéis**. In: MENEZES, Wagner (Org.). Estudos de Direito Internacional. Curitiba: Juruá, 2005, v., p. 122-149. ISBN: 853621064-8

PARA INFORMAÇÕES COMPLETAS, CONFIRA-SE O CURRÍCULO LATTES:
http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4734245U0

IDIOMAS

Português: Nativa.

English: Fluente.

Español: Fluente.

Francês: Básico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 383, inciso I, alínea b, item 1, do Regimento Interno do Senado Federal

Declaração da Candidata quanto à existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração

Declaro, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 1 do regimento Interno do Senado Federal, que não possuo parentes que exerçam atividades públicas ou privadas vinculadas à minha atividade profissional. Meu esposo, Eduardo Molan Gaban (CPF 216.328.668-11), é advogado e já representou clientes junto ao Tribunal do CADE, tendo, entretanto, seu último caso no Tribunal (Processo nº 08012.001183/2009-08) sido encerrado em agosto de 2021.

Brasília, DF, 28 de janeiro de 2022.

Juliana Oliveira Domingues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 383, inciso I, alínea b, item 2, do Regimento Interno do Senado Federal

Declaração da Candidata quanto à sua participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração

Declaro, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 2 do regimento Interno do Senado Federal, que não possuo participação como sócia, proprietária ou gerente em qualquer empresa ou entidade não governamental. De agosto de 2012 a janeiro de 2020, exerci o cargo de Professora Doutora de Direito Econômico em dedicação integral à docência (regime RDIDP) na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo. A título de transparência, nesse período, possuí participação como sócia não-gestora na sociedade "Instituto Brasileiro de Concorrência e Inovação (IBCI)". O Instituto Brasileiro de Concorrência e Inovação - IBCI - é um *think tank* aberto e sem fins lucrativos criado em 2012 a partir da iniciativa conjunta de um grupo de Professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e da Universidade de São Paulo (USP). O IBCI prega valores de livre iniciativa, livre concorrência, inovação, *level playing field* para a construção de uma sociedade mais justa, com mais bem-estar e menos desigualdade por meio de mercados abertos e competitivos. Me desliguei da sociedade em janeiro de 2021.

Brasília, DF, 28 de janeiro de 2022.

Juliana Oliveira Domingues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 383, inciso I, alínea b, item 3, do Regimento Interno do Senado Federal

Declaração da Candidata de plena regularidade fiscal – municipal, estadual e federal e documentação comprobatória

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração

Declaro, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 3 do regimento Interno do Senado Federal, a minha situação de plena **regularidade fiscal**, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, DF, 28 de janeiro de 2022.

Juliana Oliveira Domingues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES
CPF: 030.568.369-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:29 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2022.
Código de controle da certidão: **24B6.5F47.860B.46BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 030.568.369-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	22010448195-07
Data e hora da emissão	28/01/2022 10:08:07
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0079638 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 030.568.369-13
Contribuinte: JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES

Liberação: 28/01/2022
Validade: 27/07/2022

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:04:33 horas do dia 28/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 41F9CF64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000079652-2022
Número do Contribuinte:	007.022.0111-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV ANGELICA , 879 , APTO 6 , - CEP: 01227-000
Cep:	01227-000
Liberação:	28/01/2022
Validade:	27/07/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:06:11 horas do dia 28/01/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B6A5AC0D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 383, inciso I, alínea b, item 4, do Regimento Interno do Senado Federal

Declaração da Candidata de inexistência de ações judiciais e documentação comprobatória

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração

Declaro, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 4 do regimento Interno do Senado Federal, **a inexistência de ações judiciais nas quais a subscritora figure como autora ou ré,** com a devida documentação comprobatória anexa.

Brasília, DF, 28 de janeiro de 2022.

Juliana Oliveira Domingues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 28/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES
030.568.369-13
(SANDRA MENDONCA OLIVEIRA DOMINGUES / JAYRO DOMINGUES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.HGY2.2ULU.M182.ZT5V.HXG7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 28/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES
030.568.369-13
(SANDRA MENDONCA OLIVEIRA DOMINGUES / JAYRO DOMINGUES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.821P.GOA3.C7W2.0V83.TOA3**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 28/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES
030.568.369-13
(SANDRA MENDONCA OLIVEIRA DOMINGUES / JAYRO DOMINGUES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.L4VF.QUCX.PCE1.IIP2.IQQY**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28/01/2022 0054614575

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4756353 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 27/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES, RG: 33213138-5, CPF: 030.568.369-13, nascida em 28/04/1980, filha de Sandra Mendonça Oliveira Domingues, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as Ações Civis Públicas e de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

PEDIDO N°: 0054614575

ASSINATURA TJSP SAJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28/01/2022 0054613878

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4755778 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 27/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES, RG: 33213138-5, CPF: 030.568.369-13, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0054613878

ASSINATURA TJSP SAJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28/01/2022 0054614200

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4756039 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 27/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES, RG: 33213138-5, CPF: 030.568.369-13, nascida em 28/04/1980, filha de Sandra Mendonça Oliveira Domingues, conforme indicação constante do pedido de certidão.

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

PEDIDO N°: 0054614200

ASSINATURA TJSP SAJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS 17303114/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES

OU

CPF: 030.568.369-13

Certidão emitida em: 28/01/2022, às 10:55:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17303114

Código de Validação: D643 6822 6A53 ED2A 3A00 E54C CAEC 435A

Data da Atualização: 28/01/2022, às 03:05:55

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

28/01/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 17303024/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES

OU

CPF: 030.568.369-13

Certidão emitida em: 28/01/2022, às 10:53:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17303024

Código de Validação: D80E 5544 FBA2 4D7C 796E FC92 2A3A 35F9

Data da Atualização: 28/01/2022, às 03:05:55

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

28/01/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 17303079/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES

OU

CPF: 030.568.369-13

Certidão emitida em: 28/01/2022, às 10:54:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17303079

Código de Validação: 3D94 4831 A999 13A0 1F9B 466E BAE4 6FFE

Data da Atualização: 28/01/2022, às 03:05:55

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

28/01/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28/01/2022 10:59 Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Visualizar Certidão

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS
Nº 2022.0000728624

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **030.568.369-13**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022, às 10:58.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **039577b8 6a9f1903 9a713ed8 025a7c72 524f0e6c**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
c) A presente certidão tem por objeto o apontamento de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;
d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;
e) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
f) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
g) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
h) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes do aludido documento;
i) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
l) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
m) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS
Nº 2022.0000728702

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **030.568.369-13**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022, às 10:59.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **807bf5fd 33a62bbf a8c24abc 9037ff28 830c1d7d**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

c) A presente certidão tem por objeto o apontamento de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;

d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;

e) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

f) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS Nº 2022.0000728702

g) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

h) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes do aludido documento;

i) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) O parâmetro de pesquisa para confecção da Certidão levou em conta apenas e tão-somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e os de sua competência recursal, em tramitação, autos findos e encaminhadas às Instâncias Superiores nos órgãos fracionários e no Tribunal Pleno ou encaminhados às Instâncias Superiores, na data da pesquisa. Não foram considerados os processos ou procedimentos que tenham deixado de tramitar no Tribunal, ainda que de natureza penal ou de improbidade administrativa;

l) Esta certidão pode conter feitos de publicidade restrita, se devidamente autorizado, sem prejuízo de exclusões de informações sigilosas, caso determinado pela autoridade judicial.

m) Esta certidão foi expedida nos termos da Res. Pres. nº 277, de 06.01.12, e caso tenha conteúdo positivo, o interessado poderá obter certidão narrativa da natureza, objeto e estado do feito diretamente junto ao órgão processante.

n) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

o) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2022.0000728259

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **030.568.369-13**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022, às 10:49.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **8d11e334 8e263dce d288b67d db667967 5a0ce17c**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 2022.0000728259

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS
Nº 2022.0000728325

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **030.568.369-13**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022, às 10:51.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **bb43ec93 9fd96db8 75c10261 788011b6 f644c4b0**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 2022.0000728325

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

1 8 4 1 9 5 9 9 1 3 i u O s d c e K

Data de expedição do documento:
28/01/2022 - 11:00:54
Código de Verificação de Autenticidade:
1841959913iuOsdceK

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:
CPF: 030.568.369-13
Nome: JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES

Certidão nº 76548 / 2022

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 27/01/2022, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
d. Certidão emitida gratuitamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:
NOME: JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES
CPF/CNPJ: 030.568.369-13
Expedição: **28/01/2022 – 11:15:58**
Código de Autenticidade: 8MD94B9H2N3DFD4QPN
Válida até 27/02/2022

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;

2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidão), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.

4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.

6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.

7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=8MD94B9H2N3DFD4QPN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES
CPF: 030.568.369-13
Certidão nº: 3547583/2022
Expedição: 28/01/2022, às 10:58:34
Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES,** inscrito(a) no CPF sob o nº **030.568.369-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES**

Inscrição: **2353 5183 0116** Zona: 400 Seção: 0003

Município: 66818 - MARILIA UF: SP

Data de nascimento: 28/04/1980 Domicílio desde: 02/05/1996

Filiação: - SANDRA MENDONCA OLIVEIRA DOMINGUES
- JAYRO DOMINGUES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 11:44 em 28/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

UVØM.8HPV.QFG/.CIX5

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Atenção: A inscrição encontra-se cancelada. A situação de cancelamento não impede o fornecimento desta certidão de quitação eleitoral. O eleitor deve procurar o Cartório Eleitoral para regularizá-la.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

(DECLARAÇÃO SOBRE ATUAÇÃO EM JUÍZO E TRIBUNAIS)

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES, RG 33.213.138-5 SSP/SP, brasileira, casada, advogada licenciada desde janeiro de 2020 da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo (OAB 246.289), portadora do CPF n. 030.568.369-13, residente na SHIS QL 18, conjunto 5, casa 13, Brasília-DF, cep 71.650-055, atualmente ocupando o cargo DAS 05 de Assessora Especial de Ministro no Ministério da Justiça e Segurança Pública, indicada para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de dois anos, DECLARA, para os devidos fins de fato e de direito, nos termos do artigo 383, I, b, 5, §2º do Regimento Interno do Senado Federal, que não atua, nem atuou em juízo e tribunais, em Conselhos de Administração de Empresas Estatais ou em cargos de Direção de agências reguladoras.

Neste sentido, confirmo a Declaração, assino e dou fé.

Brasília, 01 de abril de 2022.

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1

Art. 383, inciso I, item 5, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal

Argumentação escrita da candidata, apresentada de forma sucinta, visando demostrar que a subscritora possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da função

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senhor Ministro de Estado,

Sirvo-me da presente para atestar que possuo experiência profissional, formação técnica e acadêmica, afinidade intelectual e moral para postular o honroso cargo de Procuradora-Chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Possuo mais de 20 (vinte) anos de experiência na área de atuação do cargo que postulo e em variadas frentes (tanto como professora, mas também como pesquisadora e como procuradora premiada na área prática). A experiência adquirida ao longo de mais de duas décadas trabalhando com casos paradigmáticos e com pesquisas de repercussão nacional e internacional, revestiu-me da maturidade, serenidade e parcimônia necessárias e suficientes a desempenhar, com excelência, as competências técnicas exigidas pela função.

Minha trajetória acadêmica e profissional está refletida basicamente na documentação juntada, assim como em meu currículo apresentado de forma resumida. O início da minha vida acadêmica ocorreu com a aprovação no vestibular em 1997, no curso de graduação em Direito da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Desde o início da graduação, no final dos anos 90, eu estive envolvida em projeto de pesquisa relacionado ao direito concorrencial denominado "*Aplicação do Direito da Concorrência no Brasil e no Mercosul*", assim como participei ativamente de diversos cursos, palestras e seminários oferecidos que puderam agregar conhecimento e colaboraram para a minha formação multidisciplinar e focada em mercados diversos, o que é exigido para prestar assessoramento jurídico ao CADE na Procuradoria, assim como promover o monitoramento do cumprimento extrajudicial das decisões do Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, e demais atividades de representação do CADE na defesa dos interesses da autarquia em juízo.

Meu histórico profissional, desde os bancos universitários, voltou-se à compreensão e promoção do direito da concorrência no Brasil. Durante o final da Graduação em Direito fui selecionada para o concorrido estágio na Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE/MJ), onde assessorei o então Coordenador-Geral e Economista (que veio a se tornar, posteriormente, Conselheiro do CADE), Dr. Luis Fernando Rigato Vasconcellos. Assim, há 21 anos eu passei a ter a oportunidade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acompanhar casos paradigmáticos do direito concorrencial (antitruste) tanto como pesquisadora como na prática.

Minha dedicação no ambiente universitário, como aluna e pesquisadora, confirma-se com o prêmio que recebi de "Menção Honrosa" em decorrência de minha exitosa participação no concurso de artigos jurídicos realizados no III Simpósio Paranaense de Direito Administrativo, assim como com a premiação recebida, após a conclusão do curso, pelo Governo do Estado do Paraná (Prêmio "Destaques da UEL") concedido pelo Governador do Estado do Paraná em razão da minha relevante contribuição.

No final da graduação, tive convites para seguir na atuação prática do Direito Concorrencial, porém, optei por me preparar para a prova de mestrado da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para colaborar, por meio da minha pesquisa, com o aperfeiçoamento da política antitruste no Brasil. A minha pesquisa versou sobre o *combate aos cartéis internacionais hard-core*, aproveitando os recentes estudos da OCDE sobre o tema e as esperadas modificações da nossa legislação em vigor na época (Lei 8884/94, derrogada pela lei 12.529/11). Assim, após muita dedicação e estudo (e ainda antes de concluir a graduação em Direito, que ocorreu após 02 meses) obtive o resultado de aprovação no mestrado da prestigiada Universidade Federal de Santa Catarina.

A minha dedicação e o envolvimento durante o período do mestrado refletem-se no histórico escolar, em que se pode observar a inscrição em mais disciplinas do que era exigido, assim como na produção científica naquele período. Durante o mestrado, concorri e obtive bolsa de pesquisa concedida pela CAPES, auxiliando pesquisas desenvolvidas pela Universidade, apresentando diversos trabalhos em congressos e eventos, publicando artigos científicos. Assim, naquela ocasião, fui a única representante da América do Sul a ser selecionada para receber bolsa de estudos na *The Hague Academy of International Law*, sendo que foi na biblioteca da instituição que pude realizar o principal levantamento de material para o desenvolvimento de dissertação de mestrado, cujo tema (**cartéis internacionais**) ainda era incipiente no Brasil.

Em razão da pesquisa profunda realizada durante a elaboração da dissertação, recebi, em 2004, com o Prêmio IBRAC-Esso de monografias. A premiação também e rendeu convite para advogar em São Paulo na área de direito concorrencial, uma vez que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o tema dos cartéis emergia no Brasil e havia - assim como ainda há - escassez de profissionais com formação interdisciplinar para lidar com os processos administrativos em curso no CADE.

Portanto, após concluir o mestrado, em fevereiro de 2005, mudei-me para São Paulo onde trabalhei com a temática em escritórios de renomados professores: prof. Dr. Arnoldo Wald, prof. Dr. Tercio Sampaio Ferraz Junior e, na sequência, fui coordenadora (head) na área de Direito Econômico (antitruste/concorrencial e regulação econômica) do escritório do prof. Dr. Luiz Olavo Baptista *in memoriam*. Trabalhei em vários casos nacionais e internacionais complexos e de grande repercussão. Com a união dos meus conhecimentos acadêmicos à prática da advocacia, em pouco tempo, fui reconhecida como "*leading lawyer*" nas áreas de direito antitruste (concorrencial) por publicações internacionais como *Chambers and Partners*, Latin Lawyers 2007, Euromoney, entre outras. Em agosto de 2012 deixei o escritório de advocacia para me dedicar mais às pesquisas e docência na Universidade de São Paulo (USP). Nesse contexto, quando passei no concurso público de provas e títulos, assumi o cargo de Professora Doutora na FDRP/USP. Lecionei por anos e fui responsável pela disciplina de Direito Antitruste e Concorrencial para os programas de graduação e pós-graduação (Mestrado e Especialização) da Universidade e em cursos de extensão universitária.

Retomando meu histórico acadêmico, menciono que em 2005 ingressei no processo de seleção do Doutorado em Direito da PUC/SP no qual fui aprovada para a subárea de Direito das Relações Econômicas Internacionais, prosseguindo na mesma linha de pesquisa do direito concorrencial. Fui professora convidada de Direito Econômico e Concorrencial de diversas instituições em cursos de pós-graduação, tais como: COGEAE da PUC/SP, Pós-Graduação da FGV, Pós-graduação da UEL, Pós-Graduação da UNOPAR, mestrado da UNIMAR, dentre outros. Também fui professora de Direito Econômico de cursinhos preparatórios para concursos, tais como: R2 Learning e Instituto IOB.

Somando-se às atividades como docente, orientei diversas Teses de Conclusão de Cursos (TCCs), tanto como professora de graduação como de pós-graduação, além de ter participado como arguidora de dezenas de bancas de mestrado, doutorado e dezenas de palestras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O tema da tese de meu Doutorado ("**Direito da Concorrência e Comércio Internacional no contexto do desenvolvimento: os cartéis de exportação como isenção antitruste**"), deu continuidade ao tema pesquisado na Dissertação de mestrado que se ateve somente aos cartéis internacionais denominados "hard-core" (cartéis internacionais clássicos), o que excluía a prática dos cartéis de exportação. A tese resultou em uma pesquisa de 305 páginas e obteve a nota 10,0 por unanimidade.

Após defender minha tese de Doutorado, em novembro de 2010, passei 03 meses no EUA (entre dezembro de 2010 e fevereiro de 2011), dedicando-me ao aprimoramento do material da tese e à redação de outro livro ("***Antitrust Law in Brazil – Fighting Cartels***") publicado na Europa e nos EUA no mês de novembro de 2011 pela editora Wolters Kluwer. Durante o ano de 2011 atualizei o conteúdo da terceira edição de meu livro que abordou a então "nova" Lei Antitruste Brasileira (aprovada em 05 de outubro de 2011 pelo Congresso Nacional), com publicação da 4ª Edição, em 2016, e previsão da 5ª Edição em 2022. Ao longo do período, também produzi dezenas de artigos relacionados aos temas de Direito Econômico e especificamente do Direito Antitruste, conforme é possível observar no currículo.

Profissionalmente, atualmente sou Assessora Especial do Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP), cargo que assumi em 03 de março de 2022, após deixar a função de Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENACON/MJSP). Fui a Secretária com os maiores recordes de ações no MJSP em medidas pró-competitivas e durante a pandemia de coronavírus executei diversas políticas públicas visando a promoção da concorrência para o bem-estar dos consumidores brasileiros, inclusive, atuando com o apoio do CADE em questões que surgiram no período. Toda a agenda executada visou a promoção da concorrência durante a pandemia para promover o bem-estar do consumidor. Desde janeiro de 2020, sou servidora do MJSP após assumir o cargo de Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) na SENACON. Em agosto de 2020, assumi o cargo de Secretária Nacional do Consumidor. Na SENACON, tive a oportunidade aplicar meus conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo da minha careira, com enfoque multidisciplinar em defender o consumidor e, ao mesmo tempo, preservar e maximizar a concorrência nos mercados para gerar mais opções e ofertas melhores aos consumidores brasileiros. Os resultados da gestão são públicos e foram exponenciais mesmo diante do complexo contexto de pandemia. A atuação da SENACON no momento da pandemia da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COVID-19 foi determinante para a manutenção dos mercados competitivos, em respeito ao art. 170 da Constituição Federal de 1988, com a modernização das políticas públicas e a criação de mecanismos importantes para a tutela dos direitos dos consumidores brasileiros, com maior transparência, competitividade e segurança jurídica.

Cabe dizer, também, que sou Professora Doutora de Direito Econômico da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) onde ingressei mediante concurso público de provas e títulos. Possuo pesquisa de pós-doutorado como *Visiting-Scholar* na Georgetown University (EUA) específica na área de direito da concorrência (antitruste). Nesse sentido, importante destacar que fui a primeira e única brasileira selecionada pela American Bar Association (Seção de Direito Antitruste / Direito Concorrencial) para o programa International Scholar in Residence (2018).

Atualmente possuo mais de 15 livros publicados e organizados no Brasil, 2 livros em inglês publicados nos EUA e na UE, além de dezenas de artigos relacionados aos temas de Direito Antitruste / Direito Concorrencial (vide Currículo Lattes). Um dos meus livros publicados no Brasil, "Direito Antitruste" (Ed. Saraiva), foi agraciado com o prêmio "Troféu Cultura Econômica", na categoria "melhor livro jurídico do ano" em 2008. Também recebi os seguintes prêmios na área: i) Prêmio IBRAC-ESSO em 2004 ("Combate aos Cartéis Internacionais hardcore"); ii) Prêmio IBRAC-TIM em 2013 ("Cartéis de exportação: uma análise do tratamento das isenções no contexto internacional") e iii) Prêmio IBRAC-TIM em 2018 ("O improvável encontro do direito trabalhista com o direito antitruste"), todos em virtude de artigos acadêmicos que escrevi relacionados ao Direito Antitruste / Direito Concorrencial.

Academicamente, fui escolhida como Codiretora Regional da ASCOLA (*Academic Society For Competition Law*) como referência na área de direito concorrencial para o Brasil em razão do reconhecimento nacional e internacional como liderança acadêmica na área de Direito Concorrencial. Nesse sentido, cumpre observar que há mais de duas décadas tenho realizado o trabalho de disseminação do direito concorrencial por meio de conteúdos escritos, aulas, orientações acadêmicas, conferências e lives. Inclusive, fui convidada, mais de uma vez, para dar palestras no PINCADE (programas de estágio no CADE) e do Instituto Brasileiro de Concorrência Consumo e Comércio Internacional (IBRAC), além de palestras nas Comissões da OAB e em semanas jurídicas e eventos de diversas Universidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidi, também, até março de 2022, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Crimes contra a Propriedade Intelectual (CNCP). Dentre diversas ações de promoção da livre iniciativa, livre concorrência e proteção do consumidor, também fui a Presidente responsável pela estruturação e aprovação do Plano Nacional de Combate à Pirataria e aos Crimes contra a Propriedade Intelectual (2022-2025) com 62 eixos de ação. Em adição, no mesmo período fui presidente do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor (CNDC) que aprovou medidas inovadoras em prol dos consumidores brasileiros com a participação ativa de representante do CADE e agências reguladoras, juntamente com os órgãos de proteção e defesa do consumidor. Como SENACON liderei o órgão responsável no governo federal por coordenar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), responsável pelas Políticas de Defesa do Consumidor em todo o país, coordenando e interagindo com mais de 1000 entidades de proteção e defesa do consumidor em território nacional e promovendo o bem-estar social dos consumidores.

Os resultados do trabalho à frente da SENACON/MJSP, do CNCP e do CNDC cumulados com toda minha bagagem profissional e intelectual como professora de Direito Econômico e de Direito Antitruste na Universidade de São Paulo, entre outras atividades indicadas resumidamente acima, revestem-me de conhecimento técnico e maturidade necessária para assumir e exercer com excelência o honroso cargo que postulo como Procuradora-Chefe do CADE, com espírito público e muita dedicação.

Brasília, DF, 01 de abril de 2022.

Juliana Oliveira Domingues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 29, DE 2022

(nº 163/2022, na origem)

Submete à consideração do Senador Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor VICTOR OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Paula Farani de Azevedo Silveira.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da Mensagem

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 163

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor VICTOR OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Paula Farani de Azevedo Silveira.

Brasília, 1º de abril de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00025.000575/2022-68

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 165/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor VICTOR OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Paula Farani de Azevedo Silveira.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3285457** e o código CRC **7AAE65E9** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.000575/2022-68 SEI nº 3285457

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VICTOR OLIVEIRA FERNANDES

CCSW 4, lote 3,Apt 301
Brasília-DF / CEP: 70680-450
(61) 98146-5706 / victor.fernandes@idp.edu.br

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Supremo Tribunal Federal (STF)
Chefe de Gabinete de Ministro
Período: de maio de 2019 até o presente

Comissão de Juristas destinada a elaborar anteprojeto das normas de processo constitucional brasileiro
Membro titular
Período: de novembro de 2020 até o presente

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)
Chefe de Gabinete de Conselheiro no Tribunal Administrativo
Período: de maio de 2017 até maio de 2019

Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ)
Assessor jurídico do núcleo de políticas de infraestrutura
Período: de agosto de 2016 até maio de 2017

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)
Professor de Direito Econômico e Concorrência nos cursos de graduação e pós-graduação
Período: desde julho de 2014

Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)
Servidor concursado no cargo de Especialista em Regulação
Período: desde julho de 2015

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Doutor em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo (USP) - Linha de Pesquisa "Direito da Concorrência"
Título da tese: Plataformas digitais entre abuso de posição dominante e inovação: perspectivas das teorias de concorrência dinâmica do antitruste

Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) - Linha de Pesquisa "Regulação Econômica"
Título da dissertação: Regulação de Serviços Over-The-Top (OTT) e Pós-Convergência Tecnológica: uma análise do regime jurídico setorial de serviços OTT de voz nos EUA e Brasil

Graduado em Direito pela Universidade de Brasília (UnB)
Título do trabalho: Os desafios do antitruste no setor portuário brasileiro: as inovações da Lei nº 12.815/13 e seus reflexos concorrenciais

IDIOMAS

Inglês: nível fluente
Alemão: nível avançado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PUBLICAÇÕES RELEVANTES

FERNANDES, Victor Oliveira; SILVEIRA, Paulo Burnier. **Antitruste e inovação nos mercados digitais: abordagens para a análise de condutas exclusionárias**. In: Laura Schertel; Sérgio Garcia Alves; Danilo Doneda. (Org.). Internet & Regulação. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2021, v. 1, p. 465-495.

MENDES, Gilmar Ferreira. FERNANDES, Victor Oliveira. **Acordos de leniência e regimes sancionadores múltiplos: pontos de partida para uma integração constitucional**. In: Inovações no Sistema de Justiça: meios alternativos de resolução de conflitos, justiça multiportas e iniciativas para redução de litigiosidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021, p. 65-105.

FERNANDES, Victor Oliveira. **Disruptive Innovations on Digital Platforms: Lessons from Epic Games v. Apple in the U.S. and Rappi v. iFood in Brazil**. Competition Policy International, 02 ago. 2021.

FERNANDES, Victor Oliveira. **Compliance programs and abuse of dominance practices under Brazilian competition law? A roadmap for compliance monitors**. Concurrences Law Review, v. 3, p. 216-227, 2019.

SILVEIRA, Paulo Burnier; FERNANDES, Victor Oliveira. **The Brazilian Competition Authority decides to file charges against a multinational technology company due to one of its online shopping platform features (Google)**. e-Competitions Bulletin, v. 1, 2019.

FERNANDES, Victor Oliveira. **Regulação de serviços de internet: desafios da regulação de aplicações Over-The-Top (OTT)**. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. v. 1. 264p .

SILVEIRA, Paulo Burnier; FERNANDES, Victor Oliveira. **Compliance Concorrencial**. In: Carvalho; Alvim; Bertocelli; Venturini. (Org.). Manual de Compliance. 1ed.São Paulo: Editora Gen, 2019, v. 1, p. 463-476.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

(Art. 383, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Relator,

Permito apresentar, para escrutínio deste augusto Senado Federal, minhas trajetórias acadêmica, profissional e pessoal que, ao meu juízo, habilitam-me a ser avaliado por esta Casa para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Enquanto servidor público federal da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) desde 2015, ocupante de diversos cargos na Administração Pública Federal, em especial na Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República (SAJ-PR), no próprio CADE e no Supremo Tribunal Federal (STF), e Doutor na área de Direito da Concorrência pela Universidade de São Paulo (USP), considero-me apto a contribuir para o aprimoramento da política antitruste brasileira.

Natural de Belém do Pará, graduei-me em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), tendo obtido junto a essa mesma Universidade o grau de Mestre em Direito, Estado e Constituição no ano de 2018. Fruto da conclusão do Mestrado, publiquei a dissertação "Regulação de Serviços de Internet: desafios da regulação de aplicações *Over-The-Top* (OTT)" (Lumen Juris, 2018), em que abordo as assimetrias concorrenciais e regulatórias entre serviços de telecomunicações e serviços de valor adicionado no cenário concorrencial brasileiro.

No final de 2021, obtive o grau de Doutor em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP), onde submeti a tese "Plataformas digitais entre abuso de posição dominante e inovação: perspectivas a partir das Teorias de Concorrência Dinâmica do Antitruste", a ser publicada pela Editora Revista dos Tribunais em 2022. A tese, aprovada com grau máximo de distinção *Summa Cum Laude*, desenvolve aprofundado estudo sobre os padrões de licitude utilizados pelo CADE e pelas autoridades antitruste estrangeiras em investigações de abuso de posição dominante em mercados de buscas *on-line*, publicidade patrocinada e redes sociais.

Para além da pesquisa acadêmica, exerço, desde 2012, atividades de docência na cadeira de Direito Econômico nos cursos de Graduação e Pós-Graduação *Latu Sensu* do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Também tive a oportunidade de atuar como Professor Voluntário na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) nos anos de 2017 e 2018, e como assistente nas cadeiras de Direito Comercial no curso de graduação na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP).

No último quinquênio, publiquei diversos artigos sobre direito antitruste em periódicos nacionais (Saraiva, 2021; Revista de Direito Setorial e Regulatório, 2016; Revista de Defesa da Concorrência, 2016) e estrangeiros (*Competition Policy International*, 2021; *Concurrences Law Review*, 2020; *Kluwer Law International* B.V., 2019). No ano de 2021, tive a honra de ser indicado ao prêmio *Antitrust Compliance Awards* da revista francesa especializada *Concurrences*, que tradicionalmente veicula trabalhos de professores europeus e norte-americanos na área de defesa da concorrência.

Algumas das minhas publicações sobre Direito da Concorrência no Brasil foram reconhecidas e citadas em documentos oficiais recentes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE *Criminalisation of cartels and bid rigging conspiracies: a focus on custodial sentences*, 2020) e da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD-ONU, *Competition and Consumer Protection Policiesfor Inclusive Development in the Digital Era*, 2021).

Minha trajetória acadêmica desenvolveu-se paralelamente ao amadurecimento das minhas experiências profissionais na Administração Pública Federal. Ingressei no serviço público em 2014, mediante aprovação em primeiro lugar no Concurso Público de Provas e Títulos da carreira de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), cargo que ocupo até o presente momento.

Na Anatel, atuei principalmente no desenho e na implementação de políticas de universalização e de compromissos de abrangência no setor. Exerci a função de Coordenador de Controle de Obrigações de Universalização e de Termo de Ajustamento de Conduta junto à Superintendência de Controle de Obrigações (SCO). Também perante a SCO contribui junto ao Grupo de Trabalho do Ministério das Comunicações e da Anatel para a elaboração do Relatório Final de revisão do modelo de prestação de serviços de telecomunicações, que veio a dar origem a Lei 13.879/2019, marco legal que permitiu a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização.

Entre os anos de 2016 e 2017, fui cedido à Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República (SAJ-PR), onde atuei como assessor jurídico perante o núcleo de políticas de infraestrutura. Nesse período, tive a rica oportunidade de auxiliar o Governo Federal em importantes políticas públicas nos setores de infraestrutura. Participei ativamente da elaboração dos atos normativos que viabilizaram o nascimento e consolidação do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), em especial das Medidas Provisórias 727 e 752, de 2016, que inauguraram um novo quadro regulatório de licitação e concessão dos contratos de parceria nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Após o período na SAJ-PR, passei a ocupar o cargo de Chefe de Gabinete de Conselheiro do CADE. Perante ao Tribunal do CADE, atuei na elaboração de votos de casos complexos, tanto no controle de condutas anticompetitivas quanto na análise de atos de concentração. Tive a oportunidade de me dedicar a casos desafiadores para a Autarquia, em especial atos de concentração que envolviam o desenho de remédios estruturais e comportamentais, tais como as fusões entre *Banco Itaú* e *XP Investimentos*, *Bayer* e *Monsanto*, *AT&T* e *Time Warner* e *Disney* e *Fox*. No campo do controle de condutas, colaborei para a análise de casos nos setores portuário e de gás natural, investigações de *sham litigation*, e inúmeras práticas de cartel em diversos mercados relevantes.

Desde maio de 2019, exerço a função de Chefe de Gabinete do Ministro Gilmar Mendes do Supremo Tribunal Federal (STF). Além de elaborar minutas de votos em casos relacionados ao Direito Econômico, principalmente em ações de controle abstrato de constitucionalidade, coordeno uma equipe extremamente capacitada de assessores, servidores e terceirizados. A experiência amealhada no Poder Judiciário desde então contribuíram fortemente para o meu conhecimento jurídico.

Rendendo minhas homenagens ao conhecido zelo e prudência com os quais este augusto Senado Federal exerce sua função constitucional de escrutínio das autoridades indicadas e, em especial, ao trabalho da egrégia Comissão de Assuntos Econômicos, rogo a Vossas Excelências a apreciação de meu nome para o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo do CADE.

Brasília, 1 de abril de 2022.

VICTOR OLIVEIRA FERNANDES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO
(art. 383, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal)

1.Existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.
Não possuo parentes que exercem ou que tenham exercido atividades, públicas ou privadas ,vinculadas à minha atividade profissional.

2.Participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais com a discriminação dos referidos períodos.
Nunca tive participação, com sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

3.Regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.
Conforme atestam as certidões anexas, não possuo nenhuma pendência fiscal perante qualquer das esferas de governo.

4.Existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.
Conforme atestam as certidões anexas, não possuo nenhuma ação judicial em que figure como autor ou réu.

5.Quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras
Ressalvada minha atuação como Assessor de Ministro e Chefe de Gabinete no Supremo Tribunal Federal, não atuei em conselhos de administração empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras

Brasília, 1 de abril de 2022.

Victor Oliveira Fernandes

VICTOR OLIVEIRA FERNANDES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR OLIVEIRA FERNANDES
CPF: 526.823.312-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:50 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2022.
Código de controle da certidão: **7610.856F.B088.514A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	083006654982022
NOME:	VICTOR OLIVEIRA FERNANDES
ENDEREÇO:	CCSW04 LT 3 AP 301 ED RENOIR
CIDADE:	SUDOESTE
CPF:	526.823.312-20
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 26 de maio de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 25/02/2022 às 10:10:22 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 18863191/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VICTOR OLIVEIRA FERNANDES

OU

CPF: 526.823.312-20

Certidão emitida em: 31/03/2022, às 16:03:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18863191

Código de Validação: B0B5 F3E8 DE5D 34D5 DF40 9714 91D0 B706

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

31/03/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 18863244/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

VICTOR OLIVEIRA FERNANDES

OU

CPF: 526.823.312-20

Certidão emitida em: 31/03/2022, às 16:04:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18863244

Código de Validação: 881A 1BE1 AC4C BCFA 2B13 6E52 F2EF D504

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

31/03/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 31/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VICTOR OLIVEIRA FERNANDES
526.823.312-20
(FRANCIMARY OLIVEIRA MIRANDA FERNANDES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.J154.PSZC.GTHL.FIG4.4HSP**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 31/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VICTOR OLIVEIRA FERNANDES
526.823.312-20
(FRANCIMARY OLIVEIRA MIRANDA FERNANDES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.SFJA.2OVA.XVJC.R8EY.QESA**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-4 (ANEXO: 004)

As Mensagens nos 29 e 37/2022 vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 16, DE 2022

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 676

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

Brasília, 9 de dezembro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00078/2021 MTur

Brasília, 29 de Outubro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Cumprimentando-o cordialmente, submeto à vossa consideração minuta de Mensagem Presidencial para o Senado Federal, propondo a nomeação do Senhor JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES, para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), o qual se encontra vago, com mandato de 3 (três) anos.

2. Cabe destacar que o referido indicado possui notório conhecimento em Administração Pública, sendo servidor público efetivo da Controladoria-Geral da União, nos termos da Lei nº 8.112/1990, integrante da carreira de Auditor Federal de Finanças e Controle, desde novembro de 2012. O servidor possui formação em Ciências e Econômicas e MBA em Administração Financeira e Mercado de Capitais. Na Controladoria-Geral da União, até maio de 2019, atuou na área de planejamento das contratações. Exerceu a função de Coordenador substituto (DAS 3) da Coordenação de Licitações e da Coordenação de Contratos. Em maio de 2019, foi nomeado Diretor de Governança, Inovação e Conformidade da Casa Civil da Presidência da República, função que desempenhou até outubro de 2021.

3. O servidor presidiu a Comissão Mista de Avaliação da Informação (CMRI), última instância da Lei de Acesso à Informação. Atuou, também, como representante titular da Casa Civil da Presidência da República na Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e da Vice-Presidência da República. Destaca-se que o candidato possui Certificação Avançada em Ouvidoria - 160h (Controladoria-Geral da União em parceria com a Escola de Administração Pública).

4. Ressalto, ainda, que o mencionado indicado preenchem os requisitos e critérios, assim como, igualmente, não incorrem nas vedações dispostas na legislação geral e específica, a saber: Lei n° 9.986, de 18 de julho de 2000, alterada pela Lei n° 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto n° 9.727, de 15 de março de 2019; e Decreto n° 9.916, de 18 de julho de 2019.

5. Por fim, informo que o pedido de encaminhamento da referida indicação para aprovação do Senado Federal está de acordo com a alínea "f", do inciso III, do art. 52, da Constituição Federal, que dispõe sobre a aprovação prévia do Senado Federal quanto à escolha de "titulares a cargos que a lei determinar". Neste caso, para Ouvidoria (CGE II) da ANCINE, nos termos do art.11º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000 e art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilson Machado Guimarães Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº

Senhores Membros do Congresso Nacional,

MENSAGEM

Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES, para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, o qual se encontra vago, com mandato de 3 (três) anos.

Brasília,

Assinado eletronicamente por:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-4 (ANEXO: 004)

00001.008513/2021-91

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 1009/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 10/12/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3063398** e o código CRC **F25B28BC** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.008513/2021-91 SEI nº 3063398

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

João Paulo Machado Gonçalves
Data de nascimento: 28/11/1980
Naturalidade: Brasília/DF
Estado Civil: Casado
Endereço: SQN 202 Bloco G Apt 108, Cep 70832-070
CPF: 924-455.001-68

FORMAÇÃO

- MBA em Administração Financeira e Mercado de Capitais. FGV, conclusão em 2009.
- Bacharel em Ciências Econômicas. UniCeub, conclusão em 2004.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (desde novembro de 2012)

- **Novembro de 2012 a junho de 2018 – Coordenação de Planejamento de Contratações e Licitação**

  Cargo: Pregoeiro e Coordenador-Substituto

  Principais Atividades:

- Membro da Comissão Permanente de Licitações e da Comissão Especial de Licitações (recursos BID);

- Revisar Termos de Referência e Projetos Básicos, no tocante à conformidade com a legislação e princípios afetos a licitações e contratos;

- Revisar a formalização dos processos contratação, no tocante ao cumprimento de todas as etapas e a inclusão da documentação exigida pelas normas de licitação, propondo às áreas técnicas o saneamento, quando necessário;

- Elaborar os instrumentos convocatórios necessários às contratações, em conformidade com a legislação afeta à licitações e contratos;

- Analisar os pedidos de esclarecimentos e impugnações aos editais;

- Conduzir as sessões públicas das licitações;

- Instruir e propor respostas aos recursos, bem como às medidas judiciais, que tenham por objeto a aplicação das normas que regulam os procedimentos licitatórios;

- Elaborar com a equipe de planejamento da contratação os artefatos de Estratégia da Contratação e Matriz de Análise de Riscos;

- Identificar, Analisar, Classificar, Tratar e Monitorar os riscos da contratação na fase de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual;

- Propor ações preventivas e de contingência para mitigação dos Riscos em todas as fases;

- Propor melhorias decorrentes do mapeamento de processos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

➤ **Junho de 2018 até maio 2019- Coordenação de Contratos**

Cargo: Coordenador-Substituto

Principais Atividades:

- Celebração de Contratos e ajustes congêneres relativos às contratações;
- Celebração de atas de registro de preços com vistas à aquisição de bens e contratação de serviços;
- Avaliar e propor, juntamente com as áreas demandantes, mecanismos de aprimoramento do controle, fiscalização e gestão dos riscos para o cumprimento das obrigações contratuais;
- Realizar estudos e emitir informações e notas referentes a contratos e ajustes congêneres relativos à aquisição de bens ou contratação de obras e serviços, atas de registro de preços relativas à aquisição de bens e contratação de serviços, prorrogações e propostas de alterações contratuais;
- Identificar, Analisar, Classificar, Tratar e Monitorar os riscos referentes à fase de gestão contratual;
- Gestor de Contratos da Controladoria-Geral da União;
- Propor melhorias decorrentes do mapeamento de processos.

➤ **Maio de 2019 até a presente data**

Cargo: Diretor de Governança, Inovação e Conformidade da Casa Civil da Presidência da república

Principais Atividades:

- Acompanhar a implementação e as respostas, pelas unidades da Casa Civil da Presidência da República, às demandas do Tribunal de Contas da União;
- Coordenar e articular as manifestações sobre as demandas de órgãos de controle nas questões transversais de políticas públicas que envolvam outros órgãos do Poder Executivo federal;
- Elaborar as respostas a requerimentos de informação do Congresso Nacional dirigidos à Casa Civil da Presidência da República;
- Subsidiar a tomada de decisão em relação aos órgãos colegiados coordenados ou integrados pela Casa Civil da Presidência da República;
- Planejar e orientar as atividades corporativas da área de governança, risco e integridade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República;
- Identificar, sugerir e acompanhar as ações de inovação, de modernização e de melhoria dos processos da Casa Civil da Presidência da República
- Zelar pela conformidade dos procedimentos praticados pela Secretaria-Executiva;
- Implementar o programa de integridade da Casa Civil da Presidência da República;
- Elaborar, implementar, monitorar e avaliar o planejamento estratégico no âmbito da Casa Civil;
- Coordenar e orientar a execução das atividades do Serviço de Informação ao Cidadão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS

- Membro titular da Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e da Vice-Presidência da República (Portaria n.º 25 de 07/06/2021);

- Membro titular do Grupo de Trabalho com o Objetivo de Propor o Plano de Integridade da Presidência e Vice-Presidência da República (não foi publicada portaria de designação);

- Membro suplente do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (Portaria Secult n.º 37, de 02/08/2021);

- Membro suplente do Conselho Superior de Cinema (portaria Secult/Mtur n.º 30, de 13/05/2021);

- Membro suplente da Comissão Mista de Reavaliação da Informação (Portaria n.º 157, de 30/03/2020).

- Secretaria Executiva do Conselho Superior de Cinema (2019) e Comitê Interministerial de Governança (2019)

QUALIFICAÇÕES E CURSOS

- Certificação avançada em Ouvidoria - 160h – Controladoria-Geral da União em parceria com a Escola de Administração pública (2021).
- Curso Estratégias de Negociação e Gestão de Conflitos – 16h – Escola Nacional de Administração Pública (2021).
- Curso Planejamento Estratégico – 40h - Escola Nacional de Administração Pública (2020).
- Inglês – Fluente (Formado pela Casa Thomas Jefferson).
- Experiência no exterior – Residiu em Washington, D.C, EUA – Julho de 1994 a Outubro de 1996.

Brasília, 06 de outubro de 2021

João Paulo Machado Gonçalves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declarações

Declaro para todos os fins, e nos termos da resolução do Senado federal nº 41, de 29 de agosto de 2003, o que se segue:

1. A inexistência de parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional;

2. Que não participo, nem participei, em qualquer tempo, como gerente ou sócio administrador de empresa ou entidade não governamentais;

3. Que estou em situação de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal;

4. A inexistência de ações judiciais em curso nas quais figure como autor ou réu; e

5. Que minha atuação, nos últimos 5 anos, esteve circunscrita ao exercício, enquanto servidor público efetivo e permanente, das atribuições inerentes ao cargo de Auditor federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União.

Brasília, 06 de outubro de 2021.

João Paulo Machado Gonçalves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO PAULO MACHADO GONCALVES
CPF: 924.455.001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:45 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2022.
Código de controle da certidão: **6203.3B46.029C.08EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	282124305352021
NOME:	JOAO PAULO MACHADO GONCALVES
ENDEREÇO:	COND CODOMINIO VILLE DE MONTAGNE Q 5 CS 8
CIDADE:	LAGO SUL
CPF:	924.455.001-68
FINALIDADE:	INSCRICAO NO CADASTRO FISCAL

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de dezembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº:	282124305562021
NOME:	JOAO PAULO MACHADO GONCALVES
ENDEREÇO:	COND CODOMINIO VILLE DE MONTAGNE Q 5 CS 8
CIDADE:	LAGO SUL
CPF:	924.455.001-68
FINALIDADE:	INSCRICAO NO CADASTRO FISCAL

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de dezembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 282124304112021
NOME: JOAO PAULO MACHADO GONCALVES
ENDEREÇO: COND CODOMINIO VILLE DE MONTAGNE Q 5 CS 8
CIDADE: LAGO SUL
CPF: 924.455.001-68
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de dezembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 282124304552021
NOME: JOAO PAULO MACHADO GONCALVES
ENDEREÇO: COND CODOMINIO VILLE DE MONTAGNE Q 5 CS 8
CIDADE: LAGO SUL
CPF: 924.455.001-68
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de dezembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Argumentação

Venho, por meio desta, apresentar-me. Me chamo João Paulo Machado Gonçalves, brasileiro, natural de Brasília, 40 anos e casado. Sou bacharel em ciências econômicas pelo Centro Universitário de Brasília e pós-graduado em finanças pela Fundação Getúlio Vargas. Ingressei no serviço público em 2012, na carreira de Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Até maio de 2019, atuei na área de planejamento das contratações da CGU. Exerci a função de pregoeiro e também de gestor de contratos. Em maio de 2019, fui nomeado Diretor de Governança, Inovação e Conformidade da Casa Civil da Presidência da República, função que desempenhei até outubro de 2021.

Dentre as atribuições que exerci relacionadas à Ouvidoria destaco:

- A Coordenação e a orientação da execução das atividades do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). O SIC é responsável pelo recebimento, análise, orientação técnica e resposta dos pedidos de acesso à informação. De 01/01/21 até o dia 05/10/2021, sob a minha coordenação, o SIC tratou de 196 (cento e noventa e seis) pedidos;

- O Monitoramento da implementação do plano de dados abertos da Casa Civil, conforme o Decreto n.º 8.777/2016 ;

- O Auxílio à autoridade de monitoramento no cumprimento de suas atribuições, fomentando a transparência e o controle social no âmbito da Casa Civil;

- A Presidência da Comissão Mista de Avaliação da Informação (CMRI), última instância da Lei de Acesso à Informação. A CMRI possui dentre suas competências: rever a classificação de informação ultrassecreta ou secreta; estabelecer as orientações para suprir lacunas na aplicação da Lei de Acesso à Informação-LAI (n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011) e decidir, em última instância administrativa, sobre os recursos apresentados contra as decisões da Controladoria-Geral da União em relação aos pedidos de acesso à informação ou às razões da negativa de acesso à informação. Ressalto que presidi 18 (dezoito) reuniões, tendo julgado mais de 400 (quatrocentos) recursos.

Atuei, também, como titular na Comissão de Ética da Presidência e Vice-Presidência da República.

Gostaria de destacar que a CGU é o órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, sendo o conhecimento da matéria inerente às atribuições da carreira que tenho a honra de integrar.

Senhores, as ouvidorias públicas são instituições próprias do regime democrático. São por meio delas que o cidadão pode comunicar-se diretamente com o Estado, exercendo a participação e o controle social, vetores do exercício da cidadania.

As ideias de participação e de controle social estão intimamente relacionadas. É por meio da participação na gestão pública que os cidadãos podem intervir na tomada da decisão administrativa, orientando a Administração para que adote medidas que realmente atendam ao interesse público e, ao mesmo tempo, possam exercer o controle sobre a ação do Estado, exigindo que o gestor público preste contas de sua atuação e , também, aprimore a prestação dos serviços sob sua gestão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A participação da sociedade na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição Federal, permitindo que os cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma permanente a aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, estará conduzindo a aproximação do Governo com a Sociedade em busca de objetivos comuns.

Neste sentido, foi sancionada a Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, a qual dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Essa Lei de Defesa do Usuário tem um significado de vital importância para as ouvidorias públicas, pois veio disciplinar a atuação destas, no âmbito de todos os poderes e esferas governamentais. Outro Ato Normativo de extrema importância é a LAI (popularmente conhecida como Lei de Acesso à Informação), já citada anteriormente, que regula o acesso às informações previsto na nossa Carta Magna, norma jurídica que veio para efetivar o princípio da transparência.

Ambos os atos normativos, a Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, são frutos do processo de democratização do Estado brasileiro, que materializou no texto constitucional a participação social como um dos elementos-chave do nosso regime democrático.

A Ouvidoria Pública deve atuar no processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem a melhoria dos serviços públicos prestados.

Nesse sentido, a Ouvidoria Pública funciona como um agente promotor de mudanças: de um lado, favorece uma gestão flexível, comprometida com a satisfação das necessidades do cidadão; e de outro, estimula a prestação de serviços públicos de qualidade, capazes de garantir os direitos constitucionais do cidadão.

Ao mediar o acesso a bens e aos serviços públicos, esses institutos constituem-se como um importante instrumento de gestão para a Administração Pública, que tem a oportunidade de aperfeiçoar as suas perspectivas e ações.

Assim, as Ouvidorias Públicas tem como finalidade estimular a participação e a conscientização da população sobre o direito de receber um serviço público de qualidade e assegurar o seu direito fundamental de acesso à informação, sempre atuando em conformidade com os princípios básicos que regem a administração pública.

O Ouvidor deve atuar como porta-voz do cidadão, agindo contra qualquer violação de direitos, de abuso de poder, de erros, de omissões, de negligências e de decisões injustas. Seu trabalho torna a Administração Pública mais eficiente e mais transparente, e, seus agentes, mais responsáveis em suas decisões.

Ao exercer o seu papel de porta-voz do cidadão na organização pública, o Ouvidor tem se revelado um importante instrumento de interação entre o Estado e a Sociedade, constituindo-se em aliado na defesa dos direitos do usuário, na busca por soluções de conflitos.

O Ouvidor atua também em defesa da Administração, procurando colaborar para o atendimento de reivindicações de funcionários. Quando exerce esse papel, o profissional acaba por realizar um controle preventivo e corretivo de arbitrariedades, de negligências, de problemas interpessoais ou, ainda, de abuso de poder das chefias.

Diante do exposto, resta claro a relevância e a essencialidade do papel das Ouvidorias na Administração para melhoria da Gestão Pública Brasileira. Comprometendo-me, caso seja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aprovado por essa egrégia Comissão a desempenhar o cargo de Ouvidor da ANCINE, a respeitar os ditames constitucionais e as normas jurídicas do Estado brasileiro.

Concluo minha fala, agradecendo a oportunidade e ressaltando que seria uma honra, revestida de comprometimento profissional, ética e moralidade pública, o desempenho do cargo de Ouvidor da ANCINE.

Brasília, 06 de outubro de 2021

João Paulo Machado Gonçalves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 15, DE 2022

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no mandato a iniciar em 25 de junho de 2022, decorrente do término do mandato de Mariana Ribas da Silva, que renunciou.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM N° 677

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no mandato a iniciar em 25 de junho de 2022, decorrente do término do mandato de Mariana Ribas da Silva, que renunciou.

Brasília, 9 de dezembro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00080/2021 MTur

Brasília, 28 de Outubro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Cumprimentando-o cordialmente, submeto à vossa consideração minuta de Mensagem Presidencial para o Senado Federal, propondo a nomeação da Senhor HÉLIO FERRAZ DE OLIVERIA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), com término do mandato em 25 de junho de 2027, em decorrência do término do mandato de MARIANA RIBAS DA SILVA, previsto para o dia 24 de junho de 2022.

2. Cabe destacar que o referido indicado possui experiência profissional na Administração Pública Federal, exercendo, atualmente o cargo de Secretário Especial Adjunto da Cultura, DAS 101.6, auxiliando o Secretário Especial de Cultura na fiscalização das entidades vinculadas; na consolidação da definição de diretrizes e na implementação de ações, no planejamento do plano plurianual e avaliação de seus resultados; na coordenação, com o apoio da Consultoria Jurídica e dos Secretários Nacionais, de estudos relacionados a anteprojetos, decretos e outros atos normativos; na coordenação e supervisão das ações de difusão dos produtos culturais resultantes de projetos apoiados pela Secretaria Especial de Cultura.

3. Pela sua formação com advogado, iniciou sua trajetória na Secretaria Especial de Cultura no cargo de Diretor do Departamento de Políticas Audiovisuais, código DAS 101.5, na Secretaria Nacional do Audiovisual, sendo responsável pela elaboração de estudos e planos setoriais para políticas audiovisuais; pela formulação, execução e acompanhamento dos programas de fomento audiovisual, incluídos o desenvolvimento de processos e projetos de inovação, de divulgação e de formação; pelo acompanhamento das pesquisas, estudos e atos normativos sobre política audiovisual; pela implementação de mecanismos de promoção divulgação do audiovisual brasileiro no exterior; implementação dos mecanismos de acompanhamento das ações da Secretaria e do Centro Técnico Audiovisual; e o acompanhamento da análise, aprovação e acompanhamento da execução de projetos que se habilitem à obtenção de incentivos fiscais ligados as obras audiovisuais.

4. Como Secretário Nacional do Audiovisual Substituto, foi responsável pelos equipamentos de preservação audiovisual (CTAV e Cinemateca Brasileira), bem como pela reincorporação do Conselho Superior do Cinema à estrutura da pasta.

5. Atuou, no período de 2018 a 2020, no Mercado audiovisual como Produtor Executivo em produções televisivas, sendo o responsável pela gestão de produção de médio porte em televisão aberta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. Ressalto, ainda, que o mencionado indicado preenche os requisitos e critérios, assim como, igualmente, não incorre nas vedações dispostas na legislação geral e específica, a saber: Lei n° 9.986, de 18 de julho de 2000, alterada pela Lei n° 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto n° 9.727, de 15 de março de 2019; e Decreto n° 9.916, de 18 de julho de 2019.

7. Por fim, informo que o pedido de encaminhamento da referida indicação para aprovação do Senado Federal está de acordo com a alínea "f", do inciso III, do art. 52, da Constituição Federal, que dispõe sobre a aprovação prévia do Senado Federal quanto à escolha de "titulares a cargos que a lei determinar". Neste caso, para Diretor (CD II) da ANCINE, nos termos da alínea "b", inciso I, do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, alterada pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilson Machado Guimarães Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, com mandato até 25 de junho de 2027, na vaga decorrente do término do mandato da senhora MARIANA RIBAS DA SILVA, previsto para o dia 24 de junho de 2022.

Brasília,

Assinado eletronicamente por:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.008512/2021-47

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 1010/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no mandato a iniciar em 25 de junho de 2022, decorrente do término do mandato de Mariana Ribas da Silva, que renunciou.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 10/12/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3063412** e o código CRC **7DB30320** no site:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.008512/2021-47 SEI nº 3063412

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hélio Ferraz de Oliveira
Curriculum Vitae

Setembro/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1989 - 1997 Ensino Fundamental (1o grau) .
Colégio Marista Nossa Senhora da Glória, CMNSG, Brasil, Ano de obtenção: 1997

Formação complementar

2013 - 2013 Extensão em Direito Imobiliário. (Carga horária: 120h).
Escola Paulista de Direito, EPD, Sao Paulo, Brasil

Atuação profissional

1. Secretaria Especial de Cultura - SECULT

Vínculo institucional

2021 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Secretário Especial Adjunto da Cultura , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Secretário Especial Adjunto da Secretaria Especial da Cultura do Governo Federal.

2020 - 2021 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretor Nacional de Política Audiovisual , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Diretor Nacional de Política Audiovisual da Secretaria Especial de Cultura

2. Piacentte & Ferraz Advogados Associados - FAA

Vínculo institucional

2013 - 2020 Vínculo: Sócio , Enquadramento funcional: Sócio Titular , Carga horária: 30, Regime: Parcial
Outras informações:
Escritório de Advocacia Especializado em Direito Civil

3. 360 Graus Produções e Comunicação

Vínculo institucional

2018 - 2020 Vínculo: Produtor Executivo, Enquadramento funcional: Prestador de Serviços, Carga horária: 40

4. Fialdini Amary Zakka Advogados - FAZ

Vínculo institucional

2011 - 2012 Vínculo: Associado , Enquadramento funcional: Coordenador Jurídico , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Coordenador Jurídico

5. Scorzafave & Ribeiro Advogados Associados - SR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vínculo institucional

2011 - 2011 Vínculo: Associado , Enquadramento funcional: Associado , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Coordenador Jurídico

6. Sevilha Andrade e Arruda Advogados - SAA

Vínculo institucional

2012 - 2013 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Coordenador Jurídico , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Coordenação Jurídica de Carteira Imobiliária de empresa de Grande Porte.

2009 - 2011 Vínculo: Associado , Enquadramento funcional: Coordenador Geral , Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva
Outras informações:
Coordenador Geral da área Cível do Escritório Sevilha Andrade e Arruda Advogados. Respondendo por toda demanda da área atendida pelo escritório (cerca de 8.000 processos)

Projetos

Projetos de desenvolvimento tecnológico

2008 - Atual Realidade da Adoção no Brasil
Descrição: Estudo Científico sobre os aspectos jurídicos e Sociais da Adoção no Brasil
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de desenvolvimento tecnológico
Alunos envolvidos: Graduação (25); Especialização (2); Mestrado acadêmico (1);
Integrantes: Hélio Ferraz de Oliveira (Responsável); ;

Membro de comitê de assessoramento

1. (OAB PINHEIROS) Comissão da Criança e do Adolescente da OAB/SP - Subsecção

Vínculo

2013 - Atual Regime: Parcial
Outras informações:
Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da OAB de Pinheiros

2. ISOC - Internet Society - ISOC

Vínculo

2013 - Atual Regime: Parcial
Outras informações:
Membro Efetivo da ISOC - Internet Society

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. (TED-OAB/SP) Tribunal de Ética da OAB/SP

Vínculo

2012 - Atual Regime: Parcial
Outras informações:
Membro do II TED da Ordem dos Advogados do Brasil

4. Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM

Vínculo

2009 - Atual Regime: Parcial
Outras informações:
Membro Efetivo do Instituo Brasileiro de Direito de Família

5. AASP - Associação dos Advogados de São Paulo - AASP

Vínculo

2004 - Atual Regime: Parcial
Outras informações:
Membro Efetivo - AASP

Áreas de atuação

1. Direito
2. Direito Público
3. Direito Privado

Idiomas

Inglês Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

Prêmios e títulos

2012 Láurea de Reconhecimento do Tribunal de Ética e Disciplina, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-SP

2003 Titulação Senior Degree, Demolay International

Producão

Produção bibliográfica
Artigos completos publicados em periódicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hélio Ferraz de Oliveira

Curriculum Vitae

Nome civil

Nome Hélio Ferraz de Oliveira

Dados pessoais

Filiação Luis Carlos Messora de Oliveira e Aída Ferraz de Oliveira
Nascimento 03/11/1982 - São Paulo/SP - Brasil
Carteira de Identidade 30543018X SSP/SP - SP - 21/12/2000
CPF 297.363.878-01

Endereço residencial Condomínio Vivendas Paraíso
Setor Habitacional Contagem (Sobradinho) - Brasília
73090900, DF - Brasil
Telefone: 11 31047752

Endereço eletrônico
E-mail para contato : h.ferraz@ferrazadv.com.br
E-mail alternativo heliofoliveira@hotmail.com

Formação acadêmica/titulação

2020 MBA em Gestão Cultural.
Univerisity of Informatics and Faith in Florida, UNIFF, Estados Unidos
Conclusão 09/2021

2020 Especialização em Gestão de Projetos Culturais.
Faculdade de Estudos de Minas Gerais, FACEMINAS, Brasil
Conclusão em 11/2021

2013 - 2013 Especialização em Extensão em Direito Imobiliário.
Escola Paulista de Direito, EPD, Sao Paulo, Brasil
Título: Aspectos ligados ao Direito Sucessório
Orientador: Luiz Antonio Scavone Junior

2011 - 2011 Especialização em Habilitação em Docência de Ensino Superior.
ESA - OAB/SP - Escola Superior da Advocacia da OAB/SP, ESA-OAB/SP, Brasil
Título: Docência de Ensino Superior
Orientador: Francisco Loureiro

2009 - 2011 Especialização em Especialização "Lato Sensu" em Direito de Família.
ESA - OAB/SP - Escola Superior da Advocacia da OAB/SP, ESA-OAB/SP, Brasil
Título: Considerações sobre o direito da Criança e do Adolescente frente a Institucionalização
Orientador: Francisco Eduardo Loureiro

2003 - 2008 Graduação em Direito.
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU, Sao Paulo, Brasil
Título: Aspectos Jurídicos e Legais do Crime de Pedofilia e Pornografia Infantil na Internet
Orientador: Ana Paula Silva

1998 - 2000 Ensino Médio (2o grau) .
Colégio Montessori Santa Terezinha, CMST, Brasil, Ano de obtenção: 2000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
Os Grupos de Apoio à Adoção e o Processo Adotivo. São Judas em Revista. , v.166, p.13 - 15, 2010.

Livros publicados

1. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
Adoção, aspectos jurídicos práticos e efetivos. São Paulo: Mundo Jurídico, 2013, v.1. p.204.

Artigos em jornal de notícias

1. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
Adoção legal: a importância social da sua correta divulgação. Jornal Gazeta do Povo. Estado do Paraná, p.2 - 2, 2012.

Artigos em revistas (Magazine)

1. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
Família do Coração - Aspectos Jurídicos da Adoção. Revista IN. São Paulo, p.36 - 42, 2011.

Apresentação de trabalho e palestra

1. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
Aspectos Polêmicos do Processo Adotivo, 2010. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
Adoção no Brasil, 2011

2. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
Grupo de Apoio à Adoção, 2010

3. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
A Institucionalização da Criança e do Adolescente, 2009

4. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
Adoção Necessária, 2009

5. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
O Caso Sean Goldman, 2009

6. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
O direito à Pensão Alimentícia, 2009

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demais produções técnicas

1. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
Direito à Adoção, 2010. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)

Produção artística/cultural
Outra produção artística/cultural

1. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
Evento: **Nova Cultura da Adoção**, 2011. Cidade do evento: São Paulo. País: Brasil. Duração: 55.

2. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
Evento: **Apresentação sobre a Nova Lei de Adoção - Especial Noticias**, 2010. Cidade do evento: São Paulo. País: Brasil. Duração: 25.

Educação e Popularização de C&T

Livros publicados

1. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
Adoção, aspectos jurídicos práticos e efetivos. São Paulo: Mundo Jurídico, 2013, v.1. p.204.

Eventos

Eventos
Participação em eventos

1. Conferencista no(a) **Cadastros e Adoção**, 2013. (Congresso)
Desburocratizando a adoção.

2. Conferencista no(a) **Congresso Municipal de Educação do Municipio de Ilhabela**, 2011. (Congresso)
"A Proteção Integral da Criança e do Adolescente sob o aspecto Jurídico".

3. Apresentação Oral no(a) **2 Encontro Estadual da Comissão de Direito à Adoção da OAB/SP**, 2010. (Congresso)
A Criança e o Acolhimento Institucional.

4. Conferencista no(a) **Aspectos Gerais do Processo Adotivo**, 2010. (Congresso)
Aspectos Jurídicos do Processo Adotivo.

5. Apresentação Oral no(a) **Aspectos Polêmicos da Adoção**, 2010. (Seminário)
Polemicas Legais no Processo Adotivo.

6. Conferencista no(a) **Curso de Adoção do Foro Regional de Penha de França**, 2010. (Seminário)
Processo Adotivo.

7. Moderador no(a) **14º Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio À Adoção**, 2009.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Congresso)
Parcerias entre Grupos de Apoio à Adoção e Abrigos na busca ativa..

8. Conferencista no(a) **II Simpósio PsicoJurídico da Universidade São Judas Tadeu**, 2009. (Simpósio)
Aspectos Jurídicos da Nova Lei de Adoção.

Organização de evento

1. **OLIVEIRA, Hélio Ferraz**
14º Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção, 2009. (Congresso, Organização de evento)

Totais de produção

Produção bibliográfica
Artigos completos publicados em periódico..... 1
Livros publicados..... 1
Jornais de Notícias..... 1
Revistas (Magazines)..... 1
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)..... 1

Produção técnica
Curso de curta duração ministrado (especialização)..... 1
Programa de Rádio ou TV (entrevista)..... 4
Programa de Rádio ou TV (mesa redonda)..... 2

Eventos
Participações em eventos (congresso)..... 5
Participações em eventos (seminário)..... 2
Participações em eventos (simpósio)..... 1
Organização de evento (congresso)..... 1

Produção cultural
Outra produção artística/cultural..... 2

Outras informações relevantes

1 Atuando amplamente na defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente destacando-se por sua atuação junto à Ordem dos Advogados do Brasil na Comissão de Direito à Adoção.

Destaca-se também o trabalho pioneiro no Brasil junto ao Grupo de Apoio à Adoção - A CASA DE HELENA, atuando não apenas com pretendentes à Adoção, mas também com Crianças Abrigadas e Pais em processo de Perda do Poder Familiar, mapeando a realidade do abrigamento e sugerindo novas alternativas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÕES

Declaro para os devidos fins, e nos termos da Resolução do Senado Federal nº 41 de 29 de agosto de 2003 o que segue:

1. A inexistência de parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional;
2. Que não participo como gerente ou sócio administrador de empresa ou entidade não governamental;
3. Que estou em situação de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
4. A existência de ações judiciais em curso nas quais figure como autor ou réu nos termos da certidão anexa;

Brasília, 20 de setembro de 2021

Hélio Ferraz de Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20/09/2021 **0051600940**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2044601 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 19/09/2021, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA, RG: 30543018x, CPF: 297.363.878-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

As seguintes distribuições:**********

SÃO PAULO

» Foro Central Cível - 8ª Vara Cível. Processo: 0085354-57.2018.8.26.0100. Ação: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica. Assunto: Mútuo. Data: 15/03/2012. Reqte: <Autor Inexistente>.**********

» Foro Central Cível - 1ª Vara de Registros Públicos. Processo: 1083356-37.2018.8.26.0100 (u-1175). Ação: Usucapião. Assunto: Usucapião Extraordinária. Data: 13/08/2018. Reqte: Hélio Ferraz de Oliveira.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

PEDIDO Nº: 0051600940

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20/09/2021 **0051600940**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2044601 **FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
S P
A DE FEVEREIRO DE 1874

PEDIDO Nº: **0051600940**

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0998661 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 297.363.878-01
Contribuinte: HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Liberação: 20/09/2021
Validade: 19/03/2022

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.101.619-5- Início atv :24/10/2018 (AV PRESTES MAIA, 241 - CEP: 01031-902)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:47:49 horas do dia 20/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 49AC4601

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 297.363.878-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	21090219308-09
Data e hora da emissão	20/09/2021 11:46:12
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Folha 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
CPF: 297.363.878-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:54 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2022.
Código de controle da certidão: **DC36.FC85.F697.09C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o n. 297.363.878-01, portador da cédula de identidade RG n. 30.543.018-X SSP/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 383, inciso I, , do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não possuo mandato parlamentar, não sendo membro do Poder Legislativo de nenhum ente federado, nem tenho parentes, até terceiro grau com membros deste Poder. Declaro ainda que possuo participação societária nas empresas **Piacentte & Ferraz Sociedade de Advogados** (cnpj 26.278.938/0001-61)m **Hélio Ferraz de Oliveira Prestação de Serviços Administrativos** (cnpj 23.588.787/0001-50) e **Deu Fome Lanches Ltda** (cnpj 07.333.547/0001-58), **sem exercer desde julho de 2020 gerência ou administração destas**.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Brasília, 04 de novembro de 2021

Hélio Ferraz de Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o n. 297.363.878-01, portador da cédula de identidade RG n. 30.543.018-X SSP/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 383, inciso I, , do Regimento Interno do Senado Federal, declaro ter participado do Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) no período compreendido entre 22 de março de 2021 e 25 de agosto de 2021, possuindo também atuação jurídica em juízos e tribunais na condição de Advogado no período compreendido entre 20 de março de 2009 e 30 de julho de 2020 quando de minha nomeação para cargo público. Declaro por fim não ter participado de qualquer diretoria de Agências Reguladoras.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Brasília, 04 de novembro de 2021

Hélio Ferraz de Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

Consultar por *

OAB 285671

Foro

Todos os foros Consultar

Somente meus processos

76 Processos encontrados Mostrando de 1 até 25 1 2 3 4

Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

1036182-71.2021.8.26.0053	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Mandado de Segurança Cível Suspensão da Exigibilidade	Recebido em: 14/06/2021 - 12ª Vara de Fazenda Pública
1066052-98.2020.8.26.0053	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento do Juizado Especial Cível Anulação de Débito Fiscal	Recebido em: 27/12/2020 - 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital
1035582-60.2015.8.26.0053	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Embargos à Execução Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação	Recebido em: 03/09/2015 - 7ª Vara de Fazenda Pública
1033542-08.2015.8.26.0053	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Embargos à Execução Valor da Execução / Cálculo / Atualização	Recebido em: 24/08/2015 - 7ª Vara de Fazenda Pública
1002624-55.2014.8.26.0053	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Comum Cível Fornecimento de Medicamentos	Recebido em: 24/01/2014 - 7ª Vara de Fazenda Pública

Incidentes e recursos

Foro Central Cível

1101319-53.2021.8.26.0100	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Autorização judicial Entrada e Permanência de Menores	Recebido em: 20/09/2021 - Vara da Infância e da Juventude
1064419-71.2021.8.26.0100	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Comum Cível Alienação Parental	Recebido em: 22/06/2021 - 10ª Vara da Família e Sucessões
1017498-54.2021.8.26.0100	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Comum Cível Guarda	Recebido em: 23/02/2021 - 10ª Vara da Família e Sucessões
1046428-19.2020.8.26.0100	Procedimento Comum Cível Tratamento médico-hospitalar	Recebido em: 05/06/2020 - 7ª Vara Cível	

Incidentes e recursos

1036994-40.2019.8.26.0100	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Inventário Inventário e Partilha	Recebido em: 23/04/2019 - 12ª Vara da Família e Sucessões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

1013517-85.2019.8.26.0100 Incidentes e recursos	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Comum Cível Dissolução	Recebido em: 18/02/2019 - 10ª Vara da Família e Sucessões
1083356-37.2018.8.26.0100	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Usucapião Usucapião Extraordinária	Recebido em: 13/08/2018 - 1ª Vara de Registros Públicos
1126189-07.2017.8.26.0100	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Habilitação para Adoção Adoção Nacional	Recebido em: 19/12/2017 - Vara da Infância e da Juventude
1035979-07.2017.8.26.0100	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Comum Cível União Estável ou Concubinato	Recebido em: 20/04/2017 - 7ª Vara da Família e Sucessões
1119404-63.2016.8.26.0100 Incidentes e recursos	Tutela Antecipada Antecedente Tutela Provisória	Recebido em: 31/10/2016 - 8ª Vara da Família e Sucessões	
1040824-19.2016.8.26.0100	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Arrolamento Comum Inventário e Partilha	Recebido em: 26/04/2016 - 2ª Vara da Família e Sucessões
0001537-13.2016.8.26.0635	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Comum Cível Planos de Saúde	Recebido em: 06/02/2016 - 13ª Vara Cível
0010057-93.2015.8.26.0635 Incidentes e recursos	Procedimento Comum Cível Liminar	Recebido em: 23/12/2015 - 45ª Vara Cível	
1123503-47.2014.8.26.0100 Incidentes e recursos	Procedimento Comum Cível Títulos de Crédito	Recebido em: 06/12/2014 - 25ª Vara Cível	
0010251-83.2014.8.26.0100 Incidentes e recursos	Procedimento Sumário Obrigação de Fazer / Não Fazer	Recebido em: 13/03/2014 - 42ª Vara Cível	
1098444-91.2013.8.26.0100	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Cautelar Inominada Enriquecimento sem Causa	Recebido em: 06/12/2013 - 15ª Vara Cível
1073234-38.2013.8.26.0100 Incidentes e recursos	Despejo por Falta de Pagamento Locação de Imóvel	Recebido em: 27/09/2013 - 3ª Vara Cível	
1043299-50.2013.8.26.0100	Monitória DIREITO CIVIL	Recebido em: 28/06/2013 - 25ª Vara Cível	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

49.2013.8.26.0100	**Hélio Ferraz de Oliveira**	Espécies de Contratos	Cível

76 Processos encontrados Mostrando de 1 até 25 1 2 3 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

Consultar por *

OAB 285671

Foro

Todos os foros Consultar

Somente meus processos

76 Processos encontrados Mostrando de 26 até 50 1 2 3 4

Foro Central Cível

0324224-08.2009.8.26.0100	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Inventário Inventário e Partilha	Recebido em: 04/08/2009 - 8ª Vara da Família e Sucessões	Outros números: 100.09.324224-6

Foro Central Criminal Barra Funda

0036075-05.2011.8.26.0050	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Recebido em: 11/05/2011 - 23ª Vara Criminal	Outros números: 050.11.036075-3

Foro Central Juizados Especiais Cíveis

1000756-12.2021.8.26.0016	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento do Juizado Especial Cível DIREITO CIVIL	Recebido em: 25/01/2021 - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro	
1012697-95.2017.8.26.0016	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento do Juizado Especial Cível Indenização por Dano Material	Recebido em: 05/10/2017 - 2ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro	

Foro de Cajamar

1003237-65.2018.8.26.0108 Incidentes e recursos	Divórcio Litigioso Dissolução	Recebido em: 02/09/2018 - 2ª Vara Judicial		
0007012-47.2014.8.26.0108	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Comum Cível Ato / Negócio Jurídico	Recebido em: 17/11/2014 - 1ª Vara Judicial	
0002998-54.2013.8.26.0108	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Execução de Alimentos Liquidação / Cumprimento / Execução	Recebido em: 10/05/2013 - 1ª Vara Judicial	

Foro de Carapicuíba

1001069-96.2019.8.26.0127	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança Locação de Imóvel	Recebido em: 10/02/2019 - 1ª Vara Cível	

Foro de Cotia

0005279-79.2012.8.26.0152	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Execução de Alimentos Alimentos	Recebido em: 09/04/2012 - 2ª Vara Cível	Outros números: 152.01.2012.005279

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DE535BC004464D9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

Foro de Diadema

1016549-80.2017.8.26.0161	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Comum Cível Veículos	Recebido em: 21/12/2017 - 4ª Vara Cível	

Foro de Guaratinguetá

0004445-95.2014.8.26.0220	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Guarda Seção Cível	Recebido em: 06/06/2014 - 3ª Vara	

Foro de Guarujá

0514636-80.2007.8.26.0223	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Execução Fiscal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano	Recebido em: 21/08/2007 - Vara da Fazenda Pública	Outros números: 223.01.2007.514636

Foro de Guarulhos

1038560-45.2016.8.26.0224	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Execução de Título Extrajudicial Espécies de Títulos de Crédito	Recebido em: 17/10/2016 - 2ª Vara Cível	

Foro de Itaquaquecetuba

1008361-72.2016.8.26.0278	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Usucapião Usucapião Ordinária	Recebido em: 19/12/2016 - 1ª Vara Cível	

Foro de Itu

1009423-21.2019.8.26.0286	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Comum Cível Rescisão do contrato e devolução do dinheiro	Recebido em: 08/11/2019 - 1ª Vara Cível	
1006261-18.2019.8.26.0286	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Embargos à Execução Penhora / Depósito / Avaliação	Recebido em: 18/07/2019 - 2ª Vara Cível	
1001514-25.2019.8.26.0286	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Execução de Título Extrajudicial Prestação de Serviços	Recebido em: 26/02/2019 - 2ª Vara Cível	
1000941-21.2018.8.26.0286 Incidentes e recursos	Procedimento Comum Cível Obrigação de Fazer / Não Fazer	Recebido em: 14/02/2018 - Vara de Família e Sucessões		
1006417-79.2014.8.26.0286	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Sumário Prestação de Serviços	Recebido em: 01/10/2014 - 2ª Vara Cível	

Foro de Jales

1005115-06.2019.8.26.0297	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Mandado de Segurança Cível Garantias Constitucionais	Recebido em: 12/07/2019 - 3ª Vara Cível	

Foro de Jandira

1003888-43.2017.8.26.0299	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Cumprimento de sentença Dissolução	Recebido em: 10/10/2017 - 1ª Vara	

Foro de Santana de Parnaíba

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

1000652-31.2021.8.26.0562	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Pedido de Medida de Proteção Medidas de proteção	Recebido em: 16/01/2021 - Vara da Infância, Juventude e do Idoso
1016114-58.2018.8.26.0004	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Pedido de Medida de Proteção Medidas de proteção	Recebido em: 06/12/2018 - Vara da Infância, Juventude e do Idoso

76 Processos encontrados Mostrando de 26 até 50 1 2 3 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

Consultar por *
OAB 285671

Foro
Todos os foros Consultar

Somente meus processos

76 Processos encontrados Mostrando de 51 até 75 1 2 3 4

Foro de São Bernardo do Campo

0026118-58.2009.8.26.0564	Outros Feitos não Especificados		Recebido em: 22/06/2009 - 3ª Vara de Família e Sucessões	Outros números: 564.01.2009.026118
Incidentes e recursos				

Foro de São Caetano do Sul

0001677-34.2014.8.26.0565	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Execução Fiscal Taxa de Licenciamento de Estabelecimento	Recebido em: 17/02/2014 - SAF - Serviço de Anexo Fiscal	

Foro de São Vicente

0010615-69.2016.8.26.0590	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Habilitação para Adoção Seção Cível	Recebido em: 07/10/2016 - 3ª Vara Criminal	

Foro de Vargem Grande Paulista

0003095-02.2012.8.26.0654	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Comum Cível Perdas e Danos	Recebido em: 14/09/2012 - Vara Única	Outros números: 654.01.2012.003095

Foro Regional I - Santana

1025479-53.2015.8.26.0001		Procedimento Comum Cível Enriquecimento sem Causa	Recebido em: 28/08/2015 - 1ª Vara Cível	
Incidentes e recursos				
1025477-83.2015.8.26.0001		Procedimento Comum Cível Indenização por Dano Material	Recebido em: 28/08/2015 - 4ª Vara Cível	
Incidentes e recursos				
1019920-18.2015.8.26.0001		Procedimento Comum Cível Indenização por Dano Moral	Recebido em: 14/07/2015 - 2ª Vara Cível	
Incidentes e recursos				

Foro Regional II - Santo Amaro

0019639-03.2020.8.26.0002	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Carta Precatória Cível Estudo Social	Recebido em: 15/09/2020 - 1ª Vara da Família e Sucessões	
1038431-85.2020.8.26.0002	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento do Juizado Especial Cível Indenização por Dano Moral	Recebido em: 09/08/2020 - Juizado Especial Cível Anexo UNISA	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

0066583-10.2013.8.26.0002	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento do Juizado Especial Cível Responsabilidade Civil	Recebido em: 18/09/2013 - 1ª Vara do Juizado Especial Cível

Foro Regional III - Jabaquara

1021834-38.2020.8.26.0003	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 Revisão	Recebido em: 16/12/2020 - 3ª Vara da Família e Sucessões
0004054-39.2019.8.26.0003	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Reclamação Pré-processual Condomínio	Recebido em: 01/04/2019 - CEJUSC (Pré-Processual)
1001920-61.2015.8.26.0003 Incidentes e recursos	Procedimento Comum Cível Títulos de Crédito	Recebido em: 11/02/2015 - 2ª Vara Cível	
1011998-51.2014.8.26.0003 Incidentes e recursos	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 Fixação	Recebido em: 22/07/2014 - 1ª Vara da Família e Sucessões	

Foro Regional IV - Lapa

1016716-15.2019.8.26.0004	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar Adoção de Criança	Recebido em: 17/12/2019 - Vara da Infância e da Juventude	
0009789-65.2010.8.26.0004	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Comum Cível Guarda	Recebido em: 04/05/2010 - 2ª Vara da Família e Sucessões	Outros números: 004.10.009789-1

Foro Regional VII - Itaquera

1001452-51.2016.8.26.0007	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Tutela e Curatela - Nomeação Tutela e Curatela	Recebido em: 27/01/2016 - 2ª Vara da Família e Sucessões

Foro Regional VIII - Tatuapé

1011747-08.2020.8.26.0008	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Comum Cível Guarda	Recebido em: 13/10/2020 - 3ª Vara da Família e Sucessões
0020003-98.2013.8.26.0008 Incidentes e recursos	Procedimento Comum Cível Rescisão / Resolução	Recebido em: 09/10/2013 - 5ª Vara Cível	

Foro Regional X - Ipiranga

1003922-07.2020.8.26.0010	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Comum Cível Guarda	Recebido em: 01/09/2020 - 1ª Vara da Família e Sucessões
1008077-92.2016.8.26.0010	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Comum Cível Planos de Saúde	Recebido em: 08/12/2016 - 1ª Vara Cível

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

Foro Regional XI - Pinheiros

1009069-74.2021.8.26.0011	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Notificação Intimação / Notificação	Recebido em: 24/08/2021 - 1ª Vara Cível

Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó

1014737-67.2019.8.26.0020	Advogado(a): **Hélio Ferraz de Oliveira**	Procedimento Comum Cível Adjudicação Compulsória	Recebido em: 16/12/2019 - 1ª Vara Cível

76 Processos encontrados Mostrando de 51 até 75 1 2 3 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Argumentação

Sou advogado com pós-graduação em docência de ensino superior em Direito Civil e Família/Sucessões pela Escola Superior da Advocacia. Tenho extensão em Direito Imobiliário e em Gestão de Projetos Culturais. Atualmente, estou concluindo o MBA de Gestão Pública (Uniff) e uma Especialização em Gestão de Projetos Culturais (FaceMinas).

Sou autor da obra jurídica "Adoção, aspectos jurídicos práticos e efetivos" (ed. Mundo Jurídico) que está em sua 4 edição. Na literatura, esta publicação é considerada como essencial a pretendentes à adoção.

Na Secretaria Especial da Cultura, exerço atualmente, o cargo de Secretário Especial Adjunto da Cultura, responsável no auxílio ao Secretário Especial de Cultura na fiscalização das entidades vinculadas; na consolidação da definição de diretrizes e na implementação de ações, no planejamento do plano plurianual e avaliação de seus resultados; na coordenação, com o apoio da Consultoria Jurídica e dos Secretários Nacionais, de estudos relacionados a anteprojetos, decretos e outros atos normativos; na coordenação e supervisão das ações de difusão dos produtos culturais resultantes de projetos apoiados pela Secretaria Especial de Cultura.

Em minha trajetória na Secretaria Especial de Cultura desempenhei o cargo de Diretor do Departamento de Políticas Audiovisuais na Secretaria Nacional do Audiovisual, sendo responsável pela elaboração de estudos e planos setoriais para políticas audiovisuais; pela formulação, execução e acompanhamento dos programas de fomento audiovisual, incluídos o desenvolvimento de processos e projetos de inovação, de divulgação e de formação; pelo acompanhamento das pesquisas, estudos e atos normativos sobre política audiovisual; pela implementação de mecanismos de promoção divulgação do audiovisual brasileiro no exterior; implementação dos mecanismos de acompanhamento das ações da Secretaria e do Centro Técnico Audiovisual; e o acompanhamento da análise, aprovação e acompanhamento da execução de projetos que se habilitem à obtenção de incentivos fiscais ligados as obras audiovisuais.

Como Secretário Nacional do Audiovisual Substituto, fui responsável pelos equipamentos de preservação audiovisual (CTAV e Cinemateca Brasileira), bem como pela reincorporação do Conselho Superior do Cinema à estrutura da pasta.

Atuei, pela Secretaria Especial da Cultura, como facilitador no processo de concessão de linha de crédito emergencial no valor de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) que garantiram a manutenção de empregos para as empresas do setor audiovisual atingidas pela pandemia SARS-Covid19.

No Mercado audiovisual atuei como Produtor Executivo em produções televisivas entre 2018 e 2020 sendo o responsável pela gestão de produção de médio porte em televisão aberta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Percebo o mercado audiovisual como uma importante força motriz da economia criativa, sendo a atividade capaz de gerar desenvolvimento social, empregos e renda à população. Acredito que estamos atuando fortemente para proporcionar mecanismos que auxiliem a retomada do mercado que sofreu os efeitos danosos gerados pela Pandemia SARS-Covid19. É inegável a importante contribuição que Mercado Audiovisual dá ao Produto Interno Bruto do País.

Em meio aos efeitos das restrições impostas pela COVID 19 a Ancine, juntamente com a Secretaria Especial de Cultura, desembolsou R$ 8,5 milhões do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) para o Programa Especial de Apoio ao Pequeno Exibidor. Através desse programa, as pequenas salas de cinema puderam utilizar-se desses recursos para evitar o encerramento definitivo das suas atividades.

Ainda para o enfrentamento da situação da COVID 19 foi disponibilizada, via FSA, uma linha de Crédito Emergencial no valor de R$ 400 milhões. Essa medida tinha como objetivo proteger os empregos e as empresas atingidas pelas restrições impostas. Adicionalmente, houve a suspensão, por doze meses, do pagamento dos empréstimos de outras linhas de crédito responsáveis pela construção de mais de 290 salas de cinema (80% destas estão localizadas no interior do país) e pela digitalização de mais de mil salas de cinema.

Acredito que seja o momento de uma ampla revisão dos marcos legais do audiovisual, sendo que, caso minha indicação seja aprovada, proponho a realização das referidas revisões, especialmente no que tange ao FSA, buscando o reforço de ações de inovação e infraestrutura tecnológica, bem como investimentos para a correta preservação do audiovisual.

Entendo ser necessária a criação de cursos de capacitação para novos profissionais, não apenas na cadeia produtiva, mas também no que tange à preservação audiovisual, esta essencial à manutenção da memória de nossa história.

Considerando a dimensão do Brasil, antevejo a necessidade de imediatas medidas no sentido de melhor distribuir os recursos do Fundo Setorial do Audiovisual, incentivando a regionalização de produções, desenvolvendo a cultura audiovisual além do eixo Rio-São Paulo. Temas esses que já começaram a ser debatidos do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual.

Acredito que é necessária a revisão das limitações para coproduções, possibilitando a injeção de recursos e investimentos estrangeiros para o País, além de possibilitar a distribuição internacional em maior escala de produções nacionais.

É importante que sejam feitos debates que proponham as adaptações às regulamentações existentes sempre pautadas na segurança jurídica, preservando os atuais agentes do mercado e viabilizando o ingresso de novos atores, ultrapassando as barreiras comerciais e incentivando o crescimento do mercado, este essencial à consolidação do mercado audiovisual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vislumbro estarmos em um momento essencial à consolidação de políticas públicas efetivas para proteção de direitos autorais inerentes às obras audiovisuais, sendo essencial a discussão sobre meios de enfrentamento à pirataria e meios de fortalecimento dos direitos dos produtores frente às grandes plataformas essenciais ao fortalecimento do mercado nacional.

Tal discussão é necessária à proteção efetiva dos produtores e criadores de conteúdo que em muitos casos encontram-se em posição de desequilíbrio para produção de conteúdo, sendo essencial a intervenção enquanto Agência reguladora de forma a permitir o reequilíbrio da balança, este essencial à proteção do mercado nacional.

É de suma importância a constante interlocução entre a Agência e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a ANATEL, bem como com o Ministério da Justiça e as Secretarias Nacionais do Audiovisual e de Direito Autoral e Propriedade Intelectual da Secretaria Especial da Cultura, de modo a possibilitar o escorreito cumprimento do Mister da Ancine.

Eis em síntese a minha breve argumentação acerca das minhas competências e expectativas para o futuro da Agência.

Brasília, 25 de setembro de 2021

Hélio Ferraz de Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-5 (ANEXO: 005)

As Mensagens nos 15 e 16/2022 vão à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofício da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 279/2022/PS-GSE

Brasília, 30 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada a emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 400, de 2019, da Câmara dos Deputados, que "Institui o mês de julho como Mês Nacional do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 30.03.2022.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

LexEdit
CD220182186700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220182186700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-5 (ANEXO: 005)

Ofício da Câmara dos Deputados

- nº 279, de 2022, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei nº 400, de 2019.

A matéria vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-5 (ANEXO: 005)

Ofício do Supremo Tribunal Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Supremo Tribunal Federal

Ofício eletrônico nº 3296/2022

Brasília, 24 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 325

REQTE.(S)	: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS - CNS
ADV.(A/S)	: ALEXANDRE VENZON ZANETTI (30863/RS)
ADV.(A/S)	: MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI (DF016785/)
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE.	: O SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ - SIMEPAR
ADV.(A/S)	: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO E OUTRO (PR027936/)
AM. CURIAE.	: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS ¿ FENAM
ADV.(A/S)	: THAIS MARIA SILVA RIEDEL DE RESENDE E OUTRO(S) (DF020001/)

(Gerência de Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Plenário do Supremo Tribunal Federal proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Atenciosamente,

Ministro LUIZ FUX
Presidente
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 6BEC-9245-9C3A-E4F0 e senha 6BFE-38D6-7626-B2E9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLENÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 325
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATORA : MIN. ROSA WEBER
REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS - CNS
ADV.(A/S) : ALEXANDRE VENZON ZANETTI (30863/RS)
ADV.(A/S) : MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI (DF016785/)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : O SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ - SIMEPAR
ADV.(A/S) : LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO E OUTRO (PR027936/)
AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS ¿ FENAM
ADV.(A/S) : THAIS MARIA SILVA RIEDEL DE RESENDE E OUTRO(S) (DF020001/)

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão virtual realizada neste período, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu da arguição de descumprimento e julgou parcialmente procedente o pedido nela formulado, para reconhecer a compatibilidade do art. 5º da Lei federal nº 3.999/61 com o texto constitucional e, com apoio na técnica da interpretação conforme, determinar o congelamento do valor dos pisos salariais, devendo o *quantum* ser calculado com base no valor do salário-mínimo vigente na data da publicação da ata da sessão deste julgamento, nos termos do voto da Relatora. Plenário, Sessão Virtual de 11.3.2022 a 18.3.2022.

Composição: Ministros Luiz Fux (Presidente), Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Rosa Weber, Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Nunes Marques e André Mendonça.

Carmen Lilian Oliveira de Souza
Assessora-Chefe do Plenário

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 767B-A913-CC5F-8E57 e senha EB97-2825-E404-9F6D

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-5 (ANEXO: 005)

Ofícios do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 4, DE 2022

(nº 7/2022, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A , inciso V, da Constituição Federal, a indicação do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Conselho Federal da OAB, para o Biênio 2021/2023.

AUTORIA: Conselho Federal da OAB

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Ofício n. 007/2022-GOC/COP.

Brasília, 04 de abril de 2022.

Ao Exmo. Sr.
Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto**: Conselho Nacional do Ministério Público. OAB. Indicações.**

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa. as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional do Ministério Público -CNMP**, quanto aos mandatos para o Biênio 2021/2023.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 206, de 2021, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada nesta data, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Rodrigo Badaró Almeida de Castro** inscrito na OAB/MG sob o n. 80.051 e nas Seccionais da: OAB/DF 02.221/A, OAB/GO 28.141-A e OAB/PE 1.688-A, e **Rogério Magnus Varela Gonçalves** inscrito na OAB/PB sob o n. 9.359.

Colho o ensejo para renovar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral
Presidente do Conselho Federal da OAB

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Pleno
SAUS – Quadra 05 lote 01 Bloco M – Ed. OAB – 6º andar – COP – CEP 70070-939 - Brasília – DF
Tel. (61) 2193-9621 – Fax: (61) 2193-9667 Email: cop@oab.org.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RODRIGO BADARÓ

ADVOGADO

PERFIL PESSOAL

Reconhecido e recomendado como referência em direito corporativo, contencioso e cível, pela **Chambers Latin American, Latin Lawyer** e **LACCA (Latin American Corporate Counsel Association) Aproved**, além dos advogados mais admirados pela **ANALISE 500**, na área de tecnologia e comunicações e indicado ao Best Lawyers 2022.

Advogado militante, sempre aluno do foro, com atuação em mais de 3 mil causas, nas diversas áreas do direito, com enfoque no contencioso judicial.

"O advogado pouco vale nos tempos calmos; o seu grande papel é quandso precisa arrostar o poder dos déspotas, apresentando perante os tribunais o caráter supremo dos povos livres".
Rui Barbosa

CONTATO

Brasília/DF

badaro@azevedosette.com.br

(61) 9.9279-9423

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **FDMC- MG – Faculdade de Direito Milton Campos**
  Bacharel em Direito (julho/2000)
- **Fundação Getúlio Vargas (FGV)**
  Pós-Graduação MBA – Direito Econômico e das Empresas (agosto/2002)

EXPERIÊNCIA

Azevedo Sette Advogados
SÓCIO - DESDE 2004

Sócio dos escritórios de Belo Horizonte, Brasília, Goiânia e Recife. Advogado militante na área contenciosa e consultiva, em âmbito nacional, inclusive em todos os tribunais superiores, com atuação em mais de 3.000 processos.

IDIOMAS

Inglês - fluente

Espanhol - fluente

Italiano - intermediário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATIVIDADES E FUNÇÕES DESEMPENHADAS

- Membro e Presidente da Comissão de Qualidade e Tecnologia da Informação da OAB/DF no triênio 2004/2006.
- Membro da Comissão Especial de Tecnologia da Informação do Conselho Federal da OAB no triênio 2007/2009.
- Conselheiro Federal da OAB pelo Distrito Federal no triênio 2010/2013;
- Relator de Parecer aprovado a Unanimidade pelo Pleno - ADI – Paridade de Armas – MP – Advocacia - processos: 49.0000.2011.001031-8/CPL e 2010.18.08169-0 - PROPOSITURA DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ANÁLISE DO ART. 18, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LC 75/93. VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, ISONOMIA, PARIDADE DE ARMAS, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. INCONSTITUCIONALIDADE. AJUIZAMENTO DE ADI PELO CONSELHO FEDERAL.
- Membro da Comissão Nacional de Sociedade de Advogados do Conselho Federal da OAB no triênio 2009/2012;
- Conselheiro Federal da OAB pelo Distrito Federal no triênio 2019/2022.
- Representante Institucional Adjunto da OAB Nacional junto ao CNMP (Conselho Nacional do Ministério Publico).
- Membro do Grupo de Trabalho do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), nomeado pelo Min. Dias Toffoli (Portaria 905/2019), e posteriormente reconduzido pelo Ministro Fux (Portaria 228 de 2020), para elaborar projeto de custas judiciais, tecnologia e acesso à Justiça.
- Conselheiro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN do Governo do Distrito Federal.
- FIESP - Membro da Comissão Especial do Conselho Superior de Assuntos Legislativos da FIESP (Federal das Indústrias de São Paulo) - Estudo e formulação de proposta de aprimoramento do regime jurídico das fundações de Direito Privado.
- Membro do COMITÊ DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA E GOVERNO da Ordem dos Advogados do Brasil – Distrito Federal.
- Vice Presidente do COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS da Ordem dos Advogados do Brasil – Distrito Federal.
- Membro do CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.
- ·Responsável por sugerir a criação do observatório de proteção de dados do CNPD;
- ·Responsável por sugerir ao Conselho Federal da OAB criação da Câmara de Arbitragem para dirimir conflitos sobre honorários.

OUTRAS ATIVIDADES

- Diretor do CESA – Centro de Estudos das Sociedades de Advogados - Diretor no Distrito Federal.
- Rede Internacional de Excelência Juridica – Diretor no Distrito Federal.
- Acadêmico na cadeira 36, da Academia Brasileira de Ciências, Artes, Historia e Literatura.
- Membro efetivo do IADF (Instituto dos Advogados do Distrito Federal)
- Membro efetivo do IAB (Instituto dos Advogados Brasileiros)

HONRARIAS

- Medalha Dom João VI – Justiça Militar União;
- Medalha Dragões da Inconfidência – Exercito Brasileiro;
- Medalha Sobral Pinto – Academia Brasileira de Ciência, História e Literatura com participação do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIVROS

- Ed. Fórum – Direito Civil – Sociedade de Advogados – PROPAGANDA E PUBLICIDADE. LIMITAÇÕES. ADVOGADO E SOCIEDADE DE ADVOGADOS. EVOLUÇÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS. REDES SOCIAIS. DESNCESSIDADE DE ALTERAÇÃO (CASTRO, 2017);

- Capítulo Direito e Inovação – Livro – DIREITO CONTEPORANEO – INOVAÇÃO E O DIREITO (CASTRO, 2018);

- Ensaios sobre a transformação digital no direito - Editora OAB NACIONAL - Em homenagem ao Ministro Nunes Marques (Castro, 2021).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGOS E TRABALHOS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO NACIONAL

- Liberdade das Agência Reguladoras (Correio Brasiliense) – 10/05/2004
- Analfabetismo Digital (Jornal de Brasília) – 12/11/2004
- Biodiversidade e Patrimônio Genético (sítio Migalhas) – 24/11/2004
- MP 232 (site Migalhas e Revista - DECON) – 21/03/2005
- Consciência e o Poder Judiciário no Combate à Pirataria (Ministério da Justiça) – 31/05/2005
- Piratas de Brasília (sítio Infojur) – 12/07/2005
- Improbidade Administrativa (Jornal de Brasília) – 17/07/2006
- Cuidados com a Euforia do Mercado (Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO) – 23/09/2007
- Um Estado Nada Exemplar (Editora Del Rey) – 05/12/2007.
- Um Calote Oficial de R$ 62 bilhões (Jornal O GLOBO) – 05/02/2008
- Calote Legalizado (Jornal O GLOBO) – 11/07/2008
- O Radical e a Regra (Jornal de Brasília) – 09/04/2008
- Aspectos Jurídicos da Possível Crise (Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO) – 02/11/2008
- STJ, O Tribunal da Cidadania (Jornal de Brasília) – 03/12/2008
- A Crise e a Aplicação de Penas Administrativas (Jornal Valor Econômico) – 16/04/2009
- Carta de um Credor de Precatório (Jornal de Brasília) – 06/05/2009.
- Direito Público: Ao Estado Tudo, aos Cidadãos o Rigor da Lei (DelRey Jurídica) – 09/2009.
- A Verdade sobre a Justiça (Jornal de Brasília) – 28/10/2009
- Brasil, uma Ditadura Legal (Jornal de Brasília) – 12/01/2010
- Brado de uma Geração (Jornal de Brasília) – 08/06/2010
- Construção Civil e Moradia no Entorno e no DF (Jornal O Correio Brasiliense) – 28/08/2010
- Insegurança Jurídica (Jornal de Brasília) – 21/03/2011
- MPDFT e a Gestão Governamental (site e revista OAB) – 04/04/2011

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTIGOS E TRABALHOS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO NACIONAL

- Motivos para se Preocupar: A Insegurança Jurídica e Crescimento Econômico do País (Jornal O Correio
- Brasiliense (REVISTA CONSULEX) – 11/06/2011
- O Apagão na Construção Cível do Distrito Federal (Jornal CORREIO BRASILIENSE) – 01/05/2012
- Lei de Acesso a Informação (CONJUR) – 12/07/2012
- Postura do Ministério Público em relação a OAB evoluiu (CONJUR) – 12/12/2012
- Mais do Mesmo: Judiciário na Perspectiva de se Ganhar Dinheiro Fácil (Correio Braziliense) – 12/11/2013
-
- A Hora e Vez da OAB (Jornal Correio Brasiliense) – 02/12/2015
- Advocacia Contra a Corrupção (Jornal de Brasília) – 11/03/2016
- UBER – A liberdade com legalidade e as novas tecnologias (Correio Brasiliense e Revista Consulex) – 29/08/2016
- Leviatã Tributário e a Sina de um País Contra o Empreendedorismo (Correio Braziliense) – 27/03/2017
- Descrédito dos Políticos e o Judiciário (Jornal de Brasília) – 10/04/2017
- Alguns aspectos inerentes ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil (CONJUR) – 28/11/2017
- Crise entre os Poderes: De Marshal a Sobral Pinto (Correio Brasiliense) – 08/12/2017
- Programas de Integridade e o Problema Cultural do Brasileiro (Correio Braziliense) – 23/08/2018
- Je SUI OAB e a o Ensaio sobre Cegueira (Correio Brasiliense) – 13/02/2019
- Compliance Impõe Desafios as Empresas (Correio Brasiliense) – 07/10/2019
- O ICMS dos Combustíveis e o Conto do Vigário (Correio Braziliense) – 22/02/2020
- Obrigatoriedade no DF - Área em Ascensão (Correio Braziliense) – 01/03/2020
- O Mito e a Queda da Bastilha (Correio Braziliense) – 19.06.2020
- A Última Flor do Lácio (Correio Braziliense) – 25.11.2020
- A Lei de Proteção de Dados e o Whatsapp (Jornal O Globo) - Fev/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS E EVENTOS

- Palestrante – CRIMES ELETRÔNICOS - no Encontro – Soluções Públicas – (Ministério do Planejamento);
- Participação na XXI Conferência Nacional dos Advogados, tendo relatado e presidido o Painel: A Defesa dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos;
- Palestrante – Evento CAFÉ COM SÓCIO – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP;
- Palestrante – Evento DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE SUCESSO NA NOVA ADVOCACIA;
- Mediador no Seminário OAB Nacional– Adequação à LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD);
- Participação no evento OAB/DF Inclusão Digital – Acessibilidade e Inclusão Digital;
- Participação do Colóquio - Interfaces entre Processo e Constituição: RECLAMAÇÃO. PRECEDENTES e MODULAÇÃO - Associação Brasiliense de Processo Civil (ABPC).
- Mediador no evento OAB/DF – Impactos da Nova Lei de *Compliance* do Distrito Federal para Fornecedores do Governo Distrital.
- Participação do Livro "A NOVA ADVOCACIA";
- Debatedor OAB Nacional – *Compliance* na América Latina;
- Palestrante - Evento de Carreiras AOB/DF – Nichos de Atuação na Advocacia;
- Palestrante - X Conferência da OBA/DF - Futuro da advocacia Corporativa Pós Pandemia.
- Seminário de Direito Imobiliário – A Justiça para Além do Processo;
- Palestrante - 1 Congresso Digital - OAB Nacional - Gestão, Empreendedorismo e Inovação na Advocacia Pós Covid.
- Palestrante e Organizador - AGU (Advocacia Geral da União) e AJUFE (Associação dos Juízes Federais) - Debate julgamentos virtuais e a Garantia do acesso à Justiça.
- Mediador - ESA/OAB NACIONAL - Os desafios do novo Marco Legal de Saneamento Básico.
- Palestrante no Painel WEBINAR - Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a Proposta da Lei Geral de Custas do CNJ - Fundamentos Jurídicos da Proposta.
- Palestrante no Evento ANDES (Associação Nacional dos Desembargadores) - Proteção de Dados e o Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 916.853.466-34, **DECLARO**, para fins de atender aos requisitos da documentação necessária, conforme art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal CNJ-CNMP que, de acordo com o art. art. 383, I, b, 4 e §2º, do RI, não possuo ações judiciais em que figure como réu, mas figuro como autor nos processos abaixo:

0710963-77.2021.8.07.0015 - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO X FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA FERRAZ;

0727597-48.2021.8.07.0016 - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO X AMERICAN AIRLINES;

PJEC 0714655-47.2022.8.07.0016 - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO e outros (1) X TAM LINHAS AEREAS S/A;

0051578-36.2011.4.01.3400 – RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL);

0017319-78.2012.4.01.3400 - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Brasília, 21 de março de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 916.853.466-34, **DECLARO**, para fins de atender aos requisitos da documentação necessária, conforme art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal CNJ-CNMP que, de acordo com o art. 383, I, b, 5 e §2º, do RI, não exerço função em juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Brasília, 21 de março de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 916.853.466-34, **DECLARO**, para fins de atender aos requisitos da documentação necessária, conforme art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal CNJ-CNMP que, de acordo com o art. art. 383, I, b, 1 e §2º, do RI, atendo a vedação ao nepotismo, comprometendo-me a não postular a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Brasília, 21 de março de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-5 (ANEXO: 005)

DECLARAÇÃO

Eu, **RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 916.853.466-34, **DECLARO**, para fins de atender aos requisitos da documentação necessária, conforme art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal CNJ-CNMP que, de acordo com o art. 383, I, b, 2 e §2º, do RI, sou sócio administrador do escritório Azevedo Sette Advogado – Unidade Brasília e sócio da empresa BDC CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, conforme documentos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Brasília, 21 de março de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 916.853.466-34, **DECLARO**, para fins de atender aos requisitos da documentação necessária, conforme art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal CNJ-CNMP que, de acordo com o art. 383, I, b, 3 e §3º, do RI, minha regularidade fiscal se encontra atestada, conforme certidões anexas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Brasília, 21 de março de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

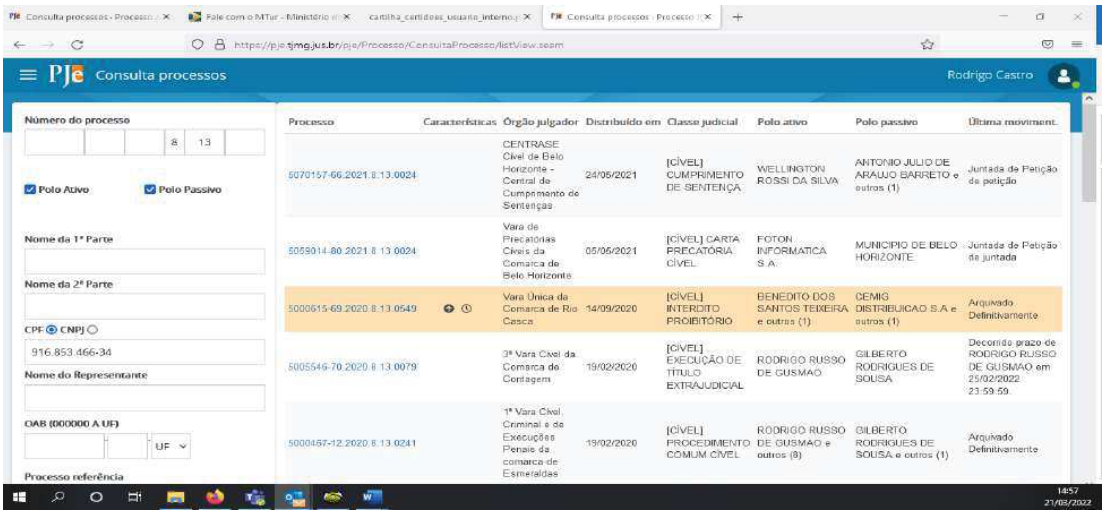

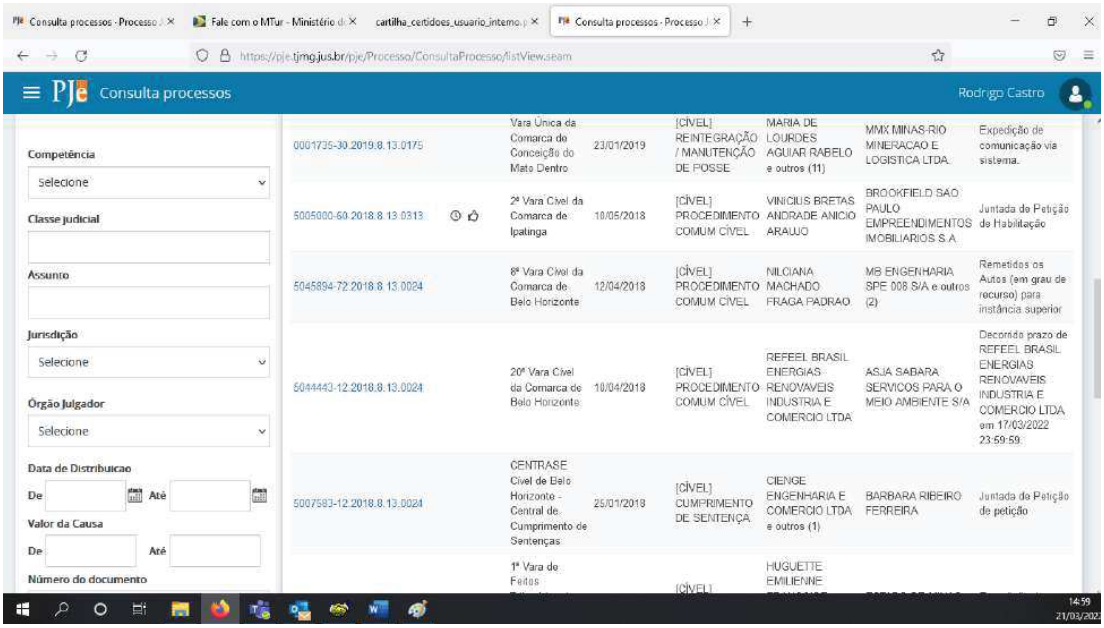

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

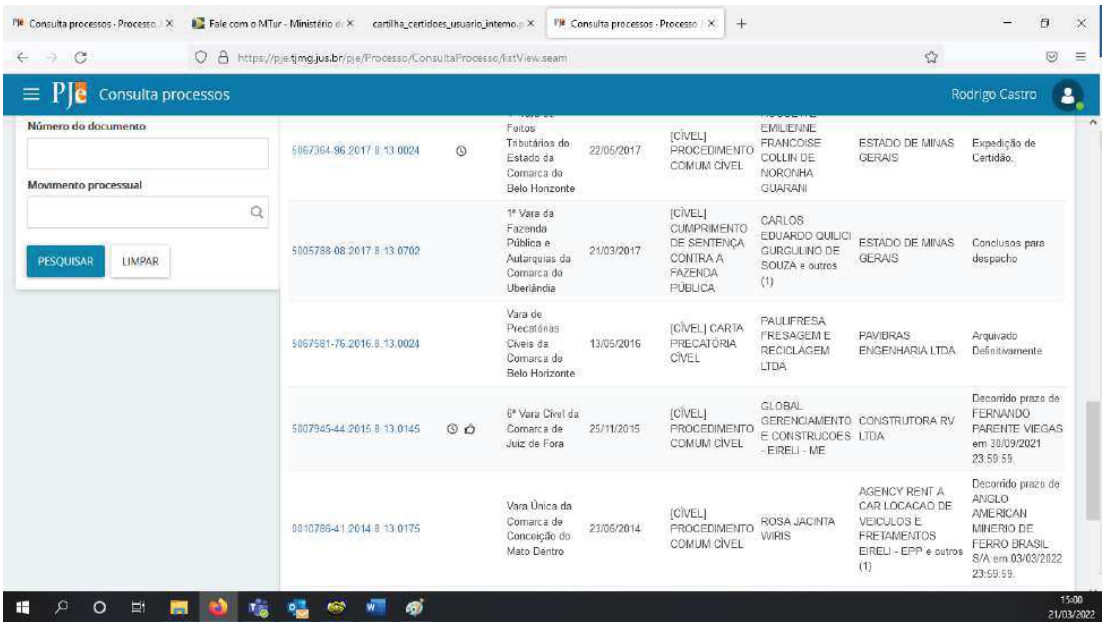

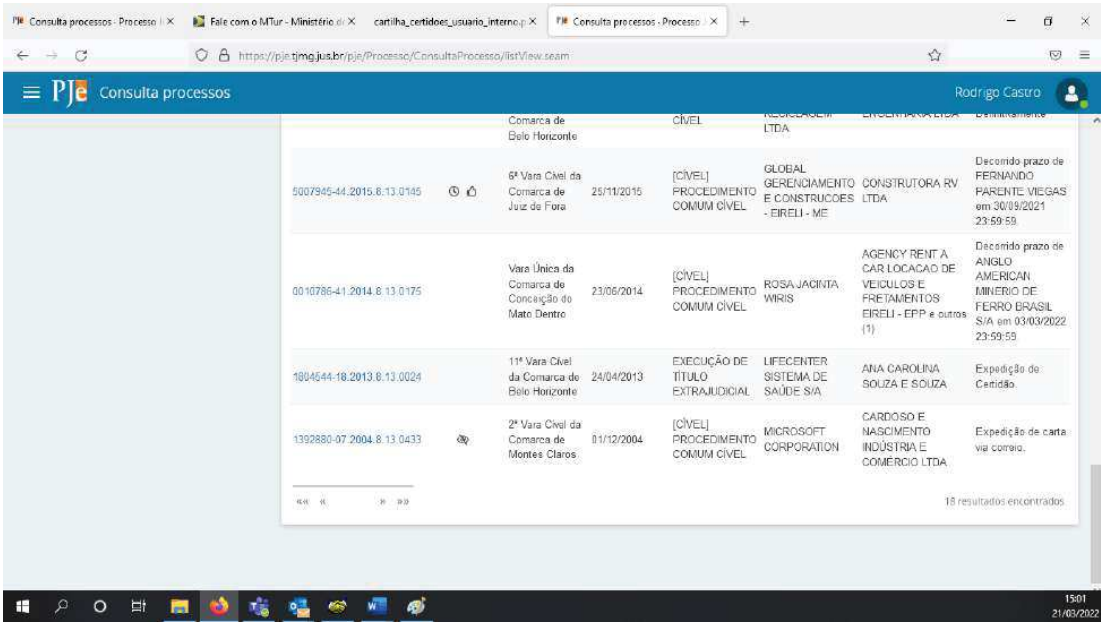

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-5 (ANEXO: 005)

AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF 05.539.537/0001-48
55ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **ORDÉLIO AZEVEDO SETTE,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 2.187/A e no CPF/MF sob o n. 001.992.736-34, residente e domiciliado à Rua Paraíba, n. 1000, térreo, funcionários, CEP 30.13-141, Belo Horizonte, MG;

2. **LUIZ AUGUSTO AZEVEDO SETTE,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 2.185/A e no CPF/MF sob o n. 777.719.316-34, residente e domiciliado à Rua Paraíba, n. 1000, térreo, funcionários, CEP 30.13-141, Belo Horizonte, MG;

3. **RICARDO AZEVEDO SETTE,** brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 2.190/A e no CPF/MF sob o n. 574.949.246-04, residente e domiciliado à Av. das Nações Unidas, n. 11.857, 5º andar, Conjunto 82, Brooklin, CEP 04.578-000, São Paulo, SP;

4. **FERNANDO AZEVEDO SETTE,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 2.179/A e no CPF/MF sob o n. 712.101.486-68, residente e domiciliado à Rua Paraíba, n. 1000, térreo, funcionários, CEP 30.13-141, Belo Horizonte, MG;

5. **RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 2.221/A, e no CPF/MF sob o n. 916.853.466-34, residente e domiciliado no SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 2001, Brasil 21, Asa Sul, CEP 70316-109 – Brasília/DF;

6. **TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 15.118 e no CPF/MF 917.724.780-91, residente e domiciliada à SHCGN 712, Bloco L, Apartamento 403, CEP 70.760-712, Brasília, DF;

7. **ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 23.604 e no CPF/MF 910.630.001-49, residente e domiciliado à SHCNW 109, Bloco E, Apartamento 602, Noroeste, CEP 70686—425 - Brasília, DF;

8. **JULIANO TADEU FERREIRA LISBOA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 41.616 e no CPF/MF sob o n. 051.870.896-92, residente e domiciliado à Quadra 204, Lote 04, Bloco A, Apto 901, Ed. Paulo Freire, CEP: 71.939-540, Águas Claras, Brasília/DF;

9. **MAÍRA KONRAD DE BRITO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 35.311 e no CPF/MF 020.244.881-96, residente e domiciliada à SHIS QI 05, Conjunto 15, Casa 14, CEP 71.615-150, Brasília, DF;

10. **PATRICIA MACHADO VIEIRA DE ALMEIDA,** brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 17.315 e no CPF/MF sob o n. 084.452.847-11, residente

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.537/0001-48, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº OABDF088103, desde 06/01/2003. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFN2122150338 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Socied colo: DFN21

Página 16 de 414 Avulso do OFS 4/2022

pág. 1/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e domiciliado à SHMA Quadra 07, Rua C, Casa 13, CEP 71.687-418, Brasília, DF;

11. **ANTONIA RONAÍRYS LIMA**, brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB/DF sob o n. 42.783 e no CPF/MF sob o n. 023.561.701-62, residente e domiciliado à SQS 402, Bloco C, Apartamento 309, Asa Sul, CEP 70.230-030, Brasília, DF;

12. **RAISSA ROCHA NERY DEGAUT,** brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB/DF sob o número 35.714 e no CPF/MF 985.079.313-91, residente e domiciliada à SQN 406, Bloco K, Apartamento 308, Asa Norte, Brasília/DF CEP 70.847-110;

13. **BRUNA MYLENA FERNANDES NOGUEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o número 62.879 e no CPF/DF 051.235.241-00, residente e domiciliada à SCRN 716, Bloco E, Entrada 30, Apartamento 205, Asa Norte, Brasilia/DF CEP 70.770-650;

14. **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogados, inscrito na OAB/DF sob o número 55.689 e no CPF 042.711.931-60, residente e domiciliado à QI 03 Lote 25/30, Condomínio Altos de Taguatinga I, Apartamento 804B – Taguatinga Norte, CEP 72135-030;

15. **SARA CRISLAINE SOARES GUIMARÃES,** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o número 61.040 e no CPF/MF 099.696.186-01, residente e domiciliada à SCRN 716, Bloco H, Entrada 32, Ed. D'Cesares, Apartamento 202, Asa Norte, Brasilia/DF, CEP 70.770-680;

16. **GABRIELA CAPELLI CARTAXO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o número 49.825 e no CPF/MF 021.411.741-39, residente e domiciliada à SQS 308, Bloco C, Apartamento 104, Asa Sul, CEP 70.355-030;

17. **PAULA VILELA KLADI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF sob n. 41.074 e no CPF/MF 006.598.331,90, residente e domiciliada à Quadra 14, Casa 02, Condomínio Morada dos Nobres, Sobradinho/DF CEP 73.091-900.

18. **ISABEL PEREIRA BISPO,** brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB/DF sob o n.67.491 e no CPF/MF sob o n. 055.888.921-27, residente e domiciliado à QE 40, Rua 24, Lote 57, Apartamento 102, Guará II, CEP 71.070-524, Brasília, DF;

19. **VICTOR MEIRELES MORITZEN,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 67.412 e no CPF/MF sob o n. 019.482.891-30, residente e domiciliado à Rua 19 Norte, Lote 05, Apartamento 1703, Ed. Lorys, CEP: 71.915-000, Águas Claras, Brasília/DF;

20. **ANA LUIZA DE OLIVEIRA ANDRADE,** brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB/DF sob o n. 68.790 e no CPF/MF sob o n. 115.486.296-85, residente e

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.537/0001-48, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº OABDF088103, desde 06/01/2003. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFN2122150338 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Socied colo: DFN21
Página 17 de 414 Avulso do OFS 4/2022
pág. 2/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-5 (ANEXO: 005)

domiciliado à QS 03 Praça 400A, Lote 09, Apartamento 101, Bairro Areal, CEP: 71.983.000, Águas Claras, Brasília/DF;

21. **PEDRO VICTOR CARVALHO GOULART,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 68.515 e no CPF/MF sob o n. 033.768.461-89, residente e domiciliado à Quadra 12, Conjunto B, Casa 34, CEP: 73.010-122, Sobradinho/DF.

Sócios da sociedade de advogados denominada **AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, cujo contrato social encontra-se registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal sob o n. 881/03, em 06.01.2003, sendo inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.539.537/0001-48 ("Sociedade"), em conjunto com

22. **MARINA ESTEVAM LIMA FARIA**, brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB/DF sob o n. 55.805 e no CPF/MF sob o n. 030.943.681-82, residente e domiciliado à SQS 308, Bloco C, Apto 506, Bairro Asa Sul, CEP: 70.355-030, Brasília/DF.

resolvem, de comum acordo, promover a **55ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL** da Sociedade, mediante as estipulações discutidas, aceitas de forma unânime e a seguir outorgadas:

I. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS PATRIMONIAIS

1.1. A sócia **ANTONIA RONAÍRYS LIMA** acima qualificada ("Sócia Retirante"), neste ato, cede e transfere, de pleno direito 01 (uma) quota patrimonial para a sócia **MARINA ESTEVAM LIMA FARIA** ("Sócia Ingressante"), com a expressa anuência dos demais sócios, os quais renunciaram ao direito de preferência relativo a tal aquisição pela nova sócia ingressante.

1.2. A sócia retirante **ANTONIA RONAÍRYS LIMA,** por meio deste instrumento, outorga plena, rasa e irrevogável quitação à Sociedade, para nada dela reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele, em virtude da cessão, transferência e extinção ora levada a efeito, declarando-se inteiramente pagos em razão da sua participação societária e demais direitos a ele relativos, incluindo, mas não se limitando, a créditos trabalhistas ou fiscais, pro labore, dividendos, juros sobre capital próprio e reembolso de despesas, renunciando expressamente a todo e qualquer direito presente e superveniente.

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em razão das deliberações acima tomadas, os Sócios resolvem, por unanimidade, reformular e consolidar o Contrato Social da **AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATO SOCIAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.537/0001-48, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº OABDF088103, desde 06/01/2003. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFN2122150338 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Socied colo: DFN21

Página 18 de 414 Avulso do OFS 4/2022

pág. 3/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAPÍTULO I
DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade é de advogados nos termos da Lei n. 8.906/94, denomina-se **AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS** e tem sede e foro no SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 2001, Brasil 21, Asa Sul, CEP 70316-109 – Brasília/DF.

§ 1º - A sociedade poderá, mediante deliberação dos quotistas, constituir, abrir, manter e encerrar escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, sempre sob a responsabilidade direta de um dos sócios, respeitada a obrigação de inscrição suplementar do responsável e da própria sociedade, bem como a devida comunicação à Seccional do registro original.

§ 2º - No caso de falecimento de qualquer um dos sócios que emprestam seu nome para a composição da denominação social, esta permanecerá inalterada, salvo deliberação em contrário tomada pela maioria dos sócios remanescentes.

CÁPITULO II
DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objetivo disciplinar a colaboração recíproca no trabalho profissional, que será prestado com exclusividade por seus sócios, bem como o expediente e resultados patrimoniais auferidos na prestação de serviços de advocacia em geral. Aqueles serviços privativos da advocacia, conforme reservados no Estatuto dos Advogados serão exercidos individualmente pelos sócios, ainda que revertam ao patrimônio social os respectivos honorários.

CÁPITULO III
DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 3ª – O capital da Sociedade, totalmente integralizado, é composto de 1.088 (mil e oitenta e oito) quotas, dividido em 1.088 (mil e oitenta e oito) quotas patrimoniais e com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os Sócios:

Sócios	Quotas	Valor
1. Ordélio Azevedo Sette	486	486
2. Luiz Augusto Azevedo Sette	166	166
3. Ricardo Azevedo Sette	166	166
4. Fernando Azevedo Sette	166	166
5. Rodrigo Badaró Almeida de Castro	50	50
6. Tatiana Maria Silva Mello de Lima	20	20
7. Roberto Mariano de Oliveira Soares	20	20
8. Juliano Tadeu Ferreira Lisboa	1	1
9. Maíra Konrad de Brito	1	1
10. Patricia Machado Vieira de Almeida	1	1
11. Raíssa Rocha Nery Degaut	1	1
12. Bruna Mylena Fernandes Nogueira	1	1
13. Marcos Antonio dos Santos Rodrigues da Silva	1	1

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.537/0001-48, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº OABDF088103, desde 06/01/2003. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFN2122150338 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Socied colo: DFN21
Página 19 de 414 Avulso do OFS 4/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Sara Crislaine Soares Guimarães	1	1
15. Gabriela Capelli Cartaxo	1	1
16. Paula Vilela Kladi	1	1
17. Isabel Pereira Bispo	1	1
18. Victor Meireles Moritzen	1	1
19. Ana Luiza de Oliveira Andrade	1	1
20. Pedro Victor Carvalho Goulart	1	1
21. Marina Estevam Lima Faria	1	1
TOTAL	**1088**	**1088**

Parágrafo Único - As Quotas Patrimoniais representam o "Capital Social" da Sociedade, o qual se encontra totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CAPÍTULO IV
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª – Os Sócios respondem, subsidiária e ilimitadamente, pelas obrigações sociais perante terceiros em geral e se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

§ 1º - No exercício de atos de advocacia com o uso da razão social, todos os sócios respondem pessoal, solidária e ilimitadamente pelos danos eventualmente causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar perante a Ordem dos Advogados do Brasil, a que porventura incorrer o responsável direito pelo ato, nos termos do artigo 17 da Lei n. 8.906, de 04.07.94.

§ 2º - No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízos à Sociedade, inclusive por ressarcimentos a terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios de forma integral. Os sócios se obrigam a manter absoluta confidencialidade quanto a todos os clientes, processos judiciais ou administrativos ou contratos ou quaisquer atos de consultoria em que venham ou tenham atuado, mesmo depois que eventualmente tenham se retirado da Sociedade, reconhecendo que todos os clientes pertencem à Sociedade e respondendo pessoalmente por quaisquer infringências a essa regra.

§ 3º - As quotas do capital social e todos os direitos e obrigações delas decorrentes são indivisíveis, impenhoráveis, e, igualmente, não podem ser oferecidas em caução ou garantia pelos sócios.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 5ª – A gerência e a administração dos negócios sociais cabem aos seguintes Sócios, **Ordélio Azevedo Sette**, **Luiz Augusto Azevedo Sette**, **Ricardo Azevedo Sette**, **Fernando Azevedo Sette** e **Rodrigo Badaró Almeida de Castro** que usarão o título de **"Sócios-Gerentes"**, praticando os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes.

§ 1º - Para os seguintes atos, a sociedade deverá estar representada pela assinatura

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.537/0001-48, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº OABDF088103, desde 06/01/2003. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFN2122150338 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Socied colo: DFN21
Página 20 de 414 Avulso do OFS 4/2022
pág. 5/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

isolada de qualquer sócio-gerente ou de procurador constituído em nome da sociedade:

a) representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza, bem como representação em juízo e fora dele, ativa e passivamente;

b) despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros encargos previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciária e órgãos do Trabalho;

c) emissão de faturas.

§ 2º - Para os seguintes atos, a sociedade deverá estar representada pelos sócios-Gerentes **Ordélio Azevedo Sette, Fernando Azevedo Sette, Ricardo Azevedo Sette ou Luiz Augusto Azevedo Sette** ou **Rodrigo Badaró Almeida de Castro,** que agirão **isoladamente**, ou procurador constituído em nome da sociedade por estes:

a) prática de atos ordinários de administração dos negócios sociais e contratação com terceiros;

b) constituição de procurador *ad juditia,* podendo haver mais de um procurador;

c) receber e dar quitação de crédito, dinheiro e valores;

d) emitir cheques, movimentar conta bancária, relacionar com o sistema financeiro, proceder aplicações financeiras;

e) constituição de procurador *ad negotia* com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador;

f) alienar, onerar, comprar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse de domínio e transigindo.

§ 3º - Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nos §§ 1º e 2º desta cláusula, a sociedade estará representada pela assinatura isolada dos sócios, Ordélio Azevedo Sette, Luiz Augusto Azevedo Sette, Ricardo Azevedo Sette ou Fernando Azevedo Sette.

§ 4º - É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e aos interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefícios dos próprios sócios.

§ 5º - Aos sócios será atribuído “pro labore” mensal, fixado por comum acordo e levado a conta das despesas gerais.

CAPÍTULO VI
DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, BALANÇO E RESULTADOS SOCIAIS

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.537/0001-48, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº OABDF088103, desde 06/01/2003. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFN2122150338 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Socied… colo: DFN21…
Página 21 de 414 Avulso do OFS 4/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cláusula 6ª – O exercício social corresponde ao ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

§ 1º - Ao final de cada exercício social, levantar-se-á, imediatamente, o balanço geral da Sociedade e demonstrações financeiras para tal exercício.

§ 2º - A Sociedade poderá levantar balanços e demonstrações de resultado intermediários, em periodicidade mensal, trimestral e semestral, preparados com propósitos fiscais ou para distribuição de lucros, bem como distribuir resultados desproporcionalmente à participação dos sócios no capital social, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

§ 3º - Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberem em reunião. O destino dos lucros líquidos da Sociedade apurados na forma dos **§§ 1º** e **2º** acima será determinada por sócios representando a maioria do capital social, podendo ser atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas do capital social, podendo, ainda, a distribuição dos resultados ser feita de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

§ 4º - Todos os resultados das atividades profissionais de advocacia dos sócios, ainda que individualmente auferidas, reverterão em benefícios do patrimônio social e serão atribuídos conforme a participação de cada sócio no capital.

§ 5º - Todos os honorários recebidos pelos advogados que integram a sociedade reverterão a benefício da mesma, compondo os resultados sociais.

CAPÍTULO VII
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

Cláusula 7ª – A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª – A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer Sócio não implicarão em dissolução da sociedade, ante a possibilidade prevista no Artigo 5º do Provimento n. 112/06.

§ 1º - Será levantado um balanço geral na respectiva data, apurando-se o valor patrimonial da quota, não considerados intangíveis e será pago aos Sócios ou seus herdeiros ou sucessores a qualquer título na ocorrência de qualquer das hipóteses elencadas no "caput" deste, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da assinatura da competente alteração contratual que reflita a saída do Sócio e as demais em igual data dos meses subsequentes.

§ 2º - Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, inclusive a perda da inscrição na OAB ou, ainda, conforme a deliberação da maioria absoluta do capital social, não consideradas para este ”quorum” as quotas do sócio excluído, também

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.537/0001-48, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº OABDF088103, desde 06/01/2003. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFN2122150338 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Socied colo: DFN21
Página 22 de 414 Avulso do OFS 4/2022
pág. 7/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se procederá conforme previsto no parágrafo 1º retro e as quotas serão pagas conforme nele previsto.

§ 3º - Em nenhuma hipótese os herdeiros ou sucessores a qualquer título de sócio falecido, incapacitado ou insolvente, poderão substituí-lo como quotistas, salvo mediante deliberação da maioria absoluta do capital social, não consideradas para este quorum as quotas do sócio falecido, incapacitado ou insolvente.

§ 4º - Em caso de exclusão ou retirada de sócio e de dissolução parcial ou total da sociedade, as eventuais controvérsias terão a mediação e conciliação do Tribunal de Ética e Disciplina ou outro órgão ou entidade.

CAPÍTULO VIII
DA CESSÃO E TRANSERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª – Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição das quotas do capital.

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas deverão expressamente notificar os demais de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, que se for terceiro deverá atender ao requisito da inscrição na OAB.

§ 2º - Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, os sócios deverão expressamente manifestar se desejam exercer seu direito de preferência e/ou se possuem alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade.

§ 3º - O silêncio ou desistência de um ou alguns sócios de exercerem seu direito de preferência, confere aos demais sócios o direito de conferência sobre as sobras de quotas ofertadas, preferência essa que se exercerá sobre estas ou em havendo mais de um interessado na proporção em que titularem o capital social.

§ 4º - Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte de todos os sócios remanescente sobre as quotas ofertadas, e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade, sócio ofertante poderá alienar as quotas ao terceiro interessado, nas mesmas condições da oferta feita.

§ 5º - Ocorrido o exercício do direito de preferência, far-se-á cessão das quotas, assinando-se a competente alteração do contrato social com o pagamento do valor.

§ 6º - Na hipótese de ocorrer qualquer oposição ao nome do terceiro interessado, o sócio ofertante poderá optar por sua retirada, hipótese em que se procederá conforme previsto na Cláusula 8ª.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 10 – As deliberações sociais serão adotadas por maioria absoluta de votos,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.537/0001-48, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº OABDF088103, desde 06/01/2003. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFN2122150338 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Socied… colo: DFN21…
Página 23 de 414 Avulso do OFS 4/2022
pág. 8/12
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

valendo cada quota em voto, inclusive para alteração de cláusulas contratuais, bastando tantas assinaturas quantas sejam necessárias para materializar essa maioria e permitir o registro.

Cláusula 11 – A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Único – Para dirimir controvérsias entre os sócios em caso de exclusão, de retirada ou dissolução parcial ou total da Sociedade fica indicado o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/DF para estabelecer a mediação e conciliação.

Cláusula 12 – Fica eleito como foro essencial e contratual o da comarca de Brasília, DF, com exclusão de qualquer outro.

Cláusula 13 – Os sócios declaram sob a pena da lei, que não exercem nenhum cargo ou oficio público que originem impedimento ou incompatibilidade face o Estatuto da OAB, não participam de outra sociedade de advogados no âmbito desta seccional, e que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de sociedades.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 4 (quatro) vias, de igual teor, para que produza os efeitos legais de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília – DF, 03 de janeiro de 2022.

Ordélio Azevedo Sette **Sócio**	**Luiz Augusto Azevedo Sette** **Sócio**
Ricardo Azevedo Sette **Sócio**	**Fernando Azevedo Sette** **Sócio**
Rodrigo Badaró Almeida de Castro **Sócio**	**Tatiana Maria Silva Mello de Lima** **Sócia**
Roberto Mariano de Oliveira Soares **Sócio**	**Juliano Tadeu Ferreira Lisboa** **Sócio**
Maíra Konrad de Brito **Sócia**	**Patricia Machado Vieira De Almeida** **Sócia**
Raissa Rocha Nery Degaut	**Bruna Mylena Fernandes Nogueira**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.537/0001-48, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº OABDF088103, desde 06/01/2003. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFN2122150338 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Socied… colo: DFN21…

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sócia	**Sócia**
Marcos Antonio dos S. Rodrigues da Silva **Sócio**	**Sara Crislaine Soares Guimarães** **Sócia**
Gabriela Capelli Cartaxo **Sócia**	**Paula Vilela Kladi** **Sócia**
Isabel Pereira Bispo **Sócia**	**Victor Meireles Moritzen** **Sócio**
Ana Luiza de Oliveira Andrade **Sócio**	**Pedro Victor Carvalho Goulart** **Sócio**
Marina Estevam Lima **Sócia Ingressante**	**Antônia Ronaírys Lima** **Sócia Retirante**

Testemunhas:

Nome: **CI:** **CPF:** **Endereço:**	**Nome:** **CI:** **CPF:** **Endereço:**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.537/0001-48, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº OABDF088103, desde 06/01/2003. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFN2122150338 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Socied colo: DFN21

Página 25 de 414 Avulso do OFS 4/2022

pág. 10/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Termo De Autenticação

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, certifica, para fins de autenticidade que o registro identificado pelo protocolo número DFN2122150338 foi assinado mediante certificado digital por:

Documento Principal (Ex: Contrato, Alteração, Ata etc)

Assinante(s)		
Cpf	**Nome**	**Data Assinatura**
001.992.736-34	ORDELIO AZEVEDO SETTE	03/01/2022
030.943.681-82	MARINA ESTEVAM LIMA FARIA	04/01/2022
916.853.466-34	RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO	04/01/2022
020.244.881-96	MAIRA KONRAD DE BRITO	04/01/2022
051.235.241-00	BRUNA MYLENA FERNANDES NOGUEIRA	04/01/2022
917.724.780-91	TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA	04/01/2022
023.561.701-62	ANTONIA RONAIRYS LIMA	05/01/2022
712.101.486-68	FERNANDO AZEVEDO SETTE	05/01/2022
910.630.001-49	ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES	06/01/2022
084.452.847-11	PATRICIA MACHADO VIEIRA DE ALMEIDA	07/01/2022
021.411.741-39	GABRIELA CAPELLI CARTAXO	07/01/2022
006.598.331-90	PAULA VILELA KLADI	10/01/2022
985.079.313-91	RAISSA ROCHA NERY DEGAUT	10/01/2022
042.711.931-60	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	10/01/2022
777.719.316-34	LUIZ AUGUSTO AZEVEDO SETTE	10/01/2022
051.870.896-92	JULIANO TADEU FERREIRA LISBOA	10/01/2022
099.696.186-01	SARA CRISLAINE SOARES GUIMARAES	10/01/2022
574.949.246-04	RICARDO AZEVEDO SETTE	11/01/2022
115.486.296-85	ANA LUIZA DE OLIVEIRA ANDRADE	04/01/2022
033.768.461-89	PEDRO VICTOR CARVALHO GOULART	04/01/2022
019.482.891-30	VICTOR MEIRELES MORITZEN	04/01/2022
055.888.921-27	ISABEL PEREIRA BISPO	18/01/2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida em http://www.oabdf.org.br/oabdfdigital/ informando o número do protocolo DFN2122150338

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.537/0001-48, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº OABDF088103, desde 06/01/2003. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFN2122150338 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Socied… colo: DFN21…

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISTRITO FEDERAL

Termo De Autenticação

Requerimento

Assinante(s)		
Cpf	**Nome**	**Data Assinatura**
917.724.780-91	TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA	04/01/2022

Demais Documentos

Assinante(s)		
Cpf	**Nome**	**Data Assinatura**
917.724.780-91	TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA	04/01/2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida em http://www.oabdf.org.br/oabdfdigital/ informando o número do protocolo DFN2122150338

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.537/0001-48, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº OABDF088103, desde 06/01/2003. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFN2122150338 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Socied colo: DFN21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20/03/2022 08:06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.178.783/0001-17 MATRIZ		**13/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
BDC CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BDC CONSULTORIA EMPRESARIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO A	**05**	**CONJ D SALA 213**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.340-907	**ASA SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODBADARO@HOTMAIL.COM	**(61) 9279-9423**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **18:58:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Atuação de Advogado

A Secretaria Judiciária,
Bacharela Patrícia Pereira de Moura Martins,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2021090115237651), que mediante pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal, considerando os processos autuados até 2/9/2021, os nomes que encabeçam o campo “postulante” (advogado, procurador-geral e defensor-público) e tendo como base o nome indicado pelo(a) requerente no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia **(Rodrigo Badaró Almeida de Castro)**– esta Secretaria verificou **constar**, neste Tribunal, os registros dos processos identificados na relação anexa, com 7 (sete) folhas, extraída do Portal de Informações Gerenciais, a qual integra a presente certidão.

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 3 de setembro de 2021.

Patrícia Pereira de Moura Martins
Secretaria Judiciária
Documento assinado digitalmente

Esta certidão não contempla processos com tramitação final e baixa anterior a 1º/1/2000.

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Do http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E4-A41A-E0BE-C5FE e senha 07A4-715F-BF43-5001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-5 (ANEXO: 005)

3 de setembro de 2021
Página 1/7

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RELAÇÃO DE PROCESSOS EM QUE FIGURA COMO ADVOGADO(A):

RODRIGO BADARÓ ALMEIDA CASTRO

Classe	Número	Data Autuação
AI	849170	29/6/2011
RE	581214	14/3/2008

RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO

Classe	Número	Data Autuação
ADI	4730	24/2/2012
AI	438962	28/2/2003
AI	625954	23/11/2006
AI	811622	6/8/2010
ARE	772167	13/9/2013
ARE	773268	20/9/2013
ARE	936925	4/12/2015
ARE	950723	25/2/2016
ARE	965443	23/4/2016
ARE	992671	5/9/2016
ARE	994730	14/9/2016
ARE	1001489	10/10/2016
ARE	1005518	21/10/2016
ARE	1007925	4/11/2016
ARE	1021570	30/1/2017
ARE	1045041	5/5/2017
ARE	1056861	27/6/2017
ARE	1090841	13/11/2017
ARE	1102156	11/1/2018
ARE	1194812	20/3/2019
ARE	1195661	29/3/2019
ARE	1216290	18/6/2019
ARE	1255362	12/2/2020
ARE	1276427	22/6/2020

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Do http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E4-A41A-E0BE-C5FE e senha 07A4-715F-BF43-5001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ARE	1310339	10/2/2021
ARE	1319291	30/3/2021
RE	200721	22/4/1996
RE	374903	3/2/2003
RE	638230	1/4/2011
RE	759589	28/6/2013
RE	999116	29/9/2016
RE	1027882	9/3/2017
RE	1080073	5/10/2017

RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO

Classe	Número	Data Autuação
AC	109	14/10/2003
AC	110	14/10/2003
ADI	4616	7/6/2011
AI	248111	12/7/1999
AI	257959	26/10/1999
AI	265631	10/1/2000
AI	325680	5/1/2001
AI	330219	9/2/2001
AI	343481	23/3/2001
AI	354866	20/5/2001
AI	355288	22/5/2001
AI	366571	6/9/2001
AI	370209	27/9/2001
AI	399124	5/7/2002
AI	399831	9/7/2002
AI	400754	12/7/2002
AI	408174	14/8/2002
AI	410876	20/8/2002
AI	414666	26/9/2002
AI	415036	25/9/2002
AI	418155	22/10/2002
AI	420182	5/11/2002
AI	421956	8/11/2002
AI	423884	19/11/2002
AI	424394	6/12/2002

Do http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E4-A41A-E0BE-C5FE e senha 07A4-715F-BF43-5001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AI	426321	11/12/2002
AI	431518	6/2/2003
AI	436239	18/2/2003
AI	439091	5/3/2003
AI	439938	13/3/2003
AI	446854	29/4/2003
AI	450066	15/5/2003
AI	457760	30/6/2003
AI	459453	9/7/2003
AI	459850	10/7/2003
AI	460737	16/7/2003
AI	462939	24/7/2003
AI	465975	7/8/2003
AI	468963	20/8/2003
AI	489577	18/12/2003
AI	531078	2/2/2005
AI	533752	28/2/2005
AI	545013	16/5/2005
AI	548561	9/6/2005
AI	552455	1/7/2005
AI	566633	11/11/2005
AI	578398	27/10/2005
AI	580311	18/11/2005
AI	581430	31/1/2006
AI	583706	15/2/2006
AI	585443	3/3/2006
AI	585991	8/3/2006
AI	586093	7/3/2006
AI	589118	3/4/2006
AI	590767	6/4/2006
AI	590900	25/4/2006
AI	591279	26/4/2006
AI	591489	28/4/2006
AI	595781	19/7/2006
AI	595822	18/7/2006
AI	596092	18/7/2006
AI	596097	18/7/2006

http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E4-A41A-E0BE-C5FE e senha 07A4-715F-BF43-5001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AI	596150	26/7/2006
AI	596236	23/7/2006
AI	596625	23/7/2006
AI	598317	10/8/2006
AI	600213	23/8/2006
AI	606085	8/9/2006
AI	606584	8/9/2006
AI	610504	6/10/2006
AI	612400	6/10/2006
AI	616535	23/10/2006
AI	617250	10/10/2006
AI	618501	5/11/2006
AI	621218	13/11/2006
AI	626061	22/11/2006
AI	626084	23/11/2006
AI	626595	23/11/2006
AI	630895	2/12/2006
AI	631826	4/12/2006
AI	641002	6/1/2007
AI	647083	21/2/2007
AI	652472	27/3/2007
AI	690861	7/11/2007
AI	728504	2/10/2008
AI	731560	6/11/2008
AI	743136	13/2/2009
AI	744243	25/2/2009
AI	751284	12/5/2009
AI	751289	12/5/2009
AI	758473	18/6/2009
AI	760085	25/6/2009
AI	818683	27/9/2010
AI	829314	27/11/2010
ARE	660740	11/10/2011
ARE	736282	1/3/2013
ARE	792849	23/1/2014
ARE	801145	14/3/2014
ARE	813742	17/5/2014

http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E4-A41A-E0BE-C5FE e senha 07A4-715F-BF43-5001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ARE	863454	29/1/2015
ARE	881783	11/4/2015
ARE	897127	25/6/2015
Pet	2337	8/5/2001
Pet	2468	2/10/2001
RE	195740	4/10/1995
RE	201878	23/5/1996
RE	202229	3/6/1996
RE	202888	20/6/1996
RE	209304	17/3/1997
RE	210091	24/3/1997
RE	212202	23/4/1997
RE	213121	19/5/1997
RE	214414	19/6/1997
RE	217238	20/8/1997
RE	224261	2/3/1998
RE	235238	31/8/1998
RE	239360	10/11/1998
RE	279424	23/8/2000
RE	282769	17/9/2000
RE	285580	19/10/2000
RE	287155	2/11/2000
RE	298022	9/2/2001
RE	307196	10/5/2001
RE	313525	13/6/2001
RE	320668	17/8/2001
RE	337618	18/2/2002
RE	350261	1/8/2002
RE	352358	22/8/2002
RE	354837	11/9/2002
RE	355618	12/9/2002
RE	356431	19/9/2002
RE	363480	12/11/2002
RE	382473	3/4/2003
RE	393680	23/6/2003
RE	393724	30/6/2003
RE	395005	9/7/2003

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Do http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E4-A41A-E0BE-C5FE e senha 07A4-715F-BF43-5001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RE	395286	14/7/2003
RE	395499	17/7/2003
RE	397623	5/8/2003
RE	399276	13/8/2003
RE	401391	28/8/2003
RE	410922	19/11/2003
RE	416574	12/2/2004
RE	416803	11/2/2004
RE	426115	8/6/2004
RE	432989	21/9/2004
RE	443342	10/2/2005
RE	449839	23/2/2005
RE	455339	23/6/2005
RE	473208	13/12/2005
RE	473684	2/1/2006
RE	481822	7/3/2006
RE	488872	29/8/2006
RE	489717	30/8/2006
RE	518261	23/11/2006
RE	540473	15/3/2007
RE	566112	5/10/2007
RE	567739	19/10/2007
RE	567949	22/10/2007
RE	570416	8/11/2007
RE	581289	17/3/2008
RE	610525	15/3/2010
RE	621613	13/11/2009
RE	873686	12/3/2015
SE	7684	8/11/2002
SEC	7684	19/2/2003

RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO

Classe	Número	Data Autuação
ARE	710569	5/9/2012

RODRIGO BADARÓ DE ALMEIDA CASTRO

Classe	Número	Data Autuação
RE	596630	8/1/2009

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Do http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E4-A41A-E0BE-C5FE e senha 07A4-715F-BF43-5001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RODRIGO BADARÓ DE ALMEIDA E CASTRO

Classe	Número	Data Autuação
RE	442638	26/1/2005

http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E4-A41A-E0BE-C5FE e senha 07A4-715F-BF43-5001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA (ARTIGO 383, I, C, DO RI)

Eu, **RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO**, brasileiro, advogado. inscrito na OAB/DF sob o nº 2.221-A, CPF/MF nº 916.853.466-34, candidato a Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, com endereço profissional no Complexo Brasil XXI, bloco C, 20º Andar, CEP: 70306-109, Brasília/DF, **DECLARO** para todos os fins, que exerço, há mais de 20 anos, a advocacia privada, representando, também, o interesse público e a Ordem dos Advogados do Brasil nos trabalhos abaixo:

- Membro e Presidente da Comissão de Qualidade e Tecnologia da Informação da OAB/DF no triênio 2004/2006;
- Membro da Comissão Especial de Tecnologia da Informação do Conselho Federal da OAB no triênio 2007/2009.
- Conselheiro Federal da OAB pelo Distrito Federal no triênio 2010/2013;
- Relator de Parecer aprovado a Unanimidade pelo Pleno - ADI – Paridade de Armas – MP – Advocacia - processos: 49.0000.2011.001031-8/CPL e 2010.18.08169-0 - PROPOSITURA DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ANÁLISE DO ART. 18, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LC 75/93. VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, ISONOMIA, PARIDADE DE ARMAS, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. INCONSTITUCIONALIDADE. AJUIZAMENTO DE ADI PELO CONSELHO FEDERAL;
- Membro da Comissão Nacional de Sociedade de Advogados do Conselho Federal da OAB no triênio 2009/2012;
- Conselheiro Federal da OAB pelo Distrito Federal no triênio 2019/2022;
- Representante Institucional Adjunto da OAB Nacional junto ao CNMP (Conselho Nacional do Ministério Publico);
- Membro do Grupo de Trabalho do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), nomeado pelo Min. Dias Toffoli (Portaria 905/2019), e posteriormente reconduzido pelo Ministro Fux (Portaria 228 de 2020), para elaborar projeto de custas judiciais, tecnologia e acesso à Justiça;
- Conselheiro no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN do Governo do Distrito Federal, na vaga da OAB/DF, 2021/2022;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- FIESP - Membro da Comissão Especial do Conselho Superior de Assuntos Legislativos da FIESP (Federal das Indústrias de São Paulo) - Estudo e formulação de proposta de aprimoramento do regime jurídico das fundações de Direito Privado;
- Membro do COMITÊ DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA E GOVERNO da Ordem dos Advogados do Brasil – Distrito Federal;
- Vice-presidente do COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS da Ordem dos Advogados do Brasil – Distrito Federal;
- Membro do CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, indicado pela OAB Nacional na Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- Responsável pela criação do observatório de proteção de dados do CNPD;
- Membro do relatório GTs do CNPD;
- Membro da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional (portaria-CASAGU 06/2012);
- Indicado ao Best Lawyers 2022;
- Diretor do CESA – Centro de Estudos das Sociedades de Advogados - Diretor no Distrito Federal;
- Criador da Câmara de Arbitragem para resolução de controvérsias acerca de honorários;
- Como representante da OAB no CNMP, defendeu o livre acesso aos autos por advogados e a não necessidade de preenchimento de formulários para solicitação de audiência com promotores.

Brasília - DF, 22 de março de 2022.

RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO

OAB/DF 2.221-A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO
CPF: 916.853.466-34
Nome mãe: LÉA MARIA BADARÓ DE CASTRO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 21 de Março de 2022 às 14:46

BELO HORIZONTE, 21 de Março de 2022 às 14:46

Código de Autenticação: 2203-2114-4644-0449-6372

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Corregedoria-Geral de Justiça

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE PROCURADOR NOS AUTOS PROCESSUAIS

Certifico que, de acordo com os registros armazenados na base de dados dos sistemas SISCOM, PJe e PROJUDI do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o(a) advogado(a) **RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO**, inscrito(a) na **OAB sob o nº 002221 A/DF** está, na data e horário de emissão deste documento, habilitado(a) em **9** processo(s) na Comarca de Belo Horizonte.

Esta certidão é emitida gratuitamente e será automaticamente invalidada se, após a emissão, for efetivado pedido de desabilitação do(a) advogado(a) em qualquer processo aqui relacionado. Sua autenticidade poderá ser confirmada na Internet através da página do portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no endereço http://www4.tjmg.jus.br/juridico/sf/validar_certidao.jsp, informando os campos abaixo:

COMARCA:	**24 - Belo Horizonte**
OAB/MADEP:	**002221 A/DF**
EMITIDA EM:	**21/03/2022 às 15:06**
TOTAL PROCESSOS:	**9**
SITUAÇÃO:	**Ativos e Baixados**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	**89DE961D - 4C0BAF87 - 2DBE4FEB - C0FB9E38**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Corregedoria-Geral de Justiça

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE PROCURADOR NOS AUTOS PROCESSUAIS

Certifico que, de acordo com os registros armazenados na base de dados dos sistemas SIAP e JPe do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o(a) advogado(a) **RODRIGO BADARÓ DE CASTRO**, inscrito(a) na **OAB sob o nº 002221 A/DF** está, na data e horário de emissão deste documento, habilitado(a) em **22** processo(s) da 2ª Instância.

Esta certidão é emitida gratuitamente e será automaticamente invalidada se, após a emissão, for efetivado pedido de desabilitação do(a) advogado(a) em qualquer processo aqui relacionado. Sua autenticidade poderá ser confirmada na Internet através da página do portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no endereço http://www4.tjmg.jus.br/juridico/sf/validar_certidao2.jsp, informando os campos abaixo:

OAB/MADEP:	**002221 A/DF**
EMITIDA EM:	**21/03/2022 às 15:05**
TOTAL PROCESSOS:	**22**
SITUAÇÃO:	**Ativos e Baixados**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	**4A3DBA02 - 3D61B594 - 7F78DD69 - B4939A69**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

ALUÍZIO ALVES DE OLIVEIRA, Diretor(a) da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

CONSTAM

Ap	93.01.23182-4 MG ***
Ap	93.01.29307-2 MG ***
Ap	93.01.32638-8 MG ***
AMS	94.01.03134-7 MG ***
AMS	94.01.30653-2 MG ***
Ap	94.01.31854-9 MG ***
AMS	94.01.33881-7 MG ***
AMS	95.01.08540-6 MG ***
AMS	95.01.17637-1 MG ***
Ap	95.01.21877-5 MG ***
Ap	95.01.30727-1 MG ***
AMS	95.01.35056-8 MG ***
Ap	96.01.00663-0 MG ***
Ap	96.01.08734-6 MG ***
Ap	96.01.21167-5 MG ***
AI	96.01.21558-1 MG ***
Ap	96.01.27184-8 MG ***
Ap	96.01.44922-1 MG ***
Ap	96.01.45894-8 MG ***
AMS	1997.01.00.001513-8 MG ***
Ap	1997.01.00.001533-1 MG ***
AMS	1997.01.00.014508-9 MG ***
AMS	1997.01.00.016643-3 MG ***
Ap	1997.01.00.024226-3 MG ***
Ap	1997.01.00.025732-9 MG ***

Página 1 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

AMS	1997.01.00.026612-4	MG ***
AMS	1997.01.00.033452-9	MG ***
AMS	1997.01.00.038662-2	MG ***
AR	1997.01.00.039010-2	DF ***
AMS	1997.01.00.049977-0	MG ***
Ap	1997.01.00.059829-4	MG ***
ApReeNe	1997.38.00.005356-3	MG ***
Ap	1997.38.00.010650-9	MG ***
Ap	1997.38.00.026980-6	MG ***
Ap	1997.38.00.034853-7	MG ***
Ap	1997.38.00.060564-6	MG ***
Ap	1997.38.00.061702-1	MG ***
Ap	1998.01.00.010738-6	MG ***
AMS	1998.01.00.016811-2	MG ***
AI	1998.01.00.032308-0	MG ***
Ap	1998.01.00.033513-0	MG ***
Ap	1998.01.00.039959-5	MG ***
AMS	1998.01.00.044474-8	MG ***
Ap	1998.01.00.050521-0	MG ***
ApReeNe	1998.01.00.053702-5	DF ***
Ap	1998.01.00.054649-0	MG ***
Ap	1998.01.00.066688-9	MG ***
Ap	1998.01.00.070795-6	MG ***
AMS	1998.01.00.074300-0	MG ***
ReeNec	1998.01.00.074907-6	MG ***
Ap	1998.01.00.076166-6	MG ***
AMS	1998.01.00.078684-5	MG ***
ReeNec	1998.01.00.087031-8	MG ***
CumSen	1998.01.00.091440-8	DF ***

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

ApReeNe	1998.01.00.091599-6	DF ***
Ap	1998.01.00.094095-5	MG ***
ApReeNe	1998.34.00.021938-0	DF ***
Ap	1998.34.00.030270-9	DF ***
ReeNec	1998.37.00.002347-2	MA ***
ReeNec	1998.38.00.011285-8	MG ***
ApReeNe	1998.38.00.017275-6	MG ***
Ap	1998.38.00.017289-9	MG ***
ApReeNe	1998.38.00.018280-4	MG ***
ApReeNe	1998.38.00.023129-6	MG ***
Ap	1998.38.00.027800-4	MG ***
Ap	1998.38.00.030810-5	MG ***
Ap	1998.38.00.035758-3	MG ***
Ap	1999.01.00.001028-6	MG ***
AMS	1999.01.00.002225-0	MG ***
AMS	1999.01.00.010870-3	MG ***
Ap	1999.01.00.016759-4	MG ***
Ap	1999.01.00.019809-5	MG ***
Ap	1999.01.00.024331-0	MG ***
AMS	1999.01.00.051528-0	MG ***
AMS	1999.01.00.062852-2	MG ***
Ap	1999.01.00.066769-2	MG ***
PRC	1999.01.00.067937-1	MG ***
Ap	1999.01.00.068532-7	MG ***
Ap	1999.01.00.069144-0	MG ***
AI	1999.01.00.070589-8	MG ***
Ap	1999.01.00.071630-4	MG ***
AI	1999.01.00.072539-6	MG ***
Ap	1999.01.00.078354-5	MG ***

Página 3 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

Ap	1999.01.00.079208-5	MG ***
AMS	1999.01.00.109490-9	MG ***
AMS	1999.01.00.110052-9	MG ***
AMS	1999.01.00.116783-9	MG ***
AMS	1999.01.00.118231-0	MG ***
AI	1999.01.00.120663-5	MG ***
ApReeNe	1999.34.00.014646-9	DF ***
EI	1999.34.00.039092-0	DF ***
ApReeNe	1999.38.00.000153-0	MG ***
AMS	1999.38.00.010621-3	MG ***
AMS	1999.38.00.014997-5	MG ***
Ap	1999.38.00.017227-6	MG ***
AMS	1999.38.00.018197-8	MG ***
Ap	1999.38.00.022427-7	MG ***
AMS	1999.38.00.022428-0	MG ***
AMS	1999.38.00.026254-2	MG ***
AMS	1999.38.00.027892-0	MG ***
Ap	1999.38.00.029745-8	MG ***
Ap	1999.38.00.033701-9	MG ***
Ap	1999.38.00.034610-7	MG ***
AMS	1999.38.03.000400-8	MG ***
AMS	2000.01.00.013053-4	MG ***
Ap	2000.01.00.013083-2	MG ***
PRC	2000.01.00.014795-6	MG ***
Ap	2000.01.00.015525-4	MG ***
AI	2000.01.00.017017-1	MG ***
ApReeNe	2000.01.00.019679-8	MG ***
AMS	2000.01.00.022405-3	MG ***
AMS	2000.01.00.022418-7	MG ***

Página 4 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

AMS	2000.01.00.025144-8	MG	***
AMS	2000.01.00.026255-7	MG	***
AMS	2000.01.00.026906-0	MG	***
Ap	2000.01.00.033308-2	MG	***
ApReeNe	2000.01.00.033498-9	MG	***
Ap	2000.01.00.036049-4	MG	***
PRC	2000.01.00.037140-4	MG	***
AMS	2000.01.00.040775-4	MG	***
Ap	2000.01.00.049545-0	MG	***
Ap	2000.01.00.052724-8	MG	***
ApReeNe	2000.01.00.053176-9	MG	***
AMS	2000.01.00.053871-3	MG	***
Ap	2000.01.00.056208-1	MG	***
AMS	2000.01.00.059268-0	MG	***
AI	2000.01.00.061206-9	MG	***
AMS	2000.01.00.061633-3	MG	***
Ap	2000.01.00.062412-1	MG	***
Ap	2000.01.00.064746-1	MG	***
AMS	2000.01.00.068199-9	MG	***
Ap	2000.01.00.068999-3	MG	***
Ap	2000.01.00.069783-6	MG	***
Ap	2000.01.00.070443-0	BA	***
AMS	2000.01.00.071873-7	MG	***
Ap	2000.01.00.074493-8	MG	***
Ap	2000.01.00.111515-6	MG	***
Ap	2000.01.00.117880-8	MG	***
REOMS	2000.01.00.132290-3	MG	***
Ap	2000.01.00.134009-0	MG	***
Ap	2000.01.00.135194-9	MG	***

Página 5 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo 1 - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

AI	2000.01.00.136710-4 MG ***
AMS	2000.38.00.001047-6 MG ***
Ap	2000.38.00.002821-3 MG ***
ApReeNe	2000.38.00.007713-6 MG ***
ApReeNe	2000.38.00.009956-3 MG ***
Ap	2000.38.00.009968-0 MG ***
Ap	2000.38.00.014853-3 MG ***
AMS	2000.38.00.018862-2 MG ***
Ap	2000.38.00.022169-4 MG ***
ApReeNe	2000.38.00.026768-7 MG ***
Ap	2000.38.00.027277-1 MG ***
AMS	2000.38.00.029090-4 MG ***
Ap	2000.38.00.031957-3 MG ***
AMS	2000.38.00.038973-6 MG ***
Ap	2000.38.00.040225-5 MG ***
AMS	2000.38.00.040229-6 MG ***
Ap	2000.38.00.040742-5 MG ***
AMS	2000.38.00.040743-8 MG ***
Ap	2000.38.00.040790-9 MG ***
AMS	2000.38.00.040873-4 MG ***
AMS	2000.38.00.040874-7 MG ***
AMS	2000.38.00.043553-8 MG ***
AMS	2000.38.00.044162-3 MG ***
AI	2001.01.00.000783-7 MG ***
AI	2001.01.00.007227-2 MG ***
Ap	2001.01.00.019963-2 MG ***
AI	2001.01.00.020203-4 MG ***
AI	2001.01.00.025586-7 MG ***
ApReeNe	2001.01.00.027360-8 MG ***

Página 6 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

ApReeNe	2001.01.00.037835-6	MG	***
AI	2001.01.00.041924-5	MG	***
AI	2001.01.00.042031-1	MG	***
AI	2001.01.00.042489-1	MG	***
AIREsp	2001.01.00.045526-9	MG	***
AIRE	2001.01.00.045536-1	MG	***
ReeNec	2001.01.99.023887-7	MG	***
Ap	2001.01.99.044310-2	MG	***
Ap	2001.34.00.028373-3	DF	***
REOMS	2001.34.00.028973-9	DF	***
ApReeNe	2001.34.00.032710-7	DF	***
Ap	2001.38.00.007157-2	MG	***
AMS	2001.38.00.009300-6	MG	***
Ap	2001.38.00.013549-9	MG	***
Ap	2001.38.00.022980-4	MG	***
Ap	2001.38.00.025081-9	MG	***
AMS	2001.38.00.028670-0	MG	***
Ap	2001.38.00.029233-7	MG	***
AMS	2001.38.00.034121-8	MG	***
Ap	2001.38.00.037828-3	MG	***
AMS	2001.38.00.038306-0	MG	***
ApReeNe	2001.38.00.038674-0	MG	***
Ap	2001.38.00.039066-8	MG	***
AMS	2001.38.00.039176-0	MG	***
AI	2002.01.00.000735-4	DF	***
Ap	2002.01.00.001444-9	MG	***
AIREsp	2002.01.00.007631-4	MG	***
AI	2002.01.00.011651-3	MG	***
AI	2002.01.00.018307-2	MG	***

Página 7 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

AIRE	2002.01.00.022307-6	MG	***
AIREsp	2002.01.00.022322-3	MG	***
AIREsp	2002.01.00.024724-0	MG	***
AI	2002.01.00.026114-8	MG	***
AI	2002.01.00.027744-8	MG	***
Ap	2002.01.00.029726-1	MG	***
AIRE	2002.01.00.033207-4	MG	***
AI	2002.01.00.038391-3	MG	***
AIREsp	2002.01.00.039204-9	MG	***
AIRE	2002.01.00.041653-8	MG	***
AIREsp	2002.01.00.041913-2	MG	***
AIRE	2002.01.00.043402-9	MG	***
AMS	2002.34.00.029352-8	DF	***
ApReeNe	2002.34.00.040920-3	DF	***
EI	2002.38.00.022951-0	MG	***
ApReeNe	2002.38.00.037507-5	MG	***
Ap	2002.38.00.044360-9	MG	***
ApReeNe	2002.38.00.050485-0	MG	***
REOMS	2002.38.00.053098-9	MG	***
Ap	2002.41.00.001155-8	RO	***
ApReeNe	2002.41.00.002714-5	RO	***
AIREsp	2003.01.00.000673-0	MG	***
AI	2003.01.00.002489-2	DF	***
AIREsp	2003.01.00.004233-5	MG	***
AIREsp	2003.01.00.004661-3	MG	***
AIREsp	2003.01.00.008083-9	MG	***
AIREsp	2003.01.00.009709-2	MG	***
AI	2003.01.00.011003-0	MG	***
PRC	2003.01.00.011785-1	MG	***

Página 8 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

AI	2003.01.00.011909-8	MG ***
AIREsp	2003.01.00.013141-7	MG ***
AIRE	2003.01.00.013142-0	MG ***
AIREsp	2003.01.00.013143-4	MG ***
AIRE	2003.01.00.013529-8	MG ***
Ap	2003.01.00.016705-4	MG ***
AI	2003.01.00.018433-1	MG ***
Ap	2003.01.00.021300-3	MG ***
AI	2003.01.00.024077-5	MG ***
AI	2003.01.00.041271-2	RO ***
AI	2003.01.00.041904-7	MG ***
AI	2003.01.00.042144-4	DF ***
Ap	2003.01.99.006375-0	MG ***
Ap	2003.01.99.034648-3	MG ***
ApReeNe	2003.35.00.020845-6	GO ***
Ap	2003.38.00.044790-8	MG ***
Ap	2003.38.00.059498-5	MG ***
Ap	2003.38.00.068334-0	MG ***
AI	2004.01.00.000875-4	MG ***
AIREsp	2004.01.00.002630-3	MG ***
AI	2004.01.00.004463-0	MG ***
AIRE	2004.01.00.010461-9	MG ***
AI	2004.01.00.011904-3	DF ***
AI	2004.01.00.017333-2	MG ***
AI	2004.01.00.019264-4	MG ***
AI	2004.01.00.023436-0	MG ***
AIREsp	2004.01.00.026010-9	MG ***
MC	2004.01.00.037928-7	DF ***
AI	2004.01.00.046260-4	MG ***

Página 9 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

ApReeNe	2004.34.00.005084-3	DF ***
AMS	2004.34.00.010308-6	DF ***
Ap	2004.34.00.016790-4	DF ***
Ap	2004.34.00.043759-0	DF ***
Ap	2004.38.00.005403-7	MG ***
AMS	2004.38.00.009749-9	MG ***
Ap	2004.38.00.017594-8	MG ***
ApReeNe	2004.38.00.019797-4	MG ***
Ap	2004.38.00.027103-1	MG ***
Ap	2004.38.00.029155-4	MG ***
AMS	2004.38.00.029999-4	MG ***
Ap	2004.38.00.037080-0	MG ***
AI	2005.01.00.016779-5	DF ***
AI	2005.01.00.023409-7	MG ***
AI	2005.01.00.023410-7	MG ***
AI	2005.01.00.035703-1	MG ***
AI	2005.01.00.035704-5	MG ***
AI	2005.01.00.058347-0	DF ***
AIRE	2005.01.00.062339-9	MG ***
AIREsp	2005.01.00.062341-2	MG ***
AI	2005.01.00.063746-9	MG ***
AI	2005.01.00.069892-5	MG ***
AI	2005.01.00.070807-0	DF ***
AI	2005.01.00.070808-3	DF ***
AI	2005.01.00.071643-3	DF ***
ApReeNe	2005.34.00.004316-0	DF ***
ReeNec	2005.34.00.006629-0	DF ***
Ap	2005.34.00.021720-3	DF ***
Ap	2005.38.00.016681-9	MG ***

Página 10 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

ApReeNe	2005.38.00.020559-1	MG ***
Ap	2005.38.00.020710-1	MG ***
Ap	2005.38.00.020907-8	MG ***
AMS	2005.38.00.020973-2	MG ***
Ap	2005.38.00.021969-2	MG ***
Ap	2005.38.00.022359-0	MG ***
Ap	2005.38.00.031556-0	MG ***
Ap	2005.38.00.044569-6	MG ***
AI	2006.01.00.007250-3	DF ***
AI	2006.01.00.012723-0	MG ***
AIREsp	2006.01.00.013869-5	MG ***
AIREsp	2006.01.00.018814-8	MG ***
AIREsp	2006.01.00.022601-4	MG ***
AIRE	2006.01.00.024333-6	MG ***
AI	2006.01.00.027030-2	MT ***
AI	2006.01.00.030131-0	MG ***
AIREsp	2006.01.00.030201-4	MG ***
Ap	2006.38.00.000577-5	MG ***
Ap	2006.38.00.004642-4	MG ***
REOMS	2006.38.00.016344-7	MG ***
Ap	2006.38.09.001647-5	MG ***
ReeNec	2006.38.11.005993-1	MG ***
AI	2007.01.00.009332-2	MG ***
Ap	1999.01.00.078568-6	MG ***
ReeNec	2004.34.00.024830-7	DF ***
CumSen	2007.01.00.020340-8	MG ***
Ap	2006.38.00.034935-5	MG ***
Ap	2005.34.00.016838-2	DF ***
AIRE	2007.01.00.030307-1	MG ***

Página 11 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

AIRE	2007.01.00.031190-8	MG	***
ReeNec	2005.34.00.008887-5	DF	***
AIREsp	2007.01.00.047955-4	MG	***
AI	2007.01.00.050872-0	DF	***
ApReeNe	2006.34.00.010996-1	DF	***
AI	2008.01.00.000476-5	DF	***
Ap	2005.34.00.020471-4	DF	***
AI	2008.01.00.009421-1	AC	***
AI	2008.01.00.015737-7	DF	***
Ap	2006.36.00.002428-4	MT	***
Ap	2001.35.00.012351-0	GO	***
Ap	2006.34.00.020579-9	DF	***
CauInom	2008.01.00.052528-8	DF	***
AI	2008.01.00.064630-4	DF	***
ApReeNe	2006.38.00.039065-1	MG	***
AIRE	2009.01.00.000366-4	MG	***
AI	2009.01.00.001917-6	DF	***
AI	2009.01.00.003560-9	DF	***
ApReeNe	2006.34.00.032645-9	DF	***
AIRE	2009.01.00.006560-1	MG	***
AI	2009.01.00.028174-1	DF	***
AI	2009.01.00.028439-4	MG	***
Ap	2003.34.00.028292-0	DF	***
Ap	2005.34.00.029069-1	DF	***
Ap	2008.34.00.015822-8	DF	***
AI	2009.01.00.041656-4	GO	***
Ap	2006.34.00.005091-2	DF	***
AI	2009.01.00.050887-8	DF	***
MS	2009.01.00.051309-5	DF	***

Página 12 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

AI		2009.01.00.060227-0	DF ***
AI		2009.01.00.064814-0	MG ***
AI		2009.01.00.068223-2	DF ***
AI	(d)	17563-90.2010.4.01.0000	MG ***
AI	(d)	23204-59.2010.4.01.0000	DF ***
Ap		2008.38.00.011227-3	MG ***
Ap		2008.34.00.034513-0	DF ***
AI	(d)	49596-36.2010.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	61958-70.2010.4.01.0000	GO ***
AI	(d)	67066-80.2010.4.01.0000	DF ***
AI		75869-52.2010.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	72112-50.2010.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	75239-93.2010.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	2123-20.2011.4.01.0000	DF ***
Ap		2007.34.00.016699-6	DF ***
AI		9850-30.2011.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	7685-10.2011.4.01.0000	DF ***
ApReeNe		2010.35.00.001540-7	GO ***
Ap		2009.34.00.000670-0	DF ***
AI	(d)	15896-35.2011.4.01.0000	MG ***
Ap		35193-47.2010.4.01.3400	DF ***
AI		32411-48.2011.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	32476-43.2011.4.01.0000	DF ***
ApReeNe		2007.34.00.034127-7	DF ***
ReeNec		2008.34.00.021300-1	DF ***
ApReeNe		29512-96.2010.4.01.3400	DF ***
AI		43091-92.2011.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	43303-16.2011.4.01.0000	MG ***
Ap	(d)	9949-82.2011.4.01.3400	DF ***

Página 13 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

AI	(d)	43760-48.2011.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	50473-39.2011.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	51284-96.2011.4.01.0000	DF ***
ApReeNe	(d)	3873-76.2010.4.01.3400	DF ***
ApReeNe		2009.34.00.035902-6	DF ***
Ap		29511-14.2010.4.01.3400	DF ***
Ap	(d)	439-79.2010.4.01.3400	DF ***
Ap		2007.34.00.028107-6	DF ***
Ap		35194-32.2010.4.01.3400	DF ***
ApReeNe	(d)	38836-13.2010.4.01.3400	DF ***
ReeNec		18357-51.2010.4.01.3900	PA ***
Ap		2009.34.00.020926-2	DF ***
AI	(d)	5673-86.2012.4.01.0000	MG ***
ApReeNe	(d)	1591-31.2011.4.01.3400	DF ***
AI	(d)	9990-30.2012.4.01.0000	DF ***
AI		51-26.2012.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	13053-63.2012.4.01.0000	DF ***
Ap	(d)	7531-11.2010.4.01.3400	DF ***
Ap	(d)	80-32.2010.4.01.3400	DF ***
AI	(d)	36161-24.2012.4.01.0000	DF ***
Ap		2007.34.00.009984-4	DF ***
Ap		35195-17.2010.4.01.3400	DF ***
AI	(d)	42495-74.2012.4.01.0000	AC ***
AI	(d)	53612-62.2012.4.01.0000	DF ***
Ap	(d)	7529-41.2010.4.01.3400	DF ***
ReeNec	(d)	30444-50.2011.4.01.3400	DF ***
Ap		29513-81.2010.4.01.3400	DF ***
Ap	(d)	50852-96.2010.4.01.3400	DF ***
ApReeNe		29510-29.2010.4.01.3400	DF ***

Página 14 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

AI	(d)	4602-15.2013.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	4756-33.2013.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	7246-28.2013.4.01.0000	DF ***
Ap		26736-89.2011.4.01.3400	DF ***
Ap		29860-17.2010.4.01.3400	DF ***
AI	(d)	37126-65.2013.4.01.0000	DF ***
MS		38743-60.2013.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	56694-67.2013.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	56711-06.2013.4.01.0000	MG ***
AI		56446-04.2013.4.01.0000	RO ***
AI	(d)	58523-83.2013.4.01.0000	BA ***
AI	(d)	59682-61.2013.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	63968-82.2013.4.01.0000	DF ***
ReeNec	(d)	61441-79.2012.4.01.3400	DF ***
AI	(d)	64958-73.2013.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	68915-82.2013.4.01.0000	PA ***
ReeNec	(d)	4948-48.2013.4.01.3400	DF ***
Ap		2006.38.04.001005-0	MG ***
AI	(d)	76948-61.2013.4.01.0000	BA ***
Ap		30152-02.2010.4.01.3400	DF ***
Ap		67144-25.2011.4.01.3400	DF ***
AI	(d)	22468-02.2014.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	27918-23.2014.4.01.0000	MA ***
AI	(d)	32782-07.2014.4.01.0000	BA ***
ApReeNe	(d)	61509-29.2012.4.01.3400	DF ***
AI	(d)	38614-21.2014.4.01.0000	MG ***
Ap		51579-21.2011.4.01.3400	DF ***
Ap		51597-42.2011.4.01.3400	DF ***
Ap		51595-72.2011.4.01.3400	DF ***

Página 15 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

AI	(d)	52794-42.2014.4.01.0000	MG	***
Ap		51574-96.2011.4.01.3400	DF	***
AI	(d)	58889-88.2014.4.01.0000	DF	***
Ap		51571-44.2011.4.01.3400	DF	***
ApReeNe		25495-17.2010.4.01.3400	DF	***
Ap		51582-73.2011.4.01.3400	DF	***
Ap		51590-50.2011.4.01.3400	DF	***
AI	(d)	5416-56.2015.4.01.0000	GO	***
Ap		51581-88.2011.4.01.3400	DF	***
ApReeNe		37702-14.2011.4.01.3400	DF	***
Ap		51575-81.2011.4.01.3400	DF	***
Ap		2009.34.00.014916-4	DF	***
AI	(d)	35620-83.2015.4.01.0000	MG	***
RPV		146110-29.2015.4.01.9198	DF	***
RPV		146111-14.2015.4.01.9198	DF	***
RPV		146112-96.2015.4.01.9198	DF	***
RPV		146113-81.2015.4.01.9198	DF	***
RPV		146114-66.2015.4.01.9198	DF	***
RPV		146115-51.2015.4.01.9198	DF	***
RPV		146116-36.2015.4.01.9198	DF	***
RPV		146117-21.2015.4.01.9198	DF	***
RPV		146118-06.2015.4.01.9198	DF	***
RPV		146119-88.2015.4.01.9198	DF	***
RPV		146120-73.2015.4.01.9198	DF	***
RPV		146121-58.2015.4.01.9198	DF	***
RPV		146122-43.2015.4.01.9198	DF	***
RPV		146123-28.2015.4.01.9198	DF	***
RPV		146124-13.2015.4.01.9198	DF	***
RPV		146125-95.2015.4.01.9198	DF	***

Página 16 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	146126-80.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146127-65.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146128-50.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146129-35.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146130-20.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146131-05.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146132-87.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146133-72.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146134-57.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146135-42.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146136-27.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146137-12.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146138-94.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146139-79.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146140-64.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146141-49.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146142-34.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146143-19.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146144-04.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146145-86.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146146-71.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146147-56.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146148-41.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146149-26.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146150-11.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146151-93.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146152-78.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146153-63.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146154-48.2015.4.01.9198	DF ***

Página 17 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	146155-33.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146156-18.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146157-03.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146158-85.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146159-70.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146160-55.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146161-40.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146162-25.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146163-10.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146164-92.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146165-77.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146166-62.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146167-47.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146168-32.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146169-17.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146170-02.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146171-84.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146172-69.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146173-54.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146174-39.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146175-24.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146176-09.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146177-91.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146178-76.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146179-61.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146180-46.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146181-31.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146182-16.2015.4.01.9198	DF ***
RPV	146183-98.2015.4.01.9198	DF ***

Página 18 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV		146184-83.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146185-68.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146186-53.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146187-38.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146188-23.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146189-08.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146190-90.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146191-75.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146192-60.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146193-45.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146194-30.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146195-15.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146196-97.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146197-82.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146198-67.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146199-52.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146200-37.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146201-22.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146202-07.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146203-89.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146204-74.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146205-59.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146206-44.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146207-29.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146208-14.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		146209-96.2015.4.01.9198	DF ***
AI	(d)	46452-78.2015.4.01.0000	DF ***
Ap		51578-36.2011.4.01.3400	DF ***
Ap		47379-97.2013.4.01.3400	DF ***

Página 19 de 97 Total de Processos: 2779

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV		185760-83.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		213122-60.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		213123-45.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		213130-37.2015.4.01.9198	DF ***
RPV		213135-59.2015.4.01.9198	DF ***
Ap		24721-34.2013.4.01.3900	PA ***
Ap		30312-31.2013.4.01.3300	BA ***
AI		67869-87.2015.4.01.0000	BA ***
Ap	(d)	9172-34.2010.4.01.3400	DF ***
AI	(d)	70757-29.2015.4.01.0000	MG ***
RPV		21559-40.2016.4.01.9198	DF ***
Ap		36641-50.2013.4.01.3400	DF ***
ApReeNe		62442-36.2011.4.01.3400	DF ***
RPV		50944-33.2016.4.01.9198	DF ***
AI	(d)	20411-40.2016.4.01.0000	DF ***
Ap		62460-57.2011.4.01.3400	DF ***
ReeNec		35227-80.2014.4.01.3400	DF ***
Ap		48932-19.2012.4.01.3400	GO ***
Ap		51568-89.2011.4.01.3400	DF ***
Ap	(d)	17319-78.2012.4.01.3400	DF ***
AI		46292-19.2016.4.01.0000	DF ***
Ap		1671-53.2015.4.01.3400	DF ***
AI	(d)	49157-15.2016.4.01.0000	AM ***
ReeNec	(d)	59926-43.2011.4.01.3400	DF ***
AI		51776-15.2016.4.01.0000	DF ***
ReeNec		2009.34.00.030277-6	DF ***
RPV		201621-75.2016.4.01.9198	DF ***
RPV		201622-60.2016.4.01.9198	DF ***
RPV		201623-45.2016.4.01.9198	DF ***

Página 20 de 97 Total de Processos: 2779

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	201624-30.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201625-15.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201626-97.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201627-82.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201628-67.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201629-52.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201630-37.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201631-22.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201632-07.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201633-89.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201634-74.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201635-59.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201636-44.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201637-29.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201638-14.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201639-96.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201640-81.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201641-66.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201642-51.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201643-36.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201644-21.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201645-06.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201646-88.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201647-73.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201648-58.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201649-43.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201650-28.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201651-13.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201652-95.2016.4.01.9198	DF ***

Página 21 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	201653-80.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201654-65.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201655-50.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201656-35.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201657-20.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201658-05.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201659-87.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201660-72.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201661-57.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201662-42.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	201663-27.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202828-12.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202829-94.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202830-79.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202831-64.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202832-49.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202833-34.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202834-19.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202835-04.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202836-86.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202837-71.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202838-56.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202839-41.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202840-26.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202841-11.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202842-93.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202843-78.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202844-63.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202845-48.2016.4.01.9198	DF ***

Página 22 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	202846-33.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202847-18.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202848-03.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202849-85.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202850-70.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202851-55.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202852-40.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202853-25.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202854-10.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202855-92.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202856-77.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202857-62.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202858-47.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202859-32.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202860-17.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202861-02.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202862-84.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202863-69.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202864-54.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202865-39.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202866-24.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202867-09.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202868-91.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202869-76.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202870-61.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202871-46.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202872-31.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202873-16.2016.4.01.9198	DF ***
RPV	202874-98.2016.4.01.9198	DF ***

Página 23 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV		202875-83.2016.4.01.9198	DF ***
RPV		202876-68.2016.4.01.9198	DF ***
RPV		202877-53.2016.4.01.9198	DF ***
RPV		202878-38.2016.4.01.9198	DF ***
RPV		202879-23.2016.4.01.9198	DF ***
RPV		202880-08.2016.4.01.9198	DF ***
RPV		202881-90.2016.4.01.9198	DF ***
RPV		202882-75.2016.4.01.9198	DF ***
RPV		202883-60.2016.4.01.9198	DF ***
RPV		202884-45.2016.4.01.9198	DF ***
AI	(d)	70821-05.2016.4.01.0000	DF ***
RPV		265327-32.2016.4.01.9198	DF ***
RPV		265328-17.2016.4.01.9198	DF ***
Ap		36316-75.2013.4.01.3400	DF ***
RPV		28870-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		28871-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		28872-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		28873-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		28874-85.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		28875-70.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		28876-55.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		28877-40.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		28878-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		28879-10.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		28880-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		28881-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		28882-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		28883-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		28884-32.2017.4.01.9198	DF ***

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	28885-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28886-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28887-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28888-69.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28889-54.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28890-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28891-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28892-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28893-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28894-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28895-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28896-46.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28897-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28898-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28899-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28900-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28901-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28902-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28903-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28904-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28905-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28906-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28907-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28908-60.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28909-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28910-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28911-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28912-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28913-82.2017.4.01.9198	DF ***

Página 25 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	28914-67.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28915-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28916-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28917-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28918-07.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28919-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28920-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28921-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28922-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28923-29.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28924-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28925-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28926-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28927-66.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28928-51.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28929-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28930-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28931-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28932-88.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28933-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28934-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28935-43.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28936-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28937-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28938-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28939-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28940-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28941-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28942-35.2017.4.01.9198	DF ***

Página 26 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	28943-20.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28944-05.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28945-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28946-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28947-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28948-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28949-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28950-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28951-94.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28952-79.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28953-64.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28954-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28955-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28956-19.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28957-04.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28958-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28959-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28960-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28961-41.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28962-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28963-11.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28964-93.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28965-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28966-63.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28967-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28968-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28969-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28970-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28971-85.2017.4.01.9198	DF ***

Página 27 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	28972-70.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28973-55.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28974-40.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28975-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28976-10.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28977-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28978-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28979-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28980-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28981-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28982-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28983-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28984-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28985-69.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28986-54.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28987-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28988-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28989-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28990-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28991-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28992-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28993-46.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28994-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28995-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28996-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28997-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28998-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	28999-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29000-38.2017.4.01.9198	DF ***

Página 28 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	29001-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29002-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29003-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29004-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29005-60.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29006-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29007-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29008-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29009-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29010-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29011-67.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29012-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29013-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29014-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29015-07.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29016-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29017-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29018-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29019-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29020-29.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29021-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29022-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29023-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29024-66.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29025-51.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29026-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29027-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29028-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29029-88.2017.4.01.9198	DF ***

Página 29 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	29030-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29031-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29032-43.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29033-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29034-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29035-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29036-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29037-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29038-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29039-35.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29040-20.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29041-05.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29042-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29043-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29044-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29045-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29046-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29047-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29048-94.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29049-79.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29050-64.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29051-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29052-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29053-19.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29054-04.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29055-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29056-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29057-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29058-41.2017.4.01.9198	DF ***

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	29059-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29060-11.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29061-93.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29062-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29063-63.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29064-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29065-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29066-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29077-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	29078-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36641-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36642-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36643-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36644-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36645-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36646-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36647-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36648-69.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36649-54.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36650-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36651-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36652-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36653-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36654-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36655-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36656-46.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36657-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36658-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36659-98.2017.4.01.9198	DF ***

Página 31 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	36660-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36661-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36662-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36663-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36664-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36665-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36666-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36667-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36668-60.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36669-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36670-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36671-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36672-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36673-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36674-67.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36675-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36676-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36677-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36678-07.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36679-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36680-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36681-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36682-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36683-29.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36684-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36685-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36686-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36687-66.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36688-51.2017.4.01.9198	DF ***

Página 32 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	36689-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36690-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36691-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36692-88.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36693-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36694-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36695-43.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36696-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36697-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36698-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36699-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36700-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36701-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36702-35.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36703-20.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36704-05.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36705-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36706-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36707-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36708-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36709-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36710-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36711-94.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36712-79.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36713-64.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36714-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36715-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36716-19.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36717-04.2017.4.01.9198	DF ***

Página 33 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	36718-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36719-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36720-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36721-41.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36722-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36723-11.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36724-93.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36725-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36726-63.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36727-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36728-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36729-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36730-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36731-85.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36732-70.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36733-55.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36734-40.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36735-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36736-10.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36737-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36738-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36739-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36740-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36741-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36742-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36743-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36744-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36745-69.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36746-54.2017.4.01.9198	DF ***

Página 34 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	36747-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36748-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36749-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36750-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36751-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36752-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36753-46.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36754-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36755-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36756-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36757-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36758-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36759-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36760-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36761-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36762-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36763-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36764-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36765-60.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36766-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36767-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36768-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36769-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36770-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36771-67.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36772-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36773-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36774-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36775-07.2017.4.01.9198	DF ***

Página 35 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	36776-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36777-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36778-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36779-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36780-29.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36781-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36782-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36783-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36784-66.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36785-51.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36786-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36787-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36788-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36789-88.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36790-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36791-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36792-43.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36793-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36794-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36795-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36796-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36797-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36798-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36799-35.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36800-20.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36801-05.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36802-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36803-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36804-57.2017.4.01.9198	DF ***

Página 36 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO000028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	36805-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36806-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36807-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36808-94.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36809-79.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36810-64.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36811-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36812-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36813-19.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36814-04.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36815-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36816-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36817-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36818-41.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36819-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36820-11.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36821-93.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36822-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36823-63.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36824-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36825-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36826-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36827-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36828-85.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36829-70.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36830-55.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36831-40.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36832-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36833-10.2017.4.01.9198	DF ***

Página 37 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	36834-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36835-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36836-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36837-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36838-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36839-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36840-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36841-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36842-69.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36843-54.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36844-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36845-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36846-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36847-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36848-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36849-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36850-46.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36851-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36852-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36853-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36854-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36855-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36856-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36857-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36858-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36859-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36860-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36861-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36862-60.2017.4.01.9198	DF ***

Página 38 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	36863-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36864-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36865-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36866-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36867-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36868-67.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36869-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36870-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36871-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36872-07.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36873-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36874-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36875-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36876-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36877-29.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36878-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36879-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36880-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36881-66.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36882-51.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36883-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36884-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36885-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36886-88.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36887-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36888-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36889-43.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36890-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36891-13.2017.4.01.9198	DF ***

Página 39 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	36892-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36893-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36894-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36895-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36896-35.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36897-20.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36898-05.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36899-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36900-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36901-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36902-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36903-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36904-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36905-94.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36906-79.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36907-64.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36908-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36909-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36910-19.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36911-04.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36912-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36913-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36914-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36915-41.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36916-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36917-11.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36918-93.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36919-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	36920-63.2017.4.01.9198	DF ***

Página 40 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV		36921-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36922-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36923-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36924-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36925-85.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36926-70.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36927-55.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36928-40.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36929-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36930-10.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36931-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36932-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36933-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36934-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36935-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36936-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36937-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		36938-84.2017.4.01.9198	DF ***
AI	(d)	8893-19.2017.4.01.0000	DF ***
AI	(d)	10079-77.2017.4.01.0000	DF ***
RPV		69807-03.2017.4.01.9198	DF ***
AI	(d)	15961-20.2017.4.01.0000	DF ***
RPV		80380-03.2017.4.01.9198	DF ***
Ap		18269-58.2010.4.01.3400	DF ***
RPV		93192-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		137145-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		137146-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		137147-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		137148-46.2017.4.01.9198	DF ***

Página 41 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	137149-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	137150-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	137151-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	137152-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	137153-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	137154-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	137155-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	137156-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	137157-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	143495-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	143496-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	143497-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	143498-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	143499-35.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	143500-20.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	143501-05.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	143502-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	143503-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	143504-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168229-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168237-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168238-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168239-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168240-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168241-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168242-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168243-94.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168244-79.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168245-64.2017.4.01.9198	DF ***

Página 42 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168246-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168247-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168248-19.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168249-04.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168250-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168251-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168252-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168253-41.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168254-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168255-11.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168256-93.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168257-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168258-63.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168259-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168260-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168261-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168262-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168263-85.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168264-70.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168265-55.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168266-40.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168267-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168268-10.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168269-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168270-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168271-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168272-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168273-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168274-17.2017.4.01.9198	DF ***

Página 43 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168275-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168276-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168277-69.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168278-54.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168279-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168280-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168281-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168282-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168283-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168284-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168285-46.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168286-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168287-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168288-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168289-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168290-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168291-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168292-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168293-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168294-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168295-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168296-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168297-60.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168298-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168299-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168300-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168301-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168302-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168303-67.2017.4.01.9198	DF ***

Página 44 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168304-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168305-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168306-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168307-07.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168308-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168309-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168310-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168311-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168312-29.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168313-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168314-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168315-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168316-66.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168317-51.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168318-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168319-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168320-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168321-88.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168322-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168323-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168324-43.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168325-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168326-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168327-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168328-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168329-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168330-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168331-35.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168332-20.2017.4.01.9198	DF ***

Página 45 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168333-05.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168334-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168335-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168336-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168339-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168340-94.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168341-79.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168342-64.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168343-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168344-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168345-19.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168346-04.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168347-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168348-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168349-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168350-41.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168351-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168352-11.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168353-93.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168354-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168355-63.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168356-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168357-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168358-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168359-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168360-85.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168361-70.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168362-55.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168363-40.2017.4.01.9198	DF ***

Página 46 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168364-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168365-10.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168366-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168367-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168368-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168369-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168370-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168371-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168372-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168373-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168374-69.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168375-54.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168376-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168377-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168378-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168379-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168380-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168381-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168382-46.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168383-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168384-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168385-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168386-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168387-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168388-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168389-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168390-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168391-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168392-90.2017.4.01.9198	DF ***

Página 47 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168393-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168394-60.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168395-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168396-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168397-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168398-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168399-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168400-67.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168401-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168402-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168403-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168404-07.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168405-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168406-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168407-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168408-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168409-29.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168410-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168411-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168412-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168413-66.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168414-51.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168415-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168416-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168417-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168418-88.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168419-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168420-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168421-43.2017.4.01.9198	DF ***

Página 48 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168422-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168423-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168424-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168425-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168426-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168427-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168428-35.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168429-20.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168430-05.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168431-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168432-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168433-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168434-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168435-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168436-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168437-94.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168438-79.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168439-64.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168440-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168441-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168442-19.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168443-04.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168444-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168445-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168446-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168447-41.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168448-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168449-11.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168450-93.2017.4.01.9198	DF ***

Página 49 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168451-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168452-63.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168453-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168454-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168455-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168456-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168457-85.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168458-70.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168459-55.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168460-40.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168461-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168462-10.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168463-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168464-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168465-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168466-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168467-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168468-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168469-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168470-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168471-69.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168472-54.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168473-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168474-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168475-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168476-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168477-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168478-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168479-46.2017.4.01.9198	DF ***

Página 50 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168480-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168481-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168482-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168483-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168484-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168485-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168486-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168487-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168488-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168489-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168490-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168491-60.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168492-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168493-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168494-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168495-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168496-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168497-67.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168498-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168499-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168500-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168501-07.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168502-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168503-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168504-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168505-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168506-29.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168507-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168508-96.2017.4.01.9198	DF ***

Página 51 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168509-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168510-66.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168511-51.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168512-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168513-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168514-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168515-88.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168516-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168517-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168518-43.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168519-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168520-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168521-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168522-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168523-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168524-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168573-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168579-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168585-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168586-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168587-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168588-60.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168589-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168590-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168591-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168592-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168593-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168594-67.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168595-52.2017.4.01.9198	DF ***

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168596-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168597-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168598-07.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168599-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168600-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168601-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168602-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168603-29.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168604-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168605-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168606-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168607-66.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168608-51.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168609-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168610-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168611-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168612-88.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168613-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168614-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168615-43.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168616-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168617-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168618-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168619-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168620-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168621-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168622-35.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168623-20.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168624-05.2017.4.01.9198	DF ***

Página 53 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168625-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168626-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168627-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168628-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168629-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168630-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168631-94.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168632-79.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168633-64.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168634-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168635-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168636-19.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168637-04.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168638-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168639-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168640-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168641-41.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168642-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168643-11.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168644-93.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168645-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168646-63.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168647-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168648-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168649-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168650-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168651-85.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168652-70.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168653-55.2017.4.01.9198	DF ***

Página 54 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168654-40.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168655-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168656-10.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168657-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168658-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168659-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168660-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168661-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168662-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168663-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168664-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168665-69.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168666-54.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168667-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168668-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168669-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168670-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168671-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168672-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168673-46.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168674-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168675-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168676-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168677-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168678-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168679-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168680-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168681-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168682-08.2017.4.01.9198	DF ***

Página 55 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168683-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168692-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168693-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168694-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168695-07.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168696-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168697-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168698-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168699-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168700-29.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168701-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168702-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168703-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168705-51.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168706-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168707-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168708-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168709-88.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168710-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168711-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168712-43.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168713-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168714-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168715-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168716-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168717-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168718-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168719-35.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168720-20.2017.4.01.9198	DF ***

Página 56 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168721-05.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168722-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168723-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168724-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168725-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168726-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168727-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168728-94.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168729-79.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168730-64.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168731-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168732-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168733-19.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168734-04.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168735-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168736-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168737-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168738-41.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168739-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168740-11.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168741-93.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168742-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168743-63.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168744-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168745-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168746-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168747-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168748-85.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168749-70.2017.4.01.9198	DF ***

Página 57 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	168750-55.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168751-40.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168752-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168753-10.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168754-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168755-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168756-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168757-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168758-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168759-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168760-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168761-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168762-69.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168763-54.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168764-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168765-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168766-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168767-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168768-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168769-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168770-46.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168771-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168772-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168773-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168774-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168775-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168776-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168777-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	168778-23.2017.4.01.9198	DF ***

Página 58 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV		168779-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		168780-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		168781-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		168782-60.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		168783-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		168784-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		168785-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		168786-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		168787-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		168788-67.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		168789-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		168790-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		168791-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		168792-07.2017.4.01.9198	DF ***
Ap		29771-18.2015.4.01.3400	DF ***
ApReeNe		2009.34.00.025673-4	DF ***
AI	(d)	40451-09.2017.4.01.0000	DF ***
RPV		222401-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		225129-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		225130-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		225131-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		225132-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		225133-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		225134-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		225135-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		225136-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		225137-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		225138-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV		225139-60.2017.4.01.9198	DF ***

Página 59 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	225140-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	225141-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	225142-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	225143-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	225144-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	253004-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	256302-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	286353-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290944-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290945-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290946-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290947-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290954-04.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290955-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290956-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290957-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290958-41.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290959-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290960-11.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290961-93.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290962-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290963-63.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290964-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290965-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290966-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290967-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290968-85.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290969-70.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290970-55.2017.4.01.9198	DF ***

Página 60 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	290971-40.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290972-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290973-10.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290974-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290975-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290976-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290977-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290978-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290979-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290980-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290981-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290982-69.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290983-54.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290984-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290985-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290986-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290987-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290988-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290989-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290990-46.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290991-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290992-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290993-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290994-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290995-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290996-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290997-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290998-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	290999-08.2017.4.01.9198	DF ***

Página 61 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	291000-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291001-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291002-60.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291003-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291004-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291005-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291006-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291007-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291008-67.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291009-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291010-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291011-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291012-07.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291013-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291014-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291015-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291016-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291017-29.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291018-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291019-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291020-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291021-66.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291022-51.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291023-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291024-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291025-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291026-88.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291027-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291028-58.2017.4.01.9198	DF ***

Página 62 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	291029-43.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291030-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291031-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291032-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291033-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291034-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291035-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291036-35.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291037-20.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291038-05.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291039-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291040-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291041-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291042-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291043-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291044-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291045-94.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291046-79.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291047-64.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291048-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291049-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291050-19.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291051-04.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291052-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291053-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291054-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291055-41.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291056-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291057-11.2017.4.01.9198	DF ***

Página 63 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	291058-93.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291059-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291060-63.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291061-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291062-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291063-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291064-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291065-85.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291066-70.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291067-55.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291068-40.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291069-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291070-10.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291071-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291072-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291073-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291074-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291075-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291076-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291077-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291078-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291079-69.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291080-54.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291081-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291082-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291083-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291084-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291085-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291086-61.2017.4.01.9198	DF ***

Página 64 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	291087-46.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291088-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291089-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291090-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291091-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291092-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291093-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291094-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291095-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291096-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291097-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291098-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291099-60.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291100-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291101-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291102-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291103-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291104-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291105-67.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291106-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291107-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291108-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291109-07.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291110-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291111-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291112-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291113-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291114-29.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	291115-14.2017.4.01.9198	DF ***

Página 65 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	291116-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292570-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292571-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292572-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292573-66.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292574-51.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292575-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292576-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292577-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292578-88.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292579-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292580-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292581-43.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292582-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292583-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292584-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292585-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292586-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292587-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292588-35.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292589-20.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292590-05.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292591-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292592-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292593-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292594-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292595-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292596-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292597-94.2017.4.01.9198	DF ***

Página 66 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	292598-79.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292599-64.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292600-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292601-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292602-19.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	292603-04.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306627-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306628-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306629-07.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306630-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306631-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306632-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306633-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306634-29.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306635-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306636-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306637-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306638-66.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306639-51.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306640-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306641-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306642-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306643-88.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306644-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306645-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306646-43.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306647-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306648-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306649-95.2017.4.01.9198	DF ***

Página 67 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	306650-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306651-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306652-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306653-35.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306654-20.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306655-05.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306656-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306657-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306658-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306659-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306660-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306661-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306662-94.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306663-79.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306664-64.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306665-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306666-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306667-19.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306668-04.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306669-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306670-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306671-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306672-41.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306673-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306674-11.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306675-93.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306676-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306677-63.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306678-48.2017.4.01.9198	DF ***

Página 68 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	306679-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306680-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306681-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306682-85.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306683-70.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306684-55.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306685-40.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306686-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306687-10.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306688-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306689-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306690-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306691-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306692-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306693-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306694-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306695-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306696-69.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306697-54.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306698-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306699-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306700-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306701-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306702-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306703-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306704-46.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306705-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306706-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306707-98.2017.4.01.9198	DF ***

Página 69 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO000028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	306708-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306709-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306710-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306711-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306712-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306713-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306714-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306715-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306716-60.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306717-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306718-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306719-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306720-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306721-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306722-67.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306723-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306724-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306725-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306726-07.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306727-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306728-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306729-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306730-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306731-29.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306732-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306733-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306734-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306735-66.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306736-51.2017.4.01.9198	DF ***

Página 70 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	306737-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306738-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306739-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306740-88.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306741-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306742-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306743-43.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306744-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306745-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306746-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306747-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306748-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306749-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306750-35.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306751-20.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306752-05.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306753-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306754-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306755-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306756-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306757-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306758-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306759-94.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306760-79.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306761-64.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306762-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306763-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306764-19.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306765-04.2017.4.01.9198	DF ***

Página 71 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	306766-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306767-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306768-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306769-41.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306770-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306771-11.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306772-93.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306773-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306774-63.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306775-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306776-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306777-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306778-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306779-85.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306780-70.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306781-55.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306782-40.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306783-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306784-10.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306785-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306786-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306787-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306788-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306789-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306790-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306791-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306792-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306793-69.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306794-54.2017.4.01.9198	DF ***

Página 72 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	306795-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306796-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306797-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306798-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306799-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306800-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306801-46.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306802-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306803-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306804-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306805-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306806-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306807-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306808-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306809-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306810-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306811-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306812-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306813-60.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306814-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306815-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306816-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306817-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306818-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306819-67.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306820-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306821-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306822-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306823-07.2017.4.01.9198	DF ***

Página 73 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	306824-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306834-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306835-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306836-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306837-88.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306838-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306839-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306840-43.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306841-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306842-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306843-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306844-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306845-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306846-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306847-35.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306848-20.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306849-05.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306850-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306851-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306852-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306853-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306854-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306855-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306856-94.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306857-79.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306858-64.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306859-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306860-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306861-19.2017.4.01.9198	DF ***

Página 74 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	306862-04.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306863-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306864-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306865-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306866-41.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306867-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306868-11.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306869-93.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306870-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306871-63.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306872-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306873-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306874-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306875-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306876-85.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306877-70.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306878-55.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306879-40.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306880-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306881-10.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306882-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306883-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306884-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306885-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306886-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306887-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306888-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306889-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306890-69.2017.4.01.9198	DF ***

Página 75 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	306891-54.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306892-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306893-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306894-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306895-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306896-76.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306897-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306898-46.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306899-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306900-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306901-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306902-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306903-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306904-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306905-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306906-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306907-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306908-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306909-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306910-60.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306911-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306912-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306913-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306914-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306915-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306916-67.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306917-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306918-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306919-22.2017.4.01.9198	DF ***

Página 76 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	306920-07.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306921-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306922-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306923-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306924-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306925-29.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306926-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306927-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306928-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306929-66.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306930-51.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306931-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306932-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	306933-06.2017.4.01.9198	DF ***
Ap	46696-60.2013.4.01.3400	DF ***
RPV	335595-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335596-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335597-47.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335598-32.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335599-17.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335600-02.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335601-84.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335602-69.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335603-54.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335604-39.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335605-24.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335606-09.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335607-91.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335608-76.2017.4.01.9198	DF ***

Página 77 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	335609-61.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335610-46.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335611-31.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335612-16.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335613-98.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335614-83.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335615-68.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335616-53.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335617-38.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335618-23.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335619-08.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335620-90.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335621-75.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335622-60.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335623-45.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335624-30.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335625-15.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335626-97.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335627-82.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335628-67.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335629-52.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335630-37.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335631-22.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335632-07.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335633-89.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335634-74.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335635-59.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335636-44.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335637-29.2017.4.01.9198	DF ***

Página 78 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	335638-14.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335639-96.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335640-81.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335641-66.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335642-51.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335643-36.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335644-21.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335645-06.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335646-88.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335647-73.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335648-58.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335649-43.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335650-28.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335651-13.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335652-95.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335653-80.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335654-65.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335655-50.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335656-35.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335657-20.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335658-05.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335659-87.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335660-72.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335661-57.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335662-42.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335663-27.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335664-12.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335665-94.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335666-79.2017.4.01.9198	DF ***

Página 79 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	335667-64.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335668-49.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335669-34.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335670-19.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335671-04.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335672-86.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335673-71.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335674-56.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335675-41.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335676-26.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335677-11.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335678-93.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335679-78.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335680-63.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335681-48.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335682-33.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335683-18.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335684-03.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335685-85.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335686-70.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335687-55.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335688-40.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335689-25.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335690-10.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335691-92.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335692-77.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335693-62.2017.4.01.9198	DF ***
RPV	335694-47.2017.4.01.9198	DF ***
Ap	20643-37.2016.4.01.3400	DF ***

Página 80 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV		51945-82.2018.4.01.9198	DF ***
Ap	(d)	60833-76.2015.4.01.3400	DF ***
RPV		232385-73.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		232388-28.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		232389-13.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257697-51.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257698-36.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257699-21.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257700-06.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257701-88.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257702-73.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257703-58.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257704-43.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257705-28.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257706-13.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257707-95.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257708-80.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257709-65.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257710-50.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257711-35.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257712-20.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257713-05.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257714-87.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257715-72.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257716-57.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257717-42.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257718-27.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257719-12.2018.4.01.9198	DF ***
RPV		257720-94.2018.4.01.9198	DF ***

Página 81 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	257721-79.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257722-64.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257723-49.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257724-34.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257725-19.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257726-04.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257727-86.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257728-71.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257729-56.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257730-41.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257731-26.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257732-11.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257733-93.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257734-78.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257735-63.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257736-48.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257737-33.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257738-18.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257739-03.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257740-85.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257741-70.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257742-55.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257743-40.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257744-25.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257745-10.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257746-92.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257747-77.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257748-62.2018.4.01.9198	DF	***
RPV	257749-47.2018.4.01.9198	DF	***

Página 82 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	257750-32.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257751-17.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257752-02.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257753-84.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257754-69.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257755-54.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257756-39.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257757-24.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257758-09.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257759-91.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257760-76.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257761-61.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257762-46.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257763-31.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257764-16.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257765-98.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257766-83.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257767-68.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257768-53.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257769-38.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257770-23.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257771-08.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257772-90.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257773-75.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257774-60.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257775-45.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257776-30.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257777-15.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257778-97.2018.4.01.9198	DF ***

Página 83 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	257779-82.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257780-67.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257781-52.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257782-37.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257783-22.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257784-07.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257785-89.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257786-74.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257787-59.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257788-44.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257789-29.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257790-14.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257791-96.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257792-81.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257793-66.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257794-51.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257795-36.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257796-21.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257797-06.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257798-88.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257799-73.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257800-58.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257801-43.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257802-28.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257803-13.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257804-95.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257805-80.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257806-65.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257807-50.2018.4.01.9198	DF ***

Página 84 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	257808-35.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257809-20.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257810-05.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257811-87.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257812-72.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257813-57.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257814-42.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257815-27.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257816-12.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257817-94.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257818-79.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257819-64.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257820-49.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257821-34.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257822-19.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257823-04.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257824-86.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257825-71.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257826-56.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257827-41.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257828-26.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257829-11.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257830-93.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257831-78.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257832-63.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257833-48.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257834-33.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257835-18.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257836-03.2018.4.01.9198	DF ***

Página 85 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	257837-85.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257838-70.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257839-55.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257840-40.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257841-25.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257842-10.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257843-92.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257844-77.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257845-62.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257846-47.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257847-32.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257848-17.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257849-02.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257850-84.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257851-69.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257852-54.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257853-39.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257854-24.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257855-09.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257856-91.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257857-76.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257858-61.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257859-46.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257860-31.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257861-16.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257862-98.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257863-83.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257864-68.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257865-53.2018.4.01.9198	DF ***

Página 86 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	257866-38.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257867-23.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257868-08.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257869-90.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257870-75.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257871-60.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257872-45.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257873-30.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257874-15.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257875-97.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257876-82.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257877-67.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257878-52.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257879-37.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257880-22.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257881-07.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257882-89.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257883-74.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257884-59.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257885-44.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257886-29.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257887-14.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257888-96.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	257889-81.2018.4.01.9198	DF ***
Ap	28695-20.2015.4.01.3800	MG ***
RPV	292701-52.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322029-27.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322047-48.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322048-33.2018.4.01.9198	DF ***

Página 87 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	322049-18.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322050-03.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322051-85.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322052-70.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322053-55.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322054-40.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322055-25.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322056-10.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322057-92.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322058-77.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322059-62.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322060-47.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322061-32.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322062-17.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322063-02.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322064-84.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322065-69.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322066-54.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322067-39.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322068-24.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322069-09.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322070-91.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322071-76.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322072-61.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322073-46.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322074-31.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322075-16.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322076-98.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322077-83.2018.4.01.9198	DF ***

Página 88 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	322078-68.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322079-53.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322080-38.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322081-23.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322082-08.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322083-90.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322084-75.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322085-60.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322086-45.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322087-30.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322088-15.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322089-97.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322090-82.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322091-67.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322092-52.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322093-37.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322094-22.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322095-07.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322096-89.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322097-74.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322098-59.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322099-44.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322100-29.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322101-14.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322102-96.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322103-81.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322104-66.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322105-51.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322106-36.2018.4.01.9198	DF ***

Página 89 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	322107-21.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322108-06.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322109-88.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322110-73.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322111-58.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322112-43.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322113-28.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322114-13.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322115-95.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322116-80.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322117-65.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322118-50.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322119-35.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322120-20.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322121-05.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322122-87.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322123-72.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322124-57.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322125-42.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322126-27.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322127-12.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322128-94.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322129-79.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322130-64.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322131-49.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322132-34.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322133-19.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322134-04.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322135-86.2018.4.01.9198	DF ***

Página 90 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	322136-71.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322137-56.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322138-41.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322139-26.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322140-11.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322141-93.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322142-78.2018.4.01.9198	DF ***
RPV	322143-63.2018.4.01.9198	DF ***
Ap	65451-30.2016.4.01.3400	DF ***
Ap	51164-62.2016.4.01.3400	DF ***
Ap	4130-67.2011.4.01.3303	BA ***
Ap	77363-92.2014.4.01.3400	DF ***
RPV	133512-67.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133513-52.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133514-37.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133515-22.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133516-07.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133517-89.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133518-74.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133519-59.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133520-44.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133521-29.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133522-14.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133523-96.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133524-81.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133525-66.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133526-51.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133527-36.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133528-21.2020.4.01.9198	DF ***

Página 91 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	133529-06.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133530-88.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133531-73.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133532-58.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133533-43.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133534-28.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133535-13.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133536-95.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133537-80.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133538-65.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133539-50.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133540-35.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133541-20.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133542-05.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133543-87.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133544-72.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133545-57.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133546-42.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133547-27.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133548-12.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133549-94.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133550-79.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133551-64.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133552-49.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133553-34.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133554-19.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133555-04.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133556-86.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133557-71.2020.4.01.9198	DF ***

Página 92 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	133558-56.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133559-41.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133560-26.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133561-11.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133562-93.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133563-78.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133564-63.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133565-48.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133566-33.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133567-18.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133568-03.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133569-85.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133570-70.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133571-55.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133572-40.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133573-25.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133574-10.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133575-92.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133576-77.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133577-62.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133578-47.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133579-32.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	133580-17.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	185413-74.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	185414-59.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258099-64.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258100-49.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258101-34.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258102-19.2020.4.01.9198	DF ***

Página 93 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	258103-04.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258104-86.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258105-71.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258106-56.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258107-41.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258108-26.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258109-11.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258110-93.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258111-78.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258112-63.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258113-48.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258114-33.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258115-18.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258116-03.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258117-85.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258118-70.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258119-55.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258120-40.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258121-25.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258122-10.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258123-92.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258124-77.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258125-62.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258126-47.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258127-32.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258128-17.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258129-02.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258130-84.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258131-69.2020.4.01.9198	DF ***

Página 94 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	258132-54.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258133-39.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258134-24.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258135-09.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258136-91.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258137-76.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258138-61.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258139-46.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258140-31.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258141-16.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258142-98.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258143-83.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258144-68.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258145-53.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258146-38.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258147-23.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258148-08.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258149-90.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258150-75.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258151-60.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258152-45.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258153-30.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258154-15.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258155-97.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258156-82.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258157-67.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258158-52.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258159-37.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258160-22.2020.4.01.9198	DF ***

Página 95 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

RPV	258161-07.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258162-89.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258163-74.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258164-59.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258165-44.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258166-29.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258167-14.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258168-96.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258169-81.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258170-66.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258171-51.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258172-36.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258173-21.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258174-06.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258175-88.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258176-73.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258177-58.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258178-43.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258179-28.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258180-13.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258181-95.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258182-80.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	258183-65.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	272003-54.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	285496-98.2020.4.01.9198	DF ***
RPV	144522-74.2021.4.01.9198	DF ***
RPV	186872-77.2021.4.01.9198	DF ***
RPV	186873-62.2021.4.01.9198	DF ***

Página 96 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FEITOS ORIGINÁRIOS E EM GRAU DE RECURSOS

C E R T I F I C A,

atendendo a pedido da parte interessada, e em pesquisa realizada no sistema processual eletrônico de distribuição de 15 de março de 1.989 até a presente data, que em nome do(a) advogado(a) **RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - OAB(S): DF0002221A, GO00028141, PE00001688, MG00080051, *****

Brasília - DF, 10 de setembro de 2021

ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor(a) da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais

Pesquisa realizada por:

SUELI MOREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: TR22603

Página 97 de 97 **Total de Processos: 2779**

Endereço: Sede - Praça dos Tribunais Superiores, bloco A - Anexo I - SAU/Sul, Quadra 2, bloco K
CEP: 70070-900 - Brasília - DF - Fone: PABX (61) 314-5225 - site: www.trf1.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE MILITÂNCIA DE ADVOGADO

DADOS PESQUISADOS:

NOME: RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO
CPF: 91685346634
OAB/DF: 2221/A

Expedição: **21/03/2022 – 14:56:41**
Código de Autenticidade: 3IWFLOFIJT0UC1TNMC
Válida até 19/06/2022

CERTIFICA-SE que, em pesquisa na base integrada de registros dos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP, e do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO, OAB/DF 2221/A, atua/atuou profissionalmente, na condição de Advogado, representando judicialmente no(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processos arquivados:

0000064-77.2012.5.10.0101	0000077-62.2015.5.10.0007	0000096-57.2013.5.10.0001
0000153-24.2013.5.10.0018	0000314-07.2012.5.10.0006	0000330-84.2010.5.10.0020
0000347-71.2015.5.10.0012	0000476-84.2012.5.10.0011	0000509-84.2011.5.10.0019
0000535-60.2012.5.10.0015	0000625-70.2013.5.10.0003	0001019-73.2015.5.10.0014
0001049-67.2013.5.10.0018	0001192-21.2015.5.10.0007	0001275-89.2015.5.10.0022
0001364-89.2013.5.10.0020	0001431-93.2013.5.10.0007	0001495-84.2010.5.10.0015
0001544-35.2013.5.10.0011	0001579-13.2013.5.10.0005	0001953-42.2012.5.10.0012
0002101-63.2011.5.10.0020	0016240-45.1986.5.10.0004	0060000-60.2008.5.10.0008
0060100-63.2009.5.10.0013	0061800-53.2009.5.10.0020	0072600-75.2006.5.10.0011
0078300-29.2006.5.10.0012	0098000-75.2003.5.10.0018	0106800-27.2009.5.10.0101
0110800-72.2006.5.10.0005	0112600-71.2007.5.10.0015	0129500-91.2009.5.10.0005
0129700-30.2007.5.10.0018	0000188-81.2013.5.10.0018	0000196-65.2011.5.10.0103
0000258-16.2013.5.10.0013	0000280-72.2011.5.10.0101	0000300-57.2011.5.10.0103
0000434-23.2012.5.10.0015	0000515-50.2013.5.10.0010	0000528-60.2010.5.10.0008
0000762-10.2013.5.10.0017	0000975-98.2012.5.10.0001	0001025-81.2013.5.10.0004
0001034-11.2011.5.10.0102	0001210-68.2013.5.10.0021	0001280-41.2015.5.10.0013
0001303-39.2010.5.10.0020	0001413-43.2011.5.10.0007	0001487-31.2015.5.10.0016
0001498-93.2015.5.10.0005	0001504-67.2015.5.10.0016	0001521-30.2015.5.10.0008
0001598-24.2015.5.10.0013	0002129-96.2013.5.10.0008	0014100-25.2006.5.10.0008
0022200-88.2008.5.10.0851	0022240-70.2008.5.10.0851	0029800-86.2007.5.10.0014
0061400-51.2009.5.10.0016	0062500-97.2007.5.10.0020	0072040-23.1998.5.10.0009
0087300-47.2006.5.10.0014	0087800-72.2008.5.10.0005	0102000-24.2007.5.10.0004

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

0108500-40.2006.5.10.0005	0117100-88.2008.5.10.0002	0126200-34.2004.5.10.0802
0211900-74.2009.5.10.0002	0000038-06.2013.5.10.0017	0000038-90.2014.5.10.0010
0000088-60.2012.5.10.0019	0000202-07.2013.5.10.0005	0000312-66.2010.5.10.0019
0000352-47.2011.5.10.0008	0000389-17.2015.5.10.0014	0000456-35.2013.5.10.0019
0000471-39.2015.5.10.0017	0000605-71.2012.5.10.0017	0001003-80.2014.5.10.0006
0001080-89.2010.5.10.0019	0001093-30.2010.5.10.0103	0001216-52.2015.5.10.0006
0001272-59.2013.5.10.0102	0001292-61.2015.5.10.0011	0001323-18.2014.5.10.0011
0001448-73.2015.5.10.0003	0001549-77.2015.5.10.0014	0002126-21.2011.5.10.0006
0002172-85.2012.5.10.0002	0002710-54.2012.5.10.0103	0009129-69.2016.5.10.0000
0023440-71.2007.5.10.0003	0029300-95.2008.5.10.0010	0040540-19.2006.5.10.0021
0054200-38.2009.5.10.0001	0072200-81.2008.5.10.0014	0072200-86.2009.5.10.0001
0072440-50.2006.5.10.0011	0096840-21.2003.5.10.0016	0102000-31.2006.5.10.0013
0103300-52.2006.5.10.0005	0111500-59.2008.5.10.0011	0112400-19.2006.5.10.0009
0196300-71.2009.5.10.0015	0000036-10.2015.5.10.0003	0000104-06.2010.5.10.0012
0000731-82.2011.5.10.0009	0000851-72.2013.5.10.0004	0001420-78.2015.5.10.0012
0001500-64.2009.5.10.0008	0001543-70.2015.5.10.0014	0001798-45.2012.5.10.0010
0067200-21.2008.5.10.0008	0067240-03.2008.5.10.0008	0072000-41.1998.5.10.0009
0074000-54.2006.5.10.0002	0077000-31.2007.5.10.0001	0080900-85.2008.5.10.0001
0094000-65.2008.5.10.0015	0108100-43.2008.5.10.0009	0110100-87.2006.5.10.0008
0117601-20.2005.5.10.0011	0129740-12.2007.5.10.0018	0141301-38.2008.5.10.0102
0193500-03.2009.5.10.0005	0000072-52.2015.5.10.0003	0000520-77.2010.5.10.0010
0000522-41.2015.5.10.0020	0000561-74.2015.5.10.0008	0000711-33.2012.5.10.0017
0000761-83.2012.5.10.0009	0000766-89.2013.5.10.0003	0000899-57.2015.5.10.0005
0000992-52.2013.5.10.0017	0001379-81.2015.5.10.0022	0001399-69.2010.5.10.0015
0001847-45.2014.5.10.0001	0001919-40.2012.5.10.0021	0001991-15.2011.5.10.0004
0010600-07.2009.5.10.0020	0023400-89.2007.5.10.0003	0029340-77.2008.5.10.0010
0032300-30.2008.5.10.0002	0032600-58.2005.5.10.0014	0042300-65.2008.5.10.0010
0055600-97.2008.5.10.0009	0065800-31.2006.5.10.0011	0072600-86.2008.5.10.0017
0073400-90.2007.5.10.0101	0080900-31.2008.5.10.0019	0108140-25.2008.5.10.0009
0108540-22.2006.5.10.0005	0110500-55.2007.5.10.0012	0111800-58.2007.5.10.0010
0123200-08.2008.5.10.0019	0137000-45.2008.5.10.0103	0000200-05.2007.5.10.0019
0000235-92.2012.5.10.0017	0000280-87.2012.5.10.0020	0000374-17.2011.5.10.0102
0000472-56.2012.5.10.0008	0000707-23.2012.5.10.0008	0000781-93.2011.5.10.0014
0000893-50.2015.5.10.0005	0000955-52.2013.5.10.0008	0000989-73.2012.5.10.0101
0001242-32.2015.5.10.0012	0001376-92.2015.5.10.0001	0001467-22.2015.5.10.0022
0001570-62.2015.5.10.0011	0001770-56.2012.5.10.0017	0001983-77.2012.5.10.0012
0002048-50.2013.5.10.0008	0040500-37.2006.5.10.0021	0057700-86.2008.5.10.0021
0063100-83.2009.5.10.0009	0087501-21.2006.5.10.0020	0119340-76.2006.5.10.0016
0120500-86.2008.5.10.0010	0122800-36.2008.5.10.0005	0132100-26.2007.5.10.0015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

0000188-48.2012.5.10.0008	0000355-06.2014.5.10.0005	0000589-39.2010.5.10.0001
0000866-11.2013.5.10.0014	0001022-75.2013.5.10.0021	0001048-64.2012.5.10.0003
0001132-54.2015.5.10.0005	0001146-26.2010.5.10.0001	0001238-31.2011.5.10.0013
0001265-87.2015.5.10.0008	0001301-35.2015.5.10.0007	0001540-42.2011.5.10.0019
0001553-12.2013.5.10.0006	0001560-33.2015.5.10.0006	0001862-40.2012.5.10.0015
0001886-92.2012.5.10.0007	0001891-17.2012.5.10.0007	0002278-87.2012.5.10.0021
0002538-93.2014.5.10.0022	0002804-44.2013.5.10.0013	0017100-32.2008.5.10.0018
0037200-23.2003.5.10.0005	0069400-16.2008.5.10.0003	0078340-11.2006.5.10.0012
0087500-34.2009.5.10.0019	0088340-42.2007.5.10.0010	0105700-23.2008.5.10.0020
0119300-94.2006.5.10.0016	0121800-52.2009.5.10.0009	0149100-77.2009.5.10.0012
0000096-89.2011.5.10.0013	0000113-39.2013.5.10.0019	0000217-84.2010.5.10.0003
0000364-72.2013.5.10.0014	0000445-70.2012.5.10.0009	0000487-62.2011.5.10.0007
0000571-98.2013.5.10.0005	0000572-73.2015.5.10.0018	0000605-11.2015.5.10.0003
0000715-89.2010.5.10.0001	0000718-96.2014.5.10.0003	0000929-07.2015.5.10.0001
0000932-72.2014.5.10.0008	0001140-19.2015.5.10.0009	0001248-05.2011.5.10.0004
0001291-32.2013.5.10.0016	0001386-52.2014.5.10.0008	0001641-84.2012.5.10.0006
0001658-30.2011.5.10.0015	0006200-20.2008.5.10.0008	0008324-19.2016.5.10.0000
0044500-13.2006.5.10.0011	0055685-83.2008.5.10.0009	0065700-05.2008.5.10.0012
0072400-68.2006.5.10.0011	0088300-60.2007.5.10.0010	0097700-86.2007.5.10.0014
0107500-92.2008.5.10.0018	0108440-63.2003.5.10.0008	0113700-31.2006.5.10.0004
0117600-35.2005.5.10.0011	0120800-19.2006.5.10.0010	0128000-88.2003.5.10.0008
0128200-64.2009.5.10.0015		

OBSERVAÇÕES:

1) Os Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP - de 1º e de 2º Graus - evidenciam apenas o atual advogado registrado no processo, não contemplando demais advogados que porventura constem

2) Caso a presente certidão não atenda à finalidade esperada, deverá o interessado se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo para requerer outra específica. procurações/substabelecimentos

3) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoMilitancia?codigo=3IWFLOFIJT0UC1TNMC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 21/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO
916.853.466-34
(LEA MARIA BADARO DE CASTRO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.LALW.0QIM.L725.LIX8.P7VL**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1 21/03/2022 14:35:59

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO
CPF: 916.853.466-34
Nome mãe: LÉA MARIA BADARÓ DE CASTRO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 21 de Março de 2022 às 14:42

BELO HORIZONTE, 21 de Março de 2022 às 14:42

Código de Autenticação: 2203-2114-4204-0472-1632

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO
CPF: 916.853.466-34
Nome mãe: LÉA MARIA BADARÓ DE CASTRO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 21 de Março de 2022 às 14:44

Segunda Instância, 21 de Março de 2022 às 14:44

Código de Autenticação: 2203-2114-4438-0117-7763

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO
CPF: 916.853.466-34
Nome mãe: LÉA MARIA BADARÓ DE CASTRO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 21 de Março de 2022 às 14:48

Segunda Instância, 21 de Março de 2022 às 14:48

Código de Autenticação: 2203-2114-4837-0897-1643

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 18647096/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO

OU

CPF: 916.853.466-34

Certidão emitida em: 21/03/2022, às 14:33:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18647096

Código de Validação: C348 1185 9CE3 F9A8 E97B E166 86F7 7961

Data da Atualização: 21/03/2022, às 01:37:23

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

21/03/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:
NOME: RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO
CPF/CNPJ: 916.853.466-34
Expedição: **21/03/2022 – 14:41:54**
Código de Autenticidade: 65UM6YH2A9OF3GDBIX
Válida até 20/04/2022

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;

2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.

4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.

6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.

7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=65UM6YH2A9OF3GDBIX

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

Certidão de Atuação do Advogado

Advogado: DF02221A - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO

Período: de 20/03/2017 até 22/03/2022

Processo:	0004875-74.2010.8.07.0007
Numero Antigo:	20100710049532
Data da Distribuição:	15/05/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	TAGUATINGA
Classe:	Execução de Título Extrajudicial
Juízo:	VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS
Autor:	HILTON SOARES SACERDOTE
Réu:	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Data Andamento:	15/05/2017
Andamento:	26.1 - Distribuídos Aleatoriamente

Processo:	0049609-78.2013.8.07.0016
Numero Antigo:	20130111861592
Data da Distribuição:	01/09/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	BRASÍLIA
Classe:	Cumprimento de sentença
Juízo:	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA
Outros Autores:	HAROLDO ALEXANDRE MIZIARA FERNANDES e outro(s)
Réu:	VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA
Data Andamento:	16/02/2018
Andamento:	493.3 - Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

Certidão de Atuação do Advogado
Advogado: DF02221A - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO

Período: de 20/03/2017 até 22/03/2022

Processo:	0002912-56.2014.8.07.0018
Numero Antigo:	20140110166636
Data da Distribuição:	20/09/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	BRASÍLIA
Classe:	Procedimento Comum Cível
Juízo:	VARA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO DO
Outros Autores:	PIER 21 CULTURA E LAZER SA e outro(s)
Outros Réus:	DF DISTRITO FEDERAL e outro(s)
Data Andamento:	22/06/2016
Andamento:	493.3 - Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor

Processo:	0023745-04.2014.8.07.0016
Numero Antigo:	20140110963196
Data da Distribuição:	01/09/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	BRASÍLIA
Classe:	Procedimento do Juizado Especial Cível
Juízo:	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA
Autor:	ERNANE DE LACERDA BRAGA
Outros Réus:	LOPES ROYAL e outro(s)
Data Andamento:	20/09/2017
Andamento:	493.3 - Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

Certidão de Atuação do Advogado

Advogado: DF02221A - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO

Período: de 20/03/2017 até 22/03/2022

Processo:	0022446-15.2016.8.07.0018
Numero Antigo:	20160110518806
Data da Distribuição:	29/06/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	BRASÍLIA
Classe:	Procedimento Comum Cível
Juízo:	4ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA
Autor:	GERSON PEREIRA BICALHO
Outros Réus:	CODHAB COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF e outro
Data Andamento:	29/06/2017
Andamento:	26.3 - Distribuídos por Dependência

Processo:	0002571-62.2016.8.07.0017
Numero Antigo:	20170110259565
Data da Distribuição:	11/04/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	BRASÍLIA
Classe:	Procedimento Comum Cível
Juízo:	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF
Outros Autores:	PAULA ADRIANA MIGUEL GIFONI PERES e outro(s)
Outros Réus:	JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A e outro(s)
Data Andamento:	07/04/2017
Andamento:	26.3 - Distribuídos por Dependência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

Certidão de Atuação do Advogado

Advogado: DF02221A - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO

Período: de 20/03/2017 até 22/03/2022

Processo:	0001090-30.2017.8.07.0017
Numero Antigo:	20171310011449
Data da Distribuição:	27/03/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	RIACHO FUNDO
Classe:	Procedimento Comum Cível
Juízo:	VARA CÍVEL DO RIACHO FUNDO
Outros Autores:	CESAR PEREIRA MACHADO e outro(s)
Outros Réus:	JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A e outro(s)
Data Andamento:	23/08/2017
Andamento:	493.3 - Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu

Processo:	0001191-67.2017.8.07.0017
Numero Antigo:	20171310012419
Data da Distribuição:	31/03/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	RIACHO FUNDO
Classe:	Procedimento Comum Cível
Juízo:	VARA CÍVEL DO RIACHO FUNDO
Outros Autores:	JEPHTE MARTINS LEAL e outro(s)
Réu:	JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Data Andamento:	10/12/2018
Andamento:	493.3 - Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

Certidão de Atuação do Advogado

Advogado: DF02221A - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO

Período: de 20/03/2017 até 22/03/2022

Processo:	0001319-87.2017.8.07.0017
Numero Antigo:	20171310013688
Data da Distribuição:	10/04/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	RIACHO FUNDO
Classe:	Procedimento Comum Cível
Juízo:	VARA CÍVEL DO RIACHO FUNDO
Autor:	MARCO ANTONIO SANTANA SOARES
Outros Réus:	ASSOCIACAO PRO-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA e outro(s)
Data Andamento:	15/08/2017
Andamento:	123.16 - Remetidos os Autos para ao Juízo de Origem - VARA CÍVEL DO

Processo:	0003124-66.2017.8.07.0020
Numero Antigo:	20171610034239
Data da Distribuição:	12/04/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	ÁGUAS CLARAS
Classe:	Interdito Proibitório
Juízo:	1ª VARA CÍVEL DE ÁGUAS CLARAS
Autor:	MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Outros Réus:	SERGIO DE SOUSA CARVALHO e outro(s)
Data Andamento:	12/04/2017
Andamento:	26.1 - Distribuídos Aleatoriamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

Certidão de Atuação do Advogado
Advogado: DF02221A - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO

Período: de 20/03/2017 até 22/03/2022

Processo:	0003468-95.2017.8.07.0004
Numero Antigo:	20170410035777
Data da Distribuição:	10/05/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	GAMA
Classe:	Embargos de Terceiro Cível
Juízo:	2ª VARA CÍVEL DO GAMA
Autor:	MARIA DO SOCORRO AIRES DE ALENCAR
Outros Réus:	JUDITE BATISTA DOS REIS FERREIRA e outro(s)
Data Andamento:	13/03/2018
Andamento:	123.16 - Remetidos os Autos para ao Juízo de Origem - 2ª VARA CÍVEL DO

Processo:	0001870-85.2017.8.07.0011
Numero Antigo:	20171110019387
Data da Distribuição:	22/05/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	NÚCLEO BANDEIRANTE
Classe:	Procedimento Comum Cível
Juízo:	VARA CÍVEL, DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DO NÚCLEO
Autor:	ELIANE AQUINO DE MELO
Outros Réus:	LUPPHA CONSTRUCOES LTDA e outro(s)
Data Andamento:	11/07/2019
Andamento:	246.3 - Arquivado Definitivamente 00018708520178070011 - 11/07/2019 - ?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

Certidão de Atuação do Advogado
Advogado: DF02221A - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO

Período: de 20/03/2017 até 22/03/2022

Processo:	0002376-43.2017.8.07.0017
Numero Antigo:	20171310024538
Data da Distribuição:	16/06/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	RIACHO FUNDO
Classe:	Procedimento Comum Cível
Juízo:	VARA CÍVEL DO RIACHO FUNDO
Autor:	CONDOMINIO PARQUE RIACHO 15
Réu:	JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Data Andamento:	08/04/2019
Andamento:	123.16 - Remetidos os Autos para ao Juízo de Origem - VARA CÍVEL DO

Processo:	0002417-10.2017.8.07.0017
Numero Antigo:	20171310025059
Data da Distribuição:	20/06/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	RIACHO FUNDO
Classe:	Procedimento Comum Cível
Juízo:	VARA CÍVEL DO RIACHO FUNDO
Autor:	VIVIANE SILVA DE AZEVEDO
Outros Réus:	ASSOCIACAO PRO-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA e outro(s)
Data Andamento:	17/05/2019
Andamento:	246.3 - Arquivado Definitivamente 00024171020178070017 - 17/05/2019 - ?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

Certidão de Atuação do Advogado
Advogado: DF02221A - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO

Período: de 20/03/2017 até 22/03/2022

Processo:	0003043-23.2017.8.07.0019
Numero Antigo:	20171510032070
Data da Distribuição:	21/06/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	RECANTO DAS EMAS
Classe:	Procedimento Comum Cível
Juízo:	VARA CÍVEL, DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DO RECANTO DAS
Autor:	FERNANDA SANTOS BEZERRA
Outros Réus:	JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA LTDA e outro(s)
Data Andamento:	09/05/2019
Andamento:	246.3 - Arquivado Definitivamente ? - ? - ?

Processo:	0002493-34.2017.8.07.0017
Numero Antigo:	20171310025813
Data da Distribuição:	23/06/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	RIACHO FUNDO
Classe:	Procedimento Comum Cível
Juízo:	VARA CÍVEL DO RIACHO FUNDO
Outros Autores:	ALVINO NETO LAURENTINO DIAS e outro(s)
Outros Réus:	JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A e outro(s)
Data Andamento:	30/08/2017
Andamento:	493.3 - Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

Certidão de Atuação do Advogado
Advogado: DF02221A - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO

Período: de 20/03/2017 até 22/03/2022

Processo:	0002494-19.2017.8.07.0017
Numero Antigo:	20171310025820
Data da Distribuição:	23/06/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	RIACHO FUNDO
Classe:	Procedimento Comum Cível
Juízo:	VARA CÍVEL DO RIACHO FUNDO
Autor:	ERIVELTON MENDONCA DA CRUZ
Outros Réus:	JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A e outro(s)
Data Andamento:	06/12/2018
Andamento:	493.3 - Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor

Processo:	0008222-89.2017.8.07.0001
Numero Antigo:	20170110379252
Data da Distribuição:	04/07/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	BRASÍLIA
Classe:	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
Juízo:	21ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA
Autor:	MARCO ANTONIO PAULINO
Réu:	CAENGE S.A - CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA
Data Andamento:	24/04/2019
Andamento:	246.3 - Arquivado Definitivamente ? - ? - ?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

Certidão de Atuação do Advogado

Advogado: DF02221A - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO

Período: de 20/03/2017 até 22/03/2022

Processo:	0008513-65.2017.8.07.0009
Numero Antigo:	20170910087064
Data da Distribuição:	17/07/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	SAMAMBAIA
Classe:	Procedimento Comum Cível
Juízo:	2ª VARA CÍVEL DE SAMAMBAIA
Autor:	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO
Outros Réus:	COSTA NOVAES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e outro(s)
Data Andamento:	10/05/2019
Andamento:	246.3 - Arquivado Definitivamente ? - ? - ?

Processo:	0003192-25.2017.8.07.0017
Numero Antigo:	20171310033046
Data da Distribuição:	03/08/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	RIACHO FUNDO
Classe:	Procedimento Comum Cível
Juízo:	VARA CÍVEL DO RIACHO FUNDO
Outros Autores:	ALMIR CARDOSO ROCHA e outro(s)
Outros Réus:	COSTA NOVAES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e outro(s)
Data Andamento:	16/05/2019
Andamento:	246.3 - Arquivado Definitivamente 00031922520178070017 - 16/05/2019 - ?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

Certidão de Atuação do Advogado

Advogado: DF02221A - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO

Período: de 20/03/2017 até 22/03/2022

Processo:	0003263-27.2017.8.07.0017
Numero Antigo:	20171310033745
Data da Distribuição:	08/08/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	RIACHO FUNDO
Classe:	Procedimento Comum Cível
Juízo:	VARA CÍVEL DO RIACHO FUNDO
Autor:	JILMA BORGES DE SOUZA
Outros Réus:	CONDOMINIO BURITI e outro(s)
Data Andamento:	16/05/2019
Andamento:	246.3 - Arquivado Definitivamente 00032632720178070017 - 16/05/2019 - ?

Processo:	0009290-74.2017.8.07.0001
Numero Antigo:	20170110433988
Data da Distribuição:	09/08/2017
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	BRASÍLIA
Classe:	Embargos de Terceiro Cível
Juízo:	SEGUNDA VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS
Outros Autores:	TERRANCE VIEIRA HUTCHISON e outro(s)
Réu:	PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Data Andamento:	24/04/2019
Andamento:	246.3 - Arquivado Definitivamente ? - ? - ?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

Certidão de Atuação do Advogado
Advogado: DF02221A - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO

Período: de 20/03/2017 até 22/03/2022

Processo:	0000074-04.2018.8.07.0018
Numero Antigo:	20180110072226
Data da Distribuição:	07/03/2018
Início Atuação:	
Final Atuação:	
Circunscrição:	BRASÍLIA
Classe:	Embargos de Terceiro Cível
Juízo:	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF
Autor:	CRISTIANO GOMES DO CARMO
Outros Réus:	EMBRACO EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO LTDA e outro(s)
Data Andamento:	28/06/2018
Andamento:	493.3 - Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Especial do Processo Judicial Eletrônico

Certidão de Militância do Advogado

RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB/MG80051)

Período: 03/2021 a 02/2022

Total de processos: 657

Tempo Total de Atuação: 402 ano(s) 11 mês(es) 5 dia(s)

Processo: 0704908-54.2014.8.07.0016 (30/10/2014 14:53:40)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 4º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Polo Ativo: AIRTON SILVA DOS SANTOS, ANA PAULA VERAS ALVES DOS SANTOS
Polo Passivo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 03/07/2016 10:37:41 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 3 dia(s)

Processo: 0702231-17.2015.8.07.0016 (06/02/2015 16:59:51)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 3º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Polo Ativo: GRAZIELA ANGÉLICA NUNES DE OLIVEIRA
Polo Passivo: VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Último Andamento: 16/11/2016 00:28:33 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0719943-20.2015.8.07.0016 (03/09/2015 15:01:08)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 6º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Polo Ativo: AURELIO NUNES DE OLIVEIRA
Polo Passivo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 05/04/2016 15:08:53 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 0 dia(s)

Processo: 0727584-25.2016.8.07.0016 (12/09/2016 17:33:04)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 5º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Polo Ativo: JOSE MELO
Polo Passivo: EDIFICIO NEW YORK BY VICTORIA, VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 09/03/2017 11:58:36 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 25 dia(s)

Processo: 0708392-20.2017.8.07.0001 (18/05/2017 11:36:56)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA
Polo Passivo: ELISA LANGSCH TECLES BITTENCOURT, LEONARDO TAHAN BITTENCOURT
Último Andamento: 16/03/2018 17:46:43 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 18 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0707022-06.2017.8.07.0001 (09/05/2017 14:32:41)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: LEONOR RODRIGUES MARTINS
Polo Passivo: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA
Último Andamento: 17/10/2017 12:53:21 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 28 dia(s)

Processo: 0717577-82.2017.8.07.0001 (18/07/2017 10:43:21)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe: 159 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Polo Ativo: PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Polo Passivo: EDGAR GUIMARÃES DE LIMA, ORCALINO ANTONIO DE LIMA, SABRINA SOARES MORBECK GUIMARAES
Último Andamento: 21/11/2019 18:12:40 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 15 dia(s)

Processo: 0718779-94.2017.8.07.0001 (25/07/2017 16:10:12)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 14ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: IGOR DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Polo Passivo: JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento: 14/03/2018 13:25:58 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 28 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0725884-77.2017.8.07.0016 (27/07/2017 13:47:35)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 2º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Polo Ativo: ANTONIA KARLA MOREIRA CAMPOS, IVALDO DE SANTANA ALMEIDA
Polo Passivo: BANCO DO BRASIL S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 13/11/2017 12:46:26 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 6 dia(s)

Processo: 0729761-70.2017.8.07.0001 (19/10/2017 18:42:19)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 11ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Polo Passivo: DUETTO BIER BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP
Último Andamento: 08/09/2020 17:49:23 - Arquivado Provisoramente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 4 dia(s)

Processo: 0027489-52.2014.8.07.0001 (03/11/2017 18:34:23)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 10ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: EUROGAS - POSTOS DE SERVICOS LTDA., ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES
Polo Passivo: 2R PAVIMENTADORA LTDA, CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, EUROGAS - POSTOS DE SERVICOS LTDA.
Último Andamento: 21/03/2022 11:23:03 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0739829-79.2017.8.07.0001 (19/12/2017 17:44:11)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe: 159 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Polo Ativo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: ANTONIO CEZAR DE LIMA TEIXEIRA, QUARTETTO INTERIORES LTDA - ME
Último Andamento: 16/04/2019 07:55:06 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 27 dia(s)

Processo: 0739791-67.2017.8.07.0001 (19/12/2017 17:01:30)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe: 159 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Polo Ativo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: ROSE MEIRE CANDIDO DOS SANTOS
Último Andamento: 12/08/2019 12:51:17 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 12 dia(s)

Processo: 0702882-96.2017.8.07.0010 (28/11/2017 10:31:14)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Santa Maria - Fórum Des. José Dilermando Meireles
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JOSE SALVADOR BORGES DO LAGO
Polo Passivo: CAIXA SEGURADORA S/A
Último Andamento: 07/06/2018 18:27:20 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 20 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0704815-10.2017.8.07.0009 (03/10/2017 15:57:55)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Samambaia - Fórum Des. Raimundo Macedo
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Samambaia
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: LUSIDINA NUNES DOS SANTOS
Polo Passivo: COSTA NOVAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 04/01/2022 16:50:07 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 16 dia(s)

Processo: 0706388-50.2017.8.07.0020 (27/07/2017 11:42:56)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: FUMIHIKO YUGE, LUCIO MARIO DOS SANTOS MACIEL, PEDRO AMADO DOS SANTOS
Polo Passivo: HPLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA-ME, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento: 23/06/2020 18:57:04 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 25 dia(s)

Processo: 0706732-54.2018.8.07.0001 (15/03/2018 16:13:56)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 13ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: CARLOS EDUARDO DOS REIS, SARA KELLY PAES SCHWERZ
Polo Passivo: CAENGE S.A - CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"), SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL REAL GARDEN S.A. ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL")
Último Andamento: 04/03/2022 00:37:24 - Publicado Decisão em 04/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 1 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0716287-32.2017.8.07.0001 (10/07/2017 14:50:59)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 17ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: RUBEN EDUARDO NAVATTA GALLART
Polo Passivo: GERALDO BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR, MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Último Andamento: 22/01/2020 12:22:48 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 9 dia(s)

Processo: 0701749-12.2018.8.07.0001 (29/01/2018 10:21:36)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 5ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: EVANDRO PEREIRA DA SILVA
Polo Passivo: ASSOCIAÇÃO PRO-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, COSTA NOVAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 16/06/2021 10:27:57 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 29 dia(s)

Processo: 0048298-97.2013.8.07.0001 (13/04/2018 17:55:04)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 22ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: RAFAEL BRANDAO GUEIROS SOUZA
Polo Passivo: CAENGE S.A - CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"), SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL REAL GARDEN S.A. ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL")
Último Andamento: 19/08/2021 13:44:02 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 15 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0705815-69.2017.8.07.0001 (27/04/2017 18:47:52)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 20ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: LEONARDO GOMES MOREIRA, LUCIANA MARTINS VERSIANI MOREIRA
Polo Passivo: CAENGE S.A - CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"), CASSIO AURELIO BRANCO GONCALVES, JONIO FERREIRA ALVES, POUSADA RETIRO DAS PEDRAS LTDA
Último Andamento: 24/09/2020 16:14:50 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 8 dia(s)

Processo: 0716684-12.2018.8.07.0016 (17/04/2018 09:47:51)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 6º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Polo Ativo: MARIA JOSE COSTA VENCESLAU
Polo Passivo: BANCO DO BRASIL S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 03/10/2018 18:26:21 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 8 dia(s)

Processo: 0717168-27.2018.8.07.0016 (19/04/2018 12:21:58)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 6º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Polo Ativo: ELIANA BERNARDES DA SILVA
Polo Passivo: BANCO DO BRASIL S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 03/10/2018 18:13:29 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 4 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0717844-20.2018.8.07.0001 (26/06/2018 19:35:55)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 18ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ISOLDA VELOSO ROSENDO PIMENTEL, ROBERTO ARAUJO PIMENTEL
Polo Passivo: CAENGE S.A - CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL")
Último Andamento: 16/02/2022 18:28:45 - Expedição de Certidão.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 10 dia(s)

Processo: 0730253-62.2017.8.07.0001 (24/10/2017 17:33:54)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe: 159 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Polo Ativo: MATEUS PADUA LOPES
Polo Passivo: JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento: 19/07/2021 10:57:04 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 27 dia(s)

Processo: 0718935-03.2018.8.07.0016 (30/04/2018 12:03:07)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 3º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Polo Ativo: ADAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, JANDIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Polo Passivo: BANCO DO BRASIL S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 10/05/2021 15:43:50 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 8 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0710111-82.2018.8.07.0007 (13/07/2018 14:52:20)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: RESIDENCIAL JOY
Polo Passivo: SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL SANDRI S.A.
Último Andamento: 06/09/2018 21:40:58 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 6 dia(s)

Processo: 0708697-50.2017.8.07.0018 (15/08/2017 13:39:15)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Joaquim Sousa Neto - (VERDE)
Órgão Julgador: 3ª Vara da Fazenda Pública do DF
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DA CAESB - ADVOCAESB
Polo Passivo: DEBORA HISAE WATANABE ALVES, JANETE MIDORI GUIMARAES WATANABE, LELIA HAYA GUIMARAES WATANABE GORDILHO, LUCI GUIMARAES WATANABE, SANDRA SATYKO GUIMARAES WATANABE, SCYLLA SETSUKO GUIMARAES WATANABE MAZZONI, SERGIO SHOHATI GUIMARAES WATANABE, SHOHATI WATANABE, TEODORO TAKAHIRO GUIMARAES WATANABE
Último Andamento: 30/07/2018 14:22:06 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 23 dia(s)

Processo: 0710595-12.2018.8.07.0003 (09/07/2018 21:07:55)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Ceilândia - Fórum Des. José Manoel Coelho
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Ceilândia
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: SIBONEI SOARES FERREIRA
Polo Passivo: SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL MIAMI CENTER S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
Último Andamento: 03/01/2021 10:06:04 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 23 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0725342-70.2018.8.07.0001 (28/08/2018 17:15:19)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe: 172 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Polo Ativo: ADVANCE CENTRO CLINICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Polo Passivo: ADVANCE 2ND - COMPLEXO DE SAUDE E BEM ESTAR
Último Andamento: 23/05/2019 21:35:30 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 7 dia(s)

Processo: 0701389-23.2018.8.07.0019 (13/04/2018 00:24:50)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Recanto das Emas - Fórum Des. Valtênio Mendes Cardoso
Órgão Julgador: Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: MARIA PINHEIRO DA ROCHA
Polo Passivo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 02/01/2020 14:26:29 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 27 dia(s)

Processo: 0735852-68.2016.8.07.0016 (23/11/2016 17:17:52)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 1º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: FORSAT - SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA - EPP
Polo Passivo: GERALDO BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR, MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, NELSON CLAI BENTO CAIXETA
Último Andamento: 26/02/2019 13:01:49 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 24 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0732044-32.2018.8.07.0001 (29/10/2018 16:08:57)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	1ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Polo Passivo:	PAULA RENATA VILLAS BOAS FARIAS, SEVERINO RAMOS DE FARIAS, SEVERINO RAMOS DE FARIAS
Último Andamento:	21/03/2022 12:25:41 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 0 mes(es) 25 dia(s)

Processo:	0000074-04.2018.8.07.0018 (21/11/2018 13:01:21)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Joaquim Sousa Neto - (VERDE)
Órgão Julgador:	6ª Vara da Fazenda Pública do DF
Classe:	37 - EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL
Polo Ativo:	CRISTIANO GOMES DO CARMO
Polo Passivo:	CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EMBRACO EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO LTDA
Último Andamento:	19/04/2021 19:14:33 - Remetidos os Autos da(o) 6ª Vara da Fazenda Pública do DF para 2º Grau - (em grau de recurso)
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 5 mes(es) 2 dia(s)

Processo:	0708183-08.2018.8.07.0004 (04/12/2018 10:04:53)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Gama - Fórum Des. José Fernandes de Andrade
Órgão Julgador:	2ª Vara Cível do Gama
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ANTONIO FERREIRA DA SILVA, DILVANIA LEMOS DA SILVA
Polo Passivo:	LPS BRASILIA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA, SMART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Último Andamento:	21/03/2022 13:05:58 - Disponibilizado no DJ Eletrônico em 21/03/2022
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 2 mes(es) 18 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0719193-40.2018.8.07.0007 (14/12/2018 19:09:33)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALDENI LOPES SOUTO COELHO, ANTONIO AUGUSTO COELHO
Polo Passivo: 2221, Douglas Willia, Campos dos Santos, LPS BRASILIA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA, VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Último Andamento: 04/07/2019 18:59:50 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 9 dia(s)

Processo: 0700678-87.2019.8.07.0017 (19/02/2019 18:25:27)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Riacho Fundo - Fórum Des. Cândido Colombo Cerqueira
Órgão Julgador: Vara Cível do Riacho Fundo
Classe: 1707 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
Polo Ativo: ASSOCIAÇÃO PRO-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: DIONE CORDEIRO SANTOS, LUANA PEREIRA VIEIRA
Último Andamento: 28/06/2019 14:32:26 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 25 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0724532-32.2017.8.07.0001 (04/09/2017 15:26:20)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	4ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	NATASHA REBOUCAS FERRARONI
Polo Passivo:	ATRIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CARLOS CESAR DA SILVA DUTRA, CARLOS EDUARDO QUILICI GURGULINO DE SOUZA, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A , JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JCGONTIJO 203 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JCGONTIJO 204 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JCGONTIJO 205 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JCGONTIJO 206 EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JCGONTIJO 207 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JCGONTIJO 208 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JCGONTIJO 209 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JCGONTIJO 210 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JCGONTIJO 211 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento:	14/03/2022 19:35:24 - Conclusos para decisão para Juiz(a) GIORDANO RESENDE COSTA
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 0 mes(es) 15 dia(s)

Processo:	0006474-90.2015.8.07.0001 (08/03/2019 15:56:02)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe:	159 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Polo Ativo:	PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Polo Passivo:	ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE, VITOR JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Último Andamento:	06/08/2021 14:41:10 - Arquivado Provisoramente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 2 mes(es) 10 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0051262-68.2010.8.07.0001 (02/04/2019 16:05:41)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: GETULIO ALVES DE LIMA
Polo Passivo: MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA RV LTDA
Último Andamento: 21/02/2022 14:50:25 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 24 dia(s)

Processo: 0001796-56.2016.8.07.0014 (03/04/2019 18:15:30)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Guará - Fórum Desa. Maria Thereza de Andrade Braga Haynes
Órgão Julgador: Vara Cível do Guará
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JUSSIMARA ZOBEL DE DEUS, LUIS GUSTAVO HARTMANN
Polo Passivo: JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 08/03/2022 00:59:22 - Publicado Decisão em 08/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 12 dia(s)

Processo: 0035739-40.2015.8.07.0001 (11/04/2019 14:35:04)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Brasília
Classe: 113 - IMISSÃO NA POSSE
Polo Ativo: BRUNO MARCIO DA COSTA ALENCAR, CLARISSA BRAGA MENDES
Polo Passivo: AREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., PAULO BAETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SAN ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Último Andamento: 07/07/2020 11:38:32 - Remetidos os Autos da(o) 2ª Vara Cível de Brasília para 2º Grau - (em grau de recurso)
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 27 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0009596-89.2017.8.07.0018 (21/11/2018 14:28:43)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Joaquim Sousa Neto - (VERDE)
Órgão Julgador: 6ª Vara da Fazenda Pública do DF
Classe: 37 - EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL
Polo Ativo: ALMIR MONTEIRO DE ARAUJO SA
Polo Passivo: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EMBRACO EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO LTDA
Último Andamento: 30/09/2021 15:56:50 - Remetidos os Autos da(o) 6ª Vara da Fazenda Pública do DF para 2º Grau - (em grau de recurso)
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 1 dia(s)

Processo: 0002205-08.2015.8.07.0001 (22/04/2019 17:30:57)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 7ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: LOC SAT LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME
Polo Passivo: CAENGE S.A - CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"), LOC SAT LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME
Último Andamento: 15/07/2019 17:04:23 - Arquivado Provisoramente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 0 dia(s)

Processo: 0024079-25.2015.8.07.0009 (26/04/2019 14:34:19)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Samambaia - Fórum Des. Raimundo Macedo
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Samambaia
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS
Polo Passivo: MARK FG3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Último Andamento: 14/07/2021 02:29:34 - Publicado Decisão em 14/07/2021.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 17 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0000905-80.2017.8.07.0020 (07/05/2019 18:12:08)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: LUCIANA DA SILVA MENEZES, ROSEMEIRE CORREA DE MORAES
Polo Passivo: MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Último Andamento: 27/05/2021 13:05:00 - Arquivado Provisoramente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 5 dia(s)

Processo: 0000585-39.2017.8.07.0017 (13/05/2019 17:12:02)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Riacho Fundo - Fórum Des. Cândido Colombo Cerqueira
Órgão Julgador: Vara Cível do Riacho Fundo
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: JOANA DARC DE MEDEIROS LIMA, WESLEY SILVA LIMA
Polo Passivo: ASSOCIAÇÃO PRO-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, COSTA NOVAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 04/06/2021 15:49:21 - Juntada de Petição de substabelecimento
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0016264-64.2016.8.07.0001 (21/05/2019 13:12:39)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 18ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: FLORENCO MOURA CAVALCANTE
Polo Passivo: JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento: 19/02/2021 12:33:30 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 21 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0715049-07.2019.8.07.0001 (05/06/2019 11:59:55)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe: 12154 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Polo Ativo: ECAP ENGENHARIA LTDA - EPP
Polo Passivo: WESLEY RAMIRO DOS ANJOS
Último Andamento: 30/06/2020 22:02:12 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 4 dia(s)

Processo: 0701790-91.2019.8.07.0017 (01/05/2019 12:50:23)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Riacho Fundo - Fórum Des. Cândido Colombo Cerqueira
Órgão Julgador: Vara Cível do Riacho Fundo
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ANDRESSA BESERRA LAGO DA SILVA
Polo Passivo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 20/01/2021 14:42:51 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 7 dia(s)

Processo: 0003521-80.2016.8.07.0014 (04/04/2019 15:51:16)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Guará - Fórum Desa. Maria Thereza de Andrade Braga Haynes
Órgão Julgador: Vara Cível do Guará
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: CARLIANE OLIVEIRA CAMELO, MARDEN ALVES PARREIRA
Polo Passivo: JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 18/03/2022 16:28:54 - Conclusos para decisão para Juiz(a) PAULO CERQUEIRA CAMPOS
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 11 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0745807-89.2017.8.07.0016 (20/11/2017 23:59:02)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador:	6º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	GUSTAVO HENRIQUE FREITAS LUSTOSA
Polo Passivo:	JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento:	13/04/2021 16:18:15 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 9 mes(es) 20 dia(s)

Processo:	0706257-93.2021.8.07.0001 (01/03/2021 15:37:11)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	21ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Polo Passivo:	GETULIO COELHO DE OLIVEIRA
Último Andamento:	10/11/2021 13:05:44 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 27 dia(s)

Processo:	0005212-59.2012.8.07.0018 (01/07/2012 21:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Joaquim Sousa Neto - (VERDE)
Órgão Julgador:	Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do DF
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
Polo Passivo:	ANTARES ENGENHARIA LTDA, DISCO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA, DISTRITO FEDERAL, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SOLTEC ENGENHARIA LTDA, VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A (em recuperação judicial)
Último Andamento:	01/03/2022 15:41:49 - Decorrido prazo de MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS em 25/02/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 27 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0040118-58.2014.8.07.0001 (20/10/2014 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 8ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ANDRE CAMPOS DA SILVA FERREIRA, ANDRE CAMPOS DA SILVA FERREIRA, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: ANDRE CAMPOS DA SILVA FERREIRA, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 14/04/2021 17:42:53 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 26 dia(s)

Processo: 0008962-77.2013.8.07.0004 (31/07/2013 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Gama - Fórum Des. José Fernandes de Andrade
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível do Gama
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., M.GARZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MB ENGENHARIA SPE 038 S/A, NURA KAMEL ABDUL HAK, NURA KAMEL ABDUL HAK, RIMA KAMEL ABDUL HAK, RIMA KAMEL ABDUL HAK
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 046 LTDA, M.GARZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MB ENGENHARIA SPE 038 S/A, NURA KAMEL ABDUL HAK, RIMA KAMEL ABDUL HAK
Último Andamento: 12/01/2022 19:54:13 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 26 dia(s)

Processo: 0017356-77.2016.8.07.0001 (13/06/2016 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 17ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ECAP ENGENHARIA LTDA - EPP, ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES
Polo Passivo: QUEIROZ FUNDACOES LTDA - EPP, QUEIROZ FUNDAÇÕES LTDA
Último Andamento: 22/10/2021 17:57:31 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 26 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0706686-60.2021.8.07.0001 (03/03/2021 17:48:35)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 25ª Vara Cível de Brasília
Classe: 1707 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
Polo Ativo: AMERICEL S/A
Polo Passivo: RÉUS INDETERMINADOS
Último Andamento: 05/03/2021 13:45:07 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 25 dia(s)

Processo: 0704021-08.2020.8.07.0001 (10/02/2020 19:19:41)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 18ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: DANIELA MACHADO DA COSTA DE SOUZA
Polo Passivo: JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A , JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 05/03/2021 14:02:54 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 25 dia(s)

Processo: 0706609-51.2021.8.07.0001 (03/03/2021 13:38:30)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 16ª Vara Cível de Brasília
Classe: 157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo: CAPUTO, BASTOS E SERRA ADVOGADOS, FGH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA. - EPP
Polo Passivo: HPLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA-ME, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento: 17/03/2022 00:24:20 - Publicado Decisão em 17/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 25 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0035893-24.2016.8.07.0001 (01/12/2016 22:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	16ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	BROOKFIELD CENTRO-OESTE SPE 072 S.A, CINTIA CANTUARIA PEREIRA DA SILVA, CINTIA CANTUARIA PEREIRA DA SILVA
Polo Passivo:	BROOKFIELD CENTRO-OESTE SPE 072 S.A, CINTIA CANTUARIA PEREIRA DA SILVA
Último Andamento:	21/12/2021 17:09:20 - Remetidos os autos da Contadoria ao 16ª Vara Cível de Brasília.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 25 dia(s)

Processo:	0040521-90.2015.8.07.0001 (06/12/2015 22:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	19ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., FELIPE ALCOFORADO BARROSO BRAGA, L.COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS., REGINA MOURA COSTA BRAGA
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., FELIPE ALCOFORADO BARROSO BRAGA, REGINA MOURA COSTA BRAGA
Último Andamento:	15/03/2022 00:44:39 - Decorrido prazo de REGINA MOURA COSTA BRAGA em 14/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 24 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0036344-49.2016.8.07.0001 (05/12/2016 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 22ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: GERALDO COSTA, YOSHIE SUDA COSTA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, TEGRA INCORPORADORA S/A
Último Andamento: 23/04/2021 13:59:57 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 24 dia(s)

Processo: 0040484-79.2014.8.07.0007 (14/12/2014 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ALLAN FERNANDES GONCALVES, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, JOELMA BARBOSA DE OLIVEIRA FERNANDES
Polo Passivo: ALLAN FERNANDES GONCALVES, BR HOUSE INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, JOELMA BARBOSA DE OLIVEIRA FERNANDES
Último Andamento: 01/09/2021 07:03:13 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 24 dia(s)

Processo: 0011202-43.2016.8.07.0001 (19/04/2016 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 20ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Polo Passivo: JOAO RICARDO DE FARIA, MYRIAM ALVES GONCALVES
Último Andamento: 23/04/2021 14:00:21 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 24 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0012843-51.2016.8.07.0006 (02/10/2016 21:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Sobradinho - Fórum Des. Juscelino José Ribeiro
Órgão Julgador:	2ª Vara Cível de Sobradinho
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ANDRE VASCONCELLOS CASTANHO, ANDRE VASCONCELLOS CASTANHO, BROOKFIELD MB GOIANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
Polo Passivo:	ANDRE VASCONCELLOS CASTANHO, BROOKFIELD MB GOIANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., BROOKFIELD MB GOIANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
Último Andamento:	08/11/2021 12:24:07 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 23 dia(s)

Processo:	0005378-69.2017.8.07.0001 (09/04/2019 15:31:31)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	22ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, HUGO MIGUEL QUIRINO, L.COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS., LIVIA LEAL MAIA QUIRINO
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, HUGO MIGUEL QUIRINO, LIVIA LEAL MAIA QUIRINO, SANDRO PEREIRA CARDOSO
Último Andamento:	17/12/2021 22:03:40 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 22 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0015256-80.2015.8.07.0003 (11/06/2015 21:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Ceilândia - Fórum Des. José Manoel Coelho
Órgão Julgador:	3ª Vara Cível de Ceilândia
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	CHARLES HENRIQUE DE ARAUJO, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Polo Passivo:	CHARLES HENRIQUE DE ARAUJO, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Último Andamento:	13/04/2021 18:30:19 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 22 dia(s)

Processo:	0720410-05.2019.8.07.0001 (19/07/2019 16:13:45)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	1ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	PEDRO HENRIQUE FRANCO JUNQUEIRA
Polo Passivo:	DIARIOS ASSOCIADOS PRESS S/A, LOOK IN DOOR PLACAS DE SINALIZACAO S/A, SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento:	18/03/2022 16:02:00 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0715065-24.2020.8.07.0001 (21/05/2020 19:28:08)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	12ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	EDUARDO RODRIGUES FERREIRA GOMES, MARIANA AMARAL ZARANZA
Polo Passivo:	EDITORA JORNAL DE BRASILIA LTDA, EMPRESA DE INFORMACOES, DIVULGACOES E NOTICIAS LTDA - ME, GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA., JORNAL NA HORA H LTDA, METROPOLES MIDIA E COMUNICACAO LTDA, SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento:	14/03/2022 11:34:44 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

Processo:	0050311-35.2014.8.07.0001 (16/12/2014 22:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	5ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., RENATA VINAGRE DE ARAUJO
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., ERBE INCORPORADORA S.A., RENATA VINAGRE DE ARAUJO
Último Andamento:	09/08/2021 10:45:17 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0006561-07.2015.8.07.0014 (09/09/2015 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Guará - Fórum Desa. Maria Thereza de Andrade Braga Haynes
Órgão Julgador: Vara Cível do Guará
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: DALTON SANTOS LIRA, GRAZIELA MARIA VIEGAS DE SOUSA LIRA, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: DALTON SANTOS LIRA, GRAZIELA MARIA VIEGAS DE SOUSA LIRA, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 08/02/2022 13:57:21 - Conclusos para decisão para Juiz(a) PAULO CERQUEIRA CAMPOS
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0713482-04.2020.8.07.0001 (08/05/2020 00:04:46)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: EDSON MACHADO MONTEIRO
Polo Passivo: SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 08/02/2022 00:35:51 - Disponibilizado no DJ Eletrônico em 07/02/2022
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0701456-08.2019.8.07.0001 (25/01/2019 13:41:43)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: AYRTON MACEDO PISCO
Polo Passivo: SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 17/09/2021 13:17:51 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0730101-77.2018.8.07.0001 (09/10/2018 20:09:08)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 22ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALEX CARVALHO REGO, ANDRE OLIMPIO DE PAULA, CLEITON LIBERATO FERNANDES, ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES
Polo Passivo: AM MOTORS EIRELI, ANDRE OLIMPIO DE PAULA, ANDRESA PARENTE DAMASIO, FERNANDO MARTINS PRADO, MAURO CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Último Andamento: 02/08/2021 14:11:37 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0722616-55.2020.8.07.0001 (23/07/2020 10:47:40)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 20ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ALEXANDRE FREIRE GUERRA
Polo Passivo: SA CORREIO BRAZILIENSE, SA ESTADO DE MINAS, VICENTE PAULO NUNES FILHO
Último Andamento: 23/09/2021 16:17:49 - Remetidos os Autos da(o) 20ª Vara Cível de Brasília para 2º Grau - (em grau de recurso)
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0707261-68.2021.8.07.0001 (08/03/2021 15:25:22)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 14ª Vara Cível de Brasília
Classe: 137 - RENOVATóRIA DE LOCAçãO
Polo Ativo: AMERICEL S/A
Polo Passivo: GRAZIELA BASTOS MACHADO MADSEN, HELOISA BASTOS MACHADO, HORACIO BASTOS MACHADO, IOLANDA BASTOS MACHADO GREENE, ISAC DOS SANTOS MACHADO, RACHEL BASTOS MACHADO, RICARDO BASTOS MACHADO
Último Andamento: 22/02/2022 17:29:05 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0702932-51.2019.8.07.0011 (21/10/2019 21:07:47)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Núcleo Bandeirante - Fórum Des. Hugo Auler
Órgão Julgador: Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: AMAURI VIEIRA ROSA JUNIOR
Polo Passivo: SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 09/03/2021 09:25:20 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0710244-74.2020.8.07.0001 (06/04/2020 12:41:57)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: RAYSON RIBEIRO GARCIA
Polo Passivo: SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 18/05/2021 15:06:12 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0704981-90.2018.8.07.0014 (04/09/2018 00:50:23)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Guará - Fórum Desa. Maria Thereza de Andrade Braga Haynes
Órgão Julgador: Vara Cível do Guará
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: FELIPE MUNIZ ALVARES
Polo Passivo: BRASILIA IN FOCO NEWS, DEMOCRATA COMUNICACOES LTDA - ME, FABIANA QUEIROZ MENDES CEYHAN 00901639664, IRMAOS BOCCATO GRAFICA E JORNAL LTDA - EPP, METROPOLES MIDIA E COMUNICACAO LTDA, PAULO CESAR TAVARES 51236966104, RADAR SANTA MARIA, SA CORREIO BRAZILIENSE, SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 21/03/2022 13:05:41 - Disponibilizado no DJ Eletrônico em 21/03/2022
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0062005-11.2008.8.07.0001 (22/01/2021 17:40:39)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 9ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ROGERIO DE ABREU MENESCAL
Polo Passivo: NAO HA, SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 06/04/2021 11:32:35 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0031624-60.2012.8.07.0007 (23/10/2012 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: AMANDA RODRIGUES CASTRO, ERBE INCORPORADORA S.A., JOAZ SOARES CASTRO JUNIOR, JOAZ SOARES CASTRO JUNIOR, L.COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS., MB ENGENHARIA SPE 028 S/A
Polo Passivo: AMANDA RODRIGUES CASTRO, AMANDA RODRIGUES CASTRO, ERBE INCORPORADORA S.A., JOAZ SOARES CASTRO JUNIOR, JOAZ SOARES CASTRO JUNIOR, MB ENGENHARIA SPE 028 S/A, MB ENGENHARIA SPE 028 S/A
Último Andamento: 24/01/2022 15:45:16 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0709189-59.2018.8.07.0001 (06/04/2018 16:27:34)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	12ª Vara Cível de Brasília
Classe:	1107 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO
Polo Ativo:	ANDRE FELIPE DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Polo Passivo:	GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA., JOAO SILVA AFONSO, JORNAL BRASÍLIA AGORA, METROPOLES MIDIA E COMUNICACAO LTDA, MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA, RADIO E TELEVISÃO CAPITAL LTDA, SA CORREIO BRAZILIENSE, STUDIO WEB COMUNICACAO & TECNOLOGIA LTDA - ME, WESLEY DE MOURA GOMES
Último Andamento:	09/03/2021 10:13:14 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 19 dia(s)

Processo:	0006426-28.2015.8.07.0003 (10/03/2015 21:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Ceilândia - Fórum Des. José Manoel Coelho
Órgão Julgador:	2ª Vara Cível de Ceilândia
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., METRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., METRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
Último Andamento:	17/03/2022 00:38:39 - Decorrido prazo de METRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME em 16/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0701436-46.2021.8.07.0001 (20/01/2021 14:16:22)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe: 172 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Polo Ativo: BELLAGIO ENGENHARIA LTDA
Polo Passivo: PAULO BAETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Último Andamento: 23/02/2022 11:33:40 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 19 dia(s)

Processo: 0716135-58.2020.8.07.0007 (26/10/2020 13:28:05)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ANDRE RORIZ BUENO, CARLOS REZENDE SOUZA LIMA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A.
Último Andamento: 04/11/2021 15:45:02 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 19 dia(s)

Processo: 0021129-49.2015.8.07.0007 (12/06/2019 14:03:58)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: RENATO LEONARDO MENDES DO NASCIMENTO
Polo Passivo: BR HOUSE INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA, BROOKFIELD CENTRO-OESTE SPE 072 S.A
Último Andamento: 22/12/2021 18:19:51 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 18 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0009232-42.2015.8.07.0001 (24/04/2019 16:06:39)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: KACIO PACHECO VIANNA
Polo Passivo: DIARIOS ASSOCIADOS PRESS S/A, SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 18/01/2022 11:46:28 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 18 dia(s)

Processo: 0008673-45.2016.8.07.0003 (08/05/2016 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Ceilândia - Fórum Des. José Manoel Coelho
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Ceilândia
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ELIANA PAZ DE ARAUJO, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., JOSIEL DO NASCIMENTO DE SOUZA, MB ENGENHARIA SPE 068 S/A, PGA - AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
Polo Passivo: ELIANA PAZ DE ARAUJO, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., JOSIEL DO NASCIMENTO DE SOUZA, MB ENGENHARIA SPE 068 S/A, PGA - AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
Último Andamento: 16/11/2021 20:14:00 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 18 dia(s)

Processo: 0037305-24.2015.8.07.0001 (08/11/2015 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 6ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A , JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA
Polo Passivo: HPLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA-ME, HPLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA-ME, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A , JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA
Último Andamento: 26/07/2021 11:28:41 - Arquivado Provisoramente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 18 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0001813-34.2016.8.07.0001 (25/01/2016 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 7ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: BRUNO MAIA SORIANO LOUSADA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., JULIANA LAIS CALIMAN DANTAS
Polo Passivo: BRUNO MAIA SORIANO LOUSADA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A.
Último Andamento: 12/11/2021 14:38:59 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 18 dia(s)

Processo: 0703840-07.2020.8.07.0001 (07/02/2020 17:06:22)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe: 12154 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Polo Ativo: FELIPE ALABARCE JUNQUEIRA
Polo Passivo: DIARIOS ASSOCIADOS PRESS S/A, LOOK IN DOOR PLACAS DE SINALIZACAO S/A, SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 02/07/2021 02:34:53 - Decorrido prazo de FELIPE ALABARCE JUNQUEIRA em 01/07/2021 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 18 dia(s)

Processo: 0015344-43.2014.8.07.0007 (19/05/2014 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, LUCIANA MARA GOMES PASSOS DA SILVA, RICARDO PASSOS DA SILVA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, LUCIANA MARA GOMES PASSOS DA SILVA, RICARDO PASSOS DA SILVA
Último Andamento: 24/02/2022 13:08:37 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 18 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0004785-74.2016.8.07.0001 (27/03/2017 14:55:26)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	9ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	MAGNO CYRILO VANAZZI PINTO
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento:	13/02/2022 22:36:47 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 17 dia(s)

Processo:	0741323-71.2020.8.07.0001 (15/12/2020 12:41:40)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Joaquim Sousa Neto - (VERDE)
Órgão Julgador:	6ª Vara da Fazenda Pública do DF
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	TAMARA BONTEMPO SANTOS
Polo Passivo:	DISTRITO FEDERAL
Último Andamento:	14/02/2022 07:16:21 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 17 dia(s)

Processo:	0730988-90.2020.8.07.0001 (23/09/2020 19:35:23)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	16ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	ARTHUR MURILO NUNES SILVA, ARTHUR MURILO NUNES SILVA 03616687160
Polo Passivo:	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, METROPOLES MIDIA E COMUNICACAO LTDA, SA CORREIO BRAZILIENSE, SA ESTADO DE MINAS, UOL UNIVERSO ONLINE S/A
Último Andamento:	26/01/2022 16:41:02 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 17 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0019701-32.2015.8.07.0007 (11/08/2015 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ANA PAULA DA SILVA VIANA, CARLOS ALBERTO VALENTE VIANA, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 084 LTDA
Polo Passivo: ANA PAULA DA SILVA VIANA, CARLOS ALBERTO VALENTE VIANA, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 084 LTDA
Último Andamento: 11/09/2021 12:05:51 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 17 dia(s)

Processo: 0008328-13.2015.8.07.0004 (13/08/2015 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Gama - Fórum Des. José Fernandes de Andrade
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível do Gama
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA S.A., LEONEL GUSTAVO LOBO GUIMARAES, MB ENGENHARIA SPE 077 S/A
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 114 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., LEONEL GUSTAVO LOBO GUIMARAES, MB ENGENHARIA SPE 077 S/A
Último Andamento: 10/01/2022 17:25:49 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 17 dia(s)

Processo: 0031428-22.2014.8.07.0007 (30/09/2014 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., HERNAN DE LIMA CUNHA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., HERNAN DE LIMA CUNHA
Último Andamento: 06/10/2021 16:32:19 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 17 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0005190-13.2016.8.07.0001 (25/02/2016 21:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	5ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ANGELA CRISTINA ALVES DE SOUZA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A.
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ANGELA CRISTINA ALVES DE SOUZA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., TEGRA INCORPORADORA S/A, TEGRA INCORPORADORA S/A
Último Andamento:	10/09/2021 16:02:34 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 17 dia(s)

Processo:	0000631-13.2016.8.07.0001 (12/01/2016 22:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	4ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	RICARDO FREITAS DE MORAES
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento:	06/04/2021 14:31:37 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 17 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0703828-11.2021.8.07.0016 (25/01/2021 13:18:04)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador:	1ª Vara de Execução Fiscal do DF
Classe:	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
Polo Ativo:	DISTRITO FEDERAL
Polo Passivo:	OBA HORTIFRUTI - COMERCIO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA., OBA HORTIFRUTI - COMERCIO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA., OBA HORTIFRUTI - COMERCIO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA., OBA HORTIFRUTI - COMERCIO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA., OBA HORTIFRUTI - COMERCIO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA., OBA HORTIFRUTI - COMERCIO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA., OBA HORTIFRUTI - COMERCIO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA.
Último Andamento:	24/06/2021 13:17:17 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 17 dia(s)

Processo:	0001809-13.2015.8.07.0007 (22/01/2015 22:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador:	3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, FREERADIUS INTERNET LTDA - ME, L.COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, FREERADIUS INTERNET LTDA - ME, FREERADIUS INTERNET LTDA - ME
Último Andamento:	21/03/2022 12:42:50 - Remetidos os Autos (em diligência) para Contadoria
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 17 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0036538-83.2015.8.07.0001 (02/11/2015 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, KIZZ CAVALCANTE FERNANDES, O. F. PECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, O. F. PECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Último Andamento: 14/11/2021 20:26:27 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 17 dia(s)

Processo: 0701426-27.2020.8.07.0004 (20/02/2020 11:17:18)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Gama - Fórum Des. José Fernandes de Andrade
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível do Gama
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: RONIVALDO DE MELO FRANCO
Polo Passivo: RADIO E TELEVISAO CV LTDA, SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 22/04/2021 11:12:00 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 16 dia(s)

Processo: 0014094-22.2016.8.07.0001 (04/12/2018 14:57:08)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 25ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JOAO DE SALES ANDRADE, KIZZ CAVALCANTE FERNANDES
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 24/09/2021 14:18:42 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 16 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0036543-42.2014.8.07.0001 (29/09/2014 21:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	15ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	BANCO DO BRASIL S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, RAPHAEL MARTINS RODRIGUES DA COSTA
Polo Passivo:	BANCO DO BRASIL S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, RAPHAEL MARTINS RODRIGUES DA COSTA
Último Andamento:	21/03/2022 13:05:39 - Disponibilizado no DJ Eletrônico em 21/03/2022
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 16 dia(s)

Processo:	0723074-09.2019.8.07.0001 (09/08/2019 15:52:07)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Sobradinho - Fórum Des. Juscelino José Ribeiro
Órgão Julgador:	1ª Vara Cível de Sobradinho
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	CLEBER DOS SANTOS COSTA, GILBER BENTO DA SILVA, JAIME FRAGA DE FRAGA
Polo Passivo:	JULIANA CEZARIO DE ALMEIDA, JULIANA CEZARIO DE ALMEIDA
Último Andamento:	12/05/2021 17:54:59 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 16 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0013138-11.2013.8.07.0001 (11/04/2013 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 25ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ADRIANE FOGACA DOS SANTOS, COOPERATIVA HABITACIONAL ECONOMICA DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA LTDA - COOPERBRAPA, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., MARIO EUDES DE MEDEIROS
Polo Passivo: ADRIANE FOGACA DOS SANTOS, COOPERATIVA HABITACIONAL ECONOMICA DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA LTDA - COOPERBRAPA, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., MARIO EUDES DE MEDEIROS
Último Andamento: 14/12/2021 15:25:53 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 15 dia(s)

Processo: 0703760-09.2021.8.07.0001 (08/02/2021 18:19:54)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 19ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: GLAUCIA MARIA MARQUES LOPES
Polo Passivo: JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 07/03/2022 00:46:19 - Publicado Certidão em 07/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0012067-82.2015.8.07.0007 (24/05/2019 16:11:42)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: FRANCISCO MARIQUITO CRUZ, LUIZA HELENA BEZERRA CRUZ, ROGERIO BEZERRA CRUZ
Polo Passivo: BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento: 18/10/2021 13:46:13 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 13 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0708300-89.2020.8.07.0016 (17/02/2020 20:12:40)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 6º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Polo Ativo: FRANCISCO PAULO SOARES LOPES
Polo Passivo: ABRIL COMUNICACOES S.A. ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"), EDITORA GLOBO S/A, GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA., SA CORREIO BRAZILIENSE, WORLD LINE COMMUNICATION LTDA. - ME
Último Andamento: 19/04/2021 20:41:31 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0748157-79.2019.8.07.0016 (25/09/2019 15:29:28)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 1º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ELAINE ALVES CARNEIRO
Polo Passivo: SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 22/02/2022 16:44:27 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0705392-35.2015.8.07.0016 (23/03/2015 01:25:59)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 1º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ELAINE ALVES CARNEIRO
Polo Passivo: SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 17/03/2021 14:05:41 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 13 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0042276-52.2015.8.07.0001 (16/12/2015 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 18ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ELIELVA DE SOUSA CAVALCANTI, ERBE INCORPORADORA 082 LTDA, JOSE ELIAS BEZERRA CAVALCANTI, L.COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Polo Passivo: ELIELVA DE SOUSA CAVALCANTI, ERBE INCORPORADORA 082 LTDA, JOSE ELIAS BEZERRA CAVALCANTI, JOSE ELIAS BEZERRA CAVALCANTI
Último Andamento: 06/12/2021 15:48:06 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 12 dia(s)

Processo: 0709639-36.2017.8.07.0001 (25/05/2017 19:39:37)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 13ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES
Polo Passivo: TELVIO MARTINS DE MELLO
Último Andamento: 23/08/2021 18:23:05 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 12 dia(s)

Processo: 0707724-10.2021.8.07.0001 (10/03/2021 21:12:38)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 6ª Vara Cível de Brasília
Classe: 157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JULIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, KERLEN ANDRADE RODRIGUES
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 16/08/2021 02:35:51 - Publicado Decisão em 16/08/2021.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 12 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0040769-56.2015.8.07.0001 (08/12/2015 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 15ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS, KIZZ CAVALCANTE FERNANDES
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 14/10/2021 14:47:59 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 11 dia(s)

Processo: 0042275-67.2015.8.07.0001 (16/12/2015 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 13ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ELIANE ALVES DE CASTRO CRUZ, ESTEVAO AUGUSTO DE SAO JOSE, L.COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ESTEVAO AUGUSTO DE SAO JOSE
Último Andamento: 21/03/2022 12:30:54 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 10 dia(s)

Processo: 0012736-90.2014.8.07.0001 (09/04/2014 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 15ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., JULDASIO GALDINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., JULDASIO GALDINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Último Andamento: 25/10/2021 15:42:33 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 7 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0008819-11.2015.8.07.0007 (22/03/2015 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ANA CRISTINA GUERRA NAKAMURA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERNANDES KAORU NAKAMURA
Polo Passivo: ANA CRISTINA GUERRA NAKAMURA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERNANDES KAORU NAKAMURA
Último Andamento: 25/08/2021 15:08:51 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 6 dia(s)

Processo: 0704154-16.2021.8.07.0001 (10/02/2021 23:12:20)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 6ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ESCOLA RAVELO LTDA - ME
Polo Passivo: SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 16/09/2021 17:16:00 - Decorrido prazo de SA CORREIO BRAZILIENSE em 15/09/2021 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 6 dia(s)

Processo: 0701520-05.2016.8.07.0007 (17/02/2016 11:18:41)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3º Juizado Especial Cível de Taguatinga
Classe: 436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Polo Ativo: ANDRE LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA
Polo Passivo: MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento: 30/06/2021 23:24:46 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 5 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0025589-79.2015.8.07.0007 (05/06/2019 16:21:51)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: CIRLANE MARIA TEIXEIRA DE LIMA, JAME QUEIROZ DE LIMA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA S.A., MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento: 10/03/2022 20:04:21 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 5 dia(s)

Processo: 0024338-20.2010.8.07.0001 (21/04/2010 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 20ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: FB MALDONADO - EIRELI - EPP, ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES
Polo Passivo: ANTARES ENGENHARIA LTDA, FB MALDONADO - EIRELI - EPP
Último Andamento: 23/11/2021 18:56:03 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 5 dia(s)

Processo: 0033084-32.2014.8.07.0001 (07/09/2014 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 19ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALMIR JOSE FERNANDES DA SILVA, DANIELLA RODRIGUES DE MIRANDA DA SILVA, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: ALMIR JOSE FERNANDES DA SILVA, DANIELLA RODRIGUES DE MIRANDA DA SILVA, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 11/03/2022 18:56:09 - Expedição de Certidão.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 4 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0003133-22.2016.8.07.0001 (04/02/2016 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 17ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ANTONIA LAURIZETE FREITAS FEITOSA, ANTONIA LAURIZETE FREITAS FEITOSA, EDUARDO ALVES FEITOSA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MB ENGENHARIA SPE 068 S/A
Último Andamento: 31/01/2022 12:57:14 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 4 dia(s)

Processo: 0022703-62.2014.8.07.0001 (26/06/2014 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., JULIANE CAMPOS NASCIMENTO, VALTERNEI SILVA VIEIRA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., JULIANE CAMPOS NASCIMENTO, VALTERNEI SILVA VIEIRA
Último Andamento: 19/04/2021 16:20:55 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 4 dia(s)

Processo: 0042008-95.2015.8.07.0001 (16/12/2015 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 14ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JACO ANTONIO THOMAZI, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: JACO ANTONIO THOMAZI, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 09/03/2022 12:42:40 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 3 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0001391-24.2014.8.07.0003 (16/01/2014 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Ceilândia - Fórum Des. José Manoel Coelho
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Ceilândia
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, SANDRA DOS REIS, SHIRLESIO DA CUNHA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, SANDRA DOS REIS, SHIRLESIO DA CUNHA
Último Andamento: 18/11/2021 12:39:11 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 3 dia(s)

Processo: 0026714-66.2016.8.07.0001 (07/09/2016 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 21ª Vara Cível de Brasília
Classe: 65 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL
Polo Ativo: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Polo Passivo: CLARO S/A
Último Andamento: 19/05/2021 13:47:58 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 3 dia(s)

Processo: 0034547-48.2010.8.07.0001 (19/02/2021 22:04:46)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 8ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: IZILDA GUSMAO JACOB
Polo Passivo: LAFANI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, NÃO HÁ
Último Andamento: 29/04/2021 11:16:54 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 2 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0707610-78.2020.8.07.0010 (20/11/2020 17:55:43)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Santa Maria - Fórum Des. José Dilermando Meireles
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: JOAO CARLOS ALVES
Polo Passivo: ELETRON AGROINDUSTRIAL LTDA, GEO LOGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Último Andamento: 21/03/2022 13:06:42 - Disponibilizado no DJ Eletrônico em 21/03/2022
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 2 dia(s)

Processo: 0704604-56.2021.8.07.0001 (16/02/2021 22:09:29)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 19ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ARNALDO GOMES
Polo Passivo: AMERICEL S/A
Último Andamento: 21/03/2022 14:24:29 - Conclusos para decisão para Juiz(a) ARTHUR LACHTER
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 0 dia(s)

Processo: 0045667-49.2014.8.07.0001 (17/11/2014 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, LUIS FERNANDO TEODORO DA SILVA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, LUIS FERNANDO TEODORO DA SILVA
Último Andamento: 26/07/2021 09:17:23 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 0 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0741107-13.2020.8.07.0001 (14/12/2020 12:19:26)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	18ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA, REZENDE HERMETO ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
Polo Passivo:	MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA, REZENDE HERMETO ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
Último Andamento:	04/03/2022 00:43:30 - Decorrido prazo de MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA em 03/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 0 dia(s)

Processo:	0037202-51.2014.8.07.0001 (02/10/2014 21:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	7ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	GLADSTON FERREIRA DA SILVA, GUSTAVO LEANDRO TUTIDA
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA 037 S.A., MB ENGENHARIA SPE 053 S/A
Último Andamento:	06/10/2021 17:38:42 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 10 mes(es) 29 dia(s)

Processo:	0705219-28.2021.8.07.0007 (25/03/2021 16:45:24)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador:	3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ELISANGELA FERNANDES VAZ, RODRIGO BORGES CIABOTTI
Polo Passivo:	OCP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA LTDA, OCT VEICULOS LTDA, TGMB 076 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Último Andamento:	02/12/2021 11:44:07 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 10 mes(es) 29 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0028758-29.2014.8.07.0001 (06/08/2014 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 19ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., ERISMUNDO ALVES PONTES, FRANCISCA AGUIAR PONTES
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., ERISMUNDO ALVES PONTES, FRANCISCA AGUIAR PONTES
Último Andamento: 07/07/2021 12:47:51 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 29 dia(s)

Processo: 0741753-23.2020.8.07.0001 (16/12/2020 21:05:19)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL CAESB
Polo Passivo: SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 18/02/2022 12:08:16 - Conclusos para decisão para Juiz(a) PRISCILA FARIA DA SILVA
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 24 dia(s)

Processo: 0001517-52.2016.8.07.0020 (29/05/2018 16:56:58)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: L.COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS., MB ENGENHARIA SPE 054 S/A
Polo Passivo: FRANCISCO CLEVER MOREIRA JUNIOR, HELOISA HELENA DE MACEDO E ALMEIDA MOREIRA
Último Andamento: 15/03/2022 19:00:53 - Conclusos para decisão para Juiz(a) EDMAR FERNANDO GELINSKI
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 23 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0012474-09.2015.8.07.0001 (15/04/2015 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: IRIS CLAUDINE SILVA VIANNA
Polo Passivo: MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento: 03/05/2021 14:10:43 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 23 dia(s)

Processo: 0722620-86.2020.8.07.0003 (19/11/2020 11:20:04)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Ceilândia - Fórum Des. José Manoel Coelho
Órgão Julgador: 3º Juizado Especial Cível de Ceilândia
Classe: 436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Polo Ativo: MARXSON OLIVEIRA DE ARAUJO
Polo Passivo: EMPREMON EQUIPAMENTOS LTDA, FLAVIO FERREIRA DAMASCENO
Último Andamento: 26/11/2021 17:09:58 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 23 dia(s)

Processo: 0024225-72.2015.8.07.0007 (18/10/2015 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., L.COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS., VICTOR RICCELY LINS SANTOS
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., VICTOR RICCELY LINS SANTOS
Último Andamento: 21/03/2022 12:57:37 - Publicado Certidão em 21/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 22 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0012070-94.2011.8.07.0001 (10/03/2011 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 17ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ELSA MARIA DE CARVALHO BUENO NETTO
Polo Passivo: CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERFENIX LTDA (EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
Último Andamento: 21/03/2022 13:01:13 - Disponibilizado no DJ Eletrônico em 18/03/2022
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 22 dia(s)

Processo: 0710845-46.2021.8.07.0001 (05/04/2021 10:29:18)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 11ª Vara Cível de Brasília
Classe: 37 - EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL
Polo Ativo: SUPREMA MULTIMARCAS PECAS ACESSORIOS E VEICULOS LTDA
Polo Passivo: POSTO DE SERVICO 307 LTDA
Último Andamento: 27/09/2021 15:43:45 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 21 dia(s)

Processo: 0030365-71.2014.8.07.0003 (02/11/2014 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Ceilândia - Fórum Des. José Manoel Coelho
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Ceilândia
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ENGRACIA RODRIGUES LOPES, ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Polo Passivo: ENGRACIA RODRIGUES LOPES, ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Último Andamento: 19/07/2021 09:07:58 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 21 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0738734-09.2020.8.07.0001 (24/11/2020 16:52:58)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 17ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ELSA MARIA DE CARVALHO BUENO NETTO
Polo Passivo: CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, COOPERATIVA HABITACIONAL CENTRALJUS LTDA
Último Andamento: 21/03/2022 08:35:09 - Expedição de Certidão.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 21 dia(s)

Processo: 0009977-04.2015.8.07.0007 (05/04/2015 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ANA LIDIA DE MELLO GOMES, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, TULIO MARCOS RODRIGUES DA CUNHA
Polo Passivo: ANA LIDIA DE MELLO GOMES, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, TULIO MARCOS RODRIGUES DA CUNHA
Último Andamento: 06/05/2021 10:10:22 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 21 dia(s)

Processo: 0735666-56.2017.8.07.0001 (17/11/2017 16:56:07)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Brasília
Classe: 157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo: BERNARDO SALES ARAUJO
Polo Passivo: SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL MIAMI CENTER S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL MIAMI CENTER S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Último Andamento: 29/07/2021 19:09:55 - Arquivado Provisoramente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 20 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0010610-15.2015.8.07.0007 (27/05/2019 16:58:05)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: FABRICIO CESAR DE ARAUJO, RACHEL MARIMON ALVARES
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 18/12/2021 00:19:02 - Decorrido prazo de ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A em 17/12/2021 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0004789-14.2016.8.07.0001 (08/04/2019 18:49:19)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 5ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: LUCIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 30/08/2021 14:21:29 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0027795-50.2016.8.07.0001 (09/04/2019 15:51:24)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 5ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: DERCILENA DA SILVA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 082 LTDA
Último Andamento: 09/04/2021 01:07:58 - Arquivado Provisoramente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 20 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0710573-52.2021.8.07.0001 (31/03/2021 15:15:39)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 20ª Vara Cível de Brasília
Classe: 157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo: GRAZIELLA BATISTA SANTOS DE ARAUJO, LUCIANO GONCALVES DE ARAUJO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 082 LTDA
Último Andamento: 31/01/2022 20:38:41 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0710621-85.2020.8.07.0020 (19/08/2020 18:43:10)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 193 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA
Polo Ativo: MIRTES RODRIGUES DE SOUSA
Polo Passivo: VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Último Andamento: 24/02/2022 00:21:11 - Publicado Sentença em 24/02/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0038695-97.2013.8.07.0001 (09/10/2013 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 17ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: JULIANA GONCALVES GOULART
Polo Passivo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 28/04/2021 16:35:41 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0711241-23.2021.8.07.0001 (07/04/2021 16:44:11)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe:	172 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Polo Ativo:	ANGELO JOSE ROSA PEREIRA
Polo Passivo:	PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Último Andamento:	08/10/2021 15:51:20 - Remetidos os Autos da(o) 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília para 2º Grau - (em grau de recurso)
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 10 mes(es) 19 dia(s)

Processo:	0014027-91.2015.8.07.0001 (28/04/2015 21:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	13ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, CAMILA CASTRO FLAESCHEN NUNES, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, L.COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS., M.GARZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, CAMILA CASTRO FLAESCHEN NUNES, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, M.GARZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Último Andamento:	15/03/2022 00:45:22 - Decorrido prazo de CAMILA CASTRO FLAESCHEN NUNES em 14/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 10 mes(es) 16 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0018092-21.2014.8.07.0016 (30/07/2014 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 3º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Polo Ativo: LPS BRASILIA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA, MARCIA ELAINE DOTTA, VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Polo Passivo: LPS BRASILIA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA, MARCIA ELAINE DOTTA, VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 18/06/2021 22:21:12 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 16 dia(s)

Processo: 0030632-15.2015.8.07.0001 (07/09/2015 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 11ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: CLELIA CARVALHO MENDES, ERBE INCORPORADORA S.A., FREDERICO CARVALHO BATISTA, MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Polo Passivo: CLELIA CARVALHO MENDES, ERBE INCORPORADORA S.A., FREDERICO CARVALHO BATISTA, MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento: 01/06/2021 16:04:01 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 15 dia(s)

Processo: 0703569-68.2020.8.07.0010 (30/06/2020 17:52:32)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Joaquim Sousa Neto - (VERDE)
Órgão Julgador: Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do DF
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ANTONIO AUGUSTO SOARES SILVA, MARIA HELENA DE SOUZA MELO
Polo Passivo: DISTRITO FEDERAL, ELETRON AGROINDUSTRIAL LTDA
Último Andamento: 07/03/2022 00:46:42 - Publicado Certidão em 07/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 15 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0706893-59.2021.8.07.0001 (04/03/2021 19:52:46)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 8ª Vara Cível de Brasília
Classe: 140 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Polo Ativo: ADEMAR ARAUJO DA SILVA
Polo Passivo: CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
Último Andamento: 18/03/2022 00:26:51 - Decorrido prazo de CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A. em 17/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 15 dia(s)

Processo: 0042256-95.2014.8.07.0001 (15/01/2021 19:36:51)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 13ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA RV LTDA
Polo Passivo: SERRALHERIA GUIMARAES DE PRUDENTE LTDA - EPP
Último Andamento: 30/11/2021 16:41:42 - Arquivado Provisoramente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 15 dia(s)

Processo: 0724949-14.2019.8.07.0001 (23/08/2019 18:06:27)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 23ª Vara Cível de Brasília
Classe: 193 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA
Polo Ativo: CONDOMINIO DO OLYMPIQUE
Polo Passivo: DISCO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA, PORTO BSB ENGENHARIA LTDA. - EPP
Último Andamento: 20/04/2021 15:51:26 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 13 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0728489-70.2019.8.07.0001 (20/09/2019 17:16:06)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 9ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: TERESA CRISTINA REIS DE SA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA S.A.
Último Andamento: 19/05/2021 00:31:03 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 12 dia(s)

Processo: 0008329-07.2015.8.07.0001 (16/03/2015 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MARILENE MARTINS DA SILVA, VANDERLEY SOARES PORTELA, VANDERLEY SOARES PORTELA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MARILENE MARTINS DA SILVA, VANDERLEY SOARES PORTELA
Último Andamento: 30/08/2021 14:23:56 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 9 dia(s)

Processo: 0046732-79.2014.8.07.0001 (25/11/2014 22:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JORGE FREDERICO DE FIGUEIREDO SIQUEIRA, TAMARA CAMBRAIA DE SOUSA SA E SIQUEIRA, TAMARA CAMBRAIA DE SOUSA SA E SIQUEIRA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JORGE FREDERICO DE FIGUEIREDO SIQUEIRA, TAMARA CAMBRAIA DE SOUSA SA E SIQUEIRA
Último Andamento: 08/11/2021 16:48:08 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 9 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0070687-28.2003.8.07.0001 (03/12/2020 23:06:58)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 19ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: HILDEBRANDO CAVALCANTI ALVES JUNIOR
Polo Passivo: CAENGE S.A - CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"), PARTE BAIXADA
Último Andamento: 19/04/2021 17:57:07 - Arquivado Provisoramente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 9 dia(s)

Processo: 0734256-55.2020.8.07.0001 (19/10/2020 14:19:32)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 8ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: GENT INCORPORADORA LTDA, JOAO BOSCO CREMA JUNIOR
Polo Passivo: GENT INCORPORADORA LTDA, JOAO BOSCO CREMA JUNIOR
Último Andamento: 19/03/2022 02:41:31 - Decorrido prazo de GENT INCORPORADORA LTDA em 18/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 9 dia(s)

Processo: 0019835-59.2015.8.07.0007 (12/08/2015 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., FRANCISCO GOMES PARENTE JUNIOR, FRANCISCO GOMES PARENTE JUNIOR
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., FRANCISCO GOMES PARENTE JUNIOR
Último Andamento: 04/10/2021 16:27:13 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 9 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0036348-78.2015.8.07.0015 (02/08/2019 17:08:21)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Prof. Júlio Fabbrini Mirabete
Órgão Julgador: Vara de Falências, Recuperações Judicias, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF
Classe: 108 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Polo Ativo: WJ LOCAÇAO E VENDA DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELE-ME
Polo Passivo: MASSA FALIDA DE SWOT SERVICO DE FESTAS E EVENTOS LTDA
Último Andamento: 21/03/2022 12:59:33 - Publicado Decisão em 21/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 8 dia(s)

Processo: 0729206-48.2020.8.07.0001 (11/09/2020 14:54:04)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 20ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JOAO RICARDO DE FARIA, MYRIAM ALVES GONCALVES
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Último Andamento: 21/03/2022 13:00:15 - Publicado Sentença em 18/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 6 dia(s)

Processo: 0701997-52.2021.8.07.0007 (05/02/2021 16:30:47)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALINE SAYURI MORITSUGU MARTINS, CHRISTIANE SATIE MORITSUGU BISINOTO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A.
Último Andamento: 27/01/2022 17:04:35 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 5 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0702507-83.2021.8.07.0001 (29/01/2021 09:32:03)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 20ª Vara Cível de Brasília
Classe: 140 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Polo Ativo: DEODATO ROSAS DA SILVA, MANOELINA FERREIRA PERES DA SILVA
Polo Passivo: AMERICEL S/A, CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
Último Andamento: 19/10/2021 11:55:50 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 5 dia(s)

Processo: 0711011-26.2018.8.07.0020 (19/09/2018 12:48:24)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: HANNA KARENINA NOGUEIRA GOUVEIA REGIS, VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Polo Passivo: HANNA KARENINA NOGUEIRA GOUVEIA REGIS, VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 05/07/2021 08:09:56 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 5 dia(s)

Processo: 0703922-84.2020.8.07.0018 (12/06/2020 09:40:17)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Joaquim Sousa Neto - (VERDE)
Órgão Julgador: 7ª Vara da Fazenda Pública do DF
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: DISTRITO FEDERAL, ECAP ENGENHARIA LTDA - EPP, ECAP ENGENHARIA LTDA - EPP
Polo Passivo: DISTRITO FEDERAL, DISTRITO FEDERAL, ECAP ENGENHARIA LTDA - EPP, FAZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Último Andamento: 11/03/2022 09:51:07 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 2 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0713589-14.2021.8.07.0001 (26/04/2021 17:35:17)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 24ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: DANIEL MARQUES DAS NEVES, LIVIA DE OLIVEIRA MAGALHAES DAS NEVES, TORRES E KUMMER ADVOGADOS
Polo Passivo: ESTACOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA - ME, VERT ENGENHARIA EIRELI - EPP
Último Andamento: 27/01/2022 00:28:54 - Decorrido prazo de TORRES E KUMMER ADVOGADOS em 26/01/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 1 dia(s)

Processo: 0703351-19.2020.8.07.0017 (14/07/2020 18:38:29)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Riacho Fundo - Fórum Des. Cândido Colombo Cerqueira
Órgão Julgador: Vara Cível do Riacho Fundo
Classe: 172 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Polo Ativo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: CONDOMINIO IPE-ROXO
Último Andamento: 21/06/2021 12:54:24 - Remetidos os Autos da(o) Vara Cível do Riacho Fundo para 2º Grau - (em grau de recurso)
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 1 dia(s)

Processo: 0729360-71.2017.8.07.0001 (16/10/2017 19:11:18)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 22ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, DIEGO FERNANDES REIS, DUETTO BIER BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP, PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Polo Passivo: DIEGO FERNANDES REIS, DUETTO BIER BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP, PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Último Andamento: 15/07/2021 08:07:54 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 0 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0722550-46.2018.8.07.0001 (03/08/2018 17:20:56)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	23ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	VIVEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Polo Passivo:	JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento:	26/05/2021 22:09:03 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 10 mes(es) 0 dia(s)

Processo:	0024664-04.2015.8.07.0001 (29/04/2021 15:32:45)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	21ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	ALAN DE CARVALHO DIAS FERREIRA, ANA PAULA PINHEIRO MEDEIROS SOARES, BRAULIO ZEIDAN PADILHA GUSMAO, CARLOS RENATO PONTE DA SILVA, EDUARDO REIS SOARES, FABIANO MEZADRE POMPERMAYER, JULIANNA CALDARA POMPERMAYER, KASSANDRA PEREIRA VITOR, LAURA PIMENTEL DO CARMO, MARA RUBIA SANTOS GONCALVES, MARILIA PONTO LESSA, ODEMIR DONIZETI DE ARAUJO FILHO, PATRICIA SOUZA XAVIER, REGINA CELIA PRADO GRANGEIRO, SIMONE COULAUD CUNHA, TAIS ZEIDAN DE OLIVEIRA
Polo Passivo:	DISCO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA, MOHAMAD KHODR & CIA LTDA, MOHAMAD KHODR & CIA LTDA, PORTO BSB ENGENHARIA LTDA. - EPP
Último Andamento:	15/06/2021 12:37:30 - Remetidos os Autos da(o) 21ª Vara Cível de Brasília para 2º Grau - (em grau de recurso)
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 9 mes(es) 30 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0004554-97.2014.8.07.0007 (29/04/2021 17:41:01)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JORDILIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, MB ENGENHARIA SPE 028 S/A, VICENTE PEREIRA FREITAS
Polo Passivo: JORDILIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, MB ENGENHARIA SPE 028 S/A, VICENTE PEREIRA FREITAS
Último Andamento: 07/12/2021 12:41:08 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 30 dia(s)

Processo: 0042004-58.2015.8.07.0001 (29/04/2021 18:33:16)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 14ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 20/05/2021 15:31:26 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 30 dia(s)

Processo: 0002268-62.2017.8.07.0001 (29/04/2021 18:43:55)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 14ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, HELENA ALVES RAMTHUM DO AMARAL, KIZZ CAVALCANTE FERNANDES
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, HELENA ALVES RAMTHUM DO AMARAL
Último Andamento: 31/01/2022 18:59:12 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 30 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0022663-46.2015.8.07.0001 (29/04/2021 18:46:55)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 22ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Último Andamento: 28/01/2022 19:02:26 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 30 dia(s)

Processo: 0021136-41.2015.8.07.0007 (29/04/2021 18:47:58)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, LUCAS REIS LIMA, MAURICIO GOMES LIMA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, LUCAS REIS LIMA, MAURICIO GOMES LIMA
Último Andamento: 25/11/2021 16:32:01 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 30 dia(s)

Processo: 0021858-87.2015.8.07.0003 (29/04/2021 18:48:35)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Ceilândia - Fórum Des. José Manoel Coelho
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Ceilândia
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: DEZIRRE GOMES DE SOUSA LIMA, MARCELO DE SOUSA LIMA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 082 LTDA, MIRANTE PLANEJAMENTO E VENDAS S/A
Último Andamento: 17/03/2022 16:53:03 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 30 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0033491-32.2014.8.07.0003 (29/04/2021 18:52:34)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Ceilândia - Fórum Des. José Manoel Coelho
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Ceilândia
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, L.COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS., MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, VALDERIZA MARIA DE SOUSA BRITO OLIVEIRA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, VALDERIZA MARIA DE SOUSA BRITO OLIVEIRA, VALDERIZA MARIA DE SOUSA BRITO OLIVEIRA
Último Andamento: 15/03/2022 00:39:41 - Publicado Certidão em 15/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 30 dia(s)

Processo: 0001204-85.2015.8.07.0001 (01/05/2021 19:20:31)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MARCELO MUNDIM PENA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MARCELO MUNDIM PENA
Último Andamento: 14/03/2022 19:44:19 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 27 dia(s)

Processo: 0721582-45.2020.8.07.0001 (14/07/2020 18:26:54)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: GUILHERME LOUREIRO PEROCCO, SAMUEL REGO ALVES VILANOVA, TIAGO CARDOZO DA SILVA
Polo Passivo: JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 04/06/2021 11:45:23 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 25 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0708120-84.2021.8.07.0001 (14/03/2021 15:09:46)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 7ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, MATHEUS RAMALHO CANGUSSU
Polo Passivo: MATHEUS RAMALHO CANGUSSU, VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Último Andamento: 18/03/2022 15:44:40 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 24 dia(s)

Processo: 0000842-73.2012.8.07.0006 (28/10/2020 16:51:09)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Sobradinho - Fórum Des. Juscelino José Ribeiro
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Sobradinho
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A
Polo Passivo: AMERICEL S/A, MALENA DE MACEDO NOBRE, NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE
Último Andamento: 24/02/2022 17:48:00 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 23 dia(s)

Processo: 0708227-31.2021.8.07.0001 (15/03/2021 16:39:46)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 21ª Vara Cível de Brasília
Classe: 40 - MONITÓRIA
Polo Ativo: LAVRATTI REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
Polo Passivo: SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 31/01/2022 08:28:05 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 23 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0031989-64.2014.8.07.0001 (06/05/2021 09:31:09)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 8ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 084 LTDA, RODRIGO PEPE COSTA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 084 LTDA, RODRIGO PEPE COSTA
Último Andamento: 19/05/2021 17:08:44 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 22 dia(s)

Processo: 0726263-29.2018.8.07.0001 (05/09/2018 17:26:38)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 8ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: MARCUS VINICIUS NEVES MARTINS, MARIA GERALDA BITTENCOURT BOAVENTURA MARTINS
Polo Passivo: JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 13/12/2021 16:56:11 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 22 dia(s)

Processo: 0030885-37.2014.8.07.0001 (06/05/2021 16:50:20)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 19ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, ERBE INCORPORADORA 084 LTDA, L.COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS., MIRANTE INCORPORACOES E PARTICIPACOES S/A
Polo Passivo: EGLE BARBARA ALVARENGA CORREIA, RAPHAEL DA SILVA SEIXAS
Último Andamento: 15/03/2022 00:44:41 - Decorrido prazo de EGLE BARBARA ALVARENGA CORREIA em 14/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 22 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0031977-16.2015.8.07.0001 (09/02/2018 17:32:46)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 10ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ROGER VITOR NEVES E SILVA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 03/09/2021 20:21:51 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 22 dia(s)

Processo: 0715076-19.2021.8.07.0001 (07/05/2021 12:04:21)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 8ª Vara Cível de Brasília
Classe: 137 - RENOVATóRIA DE LOCAçãO
Polo Ativo: AMERICEL S/A
Polo Passivo: CONDOMINIO DO BLOCO Q DA SQS 410
Último Andamento: 20/07/2021 11:03:21 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 21 dia(s)

Processo: 0715016-85.2017.8.07.0001 (30/06/2017 17:14:43)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 19ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: AMERICEL S/A, AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS
Polo Passivo: ARNALDO GOMES
Último Andamento: 21/03/2022 13:02:35 - Publicado Sentença em 21/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 21 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0715012-09.2021.8.07.0001 (06/05/2021 19:10:56)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe:	172 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Polo Ativo:	BSB BAR, RESTAURANTE, LANCHONETE E PIZZARIA LTDA - ME, MARCELO LUIZ RAMOS
Polo Passivo:	PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Último Andamento:	11/03/2022 09:24:25 - Decorrido prazo de PIER 21 CULTURA E LAZER S/A em 10/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 9 mes(es) 19 dia(s)

Processo:	0703319-98.2021.8.07.0010 (10/05/2021 11:19:19)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	19ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	CGSG PARTICIPACOES EMPRESARIAIS EIRELI, MARIA HELENA DE SOUZA MELO
Polo Passivo:	CGSG PARTICIPACOES EMPRESARIAIS EIRELI, MARIA HELENA DE SOUZA MELO
Último Andamento:	14/03/2022 12:41:12 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 9 mes(es) 18 dia(s)

Processo:	0034786-76.2015.8.07.0001 (10/05/2021 14:11:04)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	3ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	EMILISON SANTANA ALENCAR JUNIOR, ERICK CANDIDO BARBOSA, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, PAMMELA JENNIFER FREIRE BARBOSA
Polo Passivo:	ERICK CANDIDO BARBOSA, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, PAMMELA JENNIFER FREIRE BARBOSA
Último Andamento:	13/12/2021 16:24:50 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 9 mes(es) 18 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0026065-20.2015.8.07.0007 (11/05/2021 11:30:42)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ROBERTO BEZERRA DE MELO
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 13/12/2021 08:06:51 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 17 dia(s)

Processo: 0029729-43.2016.8.07.0001 (03/04/2018 17:39:41)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 22ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: NEUSA RIBEIRO PUNTEL FERREIRA, VLADIMIR DE ALCANTARA PUNTEL FERREIRA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A.
Último Andamento: 26/07/2021 21:29:29 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 17 dia(s)

Processo: 0746079-15.2019.8.07.0016 (13/09/2019 13:46:14)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 1º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: OBA HORTIFRUTI - COMERCIO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA., ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES
Polo Passivo: ANANDA ABREU MATTOS, MATHEUS DINIZ SATHLER GARCIA
Último Andamento: 18/03/2022 14:36:12 - Conclusos para decisão para Juiz(a) ALEX COSTA DE OLIVEIRA
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 17 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0021174-53.2015.8.07.0007 (11/05/2021 20:10:40)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ANA REGINA PINTO MAGALHAES, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Polo Passivo: ANA REGINA PINTO MAGALHAES, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento: 09/09/2021 11:50:33 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 17 dia(s)

Processo: 0715679-92.2021.8.07.0001 (12/05/2021 11:21:47)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 15ª Vara Cível de Brasília
Classe: 137 - RENOVATóRIA DE LOCAçãO
Polo Ativo: AMERICEL S/A
Polo Passivo: URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A
Último Andamento: 09/03/2022 20:48:49 - Expedição de Outros documentos.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 16 dia(s)

Processo: 0724654-45.2017.8.07.0001 (05/09/2017 09:59:27)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: SYLVIO LEITE TERZELLA
Polo Passivo: HPLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA-ME, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento: 19/03/2022 02:42:07 - Decorrido prazo de SYLVIO LEITE TERZELLA em 18/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 16 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0012886-19.2015.8.07.0007 (12/05/2021 17:30:24)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ANDREA BATISTA DE FIGUEIREDO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A.
Último Andamento: 21/10/2021 17:37:05 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 16 dia(s)

Processo: 0702301-11.2017.8.07.0001 (24/03/2017 18:23:12)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 18ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: REGINA CELIA BARBOSA DE ARAUJO, WANER VASIL ALVES HRISTOV
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Último Andamento: 05/08/2021 11:59:38 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0031583-25.2014.8.07.0007 (14/05/2021 16:40:36)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALMEIDES DA SILVA OLIVEIRA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., RODRIGO SANTOS PEREIRA, VANESSA SANTOS PEREIRA
Polo Passivo: ALMEIDES DA SILVA OLIVEIRA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., RODRIGO SANTOS PEREIRA, VANESSA SANTOS PEREIRA
Último Andamento: 16/11/2021 10:40:56 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 14 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0022312-39.2016.8.07.0001 (20/03/2018 17:03:12)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 10ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: DENISSON SANTANA SANTOS
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 10/11/2021 10:00:57 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0004299-89.2016.8.07.0001 (25/04/2019 13:44:19)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ADRIANO ANDRADE DA SILVA, KIZZ CAVALCANTE FERNANDES, MARIA DE FATIMA FURTADO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 14/11/2021 20:29:26 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 11 dia(s)

Processo: 0004790-96.2016.8.07.0001 (10/04/2018 12:55:37)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 22ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: KIZZ CAVALCANTE FERNANDES, LUCAS DOS SANTOS SOBRAL
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 27/08/2021 13:52:29 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 11 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0016907-38.2015.8.07.0007 (19/05/2021 16:50:51)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, PEDRO HENRIQUE SILVA MARTINS
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, PEDRO HENRIQUE SILVA MARTINS
Último Andamento: 04/03/2022 00:44:12 - Decorrido prazo de PEDRO HENRIQUE SILVA MARTINS em 03/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 9 dia(s)

Processo: 0712307-72.2020.8.07.0001 (28/04/2020 15:00:02)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 18ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, EF RESTAURANTE LTDA - ME
Polo Passivo: EF RESTAURANTE LTDA - ME, PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Último Andamento: 06/07/2021 12:46:36 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 9 dia(s)

Processo: 0716873-30.2021.8.07.0001 (20/05/2021 16:51:24)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 18ª Vara Cível de Brasília
Classe: 137 - RENOVATóRIA DE LOCAçãO
Polo Ativo: AMERICEL S/A
Polo Passivo: GILMAR APARECIDO DE FREITAS, MARIA MARLI DA NATIVIDADE
Último Andamento: 15/03/2022 00:39:54 - Publicado Certidão em 15/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 8 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0706583-58.2018.8.07.0001 (14/03/2018 18:46:49)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 18ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ANTONIO JOVENTINO MACHADO, VICTOR BENEDICTO MACHADO DE ARAUJO MELO
Polo Passivo: JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento: 21/03/2022 09:43:49 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 8 dia(s)

Processo: 0004607-28.2016.8.07.0001 (20/05/2021 19:50:35)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 14ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: JACO ANTONIO THOMAZI, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: JACO ANTONIO THOMAZI, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 14/06/2021 14:15:57 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 8 dia(s)

Processo: 0029143-56.2014.8.07.0007 (21/05/2021 10:50:42)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALAN BEZERRA MACEDO, MARIA JULIANE LEITE MENDONCA MACEDO, MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Polo Passivo: ALAN BEZERRA MACEDO, MARIA JULIANE LEITE MENDONCA MACEDO, MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento: 09/11/2021 09:47:25 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 7 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0028498-78.2016.8.07.0001 (16/05/2019 14:02:40)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 18ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: RICARDO DE SOUZA MAIA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 13/12/2021 15:24:53 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 4 dia(s)

Processo: 0710843-76.2021.8.07.0001 (05/04/2021 10:11:23)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 24ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ANTONIO CARLOS SARAIVA FERREIRA, MARIA RITA ROMEIRO FERREIRA
Polo Passivo: JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A , JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 10/09/2021 16:07:07 - Remetidos os Autos da(o) 24ª Vara Cível de Brasília para 2º Grau - (em grau de recurso)
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 4 dia(s)

Processo: 0022620-28.2014.8.07.0007 (26/05/2021 13:50:35)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: LIVIA MAGALHAES RIBEIRO EON, MB ENGENHARIA SPE 052 S/A, RODRIGO FERREIRA LOPES
Polo Passivo: MB ENGENHARIA SPE 052 S/A, RODRIGO FERREIRA LOPES
Último Andamento: 15/03/2022 16:03:20 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 2 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0720343-24.2021.8.07.0016 (13/04/2021 16:30:33)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	22ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	ALEXANDRE JOSE BRAGA CHADDAD
Polo Passivo:	JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A , JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento:	18/03/2022 10:28:56 - Conclusos para decisão para Juiz(a) LUIS MARTIUS HOLANDA BEZERRA JUNIOR
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 9 mes(es) 2 dia(s)

Processo:	0714607-70.2021.8.07.0001 (04/05/2021 14:14:43)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	24ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
Polo Passivo:	JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A , JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento:	21/08/2021 02:21:40 - Disponibilizado no DJ Eletrônico em 20/08/2021
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 9 mes(es) 0 dia(s)

Processo:	0702073-55.2021.8.07.0014 (15/03/2021 23:21:19)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Guará - Fórum Desa. Maria Thereza de Andrade Braga Haynes
Órgão Julgador:	Vara Cível do Guará
Classe:	157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	CLAUDIO ARAUJO DE FREITAS, SANDRA MONICA VILAS BOAS DE FREITAS
Polo Passivo:	JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento:	15/03/2022 16:37:25 - Conclusos para decisão para Juiz(a) PAULO CERQUEIRA CAMPOS
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 27 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0700618-85.2017.8.07.0017 (01/05/2017 17:44:53)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Riacho Fundo - Fórum Des. Cândido Colombo Cerqueira
Órgão Julgador: Juizado Especial Cível e Criminal do Riacho Fundo
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: MARCEL ALVES DA SILVA RABELO
Polo Passivo: BANCO DO BRASIL S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 03/09/2021 15:24:52 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 26 dia(s)

Processo: 0021618-53.2015.8.07.0018 (01/09/2019 09:17:41)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 1ª Vara de Execução Fiscal do DF
Classe: 1116 - EXECUÇÃO FISCAL
Polo Ativo: DISTRITO FEDERAL
Polo Passivo: COOP HAB DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS LTDA
Último Andamento: 23/02/2022 10:02:23 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 26 dia(s)

Processo: 0703188-93.2021.8.07.0020 (05/03/2021 16:18:52)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: NIDAY ALLINE NUNES FERNANDES
Polo Passivo: VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 19/01/2022 15:47:53 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 24 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0730530-78.2017.8.07.0001 (26/10/2017 11:12:54)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	7ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ANDREA MOURA RONALD DE ALMEIDA CARDOSO, JOAO PAULO E KIZZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
Polo Passivo:	MB ENGENHARIA SPE 053 S/A
Último Andamento:	12/03/2022 08:34:38 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 24 dia(s)

Processo:	0006245-96.2016.8.07.0001 (08/04/2019 19:03:03)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	5ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	PAULO FARIA MARQUES
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento:	12/12/2021 19:52:46 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 21 dia(s)

Processo:	0021622-90.2015.8.07.0018 (01/09/2019 09:06:47)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador:	1ª Vara de Execução Fiscal do DF
Classe:	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
Polo Ativo:	DISTRITO FEDERAL
Polo Passivo:	COOP HAB DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS LTDA
Último Andamento:	09/02/2022 19:28:49 - Conclusos para decisão para Juiz(a) WEISS WEBBER ARAUJO CAVALCANTE
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0719168-40.2021.8.07.0001 (07/06/2021 20:32:55)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 10ª Vara Cível de Brasília
Classe: 157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo: FABRICIA CRISPI SIQUEIRA MENDES, HERIVELTON MAXIMO MENDES
Polo Passivo: JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento: 16/11/2021 14:11:42 - Expedição de Certidão.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 17 dia(s)

Processo: 0036847-70.2016.8.07.0001 (15/04/2019 17:35:28)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: MARLENE FERREIRA MARQUES
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 21/03/2022 13:05:06 - Disponibilizado no DJ Eletrônico em 21/03/2022
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0024486-21.2016.8.07.0001 (10/04/2018 14:30:05)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 22ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: HONORATO DA CONCEICAO, JUAREZ SANTANA DA CONCEICAO, KIZZ CAVALCANTE FERNANDES
Polo Passivo: TGMB 076 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Último Andamento: 28/01/2022 18:51:29 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 13 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0013792-90.2016.8.07.0001 (15/06/2021 14:21:48)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 24ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, CARLOS WAGNER PADILHA DO VALLE, CARLOS WAGNER PADILHA DO VALLE, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., LUCIENE MARQUES DA SILVA, LUCIENE MARQUES DA SILVA, MARIO THIAGO GOMES DE SA PADILHA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, CARLOS WAGNER PADILHA DO VALLE, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., LUCIENE MARQUES DA SILVA
Último Andamento: 10/11/2021 06:43:32 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0026507-04.2015.8.07.0001 (15/06/2021 14:25:55)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 7ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 082 LTDA, WALESKA ROMCY
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 082 LTDA, WALESKA ROMCY
Último Andamento: 21/03/2022 15:05:25 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0040309-85.2014.8.07.0007 (15/06/2021 14:39:06)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: LARISSA BUENO, REGINA MARTA SOARES PINTO BUENO
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 23/12/2021 17:43:04 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 13 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0011207-81.2015.8.07.0007 (15/06/2021 14:41:53)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: FLAVIA GUIMARAES COSTA SARAIVA, FLAVIA GUIMARAES COSTA SARAIVA, ROGERIO ARAUJO SARAIVA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA S.A., MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento: 26/11/2021 11:31:40 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0007363-26.2015.8.07.0007 (15/06/2021 15:15:53)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALIANDRA SERPA GUIMARAES, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, GERALDO DIMAS BAIAO DE OLIVEIRA
Polo Passivo: ALIANDRA SERPA GUIMARAES, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, GERALDO DIMAS BAIAO DE OLIVEIRA
Último Andamento: 26/01/2022 11:47:20 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0033452-23.2014.8.07.0007 (15/06/2021 15:22:22)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: MARIA BEATRIZ VAQUEIRO FIGUEIREDO, NILTON FIGUEIREDO DE SOUZA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento: 17/11/2021 10:34:54 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 13 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0701594-09.2018.8.07.0001 (25/01/2018 19:24:16)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 17ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: SUELEN CRUZ DOS SANTOS, WELLINGTON PEREIRA DE MOURA
Polo Passivo: ASSOCIAÇÃO PRO-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, COSTA NOVAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 15/06/2021 16:05:22 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0031198-77.2014.8.07.0007 (15/06/2021 16:43:11)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: MILENA CONCEICAO REZENDE MASCARENHAS SANTOS
Último Andamento: 02/09/2021 18:32:19 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0002649-47.2016.8.07.0020 (30/05/2018 14:39:12)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: RODRIGO DE DAVID BORTOLOTTO, VIVIAN MAURER BORTOLOTTO
Polo Passivo: BROOKFIELD CENTRO-OESTE 085 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS S.A, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., TG CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
Último Andamento: 14/10/2021 14:24:29 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 12 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0003141-96.2016.8.07.0001 (18/06/2021 10:51:15)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	8ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ERBE INCORPORADORA 082 LTDA, ERBE INCORPORADORA 082 LTDA, KAROLINE CUNHA SOUSA, L.COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA 082 LTDA, KAROLINE CUNHA SOUSA, KAROLINE CUNHA SOUSA
Último Andamento:	09/03/2022 13:37:33 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 10 dia(s)

Processo:	0006966-76.2015.8.07.0003 (21/06/2021 18:00:30)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Ceilândia - Fórum Des. José Manoel Coelho
Órgão Julgador:	1ª Vara Cível de Ceilândia
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ELSON JOSE DA SILVA
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Último Andamento:	17/12/2021 10:58:27 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 7 dia(s)

Processo:	0060484-31.2008.8.07.0001 (22/06/2021 13:54:55)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	8ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	ANTARES ENGENHARIA LTDA
Polo Passivo:	CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRAL PARK
Último Andamento:	24/09/2021 14:02:00 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 6 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0715570-15.2020.8.07.0001 (26/05/2020 15:07:45)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 25ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: FFG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, GELEIA FOOD TRUCK EIRELI, LG ALIMENTOS LTDA - EPP, MALDIVIAS COMERCIO DE COMESTIVEIS LTDA, PATO DO CERRADO LANCHONETE E CAFETERIA LTDA, PIER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, RKVI RECREACAO E LASER LTDA, RVL LOCACOES COLABORATIVAS LTDA
Polo Passivo: PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Último Andamento: 07/12/2021 11:46:22 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 5 dia(s)

Processo: 0034069-17.2013.8.07.0007 (23/06/2021 15:30:43)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: MB ENGENHARIA SPE 013 S/A, MB ENGENHARIA SPE 023 S/A
Polo Passivo: ADELMA RODRIGUES DE SOUSA
Último Andamento: 07/12/2021 21:28:25 - Transitado em Julgado em 17/06/2021
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 5 dia(s)

Processo: 0008733-40.2015.8.07.0007 (23/06/2021 19:30:20)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, CELSO SATORU KURIKE, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, CELSO SATORU KURIKE, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 11/09/2021 21:06:13 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 5 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0008011-30.2016.8.07.0020 (15/05/2019 11:02:10)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador:	1ª Vara Cível de Águas Claras
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, DF CENTURY PLAZA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERNESTO BORGES ADVOGADOS S/S, JOSE OSMAR AGUIAR PONTE, SANDRA DE JESUS SOUZA AGUIAR
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, DF CENTURY PLAZA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JOSE OSMAR AGUIAR PONTE, SANDRA DE JESUS SOUZA AGUIAR
Último Andamento:	18/02/2022 14:44:49 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 4 dia(s)

Processo:	0022094-27.2015.8.07.0007 (12/06/2019 13:56:04)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador:	3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	GUSTAVO PARREIRA LIMA CUNHA
Polo Passivo:	BROOKFIELD CENTRO-OESTE SPE 072 S.A, CENTRO DE ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento:	26/10/2021 17:05:31 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 4 dia(s)

Processo:	0025505-96.2015.8.07.0001 (25/06/2021 11:20:18)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	22ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	ALESSANDRA LEONIDAS KEHAGIAS, FABIO BROILO PAGANELLA, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo:	ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento:	20/07/2021 11:22:44 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 3 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0721841-06.2021.8.07.0001 (25/06/2021 12:24:40)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 11ª Vara Cível de Brasília
Classe: 93 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
Polo Ativo: PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Polo Passivo: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
Último Andamento: 04/10/2021 16:42:51 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 3 dia(s)

Processo: 0710904-16.2021.8.07.0007 (22/06/2021 14:24:27)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: MARCELO PIETRA, MARIA CLAUDINA DE MELO PIETRA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A.
Último Andamento: 31/08/2021 10:53:10 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 3 dia(s)

Processo: 0721924-22.2021.8.07.0001 (25/06/2021 17:34:29)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe: 12154 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Polo Ativo: PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Polo Passivo: GELEIA FOOD TRUCK LTDA - ME
Último Andamento: 29/09/2021 12:32:36 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 3 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0038472-81.2012.8.07.0001 (25/06/2021 20:40:36)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERASMO VIEIRA SANTANA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., MB ENGENHARIA SPE 005 S/A
Último Andamento: 15/03/2022 22:11:31 - Transitado em Julgado em 10/02/2022
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 3 dia(s)

Processo: 0000884-93.2015.8.07.0014 (28/06/2021 15:40:57)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Guará - Fórum Desa. Maria Thereza de Andrade Braga Haynes
Órgão Julgador: Vara Cível do Guará
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: JUSSIMARA ZOBEL DE DEUS, LUIS GUSTAVO HARTMANN
Polo Passivo: JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 20/07/2021 22:22:50 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 0 dia(s)

Processo: 0704920-12.2021.8.07.0020 (06/04/2021 23:02:49)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO
Polo Passivo: VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 10/03/2022 15:55:57 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 0 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0008559-10.2015.8.07.0014 (28/06/2021 17:30:32)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Guará - Fórum Desa. Maria Thereza de Andrade Braga Haynes
Órgão Julgador:	Vara Cível do Guará
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	DAVI EDSON DA COSTA, DAVI EDSON DA COSTA, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, NADEDJA PATRICIA FERREIRA MESQUITA
Polo Passivo:	DAVI EDSON DA COSTA, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, NADEDJA PATRICIA FERREIRA MESQUITA
Último Andamento:	27/08/2021 12:15:57 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 0 dia(s)

Processo:	0017547-93.2014.8.07.0001 (28/06/2021 22:20:32)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	23ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ, ERBE INCORPORADORA 037 S.A.
Polo Passivo:	BR HOUSE INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA, CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., MB ENGENHARIA SPE 038 S/A
Último Andamento:	17/03/2022 00:26:29 - Publicado Sentença em 17/03/2022.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 0 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0032587-81.2015.8.07.0001 (29/06/2021 19:50:29)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 5ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, DIEGO JACQUES DA SILVA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, DIEGO JACQUES DA SILVA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 14/09/2021 18:37:02 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 30 dia(s)

Processo: 0033513-90.2014.8.07.0003 (02/07/2021 16:30:29)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Ceilândia - Fórum Des. José Manoel Coelho
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Ceilândia
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, FRANCISCA POLLIANA DE MOURA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, FRANCISCA POLLIANA DE MOURA
Último Andamento: 22/11/2021 18:45:33 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 26 dia(s)

Processo: 0019433-75.2015.8.07.0007 (02/07/2021 19:10:50)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: TEREZINHA BAPTISTA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 082 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A.
Último Andamento: 26/01/2022 20:24:10 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 26 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0036299-16.2014.8.07.0001 (02/07/2021 19:30:45)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 20ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 082 LTDA, GRAZIELLA BATISTA SANTOS DE ARAUJO, LUCIANO GONCALVES DE ARAUJO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 082 LTDA, GRAZIELLA BATISTA SANTOS DE ARAUJO, LUCIANO GONCALVES DE ARAUJO
Último Andamento: 04/10/2021 19:08:42 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 26 dia(s)

Processo: 0709819-92.2021.8.07.0007 (07/06/2021 12:13:27)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: CAMILA CURADO SANTOS
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 14/01/2022 16:37:56 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 22 dia(s)

Processo: 0701696-65.2017.8.07.0001 (20/03/2017 15:06:18)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JUCELINO LIMA SOARES
Polo Passivo: COTRIL AGROPECUARIA LTDA, COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", DOMINGOS PEREIRA DE AVILA JUNIOR, HENRIQUE PEREIRA DE AVILA
Último Andamento: 08/03/2022 00:59:20 - Publicado Decisão em 08/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 20 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0701382-23.2021.8.07.0020 (31/01/2021 22:18:12)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: ALAIDE MEREGE TOTTOLI DA SILVA, UBERACY MARCOS TOTTOLI DA SILVA
Último Andamento: 20/09/2021 20:24:45 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0018324-20.2010.8.07.0001 (20/04/2020 16:12:15)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 12154 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Polo Ativo: CONDOMINIO DO SHOPPING FLORIDA MALL, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: DANIELA NETTO MONTEIRO DE BARROS GOES, REGINA CERQUEIRA NETTO
Último Andamento: 02/02/2022 11:54:17 - Arquivado Provisoramente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 19 dia(s)

Processo: 0711301-70.2020.8.07.0020 (31/08/2020 16:47:18)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JOSE DE SOUZA MOURA JUNIOR
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A.
Último Andamento: 21/01/2022 11:44:00 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0018630-13.2015.8.07.0001 (09/07/2021 17:10:41)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 25ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., LEONARA DE OLIVEIRA ROCHA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., LEONARA DE OLIVEIRA ROCHA
Último Andamento: 19/03/2022 02:42:05 - Decorrido prazo de ERBE INCORPORADORA 037 S.A. em 18/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 19 dia(s)

Processo: 0717484-80.2021.8.07.0001 (25/05/2021 16:25:41)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 9ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: AMANDA GONCALVES SILVA, WALDEK BATISTA DOS SANTOS
Polo Passivo: VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Último Andamento: 07/12/2021 08:58:55 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 19 dia(s)

Processo: 0736229-45.2020.8.07.0001 (03/11/2020 19:43:30)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 23ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Polo Passivo: PAULO SERGIO DE SOUZA RAMOS, PAULO SERGIO DE SOUZA SANTOS
Último Andamento: 13/10/2021 16:36:45 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 14 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0002148-53.2016.8.07.0001 (27/01/2018 17:25:05)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	10ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	KIZZ CAVALCANTE FERNANDES, MAYSA APARECIDA PEREIRA DOS REIS
Polo Passivo:	MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento:	21/03/2022 13:03:34 - Disponibilizado no DJ Eletrônico em 18/03/2022
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 7 mes(es) 14 dia(s)

Processo:	0019171-51.2012.8.07.0001 (25/07/2019 15:54:13)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	16ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ANDRESSA ROCHA VIEIRA, BRUNO SAVIO GODOY EVANGELISTA DA ROCHA, CARLA CRISTINA RODRIGUES FULCO DOMINGUES, GLAUCIA OLIVEIRA SANTOS MARINHO, IGOR ARTUR DE OLIVEIRA GUIMARAES
Polo Passivo:	ANDRE BONTEMPO SANTOS, BRUNO BONTEMPO SANTOS, CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, JOSE EDUARDO LOUREIRO DOS SANTOS, JOSE FRANCISCO MOREIRA LOPES, LUMIERE EMPREENDIMENTOS LTDA, M2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, MARK HOLDING S.A., MARKIMOB MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, MAYRA BONTEMPO SANTOS DE NEGREIROS, PIO PACELLI MOREIRA LOPES, TAMARA BONTEMPO SANTOS, TRIANON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Último Andamento:	21/03/2022 13:02:09 - Publicado Certidão em 21/03/2022.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 7 mes(es) 13 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0013338-13.2016.8.07.0001 (06/04/2018 15:52:39)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 22ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: KIZZ CAVALCANTE FERNANDES, MARCIO MANUEL RAMOS
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 09/12/2021 10:42:49 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0013128-59.2016.8.07.0001 (29/05/2019 14:35:03)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 20ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: DIRCEU TISSIANI MOURTHE STARLING
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 25/01/2022 17:43:27 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 9 dia(s)

Processo: 0710973-66.2021.8.07.0001 (05/04/2021 22:29:15)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 16ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ANTONIO GERALDO DA SILVA
Polo Passivo: JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento: 09/11/2021 16:15:03 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 9 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0041162-78.2015.8.07.0001 (09/04/2019 14:30:34)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 5ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ROBSON AURELIO DE CARVALHO VERAS
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 21/12/2021 16:16:05 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 8 dia(s)

Processo: 0013302-68.2016.8.07.0001 (16/05/2019 19:06:34)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 16ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JORGE SAAD NETO, KIZZ CAVALCANTE FERNANDES
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 18/03/2022 18:05:50 - Remetidos os Autos (em diligência) para Contadoria
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 8 dia(s)

Processo: 0725477-77.2021.8.07.0001 (21/07/2021 19:04:27)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 13ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Polo Passivo: FERNANDA DE SOUZA PATRICIO
Último Andamento: 16/03/2022 18:27:33 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 7 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0725481-17.2021.8.07.0001 (21/07/2021 19:37:43)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Brasília
Classe: 157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo: VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Polo Passivo: EUNIDES ALVES DE OLIVEIRA
Último Andamento: 03/02/2022 13:49:07 - Mandado devolvido entregue ao destinatário
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 7 dia(s)

Processo: 0705214-69.2018.8.07.0020 (11/05/2018 15:41:14)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALDOMAR PEREIRA DE MATOS
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA S.A., SUELI OLIVEIRA QUEIROZ NOGAS
Último Andamento: 23/02/2022 19:17:21 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 7 dia(s)

Processo: 0019338-45.2015.8.07.0007 (27/05/2019 15:34:26)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ANDERSON CLAYTON LEON DINIZ, IRISMAR DE SOUZA MARTINS, LUCAS MESQUITA DE MOURA, MARLUCIO LUSTOSA BONFIM
Polo Passivo: BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS, DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 08/03/2022 01:06:07 - Decorrido prazo de ERBE INCORPORADORA 037 S.A. em 07/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 6 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0003965-89.2015.8.07.0001 (23/07/2021 11:00:22)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	23ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, NEWTON MOTTA TRIBUZI NEVES
Polo Passivo:	JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, NEWTON MOTTA TRIBUZI NEVES
Último Andamento:	01/02/2022 11:31:40 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 7 mes(es) 5 dia(s)

Processo:	0027300-40.2015.8.07.0001 (23/07/2021 15:20:46)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	22ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	MARGARET STECKELBERG, NENIO NENIOMAR DE CARVALHO
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A.
Último Andamento:	16/03/2022 22:34:48 - Conclusos para decisão para Juiz(a) LUIS MARTIUS HOLANDA BEZERRA JUNIOR
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 7 mes(es) 5 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0032349-28.2016.8.07.0001 (02/11/2016 22:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	21ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	ANA LETICIA SILVA NUNES BECATINI, ANA PAULA DUTRA GUARNERI, ANDREIA ELIZABETH SILVA BARROS, CAMILLA COSTA FRANCA CARDOSO, CAMILLA COSTA FRANCA CARDOSO, DANIEL CARNEIRO DE AGUIAR, ELENARA OLIVEIRA DE SOUZA, ELIETE MARIA LEAL ZORZIN, ENNIO MARCO PEREIRA BECATINI, FABIO GUARNERI, GISELLE MIRANDA PEREIRA, ISABELA MARIA LUCIANO GUIMARAES, JOSE LUIZ RABELO FILLIPPI, KEVIN BARROS BELLINI, LAURA HELENA GUIMARAES E GUIMARAES, LAURA PIMENTEL DO CARMO, LINCOLN ZORZIN, LUIZ GOMES PALHA, MARIA GERALDA MARQUES OLIVEIRA PALHA, RAYANNE PEREIRA DE SOUSA, WILLIAM MORAES CARDOSO
Polo Passivo:	DISCO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA, MOHAMAD KHODR & CIA LTDA, PORTO BSB ENGENHARIA LTDA. - EPP
Último Andamento:	14/03/2022 00:29:50 - Publicado Decisão em 14/03/2022.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 7 mes(es) 5 dia(s)

Processo:	0003999-46.2015.8.07.0007 (24/07/2021 21:10:44)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador:	4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe:	152 - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM
Polo Ativo:	ERBE INCORPORADORA S.A., LUCIANO ALCANTARA DANTAS, MB ENGENHARIA SPE 023 S/A
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA S.A., LUCIANO ALCANTARA DANTAS, MB ENGENHARIA SPE 023 S/A
Último Andamento:	21/03/2022 12:58:30 - Publicado Decisão em 21/03/2022.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 7 mes(es) 4 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0011744-61.2016.8.07.0001 (15/05/2019 12:51:46)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: DIEGO PIRES MORARI
Polo Passivo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 26/07/2021 09:16:49 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 2 dia(s)

Processo: 0015511-26.2015.8.07.0007 (26/07/2021 10:20:37)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ANGELA MARIA DE SOUZA PEIXOTO, LUIZ HUMBERTO ALVES PEIXOTO, TGMB 076 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Polo Passivo: ANGELA MARIA DE SOUZA PEIXOTO, LUIZ HUMBERTO ALVES PEIXOTO, TGMB 076 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Último Andamento: 16/03/2022 16:34:33 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 2 dia(s)

Processo: 0710963-77.2021.8.07.0015 (02/07/2021 12:21:14)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Prof. Júlio Fabbrini Mirabete
Órgão Julgador: Vara de Falências, Recuperações Judicias, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO
Polo Passivo: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA FERRAZ
Último Andamento: 03/03/2022 00:22:35 - Publicado Decisão em 03/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 2 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0015044-31.2016.8.07.0001 (24/05/2019 15:22:38)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	19ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	PAULO ROBERTO BUTH DOS SANTOS
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento:	18/02/2022 13:17:41 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 7 mes(es) 1 dia(s)

Processo:	0713334-56.2021.8.07.0001 (23/04/2021 16:21:11)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	16ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ANDERSON RODRIGO NUNES ROMANO, AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS
Polo Passivo:	ANDERSON RODRIGO NUNES ROMANO, VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento:	17/03/2022 13:51:31 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 7 mes(es) 0 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0705672-29.2017.8.07.0018 (07/06/2017 19:36:11)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Joaquim Sousa Neto - (VERDE)
Órgão Julgador:	3ª Vara da Fazenda Pública do DF
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A, AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CONSORCIO BRASILIA 2014, DISTRITO FEDERAL, FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, VIA ENGENHARIA S. A. ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL")
Polo Passivo:	ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A, AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CONSORCIO BRASILIA 2014, DISTRITO FEDERAL, VIA ENGENHARIA S. A. ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL")
Último Andamento:	21/03/2022 12:58:18 - Publicado Decisão em 18/03/2022.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 6 mes(es) 30 dia(s)

Processo:	0030285-61.2015.8.07.0007 (27/05/2019 16:25:27)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador:	3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ARILDO FURTADO DE ARAUJO, EDNA LERBACK DE ARAUJO
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA 082 LTDA
Último Andamento:	23/02/2022 00:32:49 - Publicado Certidão em 23/02/2022.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 6 mes(es) 29 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0701001-45.2021.8.07.0010 (09/02/2021 11:52:14)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Santa Maria - Fórum Des. José Dilermando Meireles
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: EDIVAN FERNANDES DE SALES
Polo Passivo: PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Último Andamento: 26/10/2021 11:41:44 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 29 dia(s)

Processo: 0038698-52.2013.8.07.0001 (02/08/2021 18:05:58)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 6ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, LUIZ ALBERTO FIGUEIRA DE SOUSA
Polo Passivo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, LUIZ ALBERTO FIGUEIRA DE SOUSA
Último Andamento: 16/03/2022 00:34:22 - Publicado Certidão em 16/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 26 dia(s)

Processo: 0031182-10.2015.8.07.0001 (02/08/2021 18:07:37)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, MIGUEL SALOMAO DE SOUZA MOURA
Polo Passivo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, MIGUEL SALOMAO DE SOUZA MOURA
Último Andamento: 16/03/2022 13:41:48 - Remetidos os Autos (em diligência) para Contadoria
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 26 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0005007-76.2015.8.07.0001 (02/04/2019 13:20:27)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 21ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ANTONIO COSTA ATHAYDE, EDINA UCHOA ATHAYDE
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 084 LTDA
Último Andamento: 26/01/2022 19:35:04 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 25 dia(s)

Processo: 0727214-18.2021.8.07.0001 (03/08/2021 20:12:42)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 16ª Vara Cível de Brasília
Classe: 37 - EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL
Polo Ativo: CLINICA DE TRATAMENTO DA DOR CRONICA LTDA - ME
Polo Passivo: HILDEBRAND ADVOGADOS, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, OMICRON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, Tesla Diagnóstico por Imagem Ltda - EPP
Último Andamento: 15/02/2022 11:14:01 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 24 dia(s)

Processo: 0088449-47.2009.8.07.0001 (06/08/2021 16:33:08)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 17ª Vara Cível de Brasília
Classe: 12154 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Polo Ativo: QUEIROZ FUNDACOES LTDA - EPP
Polo Passivo: ANTONIO LOPES DA SILVA, MARCOS EDUARDO FRANCO REGO, VELOX EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 24/02/2022 10:17:45 - Arquivado Provisoramente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 22 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0727597-48.2021.8.07.0016 (18/05/2021 18:22:59)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 6º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO
Polo Passivo: AMERICAN AIRLINES
Último Andamento: 20/03/2022 14:28:27 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 22 dia(s)

Processo: 0716860-31.2021.8.07.0001 (20/05/2021 16:27:09)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 14ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: CLAUDIO DANTAS DE ARAUJO
Polo Passivo: BGL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADROZINADOS, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS GJ 4870, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS GJ 4870 II, GIF III JUS CREDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS
Último Andamento: 03/03/2022 15:31:47 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 22 dia(s)

Processo: 0026752-94.2015.8.07.0007 (28/05/2019 15:05:15)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: GIOVANNI ALMEIDA SANTOS
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A.
Último Andamento: 16/03/2022 13:15:06 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 18 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0004049-90.2015.8.07.0001 (17/08/2021 14:41:03)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 11ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, SILVIO ROBERTO RIBEIRO, SONIA MARIA BARBOSA RIBEIRO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, SILVIO ROBERTO RIBEIRO, SONIA MARIA BARBOSA RIBEIRO
Último Andamento: 15/09/2021 13:08:52 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 11 dia(s)

Processo: 0008466-86.2015.8.07.0001 (17/08/2021 15:00:38)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 5ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 084 LTDA, HOMERO BRAZ SILVA, SILVANA ROSANA BERTO, SILVANA ROSANA BERTO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 084 LTDA, HOMERO BRAZ SILVA, M.GARZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SILVANA ROSANA BERTO
Último Andamento: 30/09/2021 09:39:42 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 11 dia(s)

Processo: 0737517-62.2019.8.07.0001 (05/12/2019 15:20:32)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: AMERICEL S/A, AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS
Polo Passivo: HALIMA BAHJAT ABD MUHD NASER, NASHA T JOUDEH MANSOUR
Último Andamento: 14/11/2021 20:36:42 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 8 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0037176-19.2015.8.07.0001 (23/08/2021 19:10:48)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	6ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JULIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, KERLEN ANDRADE RODRIGUES
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JULIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, KERLEN ANDRADE RODRIGUES
Último Andamento:	14/09/2021 17:46:31 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 6 mes(es) 5 dia(s)

Processo:	0003702-20.2016.8.07.0002 (24/08/2021 20:30:42)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brazlândia - Fórum Des. Márcio Ribeiro
Órgão Julgador:	1ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Brazlândia
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	CLEBER FERREIRA LOPES, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA 084 LTDA
Polo Passivo:	CLEBER FERREIRA LOPES, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA 084 LTDA
Último Andamento:	03/02/2022 10:44:30 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 6 mes(es) 4 dia(s)

Processo:	0006155-25.2015.8.07.0001 (24/08/2021 20:40:51)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	16ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	FLORACI PEREIRA LIMA, M.GARZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Polo Passivo:	FLORACI PEREIRA LIMA, M.GARZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento:	03/03/2022 15:01:21 - Remetidos os autos da Contadoria ao 16ª Vara Cível de Brasília.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 6 mes(es) 4 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0002754-33.2016.8.07.0017 (29/05/2016 21:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Riacho Fundo - Fórum Des. Cândido Colombo Cerqueira
Órgão Julgador:	Vara Cível do Riacho Fundo
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, TANIA PEREIRA CAVALCANTI
Polo Passivo:	BANCO DO BRASIL S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, TANIA PEREIRA CAVALCANTI
Último Andamento:	22/09/2021 20:30:26 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 6 mes(es) 3 dia(s)

Processo:	0011071-84.2015.8.07.0007 (26/08/2021 20:10:27)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador:	1ª Vara Cível de Taguatinga
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JOSE RIBAMAR MENDONCA GARCES, JOSE RIBAMAR MENDONCA GARCES, MARCELO BARBOSA COELHO, MARIA DA PENHA LINHARES GARCES
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JOSE RIBAMAR MENDONCA GARCES, MARIA DA PENHA LINHARES GARCES
Último Andamento:	10/03/2022 14:14:33 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 6 mes(es) 2 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0736179-53.2019.8.07.0001 (25/11/2019 20:32:33)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 7ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ANGELA MARIA RIBEIRO MORHY, AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, LUIZA AURISTER OLIVEIRA TORREZ, RICARDO PERES MORHY, RUFINO & REBUA ADVOGADOS
Polo Passivo: ANGELA MARIA RIBEIRO MORHY, AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, LUIZA AURISTER OLIVEIRA TORREZ, RICARDO PERES MORHY
Último Andamento: 18/03/2022 13:46:18 - Expedição de Aviso de recebimento (AR).
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 1 dia(s)

Processo: 0020960-17.2014.8.07.0001 (27/08/2021 17:40:43)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 22ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ALEX ALBERTO CORDON KUNZE, BEATRIZ MELO SANTOS, ERBE INCORPORADORA 037 S.A.
Polo Passivo: ALEX ALBERTO CORDON KUNZE, BEATRIZ MELO SANTOS, ERBE INCORPORADORA 037 S.A.
Último Andamento: 24/09/2021 14:27:26 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 1 dia(s)

Processo: 0749089-38.2017.8.07.0016 (05/12/2017 17:51:06)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 4º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ANA MARIA SOARES PEREIRA
Polo Passivo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 25/01/2022 00:44:32 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 0 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0708504-32.2021.8.07.0006 (24/07/2021 14:20:59)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Sobradinho - Fórum Des. Juscelino José Ribeiro
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Sobradinho
Classe: 140 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Polo Ativo: CONDOMINIO VIVENDAS COLORADO
Polo Passivo: AMERICEL S/A
Último Andamento: 17/03/2022 00:41:15 - Decorrido prazo de CONDOMINIO VIVENDAS COLORADO em 16/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 29 dia(s)

Processo: 0730706-18.2021.8.07.0001 (31/08/2021 14:29:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 21ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: C. A. GOULART TELECOMUNICACOES - ME
Polo Passivo: CLARO S.A.
Último Andamento: 18/03/2022 00:26:51 - Decorrido prazo de C. A. GOULART TELECOMUNICACOES - ME em 17/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 28 dia(s)

Processo: 0704731-33.2017.8.07.0001 (18/04/2017 19:23:43)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 20ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: DIOVANY ALBERTO DIAS MOREIRA, PEDRO JUNIOR ROSALINO BRAULE PINTO
Polo Passivo: JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 21/03/2022 13:01:07 - Publicado Decisão em 21/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 27 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0027516-74.2010.8.07.0001 (01/09/2021 16:10:39)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 20ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ANTARES ENGENHARIA LTDA, ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES
Polo Passivo: FB MALDONADO - EIRELI - EPP
Último Andamento: 07/03/2022 17:25:45 - Remetidos os Autos (em diligência) para Contadoria
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 27 dia(s)

Processo: 0701868-70.2018.8.07.0001 (29/01/2018 22:32:57)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 14ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: SA PUBLICIDADE E REPRESENTACOES LTDA - EPP
Polo Passivo: EMPRESA PACOTILHA S.A., SA CORREIO BRAZILIENSE, SA CORREIO BRAZILIENSE, SA ESTADO DE MINAS, SA RADIO GUARANI, SOCIEDADE RADIO E TELEVISAO ALTEROSA SA
Último Andamento: 17/03/2022 12:28:14 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 25 dia(s)

Processo: 0704997-14.2017.8.07.0003 (29/05/2017 11:21:32)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Ceilândia - Fórum Des. José Manoel Coelho
Órgão Julgador: 1º Juizado Especial Cível de Ceilândia
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: NEUZA MARIA DE CASTRO VITAL
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Último Andamento: 21/03/2022 13:05:36 - Disponibilizado no DJ Eletrônico em 21/03/2022
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 25 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0011207-65.2016.8.07.0001 (19/04/2016 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JOAO RICARDO DE FARIA, MYRIAM ALVES GONCALVES
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 21/03/2022 13:02:11 - Publicado Certidão em 21/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 25 dia(s)

Processo: 0021467-23.2015.8.07.0007 (03/09/2015 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MARIA TERESA BAZ RODRIGUEZ ALONSO CALORE
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MARIA TERESA BAZ RODRIGUEZ ALONSO CALORE
Último Andamento: 24/09/2021 10:29:50 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0715572-06.2021.8.07.0015 (08/09/2021 19:26:35)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Prof. Júlio Fabbrini Mirabete
Órgão Julgador: Vara de Precatórias do DF
Classe: 261 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
Polo Ativo: AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS
Polo Passivo: D&F LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME
Último Andamento: 10/09/2021 19:15:00 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 20 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0011411-46.2015.8.07.0001 (09/09/2021 14:20:45)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 24ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., FELLIPE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO, PATRICIA LOBATO FERREIRA RIBEIRO, REJANE SOUZA AMARAL
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., REJANE SOUZA AMARAL
Último Andamento: 21/03/2022 13:00:00 - Publicado Certidão em 18/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 19 dia(s)

Processo: 0020616-36.2014.8.07.0001 (09/09/2021 14:31:23)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JULIANA IGNACIO PEIXOTO, PEDRO ROMARIZ PEIXOTO
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JULIANA IGNACIO PEIXOTO, JULIANA IGNACIO PEIXOTO, PEDRO ROMARIZ PEIXOTO
Último Andamento: 31/01/2022 12:46:08 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0015913-10.2015.8.07.0007 (09/09/2021 19:10:41)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador:	4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ERBE INCORPORADORA S.A., JARBAS FABIANO RODRIGUES COELHO, JARBAS FABIANO RODRIGUES COELHO, MB ENGENHARIA SPE 053 S/A
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA S.A., JARBAS FABIANO RODRIGUES COELHO, MB ENGENHARIA SPE 053 S/A
Último Andamento:	18/03/2022 00:28:50 - Decorrido prazo de ERBE INCORPORADORA S.A. em 17/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 5 mes(es) 19 dia(s)

Processo:	0737558-13.2021.8.07.0016 (14/07/2021 18:18:54)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador:	3º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe:	436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Polo Ativo:	ALZAIR OLIVEIRA DE AQUINO
Polo Passivo:	HUGO BOSS DO BRASIL LTDA
Último Andamento:	11/11/2021 15:34:26 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 5 mes(es) 18 dia(s)

Processo:	0710378-49.2021.8.07.0007 (15/06/2021 11:00:34)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador:	2ª Vara Cível de Taguatinga
Classe:	157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	FUMIHIKO YUGE
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento:	16/03/2022 00:39:59 - Decorrido prazo de ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A em 15/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 5 mes(es) 17 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0004046-38.2015.8.07.0001 (13/09/2021 10:40:58)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 23ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, SILVIO ROBERTO RIBEIRO, SONIA MARIA BARBOSA RIBEIRO
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, BROOKFIELD BRASIL LTDA., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, SILVIO ROBERTO RIBEIRO, SONIA MARIA BARBOSA RIBEIRO
Último Andamento: 22/11/2021 11:32:06 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 15 dia(s)

Processo: 0020771-68.2016.8.07.0001 (16/05/2019 13:18:41)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 18ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: IRENE SOARES DOS SANTOS
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 04/10/2021 13:29:30 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 15 dia(s)

Processo: 0031190-03.2014.8.07.0007 (13/09/2021 20:51:22)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: MILENA CONCEICAO REZENDE MASCARENHAS SANTOS
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 18/11/2021 07:52:23 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 15 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0026061-80.2015.8.07.0007 (13/09/2021 21:01:35)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, FLAVIA ELIAZAR REZENDE MOREIRA, ROBERTO BEZERRA DE MELO, WEDERSON OSMAR MOREIRA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ROBERTO BEZERRA DE MELO
Último Andamento: 16/03/2022 20:28:19 - Expedição de Outros documentos.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 15 dia(s)

Processo: 0008330-89.2015.8.07.0001 (13/09/2021 21:20:38)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MANOEL SOARES PORTELA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MANOEL SOARES PORTELA
Último Andamento: 25/01/2022 13:38:47 - Conclusos para decisão para Juiz(a) ISSAMU SHINOZAKI FILHO
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 15 dia(s)

Processo: 0015596-12.2015.8.07.0007 (13/09/2021 22:00:49)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A.
Polo Passivo: CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A.
Último Andamento: 05/11/2021 12:42:39 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 15 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0713685-69.2021.8.07.0020 (03/09/2021 12:08:25)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo: GISELLE WANZELLER DE AZEVEDO ARAUJO, WANDERLEY BARBOSA DE ARAUJO WANZELLER
Polo Passivo: EDIFICIO NEW YORK BY VICTORIA, VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 21/03/2022 12:05:49 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0020602-97.2015.8.07.0007 (06/06/2019 18:12:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: MARTA FRAGA DA SILVA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A.
Último Andamento: 18/03/2022 20:55:37 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0022754-05.2016.8.07.0001 (03/04/2018 17:16:37)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 22ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JULIO CESAR ALVIM, KIZZ CAVALCANTE FERNANDES
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 17/03/2022 15:54:17 - Conclusos para decisão para Juiz(a) LUIS MARTIUS HOLANDA BEZERRA JUNIOR
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 14 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0007575-81.2014.8.07.0007 (14/09/2021 17:31:05)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador:	4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ALBERT COSTA DO AMARAL, ALEXANDRE STROHMEYER GOMES, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., M.GARZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Polo Passivo:	ALBERT COSTA DO AMARAL, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., M.GARZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Último Andamento:	15/02/2022 17:49:08 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 5 mes(es) 14 dia(s)

Processo:	0711278-61.2019.8.07.0020 (23/08/2019 16:56:12)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador:	3ª Vara Cível de Águas Claras
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Polo Passivo:	CAMILLA KERCIA MEDEIROS DE LACERDA, DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, JAQUELINE DE ARAUJO MOREIRA
Último Andamento:	21/03/2022 13:04:22 - Disponibilizado no DJ Eletrônico em 21/03/2022
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 5 mes(es) 13 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0022665-16.2015.8.07.0001 (15/09/2021 15:40:29)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., MICHELLE CRISTINA DE SOUZA SILVA, VICENTE PEREIRA CARNEIRO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., MB ENGENHARIA SPE 068 S/A, MICHELLE CRISTINA DE SOUZA SILVA, VICENTE PEREIRA CARNEIRO
Último Andamento: 29/09/2021 16:57:54 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0727044-46.2021.8.07.0001 (03/08/2021 08:58:56)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 17ª Vara Cível de Brasília
Classe: 157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo: LEONARDO CIMINI RIBEIRO
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 15/03/2022 00:45:37 - Decorrido prazo de ERBE INCORPORADORA 077 LTDA em 14/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0008240-81.2015.8.07.0001 (17/09/2021 16:51:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: CAROLINA SAMPAIO NASCIMENTO MENDONCA, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: CAROLINA SAMPAIO NASCIMENTO MENDONCA, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 10/02/2022 10:05:54 - Juntada de Petição de ofício entre órgãos julgadores
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 11 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0720021-14.2015.8.07.0016 (03/09/2015 19:19:28)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 6º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ADILSON DE SOUZA LOPES
Polo Passivo: BANCO DO BRASIL S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 20/09/2021 17:26:02 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 11 dia(s)

Processo: 0031164-23.2014.8.07.0001 (20/09/2021 15:00:49)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 23ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: CAIO JULIO DE SOUSA TELES, HEIDE ERIKA PAIVA DE MACEDO
Polo Passivo: BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
Último Andamento: 08/11/2021 14:54:08 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 8 dia(s)

Processo: 0017608-96.2015.8.07.0007 (03/06/2019 16:49:11)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: FABIO SILVA PEREIRA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 28/10/2021 11:59:59 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 7 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0017682-08.2014.8.07.0001 (18/12/2018 14:58:03)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 16ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JOSE ALVES DE SOUSA NETO
Polo Passivo: BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., ERBE INCORPORADORA S.A., SEGUROS SURA S.A.
Último Andamento: 30/09/2021 16:56:00 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 7 dia(s)

Processo: 0028025-92.2016.8.07.0001 (22/09/2021 18:29:59)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo: RESIDENCIAL FONTANA DI MARIAAID
Polo Passivo: CONSULT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, MARKIMOB MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA
Último Andamento: 27/11/2021 17:26:44 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 6 dia(s)

Processo: 0731363-96.2017.8.07.0001 (03/11/2017 12:05:08)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: CONDOMINIO DO PATIO BRASIL SHOPPING
Polo Passivo: JOSE MESSIAS DE ALMEIDA PINA
Último Andamento: 04/03/2022 00:37:51 - Publicado Decisão em 04/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 5 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0000355-22.2016.8.07.0020 (14/05/2019 16:23:26)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: MARLEIDE TEIXEIRA DA SILVA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A.
Último Andamento: 18/03/2022 17:16:00 - Remetidos os Autos (em diligência) para Cartório Judicial Único
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 0 dia(s)

Processo: 0717068-65.2019.8.07.0007 (28/10/2019 16:57:18)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: IVONE LIMA TEIXEIRA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 21/03/2022 11:44:35 - Conclusos para decisão para Juiz(a) LIVIA LOURENCO GONCALVES
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 0 dia(s)

Processo: 0013152-40.2014.8.07.0007 (01/05/2014 21:00:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo: EVANILDA VILELA MANO, L.COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS., WAGNER LOURENCO DA SILVA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., EVANILDA VILELA MANO, MB ENGENHARIA SPE 028 S/A, WAGNER LOURENCO DA SILVA
Último Andamento: 04/03/2022 19:02:18 - Conclusos para decisão para Juiz(a) DEBORA CRISTINA SANTOS CALACO
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 30 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0012233-17.2015.8.07.0007 (28/06/2019 16:52:36)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: PAULO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, RICARDO BARBOSA CARDOSO NUNES
Polo Passivo: MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento: 21/02/2022 15:36:35 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 29 dia(s)

Processo: 0729183-68.2021.8.07.0001 (19/08/2021 15:57:43)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES, PROTEGE S/A SERVICOS ESPECIAIS
Polo Passivo: AMERICEL S/A
Último Andamento: 15/02/2022 10:53:56 - Expedição de Outros documentos.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 24 dia(s)

Processo: 0005964-14.2014.8.07.0001 (06/10/2021 16:20:37)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 15ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: GISELE LEDRA GARCIA MENEZES, RODRIGO SOUZA MENEZES
Polo Passivo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 21/03/2022 13:40:03 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 22 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0735552-78.2021.8.07.0001 (08/10/2021 13:35:57)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 17ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: GEO LOGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Polo Passivo: HFJ CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACOES EIRELI
Último Andamento: 17/03/2022 00:37:28 - Decorrido prazo de HFJ CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACOES EIRELI em 16/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 21 dia(s)

Processo: 0735732-94.2021.8.07.0001 (10/10/2021 22:27:19)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 13ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: MAURÍCIO PEREIRA
Polo Passivo: GENT INCORPORADORA LTDA
Último Andamento: 31/01/2022 17:22:54 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 17 dia(s)

Processo: 0702345-11.2019.8.07.0017 (04/06/2019 17:50:11)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Riacho Fundo - Fórum Des. Cândido Colombo Cerqueira
Órgão Julgador: Vara Cível do Riacho Fundo
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALFREDO HULEK, DANIEL BATTIPAGLIA SGAI, EDILEINE APARECIDA ROSSI HULEK
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., TGMB 076 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Último Andamento: 24/02/2022 14:57:26 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 10 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0711020-74.2020.8.07.0001 (15/04/2020 12:51:59)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 15ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ADAUTO ANTONIO DE OLIVEIRA, VIVIANE JOSE PEREIRA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A.
Último Andamento: 10/01/2022 13:30:52 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para 2º Grau
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 7 dia(s)

Processo: 0737215-62.2021.8.07.0001 (22/10/2021 13:51:39)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 23ª Vara Cível de Brasília
Classe: 137 - RENOVATóRIA DE LOCAçãO
Polo Ativo: AMERICEL S/A, FABIANO SILVA LUCAS, MARIA APARECIDA DA CRUZ
Polo Passivo: AMERICEL S/A, FABIANO SILVA LUCAS, MARIA APARECIDA DA CRUZ
Último Andamento: 08/03/2022 00:59:49 - Publicado Decisão em 08/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 6 dia(s)

Processo: 0737218-17.2021.8.07.0001 (22/10/2021 14:22:20)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 11ª Vara Cível de Brasília
Classe: 137 - RENOVATóRIA DE LOCAçãO
Polo Ativo: AMERICEL S/A
Polo Passivo: CONDOMINIO EDIFICIO RIO DOCE
Último Andamento: 17/03/2022 08:29:10 - Conclusos para decisão para Juiz(a) SIMONE GARCIA PENA
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 6 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0739865-24.2017.8.07.0001 (19/12/2017 18:31:10)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 9ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: RICARDO GRANJA PONTES
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A.
Último Andamento: 11/11/2021 08:03:10 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 3 dia(s)

Processo: 0712432-17.2019.8.07.0020 (12/09/2019 08:23:35)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALAIDE MEREGE TOTTOLI DA SILVA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, SARAH CRISTINA DE MELO RAUBER, UBERACY MARCOS TOTTOLI DA SILVA
Polo Passivo: ALAIDE MEREGE TOTTOLI DA SILVA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, SARAH CRISTINA DE MELO RAUBER, UBERACY MARCOS TOTTOLI DA SILVA
Último Andamento: 09/12/2021 19:59:55 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 3 dia(s)

Processo: 0704340-33.2021.8.07.0003 (20/02/2021 15:15:00)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Ceilândia - Fórum Des. José Manoel Coelho
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Ceilândia
Classe: 157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo: SANDRA DOS REIS, SHIRLESIO DA CUNHA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Último Andamento: 18/05/2021 02:49:31 - Decorrido prazo de ERBE INCORPORADORA 037 S.A. em 17/05/2021 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 1 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0738302-53.2021.8.07.0001 (29/10/2021 12:50:24)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 113 - IMISSÃO NA POSSE
Polo Ativo: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES
Polo Passivo: HENRIQUE DOMINGUES NETO, NAIRA LEE PAIVA DOMINGUES
Último Andamento: 07/03/2022 14:47:11 - Expedição de Aviso de recebimento (AR).
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 0 dia(s)

Processo: 0022283-05.2015.8.07.0007 (31/10/2021 08:30:57)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., FERNANDA BRAGA SIGOLIS ALMEIDA, VITOR DOS SANTOS ALMEIDA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., FERNANDA BRAGA SIGOLIS ALMEIDA, VITOR DOS SANTOS ALMEIDA
Último Andamento: 16/03/2022 00:40:24 - Decorrido prazo de FERNANDA BRAGA SIGOLIS ALMEIDA em 15/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 28 dia(s)

Processo: 0743942-89.2021.8.07.0016 (17/08/2021 11:31:11)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 4º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Polo Ativo: GENILSON BALDUINO SILVA, RENI PAULA PEREIRA
Polo Passivo: CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Último Andamento: 11/03/2022 20:51:17 - Juntada de Petição de impugnação
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 25 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0739828-89.2020.8.07.0001 (03/12/2020 13:45:18)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 19ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ADVANCE CENTRO CLINICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, ISMAEL BATISTA DE CARVALHO
Polo Passivo: ADVANCE CENTRO CLINICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, ISMAEL BATISTA DE CARVALHO, ISMAEL BATISTA DE CARVALHO, RITA MEIRELLES BARRETO
Último Andamento: 07/03/2022 14:16:08 - Conclusos para julgamento para Juiz(a) ARTHUR LACHTER
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 25 dia(s)

Processo: 0049542-47.2002.8.07.0001 (06/03/2018 13:50:48)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 10ª Vara Cível de Brasília
Classe: 157 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Polo Ativo: PAULISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Polo Passivo: GYPSUM S.A MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO, SINIAT HOLDING BRASIL, COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO S.A.
Último Andamento: 12/01/2022 11:02:17 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0012937-98.2013.8.07.0007 (08/11/2021 15:20:58)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: FELIPE BEZERRA DE ASSIS REPUBLICANO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A.
Último Andamento: 17/03/2022 16:57:09 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 20 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0711986-43.2021.8.07.0020 (04/08/2021 15:52:49)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: KARINNA MARQUES MONTEIRO
Polo Passivo: VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 18/03/2022 15:38:09 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0702601-36.2018.8.07.0001 (06/02/2018 16:46:57)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: CANNES PUBLICIDADE LTDA
Polo Passivo: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Último Andamento: 21/03/2022 13:03:22 - Publicado Certidão em 21/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 19 dia(s)

Processo: 0021249-47.2014.8.07.0001 (10/11/2021 07:20:59)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 20ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ARYANA ORTIZ DE ARAUJO, ARYANA ORTIZ DE ARAUJO, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ARYANA ORTIZ DE ARAUJO, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 15/02/2022 13:06:38 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 18 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0004023-19.2016.8.07.0014 (04/08/2017 15:50:10)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 5ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: PLAYTIME CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Polo Passivo: BROOKFIELD MB SPE 074 S.A, ERBE INCORPORADORA S.A.
Último Andamento: 08/03/2022 00:59:20 - Publicado Decisão em 08/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 18 dia(s)

Processo: 0727360-59.2021.8.07.0001 (04/08/2021 19:21:56)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe: 172 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Polo Ativo: GELEIA FOOD TRUCK LTDA - ME
Polo Passivo: PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Último Andamento: 29/01/2022 00:20:02 - Decorrido prazo de PIER 21 CULTURA E LAZER S/A em 28/01/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 18 dia(s)

Processo: 0713026-41.2017.8.07.0007 (23/10/2017 19:07:08)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: FAUSTO ANTONIO DE OLIVEIRA, VILMA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA
Polo Passivo: TGMB 076 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Último Andamento: 21/03/2022 13:00:32 - Publicado Certidão em 18/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 17 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0006290-75.2013.8.07.0011 (11/11/2021 20:03:33)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Núcleo Bandeirante - Fórum Des. Hugo Auler
Órgão Julgador:	Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, LUCAS RODRIGUES DA CUNHA, PRISCILA DE BRITO RODOVALHO CUNHA
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, LUCAS RODRIGUES DA CUNHA, LUCAS RODRIGUES DA CUNHA, PRISCILA DE BRITO RODOVALHO CUNHA
Último Andamento:	16/03/2022 00:39:39 - Decorrido prazo de LUCAS RODRIGUES DA CUNHA em 15/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 3 mes(es) 17 dia(s)

Processo:	0007162-98.2015.8.07.0018 (30/03/2015 21:00:00)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Joaquim Sousa Neto - (VERDE)
Órgão Julgador:	1ª Vara da Fazenda Pública do DF
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DA TERRACAP - ADTER, COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP, GEO LOGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES
Polo Passivo:	COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP, COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP, GEO LOGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Último Andamento:	04/02/2022 12:41:15 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 3 mes(es) 16 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0709332-88.2018.8.07.0020 (10/08/2018 16:23:13)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador:	1ª Vara Cível de Águas Claras
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	RAMAO BALDOCHI BATISTA RIQUELME
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento:	14/03/2022 00:29:51 - Publicado Certidão em 14/03/2022.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 3 mes(es) 16 dia(s)

Processo:	0035567-35.2014.8.07.0001 (18/11/2021 18:41:46)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	21ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	BRUNO FERNANDO MAYRINK, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., PRISCILLA CIRIBELLI SOUZA
Polo Passivo:	BRUNO FERNANDO MAYRINK, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA S.A., PRISCILLA CIRIBELLI SOUZA
Último Andamento:	19/03/2022 02:41:57 - Decorrido prazo de ERBE INCORPORADORA S.A. em 18/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 3 mes(es) 10 dia(s)

Processo:	0001904-43.2015.8.07.0007 (19/11/2021 17:31:35)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador:	3ª Vara Cível de Taguatinga
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, LUIZ EDUARDO FELIZARDO
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, LUIZ EDUARDO FELIZARDO
Último Andamento:	07/12/2021 12:40:41 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 3 mes(es) 9 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0731082-04.2021.8.07.0001 (02/09/2021 17:02:19)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 16ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: MARLUCIA SOARES SILVA, REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA
Polo Passivo: VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 07/03/2022 00:47:07 - Publicado Certidão em 07/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 6 dia(s)

Processo: 0738354-49.2021.8.07.0001 (29/10/2021 16:21:50)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 6ª Vara Cível de Brasília
Classe: 151 - LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO
Polo Ativo: LUIZ ALBERTO FIGUEIRA DE SOUSA
Polo Passivo: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 15/03/2022 00:45:39 - Decorrido prazo de JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A em 14/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 6 dia(s)

Processo: 0703949-42.2016.8.07.0007 (29/04/2016 12:09:55)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 3º Juizado Especial Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: SALUENA CARVALHO RIBEIRO
Polo Passivo: BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S A
Último Andamento: 01/12/2021 16:05:24 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 5 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0741488-84.2021.8.07.0001 (25/11/2021 13:23:56)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 6ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: FERNANDA EMILIA MUNIZ DE RESENDE, WILLIAM ROBSON DEL AGUILA DE LIMA
Polo Passivo: JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento: 31/01/2022 14:11:35 - Cancelada a Distribuição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 3 dia(s)

Processo: 0049181-78.2012.8.07.0001 (29/11/2021 18:11:42)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ANDRE OLIVEIRA DE ANDRADE COELHO, ANTARES ENGENHARIA LTDA, SOCIEDADE INCORPORADORA MAESTRI LTDA
Polo Passivo: ANDRE OLIVEIRA DE ANDRADE COELHO, ANTARES ENGENHARIA LTDA, ANTARES ENGENHARIA LTDA, SOCIEDADE INCORPORADORA MAESTRI LTDA
Último Andamento: 10/03/2022 01:11:37 - Decorrido prazo de SOCIEDADE INCORPORADORA MAESTRI LTDA em 09/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 30 dia(s)

Processo: 0014570-76.2015.8.07.0007 (01/12/2021 12:40:48)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: MB ENGENHARIA SPE 052 S/A, RAFAEL BRITO DE ABREU
Polo Passivo: MB ENGENHARIA SPE 052 S/A, RAFAEL BRITO DE ABREU
Último Andamento: 14/02/2022 12:13:16 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 27 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0028124-96.2015.8.07.0001 (01/12/2021 12:51:30)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 5ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA, ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA, ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, NADJA NAYRA DA COSTA E SOUZA
Polo Passivo: ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA, ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, NADJA NAYRA DA COSTA E SOUZA
Último Andamento: 18/03/2022 18:40:21 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 27 dia(s)

Processo: 0037175-34.2015.8.07.0001 (01/12/2021 15:30:52)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 6ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JULIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, JULIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, KERLEN ANDRADE RODRIGUES
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JULIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, KERLEN ANDRADE RODRIGUES
Último Andamento: 02/02/2022 18:08:40 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 27 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0704612-72.2017.8.07.0001 (18/04/2017 13:23:16)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 14ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ANDREA SOARES TORRES DE MELLO, JORGE LUIZ SILVA JATOBA
Polo Passivo: JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento: 21/12/2021 15:20:30 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 22 dia(s)

Processo: 0005115-53.2016.8.07.0007 (09/12/2021 19:00:41)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 4ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: CLEITON BESSA LOPES, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 082 LTDA
Polo Passivo: CLEITON BESSA LOPES, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 082 LTDA
Último Andamento: 03/03/2022 00:21:43 - Publicado Decisão em 03/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 19 dia(s)

Processo: 0037521-98.2014.8.07.0007 (14/12/2021 20:30:39)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Taguatinga
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, FUMIHIKO YUGE
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, FUMIHIKO YUGE
Último Andamento: 17/03/2022 10:16:53 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 14 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0002594-17.2016.8.07.0014 (30/08/2019 14:50:59)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Guará - Fórum Desa. Maria Thereza de Andrade Braga Haynes
Órgão Julgador: Vara Cível do Guará
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: LEON SOLON DA SILVA, MARINA ALENCAR AZEVEDO
Polo Passivo: JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 10/03/2022 01:11:34 - Decorrido prazo de JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A em 09/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0712391-79.2021.8.07.0020 (12/08/2021 11:16:42)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 12154 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Polo Ativo: CONDOMINIO DO EDIFICIO SOPHIA SPACE
Polo Passivo: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES
Último Andamento: 03/02/2022 11:08:22 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0736473-71.2020.8.07.0001 (05/11/2020 15:32:37)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 18ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ASSOCIAÇÃO PRO-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA
Polo Passivo: GEO LOGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Último Andamento: 14/03/2022 11:25:36 - Conclusos para decisão para Juiz(a) TATIANA DIAS DA SILVA MEDINA
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 11 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0767277-40.2021.8.07.0016 (23/12/2021 16:10:49)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe:	12154 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Polo Ativo:	PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Polo Passivo:	ALDA DIAS PIMENTEL LEAL, CLAUDICELIA MACEDO DE SOUZA, GUSTAVO FELIX CARDOSO, NAYARA DE SOUZA PIMENTEL FELIX CARDOSO, SONHOS MAGICOS STORE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, WALDERICO DE FONTES LEAL
Último Andamento:	19/03/2022 02:39:41 - Decorrido prazo de GUSTAVO FELIX CARDOSO em 18/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 2 mes(es) 5 dia(s)

Processo:	0018336-07.2015.8.07.0018 (04/01/2022 22:01:40)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Joaquim Sousa Neto - (VERDE)
Órgão Julgador:	7ª Vara da Fazenda Pública do DF
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	AMERICEL S/A
Polo Passivo:	AGENCIA DE FISCALIZACAO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS, DISTRITO FEDERAL, não há
Último Andamento:	16/03/2022 00:39:58 - Decorrido prazo de AMERICEL S/A em 15/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 1 mes(es) 24 dia(s)

Processo:	0723531-12.2017.8.07.0001 (28/08/2017 17:34:34)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	17ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	GCM TELECOMUNICACOES LTDA - ME
Polo Passivo:	AMERICEL S/A
Último Andamento:	06/01/2022 16:03:13 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 1 mes(es) 22 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0001448-20.2016.8.07.0020 (28/05/2018 17:42:42)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, L.COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Polo Passivo: ITAGIBA RIBEIRO MOURA, VENUSIA RODRIGUES DE SOUSA MOURA
Último Andamento: 10/02/2022 00:22:24 - Publicado Decisão em 10/02/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 17 dia(s)

Processo: 0705345-67.2019.8.07.0001 (11/03/2019 13:05:53)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: AP CONSTRUCOES LTDA, SIMONE RIBEIRO NUNES
Polo Passivo: AP CONSTRUCOES LTDA, SIMONE RIBEIRO NUNES
Último Andamento: 27/01/2022 11:35:02 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 16 dia(s)

Processo: 0702193-58.2022.8.07.0016 (17/01/2022 15:53:25)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Órgão Julgador: 2º Juizado Especial Cível de Brasília
Classe: 12154 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Polo Ativo: VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Polo Passivo: THIAGO RIVERO MARTINS CORREA
Último Andamento: 06/02/2022 16:55:36 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 14 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0707352-13.2021.8.07.0017 (03/11/2021 16:57:48)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Riacho Fundo - Fórum Des. Cândido Colombo Cerqueira
Órgão Julgador:	Juizado Especial Cível e Criminal do Riacho Fundo
Classe:	436 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Polo Ativo:	NATHALIA FOLHA OLIVEIRA
Polo Passivo:	JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento:	17/03/2022 00:24:43 - Publicado Sentença em 17/03/2022.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 1 mes(es) 7 dia(s)

Processo:	0740238-16.2021.8.07.0001 (16/11/2021 16:27:20)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	23ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	KARINE DOS SANTOS MACHADO
Polo Passivo:	VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento:	19/03/2022 02:39:44 - Decorrido prazo de KARINE DOS SANTOS MACHADO em 18/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 1 mes(es) 4 dia(s)

Processo:	0003399-09.2016.8.07.0001 (02/04/2019 13:07:45)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	21ª Vara Cível de Brasília
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, L.COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Polo Passivo:	ISMAEL REGINALDO GOMES
Último Andamento:	12/03/2022 00:13:28 - Decorrido prazo de ISMAEL REGINALDO GOMES em 11/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 1 mes(es) 1 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0702203-50.2022.8.07.0001 (26/01/2022 13:00:07)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe: 172 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Polo Ativo: SONHOS MAGICOS STORE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Polo Passivo: PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Último Andamento: 10/03/2022 01:12:27 - Decorrido prazo de PIER 21 CULTURA E LAZER S/A em 09/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 27 dia(s)

Processo: 0739130-83.2020.8.07.0001 (27/11/2020 08:48:44)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: JULIANE CAMPOS NASCIMENTO, VALTERNEI SILVA VIEIRA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA S.A., MB ENGENHARIA SPE 040 S/A
Último Andamento: 11/03/2022 12:36:37 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 27 dia(s)

Processo: 0703115-47.2022.8.07.0001 (01/02/2022 19:27:48)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe: 12154 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Polo Ativo: VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Polo Passivo: THIAGO RIVERO MARTINS CORREA
Último Andamento: 17/03/2022 09:03:46 - Conclusos para decisão para Juiz(a) CLODAIR EDENILSON BORIN
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 27 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0010765-36.2015.8.07.0001 (10/05/2021 13:00:06)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ROBSON DE VASCONCELOS UCHOA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA S.A., MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento: 18/02/2022 00:18:02 - Decorrido prazo de MB ENGENHARIA SPE 052 S/A em 17/02/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 25 dia(s)

Processo: 0705076-24.2021.8.07.0012 (08/09/2021 15:15:39)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 20ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: ANA PAULA DA COSTA BATITUCCI, JULIANA BATITUCCI FONSECA
Polo Passivo: SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 14/03/2022 00:29:46 - Publicado Decisão em 14/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 24 dia(s)

Processo: 0718868-78.2021.8.07.0001 (04/06/2021 12:28:41)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 21ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: GEOPETROS GEOVANI PETROLEO E DERIVADOS LTDA
Polo Passivo: GEO LOGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Último Andamento: 05/03/2022 00:17:48 - Decorrido prazo de GEOPETROS GEOVANI PETROLEO E DERIVADOS LTDA em 04/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 24 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0715348-18.2018.8.07.0001 (03/06/2018 19:43:28)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 21ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: CELIA ARRUDA DE CASTRO, EDISON FREITAS DE OLIVEIRA, JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES
Polo Passivo: EDISON FREITAS DE OLIVEIRA, JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento: 04/03/2022 00:37:43 - Publicado Decisão em 04/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0704132-37.2017.8.07.0020 (01/06/2017 12:43:17)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Águas Claras - Fórum Des. Helládio Toledo Monteiro
Órgão Julgador: 1ª Vara Cível de Águas Claras
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: RONALDO GOMES DO NASCIMENTO
Polo Passivo: MB ENGENHARIA SPE 068 S/A
Último Andamento: 11/02/2022 13:37:14 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 19 dia(s)

Processo: 0702607-04.2022.8.07.0001 (28/01/2022 14:20:15)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 16ª Vara Cível de Brasília
Classe: 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo: MIGUEL PEPE FILHO
Polo Passivo: ANA MARIA BAETA VALADARES GONTIJO, JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JOSE CELSO VALADARES GONTIJO, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 08/03/2022 19:08:51 - Arquivado Provisoramente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0743018-26.2021.8.07.0001 (07/12/2021 13:37:54)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	16ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	DANIEL FRANCA OSMALA
Polo Passivo:	ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO SERPRO DE BRASILIA - ASES, CARLOS EDUARDO VALENTIM GIL CABRAL, DMC PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, PATRICIA CARMONA LEITE, PIER 21 CULTURA E LAZER S/A, SAN FRANCISCO ALIMENTOS LTDA - EPP
Último Andamento:	17/03/2022 13:43:35 - Conclusos para decisão para Juiz(a) CLEBER DE ANDRADE PINTO
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 0 mes(es) 14 dia(s)

Processo:	0003401-76.2016.8.07.0001 (16/02/2022 12:51:23)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	23ª Vara Cível de Brasília
Classe:	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo:	ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ARAUJO
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ARAUJO
Último Andamento:	22/02/2022 18:46:37 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 0 mes(es) 12 dia(s)

Processo:	0002810-80.2017.8.07.0001 (17/02/2022 16:30:52)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador:	1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Classe:	172 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Polo Ativo:	CRÉSCIA DE FARIA MORAIS, PLAYTIME CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Polo Passivo:	BROOKFIELD MB SPE 074 S.A
Último Andamento:	19/03/2022 02:42:09 - Decorrido prazo de CRÉSCIA DE FARIA MORAIS em 18/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 0 mes(es) 11 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0704810-36.2022.8.07.0001 (14/02/2022 15:52:25)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 16ª Vara Cível de Brasília
Classe: 12119 - INCIDENTE DE DESCONSIDERAçãO DE PERSONALIDADE JURíDICA
Polo Ativo: MIGUEL PEPE FILHO
Polo Passivo: ANA MARIA BAETA VALADARES GONTIJO, JOSE CELSO VALADARES GONTIJO, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 20/03/2022 19:56:07 - Juntada de Petição de entregue (ecarta)
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 7 dia(s)

Processo: 0047907-11.2014.8.07.0001 (21/02/2022 17:51:20)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Órgão Julgador: 12ª Vara Cível de Brasília
Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Polo Ativo: CLOVISON DE JESUS GOMES DE FREITAS, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MARIA RITA GOMES DE FREITAS, SEBASTIAO GOMES DA SILVA FILHO
Polo Passivo: CLOVISON DE JESUS GOMES DE FREITAS, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MARIA RITA GOMES DE FREITAS, SEBASTIAO GOMES DA SILVA FILHO
Último Andamento: 14/03/2022 10:03:40 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 7 dia(s)

Processo: 0700843-41.2022.8.07.0014 (07/02/2022 11:38:09)
Instância: 1º Grau
Jurisdição: Guará - Fórum Desa. Maria Thereza de Andrade Braga Haynes
Órgão Julgador: Vara Cível do Guará
Classe: 12154 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Polo Ativo: CONDOMINIO RESIDENCIAL DOLCE VITTA
Polo Passivo: GEO LOGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Último Andamento: 21/03/2022 12:57:52 - Publicado Certidão em 18/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 6 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0704953-24.2015.8.07.0016 (15/07/2015 16:55:51)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete da Juiza de Direito Giselle Rocha Raposo
Classe: 460 - RECURSO INOMINADO CíVEL
Polo Ativo: JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: PAULO ROGERIO FARIA
Último Andamento: 23/09/2015 13:02:22 - Remetidos os Autos (outros motivos) para 1ª Instância
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 6 dia(s)

Processo: 0706885-24.2017.8.07.0001 (03/04/2018 12:52:38)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: CLARICE APARECIDA FERREIRA DUARTE PEREIRA, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, PAULO DUARTE PEREIRA
Polo Passivo: CLARICE APARECIDA FERREIRA DUARTE PEREIRA, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, PAULO DUARTE PEREIRA
Último Andamento: 22/02/2019 05:19:01 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 11 dia(s)

Processo: 0027915-12.2015.8.07.0007 (19/04/2018 18:29:18)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Getúlio de Moraes Oliveira
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: CONDOMINIO PRATIC HOME MULTIRESIDENCIAL
Polo Passivo: JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 04/09/2018 15:03:58 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 13 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0752296-45.2017.8.07.0016 (21/05/2018 21:46:50)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete do Juiz de Direito Asiel Henrique de Sousa
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: Banco do Brasil S/A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: JOAQUIM DA ROCHA BARROS, MARIA DE JESUS DOS SANTOS ARAUJO
Último Andamento: 17/08/2018 13:28:12 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 7 dia(s)

Processo: 0720334-18.2018.8.07.0000 (19/11/2018 19:53:18)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Rômulo de Araújo Mendes
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: BRB BANCO DE BRASILIA S.A., FABIO ROCKFFELLER ROCHA, MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Polo Passivo: BRB BANCO DE BRASILIA S.A., FABIO ROCKFFELLER ROCHA, MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Último Andamento: 22/10/2019 16:31:17 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 6 dia(s)

Processo: 0700711-31.2019.8.07.0000 (23/01/2019 11:48:47)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. José Divino de Oliveira
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Polo Passivo: DIEGO FERNANDES REIS
Último Andamento: 17/05/2019 11:36:45 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 26 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0701778-62.2018.8.07.0001 (14/02/2019 15:16:29)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ASSOCIACAO PRO-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, COSTA NOVAES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, JOSELIA GOMES DA SILVA
Polo Passivo: ASSOCIACAO PRO-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, COSTA NOVAES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, JOSELIA GOMES DA SILVA
Último Andamento: 29/09/2020 17:50:45 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 10 dia(s)

Processo: 0740244-62.2017.8.07.0001 (19/02/2019 15:37:17)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: BPP PARTICIPACOES LTDA, CONDOMINIO EDIFICIO BARAO DO RIO BRANCO, PORTO BSB ENGENHARIA LTDA. - EPP
Polo Passivo: BPP PARTICIPACOES LTDA, CONDOMINIO EDIFICIO BARAO DO RIO BRANCO, PORTO BSB ENGENHARIA LTDA. - EPP
Último Andamento: 26/03/2020 12:53:26 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 25 dia(s)

Processo: 0708183-83.2019.8.07.0000 (09/05/2019 16:22:06)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. James Eduardo Oliveira
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Polo Passivo: OJG ALIMENTOS LTDA - ME
Último Andamento: 09/07/2019 15:14:48 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 12 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0020105-72.2013.8.07.0001 (13/05/2019 17:09:33)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, ISRAEL DA SILVA, MARIA EUNICE SIQUEIRA DA SILVA
Polo Passivo:	ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, ISRAEL DA SILVA, ISRAEL DA SILVA, MARIA EUNICE SIQUEIRA DA SILVA, MARIA EUNICE SIQUEIRA DA SILVA
Último Andamento:	15/03/2022 02:22:40 - Decorrido prazo de ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A em 14/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 3 mes(es) 22 dia(s)

Processo:	0006049-24.2015.8.07.0014 (17/05/2019 14:18:31)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Jair Soares
Classe:	198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	ANDRE FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA, SIMONE TORRES PALMEIRA
Polo Passivo:	JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento:	23/01/2020 13:40:21 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 2 mes(es) 17 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0046894-74.2014.8.07.0001 (20/05/2019 17:42:03)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, JOSE ODAIR DA SILVA AMARAL
Polo Passivo: JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, JOSE ODAIR DA SILVA AMARAL
Último Andamento: 08/03/2022 18:49:38 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 21 dia(s)

Processo: 0056145-87.2012.8.07.0001 (24/05/2019 15:52:52)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, ALFREDO LUIZ CAMPOS JUNIOR, MICHELINE GOMES CAMPOS DA LUZ
Polo Passivo: ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, ALFREDO LUIZ CAMPOS JUNIOR, MICHELINE GOMES CAMPOS DA LUZ
Último Andamento: 15/09/2020 15:10:19 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 7 dia(s)

Processo: 0008306-61.2015.8.07.0001 (24/05/2019 16:33:16)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: JIMIE DE SOUZA ALMEIDA, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, MIZRAIN REGINA DE ALMEIDA
Polo Passivo: JIMIE DE SOUZA ALMEIDA, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, MIZRAIN REGINA DE ALMEIDA
Último Andamento: 06/11/2020 06:01:09 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 13 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0048138-72.2013.8.07.0001 (27/05/2019 17:54:53)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Gislene Pinheiro
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: HELICA ALVES SILVA RAMOS, M2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RICARDO AUGUSTO RAMOS
Polo Passivo: HELICA ALVES SILVA RAMOS, M2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RICARDO AUGUSTO RAMOS
Último Andamento: 27/05/2020 16:40:22 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0008559-10.2015.8.07.0014 (31/05/2019 18:10:02)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: DAVI EDSON DA COSTA, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, NADEDJA PATRICIA FERREIRA MESQUITA
Polo Passivo: DAVI EDSON DA COSTA, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, NADEDJA PATRICIA FERREIRA MESQUITA
Último Andamento: 28/06/2021 17:30:33 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0000905-80.2017.8.07.0020 (03/06/2019 16:06:52)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Gilberto Pereira de Oliveira
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Polo Passivo: LUCIANA DA SILVA MENEZES, ROSEMEIRE CORREA DE MORAES
Último Andamento: 16/10/2019 14:00:08 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 4 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0038824-34.2015.8.07.0001 (06/06/2019 17:25:02)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Angelo Passareli
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: ADRIANA LEITE SOUSA, ALEXANDRE OLIMPIO BARBACENA, ANDREIA CRISTINA GOMES MONTEIRO DA SILVA, BENTO GOMES DE SOUSA, CARLA SIQUEIRA E SOUSA, CLAUDIO ARAUJO LIMA, DISCO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA, EDUARDO PRISTA ROSTEY, ERICO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR, FABIANA VIEIRA LIMA, JANAINA ALVES BRAGA, LAURA PIMENTEL DO CARMO, LENY MARIA CARVALHO SOUSA, MARIA SARA FREDRIKSSON, MATS JORGEN FREDRIKSSON, MOHAMAD KHODR & CIA LTDA, NAZARENA KRONEMBERGER MONTEIRO DE CASTRO, PORTO BSB ENGENHARIA LTDA. - EPP, RAFAEL MULIM VENCESLAU, TATIANNA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, WAGNER ANGELO DA SILVA
Polo Passivo: ADRIANA LEITE SOUSA, ALEXANDRE OLIMPIO BARBACENA, ANDREIA CRISTINA GOMES MONTEIRO DA SILVA, BENTO GOMES DE SOUSA, CARLA SIQUEIRA E SOUSA, CLAUDIO ARAUJO LIMA, DISCO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA, EDUARDO PRISTA ROSTEY, ERICO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR, FABIANA VIEIRA LIMA, JANAINA ALVES BRAGA, LAURA PIMENTEL DO CARMO, LENY MARIA CARVALHO SOUSA, MARIA SARA FREDRIKSSON, MATS JORGEN FREDRIKSSON, MOHAMAD KHODR & CIA LTDA, NAZARENA KRONEMBERGER MONTEIRO DE CASTRO, PORTO BSB ENGENHARIA LTDA. - EPP, RAFAEL MULIM VENCESLAU, TATIANNA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, WAGNER ANGELO DA SILVA
Último Andamento: 25/01/2021 13:43:04 - Decorrido prazo de DISCO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA - CNPJ: 08.786.123/0001-01 (APELANTE), PORTO BSB ENGENHARIA LTDA. - EPP - CNPJ: 04.518.747/0001-97 (APELANTE), MOHAMAD KHODR & CIA LTDA - CNPJ: 00.836.502/0001-57 (APELANTE), ADRIANA LEITE SOUSA - CPF: 723.961.211-20 (APELANTE), ALEXANDRE OLIMPIO BARBACENA - CPF: 003.932.491-58 (APELANTE), ANDREIA CRISTINA GOMES MONTEIRO DA SILVA - CPF: 923.885.151-49 (APELANTE), BENTO GOMES DE SOUSA - CPF: 103.325.533-53 (APELANTE), CARLA SIQUEIRA E SOUSA - CPF: 694.858.011-49 (APELANTE), CLAUDIO ARAUJO LIMA - CPF: 428.357.471-68 (APELANTE), EDUARDO PRISTA ROSTEY - CPF: 715.286.951-00 (APELANTE), ERICO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR - CPF: 988.568.201-53 (APELANTE), FABIANA VIEIRA LIMA - CPF:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

002.570.086-32 (APELANTE), JANAINA ALVES BRAGA - CPF: 005.156.221-92 (APELANTE), LENY MARIA CARVALHO SOUSA - CPF: 136.859.703-30 (APELANTE), MARIA SARA FREDRIKSSON - CPF: 689.876.841-72 (APELANTE), NAZARENA KRONEMBERGER MONTEIRO DE CASTRO - CPF: 678.742.236-91 (APELANTE), RAFAEL MULIM VENCESLAU - CPF: 902.317.081-49 (APELANTE), TATIANNA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 619.546.911-49 (APELANTE), WAGNER ANGELO DA SILVA - CPF: 291.440.511-15 (APELANTE), LAURA PIMENTEL DO CARMO - CPF: 592.838.661-34 (APELANTE), MATS JORGEN FREDRIKSSON (APELANTE), DISCO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA - CNPJ: 08.786.123/0001-01 (APELADO), PORTO BSB ENGENHARIA LTDA. - EPP - CNPJ: 04.518.747/0001-97 (APELADO), MOHAMAD KHODR & CIA LTDA - CNPJ: 00.836.502/0001-57 (APELADO), ADRIANA LEITE SOUSA - CPF: 723.961.211-20 (APELADO), ALEXANDRE OLIMPIO BARBACENA - CPF: 003.932.491-58 (APELADO), ANDREIA CRISTINA GOMES MONTEIRO DA SILVA - CPF: 923.885.151-49 (APELADO), BENTO GOMES DE SOUSA - CPF: 103.325.533-53 (APELADO), CARLA SIQUEIRA E SOUSA - CPF: 694.858.011-49 (APELADO), CLAUDIO ARAUJO LIMA - CPF: 428.357.471-68 (APELADO), EDUARDO PRISTA ROSTEY - CPF: 715.286.951-00 (APELADO), ERICO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR - CPF: 988.568.201-53 (APELADO), FABIANA VIEIRA LIMA - CPF: 002.570.086-32 (APELADO), JANAINA ALVES BRAGA - CPF: 005.156.221-92 (APELADO), LENY MARIA CARVALHO SOUSA - CPF: 136.859.703-30 (APELADO), MARIA SARA FREDRIKSSON - CPF: 689.876.841-72 (APELADO), NAZARENA KRONEMBERGER MONTEIRO DE CASTRO - CPF: 678.742.236-91 (APELADO), RAFAEL MULIM VENCESLAU - CPF: 902.317.081-49 (APELADO), TATIANNA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 619.546.911-49 (APELADO), WAGNER ANGELO DA SILVA - CPF: 291.440.511-15 (APELADO), LAURA PIMENTEL DO CARMO - CPF: 592.838.661-34 (APELADO) e MATS JORGEN FREDRIKSSON (APELADO) em 22/01/2021.

Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 14 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0042179-52.2015.8.07.0001 (06/06/2019 18:48:22)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, REGIS LUIZ BOSCATO
Polo Passivo: JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, REGIS LUIZ BOSCATO
Último Andamento: 17/09/2020 13:00:29 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 17 dia(s)

Processo: 0042004-58.2015.8.07.0001 (17/06/2019 16:02:13)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 29/04/2021 18:33:17 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 26 dia(s)

Processo: 0018250-53.2016.8.07.0001 (14/08/2019 14:51:19)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Fátima Rafael
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: BROOKFIELD MB SPE 074 S.A, PLAYTIME CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, PLAYTIME CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Polo Passivo: BROOKFIELD MB SPE 074 S.A, BROOKFIELD MB SPE 074 S.A, PLAYTIME CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Último Andamento: 30/08/2021 15:10:32 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 29 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0031052-88.2013.8.07.0001 (16/08/2019 17:35:35)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, GUILHERME MACHADO SILVA, MARIA INACIO VIEIRA DA SILVA
Polo Passivo: ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, GUILHERME MACHADO SILVA, MARIA INACIO VIEIRA DA SILVA
Último Andamento: 18/08/2020 14:10:55 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 17 dia(s)

Processo: 0005353-78.2012.8.07.0018 (05/06/2019 09:46:12)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Hector Valverde Santanna
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A., DISTRITO FEDERAL, DISTRITO FEDERAL, IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A, RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A., RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A., RODOVIARIO UNIAO LTDA, VIACAO ALVORADA LTDA - EPP, VIACAO PLANETA LTDA, VIACAO SATELITE LTDA, VIBRA ENERGIA S.A
Polo Passivo: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A., DISTRITO FEDERAL, IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A., RODOVIARIO UNIAO LTDA, VIACAO ALVORADA LTDA - EPP, VIACAO PLANETA LTDA, VIACAO SATELITE LTDA, VIBRA ENERGIA S.A
Último Andamento: 04/02/2020 07:30:20 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 23 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0704728-78.2017.8.07.0001 (19/09/2019 14:37:57)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	DIOVANY ALBERTO DIAS MOREIRA, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo:	DIOVANY ALBERTO DIAS MOREIRA, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento:	25/06/2020 04:27:41 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 1 mes(es) 6 dia(s)

Processo:	0013924-50.2016.8.07.0001 (14/10/2019 12:09:41)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JOANISVAL BRITO GONCALVES
Polo Passivo:	JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JOANISVAL BRITO GONCALVES
Último Andamento:	20/07/2020 05:03:06 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 2 mes(es) 3 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0704285-93.2018.8.07.0001 (15/10/2019 20:50:52)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Eustáquio de Castro
Classe:	198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	GUILHERME MENEZES NAVES, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, PEDRO HENRIQUE MENEZES NAVES
Polo Passivo:	GUILHERME MENEZES NAVES, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, PEDRO HENRIQUE MENEZES NAVES
Último Andamento:	12/02/2021 07:59:21 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 0 mes(es) 23 dia(s)

Processo:	0027175-38.2016.8.07.0001 (22/10/2019 17:10:17)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	FRANCISCA GOMES DE CARVALHO
Polo Passivo:	JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento:	30/03/2021 20:34:57 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 2 mes(es) 17 dia(s)

Processo:	0005007-76.2015.8.07.0001 (11/11/2019 14:50:12)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	ANTONIO COSTA ATHAYDE, EDINA UCHOA ATHAYDE, ERBE INCORPORADORA 084 LTDA
Polo Passivo:	ANTONIO COSTA ATHAYDE, EDINA UCHOA ATHAYDE, ERBE INCORPORADORA 084 LTDA
Último Andamento:	17/05/2021 19:27:36 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 5 mes(es) 8 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0022665-16.2015.8.07.0001 (28/06/2019 16:04:51)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MICHELLE CRISTINA DE SOUZA SILVA, VICENTE PEREIRA CARNEIRO
Polo Passivo: BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MICHELLE CRISTINA DE SOUZA SILVA, VICENTE PEREIRA CARNEIRO
Último Andamento: 15/09/2021 15:40:29 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 30 dia(s)

Processo: 0706474-44.2018.8.07.0001 (12/11/2019 17:35:15)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, REGINA APARECIDA MACHADO
Polo Passivo: JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, REGINA APARECIDA MACHADO
Último Andamento: 07/08/2020 04:39:15 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 22 dia(s)

Processo: 0705393-88.2017.8.07.0003 (14/11/2019 15:27:51)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete do Juiz de Direito Aiston Henrique de Sousa
Classe: 460 - RECURSO INOMINADO CíVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, JOAO PAULA DA CUNHA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, JOAO PAULA DA CUNHA
Último Andamento: 12/02/2020 17:04:16 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 2 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0037047-48.2014.8.07.0001 (26/04/2019 16:32:02)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ROBSON QUEIROZ DE AMORIM
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ROBSON QUEIROZ DE AMORIM
Último Andamento: 17/08/2020 18:10:53 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 21 dia(s)

Processo: 0039234-92.2015.8.07.0001 (21/11/2019 19:39:35)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. James Eduardo Oliveira
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: CONSORCIO GEL GOUVEA, CONSORCIO GEL GOUVEIA, NORTE ENERGIA S/A, NORTE ENERGIA S/A, NORTE ENERGIA SA
Polo Passivo: CONSORCIO GEL GOUVEA, CONSORCIO GEL GOUVEA, CONSORCIO GEL GOUVEIA, NORTE ENERGIA S/A, NORTE ENERGIA SA
Último Andamento: 14/12/2021 00:12:14 - Decorrido prazo de NORTE ENERGIA S/A em 13/12/2021 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 27 dia(s)

Processo: 0040769-56.2015.8.07.0001 (18/07/2018 16:34:56)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS
Último Andamento: 17/03/2021 11:20:24 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 6 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0012736-90.2014.8.07.0001 (07/06/2019 15:41:53)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	ERBE INCORPORADORA 037 S.A., JULDASIO GALDINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA 037 S.A., JULDASIO GALDINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Último Andamento:	21/03/2021 12:20:30 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 5 mes(es) 2 dia(s)

Processo:	0709377-80.2017.8.07.0003 (16/10/2019 06:45:51)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador:	Gabinete do Juiz de Direito Carlos Alberto Martins Filho
Classe:	1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Polo Passivo:	RONALDO DOS SANTOS SILVA
Último Andamento:	12/03/2020 14:58:27 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 1 mes(es) 27 dia(s)

Processo:	0021129-49.2015.8.07.0007 (27/09/2019 08:59:15)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	BR HOUSE INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA, BR HOUSE INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA, BROOKFIELD CENTRO-OESTE SPE 072 S.A, RENATO LEONARDO MENDES DO NASCIMENTO
Polo Passivo:	BR HOUSE INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA, BROOKFIELD CENTRO-OESTE SPE 072 S.A, RENATO LEONARDO MENDES DO NASCIMENTO
Último Andamento:	09/03/2021 18:44:00 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 17 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0711280-88.2019.8.07.0001 (29/11/2019 13:17:35)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 045 LTDA, JOSE HELIO FERNANDES, VILMA DA COSTA FERNANDES
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 045 LTDA, JOSE HELIO FERNANDES, VILMA DA COSTA FERNANDES
Último Andamento: 14/04/2021 08:59:13 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0715719-95.2017.8.07.0007 (04/12/2019 16:49:10)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: BROOKFIELD MB SPE 076 S.A, ELISANGELA FERNANDES VAZ, OCP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, OCT VEICULOS LTDA, RODRIGO BORGES CIABOTTI
Polo Passivo: BROOKFIELD MB SPE 076 S.A, ELISANGELA FERNANDES VAZ, OCP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, OCT VEICULOS LTDA, RODRIGO BORGES CIABOTTI
Último Andamento: 01/07/2021 18:28:40 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 24 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0734914-84.2017.8.07.0001 (03/04/2019 07:04:31)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JULIO CESAR BENTO DE OLIVEIRA, ROSEMARY DE OLIVEIRA BRAGA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JULIO CESAR BENTO DE OLIVEIRA, ROSEMARY DE OLIVEIRA BRAGA
Último Andamento: 14/08/2020 14:02:49 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 7 dia(s)

Processo: 0726813-90.2019.8.07.0000 (06/12/2019 16:46:03)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Arnoldo Camanho de Assis
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: MARLUCE ARAUJO DE CASTRO, PEDRO HENRIQUE DE CASTRO FIQUENE
Último Andamento: 23/09/2021 12:27:28 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 7 dia(s)

Processo: 0727078-92.2019.8.07.0000 (10/12/2019 17:21:20)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Teófilo Caetano
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: THAIS LINHARES DE RESENDE CESILIO
Último Andamento: 14/01/2021 18:47:11 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 2 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0003399-09.2016.8.07.0001 (11/12/2019 17:55:46)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ISMAEL REGINALDO GOMES
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 01/12/2020 11:20:53 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0013702-82.2016.8.07.0001 (26/08/2019 21:08:50)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MANOEL SILVA JUNIOR
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MANOEL SILVA JUNIOR
Último Andamento: 26/11/2020 23:10:23 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 2 dia(s)

Processo: 0003263-27.2017.8.07.0017 (05/12/2019 17:12:33)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Luis Gustavo Barbosa de Oliveira
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: ASSOCIACAO PRO-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CONDOMINIO BURITI, COSTA NOVAES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JILMA BORGES DE SOUZA, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: ASSOCIACAO PRO-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CONDOMINIO BURITI, COSTA NOVAES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JILMA BORGES DE SOUZA, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 25/11/2020 15:12:51 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 26 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0700592-32.2017.8.07.0003 (16/12/2019 15:06:14)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete da Juiza de Direito Giselle Rocha Raposo
Classe: 204 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
Polo Ativo: CAENGE S.A - CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL MIAMI CENTER S.A
Polo Passivo: ODETE DOS REIS MOREIRA DE CASTRO, SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL MIAMI CENTER S.A
Último Andamento: 24/08/2021 14:12:27 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 29 dia(s)

Processo: 0041168-85.2015.8.07.0001 (08/05/2019 17:16:51)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: EVANDRO MAIA DA SILVEIRA
Último Andamento: 13/12/2020 15:51:42 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0001267-19.2016.8.07.0020 (26/11/2018 15:17:29)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: ERIDAN STEFANELLI DE OLIVEIRA
Último Andamento: 25/11/2020 19:40:11 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0008870-06.2016.8.07.0001 (14/12/2019 23:24:03)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: DEBORA RUFINO BASTOS
Último Andamento: 23/06/2021 16:00:13 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 24 dia(s)

Processo: 0708296-91.2016.8.07.0016 (06/01/2020 17:08:06)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete do Juiz de Direito Asiel Henrique de Sousa
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: GLEDSTIANE LAISSIA DA SILVA
Último Andamento: 31/07/2020 14:24:36 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 5 dia(s)

Processo: 0036171-25.2016.8.07.0001 (14/01/2020 14:55:22)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Arquibaldo Carneiro
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: JEFFERSON WILLIAM DA SILVA LUCIANO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Último Andamento: 26/05/2020 18:34:01 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 11 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0003045-81.2016.8.07.0001 (17/05/2019 15:58:16)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, KARINA DE OLIVEIRA CHAM
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, KARINA DE OLIVEIRA CHAM
Último Andamento:	09/02/2021 18:04:01 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 21 dia(s)

Processo:	0700525-71.2020.8.07.0000 (17/01/2020 12:48:13)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. César Loyola
Classe:	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo:	ERICO REIS MESQUITA, VALERIA FRAIETTA DE FIGUEIREDO MESQUITA
Polo Passivo:	JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento:	02/12/2021 00:06:57 - Decorrido prazo de VALERIA FRAIETTA DE FIGUEIREDO MESQUITA em 01/12/2021 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 3 mes(es) 14 dia(s)

Processo:	0050205-73.2014.8.07.0001 (29/04/2019 15:52:36)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., MARCIO CARNEIRO RODRIGUES
Polo Passivo:	BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., MARCIO CARNEIRO RODRIGUES
Último Andamento:	12/01/2021 14:40:51 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 5 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0024527-04.2015.8.07.0007 (31/10/2019 19:12:10)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Mário-Zam Belmiro
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, BR HOUSE INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: BR HOUSE INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA, MONICA CRISTINA DE MELO
Último Andamento: 05/08/2020 14:43:10 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0700801-05.2020.8.07.0000 (21/01/2020 17:45:51)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Fátima Rafael
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: DISCO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA
Polo Passivo: PAULO ROBERTO RAMOS DE CASTRO, WILLAINE PINHEIRO ALVES DE OLIVEIRA
Último Andamento: 26/06/2020 11:20:00 - Decorrido prazo de WILLAINE PINHEIRO ALVES DE OLIVEIRA em 25/06/2020 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 21 dia(s)

Processo: 0029143-56.2014.8.07.0007 (30/05/2019 18:35:11)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALAN BEZERRA MACEDO, MARIA JULIANE LEITE MENDONCA MACEDO, MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Polo Passivo: ALAN BEZERRA MACEDO, MARIA JULIANE LEITE MENDONCA MACEDO, MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento: 21/05/2021 10:50:44 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 15 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0014094-22.2016.8.07.0001 (08/10/2019 13:52:58)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: JOAO DE SALES ANDRADE
Último Andamento: 11/03/2021 13:03:57 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 21 dia(s)

Processo: 0046732-79.2014.8.07.0001 (12/09/2019 17:28:28)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JORGE FREDERICO DE FIGUEIREDO SIQUEIRA, TAMARA CAMBRAIA DE SOUSA SA E SIQUEIRA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JORGE FREDERICO DE FIGUEIREDO SIQUEIRA, TAMARA CAMBRAIA DE SOUSA SA E SIQUEIRA
Último Andamento: 19/04/2021 16:51:45 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 9 dia(s)

Processo: 0038131-66.2014.8.07.0007 (29/01/2020 17:07:23)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete da Juiza de Direito Marília de Ávila e Silva Sampaio
Classe: 460 - RECURSO INOMINADO CíVEL
Polo Ativo: MB ENGENHARIA SPE 023 S/A
Polo Passivo: EWERTON LUCIANO MARTINS
Último Andamento: 06/05/2020 14:11:15 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 0 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0003141-96.2016.8.07.0001 (20/05/2019 13:54:19)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: KAROLINE CUNHA SOUSA, KAROLINE CUNHA SOUSA, MB ENGENHARIA SPE 045 S/A
Polo Passivo: KAROLINE CUNHA SOUSA, MB ENGENHARIA SPE 045 S/A, MB ENGENHARIA SPE 045 S/A
Último Andamento: 18/06/2021 10:51:17 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 10 dia(s)

Processo: 0702288-28.2016.8.07.0007 (05/02/2020 14:22:12)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete do Juiz de Direito Arnaldo Corrêa Silva
Classe: 460 - RECURSO INOMINADO CíVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Polo Passivo: MICHELLE BARROS SA
Último Andamento: 21/05/2020 11:51:56 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 8 dia(s)

Processo: 0702284-88.2016.8.07.0007 (05/02/2020 11:29:17)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete do Juiz de Direito Flavio Fernando Almeida da Fonseca
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: MARCOS DE CARVALHO LOPES
Último Andamento: 02/09/2020 15:17:15 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 13 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0029286-68.2011.8.07.0001 (10/02/2020 11:02:49)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ANTONIO CURIA, AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS
Polo Passivo: ANTONIO CURIA, AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, MANUEL BERTUCCIOLI
Último Andamento: 29/03/2021 18:33:13 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 26 dia(s)

Processo: 0000131-60.2015.8.07.0007 (22/05/2019 16:54:07)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERICA ROSSANA PINTO CORREIA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERICA ROSSANA PINTO CORREIA
Último Andamento: 07/03/2022 14:50:37 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 16 dia(s)

Processo: 0719416-68.2015.8.07.0016 (11/02/2020 12:53:39)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete do Juiz de Direito Arnaldo Corrêa Silva
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: ILSON FERREIRA BARBOSA
Último Andamento: 07/08/2020 09:22:45 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 24 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0021421-34.2015.8.07.0007 (12/02/2020 17:44:44)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: BROOKFIELD CENTRO-OESTE SPE 072 S.A, CENTRO DE ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO E PARTICIPACOES LTDA, LEONARDO HENRIQUE DA SILVA LIMA
Polo Passivo: BROOKFIELD CENTRO-OESTE SPE 072 S.A, CENTRO DE ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO E PARTICIPACOES LTDA, LEONARDO HENRIQUE DA SILVA LIMA
Último Andamento: 09/12/2020 19:20:00 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 24 dia(s)

Processo: 0019291-89.2015.8.07.0001 (29/04/2019 10:27:55)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, REGIS LUIZ BOSCATO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, REGIS LUIZ BOSCATO
Último Andamento: 26/02/2021 19:40:36 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 8 dia(s)

Processo: 0721716-77.2017.8.07.0001 (10/02/2020 18:32:38)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: FLAVIO GOMES DE MESQUITA, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, VALERIA RITA CONTI DA COSTA
Polo Passivo: FLAVIO GOMES DE MESQUITA, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, VALERIA RITA CONTI DA COSTA
Último Andamento: 07/08/2020 04:03:54 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 14 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0005552-78.2017.8.07.0001 (14/02/2020 14:59:35)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, MATEUS PADUA LOPES
Polo Passivo: JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, MATEUS PADUA LOPES
Último Andamento: 18/09/2020 05:17:31 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 24 dia(s)

Processo: 0727798-59.2019.8.07.0000 (17/12/2019 20:46:21)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ANDRE BONTEMPO SANTOS, BRUNO BONTEMPO SANTOS, CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, JOSE EDUARDO LOUREIRO DOS SANTOS, JOSE FRANCISCO MOREIRA LOPES, LUMIERE EMPREENDIMENTOS LTDA, M2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, MARIO LUCIO MOREIRA LOPES, MARK HOLDING S.A., MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA, MAYRA BONTEMPO SANTOS DE NEGREIROS, PIO PACELLI MOREIRA LOPES, SONIA BEATRIZ MOREIRA LOPES DE ANDRADE, TAMARA BONTEMPO SANTOS, TRIANON EMPREENDIMENTOS LTDA
Polo Passivo: JANETE GONCALVES RIBEIRO, JOAO PAULO ALVES SANTANA, LEONEL GLYCERIO NETO, RODRIGO PIRES DUTRA, ROGERIO SILVA DOS SANTOS, SERGIO PEREIRA DE NORMANDO
Último Andamento: 06/02/2021 16:36:34 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 1 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0009716-11.2012.8.07.0018 (14/02/2020 17:34:29)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: DALMO ROGERIO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Polo Passivo: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, DISTRITO FEDERAL, MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA RV LTDA
Último Andamento: 26/06/2021 02:18:15 - Decorrido prazo de DISTRITO FEDERAL em 25/06/2021 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 27 dia(s)

Processo: 0703949-42.2016.8.07.0007 (27/02/2020 17:33:59)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete da Juiza de Direito Marília de Ávila e Silva Sampaio
Classe: 460 - RECURSO INOMINADO CíVEL
Polo Ativo: BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S A
Polo Passivo: SALUENA CARVALHO RIBEIRO
Último Andamento: 21/05/2020 11:56:54 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 12 dia(s)

Processo: 0704054-77.2016.8.07.0020 (28/02/2020 15:53:27)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete da Juiza de Direito Giselle Rocha Raposo
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: WAGNO JOSE AGOSTINHO
Último Andamento: 10/11/2020 19:53:00 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 2 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0060484-31.2008.8.07.0001 (01/03/2020 10:18:56)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: ANTARES ENGENHARIA LTDA
Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRAL PARK
Último Andamento: 22/06/2021 13:54:56 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 6 dia(s)

Processo: 0049192-44.2011.8.07.0001 (02/03/2020 09:19:39)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ANTARES ENGENHARIA LTDA
Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRAL PARK
Último Andamento: 21/05/2021 17:36:25 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0001475-94.2015.8.07.0001 (29/04/2019 15:19:38)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA, BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., MB ENGENHARIA SPE 023 S/A, MILTON PASSARO NOGUEIRA
Polo Passivo: ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA, BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., MB ENGENHARIA SPE 023 S/A, MILTON PASSARO NOGUEIRA
Último Andamento: 21/09/2021 11:23:05 - Remetidos os Autos da(o) NUDIG para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais - (em grau de recurso)
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 17 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0029123-31.2015.8.07.0007 (23/05/2019 17:01:15)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, CRISTIANO LUIZ MARQUES, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, FABIANA TOLENTINO DE ALMEIDA MARQUES
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, CRISTIANO LUIZ MARQUES, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, FABIANA TOLENTINO DE ALMEIDA MARQUES
Último Andamento: 16/02/2021 15:30:22 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 15 dia(s)

Processo: 0000540-02.2016.8.07.0007 (06/06/2019 17:41:50)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: MB ENGENHARIA SPE 004 S/A, MB ENGENHARIA SPE 004 S/A, VLADIMIR BITES NYLANDER BRITO
Polo Passivo: MB ENGENHARIA SPE 004 S/A, VLADIMIR BITES NYLANDER BRITO
Último Andamento: 27/11/2020 14:50:23 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 12 dia(s)

Processo: 0704509-59.2017.8.07.0003 (25/01/2018 14:54:44)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, EUGENIO DE MORAIS CARREIRO, EUGENIO DE MORAIS CARREIRO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, EUGENIO DE MORAIS CARREIRO
Último Andamento: 16/03/2021 19:39:38 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 21 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0704279-86.2018.8.07.0001 (12/03/2020 12:56:28)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Polo Passivo: CLARA MARISA MAY, LUIZ ALBERTO TINOCO CIDADE
Último Andamento: 13/10/2020 04:06:30 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0710173-95.2018.8.07.0016 (13/03/2020 16:44:29)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete do Juiz de Direito Flavio Fernando Almeida da Fonseca
Classe: 460 - RECURSO INOMINADO CíVEL
Polo Ativo: MARIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA ARANHA, WELDON ALVES ARANHA
Polo Passivo: Banco do Brasil S/A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 05/06/2020 12:10:43 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0711689-75.2017.8.07.0020 (12/03/2020 15:19:36)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: BROOKFIELD MB SPE 076 S.A
Polo Passivo: KARLA BARBOSA NUNES PIRES, MAURO JUNIOR PIRES DO NASCIMENTO
Último Andamento: 17/12/2020 10:39:50 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 4 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0026061-80.2015.8.07.0007 (24/05/2019 10:53:05)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ROBERTO BEZERRA DE MELO
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ROBERTO BEZERRA DE MELO
Último Andamento: 13/09/2021 21:01:36 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 4 dia(s)

Processo: 0007700-84.2012.8.07.0018 (17/03/2020 13:41:58)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1728 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
Polo Ativo: DISTRITO FEDERAL
Polo Passivo: SMART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Último Andamento: 22/09/2020 17:50:38 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 12 dia(s)

Processo: 0707105-85.2018.8.07.0001 (18/03/2020 19:13:15)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ADVANCE CENTRO CLINICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Polo Passivo: ADVANCE 2ND - COMPLEXO DE SAUDE E BEM ESTAR
Último Andamento: 25/06/2021 21:55:34 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 27 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACEAF9DC004464D8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0042485-21.2015.8.07.0001 (22/03/2020 17:26:54)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: FGH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA. - EPP, H PLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA - ME, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Polo Passivo: FGH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA. - EPP, H PLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA - ME, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento: 22/02/2021 15:41:00 - Remetidos os Autos da(o) NUDIPA para SERATS - (em grau de recurso)
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 13 dia(s)

Processo: 0021776-28.2016.8.07.0001 (26/03/2020 21:57:21)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Polo Passivo: MARIA JOSE DE CARVALHO OLIVEIRA
Último Andamento: 10/03/2021 15:13:31 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 0 dia(s)

Processo: 0014101-24.2015.8.07.0009 (26/03/2020 20:43:33)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S A
Polo Passivo: JOAO PIRES DOS SANTOS, LICEA MADALENA DA SILVA PIRES
Último Andamento: 15/09/2021 15:36:49 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 21 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0014027-91.2015.8.07.0001 (31/10/2019 13:43:04)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, CAMILA CASTRO FLAESCHEN NUNES, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, CAMILA CASTRO FLAESCHEN NUNES, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 12/04/2021 11:30:40 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 11 dia(s)

Processo: 0036299-16.2014.8.07.0001 (04/04/2019 15:00:46)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: GRAZIELLA BATISTA SANTOS DE ARAUJO, LUCIANO GONCALVES DE ARAUJO, MB ENGENHARIA SPE 045 S/A
Polo Passivo: GRAZIELLA BATISTA SANTOS DE ARAUJO, LUCIANO GONCALVES DE ARAUJO, MB ENGENHARIA SPE 045 S/A
Último Andamento: 02/07/2021 19:30:46 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 27 dia(s)

Processo: 0012474-09.2015.8.07.0001 (24/05/2019 17:57:21)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Polo Passivo: IRIS CLAUDINE SILVA VIANNA
Último Andamento: 05/04/2021 17:50:31 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 2 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0702834-95.2016.8.07.0003 (03/02/2017 16:23:50)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete do Juiz de Direito Fernando Antônio Tavernard Lima
Classe: 460 - RECURSO INOMINADO CíVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Polo Passivo: NIELSEY VAZ DA SILVA
Último Andamento: 08/02/2022 12:07:37 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 8 dia(s)

Processo: 0028512-62.2016.8.07.0001 (26/03/2020 13:46:14)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, GUSTAVO ALENCASTRO VEIGA DE ARAUJO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, GUSTAVO ALENCASTRO VEIGA DE ARAUJO
Último Andamento: 12/03/2021 10:06:11 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 27 dia(s)

Processo: 0003401-76.2016.8.07.0001 (03/06/2019 18:09:11)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ARAUJO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ARAUJO, PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ARAUJO
Último Andamento: 16/02/2022 12:51:26 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 27 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0709869-83.2019.8.07.0009 (13/04/2020 08:11:50)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador:	Gabinete do Juiz de Direito Fernando Antônio Tavernard Lima
Classe:	460 - RECURSO INOMINADO CíVEL
Polo Ativo:	BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
Polo Passivo:	FELIX SANTOS SOARES COLACO, MARIA ROSANGELA FREITAS DA SILVA
Último Andamento:	17/08/2020 08:06:56 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 10 dia(s)

Processo:	0003665-93.2016.8.07.0001 (24/09/2019 13:23:47)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, GUILHERME SOUZA RODRIGUES DA CUNHA, LAURIENE DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES DA CUNHA
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, GUILHERME SOUZA RODRIGUES DA CUNHA, GUILHERME SOUZA RODRIGUES DA CUNHA, LAURIENE DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES DA CUNHA, LAURIENE DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES DA CUNHA
Último Andamento:	26/11/2021 20:16:48 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 16 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0709212-79.2017.8.07.0020 (23/04/2020 11:56:49)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: MB ENGENHARIA SPE 045 S/A
Polo Passivo: ELIANE SILVA DE OLIVEIRA
Último Andamento: 02/03/2021 19:19:03 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 5 dia(s)

Processo: 0735104-36.2016.8.07.0016 (27/04/2020 22:01:05)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete do Juiz de Direito Asiel Henrique de Sousa
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Polo Passivo: HELENA VIEIRA DE VASCONCELLOS
Último Andamento: 20/10/2020 15:00:29 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 7 dia(s)

Processo: 0022663-46.2015.8.07.0001 (07/06/2019 17:55:51)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Polo Passivo: BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Último Andamento: 29/04/2021 18:46:56 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0028002-49.2016.8.07.0001 (21/11/2019 09:43:53)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: 2000 COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP, H PLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA - ME, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Polo Passivo: 2000 COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP, H PLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA - ME, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento: 19/02/2021 13:20:22 - Decorrido prazo de H PLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA - ME em 18/02/2021 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0001391-24.2014.8.07.0003 (21/05/2019 17:24:51)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, SANDRA DOS REIS, SHIRLESIO DA CUNHA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 068 LTDA, SANDRA DOS REIS, SHIRLESIO DA CUNHA
Último Andamento: 25/03/2021 14:00:43 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 9 dia(s)

Processo: 0711442-52.2020.8.07.0000 (11/05/2020 18:00:49)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Esdras Neves
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Polo Passivo: EUNIDES ALVES DE OLIVEIRA
Último Andamento: 19/08/2020 15:01:35 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 25 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0037202-51.2014.8.07.0001 (14/05/2019 17:34:30)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., MB ENGENHARIA SPE 053 S/A
Polo Passivo: GUSTAVO LEANDRO TUTIDA
Último Andamento: 30/03/2021 06:50:37 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 3 dia(s)

Processo: 0031198-77.2014.8.07.0007 (14/06/2019 15:13:31)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: MILENA CONCEICAO REZENDE MASCARENHAS SANTOS
Último Andamento: 15/06/2021 16:43:12 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 4 dia(s)

Processo: 0017147-27.2015.8.07.0007 (23/10/2019 18:52:47)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, MB ENGENHARIA SPE 040 S/A
Polo Passivo: CAMILA CURADO SANTOS
Último Andamento: 02/07/2021 13:43:31 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 0 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0713377-30.2020.8.07.0000 (25/05/2020 17:43:46)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Teófilo Caetano
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: ADAO CARLOS DA SILVA SANTOS, DAISON ZUHLSDORFF SIEFERT, DIANA HORNKE RAMSON
Último Andamento: 17/03/2021 11:20:09 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 24 dia(s)

Processo: 0702137-52.2018.8.07.0020 (02/06/2020 22:37:31)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: ORLANDO COSTA DOS SANTOS
Último Andamento: 13/09/2021 18:54:16 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 27 dia(s)

Processo: 0025081-20.2016.8.07.0001 (16/06/2020 13:51:10)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Carlos Rodrigues
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA
Polo Passivo: ANTONIO VITOR DE PINHO SILVA
Último Andamento: 28/09/2020 10:30:24 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 9 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0003740-93.2016.8.07.0014 (19/06/2020 17:03:54)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Josaphá Francisco dos Santos
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: BROOKFIELD INCORPORACOES S.A.
Polo Passivo: CARLOS ALBERTO VIEIRA, NIDMA SOCORRO ZUBLIDI VIEIRA
Último Andamento: 17/02/2021 18:57:42 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 21 dia(s)

Processo: 0727826-47.2017.8.07.0016 (24/06/2020 15:21:17)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete do Juiz de Direito Flavio Fernando Almeida da Fonseca
Classe: 460 - RECURSO INOMINADO CíVEL
Polo Ativo: LUCIANA MARIA DIAS DE AVILA RODRIGUES
Polo Passivo: MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento: 03/08/2020 15:42:19 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 27 dia(s)

Processo: 0712553-73.2017.8.07.0001 (05/06/2020 19:15:42)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: JANAINA ANDRADE VIANNA, JANAINA ANDRADE VIANNA, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, RUY PARENTE VIANNA FILHO, RUY PARENTE VIANNA FILHO, SANTA MONICA CONSTRUCOES CIVIS LTDA, SANTA MONICA CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Polo Passivo: JANAINA ANDRADE VIANNA, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, RUY PARENTE VIANNA FILHO, SANTA MONICA CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Último Andamento: 03/09/2021 17:48:31 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 20 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0710148-36.2019.8.07.0020 (01/03/2021 14:48:28)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	EDIFICIO NEW YORK BY VICTORIA, GISELLE WANZELLER DE AZEVEDO ARAUJO, VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, WANDERLEY BARBOSA DE ARAUJO WANZELLER
Polo Passivo:	EDIFICIO NEW YORK BY VICTORIA, GISELLE WANZELLER DE AZEVEDO ARAUJO, VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, WANDERLEY BARBOSA DE ARAUJO WANZELLER
Último Andamento:	22/11/2021 11:33:15 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 27 dia(s)

Processo:	0010610-15.2015.8.07.0007 (31/10/2019 12:37:10)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, FABRICIO CESAR DE ARAUJO, RACHEL MARIMON ALVARES
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, FABRICIO CESAR DE ARAUJO, RACHEL MARIMON ALVARES
Último Andamento:	07/04/2021 10:46:25 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 26 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0711770-76.2020.8.07.0001 (04/03/2021 09:38:32)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	BEATRIZ QUEIROZ GONCALVES, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JORGE RICARDO DE ALMEIDA GONCALVES, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, JULIANA FREITAS QUEIROZ, LIS QUEIROZ GONCALVES, RAFAEL QUEIROZ GONCALVES
Polo Passivo:	BEATRIZ QUEIROZ GONCALVES, JCGONTIJO GUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, JORGE RICARDO DE ALMEIDA GONCALVES, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, JULIANA FREITAS QUEIROZ, LIS QUEIROZ GONCALVES, RAFAEL QUEIROZ GONCALVES
Último Andamento:	22/02/2022 15:27:41 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 23 dia(s)

Processo:	0717990-21.2015.8.07.0016 (12/07/2016 13:10:58)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador:	Gabinete do Juiz de Direito Fernando Antônio Tavernard Lima
Classe:	212 - RECURSO EXTRAORDINáRIO
Polo Ativo:	BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo:	GENY DE LELES FERREIRA BARBOSA
Último Andamento:	15/03/2022 02:21:22 - Publicado Decisão em 14/03/2022.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 23 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0706810-46.2021.8.07.0000 (05/03/2021 22:59:55)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Josaphá Francisco dos Santos
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: SIDNEY COSTA SILVA
Polo Passivo: GENT INCORPORADORA LTDA
Último Andamento: 24/06/2021 19:18:19 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0040545-36.2006.8.07.0001 (12/03/2020 16:10:58)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: CARLOS AUGUSTO BORGES
Polo Passivo: SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento: 08/03/2021 10:50:48 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0732305-78.2020.8.07.0016 (25/02/2021 09:51:20)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete do Juiz de Direito Flavio Fernando Almeida da Fonseca
Classe: 212 - RECURSO EXTRAORDINáRIO
Polo Ativo: SA CORREIO BRAZILIENSE
Polo Passivo: BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA LIMA
Último Andamento: 25/11/2021 14:07:42 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0010508-28.2013.8.07.0018 (15/09/2020 13:20:55)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	DISTRITO FEDERAL, JOSE MARIA VIEIRA E ARAUJO, MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A, TERRACAP
Polo Passivo:	DISTRITO FEDERAL, JOSE MARIA VIEIRA E ARAUJO, MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A, TERRACAP
Último Andamento:	21/09/2021 14:22:34 - Remetidos os Autos da(o) NUDIG para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais - (em grau de recurso)
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

Processo:	0722506-45.2019.8.07.0016 (06/01/2020 14:57:34)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador:	Gabinete do Juiz de Direito Antonio Fernandes da Luz
Classe:	212 - RECURSO EXTRAORDINáRIO
Polo Ativo:	HEBERT HENRIQUE ARAUJO DE ALMEIDA
Polo Passivo:	SA CORREIO BRAZILIENSE
Último Andamento:	08/03/2021 17:11:25 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 20 dia(s)

Processo:	0730576-65.2020.8.07.0000 (19/08/2020 17:15:13)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Diaulas Costa Ribeiro
Classe:	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo:	ALEXANDRE FREIRE GUERRA
Polo Passivo:	SA CORREIO BRAZILIENSE, SA ESTADO DE MINAS, VICENTE PAULO NUNES FILHO
Último Andamento:	08/10/2021 17:23:44 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 18 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0705038-22.2020.8.07.0020 (10/03/2021 15:14:22)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Sandra Reves Vasques Tonussi
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: ELANE CRISTINA DE ASSIS STEINMULLER
Polo Passivo: COOP HAB DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS LTDA, ERBE INCORPORADORA 037 S.A.
Último Andamento: 20/09/2021 18:57:06 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 18 dia(s)

Processo: 0736179-53.2019.8.07.0001 (12/03/2021 16:42:27)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Esdras Neves
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: LUIZA AURISTER OLIVEIRA TORREZ
Polo Passivo: ANGELA MARIA RIBEIRO MORHY, AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, RICARDO PERES MORHY
Último Andamento: 10/08/2021 12:08:12 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 16 dia(s)

Processo: 0020616-36.2014.8.07.0001 (30/05/2019 17:35:18)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JULIANA IGNACIO PEIXOTO, PEDRO ROMARIZ PEIXOTO
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, JULIANA IGNACIO PEIXOTO, JULIANA IGNACIO PEIXOTO, PEDRO ROMARIZ PEIXOTO, PEDRO ROMARIZ PEIXOTO
Último Andamento: 09/09/2021 14:31:24 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 11 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0712914-67.2020.8.07.0007 (14/12/2020 15:12:28)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Rômulo de Araújo Mendes
Classe:	198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	ANTONINO DA SILVA FILGUEIRA, LUIZA DA SILVA FILGUEIRA
Polo Passivo:	CONDOMINIO RESIDENCIAL REAL GARDEN, SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL REAL GARDEN S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
Último Andamento:	22/07/2021 09:38:03 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 6 dia(s)

Processo:	0733556-79.2020.8.07.0001 (24/03/2021 10:34:34)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Rômulo de Araújo Mendes
Classe:	198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	CAENGE S.A - CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CAROLINA ROCHA CAMPOS PEREIRA, CRISTIANO ROCHA CAMPOS PEREIRA, QUEILA RENATA GOMES, REGINALDO SILVA PEREIRA FILHO, RICARDO ROCHA CAMPOS PEREIRA, RODRIGO SAMPAIO MOTTA
Polo Passivo:	CAENGE S.A - CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CAROLINA ROCHA CAMPOS PEREIRA, CRISTIANO ROCHA CAMPOS PEREIRA, QUEILA RENATA GOMES, REGINALDO SILVA PEREIRA FILHO, RICARDO ROCHA CAMPOS PEREIRA, RODRIGO SAMPAIO MOTTA
Último Andamento:	27/08/2021 09:42:20 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 11 mes(es) 4 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0708713-19.2021.8.07.0000 (24/03/2021 13:06:30)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Diva Lucy
Classe: 1208 - AGRAVO INTERNO CÍVEL
Polo Ativo: KARLA VANESSA MELO MONTENEGRO DE ARAUJO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 074 LTDA
Último Andamento: 16/03/2022 17:14:33 - Conhecido o recurso de KARLA VANESSA MELO MONTENEGRO DE ARAUJO - CPF: 585.382.751-00 (AGRAVANTE) e provido em parte
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 4 dia(s)

Processo: 0028455-60.2015.8.07.0007 (29/03/2021 19:56:14)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, WALTER FERNANDES
Último Andamento: 25/02/2022 16:41:55 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 11 mes(es) 0 dia(s)

Processo: 0704526-78.2020.8.07.0007 (09/04/2021 16:58:17)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. João Egmont
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: EDUARDO SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA, VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Polo Passivo: EDUARDO SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA, VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Último Andamento: 07/07/2021 18:30:15 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0016392-03.2015.8.07.0007 (11/04/2021 19:39:14)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, BROOKFIELD INCORPORAÇOES S/A, BROOKFIELD SAO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MARIA JERMANA DE MIRANDA SILVA, MARIA JERMANA DE MIRANDA SILVA, VALDEMAR GOMES DA SILVA, VALDEMAR GOMES DA SILVA
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, BROOKFIELD SAO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., BROOKFIELD SAO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MARIA JERMANA DE MIRANDA SILVA, VALDEMAR GOMES DA SILVA
Último Andamento: 06/03/2022 18:06:24 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 17 dia(s)

Processo: 0726467-05.2020.8.07.0001 (15/04/2021 13:35:06)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ADRIEL CORREIA AMANCIO, THAIS FERNANDA SOBRAL DE ALMEIDA AMANCIO, VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Polo Passivo: ADRIEL CORREIA AMANCIO, THAIS FERNANDA SOBRAL DE ALMEIDA AMANCIO, VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 09/03/2022 06:23:23 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 13 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0737764-09.2020.8.07.0001 (16/04/2021 15:43:56)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Polo Passivo: CINTIA BRITO SILVA, MARCELO PEDROSA PINELLI
Último Andamento: 18/02/2022 15:03:03 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 12 dia(s)

Processo: 0019338-45.2015.8.07.0007 (21/04/2021 15:51:08)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Diaulas Costa Ribeiro
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: ANDERSON CLAYTON LEON DINIZ
Último Andamento: 13/07/2021 23:05:08 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 7 dia(s)

Processo: 0701183-78.2019.8.07.0017 (01/06/2020 14:28:23)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: HELOISA DA SILVA ANDRADE, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, WALTER ANDRADE DA SILVA FILHO
Polo Passivo: HELOISA DA SILVA ANDRADE, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, WALTER ANDRADE DA SILVA FILHO
Último Andamento: 22/06/2021 09:56:33 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 10 mes(es) 5 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0709157-52.2021.8.07.0000 (29/03/2021 10:50:05)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete da Desa. Leila Arlanch
Classe:	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo:	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA FERRAZ
Polo Passivo:	SMART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Último Andamento:	17/12/2021 12:21:42 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 10 mes(es) 2 dia(s)

Processo:	0028680-64.2016.8.07.0001 (06/10/2020 15:11:04)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Rômulo de Araújo Mendes
Classe:	198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	ANDREY CRYSTYAN MORETTI, ANDREY CRYSTYAN MORETTI, MB ENGENHARIA SPE 045 S/A
Polo Passivo:	ANDREY CRYSTYAN MORETTI, MB ENGENHARIA SPE 045 S/A, MB ENGENHARIA SPE 045 S/A
Último Andamento:	27/04/2021 10:09:17 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 10 mes(es) 1 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0003250-92.2016.8.07.0007 (23/09/2020 15:20:16)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, BANCO BRADESCO SA, BANCO BRADESCO SA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MB ENGENHARIA SPE 046 S/A, MB ENGENHARIA SPE 046 S/A, PEREIRA CARDOSO ADVOGADOS, PEREIRA CARDOSO ADVOGADOS
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, BANCO BRADESCO SA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, MB ENGENHARIA SPE 046 S/A, MB ENGENHARIA SPE 046 S/A, PEREIRA CARDOSO ADVOGADOS
Último Andamento:	28/10/2021 13:38:00 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 10 mes(es) 0 dia(s)

Processo:	0712429-54.2021.8.07.0000 (28/04/2021 13:42:49)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Fernando Habibe
Classe:	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo:	SANDRA DOS REIS, SHIRLESIO DA CUNHA
Polo Passivo:	ERBE INCORPORADORA 037 S.A, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 068 LTDA
Último Andamento:	16/02/2022 19:12:55 - Conhecido o recurso de SANDRA DOS REIS - CPF: 987.039.006-49 (AGRAVANTE) e SHIRLESIO DA CUNHA - CPF: 577.402.166-15 (AGRAVANTE) e provido
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 10 mes(es) 0 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0040178-94.2015.8.07.0001 (10/01/2020 15:44:37)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	AGUA LIMPA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, BROOKFIELD MB GOIANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., ERBE INCORPORADORA 037 S.A., FREDERICO COELHO MOREIRA MILHOMEM
Polo Passivo:	AGUA LIMPA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, BROOKFIELD MB GOIANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., ERBE INCORPORADORA 037 S.A., FREDERICO COELHO MOREIRA MILHOMEM
Último Andamento:	24/02/2022 20:57:25 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 9 mes(es) 25 dia(s)

Processo:	0004971-40.2016.8.07.0020 (04/05/2021 20:34:48)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Mário-Zam Belmiro
Classe:	198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SA, CINTHIA ARAUJO PORTILHO, MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Polo Passivo:	BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SA, CINTHIA ARAUJO PORTILHO, MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Último Andamento:	04/10/2021 00:27:59 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 9 mes(es) 24 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0734320-02.2019.8.07.0001 (05/05/2021 14:18:06)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Alfeu Machado
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: AMERICEL S/A, GOIS IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP
Polo Passivo: AMERICEL S/A, GOIS IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP
Último Andamento: 28/01/2022 07:53:09 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 23 dia(s)

Processo: 0709973-34.2021.8.07.0000 (07/04/2021 15:44:40)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Gislene Pinheiro
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: DEODATO ROSAS DA SILVA, MANOELINA FERREIRA PERES DA SILVA
Polo Passivo: CLARO TELECOM PARTICIPACOES S/A
Último Andamento: 03/09/2021 18:44:17 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 23 dia(s)

Processo: 0709169-66.2021.8.07.0000 (29/03/2021 12:56:30)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Fábio Eduardo Marques
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: ADEMAR ARAUJO DA SILVA
Polo Passivo: CLARO TELECOM PARTICIPACOES S/A
Último Andamento: 29/11/2021 18:07:11 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 21 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0713921-81.2021.8.07.0000 (11/05/2021 08:36:42)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete da Desa. Fátima Rafael
Classe:	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo:	RIBEIRO & PEREIRA LTDA
Polo Passivo:	LEONAM NASCIMENTO CORDEIRO - EPP
Último Andamento:	19/10/2021 13:08:37 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 9 mes(es) 17 dia(s)

Processo:	0715170-67.2021.8.07.0000 (13/05/2021 09:03:38)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete da Desa. Gislene Pinheiro
Classe:	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo:	EDNA RABELO QUIRINO RODRIGUES
Polo Passivo:	MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Último Andamento:	13/09/2021 17:10:23 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 9 mes(es) 15 dia(s)

Processo:	0031583-25.2014.8.07.0007 (11/07/2019 16:45:53)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Alvaro Ciarlini
Classe:	198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	ALMEIDES DA SILVA OLIVEIRA, BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, RODRIGO SANTOS PEREIRA, VANESSA SANTOS PEREIRA
Polo Passivo:	ALMEIDES DA SILVA OLIVEIRA, BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, RODRIGO SANTOS PEREIRA, VANESSA SANTOS PEREIRA
Último Andamento:	14/05/2021 16:40:37 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 9 mes(es) 14 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0701545-31.2019.8.07.0001 (14/08/2019 15:48:39)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: GOMES DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, LUIZ FERNANDO MENDONCA LEAL
Polo Passivo: GOMES DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, LUIZ FERNANDO MENDONCA LEAL
Último Andamento: 14/03/2022 14:29:03 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 7 dia(s)

Processo: 0033749-35.2011.8.07.0007 (27/05/2021 14:00:57)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Luis Gustavo Barbosa de Oliveira
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: TIM CELULAR SA
Polo Passivo: INOVA TELECOMUNICACOES LTDA - ME
Último Andamento: 16/03/2022 10:12:01 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 1 dia(s)

Processo: 0704585-66.2020.8.07.0007 (27/05/2021 15:29:59)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. James Eduardo Oliveira
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: JULIANA SOARES MARTINS, LEANDRO SOARES MARTINS, YADMA FRANCYELLE NOBREGA MARTINS
Polo Passivo: JULIANA SOARES MARTINS, MB ENGENHARIA SPE 045 S/A, TG CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A,
Último Andamento: 18/03/2022 23:06:16 - Conclusos para despacho - Magistrado(a) JAMES EDUARDO DA CRUZ DE MORAES OLIVEIRA
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 9 mes(es) 1 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0709370-71.2020.8.07.0007 (27/05/2021 16:47:43)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Arnoldo Camanho de Assis
Classe:	198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	EDIMAR TEIXEIRA DA SILVA, ILMA CANTO DA SILVA
Polo Passivo:	BROOKFIELD CENTRO-OESTE SPE 072 S.A
Último Andamento:	03/09/2021 14:27:18 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 9 mes(es) 1 dia(s)

Processo:	0005950-02.2016.8.07.0020 (28/05/2021 19:04:00)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, GENOVEVA IRIS DE ANDRADE, HAGE ALDRIM DE ANDRADE, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ANDRADE, PAULO CESAR VERAS, RENATA GIOVANNA DE ANDRADE, RENO RODRIGUES DE ANDRADE, RODRIGO ANDRADE
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, GENOVEVA IRIS DE ANDRADE, HAGE ALDRIM DE ANDRADE, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ANDRADE, PAULO CESAR VERAS, RENATA GIOVANNA DE ANDRADE, RENO RODRIGUES DE ANDRADE, RODRIGO ANDRADE
Último Andamento:	09/03/2022 00:07:58 - Decorrido prazo de MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ANDRADE em 08/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 9 mes(es) 0 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0730733-38.2020.8.07.0000 (20/08/2020 14:29:54)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, BANCO DO BRASIL SA, BANCO DO BRASIL SA, BELANIZIA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, BANCO DO BRASIL SA, BELANIZIA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Último Andamento: 31/01/2022 18:52:09 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 25 dia(s)

Processo: 0037521-98.2014.8.07.0007 (24/04/2019 12:38:18)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, FUMIHIKO YUGE
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, FUMIHIKO YUGE
Último Andamento: 14/12/2021 20:30:42 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 25 dia(s)

Processo: 0733153-70.2017.8.07.0016 (07/06/2021 09:06:55)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete do Juiz de Direito Asiel Henrique de Sousa
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: WASQUELINE APARECIDA CAMARGOS
Último Andamento: 27/09/2021 07:52:03 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 21 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0711223-05.2021.8.07.0000 (16/04/2021 21:00:54)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Sérgio Rocha
Classe:	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo:	NIDAY ALLINE NUNES FERNANDES
Polo Passivo:	VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento:	23/11/2021 15:15:59 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 19 dia(s)

Processo:	0711403-52.2020.8.07.0001 (10/06/2021 10:47:21)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	CONSTRUTORA CONSPAV SAO PAULO EIRELI - ME, NONO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, RIOPAR FRESAGEM E RECICLAGEM LTDA
Polo Passivo:	CONSTRUTORA CONSPAV SAO PAULO EIRELI - ME, NONO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, RIOPAR FRESAGEM E RECICLAGEM LTDA
Último Andamento:	15/03/2022 11:21:57 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 18 dia(s)

Processo:	0718569-07.2021.8.07.0000 (10/06/2021 19:27:55)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Sandoval Oliveira
Classe:	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo:	CGSG PARTICIPACOES EMPRESARIAIS EIRELI
Polo Passivo:	MARIA HELENA DE SOUZA MELO
Último Andamento:	14/12/2021 00:08:22 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 8 mes(es) 18 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0718023-57.2019.8.07.0020 (11/06/2021 17:15:36)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Cruz Macedo
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: RICARDO TALES DE SOUZA MADEIRA
Polo Passivo: VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 09/02/2022 13:28:13 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 17 dia(s)

Processo: 0719050-67.2021.8.07.0000 (16/06/2021 09:41:50)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Sandra Reves Vasques Tonussi
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Polo Passivo: ELSA MARIA DE CARVALHO BUENO NETTO
Último Andamento: 25/11/2021 17:14:39 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 12 dia(s)

Processo: 0012070-37.2015.8.07.0007 (23/06/2021 18:35:32)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, MB ENGENHARIA SPE 052 S/A
Polo Passivo: MARIA MADALENA TAVARES DE CASTRO, PAULIMAR PIMENTA DE CASTRO
Último Andamento: 26/11/2021 10:59:05 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 5 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0737448-93.2020.8.07.0001 (24/06/2021 15:19:51)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Polo Passivo: COL CONSTRUCOES ORTEGA INCORPORACOES E ADMINISTRACAO LTDA
Último Andamento: 20/12/2021 16:50:21 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 4 dia(s)

Processo: 0705755-19.2019.8.07.0004 (25/06/2021 16:49:04)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Fábio Eduardo Marques
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: ANGELA CLARA WEBE DE LIMA, LUANA DEUZIREE RODRIGUES DA SILVA BATISTA, RODRIGO BATISTA DOMINGUES
Polo Passivo: MB ENGENHARIA SPE 006 S/A, MB ENGENHARIA SPE 077 S/A
Último Andamento: 23/11/2021 17:42:47 - Conclusos para julgamento - Magistrado(a) FABIO EDUARDO MARQUES
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 3 dia(s)

Processo: 0720638-12.2021.8.07.0000 (25/06/2021 18:18:21)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Simone Lucindo
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: PATTRO ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A., FRANCISCO JOSE LIMA PEREIRA
Último Andamento: 09/11/2021 23:29:11 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 3 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0720844-26.2021.8.07.0000 (28/06/2021 19:19:37)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Fábio Eduardo Marques
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO
Polo Passivo: VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 10/11/2021 12:45:56 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 8 mes(es) 0 dia(s)

Processo: 0736138-52.2020.8.07.0001 (01/07/2021 13:01:54)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: JOAO BATISTA CALODINO, PIER 21 CULTURA E LAZER S/A, VALERIA FURTADO DA SILVEIRA
Polo Passivo: JOAO BATISTA CALODINO, PIER 21 CULTURA E LAZER S/A, VALERIA FURTADO DA SILVEIRA
Último Andamento: 25/02/2022 00:06:10 - Publicado Certidão em 25/02/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 27 dia(s)

Processo: 0721390-81.2021.8.07.0000 (01/07/2021 23:07:37)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Simone Lucindo
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Polo Passivo: ANGELO JOSE ROSA PEREIRA
Último Andamento: 14/10/2021 17:46:49 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 27 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0721435-85.2021.8.07.0000 (02/07/2021 15:38:33)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete da Desa. Maria de Lourdes Abreu
Classe:	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo:	ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
Polo Passivo:	GUILHERME MACHADO SILVA, MARIA INACIO VIEIRA DA SILVA
Último Andamento:	15/10/2021 12:26:29 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 7 mes(es) 26 dia(s)

Processo:	0704643-92.2017.8.07.0001 (12/08/2020 13:57:14)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	ALTAIR LUIZ PANHOL, ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ELZA MARIA VIANA PANHOL, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo:	ALTAIR LUIZ PANHOL, ALTAIR LUIZ PANHOL, ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ELZA MARIA VIANA PANHOL, ELZA MARIA VIANA PANHOL, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento:	17/02/2022 00:34:50 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 7 mes(es) 22 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0747815-82.2020.8.07.0000 (04/11/2020 20:12:14)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. José Divino de Oliveira
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: COTRIL AGROPECUARIA LTDA, COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, DOMINGOS PEREIRA DE AVILA JUNIOR, HENRIQUE PEREIRA DE AVILA
Polo Passivo: JUCELINO LIMA SOARES
Último Andamento: 13/01/2022 12:42:09 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0710042-66.2021.8.07.0000 (07/04/2021 22:23:06)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: COTRIL AGROPECUARIA LTDA, COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, DOMINGOS PEREIRA DE AVILA JUNIOR, HENRIQUE PEREIRA DE AVILA
Polo Passivo: JUCELINO LIMA SOARES
Último Andamento: 15/03/2022 02:18:36 - Publicado Decisão em 15/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0722180-65.2021.8.07.0000 (08/07/2021 20:47:47)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Rômulo de Araújo Mendes
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: ANTONIETA BOMFIM DE CARVALHO PALACIO, PEDRO GENTIL PALACIO
Polo Passivo: COL CONSTRUCOES ORTEGA INCORPORACOES E ADMINISTRACAO LTDA, RENATO SAMUEL FONSECA
Último Andamento: 15/10/2021 01:03:55 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 20 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0722343-45.2021.8.07.0000 (09/07/2021 23:28:11)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Eustáquio de Castro
Classe:	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo:	VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Polo Passivo:	AMANDA GONCALVES SILVA, WALDEK BATISTA DOS SANTOS
Último Andamento:	20/10/2021 13:54:53 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 7 mes(es) 19 dia(s)

Processo:	0724810-31.2020.8.07.0000 (21/07/2020 14:36:16)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	COTRIL AGROPECUARIA LTDA, COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, DOMINGOS PEREIRA DE AVILA JUNIOR, HENRIQUE PEREIRA DE AVILA
Polo Passivo:	JUCELINO LIMA SOARES
Último Andamento:	22/07/2021 11:34:31 - Remetidos os Autos da(o) NUDIG para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais - (em grau de recurso)
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 7 mes(es) 12 dia(s)

Processo:	0733812-22.2020.8.07.0001 (22/07/2021 14:38:17)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	ANTONIETA BOMFIM DE CARVALHO PALACIO, PEDRO GENTIL PALACIO
Polo Passivo:	COL CONSTRUCOES ORTEGA INCORPORACOES E ADMINISTRACAO LTDA
Último Andamento:	21/03/2022 12:03:45 - Juntada de Petição de agravo
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 7 mes(es) 6 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0004023-19.2016.8.07.0014 (14/08/2019 12:31:36)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Fátima Rafael
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., BROOKFIELD MB SPE 074 S.A, PLAYTIME CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Polo Passivo: BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., BROOKFIELD MB SPE 074 S.A, PLAYTIME CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Último Andamento: 23/07/2021 17:20:33 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 7 mes(es) 5 dia(s)

Processo: 0711578-17.2018.8.07.0001 (30/07/2021 15:31:55)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: BROOKFIELD MB SPE 076 S.A, FERNANDO DO ESPIRITO SANTO SOARES
Polo Passivo: BROOKFIELD MB SPE 076 S.A, FERNANDO DO ESPIRITO SANTO SOARES
Último Andamento: 23/02/2022 07:52:51 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 29 dia(s)

Processo: 0027489-52.2014.8.07.0001 (02/08/2021 15:05:41)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Robson Teixeira de Freitas
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: EUROGAS - POSTOS DE SERVICOS LTDA.
Polo Passivo: 2R PAVIMENTADORA LTDA, CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Último Andamento: 25/10/2021 13:19:15 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 26 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0732741-82.2020.8.07.0001 (03/08/2021 15:05:10)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete da Desa. Gislene Pinheiro
Classe:	198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	ISABEL AIZA ROCHA, ORIGINAL COOKIES BISCOITOS LTDA - ME, PIER 21 CULTURA E LAZER S/A, ROGERIO ISAIAS ROCHA
Polo Passivo:	ISABEL AIZA ROCHA, ORIGINAL COOKIES BISCOITOS LTDA - ME, PIER 21 CULTURA E LAZER S/A, ROGERIO ISAIAS ROCHA
Último Andamento:	27/10/2021 14:38:20 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 6 mes(es) 25 dia(s)

Processo:	0027868-22.2016.8.07.0001 (06/08/2021 13:35:55)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete da Desa. Ana Maria Ferreira
Classe:	198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., CAMILLE CIPRIANO VANINI TUPINAMBA DE OLIVEIRA, COOPERATIVA HABITACIONAL ECONOMICA DO SISTEMA FIBRA LTDA - CASAFIBRA, FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR, MB ENGENHARIA SPE 023 S/A
Polo Passivo:	BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., CAMILLE CIPRIANO VANINI TUPINAMBA DE OLIVEIRA, COOPERATIVA HABITACIONAL ECONOMICA DO SISTEMA FIBRA LTDA - CASAFIBRA, FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR, MB ENGENHARIA SPE 023 S/A
Último Andamento:	22/02/2022 13:06:21 - Expedição de Outros documentos.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 6 mes(es) 22 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0700441-02.2021.8.07.9000 (19/03/2021 22:12:40)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: RODRIGO SANTOS PEREGO
Polo Passivo: MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PPJ COMERCIO DE TINTAS LTDA
Último Andamento: 08/03/2022 17:04:44 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para REMESSA SUPERIORES - COREC
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 19 dia(s)

Processo: 0725713-32.2021.8.07.0000 (09/08/2021 22:30:58)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Angelo Passareli
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: CONDOMINIO EDIFICIO BARAO DO RIO BRANCO
Polo Passivo: BPP PARTICIPACOES LTDA, PORTO BSB ENGENHARIA LTDA. - EPP
Último Andamento: 16/12/2021 18:20:29 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 19 dia(s)

Processo: 0722620-86.2020.8.07.0003 (10/08/2021 06:43:47)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete do Juiz de Direito Arnaldo Corrêa Silva
Classe: 460 - RECURSO INOMINADO CíVEL
Polo Ativo: MARXSON OLIVEIRA DE ARAUJO
Polo Passivo: EMPREMON EQUIPAMENTOS LTDA, FLAVIO FERREIRA DAMASCENO
Último Andamento: 10/11/2021 14:17:31 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 18 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0705436-17.2020.8.07.0004 (10/08/2021 12:20:46)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Alfeu Machado
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: JOSE CLAUDIO LUCENA FERREIRA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A.
Último Andamento: 18/11/2021 08:52:31 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 18 dia(s)

Processo: 0700947-54.2018.8.07.0020 (13/08/2021 16:12:10)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Soníria Rocha Campos D'Assunção
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, BROOKFIELD INCORPORACOES S.A., ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo: MARCIO COSTA ANTONELO
Último Andamento: 08/03/2022 16:43:57 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 15 dia(s)

Processo: 0726834-95.2021.8.07.0000 (19/08/2021 18:59:17)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Mário-Zam Belmiro
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: LB 12 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Polo Passivo: CASA TRANSITORIA DE BRASILIA
Último Andamento: 08/02/2022 15:21:29 - Conclusos para Relator(a) - Magistrado(a) MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 9 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0716239-45.2019.8.07.0020 (19/08/2021 20:21:11)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Gislene Pinheiro
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: ANA PAULA ATAIDE BRITO, COOP HAB DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS LTDA, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., MARCELIO GONCALVES PEREIRA
Polo Passivo: ANA PAULA ATAIDE BRITO, COOP HAB DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS LTDA, ERBE INCORPORADORA 037 S.A., MARCELIO GONCALVES PEREIRA
Último Andamento: 18/03/2022 13:56:46 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 9 dia(s)

Processo: 0714607-70.2021.8.07.0001 (20/08/2021 12:13:43)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
Último Andamento: 17/03/2022 08:42:53 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 8 dia(s)

Processo: 0716746-95.2021.8.07.0000 (25/05/2021 15:48:26)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Josaphá Francisco dos Santos
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: WILSON AZEVEDO DOS SANTOS
Polo Passivo: GYPSUM S.A MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO, PAULISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, SINIAT HOLDING BRASIL, COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO S.A.
Último Andamento: 17/03/2022 11:20:31 - Juntada de Petição de memoriais
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 3 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0721107-58.2021.8.07.0000 (30/06/2021 12:35:36)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Josaphá Francisco dos Santos
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: PAULISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Polo Passivo: WILSON AZEVEDO DOS SANTOS
Último Andamento: 10/11/2021 10:39:29 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 3 dia(s)

Processo: 0727630-86.2021.8.07.0000 (26/08/2021 18:33:47)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Diva Lucy
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: AMERICEL S/A
Polo Passivo: BRUNO BATISTA ROSA, GCM TELECOMUNICACOES LTDA - ME
Último Andamento: 24/01/2022 16:06:50 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 2 dia(s)

Processo: 0727889-81.2021.8.07.0000 (30/08/2021 11:55:18)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Arquibaldo Carneiro
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: FGH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA. - EPP
Polo Passivo: H PLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA - ME, JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento: 13/12/2021 14:09:35 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 29 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0734256-55.2020.8.07.0001 (31/08/2021 21:00:44)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Maria Ivatônia
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: GENT INCORPORADORA LTDA, JOAO BOSCO CREMA JUNIOR
Polo Passivo: GENT INCORPORADORA LTDA, JOAO BOSCO CREMA JUNIOR
Último Andamento: 15/02/2022 16:17:24 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 6 mes(es) 0 dia(s)

Processo: 0728683-05.2021.8.07.0000 (03/09/2021 18:46:14)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Fábio Eduardo Marques
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: ELIANE CORREA SIQUEIRA
Polo Passivo: GERALDO BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR, MARK FG3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, NELSON CLEI BENTO CAIXETA
Último Andamento: 19/10/2021 13:26:53 - Conclusos para Relator(a) - Magistrado(a) FABIO EDUARDO MARQUES
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 25 dia(s)

Processo: 0706675-59.2020.8.07.0003 (09/09/2021 18:35:53)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Maria de Lourdes Abreu
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: ERNANE DE LACERDA BRAGA
Polo Passivo: VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Último Andamento: 22/02/2022 14:15:13 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0729087-56.2021.8.07.0000 (09/09/2021 17:09:46)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Arquibaldo Carneiro
Classe:	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo:	ALBERTO PEPE
Polo Passivo:	JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento:	31/01/2022 11:40:43 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 5 mes(es) 19 dia(s)

Processo:	0002253-79.2016.8.07.0017 (15/09/2021 12:20:39)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete da Desa. Maria Ivatônia
Classe:	1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	ALIANCA EMPRESARIAL ENGENHARIA LTDA, ANDRE TELLES CAMPOS, KARINA RODRIGUES DE BRITO, MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA
Polo Passivo:	ALIANCA EMPRESARIAL ENGENHARIA LTDA, ANDRE TELLES CAMPOS, KARINA RODRIGUES DE BRITO, MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA, RF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Último Andamento:	16/03/2022 00:05:16 - Disponibilizado no DJ Eletrônico em 15/03/2022
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 5 mes(es) 13 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0725589-51.2018.8.07.0001 (27/11/2020 14:29:44)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Roberto Freitas Filho
Classe:	1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	GOMES DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, GOMES DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, HOSPITAL SAO LUCAS LTDA, LUIZ FERNANDO MENDONCA LEAL, PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL
Polo Passivo:	GOMES DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, HOSPITAL SAO LUCAS LTDA, HOSPITAL SAO LUCAS LTDA, LUIZ FERNANDO MENDONCA LEAL, LUIZ FERNANDO MENDONCA LEAL, PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL, PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL
Último Andamento:	08/03/2022 15:53:04 - Expedição de Certidão.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 5 mes(es) 13 dia(s)

Processo:	0035040-15.2016.8.07.0001 (16/09/2021 09:38:40)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete da Desa. Carmen Bittencourt
Classe:	198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	ERG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, PAULO BAETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, PAULO BAETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Polo Passivo:	ERG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, ERG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, PAULO BAETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Último Andamento:	14/03/2022 14:49:49 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 5 mes(es) 12 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0003098-62.2016.8.07.0001 (13/08/2020 12:11:46)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, LEO CARLOS DE MATTOS GRISI, TRICIA JEAN MAE GARCIA GAPUZ GRISI
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, LEO CARLOS DE MATTOS GRISI, TRICIA JEAN MAE GARCIA GAPUZ GRISI
Último Andamento:	20/02/2022 23:37:55 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 5 mes(es) 12 dia(s)

Processo:	0710369-47.2017.8.07.0001 (04/11/2020 18:59:44)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Presidência do Tribunal
Classe:	213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Polo Passivo:	ADRIANA HELENA MOURA MENDONCA
Último Andamento:	07/01/2022 10:11:09 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para COREC Coordenadoria de Recursos Constitucionais
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 5 mes(es) 12 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0722616-55.2020.8.07.0001 (23/09/2021 16:17:35)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Diaulas Costa Ribeiro
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: ALEXANDRE FREIRE GUERRA, SA CORREIO BRAZILIENSE, SA ESTADO DE MINAS, VICENTE PAULO NUNES FILHO
Polo Passivo: ALEXANDRE FREIRE GUERRA, SA CORREIO BRAZILIENSE, SA ESTADO DE MINAS, VICENTE PAULO NUNES FILHO
Último Andamento: 15/03/2022 02:20:53 - Publicado Ementa em 11/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 5 dia(s)

Processo: 0700840-39.2020.8.07.0020 (24/09/2021 17:04:14)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Fátima Rafael
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: KADIJA OLIVEIRA SILVA, VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Polo Passivo: KADIJA OLIVEIRA SILVA, VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 17/03/2022 00:05:24 - Publicado Ementa em 17/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 4 dia(s)

Processo: 0731039-70.2021.8.07.0000 (27/09/2021 18:57:35)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Maria de Lourdes Abreu
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: DISCO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA, PORTO BSB ENGENHARIA LTDA. - EPP
Polo Passivo: CONDOMINIO DO OLYMPIQUE
Último Andamento: 11/02/2022 18:28:45 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 5 mes(es) 0 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0703735-93.2021.8.07.0001 (04/10/2021 09:39:14)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Rômulo de Araújo Mendes
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: MARLUCIA SOARES SILVA, REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA
Polo Passivo: VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 31/01/2022 12:57:06 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 24 dia(s)

Processo: 0731738-61.2021.8.07.0000 (04/10/2021 14:16:44)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Esdras Neves
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Polo Passivo: EUNIDES ALVES DE OLIVEIRA
Último Andamento: 24/02/2022 13:12:00 - Expedição de Outros documentos.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 24 dia(s)

Processo: 0708120-84.2021.8.07.0001 (07/10/2021 15:26:27)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Arquibaldo Carneiro
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: MATHEUS RAMALHO CANGUSSU
Polo Passivo: VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Último Andamento: 31/01/2022 09:47:45 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 21 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0711241-23.2021.8.07.0001 (08/10/2021 15:51:07)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Teófilo Caetano
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Polo Passivo: ANGELO JOSE ROSA PEREIRA
Último Andamento: 18/03/2022 18:16:10 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 20 dia(s)

Processo: 0727624-79.2021.8.07.0000 (26/08/2021 18:00:35)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Esdras Neves
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: GELEIA FOOD TRUCK LTDA - ME
Polo Passivo: PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Último Andamento: 16/03/2022 00:05:53 - Disponibilizado no DJ Eletrônico em 15/03/2022
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0709645-38.2020.8.07.0001 (15/10/2021 08:43:17)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Mário-Zam Belmiro
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: AMERICEL S/A, ANTONILDA DE PAIVA LOPES MELLO, OTELINO CEZAR DE MELO
Polo Passivo: AMERICEL S/A, ANTONILDA DE PAIVA LOPES MELLO, CLARO S.A., OTELINO CEZAR DE MELO, TNL PCS S/A
Último Andamento: 24/02/2022 15:57:45 - Expedição de Outros documentos.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 13 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0700184-08.2021.8.07.0001 (12/08/2021 20:15:12)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Rômulo de Araújo Mendes
Classe:	1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	ADVOCACIA BETTIOL S/C, CONFEDERACAO NACIONAL DO TRANSPORTE
Polo Passivo:	ADVOCACIA BETTIOL S/C, CONFEDERACAO NACIONAL DO TRANSPORTE
Último Andamento:	14/03/2022 15:06:55 - Remetidos os Autos (em diligência) para Contadoria
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 4 mes(es) 13 dia(s)

Processo:	0733151-12.2021.8.07.0000 (18/10/2021 14:49:54)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. João Luís Fischer Dias
Classe:	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo:	FABRICIO CESAR DE ARAUJO, RACHEL MARIMON ALVARES
Polo Passivo:	ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento:	16/03/2022 15:11:01 - Conhecido o recurso de FABRICIO CESAR DE ARAUJO - CPF: 008.189.109-17 (AGRAVANTE) e RACHEL MARIMON ALVARES registrado(a) civilmente como RACHEL MARIMON ALVARES - CPF: 048.640.569-94 (AGRAVANTE) e não-provido
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 4 mes(es) 10 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0723545-88.2020.8.07.0001 (07/12/2020 17:50:47)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Teófilo Caetano
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, SILVIO ROBERTO RIBEIRO, SONIA MARIA BARBOSA RIBEIRO
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 077 LTDA, SILVIO ROBERTO RIBEIRO, SILVIO ROBERTO RIBEIRO, SONIA MARIA BARBOSA RIBEIRO, SONIA MARIA BARBOSA RIBEIRO
Último Andamento: 26/10/2021 07:59:34 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 2 dia(s)

Processo: 0701001-45.2021.8.07.0010 (26/10/2021 11:41:30)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Cruz Macedo
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Polo Passivo: EDIVAN FERNANDES DE SALES
Último Andamento: 01/02/2022 13:10:43 - Conclusos para julgamento - Magistrado(a) JOSE CRUZ MACEDO
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 2 dia(s)

Processo: 0727597-48.2021.8.07.0016 (27/10/2021 18:24:18)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: Brasília - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes - Turma Recursal
Órgão Julgador: Gabinete do Juiz de Direito Aiston Henrique de Sousa
Classe: 460 - RECURSO INOMINADO CíVEL
Polo Ativo: RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO
Polo Passivo: AMERICAN AIRLINES INC
Último Andamento: 17/02/2022 10:04:22 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 4 mes(es) 1 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0705410-11.2019.8.07.0018 (05/11/2021 08:37:48)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Esdras Neves
Classe:	1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	CALIBRE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Polo Passivo:	DISTRITO FEDERAL, DISTRITO FEDERAL, por meio da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Último Andamento:	16/03/2022 00:05:27 - Publicado Ementa em 16/03/2022.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 3 mes(es) 23 dia(s)

Processo:	0732385-87.2020.8.07.0001 (08/11/2021 10:08:02)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete da Desa. Gislene Pinheiro
Classe:	198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO, RG, YOHANE PENHA COSTA
Polo Passivo:	PAULO AUGUSTO SILVA DO VALE SANTOS, VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, YOHANE PENHA COSTA
Último Andamento:	03/03/2022 14:25:23 - Expedição de Outros documentos.
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 3 mes(es) 20 dia(s)

Processo:	0710973-66.2021.8.07.0001 (09/11/2021 16:14:48)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete da Desa. Gislene Pinheiro
Classe:	1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo:	ANTONIO GERALDO DA SILVA, JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Polo Passivo:	ANTONIO GERALDO DA SILVA, JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Último Andamento:	16/03/2022 21:46:28 - Conhecido o recurso de ANTONIO GERALDO DA SILVA - CPF: 478.444.936-15 (APELANTE) e JCGONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A - CNPJ: 13.878.736/0001-09 (APELANTE) e não-provido
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 3 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0706257-93.2021.8.07.0001 (10/11/2021 13:05:31)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Gislene Pinheiro
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: GETULIO COELHO DE OLIVEIRA
Polo Passivo: VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 03/03/2022 00:06:47 - Publicado Ementa em 03/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 18 dia(s)

Processo: 0737545-62.2021.8.07.0000 (23/11/2021 19:22:52)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. James Eduardo Oliveira
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: RAMAO BALDOCHI BATISTA RIQUELME
Polo Passivo: ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ERBE INCORPORADORA 077 LTDA
Último Andamento: 01/02/2022 14:16:02 - Conclusos para julgamento - Magistrado(a) JAMES EDUARDO DA CRUZ DE MORAES OLIVEIRA
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 5 dia(s)

Processo: 0706578-31.2021.8.07.0001 (05/07/2021 18:20:04)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 1711 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: HECAD CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, MARCELO JAIME FERREIRA
Polo Passivo: HECAD CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, MARCELO JAIME FERREIRA
Último Andamento: 08/03/2022 16:44:59 - Juntada de Petição de petição
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 3 mes(es) 2 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0720343-24.2021.8.07.0016 (03/12/2021 10:40:33)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Sandra Reves Vasques Tonussi
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: JCGONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A
Polo Passivo: ALEXANDRE JOSE BRAGA CHADDAD
Último Andamento: 25/02/2022 18:42:35 - Baixa Definitiva
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 25 dia(s)

Processo: 0738649-89.2021.8.07.0000 (02/12/2021 17:49:40)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Angelo Passareli
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA
Polo Passivo: GERALDO BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Último Andamento: 21/02/2022 13:43:26 - Expedição de Outros documentos.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 25 dia(s)

Processo: 0717484-80.2021.8.07.0001 (07/12/2021 08:58:38)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Eustáquio de Castro
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: AMANDA GONCALVES SILVA, WALDEK BATISTA DOS SANTOS
Polo Passivo: VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Último Andamento: 17/03/2022 16:21:02 - Juntada de pauta de julgamento
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 21 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0702578-85.2021.8.07.0001 (11/10/2021 12:15:02)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Sandoval Oliveira
Classe: 1689 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: ECAP ENGENHARIA LTDA, MARIA APARECIDA ALVES DE FIGUEIREDO SOUSA
Polo Passivo: ECAP ENGENHARIA LTDA, MARIA APARECIDA ALVES DE FIGUEIREDO SOUSA
Último Andamento: 18/03/2022 11:06:49 - Expedição de Outros documentos.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 2 mes(es) 12 dia(s)

Processo: 0711020-74.2020.8.07.0001 (10/01/2022 13:30:36)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Diva Lucy
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: ADAUTO ANTONIO DE OLIVEIRA, VIVIANE JOSE PEREIRA
Polo Passivo: ERBE INCORPORADORA 037 S.A.
Último Andamento: 16/01/2022 14:19:23 - Conclusos para julgamento - Magistrado(a) DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 18 dia(s)

Processo: 0700314-64.2022.8.07.0000 (10/01/2022 17:19:02)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Carmen Bittencourt
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: DAYANNE FREITAS RESENDE
Polo Passivo: VICTORIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Último Andamento: 03/03/2022 16:08:29 - Expedição de Outros documentos.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 18 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0740549-10.2021.8.07.0000 (16/12/2021 13:29:29)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Teófilo Caetano
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: VERALICIA FERREIRA SILVA
Polo Passivo: GERALDO BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR, MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Último Andamento: 12/02/2022 00:12:36 - Decorrido prazo de MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA em 11/02/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0723862-23.2019.8.07.0001 (19/06/2020 19:17:51)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Gislene Pinheiro
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: AMERICEL S/A
Polo Passivo: MAURICIO DA FONSECA JUNIOR
Último Andamento: 10/03/2022 00:05:59 - Publicado Ementa em 10/03/2022.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 10 dia(s)

Processo: 0703188-93.2021.8.07.0020 (19/01/2022 15:47:46)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Sérgio Rocha
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: NIDAY ALLINE NUNES FERNANDES
Polo Passivo: VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Último Andamento: 20/01/2022 18:42:30 - Conclusos para Relator(a) - Magistrado(a) SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 9 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0729848-21.2020.8.07.0001 (27/01/2022 16:22:53)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. João Egmont
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Polo Passivo: PAULO ROBERTO DOREA E CARVALHO
Último Andamento: 10/03/2022 12:03:31 - Expedição de Outros documentos.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 1 mes(es) 1 dia(s)

Processo: 0035732-94.2015.8.07.0018 (31/01/2022 15:58:32)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Presidência do Tribunal
Classe: 213 - RECURSO ESPECIAL
Polo Ativo: DISTRITO FEDERAL
Polo Passivo: PROJECAO I DA SQNW 104 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - SPE
Último Andamento: 10/03/2022 16:03:02 - Juntada de certidão
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 28 dia(s)

Processo: 0700386-31.2021.8.07.0018 (09/02/2022 14:14:31)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. James Eduardo Oliveira
Classe: 1728 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
Polo Ativo: EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A, TERRACAP, WATER HOUSE COMERCIO DE ROUPAS E MATERIAIS NAUTICOS LTDA
Polo Passivo: EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A, TERRACAP, WATER HOUSE COMERCIO DE ROUPAS E MATERIAIS NAUTICOS LTDA
Último Andamento: 10/02/2022 12:54:38 - Conclusos para Relator(a) - Magistrado(a) JAMES EDUARDO DA CRUZ DE MORAES OLIVEIRA
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 19 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo: 0741323-71.2020.8.07.0001 (14/02/2022 07:16:12)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete da Desa. Maria de Lourdes Abreu
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: DISTRITO FEDERAL, TAMARA BONTEMPO SANTOS
Polo Passivo: DISTRITO FEDERAL, TAMARA BONTEMPO SANTOS
Último Andamento: 23/02/2022 17:54:29 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0704569-65.2022.8.07.0000 (13/02/2022 21:19:59)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Luis Gustavo Barbosa de Oliveira
Classe: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo: JOSE SILVERIO MADURO
Polo Passivo: GERALDO BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR, MARK R4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE - LTDA, MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Último Andamento: 08/03/2022 12:24:27 - Decorrido prazo de MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA em 07/03/2022 23:59:59.
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 14 dia(s)

Processo: 0707163-36.2019.8.07.0007 (16/02/2022 10:32:12)
Instância: 2º Grau
Jurisdição: TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador: Gabinete do Des. Getúlio de Moraes Oliveira
Classe: 198 - APELAÇÃO CÍVEL
Polo Ativo: A3 COMERCIO DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA - ME
Polo Passivo: TIM CELULAR SA
Último Andamento: 17/02/2022 17:37:03 - Conclusos para Relator(a) - Magistrado(a) GETULIO VARGAS DE MORAES OLIVEIRA
Tempo de Atuação: 0 ano(s) 0 mes(es) 12 dia(s)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo:	0705268-56.2022.8.07.0000 (18/02/2022 14:41:13)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Arnoldo Camanho de Assis
Classe:	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo:	ANDREA MARQUES HYPOLITO GONCALVES, MURILO MARQUES HYPOLITO, PRISCILA VILELA STRASSBURGER, RAFAEL DANIGNO DE PAULA E SILVA
Polo Passivo:	PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Último Andamento:	18/02/2022 15:17:40 - Conclusos para Relator(a) - Magistrado(a) ARNOLDO CAMANHO DE ASSIS
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 0 mes(es) 10 dia(s)

Processo:	0705284-10.2022.8.07.0000 (18/02/2022 15:33:40)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2° GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete do Des. Arnoldo Camanho de Assis
Classe:	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo:	ANDREA MARQUES HYPOLITO GONCALVES, MURILO MARQUES HYPOLITO, PRISCILA VILELA STRASSBURGER, RAFAEL DANIGNO DE PAULA E SILVA
Polo Passivo:	PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
Último Andamento:	15/03/2022 19:25:35 - Recebidos os autos
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 0 mes(es) 10 dia(s)

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/03/2022 15:09:45

Selo digital de segurança: PJE.2022.CTD.1XTW.B1R9.5HNL.8ZEM.YZBP

Valide em: https://pje.tjdft.jus.br/extras/certidao-militancia/#/certidao/validacao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 104022171452022
NOME: RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO
ENDEREÇO: ST SQSW 300 BLOCO B APTO 409 S/N
CIDADE: SETOR SUDOESTE
CPF: 916.853.466-34
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 19 de junho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO
CPF: 916.853.466-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:38 do dia 19/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2022.
Código de controle da certidão: **0BCE.DC4A.6CF1.D654**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20/03/2022 08:06

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.178.783/0001-17
NOME EMPRESARIAL:	BDC CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$93.700,00 (Noventa e tres mil e setecentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/03/2022** às **18:58** (data e hora de Brasília).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal - Brasília - DF

Nos dos processos: 49.0000.2011.001031-8/CPL e 2010.18.08169-0
Órgão Julgador: Conselho Pleno
Relator: Rodrigo Badaró Almeida de Castro

EMENTA

PROPOSITURA DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ANÁLISE DO ART. 18, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LC 75/93. VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, ISONOMIA, PARIDADE DE ARMAS, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. INCONSTITUCIONALIDADE. AJUIZAMENTO DE ADI PELO CONSELHO FEDERAL.

1. O Ministério Público pode atuar de duas formas em uma demanda: *custos legis* ou parte, sendo manifestamente inconstitucional previsão que confere ao *Parquet* a prerrogativa de sentar ao lado do juiz, num plano superior ao advogado, quando estiver litigando como parte.

2. O direito ao devido processo legal, isonomia, contraditório e ampla defesa encontram guarita na Constituição Federal e não se coadunam com a prerrogativa de cátedra quando concedidas ao MP atuando como parte.

3. Clara inconstitucionalidade do art. 18, inciso I, alínea "a" da LC 75/93: ajuizamento de ADI para declarar inconstitucional, sem redução de texto de tal dispositivo, conferindo-se interpretação conforme a Constituição Federal.

4. Pedidos de proposição providos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal - Brasília - DF

RELATÓRIO

Processo n. 49.0000.2011.001031-8/CPL

Cuida-se de manifestação advinda do Conselheiro Federal Francisco Faaid (MT) no sentido de que haja o ingresso do Conselho Federal como terceiro interessado na Reclamação n. 12.011, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, bem como o acompanhamento, por esta Casa, do desenrolar de tal ação.

Em apertada síntese, a questão de fundo discutida na Reclamação refere-se à disposição da cátedra das salas de audiência das varas criminais e do Plenário do Tribunal do Júri, em especial os locais destinados aos membros do *Parquet*, ao lado direito e no mesmo plano dos magistrados, consoante definido pelo art. 18, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 75/93, *in verbis*:

> Art. 18. São prerrogativas dos membros do Ministério Público da União:
> I - institucionais:
> a) sentar-se no mesmo plano e imediatamente à direita dos juízes singulares ou presidentes dos órgãos judiciários perante os quais oficiem.

Com efeito, tal prerrogativa colocaria em situação de desigualdade advogados e os componentes do Ministério Público, o que feriria a Carta Magna, principalmente no tangente a critérios de isonomia de tratamento e devido processo legal, perpassando pelo fato de que os advogados, indispensáveis à administração da Justiça, não estão subordinados aos membros do MP.

Em decorrência da matéria em foco, agregado ao fato de que existem aspectos processuais, que podem impossibilitar a admissão da Reclamação n. 12.011 pelo Pretório Excelso, a assessoria jurídica deste Conselho Federal sugeriu, e o Sr. Presidente concordou, com a remessa do processo à Comissão Nacional de Estudos Constitucionais a fim de que avaliasse a inconstitucionalidade do art. 18, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar n. 75/93, conforme afirmado abaixo :

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal - Brasília - DF

> Analisando tecnicamente a inicial vejo que o STF pode, eventualmente, apontar questões processuais para não conhecer/admitir a Reclamação, pois a jurisprudência não tem admitido a via da RCL quando não demonstrada cabal violação à autoridade da decisão da Corte (RMS 21.884, apontado como paradigma, é processo individual e sem efeito erga omnes) e quando a RCL é utilizada como sucedâneo recursal. (Oswaldo P. Ribeiro Junior em 31/07/2011).

Ao apreciar a questão, o Dr. Márcio Kayatt, membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais, emitiu parecer (fl. 56), aprovado por unanimidade em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2011, opinando pela propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade objetivando questionar o art. 18, inciso I, alínea "a" da LC 75/93.

Ato contínuo, em 31 de agosto de 2011, a Diretoria, por unanimidade, delimitou o apensamento dos autos ao Processo n. 2010.18.08169-01, submetendo a matéria ao Conselho Pleno.

Processo n. 2010.18.08169-0

Trata-se de expediente da lavra do advogado Wandelei Godoi de Faria, no qual relata que o MM. Magistrado do Primeiro Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte / MG, após uma solicitação sua, decidiu dar o mesmo tratamento espacial à defesa e à acusação, estabelecendo que Ministério Público, advogado de defesa e Magistrado ocupassem o mesmo plano durante as audiências daquele juízo.

Com efeito, mesmo sendo postura esperada pelos advogados, mas tamanha sua raridade, e em vista da relevância do acontecido, especialmente porque houve o cumprimento de uma prerrogativa concedida aos causídicos, tal fato fora levado ao conhecimento da Ordem dos Advogados do Brasil pelo referido advogado.

Diante da importância da questão apresentada, o caso foi encaminhado à Comissão Nacional de Prerrogativas e Valorização da Advocacia para apreciação. Ao analisar a situação, o Relator, Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio, propôs que o caso fosse encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça para observância da isonomia existente entre advogado e o *Parquet* nos auditórios do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal - Brasília - DF

Entretanto, a Diretoria, por unanimidade, definiu pelo apensamento dos autos ao Processo n. 49.0000.2011.001031-8, submetendo a matéria ao Conselho Pleno.

Eis o breve relatório, passo a decidir.

VOTO

Primeiramente, registra-se que a matéria em análise possui importância singular e visa preservar a harmonia judicial, por meio da correta aplicação da norma Constitucional, no que tange aos direitos e deveres daqueles que são as partes essenciais na preservação do Estado Democrático de Direito.

Destaque-se, também, antes de mais nada, que o presente voto apenas se refere àquelas situações em que o Ministério Público atua claramente como parte no processo, principalmente nas audiências das varas criminais e nas sessões de Plenário do Tribunal do Júri, nada havendo a tratar sobre as situações em que o representante do *Parquet* atua como *custos legis*.

Premissa posta, nos dias que correm, verificamos inúmeras manifestações e críticas quanto à disparidade hoje praticada pelos juízes de primeira instância, no que tange ao tratamento igualitário e imparcial entre acusação e defesa. Em continuidade, a busca por uma manifestação definitiva do judiciário já se iniciou por algumas associações e até por juízes de direito, tendo a OAB já encampado essa luta.

Se não bastasse, e como reflexo da vulnerabilidade legal, verificamos ainda inúmeros questionamentos judiciais específicos quanto à validade de julgamentos de primeira instância quando realizados sob o manto da divisão dispare espacial, tendo o MP local reservadamente distinto ao da defesa, criando certamente um ambiente de insegurança jurídica.

Assim, a situação que nos foi trazida refere-se, basicamente, à constitucionalidade da prerrogativa concedida aos membros do Ministério Público da União,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nos termos do art. 18, inciso I, alínea “a” da LC 75/93, de sentarem-se ombro a ombro com os magistrados singulares ou presidentes dos órgãos judiciários em que oficiem.

Antes de adentrar na questão em tela, importante avaliar elementos imprescindíveis para o deslinde do caso, eis que permeiam a atuação do *Parquet* em nossos Tribunais e juízos singulares, detendo, portanto, índole constitucional.

É da própria tradução dos elementos morfológicos que compõem o verbete Ministério Público que se percebe a função e o papel de tal entidade, obedecendo-se, por óbvio, as particularidades do país que o instituiu.

De outra banda, o Ministério Público brasileiro, com os atuais poderes e estrutura, nasceu com a Carta Cidadã de 1988, a qual definiu tal órgão como instituição permanente, independente e essencial à promoção da Justiça, cabendo-lhe, precipuamente, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, consoante disciplina do art. 127 da Constituição Federal.

O atual arcabouço do *Parquet* é fruto indiscutível de conquistas históricas deste órgão, que ao longo dos anos, por meio das diferentes Constituições brasileiras, foi moldado até chegar à recente concepção, sem vinculação a nenhum dos Poderes, em um arquétipo semelhante ao que se tinha nas Constituições de 1934 e 1946.

Dessa forma, o Ministério Público apresenta-se como uma entidade independente e autônoma, dotada de certas prerrogativas, as quais não são indistintas e devem atentar para os próprios limites da Constituição Federal, considerando a inexistência de dispositivos conflitantes em seu âmbito, segundo notável jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Com extrema ênfase, o Ministério Público há de ser desprovido de elemento político, mas puramente legalista. É isso que se espera, não obstante o conhecimento público quanto a denuncias de uso político do órgão, sem mencionar corriqueiros abusos no uso de suas funções, sempre denunciados por nós advogados. Corroborando o que ora se expõe leciona Hugo Nigro Mazzilli: **“A natureza jurídica do Ministério Público é a de órgão do**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estado, não do governo; entretanto, como não legisla nem presta jurisdição, essa natureza é tipicamente administrativa (...)"[1].

Nesse passo, o *Parquet* brasileiro apresenta peculiaridades relativas ao cenário constitucional pátrio, eis que nas democracias ocidentais tal órgão revela-se com diferentes atribuições e características, que vão desde o *common Law* americano e as *representative actios* inglesas, com forte atuação como parte, ao ponto da legitimidade ser conferida diretamente aos indivíduos que o integram e não à instituição; até uma organização mais vinculativa aos poderes do Estado, conforme se verifica na França, Alemanha, Espanha e Holanda, países em que o Ministério Público é ligado ao Poder Executivo, muito embora seja dotado de garantias e prerrogativas semelhantes à dos magistrados, **situação distante da realidade brasileira**.

Em continuidade, focando-se genericamente na análise da estrutura, o Ministério Público americano é o que mais se aproxima do nosso modelo interno, em que pese sua formação não se dar por concursos públicos e sim por eleição, obedecendo, portanto, critérios muito mais políticos do que de merecimento. Entretanto, a principal característica desse órgão no *common law* é a atuação eminentemente criminal, onde lhe é conferido total paridade de armas com a defesa, além de uma liberdade de atuação, normalmente notada quando temos conhecimento da realização de acordos, desistências de denúncias e acusações, retratações públicas em caso de erros, etc...

Em sentido oposto encontra-se o P*arquet* francês, com caráter vinculado ao Estado, com membros dotados de *status* de magistrado, muito embora existam algumas diferenças substanciais em relação aos julgadores, dentre elas cita Emerson Garcia: "Os Magistrados do Ministério Público se diferenciam daqueles que exercem a função judicante por estarem sujeitos à direção e ao controle de seus superiores nos quadros de carreira e por estarem submetidos à supervisão do Ministro da Justiça."[2].

[1] MAZZILLI, Hugo Nigro. *Ministério Público*. São Paulo: Damásio de Jesus, p. 27.
[2] GARCIA, Emerson. *Ministério Público: organização, atribuições e regime jurídico*. Lumen Juris: Brasília, p. 14.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que se percebe desse cenário internacional é que as garantias e prerrogativas do Ministério Público variam de acordo com as funções exercidas, que a depender das atividades desenvolvidas merecem **ou não certos diferenciais.**

Pois bem !!! Retornando à questão nacional, após análise comparativa acima exposta, tem-se a **afirmativa inflexível de que o membro do Ministério Público não se confunde com o magistrado. Deve opinar quando fiscal da lei e como parte buscar o convencimento do julgador como nós advogados, sem qualquer diferença.**

Portanto, no Brasil é certo e sabido que o *Parquet* atua em uma demanda como parte, nesse caso sempre no pólo ativo da ação; ou como *custos legis*, mediante uma ação imparcial direcionada à fiscalização da lei e seu efetivo cumprimento; de acordo com as funções estabelecidas pelo art. 129 da Constituição Federal, *in verbis*:

> Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:
> I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;
> II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;
> III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
> IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;
> V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
> VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;
> VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;
> VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;
> IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.
> § 1º - A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei.
> § 2º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição.
> § 3º O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação.
> § 4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93.
> § 5º A distribuição de processos no Ministério Público será imediata.

Nessa toada, ao ingressar em uma demanda como parte o Ministério Público não pode mais ser visto como órgão dotado de prerrogativas, devendo submeter-se aos mesmos preceitos, ritos e definições da parte que com ele litiga, restando em condições iguais ao seu *ex adverso*, sob pena de violação aos princípios do devido processo legal e da isonomia.

Como dito no inicio, não pode o Ministério Público evocar e trazer o poder morfológico da palavra “Público” e seu papel institucional como argumentos justificativos para desigualdade e falta de paridade para com os advogados e defensores públicos.

Em tempo, é inadmissível ainda acolher argumentos de alguns Procuradores, como no caso do Dr. Lenio Streck, que em artigo publicado no sitio da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, afirma que o MP nos tempos atuais lança-se ao exercício de uma magistratura ativa na defesa da ordem jurídico-democrática. Segundo o nobre Procurador :

> *“Essa vocação à defesa da legalidade democrática é que fundamenta a existência e o estatuto constitucional do Ministério Publico sua missão institucional, portanto, não pode ser **hermeneuticamente reduzida** em suposta obediência à dipolaridade própria de uma teoria linear do processo. O Ministério Público tradicionalmente ocupa o lugar que ocupa, não porque é mais importante ou porque é igual à parte ou juiz, mas, sim, porque ocupa **lugar que é simplesmente diferente.”***

Ora, com a máxima vênia, os argumentos trazidos acima simplesmente confirmam os receios e as afrontas Constitucionais. Alegar que a defesa da legalidade democrática concede ao órgão o poder de ser diferente, é simplesmente afirmar que o advogado não teria a vocação e o dever de defender a legalidade democrática, antípoda do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que previsto no Estatuto da Advocacia, em seu artigo 44, I e II, e ainda na Constituição Federal, em seu artigo 133, como atributos da advocacia. Alegar que o MP ocupa lugar "simplesmente diferente" é desconhecer a realidade fática e ainda confirmar o perfil não democrático da disposição espacial e ocupação das salas de audiência e tribunais do júri.

Data máxima vênia, a afronta à norma Constitucional é clara, conforme se verá a seguir, e caso não seja revertida, poderemos ver inocentes condenados, acusados sem defesa ampla e imparcialidade, **deixando certamente rastros da mais temerária palavra no Estado Democrático de Direito, a INJUSTIÇA.**

Senão vejamos!!!

Quanto ao princípio do devido processo legal (art. 5º, inciso LIV, CF), flagrantemente maculado pelo dispositivo de lei ora analisado, é assente na doutrina o fato de, necessariamente, pressupor certos requisitos indispensáveis a sua delimitação, dentre os quais exulta a igualdade de tratamento entre os litigantes, corolário de uma marcha processual justa, escorreita e consentânea com a justiça.

Em relação ao devido processo legal, o Ministro Celso de Mello já explanou de forma impecável sobre o tema no bojo do Habeas Corpus 94.016, em 07.04.2008, de sua relatoria:

> O exame da garantia constitucional do *due processo of Law* permite nela identificar alguns elementos essenciais à sua própria configuração, destacando-se, dentre eles, por sua inquestionável importância, as seguintes prerrogativas: (a) direito ao processo (garantia de acesso ao Poder Judiciário); (b) direito à citação e ao conhecimento prévio do teor da acusação; (c) direito a um julgamento público e célere, sem dilações indevidas; (d) **direito ao contraditório e à plenitude de defesa** (direito à autodefesa e à defesa técnica); (e) direito de não se processado e julgado com base em leis *post facto*; (f) **direito à igualdade entre as partes**; (g) direito de não ser processado com fundamento em provas revestidas de ilicitude; (h) direito ao benefício da gratuidade; (i) direito à observância do princípio do juiz natural; (j) direito ao silêncio (privilégio contra a auto-incriminação); (l) direito à prova; e (m) direito de presença e de "participação ativa" nos atos de interrogatório judicial dos demais liticonsortes penais passivos, quando existentes (grifou-se).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse norte, verifica-se que inserido em meio ao devido processo legal está o preceito que estabelece a igualdade entre as partes, fixando um tratamento equidistante em relação ao magistrado, o qual deve estar dotado de imparcialidade para decidir a lide, não devendo pender para um dos lados.

Vale dizer que a igualdade de tratamento entre as partes, deve existir tanto em sentido material como formal, conforme traz Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino:

> Em sua feição principal, o devido processo legal deve ser entendido como garantia material de proteção ao direito de liberdade do indivíduo, mas também é garantia de índole formal, num dado processo restritivo de direito. Significa dizer que deve ser assegurada ao indivíduo paridade de condições em face do estado, quando este intentar restringir a liberdade ou o direito aos bens jurídicos constitucionalmente protegidos daquele.[3]

Assim sendo, ao mencionar-se igualdade de condições, também decorrente do devido processo legal, assegurado pela CF, vislumbra-se a aplicação prática do princípio da isonomia que define a igualdade de tratamento que deve ser dispensada às partes pelo Poder Judiciário, sem qualquer tipo de distinção.

Nesse ponto, surge a discussão quanto à paridade de armas entre as partes em um processo, pois, em verdade, trata-se de sucedâneo da isonomia, vale dizer, aos litigantes deve ser garantido tratamento isonômico e paritário, sob risco da balança da justiça pender mais para um lado do que para outro.

Não podemos deixar de citar os ensinamentos do nobre colega e Conselheiro Federal Siqueira Castro, quando explicita que uma classificação legislativa é considerada suspeita ou inerentemente irrazoável (*inherently unreasonable*) e, por conseguinte, sujeita a um extremamente rigoroso exame de seu mérito por parte das Cortes de Justiça, quando adota como critério diferenciador ativo um dado de natureza independente e indeterminável pela vontade humana, a exemplo de raça, sexo, filiação, nacionalidade etc., determinado pelo simples fato do nascimento, **ou, então, quando a discriminação legislativa interfere com**

[3] PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. *Direito constitucional descomplicado*. São Paulo: Método, 2009.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

direitos considerados fundamentais, e, por isso mesmo, assegurados de modo explícito ou implícito na Constituição[4].

No presente caso, fica evidente que o Ministério Público, tenta se colocar como diferente mesmo **em posição de direito e de fato igualitária, sem qualquer critério objetivo ou finalista que possa respaldar que a ocupação daquele espaço contribua para o cumprimento de suas atribuições, ainda mais como parte, em detrimento dos mesmos direitos, responsabilidades e prerrogativas dos advogados.**

E é justamente nos processos em que o Ministério Público atua como parte, especialmente nas ações penais, em que seu papel de acusador e inquisitor ganha uma definição prática e concreta, que eventuais prerrogativas mostram-se tendenciosas e desequilibram uma relação que deveria ser isonômica.

O fato de o Ministério Público sentar-se ao lado e no mesmo plano do magistrado revela, portanto, sério dano à defesa, que fica prejudicada em face do maior poder de fogo do *Parquet*, que está mais próximo ao magistrado. Ao analisar a questão, expõem Graciela Fernandes e Fabiano Justin Cerveira:

> Cabe ressaltar que o Juiz situa-se entre as partes, ficando acima de qualquer confusão, procurando o equilíbrio entre o acusado e a sociedade. Segundo ensinamentos de François Ost, o Juiz é considerado o "guardião das promessas", pois aplica aos fatos históricos uma norma previamente estabelecida e "exprime o direito no respeito pela segurança jurídica". Assim, o juiz deve situar-se numa posição de alheamento (terzietà) no processo penal, ficando totalmente distante dos interesses das partes, respeitando o princípio supremo do processo penal, qual seja, a imparcialidade.[5]

Destarte, não deixando de lado as claras afrontas constitucionais citadas, os aspectos psicológicos analisados na simples seara do bom senso são percebidos por qualquer pessoa, advogado, testemunha, júri ou réu, pois por questões de leitura corporal e identificação

[4] CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. O princípio da isonomia e a igualdade da mulher no direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1983. P. 75.
[5] THISEN, Graciela Fernandes. CERVEIRA, Fabiano Justin. **O Tribunal do Júri e o (des)respeito dos princípios Constitucionais**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, 20, 28/02/2005 [Internet]. http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=857. Acesso em 05/12/2011.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

espacial, aqui podendo até ter influência cultural e religiosa, quando se lembra das referências em se sentar ao lado direito de Deus, afeta diretamente a postura, entendimento e interpretação das pessoas envolvidas.

O plano inferior naturalmente traz a impressão de hierarquia, no caso não existente. Traz certamente a visão apequenada por parte daquele que está no plano inferior, o que conseqüentemente afeta a confiança, colocando-o em uma suposta posição de subordinação. Pior ainda a visão dos leigos no tribunal do Júri, gerando interpretações quanto à valoração das argumentações de cada parte e até proximidade do julgador.

Com o conhecimento que lhe é peculiar acerca da matéria criminal, o douto Conselheiro Federal René Ariel Dotti expõe sua revolta quando afirma que a imposição de sentar "ombro a ombro" com o juiz durante a audiência, revela-se autoritária e discriminatória em relação à figura também institucionalizada do advogado. (artigo O princípio do equilíbrio de armas no processo penal III – sitio Paraná on line).

Noutro giro, necessário voltar-se a garantia do contraditório e ampla defesa, encartados no inciso LV do art. 5º da Carta Magna, os quais asseguram aos litigantes os meios e recursos necessários à garantia destes preceitos.

Como consequência da obrigatoriedade de condições equânimes de atuação e munição no processo penal, assegurada pela Carta Magna, que visa efetivar o direito ao contraditório e ampla defesa (art. 5º, inciso LV, CF) dentro da dialética processual, preceito claramente defenestrado pelo dispositivo de lei em foco, surge o princípio da paridade de armas, em que ***"a todo ato produzido caberá igual direito da outra parte de opor-se-lhe ou de dar-lhe a versão que lhe convenha, ou, ainda, de fornecer uma interpretação jurídica diversa daquela feita pelo autor"[6].***

Nesse cenário, vale relembrar o que disciplinou o Ministro Marco Aurélio com relação à paridade de armas, enfrentando o tema específico aqui debatido:

[6] BALDAN, édson Luís. **Direitos fundamentais na constituição federal. Estado democrático de direito e os fins do processo penal**>. *In*: MARQUES DA SILVA, Marco Antônio (coordenador) **Tratado temático de processo penal.** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002, p. 132.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal - Brasília - DF

MANDADO DE SEGURANÇA - OBJETO - DIREITO SUBJETIVO - PRERROGATIVA DA MAGISTRATURA. Tem-no os integrantes da magistratura frente a ato que, em última analise, implique o afastamento de aspecto revelador da equidistancia, consideradas as partes do processo, como e o caso da cisão da bancada de julgamento, para dar lugar aquele que atue em nome do Estado-acusador. DEVIDO PROCESSO LEGAL - PARTES - MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFESA - PARIDADE DE ARMAS. Acusação e defesa devem estar em igualdade de condições, não sendo agasalhavel, constitucionalmente, interpretação de normas reveladoras da ordem jurídica que desague em tratamento preferencial... Abandono da interpretação gramatical e linear da alinea "a" do inciso I do artigo 18 da Lei Complementar n. 75/93, quanto a prerrogativa do membro Ministério Público da União de sentar-se no mesmo plano e imediatamente a direita dos juizes singulares ou presidentes de órgãos judiciarios. Emprestimo de sentido compativel com os contornos do devido processo legal. (RMS 21884 / DF - DISTRITO FEDERAL Julgamento: 17/05/1994)

Ademais, quando se menciona uma posição igual para as partes, devendo o magistrado ocupar o centro, é possível transferir-se essa percepção para o campo espacial, influindo, assim, na configuração das salas de audiência, que devem exprimir de forma fidedigna os preceitos constitucionais, bem como legais, eis que buscam operacionalizar a correta aplicação da lei penal.

Com efeito, antes que ilações sejam eventualmente lançadas, tem-se que não se trata de vaidade ou despeito profissional, lembrando que a isonomia não é mutável e sujeita a interpretações. Nada mais é que igualdade e equivalência, com aplicação geral, desde a geometria de uma sala de audiência a trajes e qualquer liturgia inerente ao exercício da preservação da justiça, ordem, e, conseqüentemente, do Estado Democrático de Direito. Não existe meia isonomia ou isonomia parcial, e sim aplicação da reta e indiscutível paridade, elemento essencial para buscar a imparcialidade das decisões.

Sob esse prisma, o fato de o membro do Ministério Público ao atuar como parte em um processo sentar-se à direita e ao lado do magistrado nos julgamentos e audiências mostra-se despropositado e dissonante ao que delimita a Constituição Federal, especialmente quanto ao exercício do direito de defesa, pois o que parece ser uma simples posição em um cenário jurídico revela, em verdade, muito mais do que isso, podendo influenciar em decisão final do Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É cediço que o fato de o *Parquet* sentar-se em nível elevado igual ao magistrado estabelece uma postura de distinção ao membro do Ministério Público e, porque não dizer, intimativa, já que o patrono da outra parte estará em nível abaixo e sentado em posição inferior, que não permite o contato direto com o juiz, como no caso do MP.

A arquitetura da sala de audiências, assegurada pelo art. 18, inciso I, alínea "a" da LC 75/93, dissimula a real situação das partes em um processo que deve ser norteado pelos pilares do Estado Democrático de Direito, o que fica ainda mais claro na Primeira Instância e Tribunal de Júri, local em que são colhidas provas e ouvidos acusados e testemunhas.

Nesse sentido, com acerto, esse egrégio Conselho Federal, por meio do ilustre Presidente Ophir Cavalcante Junior, já encaminhou ao Conselho Nacional de Justiça sugestão de modelo a ser usado nas salas de audiência, sendo o denominado modelo n. 2 (formato de "U"), sob a fundamentação de que : *"Referido modelo traduz realidade existente em grande parte das salas de audiência, eis que não contemplam mais tablados que colocavam o Juiz em posição de destaque, de que o formato de "U" permite a todos os atores processuais ocupem o mesmo plano e tenham respeitada a paridade das armas" (oficio 044/2011/AJU).*

Ademais, de modo irrefutável, o reflexo visual das posições de destaque e proximidade do juiz e membros do MP, influência sobremaneira no ânimo das testemunhas, especialmente naquelas mais humildes e carentes de conhecimento jurídico porquanto criam a falsa ilusão de que existem duas autoridades de igual e superior hierarquia. O que não é verdade!

Tomando-se outro exemplo prático e bastante elucidativo, em um Tribunal do Júri, temos 07 jurados, cidadãos comum, que não necessariamente detêm conhecimento jurídico, alguns com uma defasagem no ensino gritante, os quais irão julgar um acusado de crime doloso contra a vida, tais pessoas observam que durante todo o julgamento o membro do Ministério Público, responsável pela acusação, senta-se ao lado do juiz presidente do julgamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que estes jurados imaginam? Ora, é claro, aquele que está acusando detém maior conhecimento e respeito, pois se senta ao lado do juiz, ao passo que o advogado do acusado, responsável pela defesa, ocupa uma posição distinta e abaixo deles. Qual seria o veredicto? Provavelmente culpado. Até mesmo porque aqueles que não estão ambientados com a realidade do cenário de julgamentos e audiências, caso de testemunhas e jurados, não saberão diferenciar a quem incumbe acusar e decidir, o que pode contaminar a decisão final.

Com esse simples caso, sem mencionar inúmeros outros, o que agora não nos cabe, resta patente que a prerrogativa concedida ao Ministério Público de sentar-se lado a lado com o magistrado em detrimento do advogado é nitidamente inconstitucional, eis que viola os princípios do devido processo legal, da isonomia, do contraditório e da ampla defesa, assegurados, respectivamente, pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Carta Magna.

E não paramos por aqui, certo que ao direcionarmos os olhares para os Tribunais Superiores, notamos que a afronta continua, bastando imaginar que quando estiver sendo julgada uma ação qualquer na qual o MP seja "parte", deveria, ou deverá, descer de cômoda e altiva bancada e assumir a "tribuna" para realizar a sustentação oral. Pior, será que há paridade ao falar da tribuna e assistir o membro do MP cochichar no ouvido do Presidente? Com isso, somente teremos igualdade também nos Tribunais Superiores ou outro Tribunal qualquer se o membro do MP também descer e ir a "tribuna" sustentar a procedência da ação.

Consoante descrito anteriormente, ao atuar como parte o Ministério Público deve despir-se de suas prerrogativas. Aqui reside o divisor de águas entre a constitucionalidade ou não do dispositivo insculpido no inciso I, alínea “a” do art. 18 da Lei Complementar 75/93, eis que não pode tal garantia ser interpretada de modo uniforme, sem a verificação dos papéis desempenhados pelo Ministério Publico como órgão essencial à Justiça.

Ademais, por oportuno, não se pode deixar de mencionar o *caput*, do art. 6º da Lei n. 8.906/94, que assim dispõe: “Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos”.

Ainda que tal previsão não esteja inserida na Constituição Federal, pode ser traduzida como efetiva aplicação do devido processo legal, da isonomia, do contraditório e da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ampla defesa, uma vez que procura garantir um tratamento equânime entre as partes envolvidas em um litígio, sendo mero reflexo da Lei Maior.

E que não se diga que tal Lei não pode prosperar face ao determinado na Lei Complementar n. 75/93, por ser esta complementar e o permissivo legal supra lei ordinária, já que é assente na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal a inexistência de hierarquia.

Logo, há uma linha divisória na previsão normativa em foco (art. 18, inciso I, alínea "a" da LC 75/93), isto é, o papel do *Parquet* em uma dada situação, sendo que isso dá a tônica da constitucionalidade ou não do dispositivo normativo.

Por fim, registrando ser missão da Ordem dos Advogados do Brasil defender a legalidade e sendo essencial na busca da justiça, não posso deixar de lembrar Rui Barbosa, quando declara que ***"De nada aproveitam leis, bem sabe, não existindo quem as ampare contra os abusos"*** (oração aos moços), cabendo assim a esse Egrégio Conselho buscar todos os meios legais possíveis a supressão da norma atacada, pelas razões aqui lançadas.

Dito isso, voto pelo ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade com a finalidade de declarar-se inconstitucional, sem redução de texto, o art. 18, inciso I, alínea "a" da LC 75/93, tendo em vista violação ao art. 5º, incisos LIV e LV da CF, com o fito de que o Supremo Tribunal Federal confira interpretação conforme a Constituição Federal a tal norma, para que tal previsão seja aplicada somente aos casos em que o Ministério Público da União atue como fiscal da lei, não podendo gozar dessa prerrogativa quando parte.

É como voto.

RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO – Conselheiro Federal do Distrito Federal
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 5, DE 2022

(nº 7/2022, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A , inciso V, da Constituição Federal, a indicação do Senhor ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Conselho Federal da OAB, para o Biênio 2021/2023.

AUTORIA: Conselho Federal da OAB

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Ofício n. 007/2022-GOC/COP.

Brasília, 04 de abril de 2022.

Ao Exmo. Sr.
Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto**: Conselho Nacional do Ministério Público. OAB. Indicações.**

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa. as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional do Ministério Público -CNMP**, quanto aos mandatos para o Biênio 2021/2023.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 206, de 2021, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada nesta data, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Rodrigo Badaró Almeida de Castro** inscrito na OAB/MG sob o n. 80.051 e nas Seccionais da: OAB/DF 02.221/A, OAB/GO 28.141-A e OAB/PE 1.688-A, e **Rogério Magnus Varela Gonçalves** inscrito na OAB/PB sob o n. 9.359.

Colho o ensejo para renovar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral
Presidente do Conselho Federal da OAB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rogerio Magnus Varela Goncalves

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/4664402231371124
ID Lattes: **4664402231371124**
Última atualização do currículo em 22/01/2021

Graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (1996). Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (2002) e Doutor em Direito Constitucional na Universidade de Coimbra (2010). Doutorado revalidado pela Universidade Federal da Paraíba. É conselheiro federal - OAB - CONSELHO FEDERAL, tendo sido presidente da Comissão Nacional do Exame de Ordem e Membro da Comissão Nacional de Educação Jurídica (ambos do CFOAB - gestão de 2016 até 2019). Professor titular do Centro Universitário de João Pessoa. Membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Centro Universitário de João Pessoa. Professor colaborador da Fundação Educacional Jayme de Altavila, Sócio Fundador do Varela e Negreiros Advogados Associados. Fundador do Instituto Eduardo Correia, professor da pós-graduação da Fundação Escola Superior do Ministério Público da Paraíba, professor da pós-graduação da Escola Superior da Advocacia, professor da pós-graduação da Escola Superior da Magistratura Trabalhista, professor da pós-graduação da Universidade Cândido Mendes e professor da pós-graduação da Universidade Potiguar. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Administrativo e Municipal. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Rogerio Magnus Varela Goncalves
Nome em citações bibliográficas	GONÇALVES, Rogério Magnus Varela;GONÇALVES, ROGÉRIO MAGNUS VARELA
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/4664402231371124

Endereço

Endereço Profissional	Centro Universitário de João Pessoa. BR-230, KM. 22 58053-000 - Joao Pessoa, PB - Brasil - Caixa-postal: 318 Telefone: (83) 21069200 Fax: (83) 32311130 URL da Homepage: http://www.unipe.br

Formação acadêmica/titulação

2003 - 2010	Doutorado em Ciências Jurídico-Políticas. Universidade de Coimbra, UC, Portugal. Título: Direito Constitucional da Religião: análise dogmático-constitucional da liberdade religiosa em Portugal e no Brasil, Ano de obtenção: 2010. Orientador: Doutor José Carlos Vieira de Andrade. Bolsista do(a): Fundação Ciência e Tecnologia, FCT, Portugal.
1997 - 2002	Mestrado em Ciências Jurídicas (Conceito CAPES 4). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil. Título: Automatização: aspectos controversos,Ano de Obtenção: 2002. Orientador: Manoel Alexandre Cavalcante Belo. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
1992 - 1996	Graduação em Direito. Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil. Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

Atuação Profissional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Centro Universitário de João Pessoa, UNIPÊ, Brasil.

Vínculo institucional
1997 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40

Varela & Negreiros Advogados Associados, VN, Brasil.

Vínculo institucional
2000 - Atual Vínculo: Sócio Fundador, Enquadramento Funcional: Diretor

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, TRE-PB, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2009 Vínculo: Juiz Eleitoral, Enquadramento Funcional: Juiz Eleitoral na vaga dos juristas

Centro Universitário CESMAC, FEJAL, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor Colaborador, Carga horária: 20

Escola Superior da Advocacia, ESA, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-graduação

Escola Superior da Magistratura Trabalhista, ESMAT-PB, Brasil.

Vínculo institucional
2002 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-graduação

Fundação Escola Superior do Ministério Público da Paraíba, FESMIP/PB, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-graduação

OAB - CONSELHO FEDERAL, OAB, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Conselheiro Federal
Vínculo institucional
2010 - 2012 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Conselheiro Federal

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, OAB-PA, Brasil.

Vínculo institucional
2003 - 2006 Vínculo: Comissão do Exame de Ordem, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão Avaliadora

Ordem dos Advogados do Brasil - Paraíba, OAB-PB, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2009 Vínculo: Conselheiro Estadual, Enquadramento Funcional: Membro do Conseho Estadual

Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil.

Vínculo institucional
2003 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-graduação

Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

Vínculo institucional
1998 - 2005 Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Universidade Potiguar, UnP, Brasil.

Vínculo institucional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos de pesquisa

2017 - Atual

O direito antidiscriminatório e a proteção das mulheres
Descrição: Foi (e ainda continua a ser em numerosos países) labiríntico e sinuoso o caminho percorrido para a sedimentação do ideal da igualdade entre os seres humanos. Com efeito, o conceito de igualdade sempre foi marcado por uma ideia cambiante, visto que era seguidamente adaptável ao dinamismo das carências e das reivindicações sociais. Fazendo-se o acompanhamento histórico do sentido jurídico do princípio da igualdade, observa-se que a sociedade evoluiu desde um estágio em que se entendia como sendo natural a desigualdade, passando pela defesa da igualdade formal e alcançando a igualdade material (igualdade de oportunidades). É neste contexto que se pretende, por meio do presente estudo e valendo-se do direito antidiscriminatório, defender a igualdade material entre homens e mulheres, inclusive com a análise de políticas de ação afirmativa em prol das mulheres e de outras medidas que se mostrem necessárias para a efetivação de uma real isonomia entre os gêneros..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (4) .

Integrantes: Rogerio Magnus Varela Goncalves - Coordenador / Helanne Barreto Varela Gonçalves - Integrante.

2013 - 2016

Princípio constitucional da liberdade religiosa no Brasil e em Portugal
Descrição: A discussão da temática religiosa, no seio da sociedade, remonta a tempos imemoriais, mas nunca perdeu seu fulgor. Nos hodiernos dias, marcados fortemente pela globalização e pela decorrente mobilidade humana, o tema está na agenda política dos diversos países. Com isso, já se vislumbraram os primeiros movimentos, em escala global, em busca de uma relocalização geográfica e demográfica da religiosidade. Em concreto, vivencia-se um momento em que os entes estatais, cada vez mais, obrigam-se a promover uma gestão pública do pluralismo religioso, sob pena da exacerbação dos radicalismos, o que poderia fazer perigar a vida em sociedade. O presente projeto de pesquisa busca analisar a liberdade religiosa, com especial ênfase nos quadrantes do Brasil e de Portugal e com uma abordagem não teológica e sim do direito constitucional da religião..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Rogerio Magnus Varela Goncalves - Coordenador.

2012 - 2014

A lei geral do processo administrativo como instrumento para a afirmação da cidadania
Descrição: A presente pesquisa consiste na investigação do aprendizado da lei geral do processo administrativo (Lei n. 9.784/99) como instrumento viabilizador da efetivação da cidadania, na medida em que essa lei contribui para limitar os poderes dos agentes públicos e para propiciar aos indivíduos instrumentos para que eles exerçam o direito de petição, reivindicando, criticando, sugerindo e recorrendo. Nesta medida garante-se aos cidadãos que suas demandas sejam ouvidas e analisadas. O objetivo dessa investigação é verificar se o conhecimento do Direito Administrativo, especificamente da lei geral do processo administrativo contribui para o desenvolvimento político, para o progresso da participação política, para a qualidade do exercício da cidadania.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Doutorado: (4) .

Integrantes: Rogerio Magnus Varela Goncalves - Integrante / COUTINHO, Ana Luisa Celino - Coordenador / Manoel Alexandre Cavalcante Belo - Integrante / Armando Albuquerque de Oliveira - Integrante / Kimy Carício da Cruz Marques - Integrante / Leandro Araújo Cabral de Melo - Integrante.

2010 - Atual

O controle social da administração pública: mecanismos de participação popular nas definições das políticas públicas
Descrição: Na vida contemporânea, a sociedade civil se apresenta, ao lado do Estado e das empresas, como o terceiro grande poder do mundo pós-moderno. A sociedade civil, nessa compreensão, envolve aquilo que se denomina de associações sem fins lucrativos, organizações não-governamentais, tais como associações, clubes cívicos, grupos de cidadãos, movimentos sociais, entre outros, considerados hoje fontes de vital criatividade para a sociedade na sua dimensão humana. Nesse sentido, o aparelho administrativo tornou-se o ancoradouro privilegiado da nova "democracia participativa", que outorga aos cidadãos um poder de intervenção nos assuntos administrativos, suprindo as lacunas da "democracia representativa", fundada no princípio da delegação. Propaga-se, assim, a imagem de uma "democracia do cotidiano", que visa o envolvimento dos administrados no funcionamento dos serviços públicos, no momento de seu planejamento e execução. Tal perspectiva modifica profundamente o sentido da relação administrativa e de sua lógica tradicional, testemunhando o alargamento e o aprofundamento da concepção de democracia nas sociedades contemporâneas. O valor da democracia participativa reside, exatamente, na superação das barreiras desde sempre existentes entre o aparato estatal e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Direito é instrumento da cidadania, pelo qual se busca tornar presente o controle social, considerado mais fecundo do que os controles clássicos, já que estes, muitas vezes, se revelam viciados na sua origem e no seu desempenho. O controle social, que é controle direto feito pelo cidadão, é o controle efetivo da comunidade sobre o poder público.
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Doutorado: (4) .

Integrantes: Rogerio Magnus Varela Goncalves - Integrante / COUTINHO, Ana Luisa Celino - Integrante / Armando Albuquerque - Integrante / Manoel Alexandre Cavalcante Belo - Coordenador / Rafael Ferreira Júnior - Integrante / Samuel Ribeiro de Barros - Integrante.

1998 - 2005 Automatização da atividade humana na produção
Descrição: O objeto central do estudo é a automatização enquanto processo de substituição gradativa do trabalho humano. O trabalho de pesquisa resultou em dissertação de mestrado que analisa a proteção em face da automação, como direito fundamental, passando pela eficácia do preceito constitucional - previsão do artigo 7º, XXVII, da Carta Constitucional, pelos aspectos da globalização que tangenciam o tema, pelo reflexo na diminuição do quantitativo de empregos, até as iniciativas brasileiras que objetivaram mitigar o desemprego derivado do advento das últimas e novas técnicas de produção.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) Doutorado: (1) .

Integrantes: Rogerio Magnus Varela Goncalves - Integrante / CECATO, Maria Áurea Baroni - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2016 - Atual Periódico: Periódico Lexmax
2011 - Atual Periódico: Revista de Direito e Liberdade
2006 - Atual Periódico: Revista Jurídica do Ministério Público (João Pessoa. Impresso)

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Municipal.

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Espanhol Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Italiano Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem.
Francês Compreende Razoavelmente, Lê Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **GONÇALVES, ROGÉRIO MAGNUS VARELA**; COSTA, Ricardo Sérvulo Fonseca da . Princípios do direito constitucional do ambiente. COGNITIO JURIS, v. 28, p. 415-444, 2020.
2. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Um olhar jurídico acerca da tolerância religiosa. COGNITIO JURIS, v. 30, p. 453-470, 2020.
3. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. As minorias religiosas e o direito. COGNITIO JURIS, v. 31, p. 160-181, 2020.
4. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; GONÇALVES, Helanne Barreto Varela . O fim da vida: cuidados paliativos e direitos do paciente terminal. COGNITIO JURIS, v. Ano VIII, p. 35-59, 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GONÇALVES, Rogério Magnus Varela; MENDONÇA, Francisca Andreza Alves . O DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA E O MÍNIMO EXISTENCIAL: ANÁLISE JURÍDICA SOB A ÓTICA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. COGNITIO JURIS, v. Ano VIII, p. 285-308, 2018.

6. **GONÇALVES, ROGÉRIO MAGNUS VARELA**; TEIXEIRA DE CARVALHO, FLÁVIA GRAZIELLE REBOUÇAS . O DIREITO CONSTITUCIONAL AO TRABALHO E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO. REVISTA DIREITO E DESENVOLVIMENTO, v. 8, p. 179-194, 2017.
7. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; MASCARENHAS, Igor de Lucena . A dificuldade no reconhecimento da eutanásia enquanto direito humano. Direito e Desenvolvimento, v. 7, p. 190-208, 2016.
8. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. A liberdade religiosa ao longo da história portuguesa. Revista Eletrônica Direito e Liberdade, v. 17, p. 183-221, 2015.
9. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. De padre para hijo: el derecho a la paternidad como ejercicio de la ciudadanía. Ventana Jurídica, v. nÂº 13, p. 239-263, 2015.
10. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. A efetividade dos direitos fundamentais. Cognitio Juris, v. 9, p. 218-219, 2014.
11. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; MASCARENHAS, Igor de Lucena . Análise acerca da compatibilidade da existência de feriados religiosos em um Estado laico. Direito e Desenvolvimento, v. 4, p. 187-2012, 2013.
12. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Entre a regra e a principiologia constitucionais: expressões da normatividade. Direito e Desenvolvimento, v. I, p. 69-91, 2010.
13. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Princípio constitucional da igualdade. Direito e Desenvolvimento, v. II, p. 121-133, 2010.
14. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Nova lei francesa de laicidade e os direitos fundamentais: ensaio introdutório. Revista de Direito e Liberdade, v. 6, p. 317-358, 2007.
15. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Os direitos fundamentais e sua validade no âmbito das relações privadas. Prim@ Facie, v. 3, p. 73-100, 2004.
16. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Os direitos fundamentais e sua validade no âmbito das relações privadas. Revista de Direito e Liberdade, v. 1, p. 336-362, 2004.
17. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Medidas provisórias: aspectos polêmicos. Revista da Faculdade de Direito de Caruaru, v. 34, p. 325-352, 2003.
18. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Ponderações acerca da automatização. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 13ªRegião, v. 5, p. 81-87, 1997.
19. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Automação: a revolução tecnológica. Revista Juridica in Verbis (UFRN), v. 02, p. 184-188, 1996.
20. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Aspectos de direito sindical. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 13ªRegião, v. 4, p. 74-78, 1996.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; BATISTA, Gustavo Barbosa de Mesquita (Org.) ; STRAPAZZON, Carlos Luiz (Org.) . Dos direitos sociais e políticas públicas I. 1. ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014. v. I. 258p .
2. ALBUQUERQUE, Armando (Org.) ; BELO, Manoel Alexandre Cavalcante (Org.) ; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela** (Org.) ; BRAGA, Romulo Rhemo Palitot (Org.) . Desenvolvimento: aspectos sociais, econômicos e político-criminais. 1. ed. Curitiba: Juruá Internacional, 2012. 224p .
3. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; BANDEIRA, G. S. M. (Org.) ; RODRIGUES, Frederico Viana (Org.) . Ciências Jurídicas - civilísticas, comparatísticas, comunitárias, criminais, económicas, empresariais, filosóficas, históricas, políticas e processuais. 1. ed. Coimbra: Almedina, 2005. v. 1. 622p .
4. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito Constitucional do Trabalho: aspectos controversos da automatização. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. v. 1. 191p .

Capítulos de livros publicados

1. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; GONÇALVES, Helanne Barreto Varela . Escolhas sobre a morte: o infindável tema do fim da vida. In: FERRAZ, Carolina Valença; DANTAS, Carlos Henrique Félix; SILVA NETTO, Manuel Camelo Ferreira da; CHAVES, Marianna. (Org.). Direito e morte. 1ed.Belo Horizonte: Editora Letramento, 2020, v. , p. 56-75.
2. GONÇALVES, Helanne Barreto Varela ; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela** . O princípio da igualdade na visão de Patrizia Ferragamo e a proposta de reforma da previdência social no Brasil. In: ROVER, Aires José; TAVARES NETO, José Querino; RIBEIRO, Luiz Gustavo Gonçalves, BIZAWU, Sébastien Kiwongui (organizadores). (Org.). Direitos sociais, políticas públicas e seguridade e direito agrário e ambiental. 1ed.Zaragoza: Prensas de la Universidad de Zaragoza, 2019, v. 26, p. 141-158.
3. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. O papel da advocacia no aprimoramento da democracia participativa: o caso da efetivação das políticas públicas. In: MEIRA, A. M. André; SOUZA, Bruno Coelho de; BACELAR, Jeferson A. F.. (Org.). Educação Jurídica: história, crítica e perspectiva. 1ed.Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2018, v. 1, p. 165-180.
4. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direitos sociais em espécie. In: ALVIM, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão; STRECK, Lenio. (Org.). Curso de direito constitucional. 1ªed.Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018, v. , p. 289-314.
5. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; MEDEIROS JUNIOR, J. F. . O fundamento da dignidade humana e a construção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e digno: diálogos jusfilosóficos à luz da sustentabilidade ambiental. In: Ana Paula Basso; Elcio Nacur Rezende; Norma Sueli Padilha. (Org.). Direito e sustentabilidade I. 1ªed.Florianópolis:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; GONÇALVES, Helanne Barreto Varela . O direito fundamental da liberdade religiosa: novos discursos em defesa das minorias. In: Daniela Marques de Moraes; Jaime Ruben Sapolinski Labonarski. (Org.). Direitos e Garantias Fundamentais II (Conpedi de Montevidéu - URUGRUAI). 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2016, v. II, p. 171-191.
7. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; TORRES, Raissa Brindeiro de Araújo . A expansão do papel do judiciário através do uso da interpretação constitucional: o ativismo judicial. In: FREITAS, Lorena de Melo; GAMBOGI, Luís Carlos Balbino; GAVIÃO FILHO, Anizio Pires. (Org.). Teorias do Direito e realismo jurídico. 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. 1, p. 192-2141.
8. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. A liberdade religiosa ao longo da história portuguesa. In: ANDREUCCI, Álvaro Gonçalves Antunes; MAGALHÃES, Juliana Neuenschwander; SIQUEIRA, Gustavo Silveira. (Org.). História do direito. 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. 1, p. 90-119.
9. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. O princípio da liberdade religiosa ao longo da história jurídica brasileira e o seu papel para o desenvolvimento do Estado laico. In: SIQUEIRA, Gustavo Silveira; WOLKMER, Antonio Carlos; PIERDONÁ, Zélia Luiza. (Org.). História do direito. 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. 1, p. 460-488.
10. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. As lacunas jurídicas e o mito da completude do ordenamento jurídico. In: BEDIN, Gilmar Antonio; TEIXEIRA, João Paulo Allain. (Org.). Teorias do direito. 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. 1, p. 130-159.
11. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. De pai para filho: o direito fundamental à paternidade. In: Vladmir Oliveira da Silveira; Maria Aurea Baroni Cecato. (Org.). Direito Constitucional - Direitos Humanos. 1ed.Madrid: Ediciones Laborum, 2015, v. 02, p. 82-100.
12. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito eleitoral: sociedade, política e poder. In: MEDEIROS JÚNIOR, José Flor de; ALMEIDA, Laryssa Mayara Alves de; CASTRO, Vinícius Leão de; TENNO, Yulgan. (Org.). Eleições no Brasil: deuses, césares e igualdade de oportunidades. 1ed.Campina Grande: Associação da revista eletrônica a barriguda, 2014, v. , p. 60-80.
13. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. O direito constitucional ecológico e sua importância para a sustentabilidade do planeta. In: BASSO, Ana Paula; ALBUQUERQUE, Armando; DEODATO, Felipe Augusto Forte de Negreiros; BELO, Manuel Alexandre Cavalcante; BRAGA, Romulo Rhemo Palitot. (Org.). Direito e desenvolvimento sustentável: desafios e perspectivas. 1ed.Curitiba: Juruá, 2013, v. 1, p. 279-296.
14. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Os crucifixos, o princípio da laicidade e o desenvolvimento. In: ALBUQUERQUE, Armando; BELO, Manuel Alexandre Cavalcante; GONÇALVES, Rogério Magnus Varela Gonçalves; BRAGA, Romulo Rhemo Palitot. (Org.). Desenvolvimento: aspectos sociais, econômicos e político-criminais. 1ed.Curitiba: Juruá Internacional, 2012, v. , p. 101-125.
15. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. O direito constitucional do pluralismo e as minorias religiosas. In: FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão; NEWTON, Paulla Christianne da Costa. (Org.). Cidadania plural e diversidade: a construção do princípio fundamental da igualdade nas diferenças. São Paulo: Editora Verbatim, 2012, v. , p. 207-219.
16. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. O cidadão responsável e o dever fundamental de proteção ambiental. In: COUTINHO, Ana Luisa Celino; BASSO, Ana Paula; CECATO, Maria Áurea Baroni; FEITOSA, Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer. (Org.). Direito, Cidadania e Desenvolvimento. Florianópolis: Conceito, 2012, v. , p. 387-404.
17. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. A dignidade da pessoa humana e o direito à vida. In: ALMEIDA FILHO, Agassiz; MELGARÉ, Plínio. (Org.). Dignidade da pessoa humana: fundamentos e critérios interpretativos. 1ed.São Paulo: Malheiros, 2010, v. 1, p. 448-470.
18. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Ensaio introdutório sobre as lacunas jurídicas. In: GONÇALO, N. C. Sopas de Melo Bandeira; GONÇALVES, Rogério Magnus Varela; RODRIGUES, Frederico Viana. (Org.). Ciências Jurídicas - civilísticas, comparatísticas, comunitárias, criminais, económicas, empresariais, filosóficas, históricas, políticas e processuais. 1ed.Coimbra: Almedina, 2005, v. 1, p. 533-570.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Em defesa do Exame de Ordem. In: XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, 2018, São Paulo. Em defesa dos direitos fundamentais: pilares da democracia, conquistas da cidadania. Brasília: Editora do Conselho Federal da OAB, 2017. v. 2. p. 191-195.
2. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; SILVA, Paula Isabel Nóbrega Introine . A chegada do Rio São Francisco à Paraíba: dificuldades de efetivação do direito às águas. In: XXVI Encontro Nacional do CONPEDI, 2017, Brasília. Direito ambiental e socioambientalismo. Florianópolis: CONPEDI, 2017. v. II. p. 316-335.

Apresentações de Trabalho

1. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Controle de constitucionalidade. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. O judiciário em tempos de crise. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. O princípio da liberdade religiosa ao longo da história jurídica brasileira e o seu papel para o desenvolvimento do Estado laico. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. As lacunas jurídicas e o mito da completude do ordenamento jurídico. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. A liberdade religiosa ao longo da história portuguesa. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. A expansão do papel do judiciário através do uso da interpretação constitucional: o ativismo judicial. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Violência obstétrica: aspectos jurídicos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. O papel do advogado para a efetivação das políticas públicas. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito Penal, Constituição e Direitos Fundamentais. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Os princípios constitucionais da ordem econômica na vigente Lei Fundamental da República Federativa do Brasil. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. O direito à vida e a dignidade da pessoa humana. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. As medidas provisórias no âmbito dos Municípios. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. A automatização e o mercado de trabalho. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).
15. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. A nova lei francesa de laicidade e os direitos fundamentais. 2004. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
16. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direitos Políticos positivos e negativos. 2003. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
17. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. LIcitações e contratos administrativos. 2003. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
18. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. O princípio da eficiência como desencadeador da reforma administrativa brasileira. 2000. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. A realidade municipal a partir da Constituição Federal de 1988. 1995. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
20. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. A lei orgância do Município de João Pessoa e a atuação da Câmara dos vereadores. 1995. (Apresentação de Trabalho/Outra).
21. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Padronização na licitação. 1995. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
22. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. A lei orgância do município de João Pessoa e a atuação da câmara de vereadores. 1995. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

Outras produções bibliográficas

1. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito constitucional da religião: análise dogmático-constitucional da liberdade religiosa em Portugal e no Brasil 2010 (Tese de Doutorado).
2. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Automatização: aspectos controversos 2002 (Dissertação de Mestrado).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. A importância do exame de ordem para a melhoria da qualidade do ensino jurídico. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito Constitucional do Trabalho. 2017. (Material de apoio para especialização de direito e processo do trabalho).
2. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direitos e Garantias Fundamentais. 2017. (Material de apoio para especialização de direito e processo constitucional).
3. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Temas fundamentais: noções elementares de Estado, Direito e Administração aplicadas à Gestão Pública. 2017. (Material de apoio para especialização em direito e gestão pública).
4. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Ações constitucionais e seus aspectos procedimentais. 2017. (Material de apoio para especialização de direito e processo civil).
5. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direitos Políticos Constitucionais. 2016. (Material de apoio para especialização em direito e processo eleitoral).
6. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Linhas introdutórias do controle social e judicial das políticas públicas. 2014. (Material de apoio didático).
7. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito constitucional: conceito, classificação, sentidos, objeto e constitucionalismo. 2014. (Material de apoio didático).
8. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direitos fundamentais e desenvolvimento econômico sustentável na tutela laboral. 2014. (Material de apoio didático).
9. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito constitucional aplicado a administração - Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
10. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Teoria do controle de constitucionalidade. 2013. (Material de apoio didático).
11. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Teoria do poder constituinte (originário, derivado e decorrente). 2013. (Material de apoio didático).
12. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Aspectos introdutórios da teoria dos direitos fundamentais. 2013. (Material de apoio didático).
13. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito e garantias fundamentais - Especialização em Direito Constitucional. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
14. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito constitucional aplicado ao direito do trabalho - Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
15. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direitos humanos – Especialização em Ciências Criminais. 2012. (Curso de curta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Controle dos atos administrativos - Especialização em Direito Constitucional e Administrativo. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
17. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito constitucional aplicado ao direito do trabalho - Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
18. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito constitucional aplicado a administração - Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
19. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito constitucional aplicado a administração - Especialização em Gestão Previdenciária. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
20. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Especialização em Direito Processual Turma M. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
21. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Justiça eleitoral: organização e competência - Especialização em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
22. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito constitucional aplicado a administração - Especialização em Direito administrativo e gestão pública. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
23. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito constitucional aplicado ao direito do trabalho - Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
24. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. A proteção constitucional e administrativa do consumidor - Especialização em Direito Civil e do Consumidor. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
25. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Especialização em Direito Processual Turma L. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
26. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito constitucional aplicado ao direito do trabalho - Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
27. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito Administrativo - Especialização em direito administrativo e gestão pública. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
28. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito constitucional aplicado a administração - Especialização em direito administrativo e gestão pública. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
29. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito constitucional aplicado a administração - Especialização em direito administrativo e gestão pública - ESMA. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
30. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito constitucional aplicado a administração - Especialização em gestão previdenciária. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
31. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. I Curso de Especialização en Dirieto Administrativo e Gestão Pública. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
32. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Especialização em direito administrativo e gestão pública Turma C. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
33. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública Turma C (Processo Administrativo). 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
34. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito Constitucional Turma C. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
35. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito constitucional aplicado a administração - Especialização em direito administrativo e gestão pública. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
36. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Especialização em direito administrativo e gestão pública Turma B. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
37. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Especialização em direito administrativo e gestáó pública. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
38. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. I Curso de Especialização em gestão jurisdicional de meios e fins. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
39. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito Constitucional Turma A. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
40. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Direito Constitucional Turma A. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
41. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Especialização em Direito do Trabalho. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
42. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. I Curso de Especialização em gestão pública. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
43. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. I Curso em Direito Municipal. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
44. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Especialização em Ciências Jurídicas. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. BELO, Manoel Alexandre Cavalcante; VILHENA, M. M. R.; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Karina Pinto Brasileiro. Controle jurisdicional de políticas públicas à luz do princípio da separação dos poderes. 2017. Dissertação (Mestrado em Mestrado em direito (direito e desenvolvimento)) - Centro Universitário de João Pessoa.
2. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; BELO, Manoel Alexandre Cavalcante; ARAUJO, J. M.. Participação em banca de Isabelly Cristinny Gomes Gaudêncio. Direitos humanos e desenvolvimento: uma análise do exercício de liberdade religiosa nas relações de trabalho. 2017. Dissertação (Mestrado em Mestrado em direito (direito e desenvolvimento)) - Centro Universitário de João Pessoa.
3. BASSO, Ana Paula; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; DEODATO, F. A. F. N.. Participação em banca de Rodrigo Lucas Carneiro Santos. Adequação social tributária: contributo para a compreensão do planejamento fiscal agressivo de multinacionais. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.
4. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; BASSO, Ana Paula; FERREIRA, A. H. S.. Participação em banca de Letícia de Oliveira Delfino. Definição de incidência tributária na disponibilização de software as a service (SaaS): competência estadual (ICMS) ou municipal (ISS)?. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado em direito (direito e desenvolvimento)) - Centro Universitário de João Pessoa.
5. ALBUQUERQUE, Armando; PONTES, N. M.; SOBREIRA FILHO, E. F.; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Jorge Andersson Vasconcelos Dias. Função consultiva da Advocacia Geral da União e teoria do discurso: uma análise da racionalidade consultivo-institucional à luz da filosofia da linguagem e da teoria da argumentação. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado em direito (direito e desenvolvimento)) - Centro Universitário de João Pessoa.
6. BELO, Manoel Alexandre Cavalcante; CUNHA, B. P.; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Natália Pires de Sá Nóbrega. Mobilidade urbana sustentável como um meio de efetivação do princípio da dignidade da pesssoa humana. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado em direito (direito e desenvolvimento)) - Centro Universitário de João Pessoa.
7. BELO, Manoel Alexandre Cavalcante; CUNHA, B. P.; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Giovanna Paola Batista de Britto Lyra Moura. O princípio do desenvolvimento sustentável e sua aplicação nos mecanismos de desenvolvimento limpo. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado em direito (direito e desenvolvimento)) - Centro Universitário de João Pessoa.
8. BELO, Manoel Alexandre Cavalcante; PEREIRA, M. M. F.; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Katiane América Lima. A efetividade das ações das ONGs que apoiam crianças e adolescentes com câncer nas regiões nordeste e sudeste do Brasil. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado em direito (direito e desenvolvimento)) - Centro Universitário de João Pessoa.
9. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; BELO, Manoel Alexandre Cavalcante; VILHENA, M. M. R.. Participação em banca de Joelma Vieira de Queiroz Carneiro. Dever fundamental de proteção ambiental e a responsabilidade do cidadão. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado em direito (direito e desenvolvimento)) - Centro Universitário de João Pessoa.
10. BELO, Manoel Alexandre Cavalcante; CUNHA, B. P.; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Mariana Loureiro Gama. Relações de trabalho e condições de segurança do setor sucroalcooleiro no Estado da Paraíba no contexto do desenvolvimento sustentável: cumprimento e descumprimento da norma regulamentadora 31. 2015. Dissertação (Mestrado em Mestrado em direito (direito e desenvolvimento)) - Centro Universitário de João Pessoa.
11. BELO, Manoel Alexandre Cavalcante; CUNHA, B. P.; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Francisco Petrônio de Oliveira Rolim. Repartição constitucional do principal tributo estadual: a instituição do ICMS socioambiental como fator de desenvolvimento sustentável. 2015. Dissertação (Mestrado em Mestrado em direito (direito e desenvolvimento)) - Centro Universitário de João Pessoa.
12. BRAGA, Romulo Rhemo Palitot; GUERRA, Gustavo Rabay; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Tassio Tulio Braz Bezerra. A mediação transformadora como instrumento de promoção da autonomia dos sujeitos: um diálogo com a experiência do Juspopuli no município de Feira de Santana-BA. 2014. Dissertação (Mestrado em DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS) - Universidade Federal da Paraíba.
13. COUTINHO, Ana Luisa Celino; ALBUQUERQUE, Armando; BELO, Manoel Alexandre Cavalcante; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Carolina de Brito Barbosa. Orçamento democrático: Implicações e repercussões no incremento da cidadania. 2013. Dissertação (Mestrado em DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS) - Universidade Federal da Paraíba.
14. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; COUTINHO, Ana Luisa Celino; CECATO, Maria Áurea Baroni. Participação em banca de Jailton Macena Araújo. Políticas sociais e desenvolvimento: impactos da atuação estatal no desenvolvimento socioeconômico da população carente brasileira. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.
15. BRAGA, Rômulo Rhemo Palitot; VASCONCELOS, Fernando Antônio; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Renan do Valle Melo Marques. Crimes tributários à luz do conceito de bem jurídico penal e do princípio da intervenção mínima: criminalização ou descriminalização?. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

Teses de doutorado

1. CECATO, Maria Áurea Baroni; COUTINHO, Ana Luisa Celino; SILVA, E. P.; PALMEIRA SOBRINHO, Z.; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Jailton Macena de Araújo. Função emancipadora das políticas sociais do estado brasileiro: conformação das ações assistenciais do programa bolsa família ao valor social do trabalho. 2016. Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas) - Universidade Federal da Paraíba.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. BASSO, Ana Paula; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; CARNEIRO, Renato César. Participação em banca de Odon Dantas Bezerra Cavalcanti.Responsabilidade tributária do sócio-gerente e administrativo pelo inadimplemento do tributo. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
2. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; BASSO, Ana Paula; CARNEIRO, Renato César. Participação em banca de Igor de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; BASSO, Ana Paula; CARNEIRO, Renato César. Participação em banca de André Luiz de Albuquerque Maranhão.O princípio da igualdade: aspectos controvertidos em relação ao direito fundamental à educação e ao trabalho. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
4. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; BASSO, Ana Paula; CARNEIRO, Renato César. Participação em banca de Renata Maria Franca de Athayde Lopes.Conflito entre o direito à vida e o direito à crença religiosa no caso das Testemunhas de Jeová. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
5. CARNEIRO, Renato César; BASSO, Ana Paula; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Fernando Olympio Mendonça da Luz.O voto facultativo e o Estado Democrático de Direito. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
6. CRUZ, Otto Rodrigo Melo; VASCONCELOS, Waleska Bezerra de C.; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Robson Carlos Martins da Silva Santos.Licitações Públicas: inovações legislativas e a Copa do Mundo no Brasil. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
7. CRUZ, Otto Rodrigo Melo; VASCONCELOS, Waleska Bezerra de C.; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Walter Nóbrega Filho.Princípio da proibição de retrocesso: proteção aos direitos fundamentais e vinculação da administração pública. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
8. CRUZ, Otto Rodrigo Melo; VASCONCELOS, Waleska Bezerra de C.; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Taua Gina Batista de Lucena Lima.Responsabilidade penal das pessoas jurídicas nos crimes ambientais. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
9. CRUZ, Otto Rodrigo Melo; VASCONCELOS, Waleska Bezerra de C.; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Camila Maria Marinho Lisboa Neves.Improbidade administrativa: uma abordagem acerca das sanções aplicáveis aos atos de improbidade administrativa. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
10. CRUZ, Otto Rodrigo Melo; VASCONCELOS, Waleska Bezerra de C.; **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Luciana Albuquerque S. de Carvalho.Desenvolvimento do meio ambiente e o combate dos resíduos sólidos. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
11. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**; Paulo Henrique Tavares da Silva. Participação em banca de Marcos Antônio Gadelha Pimentel.Contrato de trabalho do músico no Brasil: elementos caracterizadores. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
12. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Marco Antônio Gadelha Pimentel.Contrato de trabalho do músico no Brasil: elementos caracterizadores. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
13. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Alessandra Costa Vasconcelos de Freitas.Violação ao direito fundamental ao lazer em decorrência do assédio moral no ambiente de trabalho: um estudo de caso. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
14. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Yuri Roque de Oliveira Elias.Legalidade na cobrança da taxa de abertura de crédito nos contratos de financiamento de veículos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
15. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Larissa Alves Marcolino Gomes.Responsabilidade civil pela perda de uma chance. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
16. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Bruna Gomes Maia.Subsídios agrícolas na organização mundial do comércio: políticas agrícolas do Brasil e dos Estados Unidos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
17. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Katarina Tavares Pinheiro.Justiça penal internacional: de Nuremberg ao Estatuto de Roma. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
18. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Yanne Carollyne Rique de Sousa.Ingresso e hierarquia dos tratados na ordem jurídica brasileira. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
19. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Alberto Carlos Nunes Machado Júnior.Responsabilidade civil dos provedores de hospedagem pelo compartilhamento de arquivos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
20. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Sérgio Alberto Ribeiro Alencar.Seguro DPVAT e suas alterações trazidas pela Lei 11.945/2009. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
21. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Tony Elton Rocha de Lira.Voto obrigatório: direito ou imposição. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
22. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Maria Alice Bezerra C. N. Maranhão.A relativização da coisa julgada como parâmetro na aplicação correta da justiça. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
23. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Maria Helena de M. Pedrosa Pinheiro.Direito de morrer com dignidade. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
24. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Kehilton Cristiano G. de Carvalho.Eficácia da rejeição de contas no processo de inelegibilidade. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
25. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Priscila Cavalcanti Rodrigues.Direito fundamental à educação: reserva do possível como limite para a sua concretização judicial. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
26. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Charles Renê Rangel de Arruda Júnior.Recepção dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

27. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Thaise Cabral Arruda.Dano moral na união estável. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
28. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de José Ronaldo Martins de Andrade Filho.A efetivação da tutela antecipada. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
29. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Cristiano Emmanuel Mendes Patrício Chagas.Lei nº 6.194/74 - seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores em via terrestre - DPVAT. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
30. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Tarcísio Soares de Morais.Dever de licitar e a figura do 'carona'. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
31. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Davidson Lopes Souza de Brito.Princípio da eficiência e a aplicação preferencial do pregão eletrônico. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
32. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Janiamar Fernandes de Sousa.Expropriação de glebas cenário. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
33. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Romero Cavalcanti Gonçalves Júnior.Magistrado como gestor de pessoas no âmbito do Poder Judiciário da Paraíba. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
34. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Luiz Fernandes dos Santos.Transposições das águas do Rio São Francisco. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
35. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de José Reinaldo Santos Júnior.União homoafetiva como entidade familiar. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
36. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Leilane Soares de Lima.Aspectos jurídicos e administrativos da integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste sententrional. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
37. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Fernando Luiz de Souza Albuquerque.Tutela antecipada. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
38. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Rafaela Gadelha Navarro N. Diniz.Inversão do ônus da prova no direito do consumidor. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
39. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Ana Luiza Fernandes Carneiro da Cunha.Nulidade do TAC e TEC à luz do CDC, no contrato de financiamento de veículo. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
40. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Fabiana Tenório de Lucena Agra.Publicidade enganosa na internet. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
41. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Maria José Soares de Andrade.Responsabilidade dos estabelecimentos bancários sobre as portas giratórias. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
42. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Ada Kaline Lopes Navarro Pereira.Hierarquia dos tratados internacionais de direitos humanos em relação ao ordenamento jurídico brasileiro. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
43. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Liana Bárbara Pessoa Navarro.Constitucionalidade do projeto de Lei Complementar nº 518/2009. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
44. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Érica Giovanna Mailho Ismael da Costa.Microcrédito na efetivação do fundamento da ordem econômico constitucional de valorização do trabalho humano. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
45. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Wagner Wanderley Lacerda.Contratações do programa de saúde de família. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
46. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Maria Beatriz Rocha Targino.Contratação temporária pela administração pública de profissionais do programa de saúde de família. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
47. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Tânia Correia Lima Macedo.Responsabilidade omissiva do Estado por danos ao meio ambiente:proteção na zona costeira. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
48. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Myrella de Sousa Delgado.Responsabilidade civil do Estado e o princípio da razoável duração do processo. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
49. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Tacyane Virgília Mendes Ribeiro.Desvio de finalidade da desapropriação. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
50. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Mariana Alves Pedrosa.Suspensão no fornecimento de energia elétrica por inadimplemento do usuário. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
51. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Carolina de Brito Barbosa.Gestão participativa e democrática: prestação de serviços públicos no município de João Pessoa no período de 2004/2008. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
52. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Stella Torres de Araújo.Situação jurídica dos embriões excedentes diante das experiências com células-tronco: um olhar constitucional. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
53. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Silvana Carneiro da Cunha Almeida.Embate entre o direito a vida e a preservação da cultura indígena brasileira. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GONÇALVES, Rogério Magnus Varela. Participação em banca de Anna Augusta Medeiros Cavalcanti.Colisão de direitos fundamentais e o princípio da proporcionalidade. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.

55. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Elvis Pereira do Nascimento.Direitos fundamentais e a apatia de políticas públicas sociais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
56. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Jeane Almeida de Menezes.Direito fundamental à liberdade religiosa no ordenamento jurídico brasileiro. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
57. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Ana Carolina de Alencar Pereira.Cláusula aberta de direitos fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
58. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Luiza Oliveira Nicolau da Costa.Neoconstitucionalismo: o modelo jurídico do estado constitucional de direito. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
59. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Wagner Wanderley Lacerda.Contratações do programa de saúde da família. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
60. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Mariana de França Santos.Mandado de injunção e a evolução de sua aplicabilidade perante o Supremo Tribunal Federal. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
61. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Adriana Pereira Lima Nóbrega.Sistema de cotas para negros e pardos nas universidades. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
62. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Marcelo Renato Cerqueira Paes Júnior.Improbidade administrativa. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
63. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Leonardo Correia Lima de Carvalho.As medidas provisórias e a necessidade de conceituação dos pressupostos de relevância e urgência. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
64. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Maria Aparecida de Lima Francisco.Dignidade, liberdade e igualdade na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1984 e na Constituição Brasileira de 1988: uma análise linguístico-comparativa. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
65. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Isabelle Veruska Bezerra.Agentes políticos face a Lei de improbidade administrativa. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
66. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Wanyne Lucas Meira.Reflexões sobre regulação e controle social em face da prestação de serviços públicos essenciais e contínuos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
67. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Camilla de Araújo Ferreira.Ação civil de improbidade administrativa: interpretações, sanções e evolução jurisprudencial em relação aos agentes políticos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
68. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Rafaela de Oliveira Carvalho.Unidades de conservação. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
69. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Samuel Marques Elizeu Medeiros.Resíduos sólidos e seus aspectos ambientais, sanitários, econômicos e sociais. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
70. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Tiago Vieira Sobral.Direito agrário e o pioneirismo nas varas agrárias. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
71. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Karla Germana Andrade de Souza.Adoção tardia: fatores jurídicos e dinâmica psicológica. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
72. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Maria Elisa Barbosa de Medeiros.Guarda compartilhada sob um enfoque jurídico e psicossocial. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
73. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Clidson Oliveira de Araújo.Fidelidade partidária imposta aos eleitos nos sistemas eleitorais adorados pelo Brasil. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
74. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Nerissa Neves Pereira.Classificação indicativa nos programas televisivos: sua normalização e a atuação do Ministério Público na defesa da criança e do adolescente. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
75. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Marina Farias de Paiva.Aparentes conflitos entre tratados de extradição e a Constituição Federal de 1988. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
76. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Christiane Ferreira de Souza.Convenção de Haia de 1993 e o regime de adoção internacional no Brasil. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
77. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Milena de Medeiros Alencar.Estrangeiros no Brasil: a especial condição jurídica dos portugueses. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
78. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de João Victor Ribeiro Coutinho G. da Silva.Aspectos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

79. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Jorge Luiz de Melo Cavalcanti Filho.Tribunal Penal Internacional: análise de sua compatibilidade com a Constituição Federal. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
80. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Welison Araújo Silveira.Responsabilidade civil do Estado em decorrência de sua atividade administrativa. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
81. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de José Rafael Fernandes.Moralidade como princípio norteador nos contratos administrativos mais usuais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
82. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Romero Costa de Menezes.Controle de constitucionalidade - arguição de descumprimento fundamental. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
83. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Luiz da Rosa Garcia Filho.Considerações acerca do Tribunal de Nuremberg: diagnóstico e perspectivas. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
84. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Beverly Dalphne Mundy.Devastação da flora e legislação protetiva no município de João Pessoa. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
85. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Silvia Berenice Puziski Nóbrega.Transação na ação civil pública ambiental. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
86. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Karla Morganna Torres de Godoi.Inconstitucionalidade da contribuição de inativos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
87. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de José Gilberto de Almeida Júnior.Interpretação, aplicação e efeitos dos princípios constitucionais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
88. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Wagner Barreto Martins da Nóbrega.Crimes contra a ordem tributária. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
89. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Arany Ribeiro Silva Neta.Natureza jurídica das fundações governamentais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
90. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Vicente Braz Marcolino.Imunidade das entidades de educação e de assistência social. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
91. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Julliana Maria dos Santos Silva.Improbidade administrativa: aspectos substanciais da Lei nº 8.429/1992. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
92. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Rafaella Soares de Souza.Nova modalidade licitatória: pregão eletrônico. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
93. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Márcio Francisco Fernandes.Abuso do poder econômico no período eleitoral. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
94. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Pedro Silva Santos.Identificação do eleitor: hipótese de novo título eleitoral. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
95. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Vanessa Vialny Veiga de Lucena.Direitos fundamentais: o mínimo existencial e o princípio da reserva do possível. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
96. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Fernando Ricardo Barbosa Lima.Controle jurisdicional de constitucionalidade dos pressupostos da medida provisória. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
97. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Ricardo Leite de Melo.Agências reguladoras: uma visão político-legal. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
98. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Ana Angélica Moreira Ribeiro.Caráter essencial dos serviços de telecomunicações e a possibilidade de suspensão na inadimpê=lência do usuário. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
99. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Patrícia de Santana Medeiros.Creditamento do IPI relativo aos insumos adquiridos sob o regime de isenção ou Alíquota zero. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
100. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Anne Aluska Feitosa Barbosa.Estado tributador 'versus' contribuintes. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
101. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Ana Carolina Palitot de Oliveira Lima.Princípio da progressividade do imposto de renda pessoa física. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
102. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Luciana Maria Barbosa Gusmão.Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2002: gerenciamento da rés pública. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
103. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Galdino Toscano de Brito.Patente e restrições ao uso do genoma humano. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
104. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Islaine Ribeiro de Santana.Processo licitatório: modalidade pregão. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
105. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Wellington Guedes de Carvalho Segundo.Limitações ao poder de tributar impostos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios constitucionais tributários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

106. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Rachel de Menezes Batista.As OSCIP's como forma de organização do terceiro setor. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
107. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Roberlúcio Fernandes da Costa.Responsabilidade social das empresas. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
108. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Suênia Fernandes da Costa.Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
109. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Jeferson Fernandes Pereira.Eficácia do art.18 da Lei do Mandado de Segurança em face do art. 5º, LXIX da Constituição Federal. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
110. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Helcinkia Albuquerque Santos.Direitos do Idoso. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
111. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Luis Fernando Benevides Criani.União estável: suas características e os direitos por ela gerados. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
112. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Juliana Queiroga Ferreira.Alienação fiduciária de bens móveis e a questão da prisão civil em face do ordenamento jurídico em vigor. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
113. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Ana Cristina de Oliveira.Ação negatória de paternidade. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
114. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Karina de Almeida Rolim.Direito sucessório no novo Código Civil: união estável 'versus' concubinato. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
115. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Alba Lygia Ismael da C. Macedo.A aplicação da lei de improbidade em casos de afronto ao dever de licitar. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
116. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Danielle Christine Fernandes.Do juízo arbitral e sua incongruência face ao art. 5º, XXV, da Constituição Federal de 1988. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
117. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Lara Maia Teixeira.Aspectos fundamentais do mandado de segurança. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
118. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Thazia Caroline de M. Borges Araújo.Inclusão social dos portadores de necessidades especiais através do direito de frequentar a rede regular de ensino: uma forma de atenuar o preconceito. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
119. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Thereza Shimena Santos Torres.O estudo da constitucionalidade do sistema de cotas para os negros junto ao poder público brasileiro. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.
120. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Participação em banca de Surama Monalisa Costa Sobreira.Reforma previdenciária (EC nº 20) e o equilíbrio atuarial. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. XII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região. 2012. Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Outras participações

1. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Processo seletivo 2015.1 do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário de João Pessoa. 2015. Centro Universitário de João Pessoa.
2. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. Comitê de avaliação de artigos do XXIIII Congresso Nacional do CONPEDI. 2014. Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. VIII Encontro Internacional do CONPEDI - ZARAGOZA.O princípio da igualdade na visão de Patrizia Ferragamo e a proposta de reforma da previdência social no Brasil. 2018. (Encontro).
2. Congresso Internacional de Direitos Difusos: vulnerabilidade e proteção jurídica. Tutela constitucional dos direitos difusos e sua efetividade. 2017. (Congresso).
3. Fórum Nacional de Educação Jurídica. As diretrizes curriculares do Curso de Direito e o impacto no Exame de Ordem. 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Palestra no Centro Universitário de Bauru.Diálogo sobre a importância do exame da OAB. 2017. (Encontro).
5. XXIV Congresso Nacional do CONPEDI. A expansão do papel do Judiciário através do uso da interpretação constitucional: o ativismo judicial. 2015. (Congresso).
6. XXIV Encontro Nacional do CONPEDI - Aracaju. As lacunas jurídicas e o mito da completude do ordenamento jurídico. 2015. (Congresso).
7. Ciclo de Palestras da Escola Superior de Advocacia.Advocacia militante: a visão dos novos advogados. 1999. (Seminário).
8. I Simpósio Nordestino de Direito Constitucional.Medidas Provisórias. 1999. (Simpósio).
9. I Sompósio Nordestino de Direito Constitucinal.Medidas Provisórias. 1999. (Simpósio).
10. I Ciclo de debates de direito constitucional e tributário.O IPTU à luz do Código Tributário de Rendas do Município. 1998. (Encontro).
11. I Semana do Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região.A automação como fator de mudança. 1997. (Seminário).
12. I Congresso Internacional de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário. Expedição de medidas provisórias: limitações constitucionais. 1996. (Congresso).
13. IV Encontro de Iniciação Científica da Universidade Federal da Paraíba.A intervenção do Estado na propriedade: tombamento. 1996. (Encontro).
14. XLVIII Encontro Anual da SBPC.A automatização e seus reflexos nas relações laborais. 1996. (Encontro).
15. I Congresso Internacional de Direito do Trabalho. Proteção em face da automação. 1995. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **GONÇALVES, Rogério Magnus Varela**. III Congresso Paraibano de Direito Econômico. 2011. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Dissertação de mestrado

1. Joelma Vieira de Queiroz Carneiro. Dever fundamental de proteção ambiental e a responsabilidade do cidadão. Início: 2014. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. (Orientador).
2. Letícia de Oliveira Delfino. Segurança jurídica em matéria tributária e seus efeitos no desenvolvimento de um mercado sustentável. Início: 2014. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1. Isabelly Cristinny Gomes Gaudêncio. Direitos humanos e desenvolvimento: uma análise do exercício de liberdade religiosa nas relações de trabalho. 2017. Dissertação (Mestrado em Mestrado em direito (direito e desenvolvimento)) - Centro Universitário de João Pessoa, . Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.
2. Joelma Vieira de Queiroz Carneiro. Dever fundamental de proteção ambiental e a responsabilidade do cidadão. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado em direito (direito e desenvolvimento)) - Centro Universitário de João Pessoa, . Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.
3. Letícia de Oliveira Delfino. Segurança jurídica e desenvolvimento. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado em direito (direito e desenvolvimento)) - Centro Universitário de João Pessoa, . Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Marcelo Lins dos Santos. Processo penal militar: A anulação das portarias de instauração ou de delegação no inquérito policial militar por violação ao direito administrativo, ocasionando a invalidação das provas produzidas. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Igor de Lucena Mascarenhas. O direito de morrer: uma análise da dignidade da pessoa humana em face da disposição da própria vida. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.
2. André Luiz de Albuquerque Maranhão. O princípio da igualdade: aspectos controvertidos em relação ao direito fundamental à educação e ao trabalho. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

de Jeová. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rogerio Magnus Varela Goncalves.

4. Fernando Olympio Mendonça da Luz. O voto facultativo e o Estado Democrático de Direito. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

5. Maria Alice Bezerra C. N. Maranhão. A relativização da coisa julgada como parâmetro na aplicação correta da justiça. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

6. Maria Helena de M. Pedrosa Pinheiro. Direito de morrer com dignidade. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

7. Kehilton Cristiano G. de Carvalho. Eficácia da rejeição de contas no proceso de inelegibilidade. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

8. Priscila Cavaltcanti Rodrigues. Direito fundamental à educação: reserva do possível como limite para a sua concretização judicial. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

9. Erica Giovana Malho Ismael da Costa. Microcrédito na efetivação do fundamento da ordem econômico-constitucional de valorização do trabalho humano. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

10. Liana Bárbara Pessoa Navarro. Constitucionalidade do projeto de lei complementar nº518/2009. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

11. Ada Kaline Lopes Navarro Pereira. Hierarquia dos tratatos internacionais de direitos humanos em relação a ordenamento jurídico brasileiro. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

12. Luiza Oliveira Nicolau da Costa. Neoconstitucionalismo: o modelo jurídico do estado constitucional de direitos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

13. Mariana de França Santos. Mandado de injunção e a evolução de sua aplicabilidade perante o Supremo Tribunal Federal. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

14. Ana Carolina de Alencar Pereira. Cláusula aberta de direitos fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

15. Elvis Pereira do Nascimento. Dirietos fundamentais e apatia de políticas públicas sociais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

16. Anna Augusta Medeiros Cavalcanti. Colisão de direitos fundamentais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

17. Silvana Carneiro da Cunha Almeida. Embate entre o direito à vida e à preservação da cultura indígena brasileira. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

18. Stella Torres de Araújo. Situação jurídica dos embriões excedente diante das experiências com células-tronco: um olhar constitucional. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

19. Jeane Almeida de Menezes. Direito fundamental à liberdade religiosa no ordenamento jurídico brasileiro. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

20. Nerissa Neves Pereira. Classificação indicativa nos programas televisivos: sua normatização e a atuação do Ministério Público na defesa da criança e do adolescente. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

21. Maria Aparecida de Lima Francisco. Dignidade, liberdade e igualdade na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e na Constituição Brasileira de 1988: uma análise linguístico-comparativa. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

22. Leonardo Correia Lima de Carvalho. As medidas provisórias e a necessidade de conceituação dos pressupostos de relevância e urgência. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

23. Marcelo Renato Cerqueira Paes Júnior. Improbidade administrativa. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

24. Adriana Pereira LIma Nóbrega. Sistema de cotas para negros e pardos nas Universidades. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

25. Ricardo Leite de Melo. Agências reguladoras: uma visão político-legal. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

26. Fernando Ricardo Barbosa Lima. Controle jurisdicional de constitucionalidade dos pressupostos da medida provisória. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

27. Vanessa Vilany Veiga de Lucena. Direitos Fundamentais: o mínimo existencial e o princípio da reserva do possível. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

28. José Gilberto de Almeida Júnior. Interpretação, aplicação e efeitos da concretização dos princípios constitucionais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

29. Karla Morganna Torres de Godoi. Inconstitucionalidade da contribuição de inativos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

30. Silvia Bezerra Bucioli Nóbrega. Transação em ação civil pública ambiental. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

31. Beverly Dalphne Mundy. Devastação da flora e legislação protetiva no município de João Pessoa. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

32. Luciana Maria Barbosa Gusmão. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2002: gerenciamento da res publica. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

33. Ana Cristina de Oliveira. Ação negatória de paternidade. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

34. Juliana Queiroga Ferreira. Alienação fiduciária de bens móveis e a questão da prisão civil em face do ordenamento jurídico em vigor. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

35. Luís Fernando Benevides Ceriani. União estável: suas características e os direitos por ela gerados. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

36. Helcinkia Albuquerque Santos. Direitos do idoso. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

37. Jeferson Fernandes Pereira. Eficácia do art. 18 da Lei de Mandado de Segurança em face do art. 5º, LXIX da Constituição Federal. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

38. Suênia Bernardo Carneiro. Argüição de descumprimento de preceito fundamental. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

39. Karina de Almeida Rolim. Direito sucessório no novo Código Civil: união estável versus concubinato. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

40. Thereza Shimena Santos Torres. O estudo da constitucionalidade do sistema de cotas para os negros junto ao poder público brasileiro. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

41. Tházia Caroline de M. Borges Araújo. Inclusão social dos portadores de necessidades especiais através do direito frequentar a rede regular de ensino: uma forma de atenuar o preconceito. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

42. Lara Maia Teixeira. Aspectos fundamentais do mandado de segurança. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

43. Danielle Christine Fernandes. Do juízo arbitral e sua incongruência face ao art. 5º, XXXV da Constituição Federal de 1988. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

44. Alba Lygia Ismael da C. Macêdo. A aplicação da lei de improbidade administrativa em casos de afronta ao dever de licitar. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Rogerio Magnus Varela Goncalves.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 04/04/2022 às 12:22:38

Imprimir currículo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG de nº 1253147, SSP/RN, inscrito no CPF de nº 791.042.154-00, com endereço profissional na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 300, Salas 301/303, EDF. Trade Office Center, Miramar, João Pessoa – PB, CEP: 58032-101, **me comprometo, para os devidos fins, na forma do disposto no art. 6º, a, do Provimento n. 206/2021-CFOAB, no sentido de vedação ao nepotismo, comprometendo-se a não postular a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;**

Brasília (DF), 04 de abril de 2022.

Rogério Magnus Varela Gonçalves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG de nº 1253147, SSP/RN, inscrito no CPF de nº 791.042.154-00, com endereço profissional na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 300, Salas 301/303, EDF. Trade Office Center, Miramar, João Pessoa – PB, CEP: 58032-101, **declaro para os devidos fins, na forma do disposto no artigo 383, I, b, 1 c/c o seu §2º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional**.

Brasília (DF), 04 de abril de 2022.

Rogério Magnus Varela Gonçalves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG de nº 1253147, SSP/RN, inscrito no CPF de nº 791.042.154-00, com endereço profissional na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 300, Salas 301/303, EDF. Trade Office Center, Miramar, João Pessoa – PB, CEP: 58032-101, **declaro para os devidos fins, na forma do disposto no artigo 383, I, b, 2 c/c o seu §2º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que possuo as seguintes posições societárias:**

i) Sócio Administrador da Firma Advocatícia Rogério Varela, Felipe Negreiros e Advogados Associados, inscrita no CNPJ de nº 04.540.262/0001-08, desde 30 de janeiro de 2001;

ii) Sócio da empresa CGP COMÉRCIO, ALUGUEL E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA (LEASENERGY), inscrita no CNPJ de nº 32.051.474/0001-59, desde 15 de janeiro de 2021.

Brasília (DF), 04 de abril de 2022.

Rogério Magnus Varela Gonçalves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG de nº 1253147, SSP/RN, inscrito no CPF de nº 791.042.154-00, com endereço profissional na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 300, Salas 301/303, EDF. Trade Office Center, Miramar, João Pessoa – PB, CEP: 58032-101, **declaro para os devidos fins, na forma do disposto no artigo 383, I, b, 3 c/c o seu §3º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, estar em situação fiscal regular, apresentando os documentos comprobatórios em anexo**.

Brasília (DF), 04 de abril de 2022.

Rogério Magnus Varela Gonçalves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG de nº 1253147, SSP/RN, inscrito no CPF de nº 791.042.154-00, com endereço profissional na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 300, Salas 301/303, EDF. Trade Office Center, Miramar, João Pessoa – PB, CEP: 58032-101, **declaro para os devidos fins, na forma do disposto no artigo 383, I, b, 4 c/c o seu §2º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que possuo duas ações judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, sendo uma na qualidade de autor e outra na qualidade de promovido:**

i) Autos de nº 0832104-05.2018.8.15.2001 em trâmite na 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca de João Pessoa – PB, na qualidade de promovido. O presente feito encontra-se em sua fase embrionária, ainda pendente de citação.

ii) Autos de nº 0030091-13.2011.8.15.2001 em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa – PB, na qualidade de promovente. Tal processo está na fase de execução, no aguardo da parte requerida ser intimada para quitar os itens a que foram condenadas.

Brasília (DF), 04 de abril de 2022.

Rogério Magnus Varela Gonçalves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, **ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG de nº 1253147, SSP/RN, inscrito no CPF de nº 791.042.154-00, com endereço profissional na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 300, Salas 301/303, EDF. Trade Office Center, Miramar, João Pessoa – PB, CEP: 58032-101, **declaro para os devidos fins, na forma do disposto no artigo 383, I, b, 5 c/c o seu §2º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que não atuei nos últimos 5 (cinco) anos , contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras**.

Brasília (DF), 04 de abril de 2022.

Rogério Magnus Varela Gonçalves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **9954.C95D.C244.3408** Emitida no dia 25/03/2022 às 15:08:43

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **791.042.154-00**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES
CPF: 791.042.154-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:13 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2022.
Código de controle da certidão: **B37B.0AED.E55D.EBC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 29/03/2022
Hora: 09:51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2022/031618	423.687.570.372

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F.	Nome do Contribuinte
79104215400	**ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES**

Endereço	Número	Apto/Sala	Bloco	Complemento
AV SENADORUY CARNEIRO	**300**			**SALAS 301 A 303**

Bairro	CEP	Cidade	UF
MIRAMAR	**58032101**	**JOAO PESSOA**	**PB**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 99092-2

IMOBILIÁRIAS: 337150-6, 390526-8, 327148-0, 338201-0

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.joaopessoa.pb.gov.br.
Certidão emitida gratuitamente em 29/03/2022 09:51:57

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

Ofícios recebidos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

- nº 4, de 2022 (nº 7/2022, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; e

- nº 5, de 2022 (nº 7/2022, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

As matérias vão à CCJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 811, DE 2022

Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para instituir subvenção econômica às permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica de pequeno porte.

AUTORIA: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorginho Mello

SF/22359.56170-03

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para instituir subvenção econômica às permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica de pequeno porte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui subvenção econômica às permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica com mercados próprios inferiores a 350 GWh (trezentos e cinquenta gigawatts-hora) anuais.

Art. 2º O art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 13**. .....

.....

XVIII – prover recursos para atendimento da subvenção econômica de que trata o § 16 deste artigo, destinada à modicidade tarifária relativa a consumidores atendidos por concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica com mercado próprio anual inferior a 350 GWh (trezentos e cinquenta gigawatts-hora);

.....

§ 16. As tarifas aplicáveis às concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica com mercado próprio anual inferior a 350 GWh (trezentos e cinquenta gigawatts-hora) não poderão ser superiores às tarifas da concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica de área adjacente e com mercado próprio anual superior a 700 GWh (setecentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gigawatts-hora) localizada na mesma unidade federativa, observado que:

.....

II – .....;

III – a subvenção a que se refere o inciso XVIII do *caput* deste artigo será calculada no processo tarifário da concessionária ou da permissionária do serviço público de distribuição de energia elétrica afetada; e

IV – as subvenções a que se referem os incisos XIII e XVIII do *caput* deste artigo não são cumulativas, devendo ser aplicada aquela que for maior." (NR)

SF/22359.56170-03

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 14.299, de 5 de janeiro de 2022, corrigiu uma injustiça sofrida pelos consumidores das pequenas concessionárias de distribuição de energia elétrica. Até essa Lei, algumas dessas empresas cobravam de seus consumidores tarifas elevadíssimas se comparadas à tarifa média praticada no Brasil ou pelas distribuidoras de maior porte que atendem áreas vizinhas.

Por meio da Lei nº 14.299, de 2022, os consumidores das pequenas concessionárias de distribuição de energia elétrica passam a ter direito à uma subvenção destinada a igualar a sua tarifa àquela cobrada pela distribuidora de maior porte responsável pelo atendimento de área vizinha.

Apesar desse incontestável avanço, a Lei nº 14.299, de 2022, não contemplou todas as pequenas distribuidoras e excluiu as permissionárias. Não há razão, todavia, para essa diferenciação. Dessa forma, esta proposição busca dar tratamento isonômico a pequenas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica.

Contamos com o apoio desta Casa para aprovarmos esse aperfeiçoamento na legislação do setor elétrico.

Sala das Sessões,

JORGINHO MELLO
Senador – PL/SC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.438, de 26 de Abril de 2002 - Lei do Setor Elétrico - 10438/02
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10438
  - art13
- Lei nº 14.299 de 05/01/2022 - LEI-14299-2022-01-05 - 14299/22
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2022;14299

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 243, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior, informações sobre as qualificações do Senhor Adriano José Pires Rodrigues, indicado pelo acionista controlador para o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e para ocupar o cargo de presidente da Companhia.

AUTORIA: Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22325.75262-06 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior, informações sobre as qualificações do Senhor Adriano José Pires Rodrigues, indicado pelo acionista controlador para o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e para ocupar o cargo de presidente da Companhia.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior, informações sobre as qualificações do Senhor Adriano José Pires Rodrigues, indicado pelo acionista controlador para o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e para ocupar o cargo de presidente da Companhia.

Nesses termos, requisitam-se as seguintes informações, com a remessa dos documentos que as comprovem na forma da Lei, de que o indicado:

1. preenche os requisitos estabelecidos pelo *caput* do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para ser membro do Conselho de Administração e presidente da Petrobras;
2. não incorre nas vedações dispostas nos incisos I a III do do § 2º do art. 17 da Lei nº 13.303, de 2016;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22325.75262-06 (LexEdit)

3. não firmou contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União ou a Petrobras ou com suas controladas sediadas no Brasil, ou ainda com possíveis grupos de petrolíferas concorrentes ou consorciadas da Petrobras, para o exploração, produção, transporte, comercialização, refino e distribuição em período inferior a 3 (três) anos antes da data de nomeação prevista, em cumprimento ao inciso IV do § 2º do art. 17 da Lei nº 13.303, de 2016;
4. não tem qualquer forma de conflito de interesse com a União ou, Petrobras, ou outras petroleiras em cumprimento ao inciso V do § 2º do art. 17 da Lei nº 13.303, de 2016;
5. não possui parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau que seja representante do órgão regulador ao qual a Petrobras está sujeita, Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública, dirigente estatutário de partido político ou titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados do cargo, em cumprimento ao § 3º do art. 17 da Lei nº 13.303, de 2016;
6. não possui contra si processos judiciais ou administrativos com acórdão desfavorável, em segunda instância, observada a atividade a ser desempenhada;
7. não possui pendências comerciais ou financeiras que tenham sido objeto de protesto ou de inclusão em cadastros oficiais de inadimplentes, sendo possível o esclarecimento à Petrobras sobre tais fatos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. não possui ascendentes, descendentes ou parentes colaterais ocupando cargos no Conselho de Administração, na Diretoria Executiva ou no Conselho Fiscal da Petrobras ou em outras empresas petroleiras.

SF/22325.75262-06 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

No dia 28 de março de 2022, a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) informou em seu sítio eletrônico que recebeu, na mesma data, ofício do Ministério das Minas e Energia em referência à Assembleia Geral Ordinária da Petrobras, que será realizada no dia 13 de abril de 2022, com duas substituições nas indicações para a eleição ao Conselho de Administração da Companhia [1].

Entre as novas indicações, está a do Senhor Adriano José Pires Rodrigues, que, além de indicado para o Conselho de Administração, o foi para a Presidência da Petrobras, em eleição que ocorrerá por deliberação posterior do Conselho de Administração da Companhia.

Os indicados para o Conselho de Administração e a Diretoria de empresas estatais, como é o caso da Petrobras, devem atender aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a chamada Lei das Estatais, regulamentada no âmbito da União pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Além disso, no caso em tela, também devem ser obedecidas as determinações do Estatuto Social da Petrobras [2].

O legislador foi minucioso, e até rigoroso pode-se dizer, ao estabelecer os requisitos para os indicados a administrador de empresas estatais. Tal rigor, porém, é justificável. Afinal, objetiva-se impedir que pessoas desqualificadas, moral ou tecnicamente, bem como aquelas escolhidas em detrimento dos princípios republicanos, venham a ocupar cargos de tamanha relevância na Administração Pública Indireta. Essa questão ganha especial importância quando se trata da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22325.75262-06 (LexEdit)

Petrobras, dados o porte econômico da empresa e o registro recente de ex-administradores envolvidos em casos de corrupção e de má gestão.

Nesse contexto, cabe ao Senado, no exercício de sua atribuição constitucional de fiscal dos atos do Poder Executivo, verificar se a terceira mudança de presidente da Petrobras neste Governo atende aos melhores interesses do Brasil. Com este requerimento específico, visamos nos certificar de que o Senhor Adriano José Pires Rodrigues reúne as condições necessárias para ocupar os cargos de conselheiro e de presidente da Companhia. Portanto, não há nesta perquirição nada de desabonador em relação à pessoa do indicado. Trata-se tão somente de confirmação do estrito cumprimento da Lei.

Por fim, informamos que há necessidade premente de esclarecer se as atividades de consultoria na área de energia do Senhor Adriano José Pires Rodrigues, por meio do Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE), empresa da qual é sócio diretor, impedem a sua indicação, na eventualidade da existência de conflitos de interesses ou por ter prestado serviços para a Petrobras. Essa necessidade surge de informação constante do sítio eletrônico do CBIE, anexada a este Requerimento, da qual se depreende que a Petrobras é ou foi cliente da referida empresa de consultoria, situações que ofenderiam os incisos IV e V do § 2º do art. 17 da Lei nº 13.303, de 2016.

Ante o exposto, solicitamos à Mesa do Senado Federal o encaminhamento deste Requerimento de Informações, com remessa de documentos, ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia.

[1] Disponível em https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/25fdf098-34f5-4608-b7fa-17d60b2de47d/6b7aee02-6f2c-0eba-38b6-54c63c4909df?origin=2. Acesso em 29 de março de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

[2] Disponível em https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/25fdf098-34f5-4608-b7fa-17d60b2de47d/31da34d0-1343-0014-c905-40108ec2c11e?origin=2. Acesso em 29 de março de 2022.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2022.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Líder da Minoria

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

SF/22325.75262-06 (LexEdit)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 244, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado interino da Educação, informações sobre auditorias internas realizadas em processos de contratação relativos à aquisição de livros e materiais didáticos.

AUTORIA: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/22260.19255-97 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado interino da Educação, informações sobre auditorias internas realizadas em processos de contratação relativos à aquisição de livros e materiais didáticos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado interino da Educação, informações sobre auditorias internas realizadas em processos de contratação relativos à aquisição de livros e materiais didáticos.

Nesses termos, requisita-se:

1. Foram realizadas auditorias internas em processos de contração relativos à aquisição de livros e materiais didáticos abertos entre 2019 e 2022? Se não, quais foram os critérios de seleção dos processos a serem submetidos ao controle interno do órgão? Se sim, responder demais questionamentos 2 e 3.
2. Quais foram os principais achados de auditoria e as recomendações feitas para cada um dos processos auditados? Encaminhar cópia integral do relatório final elaborado pelo controle interno do MEC.
3. Quais as providências tomadas pelo ministério a fim de atender as recomendações do controle interno?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22260.19255-97 (LexEdit)

4. Foram realizadas auditorias externas em processos de contração relativos à aquisição de livros e materiais didáticos abertos entre 2019 e 2022? Se sim, encaminhar cópia integral do relatório final elaborado pelo controle externo.
5. Quais as providências tomadas pelo ministério a fim de atender as recomendações do controle externo?
6. Durante o período de 2019 e 2022, a Ouvidoria do MEC recebeu denúncias referentes aos processos de contratação para aquisição de livros e materiais didáticos ou outras aquisições no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Nacional da Educação? Se sim, encaminhar denúncias e respectivos relatórios de apuração. Se a denúncia não tiver sido apurada, justificar.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe ao Poder Legislativo a nobre tarefa de controlar os atos do poder Executivo. Assim, prevê a Constituição federal, em seu art. 50, que a Mesa do Senado Federal tem a prerrogativa de encaminhar requerimento de informações a ministro de Estado.

Assim, entendemos por bem dar ensejo a tão nobre e rotineiro mister, verificando, junto ao Ministério da Educação, a eventual execução de boa gestão pública do governo federal no tocante ao direito à educação, em especial à educação básica. A compra e distribuição de materiais didáticos pelo MEC impacta a vida de milhões de crianças e adolescentes. Ademais, representam elevado investimento financeiro para a União. Para se ter um exemplo, somente em 2021, foram comprados 137 milhões de livros, que foram distribuídos a 29 milhões de estudantes[2], representando um investimento da ordem de R$ 1,2 bilhão[2].

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A execução de tal controle entre poderes nada mais é que o dever de prestar contas ao cidadão-eleitor e de permitir controle público dos titulares de mandato político.

SF/22260.19255-97 (LexEdit)

[1] https://www.publishnews.com.br/materias/2022/01/19/pnld-2024-abarcara-livro-digital-interativo

[2] Portal da Transparência, Orçamento da Despesa Pública, disponível em https://transparencia.gov.br/orcamento/despesas?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=2021&ate=20%2CorgaoSuperior%2CorgaoVinculado%2Cfuncao%2CsubFuncao%2Cprograma%2Cacao%2CcategoriaEconomica%2CgrupoDespesa%2CelementoDespesa%2CorcamentoInicial%2CorcamentoAtualizado%2CorcamentoRealizado%2CvalorEmpenhado%2CpercentualRealizado

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Líder da Minoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 245, DE 2022

Voto de pesar pelo falecimento do Padre Tiago Thorlby.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/22837.66805-95 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Padre Tiago Thorlby, falecido em Recife, Pernambuco, no dia 04 de abril de 2022, bem como a apresentação de condolências aos cidadãos pernambucanos e aos membros da Comissão Pastoral da Terra.

JUSTIFICAÇÃO

É com imenso pesar que recebemos a notícia do falecimento do padre Tiago Thorlby nesta segunda-feira, 04/04.

Escocês, padre Tiago se dedicou às atividades pastorais em São Paulo e na região amazônica. Na década de 80, mudou-se para Recife, capital pernambucana, e lá tornou-se referência na luta pela terra e na libertação dos povos do campo, notadamente aqueles que vivem na Zona da Mata de Pernambuco.

Tiago Trovão, assim carinhosamente chamado pelas famílias camponesas por sua intensa atuação à frente dos povos do campo, participou de lutas históricas pela terra em Pernambuco desde a primeira ocupação sem-terra pós-redemocratização, em 1986. Autor do célebre "A Cabanagem Na Fala do Povo", padre Tiago Thorlby guarda em sua história de vida a luta pela garantia dos direitos daqueles que não têm voz, daqueles que semeiam e cultivam em meio a violência.

Tiago Thorlby é um exemplo que deve ser seguido; é por ele e por todos os brasileiros que devemos neste Parlamento continuar a lutar diuturnamente pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

manutenção dos direitos dos cidadãos, direitos pela terra, pela vida. Seguimos aqui com a certeza de que Pe. Tiago continuará ao lado de todos aqueles que clamam por justiça.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2022.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

SF/22837.66805-95 (LexEdit)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSD - Otto Alencar*
Bloco-PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PL - Romário*
Bloco-PL - Carlos Portinho** (S)
Bloco-PL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

PTB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PL - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-MDB - Giordano** (S)
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSD - Alexandre Silveira* (S)
Bloco-PL - Carlos Viana**
Bloco-PSD - Rodrigo Pacheco**

Goiás

PSC - Luiz Carlos do Carmo* (S)
Bloco-PODEMOS - Jorge Kajuru**
Bloco-PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - Nilda Gondim* (S)
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Rose de Freitas*
Bloco-PT - Fabiano Contarato**
Bloco-PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Eliane Nogueira** (S)
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSDB - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Amazonas

Bloco-PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-PODEMOS - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-PSL - Marcio Bittar**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
Bloco-PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

UNIÃO - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PDT - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-PL - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
Bloco-PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
Bloco-PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21
MDB-15 / PP-7

Confúcio Moura. . . . . MDB / RO
Daniella Ribeiro. . . . . PP / PB
Dário Berger. . . . . MDB / SC
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Eduardo Gomes. . . . . MDB / TO
Eliane Nogueira. . . . . PP / PI
Elmano Férrer. . . . . PP / PI
Esperidião Amin. . . . . PP / SC
Fernando Bezerra Coelho. . . . . MDB / PE
Giordano. . . . . MDB / SP
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . MDB / PE
Kátia Abreu. . . . . PP / TO
Luis Carlos Heinze. . . . . PP / RS
Mailza Gomes. . . . . PP / AC
Marcelo Castro. . . . . MDB / PI
Nilda Gondim. . . . . MDB / PB
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Rose de Freitas. . . . . MDB / ES
Simone Tebet. . . . . MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . MDB / PB

Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil - 17
PODEMOS-8 / PSDB-7 / PSL-2

Alessandro Vieira. . . . . PSDB / SE
Alvaro Dias. . . . . PODEMOS / PR
Eduardo Girão. . . . . PODEMOS / CE
Flávio Arns. . . . . PODEMOS / PR
Izalci Lucas. . . . . PSDB / DF
Jorge Kajuru. . . . . PODEMOS / GO
José Serra. . . . . PSDB / SP
Lasier Martins. . . . . PODEMOS / RS
Mara Gabrilli. . . . . PSDB / SP
Marcio Bittar. . . . . PSL / AC
Marcos do Val. . . . . PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães. . . . . PODEMOS / PR
Plínio Valério. . . . . PSDB / AM
Rodrigo Cunha. . . . . PSDB / AL
Soraya Thronicke. . . . . PSL / MS
Styvenson Valentim. . . . . PODEMOS / RN
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Vanguarda - 12
DEM-4 / PL-7

Carlos Portinho. . . . . PL / RJ
Carlos Viana. . . . . PL / MG
Chico Rodrigues. . . . . DEM / RR
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flávio Bolsonaro. . . . . PL / RJ
Jayme Campos. . . . . DEM / MT
Jorginho Mello. . . . . PL / SC
Marcos Rogério. . . . . PL / RO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Romário. . . . . PL / RJ
Wellington Fagundes. . . . . PL / MT
Zequinha Marinho. . . . . PL / PA

Bloco Parlamentar PSD/Republicanos - 12
PSD-11 / REPUBLICANOS-1

Alexandre Silveira. . . . . PSD / MG
Angelo Coronel. . . . . PSD / BA
Carlos Fávaro. . . . . PSD / MT
Irajá. . . . . PSD / TO
Lucas Barreto. . . . . PSD / AP
Mecias de Jesus. . . . . REPUBLICANOS / RR
Nelsinho Trad. . . . . PSD / MS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Rodrigo Pacheco. . . . . PSD / MG
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Vanderlan Cardoso. . . . . PSD / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 10
PT-7 / PROS-3

Fabiano Contarato. . . . . PT / ES
Fernando Collor. . . . . PROS / AL
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jaques Wagner. . . . . PT / BA
Jean Paul Prates. . . . . PT / RN
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE
Telmário Mota. . . . . PROS / RR
Zenaide Maia. . . . . PROS / RN

PDT/CIDADANIA/REDE - 6
PDT-4 / CIDADANIA-1 / REDE-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Cid Gomes. . . . . PDT / CE
Eliziane Gama. . . . . CIDADANIA / MA
Leila Barros. . . . . PDT / DF
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Weverton. . . . . PDT / MA

PTB - 1

Roberto Rocha. . . . . MA

PSC - 1

Luiz Carlos do Carmo. . . . . GO

UNIÃO - 1

Reguffe. . . . . DF

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil.	17
Bloco Parlamentar Vanguarda.	12
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	10
PDT/CIDADANIA/REDE.	6
PSC.	1
PTB.	1
UNIÃO.	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
Alessandro Vieira** (PSDB-SE)
Alexandre Silveira* (PSD-MG)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel** (PSD-BA)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)
Carlos Portinho** (PL-RJ)
Carlos Viana** (PL-MG)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)
Cid Gomes** (PDT-CE)
Confúcio Moura** (MDB-RO)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)
Dário Berger* (MDB-SC)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)
Eduardo Braga** (MDB-AM)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)
Eliane Nogueira** (PP-PI)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)
Elmano Férrer* (PP-PI)
Esperidião Amin** (PP-SC)
Fabiano Contarato** (PT-ES)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
Fernando Collor* (PROS-AL)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)
Flávio Bolsonaro** (PL-RJ)
Giordano** (MDB-SP)
Humberto Costa** (PT-PE)
Irajá** (PSD-TO)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)
Jader Barbalho** (MDB-PA)
Jaques Wagner** (PT-BA)
Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)
Jayme Campos** (DEM-MT)
Jean Paul Prates* (PT-RN)
Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)
Jorginho Mello** (PL-SC)
José Serra* (PSDB-SP)
Kátia Abreu* (PP-TO)
Lasier Martins* (PODEMOS-RS)
Leila Barros** (PDT-DF)
Lucas Barreto** (PSD-AP)
Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
Luiz Carlos do Carmo* (PSC-GO)
Mailza Gomes* (PP-AC)
Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
Marcelo Castro** (MDB-PI)
Marcio Bittar** (PSL-AC)
Marcos Rogério** (PL-RO)
Marcos do Val** (PODEMOS-ES)
Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)
Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)
Nelsinho Trad** (PSD-MS)
Nilda Gondim* (MDB-PB)
Omar Aziz* (PSD-AM)
Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Otto Alencar* (PSD-BA)
Paulo Paim** (PT-RS)
Paulo Rocha* (PT-PA)
Plínio Valério** (PSDB-AM)
Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Reguffe* (UNIÃO-DF)
Renan Calheiros** (MDB-AL)
Roberto Rocha* (PTB-MA)
Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)
Rogério Carvalho** (PT-SE)
Romário* (PL-RJ)
Rose de Freitas* (MDB-ES)
Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Simone Tebet* (MDB-MS)
Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Telmário Mota* (PROS-RR)
Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Wellington Fagundes* (PL-MT)
Weverton** (PDT-MA)
Zenaide Maia** (PROS-RN)
Zequinha Marinho** (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz Carlos do Carmo - (PSC-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PL-PA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP) - 21 **Líder** **Mailza Gomes - PP** (55) ..... **Líder do MDB - 14** **Eduardo Braga** (20,46) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65) **Líder do PP - 7** **Daniella Ribeiro** (47) Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (26,75) Luis Carlos Heinze (50)	**Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS/PSDB/PSL) - 17** **Líder** **Lasier Martins - PODEMOS** (15,62) Vice-Líderes Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Soraya Thronicke (31,70) Flávio Arns (71) ..... **Líder do PODEMOS - 8** **Alvaro Dias** (2,59) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (66) Eduardo Girão (14,67) Styvenson Valentim (68) **Líder do PSDB - 7** **Izalci Lucas** (22,24,37,58) Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (56) Rodrigo Cunha (19,27,32,69) **Líder do PSL - 2** Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,70)	**Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD/REPUBLICANOS) - 12** **Líder** **Nelsinho Trad - PSD** (43,81) ..... **Líder do PSD - 11** **Nelsinho Trad** (43,81) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (53) Carlos Fávaro (52) **Líder do REPUBLICANOS - 1** **Mecias de Jesus** (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL) - 12 **Líder** **Wellington Fagundes - PL** (9) Vice-Líder Jorginho Mello (3,11,39,76) ..... **Líder do DEM - 4** **Líder do PL - 8** **Carlos Portinho** (40) Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,11,39,76)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 10** **Líder** **Zenaide Maia - PROS** (51,84) ..... **Líder do PT - 7** **Paulo Rocha** (23,45,82) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (77,83) **Líder do PROS - 3** **Telmário Mota** (8) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (51,84)	**PDT - 4** **Líder** **Cid Gomes - PDT** (60) **CIDADANIA - 1** **Líder** **Eliziane Gama - CIDADANIA** (44,78,79,86) **REDE - 1** **Líder** **Randolfe Rodrigues - REDE** (63,64)
Maioria **Líder** **Renan Calheiros - MDB** (54) Vice-Líder Kátia Abreu (73)	**Minoria** **Líder** **Jean Paul Prates - PT** (48,85)	**Bancada Feminina** **Líder** **Eliziane Gama - CIDADANIA** (44,78,79,86) Vice-Líder Nilda Gondim (80)
Governo Vice-Líderes Eduardo Gomes (25,30) Elmano Férrer (26,75) Carlos Viana (38) Jorginho Mello (3,11,39,76)	**Oposição** **Líder** **Randolfe Rodrigues - REDE** (63,64)	

Notas:
1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
7. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
42. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
43. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
45. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
46. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
47. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
48. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
51. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
52. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2° Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1° Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado L'ider do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
59. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

78. Em 07.12.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Vice-Líder do CIDADANIA (Of. nº 012/2021 - GLCID)
79. Em 15.02.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 15/2022-GSSTEBET)
80. Em 22.02.2022, a Senadora Nilda Gondim foi designada Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 02/2022)
81. Em 08.03.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. 99/2022-GSNTRAD).
82. Em 15.03.2022, o Senador Paulo Rocha foi reconduzido Líder do PT (Of. 06/2022-GLDPT)
83. Em 15.03.2022, o Senador Rogério Carvalho foi reconduzido a vice-líder do PT (Of. nº 6/2022-GLDPT)
84. Em 15.03.2022, a Senadora Zenaide Maia foi reconduzida a Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 03/2022-BLPRD).
85. Em 16.03.2022, o Senador Jean Paul Prates foi reconduzido a Líder da Minoria (Of. 01/2022-GLDMIN)
86. Em 23.03.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do CIDADANIA (Of. nº 7/2022 - GLCID)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ

Finalidade: Acompanhar "in loco" a situação do Município de Petrópolis/RJ em decorrência dos fortes temporais que assolaram a cidade.

Requerimento nº 90, de 2022

Número de membros: 7 titulares e 2 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (3)
RELATOR: Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3)

Instalação: 14/03/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	
Senador Carlos Viana (MDB-MG) (1)	

Notas:
1. Em 22.02.2022, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Romário, Eduardo Girão, Esperidião Amin, Leila Barros e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Jean Paul Prates, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 24.02.2022, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, para compor a comissão (Of. 03/2022-GLPL).
3. Em 14.03.2022, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário, Eduardo Girão e Carlos Portinho a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2022-CTEPETR).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3490/3514

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (15)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (15)

RELATOR: VAGO (15,16,17)

Instalação: 28/10/2021
Prazo final: 06/06/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10,11,12)	1. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (10,11,12,18)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,11,12)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (12)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) (14)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (13)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (9)
VAGO (8,16,17)	2.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,4)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)	2. (2,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (5)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (6)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (3)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (7)	1.

Notas:

1. Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
2. Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
3. Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
4. Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
5. Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
6. Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
7. Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
8. Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)
9. Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
10. Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
11. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).
16. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
17. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
18. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Eduardo Braga, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLMDB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

3) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 1.079, DE 1950

Finalidade: Elaborar anteprojeto de lei para atualização da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

(Ato do Presidente nº 3, de 2022)

Número de membros: 12

PRESIDENTE: Ricardo Lewandowski
RELATORA: Fabiane Pereira de Oliveira

Instalação: 11/03/2022

MEMBROS
Ricardo Lewandowski
Fabiane Pereira de Oliveira
Rogério Schietti Machado Cruz
Antonio Augusto Anastasia
Heleno Taveira Torres
Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Fabiano Augusto Martins Silveira
Maurício de Oliveira Campos Júnior
Carlos Eduardo Frazão do Amaral
Gregório Assagra de Almeida
Pierpaolo Cruz Bottini

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Renata Felix Perez
Telefone(s): 61 3303 3490

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)	2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (2,7,8,9)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
VAGO (5,6)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) (1)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (1)	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). (DSF de 19/02/2021, p. 11)
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). (DSF de 20/02/2021, p. 36)
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). (DSF de 24/02/2021, p. 380)
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). (DSF de 02/03/2021, p. 6)
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). (DSF de 10/06/2021, p. 155)
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE MODERNIZEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.

Finalidade: Institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional.

ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL
E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Nº 1, DE 2022

PRESIDENTE: Regina Helena Costa
Relator para o tema Processo Administrativo: Valter Shuenquener de Araújo
Relator para o tema Processo Tributário: Marcus Lívio Gomes

Instalação: 17/03/2022

MEMBROS
Regina Helena Costa
Valter Shuenquener de Araújo
Marcus Lívio Gomes
Bruno Dantas Nascimento
Júlio Cesar Vieira Gomes
Gustavo Binenbojm
Andre Jacques Luciano Uchôa Costa
Adriana Gomes Rego
Valter de Souza Lobato
Alexandre Aroeira Salles
Aristoteles de Queiroz Camara
Patricia Ferreira Baptista
Flávio Amaral Garcia
Caio César Farias Leôncio
Maurício Zockun
Leonel Pereira Pittzer
Ricardo Soriano de Alencar

Secretário(a): Erika Leal Mello | Secretários Adjuntos: Anderson Antunes Azevedo e Lenita Cunha e Silva
Telefone(s): 61 3303 3490

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (3)

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020
Instalação: 05/11/2019
Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)
Senador Diego Tavares (PP-PB) (2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).
4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): (61) 3303-3492

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)
RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019
Instalação: 25/09/2019
Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019
Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019
Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019
Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019
Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019
Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
VAGO (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Notas:
1. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

Secretário(a): Donaldo Portela
Telefone(s): 3303-3511

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: Subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei nºs 5.051, de 2019, 21, de 2020, e 872, de 2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

(Ato do Presidente nº 4, de 2022)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Ricardo Villas Bôas Cueva
RELATORA: Laura Schertel Ferreira Mendes

Aguardando instalação: 18/02/2022
Instalação: 30/03/2022

MEMBROS
Ricardo Villas Bôas Cueva
Laura Schertel Ferreira Mendes
Ana de Oliveira Frazão
Bruno Ricardo Bioni
Danilo Cesar Maganhoto Doneda
Fabrício de Mota Alves
Miriam Wimmer
Wederson Advincula Siquiera
Claudia Lima Marques
Juliano Souza de Albuquerque Maranhão
Thiago Luís Santos Sombra
Georges Abboud
Frederico Quadros D'Almeida
Victor Marcel Pinheiro
Estela Aranha
Clara Iglesias Keller
Mariana Giorgetti Valente
Filipe Medon

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretários Adjuntos: Renata Felix Perez e Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 3303 3490

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)
RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8)

Leitura: 05/11/2019
Instalação: 11/12/2019
Prazo final: 12/04/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,10,13)	2. (7,10)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,11,12)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (11,15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (14)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (14)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)	1.
VAGO (6,13)	

Notas:
*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
**. Em razão da fusão do Bloco Parlamentar PSDB/PSL com o Partido PODEMOS, o Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL passa a ter 3 vagas de titular e 2 vagas de suplente neste colegiado.
1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD). (DSF de 10/12/2019, p. 93)
2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB). (DSF de 10/12/2019, p. 93)
3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG). (DSF de 10/12/2019, p. 93)
4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB). (DSF de 10/12/2019, p. 93)
5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD). (DSF de 28/04/2021, p. 256)
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS). (DSF de 28/04/2021, p. 256)
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).
12. Em 27.10.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-BLVANG).
13. Em 10.11.2021, o Senador Jorge Kajuru passa a compor a comissão, como membro titular, pelo Podemos (Memo. nº 58/2021-GLPODEMOS).
14. Em 18.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-BLPRD).
15. Em 02.12.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-GLDEM).
16. Em 17.02.2022, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPODEMOS).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Secretária Adjunta: Erika Leal Mello
Telefone(s): (61) 3303-1176

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.

Notas:
*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.

Notas:
*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72,90)	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,18,54,57,72,90)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57,72,90)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57,72,90)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72,90)	3. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,42,44,54,65,72,90)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72,75,82,86,90)	4. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (8,72,90)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72,90)	5. VAGO (9,41,45,86)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72,90)	6. VAGO (11,17,59,72,90)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51,69,70,83,87)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51,79,88,89)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,24,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,23,49)	2. Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,33,35,49,84,85)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,49)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,25,49,91)
Senador Irajá (PSD-TO) (61,78,80)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
VAGO (3,47)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15,43,60,81)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (66)	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. VAGO (56,58,77)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). (DSF de 14/02/2019, p. 76)

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 90)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 97)
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 175)
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 117)
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 118)
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 166)
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 169)
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 143)
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 74)
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 77)
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). (DSF de 20/02/2019, p. 96)
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). (DSF de 22/02/2019, p. 50)
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). (DSF de 27/02/2019, p. 64)
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). (DSF de 03/04/2019, p. 119)
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). (DSF de 10/04/2019, p. 118)
21. Em 27.05.2019,a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). (DSF de 28/05/2019, p. 60)
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). (DSF de 07/08/2019, p. 101)
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). (DSF de 22/08/2019, p. 109)
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). (DSF de 22/08/2019, p. 111)
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). (DSF de 04/09/2019, p. 120)
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). (DSF de 04/09/2019, p. 124)
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). (DSF de 04/09/2019, p. 117)
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). (DSF de 10/09/2019, p. 62)
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). (DSF de 02/10/2019, p. 186)
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL(Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL). (DSF de 07/02/2020, p. 46)
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 126)
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). (DSF de 15/10/2020, p. 7)
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). (DSF de 17/10/2020, p. 7)
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão(Of. nº 34/2020-GLMDB). (DSF de 23/10/2020, p. 6)
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). (DSF de 23/10/2020, p. 7)
46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF. (DSF de 27/02/2021, p. 66)
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 265)
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 76)
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 10)
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 22)
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 7)
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2021, p. 11)
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 20)
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. (DSF de 24/02/2021, p. 377)
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 361)
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 391)
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 374)
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 393)
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). (DSF de 27/02/2021, p. 66)
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD). (DSF de 27/02/2021, p. 70)
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND). (DSF de 16/03/2021, p. 65)
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB). (DSF de 07/05/2021, p. 116)
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB). (DSF de 17/08/2021, p. 56)
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS). (DSF de 24/08/2021, p. 75)
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB). (DSF de 02/09/2021, p. 725)
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS). (DSF de 28/09/2021, p. 50)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS). (DSF de 28/09/2021, p. 51)
75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB). (DSF de 07/10/2021, p. 109)
76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania(Of. nº 6/2021-GLCID). (DSF de 19/10/2021, p. 42)
77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID). (DSF de 27/10/2021, p. 136)
78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD). (DSF de 27/10/2021, p. 137)
79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM). (DSF de 09/11/2021, p. 45)
80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD). (DSF de 01/12/2021, p. 129)
81. Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG). (DSF de 02/12/2021, p. 76)
82. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
83. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
84. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
85. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
86. Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).
87. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-GLPSDB).
88. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
89. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
90. Em 08.03.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLMDB).
91. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, parar compor a Comissão (Ofício nº3/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13
Telefone(s): 6133034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (1)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (1)	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE) (DSF de 10/04/2019, p. 115)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13
Telefone(s): 6133034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (13,42)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. VAGO (9,41,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (51,53,54)	6. VAGO (55,56)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39)
Senador Giordano (MDB-SP) (49)	5.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,34)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1,34)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12,22,24,34,57)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (12,34)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (2)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (52)	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 79)
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 139)
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). (DSF de 14/03/2019, p. 103)
4. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 142)
5. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 176)
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 77)
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 123)
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 122)
9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 171)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 166)
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 169)
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 95)
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). (DSF de 15/02/2019, p. 76)
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 77)
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). (DSF de 28/02/2019, p. 108)
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). (DSF de 22/06/2019, p. 29)
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). (DSF de 02/10/2019, p. 183)
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). (DSF de 10/10/2019, p. 92)
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 72)
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI). (DSF de 18/12/2019, p. 70)
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. (DSF de 16/04/2020, p. 546)
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 127)
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). (DSF de 04/09/2020, p. 233)
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). (DSF de 22/10/2020, p. 52)
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) (DSF de 05/02/2021, p. 244)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 264)
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 77)
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 8)
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 8)
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 8)
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 8)
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 23)
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 19)
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 17)
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 360)
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 376)
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 395)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 341)
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB). (DSF de 27/02/2021, p. 71)
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/03/2021, p. 7)
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). (DSF de 17/04/2021, p. 6)
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP). (DSF de 18/06/2021, p. 186)
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB). (DSF de 29/10/2021, p. 100)
56. Em 07.02.2022, o Senador Eduardo Braga deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, (Of. nº 2/2022-GLMDB).
57. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)	1. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (2)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	5.

Notas:
1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS).
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) (1)

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (2)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (2)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (2)	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (2)

Notas:
1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)

Prazo final: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (2)	3.
Senador Romário (PL-RJ) (2)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	5.

Notas:
1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS).
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1,127)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (8,89,121)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (8,47,58,89,114,115,139)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,81,89,111)	5. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,19,71,73,89,111)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (4,89,137,138)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (93,107,108)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87,134,135)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84,117,132,133)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87,109,110,124,128,129,130,134,135)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,28,30,36,104)	
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74,122,136)	3. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (6,84,100,120)
	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,95)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,95,105)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,98,101,104,105,122,136)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,54,83,125,126)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,83,112,131)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,83)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,63,83,137)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,54,77,83,96,99,113,116)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (96,113,116,137)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (102)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,91)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,92)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (106)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,94,97,103,118,119)	1. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (88,94,97,118,119)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (22,23,48,49,88)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,24,88,103,123)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). (DSF de 14/02/2019, p. 75)

11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)

10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 13/02/2019, p. 169)

9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). (DSF de 13/02/2019, p. 116)
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 174)
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 144)
5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 96)
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 80)
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 74)
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 109)
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). (DSF de 15/03/2019, p. 117)
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). (DSF de 10/04/2019, p. 118)
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). (DSF de 18/04/2019, p. 55)
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). (DSF de 25/04/2019, p. 133)
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). (DSF de 07/05/2019, p. 52)
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). (DSF de 10/05/2019, p. 72)
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). (DSF de 22/05/2019, p. 102)
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). (DSF de 22/05/2019, p. 111)
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). (DSF de 22/05/2019, p. 102)
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). (DSF de 23/05/2019, p. 118)
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). (DSF de 07/06/2019, p. 118)
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). (DSF de 08/06/2019, p. 89)
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). (DSF de 11/06/2019, p. 35)
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). (DSF de 13/06/2019, p. 108)
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). (DSF de 14/06/2019, p. 54)
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). (DSF de 19/06/2019, p. 107)
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). (DSF de 07/08/2019, p. 102)
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). (DSF de 14/08/2019, p. 85)
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). (DSF de 15/08/2019, p. 83)
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). (DSF de 15/08/2019, p. 85)
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). (DSF de 16/08/2019, p. 86)
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). (DSF de 20/08/2019, p. 68)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). (DSF de 21/08/2019, p. 32)
39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). (DSF de 21/08/2019, p. 35)
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). (DSF de 12/09/2019, p. 169)
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). (DSF de 12/09/2019, p. 169)
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). (DSF de 26/09/2019, p. 62)
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). (DSF de 23/11/2019, p. 99)
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). (DSF de 23/11/2019, p. 102)
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). (DSF de 20/11/2019, p. 147)
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). (DSF de 26/11/2019, p. 60)
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 73)
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). (DSF de 10/12/2019, p. 91)
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). (DSF de 12/12/2019, p. 196)
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). (DSF de 18/12/2019, p. 71)
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). (DSF de 06/02/2020, p. 114)
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). (DSF de 19/02/2020, p. 77)
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). (DSF de 21/02/2020, p. 52)
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 21/2020-GLPSDB). (DSF de 05/03/2020, p. 80)
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). (DSF de 06/03/2020, p. 51)
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). (DSF de 23/04/2020, p. 122)
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). (DSF de 30/04/2020, p. 106)
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). (DSF de 30/04/2020, p. 107)
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). (DSF de 30/04/2020, p. 108)
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). (DSF de 08/08/2020, p. 6)
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). (DSF de 04/09/2020, p. 234)
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. (DSF de 24/09/2020, p. 94)
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. (DSF de 24/09/2020, p. 96)
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 6)
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 6)
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). (DSF de 08/10/2020, p. 63)
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). (DSF de 20/10/2020, p. 7)
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). (DSF de 21/10/2020, p. 213)
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). (DSF de 23/10/2020, p. 9)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). (DSF de 06/11/2020, p. 6)
75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). (DSF de 06/11/2020, p. 7)
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) (DSF de 05/02/2021, p. 244)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). (DSF de 05/02/2021, p. 257)
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 261)
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). (DSF de 11/02/2021, p. 260)
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 78)
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 24)
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senado Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2021, p. 10)
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 8)
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). (DSF de 23/02/2021, p. 21)
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 362)
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). (DSF de 24/02/2021, p. 385)
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 378)
91. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 334)
95. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). (DSF de 25/02/2021, p. 350)
94. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). (DSF de 25/02/2021, p. 342)
93. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). (DSF de 25/02/2021, p. 351)
92. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 335)
96. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). (DSF de 26/02/2021, p. 93)
97. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). (DSF de 26/02/2021, p. 97)
98. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
99. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). (DSF de 09/04/2021, p. 110)
100. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
101. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). (DSF de 01/05/2021, p. 26)
102. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). (DSF de 14/05/2021, p. 138)
103. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). (DSF de 18/05/2021, p. 47)
104. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/07/2021, p. 45)
105. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/07/2021, p. 46)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

106. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
107. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
108. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
109. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. (DSF de 11/08/2021, p. 210)
110. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). (DSF de 17/08/2021, p. 55)
111. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). (DSF de 20/08/2021, p. 121)
112. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). (DSF de 25/08/2021, p. 137)
113. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão(Of. nº 79/2021-GLPSD). (DSF de 14/09/2021, p. 41)
114. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). (DSF de 16/09/2021, p. 116)
115. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). (DSF de 23/09/2021, p. 360)
116. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). (DSF de 28/09/2021, p. 52)
117. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). (DSF de 09/11/2021, p. 47)
118. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID). (DSF de 24/11/2021, p. 144)
119. Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID). (DSF de 02/12/2021, p. 75)
121. Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB). (DSF de 02/12/2021, p. 78)
120. Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021). (DSF de 02/12/2021, p. 77)
122. Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
123. Em 15.12.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD). (DSF de 16/12/2021, p. 220)
124. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
125. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
126. Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).
127. Em 16.02.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Vice-Presidente deste colegiado.
128. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-GLPSDB).
129. Em 16.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2022-GLPSDB).
130. Em 23.02.2022, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPSDB).
131. Em 24.02.2022, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-GLPSD).
132. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
133. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2022-GLPSDB).
134. Em 08.03.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 10/2022-GLPSDB).
135. Em 10.03.2022, os Senadores Plínio Valério e Mara Gabrilli permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 12/2022-GLPSDB).
136. Em 15.03.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 11/2022-GLPODEMOS).
137. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a atuar como suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-BLPSDREP).
138. Em 30.03.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2022-GLMDB).
139. Em 30.03.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-GLMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (45)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (45)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,44)
Senador Carlos Viana (MDB-MG) (7,44,59,60,62)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. VAGO (14)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,44,46)	5. VAGO (21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (63)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (55,57,64)	6. VAGO (19,26)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
(1,2,40,61)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,40)
(1,20,40)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (58)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (47)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 84)
2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 94)
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
4. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 98)
5. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 146)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 177)
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 119)
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 134)
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 171)
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). (DSF de 15/02/2019, p. 82)
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). (DSF de 20/02/2019, p. 97)
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). (DSF de 20/02/2019, p. 104)
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). (DSF de 22/02/2019, p. 51)
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). (DSF de 27/03/2019, p. 150)
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). (DSF de 10/04/2019, p. 118)
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). (DSF de 05/07/2019, p. 55)
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). (DSF de 07/08/2019, p. 106)
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). (DSF de 08/08/2019, p. 143)
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). (DSF de 30/08/2019, p. 111)
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). (DSF de 12/09/2019, p. 170)
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). (DSF de 03/10/2019, p. 93)
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). (DSF de 17/10/2019, p. 110)
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 69)
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI). (DSF de 18/12/2019, p. 72)
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND). (DSF de 06/02/2020, p. 112)
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL(Of. nº 23/2019-GLPSDB). (DSF de 05/03/2020, p. 82)
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND). (DSF de 04/09/2020, p. 235)
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). (DSF de 06/11/2020, p. 8)
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD). (DSF de 05/02/2021, p. 256)
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 261)
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 265)
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 81)
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS). (DSF de 18/02/2021, p. 9)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 28)
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 14)
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 14)
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 392)
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 363)
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). (DSF de 27/02/2021, p. 66)
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG). (DSF de 27/02/2021, p. 68)
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP). (DSF de 05/03/2021, p. 119)
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG). (DSF de 05/03/2021, p. 121)
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/03/2021, p. 7)
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). (DSF de 17/04/2021, p. 6)
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS). (DSF de 29/04/2021, p. 272)
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). (DSF de 18/05/2021, p. 47)
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/07/2021, p. 47)
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB). (DSF de 29/09/2021, p. 100)
60. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
61. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
62. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Republicanos, para compor a comissão (Of. 9/2022-GSMJESUS).
63. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 6/2022-GLMDB)
64. Em 22.03.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A
Telefone(s): 3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (2)

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1)	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (1)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (1)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
VAGO (1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (1)

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)

Instalação: 13/09/2021

Prazo prorrogado: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
VAGO (2)	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

Notas:
1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).
2. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
*. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A
Telefone(s): 3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1,47)

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (16,17,37,43,46,56)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (17,42,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (17,51,52)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (53)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (55)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,21,24,25,38)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,21,38,54)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,38)	2. (2,18,26,38,56)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (50)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,45)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 85)
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). (DSF de 14/02/2019, p. 157)
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 137)
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 107)
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 147)
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 77)
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 129)
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 77)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). (DSF de 15/02/2019, p. 81)
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). (DSF de 27/02/2019, p. 62)
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). (DSF de 13/03/2019, p. 107)
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). (DSF de 27/03/2019, p. 149)
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). (DSF de 27/03/2019, p. 147)
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). (DSF de 09/04/2019, p. 48)
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). (DSF de 20/08/2019, p. 69)
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD(Of. nº 128/2019-GLPSD). (DSF de 22/08/2019, p. 110)
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS(Of. nº 112/2019-GLPODE). (DSF de 10/10/2019, p. 92)
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 68)
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 124)
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD). (DSF de 30/04/2020, p. 110)
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). (DSF de 16/10/2020, p. 7)
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). (DSF de 16/10/2020, p. 8)
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). (DSF de 17/10/2020, p. 8)
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). (DSF de 20/10/2020, p. 10)
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). (DSF de 22/10/2020, p. 53)
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). (DSF de 23/10/2020, p. 8)
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). (DSF de 23/10/2020, p. 10)
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 86)
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 13)
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 30)
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 15)
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 11)
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 390)
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 369)
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 398)
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS). (DSF de 25/02/2021, p. 348)
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP). (DSF de 13/08/2021, p. 61)
54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD). (DSF de 31/08/2021, p. 34)
55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP). (DSF de 21/09/2021, p. 85)
56. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
57. Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-GLMDB).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)

Instalação: 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,3)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)

Notas:
1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (49)

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (49)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,31,48)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,12,48)
Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (12,48)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9,12,13,15,19,35,36,41,43)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (12,17,19)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,21)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (14)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (26,48)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (23,31)	5. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (28,34,63)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (61)	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,45)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,25,32,46)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,45)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,45,54)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (24,46)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (37,46)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (10,25,46)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,24,46,53)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,39,40,42,44)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,2,44,59)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1,62)	2. (1,30,33)
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (22)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20,38,52,58)	2. Senador Romário (PL-RJ) (56)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,47)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,16,47)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,47)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,47)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (57)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,50,55,60)	1. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,27,29,50,51)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,50,51)	2. VAGO (18)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 82)

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 91)

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). (DSF de 14/02/2019, p. 158)

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 106)

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 181)

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 181)

8. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 135)

9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of.nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 171)

10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)

11. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). (DSF de 28/02/2019, p. 109)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). (DSF de 29/03/2019, p. 89)
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.nº 125/2019-GLMDB). (DSF de 29/03/2019, p. 89)
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). (DSF de 04/04/2019, p. 105)
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). (DSF de 09/04/2019, p. 49)
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). (DSF de 11/04/2019, p. 128)
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). (DSF de 25/04/2019, p. 132)
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). (DSF de 08/05/2019, p. 112)
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). (DSF de 05/07/2019, p. 57)
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). (DSF de 14/08/2019, p. 84)
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). (DSF de 14/08/2019, p. 86)
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). (DSF de 20/08/2019, p. 67)
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). (DSF de 24/09/2019, p. 61)
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). (DSF de 26/09/2019, p. 63)
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). (DSF de 02/10/2019, p. 182)
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). (DSF de 16/10/2019, p. 137)
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). (DSF de 08/11/2019, p. 61)
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 71)
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). (DSF de 12/12/2019, p. 195)
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). (DSF de 13/03/2020, p. 69)
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 128)
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. (DSF de 24/09/2020, p. 96)
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. (DSF de 21/10/2020, p. 141)
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). (DSF de 11/11/2020, p. 7)
41. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) (DSF de 05/02/2021, p. 244)
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). (DSF de 05/02/2021, p. 263)
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 261)
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 87)
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). (DSF de 13/02/2021, p. 9)
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 26)
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 12)
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 10)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 366)
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 372)
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). (DSF de 27/02/2021, p. 66)
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). (DSF de 04/03/2021, p. 331)
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). (DSF de 05/03/2021, p. 123)
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). (DSF de 11/03/2021, p. 207)
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). (DSF de 17/04/2021, p. 6)
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). (DSF de 05/08/2021, p. 740)
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). (DSF de 12/08/2021, p. 112)
60. Em 11.11.2021, o Senador Randolfe Rodriques foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD). (DSF de 12/11/2021, p. 14)
61. Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB). (DSF de 08/12/2021, p. 10)
62. Em 02.02.2022, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-GLPSD).
63. Em 04.02.2022, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 1/2022-GLMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3)

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (1)	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

Notas:
1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (9,49,52,65)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44,61,66,67)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,42,64,68)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,28,42)
(46)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (58)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). (DSF de 14/02/2019, p. 165)

11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)

10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 166)

9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 125)

8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 124)

7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 148)

6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 14)

5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)

4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)

3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 87)
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 74)
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). (DSF de 19/02/2019, p. 116)
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). (DSF de 14/03/2019, p. 103)
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). (DSF de 10/04/2019, p. 118)
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). (DSF de 07/08/2019, p. 105)
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). (DSF de 08/08/2019, p. 142)
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). (DSF de 21/08/2019, p. 33)
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE). (DSF de 22/08/2019, p. 107)
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). (DSF de 23/11/2019, p. 96)
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). (DSF de 29/11/2019, p. 78)
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). (DSF de 06/02/2020, p. 113)
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). (DSF de 21/02/2020, p. 53)
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB). (DSF de 05/03/2020, p. 81)
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD). (DSF de 15/09/2020, p. 6)
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB). (DSF de 18/09/2020, p. 172)
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 261)
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 263)
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 84)
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 32)
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD). (DSF de 23/02/2021, p. 22)
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 364)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 396)
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB). (DSF de 26/02/2021, p. 96)
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB). (DSF de 27/02/2021, p. 72)
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS). (DSF de 26/02/2021, p. 69)
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB). (DSF de 03/03/2021, p. 512)
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). (DSF de 06/03/2021, p. 7)
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND). (DSF de 31/03/2021, p. 303)
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM). (DSF de 09/11/2021, p. 49)
62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS). (DSF de 01/12/2021, p. 128)
63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS). (DSF de 01/12/2021, p. 128)
64. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
65. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB)
66. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
67. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
68. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, parar compor a Comissão (Ofício nº 1/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (MDB-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2,3)	6. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)

Notas:
1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	1. VAGO (1,4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1,3)

Notas:
1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
4. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) (1,42)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,39)	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (7,39,54)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (11,47,52)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
VAGO (46)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (46)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Giordano (MDB-SP) (5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,36)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45)
(18,20)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,34,44,48)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,34,53)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,34,55)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (40)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (51)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (50)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (26,41)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). (DSF de 14/02/2019, p. 189)

8. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)

7. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 120)

6. Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 121)

5. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 145)

4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 100)

3. Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)

2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 88)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 74)
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). (DSF de 20/02/2019, p. 95)
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). (DSF de 25/04/2019, p. 131)
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). (DSF de 16/05/2019, p. 116)
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). (DSF de 24/05/2019, p. 97)
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). (DSF de 04/06/2019, p. 140)
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). (DSF de 05/07/2019, p. 58)
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 178)
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL(Of. nº 111/2019-GLIDPSL). (DSF de 05/12/2019, p. 99)
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). (DSF de 06/02/2020, p. 106)
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). (DSF de 06/02/2020, p. 111)
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). (DSF de 06/02/2020, p. 115)
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 123)
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND). (DSF de 04/08/2020, p. 6)
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). (DSF de 20/10/2020, p. 11)
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). (DSF de 11/02/2021, p. 265)
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 82)
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permutaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS). (DSF de 13/02/2021, p. 8)
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 29)
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 20)
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) (DSF de 23/02/2021, p. 18)
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 16)
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG). (DSF de 24/02/2021, p. 381)
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 368)
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 339)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD). (DSF de 25/02/2021, p. 354)
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB). (DSF de 25/02/2021, p. 358)
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP). (DSF de 03/03/2021, p. 509)
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP). (DSF de 05/03/2021, p. 120)
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD). (DSF de 09/04/2021, p. 111)
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). (DSF de 14/04/2021, p. 211)
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG). (DSF de 11/08/2021, p. 102)
52. Em 02.12.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLDPP). (DSF de 03/12/2021, p. 309)
53. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 8/2022-GLPSD).
54. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos para compor a comissão (Of. 9/2022-GLMDB).
55. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) (1,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. VAGO (14,27,28,30)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (43,44)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (39)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2,32)
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,32)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,32,46)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (42)	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37)
VAGO (3,37,45)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). (DSF de 14/02/2019, p. 187)
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 83)
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). (DSF de 14/02/2019, p. 161)
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 104)
7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 151)
8. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 114)
9. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 128)
10. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 127)
11. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). (DSF de 20/02/2019, p. 98)
12. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR). (DSF de 21/02/2019, p. 100)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB). (DSF de 22/02/2019, p. 52)
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). (DSF de 03/04/2019, p. 135)
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI). (DSF de 13/06/2019, p. 103)
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). (DSF de 19/10/2019, p. 45)
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI). (DSF de 23/10/2019, p. 131)
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). (DSF de 06/02/2020, p. 107)
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). (DSF de 05/03/2020, p. 86)
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). (DSF de 30/04/2020, p. 109)
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. (DSF de 24/09/2020, p. 94)
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. (DSF de 24/09/2020, p. 96)
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). (DSF de 29/09/2020, p. 6)
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. (DSF de 21/10/2020, p. 141)
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) (DSF de 05/02/2021, p. 244)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 80)
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). (DSF de 13/02/2021, p. 11)
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 13)
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 27)
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 8)
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 367)
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 375)
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). (DSF de 24/02/2021, p. 383)
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). (DSF de 25/02/2021, p. 361)
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). (DSF de 05/03/2021, p. 124)
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
45. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
46. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (12)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. VAGO (9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,32,44,48,50)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41,49,51)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (47)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 86)
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). (DSF de 14/02/2019, p. 162)
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 108)
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 149)
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 77)
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 180)
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 131)
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 130)
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 169)
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). (DSF de 15/02/2019, p. 78)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). (DSF de 16/02/2019, p. 61)
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). (DSF de 19/02/2019, p. 117)
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). (DSF de 20/02/2019, p. 99)
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). (DSF de 21/02/2019, p. 97)
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). (DSF de 13/03/2019, p. 106)
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão(Of. nº 106/2019-GLPSD). (DSF de 22/05/2019, p. 109)
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). (DSF de 24/05/2019, p. 98)
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). (DSF de 29/05/2019, p. 119)
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). (DSF de 30/05/2019, p. 110)
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS(Of. nº 002/2020-GLPODE). (DSF de 05/02/2020, p. 91)
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). (DSF de 06/02/2020, p. 108)
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). (DSF de 12/02/2020, p. 93)
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). (DSF de 23/04/2020, p. 125)
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). (DSF de 30/04/2020, p. 111)
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). (DSF de 30/04/2020, p. 111)
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). (DSF de 01/10/2020, p. 7)
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 83)
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS). (DSF de 13/02/2021, p. 10)
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 31)
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 16)
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 12)
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 389)
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 370)
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB). (DSF de 25/02/2021, p. 357)
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 338)
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG). (DSF de 25/02/2021, p. 340)
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB). (DSF de 25/02/2021, p. 345)
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP). (DSF de 25/03/2021, p. 76)
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB). (DSF de 25/03/2021, p. 76)
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB). (DSF de 27/10/2021, p. 135)
49. Em 07.12.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 75/2021-GLPSDB). (DSF de 08/12/2021, p. 9)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

50. Em 15.12.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2021-GLMDB). (DSF de 06/02/2021, p. 33)
51. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (13)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42,49,51,52)	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (9,43,52)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6,27)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,52)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (8,38)
(18,26)	3. VAGO (19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,30,31,32,36)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,3,36,50)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,3,36)	2. (2,25,32,36,52)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (47)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (12,37,41)
VAGO (21,41,53)	2. VAGO (41,45)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). (DSF de 14/02/2019, p. 188)
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 81)
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 92)
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 102)
8. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 150)
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 126)
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
11. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). (DSF de 20/02/2019, p. 103)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). (DSF de 21/02/2019, p. 99)
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). (DSF de 27/02/2019, p. 63)
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). (DSF de 10/04/2019, p. 118)
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). (DSF de 10/04/2019, p. 120)
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) (DSF de 03/07/2019, p. 33)
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 183)
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). (DSF de 07/08/2019, p. 104)
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). (DSF de 28/08/2019, p. 114)
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). (DSF de 24/09/2019, p. 60)
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso(Of. nº 15/2020-GLDPP). (DSF de 05/03/2020, p. 88)
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). (DSF de 05/03/2020, p. 84)
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). (DSF de 13/03/2020, p. 67)
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. (DSF de 16/04/2020, p. 546)
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). (DSF de 11/11/2020, p. 6)
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD). (DSF de 05/02/2021, p. 262)
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olimpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 34)
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG). (DSF de 11/02/2021, p. 259)
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 79)
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 12)
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 25)
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 9)
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 7)
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 365)
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB). (DSF de 24/02/2021, p. 388)
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP). (DSF de 24/02/2021, p. 384)
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND). (DSF de 06/03/2021, p. 8)
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND). (DSF de 11/03/2021, p. 206)
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT). (DSF de 20/08/2021, p. 120)
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB). (DSF de 07/10/2021, p. 108)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD). (DSF de 22/10/2021, p. 91)
51. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
52. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).
53. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)

Secretário(a): Itamar Da Silva Melchior Júnior
Reuniões: Quintas-feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33031120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6,20)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO (4)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (18)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (18)
VAGO (11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (11)
	3.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1,16)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1,13,14,16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (24)	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,17)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (22)	
VAGO (21,23)	1.

Notas:

*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 93)

2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)

3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 101)

4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 136)

5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). (DSF de 20/02/2019, p. 105)

6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). (DSF de 27/02/2019, p. 60)

7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). (DSF de 27/02/2019, p. 59)

8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). (DSF de 07/06/2019, p. 119)

9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). (DSF de 22/06/2019, p. 28)

10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) (DSF de 03/07/2019, p. 33)

11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 83)

12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). (DSF de 12/09/2019, p. 168)

13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.

14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). (DSF de 11/11/2020, p. 8)

15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)

16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 85)

17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 17)

18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 33)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) (DSF de 23/02/2021, p. 18)
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). (DSF de 25/03/2021, p. 74)
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). (DSF de 01/06/2021, p. 6)
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
23. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
24. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, parar compor a Comissão (Ofício nº 2/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Andréia Mano
Telefone(s): 61 3303-4488
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (UNIÃO-DF) (39)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (UNIÃO-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,22,27,33)
(1)	2. (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. VAGO (14,15,16,44,45)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (41)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 89)
2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 99)
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 152)
5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 133)
6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 132)
7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 80)
8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). (DSF de 21/02/2019, p. 94)
9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). (DSF de 28/02/2019, p. 111)
10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). (DSF de 13/03/2019, p. 102)
11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). (DSF de 21/03/2019, p. 96)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). (DSF de 03/04/2019, p. 120)
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). (DSF de 21/05/2019, p. 81)
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). (DSF de 05/07/2019, p. 56)
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). (DSF de 10/07/2019, p. 131)
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). (DSF de 11/07/2019, p. 130)
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID). (DSF de 14/02/2019, p. 184)
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID). (DSF de 21/02/2019, p. 98)
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of.nº 07/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 72)
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão(Of. nº 134/2019-GLPSD). (DSF de 04/09/2019, p. 118)
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão(Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). (DSF de 25/09/2019, p. 28)
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). (DSF de 30/10/2019, p. 112)
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB). (DSF de 28/11/2019, p. 70)
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). (DSF de 06/02/2020, p. 111)
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). (DSF de 05/03/2020, p. 83)
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). (DSF de 06/02/2021, p. 33)
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). (DSF de 11/02/2021, p. 269)
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD). (DSF de 12/02/2021, p. 88)
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2021, p. 14)
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB). (DSF de 20/02/2021, p. 34)
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). (DSF de 20/02/2021, p. 18)
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS). (DSF de 23/02/2021, p. 15)
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB). (DSF de 23/02/2021, p. 13)
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND). (DSF de 24/02/2021, p. 371)
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) (DSF de 10/08/2021, p. 57)
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
45. Em 15.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 4/2022-BLVANG)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO (1,5)	1. Senador Reguffe (UNIÃO-DF) (1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1)	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) (10)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (10)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (17)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	4.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) (6)	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (1)	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (8)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (12)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (3)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,16)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	1.
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (7)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (15)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (14)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (5)	2.

Notas:

1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). (DSF de 17/03/2021, p. 208)
2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). (DSF de 17/03/2021, p. 210)
3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). (DSF de 17/03/2021, p. 211)
4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). (DSF de 18/03/2021, p. 6)
5. Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND). (DSF de 23/03/2021, p. 6)
6. Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). (DSF de 23/03/2021, p. 7)
7. Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). (DSF de 24/03/2021, p. 70)
8. Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). (DSF de 24/03/2021, p. 69)
9. Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). (DSF de 24/03/2021, p. 71)
10. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). (DSF de 25/03/2021, p. 74)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). (DSF de 25/03/2021, p. 77)
12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS). (DSF de 25/03/2021, p. 78)
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD). (DSF de 25/03/2021, p. 79)
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND). (DSF de 26/03/2021, p. 7)
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
16. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLPSD).
17. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 7/2022-GLMDB)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): (61) 3303-2315
E-mail: csp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:
1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5258
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
VAGO	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício n°37/2020 - GSCRODRI, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

PRESIDENTE:

MEMBROS
DEM
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
PSD
Senador Irajá (TO)
PSDB
VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (PDT-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL

(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

7) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA

(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

8) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.041311/2022-14-6 (ANEXO: 006)

9) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER

(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3B2ECB83004464D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.